Cãmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha n.o _____

INTERESSADO:

Assunto: - LISTA LOTA BÁSICA — 2005

Processo n.o _____

LISTA DE PRODUTOS DA CESTA BÁSICA

Nakamura

01-	**2 pcts. (5 kg.) - Arroz tipo 1**	Rampinelli	6,99 – 13.98
02-	**10 Kg. Açúcar União**		1,19 – 11.90
03-	**3 Kg. Feijão tipo 1**	ali-baba	2,69 – 8.07
04-	**1 Kg. Sal**	cisne	0,83 – 0.83
05-	**3 Kg. Farinha de Trigo especial**	D DENTA	1,33 – 3.99
06-	**1 pct. (500 g.) Fubá**		0,65 – 0.65
07-	**4 latas de óleo**	Clarion	2,10 – 8.40
08-	**4 cx. (520 g.) molho de tomate refogado tarantela**		2,20 – 4.80
09-	**2 pcts. (500 g.) –macarrão espaguete**	Renata	1,65 – 3.30
10-	**3 pcts. (500 g.) café Excelsior**		3,78 – 11.34
11-	**3 pct. (400 g.) leite em pó - Elegê Dobon**		3,50 – 10,50
12-	**1 pct. (400 g.) achocolatado** – Mágico		2,30 – 2.30
13-	**4 pct. (200 g.) Bolacha salgada cream cracker tostines**		1,14 – 4.56
14-	**2 pct. (200 g.) Bolac doce tipo maizen ou leite Nestlé**		1,45 – 2.90
15-	**1 lata fermento em pó Royal**		1,75 – 1.75
16-	**2 latas de sardinha – Gomes da Costa**		1,45 – 2.90
17-	**1 vd. Vinagre**	Toscano	0,85 – 0.85
18-	**1 pct. (500 g.) alho**		5,50 – 5.50
19-	**1 pct. (500 g.) Maizena**		2,95 – 2.95
20-	**1 lt. (500 ml.) azeite**	Faisão	4,,30 – 4.30
21-	**2 potes (500 g.) margarina Qualy**		2,99 – 5.98
22-	**1 Dz. Ovos**	**Saito**	1,95 – 1.95
23-	**2 lt. (200 g.) ervilha**	**Quero**	0,88 – 1.76
24-	**2 lt. (200 g.) milho verde**	**Quero**	1,10 – 2.20

117,66

LISTA DE PRODUTOS DA CESTA BÁSICA

Primavera

01-	**2 pcts. (5 kg.) - Arroz tipo 1**	Tio Romão	6,99 - 13,98
02-	**10 Kg. Açúcar União**		1,29 - 12.90
03-	**3 Kg. Feijão tipo 1**	Tetra	2,20 - 6.60
04-	**1 Kg. Sal**	CISNE	0,90 - 0.90
05-	**3 Kg. Farinha de Trigo especial**	D BENTA	1,45 - 4.35
06-	**1 pct. (500 g.) Fubá**	Hikari	**0,95** - 0,95
07-	**4 latas de óleo**	Coamo	2,19 - 8,76
08-	**4 cx. (520 g.) molho de tomate refogado**	Marinara	1,50 - 6,00
09-	**2 pcts. (500 g.) –macarrão espaguete**	Petybon	1,55 - 3.10
10-	**3 pcts. (500 g.) café Excelsior**		3,95 - 11.85
11-	**3 pct. (400 g.) leite em pó - Elegê Dobon**		3,95 - 11.85
12-	**1 pct. (400 g.) achocolatado** – Mágico		1,85 - 1.85
13-	**4 pct. (200 g.) Bolacha salgada cream cracker tostines**		1,19 - 4.76
14-	**2 pct. (200 g.) Bolac doce tipo maizen ou leite Nestlé**		1,59 - 3.18
15-	**1 lata fermento em pó Royal**		1,69 - 1.69
16-	**2 latas de sardinha – Gomes da Costa**		1,49 - 2.98
17-	**1 vd. Vinagre**	Toscano	0,85 - 0,85
18-	**1 pct. (500 g.) alho**		4,30 - 4.30
19-	**1 pct. (500 g.) Maizena**		2,89 - 2.89
20-	**1 lt. (500 ml.) azeite**	Faisão	4,49 - 4.49
21-	**2 potes (500 g.) margarina Qualy**		3,29 - 6.58
22-	**1 Dz. Ovos**	vita ovos	1,95 - 1.95
23-	**2 lt. (200 g.) ervilha**		0,89 - ~~2.78~~
24-	**2 lt. (200 g.) milho verde**		1,10 - 2.20

120,74

LISTA DE PRODUTOS DA CESTA BÁSICA

Gomes

01- 2 pcts. (5 kg.) - Arroz tipo 1	Tio Romão	6,29	12.58
02- 10 Kg. Açúcar União		1,30	13.00
03- 3 Kg. Feijão tipo 1	Tetra	2,10	6,30
04- 1 Kg. Sal	CISNE	0,90	0.90
05- 3 Kg. Farinha de Trigo especial	D Benta	1,59	4.77
06- 1 pct. (500 g.) Fubá		0,65	0.65
07- 4 latas de óleo	Clarion	2,15	8.60
08- 4 cx. (520 g.) molho de tomate refogado	Marinara	1,30	5.20
09- 2 pcts. (500 g.) –macarrão espaguete	Petybon	1,45	2.90
10- 3 pcts. (500 g.) café Excelsior		3,49	10.47
11- 3 pct. (400 g.) leite em pó - Elegê Dobon		3,80	11.40
12- 1 pct. (400 g.) achocolatado – Mágico		2,00	2.00
13- 4 pct. (200 g.) Bolacha salgada cream cracker tostines		1,15	4.60
14- 2 pct. (200 g.) Bolac doce tipo maizen ou leite Nestlé		1,30	2.60
15- 1 lata fermento em pó Royal		1,75	1.75
16- 2 latas de sardinha – Gomes da Costa		1,50	3,00
17- 1 vd. Vinagre		0,90	0.90
18- 1 pct. (500 g.) alho		5,10	5.10
19- 1 pct. (500 g.) Maizena		2,95	2.95
20- 1 lt. (500 ml.) azeite		4,40	4.40
21- 2 potes (500 g.) margarina Qualy		3,05	6.10
22- 1 Dz. Ovos		2,00	2.00
23- 2 lt. (200 g.) ervilha		0,79	1,58
24- 2 lt. (200 g.) milho verde		1,05	2.10
			115,85

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

2009

Ficha nº ____

INTERESSADO: VANDERLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME

Assunto: CADASTRO FORNECEDOR.
GRUPO - JORNAIS, REVISTAS

Processo nº PROC.ADM. 01.2009-03-CIC-01

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Portaria 011 de 15/01/09	**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** Conforme disposto no art. 36 combinado com o § 1º do art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93 – DOU 22/06/93.

Cadastro: Inicial (X) Renovação ( )		Para uso da Câmara **PROCESSO DAF CF - 006/2009**	
		REGISTRO Nº 006/2009 **CATEGORIA "B" - GRUPO 16 – JORNAIS, REVISTAS , PERIÓDICOS E OUTROS.** **Vencimento : 02 / 04/2010.**	
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
Razão Social ou Denominação Comercial **VANDERLÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME**			
CNPJ **04.456.074/0001 – 98**	Inscrição Estadual **394.073.598.113**	Inscrição Municipal **22.374**	
Endereço **Rua DUQUE DE CAXIAS, 96 – SALA 18**			
Bairro **CENTRO**	Cidade **JACUPIRANGA**	U.F. **SP**	C.E.P **11.940 – 000**
Telefone **(13) 9138 3231**	FAX	E-mail	
Capital Social **R$ 5.000,00**	Órgão e nº de Registro Junta Comercial **JUCESP – 163.342/05 – 2**		

IGUAPE, 1º/04/2009.

DIRCEU GIGLIO PEREIRA
PRESIDENTE

TÂNIA MARIA LEITE TANGARY
MEMBRO

CARLOS MICAEL DE CASTRO FRANÇA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Portaria 011 de 15/01/09	**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** Conforme disposto no art. 36 combinado com o § 1º do art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93 – DOU 22/06/93.

Cadastro: Inicial (X) Renovação ( )		Para uso da Câmara **PROCESSO DAF CF - 006/2009**	
		REGISTRO Nº 006/2009 **CATEGORIA "B" - GRUPO 16 – JORNAIS, REVISTAS , PERIÓDICOS E OUTROS.** **Vencimento : 02 / 04/2010.**	
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
Razão Social ou Denominação Comercial **VANDERLÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME**			
CNPJ **04.456.074/0001 – 98**	Inscrição Estadual **394.073.598.113**	Inscrição Municipal **22.374**	
Endereço **Rua DUQUE DE CAXIAS, 96 – SALA 18**			
Bairro **CENTRO**	Cidade **JACUPIRANGA**	U.F. **SP**	C.E.P **11.940 – 000**
Telefone **(13) 9138 3231**	FAX	E-mail	
Capital Social **R$ 5.000,00**	Órgão e nº de Registro Junta Comercial **JUCESP – 163.342/05 – 2**		

IGUAPE, 1º/04/2009.

DIRCEU GIGLIO PEREIRA
PRESIDENTE

TÂNIA MARIA LEITE TANGARY
MEMBRO

CARLOS MICAEL DE CASTRO FRANÇA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	**SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL** Solicitação cadastral conforme disposto no art. 36 combinado com o § 1º do art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93 – DOU 22/06/93.

Cadastro: Inicial (X) Renovação ( )	Para uso da Câmara **REGISTRO Nº** Vencimento : ____/____/____

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social ou Denominação Comercial			
Vanderleia Rodrigues de Oliveira - ME			
CNPJ	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal	
04.456.074.	394.073.598 113	22374.	
Endereço			
Rua: Eldorado 248			
Bairro	Cidade	U.F.	C.E.P
Vila Vitoria	Cajati	SP	11950-000
Telefone	FAX	E-mail	
13- 9138-32-31			
Capital Social	Órgão e nº de Registro Junta Comercial		
5.000,00			

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretores/Sócios-Gerentes

Vanderleia Rodrigues de Oliveira - ME

Ramo da Atividade

Edição de Jornais

Possui exclusividade de algum produto? Citar e anexar credencial correspondente.

Nome/Endereço/Fone/Fax/E-mail do Representante (anexar procuração ou credencial).

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Capital Social		Imobilizado	
Integralizado		De Giro	

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Banco/Agência	Telefone	Banco/Agência	Telefone
Banespa	13-3854-83-00	317/00100565J-2	

REFERÊNCIAS DE CLIENTES

Empresa	Endereço/Telefone/Cidade
Prefeitura municipal	R: Planejada s/n Centro Cajati 3854-87-00
Empresa	Endereço/Telefone/Cidade
Empresa	Endereço/Telefone/Cidade

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Os concorrentes deverão apresentar a seguinte documentação:

1 – **Habilitação Jurídica:**

1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado;

1.3 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

2.1 – Regularidade Fiscal:

2.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, mediante apresentação das respectivas certidões. com datas de expedição não superior a seis meses, desde que venha implícita a validade.

2.3 – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

2.4 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

Estado de São Paulo

Certidão Negativa Nº 26/2009

Período de 2004 a 2008

Certifica a pedido da pessoa interessada e em cumprimento ao respeitável despacho do Sr. Prefeito Municipal, verificou constar no cadastro, um registro em nome de:

Contribuinte/Razão Social : VANDERLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
Código Contribuinte :22374
Endereço :Rua RUA DUQUE DE CAXIAS, 96 Compl: SALA 18
CNPJ/CPF :04.456.074/0001-98

Endereço da Empresa :Rua RUA DUQUE DE CAXIAS, 96 Compl: SALA 18
Bairro :CENTRO
Cidade :JACUPIRANGA **Cep**
Estado :SP

Atividade :COM. JORNAIS E REVISTAS

CERTIFICA ainda que não há débito junto aos cofres municipais com relação a ISSQN e Alvará de Funcionamento.

Nada mais havendo a constar e por ser verdade, firma a presente **CERTIDÃO**.

Obs: Esta certidão tem validade para fins mobiliários e imobiliários.

Validade desta Certidão: 90 dias da data de expedição
JACUPIRANGA, 17 de Fevereiro de 2009

Colégio Notarial do Brasil - SP Arapeí - SP Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0179AA086986

Cartório do Registro Civil e Anexos de Caeiri-SP
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é cópia fiel
Capela 26 MAR 2009
Marluci Aparecida Gomes de Aguiar Tabeliã
Valor Recebido R$ 2,00

MARÍLIA DE S. B. FAGUNDES
Setor de Tributos

Ressalvando-se o direito da Fazenda Municipal de cobrar os débitos que venham ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos desta certidão.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

VANDERLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de PARIQUERA-AÇU | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | FEMININO (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO PARCIAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de DOMINGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA

nascido em 13/02/1977 | profissão EMPRESÁRIA

CPF 01 18731245897 | identidade 29344397X - SSP - SP

residente RUA BICO DO PATO , 538 (COMPLEMENTO) BICO DO PATO (BAIRRO)

11950-000 (CEP) CAJATI (MUNICÍPIO) SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

5

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede
7 - Transferência de Sede para outra UF.
9 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial
2 - Abertura de Filial
4 - Abertura de Filial em Outra UF
6 - Alteração de dados da Filial
8 - Cancelamento de Filial

03 VANDERLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35117907528
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA DUQUE DE CAXIAS , 96 SALA 18
ENDEREÇO DA SEDE (COMPLEMENTO)

07 CENTRO
BAIRRO

08 11940-000 (CEP) JACUPIRANGA (MUNICÍPIO) SP (UF)

09
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES

10
OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)

11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

12 04.456.074/0001-98
CNPJ - BÁSICO

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13
14
15
16
17

DATA 17/08/2004

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO X Vanderleia R Oliveira

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

X Vanderleia R Oliveira - ME

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO

000024248131

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Cartório do Registro Civil e Anexos de Cajati-SP
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia é cópia fiel e autêntica do original. Dou fé.
Cajati 26 MAR 2009
Aparecida Tabeliã
Valor Recebido R$ 2,00

Colégio Notarial do Brasil - Argen - SP - Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0179AA086985

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
PEDRO LIVO BIANCARDI BARBOZA
SECRETÁRIO GERAL
405.820/04-5
JUCESP

FOLHA UNIC

GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA FAZENDA

COORDENACAO DA ADMINISTRACAO TRIBUTARIA

DIRETORIA DE ARRECADACAO

N. CERTIDAO

0141/2009

C E R T I D A O

CONTRIBUINTE - VANDERLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA-ME
ENDERECO - RUA DUQUE DE CAXIAS, 00096 - SALA CEP - 11.940-000
BAIRRO - CENTRO MUNICIPIO - JACUPIRANGA
INSCRICAO ESTADUAL - 394.073.598.113
C.G.C. - 04456074/0001-98 C.N.A.E - 4761-0/02

INEXISTEM DEBITOS FISCAIS RELATIVOS AO ICM / ICMS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA ATE A DATA DE EMISSAO DESTE DOCUMENTO.

..*.*.*.*.*.*.*.*.

..*.*.*.*.*.*.*.*.

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº ____

INTERESSADO: ASSESSORIA JURÍDICA

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PUBLICAÇÕES NOS DIÁRIOS OFICIAIS.

15/03/2010

Carlos Alcasi de C. França
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula Nº 000088

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.
COM CONTRATO RENOVADO.

Processo nº PROC. ADM. 27-2010-03. A5

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape – Estância Balneária, 16 de março de 2010.

SENHOR CHEFE DE GABINETE

Comunico essa Chefia de Gabinete que estamos fazendo a renovação dos serviços e Contrato de Serviços com a Empresa Griffon Brasil, Assessoria Ltda., cujo objeto é fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse da Câmara Municipal de Iguape nos Diários Oficiais nos seguintes módulos:
Módulo Primeiro, Módulo Segundo, Módulo Terceiro e Módulo Quarto no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) por módulo, totalizando R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) mensais conforme proposta anexa.

Uma vez que o contrato poderá ser pactuado dispensando processo licitatório em razão do valor nos termos do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93, para ganhar tempo estamos anexando cópias do contrato para parecer técnico da Assessoria Jurídica e posteriormente serem assinadas pelo Sr. Presidente.

Este expediente recebeu a seguinte codificação:

PROC.ADM	27	2010	03	A.J	Contratação de Serviços de Publicação em D.O.E

Para suas considerações.

Atenciosamente.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carlos Micael de C. França
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula Nº 000088

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

Sr Presidente

Para vosso conhecimento e despacho.

Luiz Felipe da S. Fonseca 16/03/10
Assistente de Comunicação
Matrícula Nº 000098

Ao Início para Análise e Parecer.

Iguape 16/03/2010

Joaquim Antonio C. Ribeiro
Presidente

DAF
P/ AO e
Verificar e
informar o
solicitado pela A.J.
30/03/10

DE: AJC
PARA: DAF

DG: A.J.

PARA: DAF.

Primeiro, considerando que a vigência do contrato ultrapassará o exercício financeiro, informe se há dotação suficiente p/ a realização da despesa do serviço. Após, torne.

Edson Luiz N. Machado
Assessor Jurídico
Matrícula Nº 000087

Despesa prevista na orçamento p/ 2010.

06/04/2010

Marcio Santos Sanches
Assessor Orçamentário e Contábil
Matrícula Nº 000094

De: "Juliana Sousa - Griffon Brasil Assessoria Ltda" <juliana.sousa@griffoncorp.com.br>
Para: <camara.iguape@terra.com.br>
Assunto: Proposta de Renovação - CM de Iguape

Enviado: Seg 15/03/10 15:41
Prioridade: Alta

Boa tarde Sr. Micael!!

Segue a nossa proposta de renovação, mais 2 produtos:

* Consultas e Pareceres = R$ 300,00 - Mensal

* Revista Gestor = R$ 165,00 - Anual

Qualquer dúvida, não hesite em nos contatar

Att,

Juliana Néris Sousa

Administração

Tel.: (11) 3186-8100 / Ramal: 8111

<juliana.sousa@griffoncorp.com.br> juliana.sousa@griffoncorp.com.br

<http://www.grifon.com.br> www.grifon.com.br

P Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.

Proposta_Aquisição_Revista_GESTOR.doc 265.5 kb
MÓDULO_CONSULTAS_E_PARECERES1.doc 28 kb
Proposta - CM de Iguape.doc 71.5 kb

: "Juliana Sousa - Griffon Brasil Assessoria Ltda" <juliana.sousa@griffoncorp.com.br> - Proposta de Renovação - CM de Iguape

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 09.486.392/0001-15
Cruzeiro/SP - TEL (12) 2122-8100 -
grifon@griffoncorp.com.br
São Paulo/SP - TEL (11) 3186-8100 -
saopaulo@griffoncorp.com.br
Belo Horizonte/MG - TEL (31) 2128-8100 -
minasgerais@griffoncorp.com.br
Curitiba/PR - TEL (41) 3311-8100 -
parana@grifoncorp.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Aos Cuidados de Michael

Com cordiais cumprimentos, apresentamos proposta de prestação de serviços. para:

DO CUSTO

Módulo	Especificações	Vr. Mensal	Vr. Semestral
I	Diário Oficial da União - Seção 1 e Diário Oficial da União - Seção 3 inclusive TCU - Tribunal de Contas da União.	R$ 130,00	R$ 780,00
II	Diário da Justiça - Seção 1, Diário da Justiça - Seção 2, Diário da Justiça - Seção 3	R$ 130,00	R$ 780,00
III	Diário Oficial do Estado/SP – Poder Executivo - Seção I, Diário Oficial do Estado/SP– Poder Executivo – Seção II, Diário Oficial do Estado/SP – Poder Legislativo -TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.	R$ 130,00	R$ 780,00
IV	Diário Oficial do Estado/SP – Poder Judiciário – Caderno 1, Diário Oficial do Estado/SP – Poder Judiciário – Caderno 2, Diário Oficial do Estado/SP – Poder Judiciário – Caderno 3, Diário Oficial do Estado/SP – Poder Judiciário – TRT 2ª Região, Diário Oficial do Estado/SP – Poder Judiciário – 15ª Região e Diário Oficial do Estado/SP – Poder Judiciário – Editais e Leilões.	R$ 130,00	R$ 780,00
	Consultas e Pareceres	R$ 300,00	R$ 1.800,00
	Sub-Total	**R$ 820,00**	**R$ 4.920,00**
	Total Anual	**R$ 9.840,00**	**R$ 9.840,00**

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário ou por depósito identificado com o CNPJ, mediante emissão da respectiva fatura.

MODULO CONSULTAS E PARECERES

A Griffon dispõe de numerosa e competente equipe de advogados, administradores e contadores para atendimento diário e permanente dos clientes, dirimindo, de imediato, as dúvidas apresentadas. A emissão de pareceres é rápida e ágil, propiciando segurança jurídica e contábil para a tomada de decisões.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato poderá ser pactuado dispensando-se processo licitatório em razão do valor nos termos do artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93.

Por oportuno e confiando no sucesso dessa parceria, reiteramos protestos de estima e consideração

MODULO PRIMEIRO

DOU1 - Diário Oficial da União – Seção 1
DOU1APE - Atos do Poder Executivo
DOU1ACN - Atos do Congresso Nacional
DOU1PR - Presidência da República
DOU1M - Ministérios: da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Cultura, Educação, Fazenda, Integração Nacional, Justiça, Previdência Social, Saúde, Cidades, Comunicações, Minas e Energia, Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente, Planejamento, Orçamento e Gestão, Trabalho e Emprego, Transportes, Turismo e Ministério Público da União, Desenvolvimento Social Combate a Fome, Relações Exteriores.
DOU1TCU - Tribunal de Contas da União
DOU1PJ - Poder Judiciário
DOU 3 - Diário Oficial da União – Seção 3
DOU 3PR - Presidência da República
DOU 3 M - Ministérios: da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Cultura, Educação, Fazenda, Integração Nacional, Justiça, Previdência Social, Saúde, Cidades, Comunicações, Minas e Energia, Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente, Planejamento, Orçamento e Gestão, Trabalho e Emprego, Transportes, Turismo e Ministério Público da União, Desenvolvimento Social Combate a Fome, Relações Exteriores.
DOU3 TCU - Tribunal de Contas da União
DOU3 PL - Poder Legislativo.
DOU3 PJ - Poder Judiciário
DOU3 EFEPL - Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais
DOU3 I - Ineditoriais

MODULO SEGUNDO

DJ1 - Diário da Justiça – Seção 1
DJ1STF - Supremo Tribunal Federal
DJ1TSE - Tribunal Superior Eleitoral
DJ1STJ - Superior Tribunal de Justiça
DJ1CJF - Conselho da Justiça Federal
DJ1TST - Tribunal Superior do Trabalho
DJ1STM - Superior Tribunal Militar
DJ1MPU - Ministério Público da União
DJ1OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
DJ2 - Diário da Justiça – Seção 2
DJ2TRF - Tribunal Regional Federal – 1ª, 2ª e 3ª Região
DJ2BJF - Boletim da Justiça Federal
DJ3 - Diário da Justiça – Seção 3
DJ3TRE - Tribunal Regional Eleitoral
DJ3TM - Tribunal Marítimo

MODULO TERCEIRO

DOE1 - Diário Oficial do Estado –Poder Executivo - Seção I
DOE1AC - Abertura do Caderno
DOE1LC - Leis Complementares
DOE1L - Leis
DOE1VTPL - Veto Total a Projeto de Lei
DOE1VPPL - Veto Parcial a Projeto de Lei
DOE1D - Decretos
DOE1AG - Atos do Governador
DOE1CC - Casa Civil
DOE1S - Secretarias: Economia e Planejamento, Justiça e Defesa da Cidadania, Assistência e Desenvolvimento Social, Emprego e Relações do Trabalho, Segurança Pública, Administração Penitenciária, Fazenda, Agricultura e Abastecimento, Educação, Saúde, Energia, Transportes, Cultura, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Juventude, Esporte e Lazer, Turismo, Habitação, Meio Ambiente, Transportes Metropolitanos, Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.
DOE1PGE - Procuradoria- Geral do Estado
DOE1USP - Universidade de São Paulo
DOE1UEC - Universidade Estadual de Campinas
DOE1UEP - Universidade Estadual Paulista
DOE1MP - Ministério Público
DOE1E - Editais
DOE1DM - Diário dos Municípios
DOE1PP - Partidos Políticos
DOE1MOF - Ministérios e Órgãos Federais
DOE1 NP - Negócios Públicos
DOE2 - Diário Oficial do Estado – Poder Executivo - Seção II
DOE2AC - Abertura do Caderno
DOE2AG - Atos do Governador
DOE2CC - Casa Civil
DOE2S - Secretarias: Economia e Planejamento, Justiça e Defesa da Cidadania, Assistência e Desenvolvimento Social, Emprego e Relações do Trabalho, Segurança Pública, Administração Penitenciária, Fazenda, Agricultura e Abastecimento, Educação, Saúde, Energia, Transportes, Cultura, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Juventude, Esporte e Lazer, Turismo, Habitação, Meio Ambiente, Transporte Metropolitanos, Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.
DOE2PGE - Procuradoria- Geral do Estado

DOE2USP - Universidade de São Paulo
DOE2UEC - Universidade Estadual de Campinas
DOE2UEP - Universidade Estadual Paulista
DOE2MP - Ministério Público
DOEL - Diário Oficial do Estado - Poder Legislativo
DOELAL - Assembléia Legislativa
DOELTCE - Tribunal de Contas
DOCISP - Diário Oficial da Cidade de São Paulo

MODULO QUARTO

DOJ1 - Diário Oficial do Estado – Poder Judiciário - Caderno 1
DOJ1TJ – Tribunal de Justiça
DOJ1PTAC - Primeiro Tribunal de Alçada Civil
DOJ1STAC - Segundo Tribunal de Alçada Civil
DOJ1TAC - Tribunal de Alçada Criminal
DOJ1TRE - Tribunal Regional Eleitoral
DOJ1TREF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
DOJ1TRT2 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
DOJ1TRT15 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
DOJ1JF - Justiça Federal
DOJ1JIF - Juízo da Infância e da Juventude
DOJ2 - Diário Oficial do Estado – Poder Judiciário - Caderno 2
DOJ2CR - Colégio Recursal
DOJ2C – Varas Cível
DOJ2FRVC – Foros Regionais Varas Cíveis
DOJ2FP – Fazenda Pública
DOJ2SE – Setor de Execuções Fiscais da Fazenda
DOJ2CFCS – Varas da família e Sucessões Centrais
DOJ2CPD - Cartas Precatórias Cíveis
DOJ2CFSC - Varas da Família e Sucessões Centrais
DOJ2RP - Registros Públicos
DOJ2DIP - DIPO - Departamento de Inquéritos Policiais
DOJ2JECRC - Juizado Especial Criminal Central
DOJ2JECRC - Juizado Especial Cíveis Centrais
DOJ2SEFFP - Setor das Execuções Fiscais da Fazenda Pública
DOJ2VCC - Varas Criminais Centrais
DOJ2FRVCRI - Foros Regionais - Varas Criminais
DOJ3 - Diário Oficial do Estado – Poder Judiciário - Caderno 3
DOJ3CR - Colégio Recursal
DOJ3C - Cível
DOJ3CRI - Criminal
JEC3 - Juizado Especial Cível
TRT2R - Diário Oficial do Estado – Poder Judiciário – 1ª Estância – TRT 2ª Região
TRT2RIN - Intimações e Notificações
TRT2R - SDI
TRT2R - SDC
TRT2RPOE - Pleno/órgão Especial
TRT2RPC - Presidência e Corregedoria
TRT15R - Diário Oficial do Estado – Poder Judiciário – TRT 15ª Região
TRT15RDIN - Despachos – Intimações / Notificações
DOJEL - Editais e Leilões
DOJEVCC - Editais - Varas Cíveis Centrais
DOJEVFSC - Editais - Varas da Família e Sucessões Centrais
DOJEFRVC - Editais - Foros Regionais Varas Cíveis

DOJEFP - Editais - Fazenda Pública
DOJERP - Editais - Registros Públicos
DOJEVCRC - Editais - Varas Criminais Centrais
DOJEDDIP - Editais - Dipo - Departamento de Inquéritos Policiais
DOJEFRCR - Editais - Foros Regionais - Varas Criminais
DOJEFICC - Editais - Foro do Interior - Cível e Comercial
DOJEFICR - Editais - Foro do Interior - Criminal
DOJEJF - Editais - Justiça Federal
DOJESEFEM - Editais - Setor de Exec. Fiscais Estaduais e Municipais.
DOJEJECC - Editais - Juizados Especiais Cíveis Centrais
DOJLVCC - Leilões - Varas Cíveis Centrais
DOJLFRVC - Leilões - Foros Regionais Varas Cíveis
DOJLSEFEM - Leilões - Setor de Execuções Fiscais Estaduais e Municipais
DOJLFICC - Leilões - Foro do Interior - Cível e Comercial
DOJLLE - Leilões Extrajudiciais
DOJLVFSC - Leilões - Varas da Família e Sucessões Centrais
DOJLFICR - Leilões - Foro do Interior - Criminal
DOJLFP - Leilões - Fazenda Pública
DOJLFRVCR - Leilões - Foros Regionais - Varas Criminais
DOJLJECC - Leilões - Juizados Especiais Cíveis Centrais
DOJECPC - Editais - Cartas Precatórias Cíveis
DOJLCPC - Leilões - Cartas Precatórias Cíveis
DOJERI - Editais - Registro de Imóveis

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 09.486.392/0001-15
Cruzeiro/SP - TEL (12) 2122-8100 - grifon@griffoncorp.com.br
São Paulo/SP - TEL (11) 3186-8100 - saopaulo@griffoncorp.com.b
Belo Horizonte/MG - TEL (31) 2128-8100 - minasgerais@griffoncorp.com.br
Curitiba/PR - TEL (41) 3311-8100 - parana@grifoncorp.com.br



GESTOR – A Revista do Administrador Público é uma iniciativa pioneira, da Editora Nova Griffon (sociedade entre a Editora Casa Nova e a Editora Griffon), dirigida a todas as áreas da Administração Pública, com ênfase na Municipal, desde o Poder Executivo, representado pelos Prefeitos e os seus secretários, até o Presidente da Câmara dos Vereadores e trará informações atualizadas e notícias relevantes sobre tudo o que acontece no setor, em escala nacional e internacional, com artigos, comentários e opiniões de colunistas e especialistas renomados.

Entre os assuntos abordados pela revista estão a eficiência de gestão, o uso de tecnologia de informação, a excelência no atendimento ao cidadão, gestão ambiental, obras públicas, gestão do orçamento, Lei de Responsabilidade Fiscal, compras governamentais, licitações e pregões eletrônicos, fundo de participação dos municípios, relações com os Tribunais de Contas, entre vários outros.
A revista contará com a direção editorial dos jornalistas Marco Antonio Rocha, Cláudio Bacal e Renato Rovegno.

A Revista GESTOR está disponível em 11 exemplares, onde um corresponderá a cada mês, no período de Fevereiro á Dezembro, não existindo publicação do mesmo em Janeiro.

Para mais informações entre em contato conosco, teremos prazer em atendê-lo.

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.
Te.:(11)3186-8100

MÓDULO CONSULTAS E PARECERES

Trata-se de um serviço e suporte jurídico e contábil através do qual os assinantes podem ter dirimidas todas suas dúvidas a respeito de temas relativos à Administração Pública, sobremaneira os aspectos afeitos à Contabilidade e Direito Público.

Através de e-mail, fax, telefone ou até pessoalmente em nosso escritório de São Paulo, o cliente descreve o questionamento e, no prazo de 48 horas - salvo matérias de alta complexidade - tem o deslinde da questão de modo fundamentado com todas as posições da doutrina e jurisprudência oriundas do Poder Judiciário e Tribunais de Contas dos Estados e da União.

À guia de ilustração, arrolamos alguns temas recorrentes sobre os quais versam as consultas que comumente são enviadas:

- licitações e contratos administrativos

- servidor público

- agentes políticos e nepotismo

- Lei de Responsabilidade Fiscal

- constitucionalidade e legalidade de normas municipais

- defesa nos Tribunais de Contas (Estados e União)

- Improbidade Administrativa

- concessão, permissão e autorização

- competência legislativa

Assinando o módulo, o cliente faz jus ao uma série de outros benefícios inteiramente gratuitos que facilitam muito o trabalho da procuradoria jurídica, do setor de contabilidade, do controle interno, da área de recursos humanos e do próprio gestor, pois torna célere determinados atos que, embora pudessem ser praticados pelo próprio órgão público, demandariam despesas, tempo e desgaste.

Dentre esses serviços adicionais já embutidos no valor do módulo Consultas e Pareceres, cabe ressaltar:

- Extração de cópias em quaisquer tribunais ou órgãos públicos em São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Belo Horizonte e Brasília sem nenhum custo adicional
- Publicação de editais nos Diários Oficiais de todas essas capitais
- Serviço de traslado em Brasília (aeroporto-escritório e vice-versa).
- Pesquisa de jurisprudência e doutrina e envio gratuito de obras jurídicas de autoria dos profissionais da Griffon (mestres, doutores e especialistas).

Toda essa gama de serviços pode ser obtida por um preço bastante módico ao alcance de qualquer órgão público que consistem em parcelas mensais de apenas R$ 300,00.

Adolpho Henrique de Paula Ramos

Diretor

Faça sua busca buscar Assine E-mail SAC Canais

Promoção Antivírus. 50% de desconto por 2 meses. Aproveite!



carlosmicael

Mail

Procurar e-mail Mostrar opções de pesquisa Criar um filtro

Escrever e-mail

« Voltar para Caixa de entrada | Arquivar | Denunciar spam | Excluir | Mover para | Marcado

Entrada (9)
Com estrela
Enviados
Rascunhos (2)

micael
Migrado
Mais 3

Contatos

PROPOSTA DE RENOVAÇÃO - GRIFFON BRASIL

Entrada X

Juliana Machado - Griffon Brasil mostrar detalhes 13:35 (1 hora atrás) Responder

Imagens não exibidas
Exibir imagens abaixo - Sempre exibir imagens de juliana.machado@griffoncorp.com.br

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
CNPJ/MF Nº 09.486.392/0001-15
São Paulo/SP - TEL (11) 3186-8100 - boletim.sp@griffoncorp.com.br

A
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Aos Cuidados de CARLOS MICAEL
Com cordiais cumprimentos, apresentamos proposta de prestação de serviços.

DO CUSTO

Módulo	Especificações	Vr. Mensal	Vr. Semestral
I	Diário Oficial da União - Seção 1 e Diário Oficial da União - Seção 3 inclusive TCU - Tribunal de Contas da União.	R$ 130,00	R$ 780,00
II	Diário da Justiça - Seção 1, Diário da Justiça - Seção 2, Diário da Justiça - Seção 3	R$ 130,00	R$ 780,00
III	Diário Oficial do Estado/SP – Poder Executivo - Seção I, Diário Oficial do Estado/SP– Poder Executivo – Seção II, Diário Oficial do Estado/SP – Poder Legislativo -TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.	R$ 130,00	R$ 780,00
IV	Diário Oficial do Estado/SP – Poder Judiciário – Caderno 1, Diário Oficial do Estado/SP – Poder Judiciário – Caderno 2, Diário Oficial do Estado/SP – Poder Judiciário – Caderno 3, Diário Oficial do Estado/SP – Poder Judiciário – TRT 2ª	R$ 130,00	R$ 780,00

Região, Diário Oficial do Estado/SP - Poder Judiciário - 15ª Região eDiário Oficial do Estado/SP - Poder Judiciário - Editais e Leilões.

Sub-Total	**R$ 520,00**	**R$ 3.120,00**
Total Anual	**R$ 6.240,00**	**R$ 6.240,00**

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário ou por depósito identificado com o CNF mediante emissão da respectiva fatura.

MÓDULO CONSULTAS E PARECERES

A Griffon dispõe de numerosa e competente equipe de advogados, administradores e contadores par atendimento diário e permanente dos clientes, dirimindo, de imediato, as dúvidas apresentadas. A emissão de pareceres é rápida e ágil, propiciando segurança jurídica e contábil para a tomada de decisões.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O contrato poderá ser pactuado por dispensa de licitação em razão do valor nos termos do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Por oportuno e confiando no sucesso dessa parceria, reiteramos protestos de estima e consideração

Anexo I

MODULO PRIMEIRO

DOU1 - Diário Oficial da União – Seção 1
DOU1APE - Atos do Poder Executivo
DOU1ACN - Atos do Congrasso Nacional
DOU1PR - Presidência da República
DOU1M - Ministérios: da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Cultura, Educação, Fazenda, Integração Nacional, Justiça, Previdência Social, Saúde, Cidades, Comunicações, Minas e Energia, Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente, Planejamento, Orçamento e Gestão, Trabalho e Emprego, Transportes, Turism Ministério Público da União, Desenvolvimento Social Combate a Fome, Relações Exteriores.
DOU1TCU - Tribunal de Contas da União
DOU1PJ - Poder Judiciário
DOU 3 - Diário Oficial da União – Seção 3
DOU 3PR - Presidência da República
DOU 3 M - Ministérios: da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Assistência Social, Ciência e Tecnologia, Cultura, Educação, Fazenda, Integração Nacional, Justiça, Previdência Social, Saúde, Cidades, Comunicações, Minas e Energia, Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente, Planejamento, Orçamento e Gestão, Trabalho e Emprego, Transportes, Turism Ministério Público da União, Desenvolvimento Social Combate a Fome, Relações Exteriores.
DOU3 TCU - Tribunal de Contas da União
DOU3 PL - Poder Legislativo.
DOU3 PJ - Poder Judiciário
DOU3 EFEPL - Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais
DOU3 I - Ineditoriais

MODULO SEGUNDO

DJ1 - Diário da Justiça – Seção 1
DJ1STF - Supremo Tribunal Federal
DJ1TSE - Tribunal Superior Eleitoral
DJ1STJ - Superior Tribunal de Justiça
DJ1CJF - Conselho da Justiça Federal
DJ1TST - Tribunal Superior do Trabalho
DJ1STM - Superior Tribunal Militar
DJ1MPU - Ministério Público da União
DJ1OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
DJ2 - Diário da Justiça – Seção 2
DJ2TRF - Tribunal Regional Federal – 1ª, 2ª e 3ª Região
DJ2BJF - Boletim da Justiça Federal
DJ3 - Diário da Justiça – Seção 3
DJ3TRE - Tribunal Regional Eleitoral
DJ3TM - Tribunal Marítimo

MODULO TERCEIRO

DOE1 - Diário Oficial do Estado –Poder Executivo - Seção I

DOE1AC - Abertura do Caderno
DOE1LC - Leis Complementares
DOE1L - Leis
DOE1VTPL - Veto Total a Projeto de Lei
DOE1VPPL - Veto Parcial a Projeto de Lei
DOE1D - Decretos
DOE1AG - Atos do Governador
DOE1CC - Casa Civil
DOE1S - Secretarias: Economia e Planejamento, Justiça e Defesa da Cidadania, Assistência e Desenvolvimento Social, Emprego e Relações do Trabalho, Segurança Pública, Administração Penitenciária, Fazenda, Agricultura e Abastecimento Educação, Saúde, Energia, Transportes, Cultura, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Juventude, Esporte Lazer, Turismo,
Habitação, Meio Ambiente, Transportes Metropolitanos, Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.
DOE1PGE - Procuradoria- Geral do Estado
DOE1USP - Universidade de São Paulo
DOE1UEC - Universidade Estadual de Campinas
DOE1UEP - Universidade Estadual Paulista
DOE1MP - Ministério Público
DOE1E - Editais
DOE1DM - Diário dos Municípios
DOE1PP - Partidos Políticos
DOE1MOF - Ministérios e Orgãos Federais
DOE1 NP - Negócios Públicos
DOE2 - Diário Oficial do Estado – Poder Executivo - Seção II
DOE2AC - Abertura do Caderno
DOE2AG - Atos do Governador
DOE2CC - Casa Civil
DOE2S - Secretarias: Economia e Planejamento, Justiça e Defesa da Cidadania, Assistência e Desenvolvimento Social, Emprego e Relações do Trabalho, Segurança Pública, Administração Penitenciária, Fazenda, Agricultura e Abastecimento Educação, Saúde, Energia, Transportes, Cultura, Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Juventude, Esporte Lazer, Turismo, Habitação, Meio Ambiente, Transporte Metropolitanos, Recursos Hídricos, Saneamento e Obras.
DOE2PGE - Procuradoria- Geral do Estado
DOE2USP - Universidade de São Paulo
DOE2UEC - Universidade Estadual de Campinas
DOE2UEP - Universidade Estadual Paulista
DOE2MP - Ministério Público
DOEL - Diário Oficial do Estado - Poder Legislativo
DOELAL - Assembléia Legislativa
DOELTCE - Tribunal de Contas
DOCISP - Diário Oficial da Cidade de São Paulo

MODULO QUARTO

DOJ1 - Diário Oficial do Estado – Poder Judiciário - Caderno 1
DOJ1TJ – Tribunal de Justiça
DOJ1PTAC - Primeiro Tribunal de Alçada Civil
DOJ1STAC - Segundo Tribunal de Alçada Civil
DOJ1TAC - Tribunal de Alçada Criminal
DOJ1TRE - Tribunal Regional Eleitoral
DOJ1TREF3 - Tribunal Regional Federal da 3ª Região
DOJ1TRT2 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
DOJ1TRT15 - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
DOJ1JF - Justiça Federal
DOJ1JIF - Juízo da Infância e da Juventude
DOJ2 - Diário Oficial do Estado – Poder Judiciário - Caderno 2
DOJ2CR - Colégio Recursal
DOJ2C – Varas Cível
DOJ2FRVC – Foros Regionais Varas Cíveis
DOJ2FP – Fazenda Pública
DOJ2SE – Setor de Execuções Fiscais da Fazenda
DOJ2CFCS – Varas da família e Sucessões Centrais
DOJ2CPD - Cartas Precatórias Cíveis
DOJ2CFSC - Varas da Família e Sucessões Centrais
DOJ2RP - Registros Públicos
DOJ2DIP - DIPO - Departamento de Inquéritos Policiais
DOJ2JECRC - Juizado Especial Criminal Central
DOJ2JECRC - Juizado Especial Cíveis Centrais
DOJ2SEFFP - Setor das Execuções Fiscais da Fazenda Pública
DOJ2VCC - Varas Criminais Centrais
DOJ2FRVCRI - Foros Regionais - Varas Criminais
DOJ3 - Diário Oficial do Estado – Poder Judiciário - Caderno 3
DOJ3CR - Colégio Recursal
DOJ3C - Cível
DOJ3CRI - Criminal
JEC3 - Juizado Especial Cível
TRT2R - Diário Oficial do Estado – Poder Judiciário – 1ª Estância – TRT 2ª Região
TRT2RIN - Intimações e Notificações
TRT2R - SDI
TRT2R - SDC
TRT2RPOE - Pleno/órgão Especial
TRT2RPC - Presidência e Corregedoria
TRT15R - Diário Oficial do Estado – Poder Judiciário – TRT 15ª Região
TRT15RDIN - Despachos – Intimações / Notificações
DOJEL - Editais e Leilões
DOJEVCC - Editais - Varas Cíveis Centrais
DOJEVFSC - Editais - Varas da Família e Sucessões Centrais
DOJEFRVC - Editais - Foros Regionais Varas Cíveis
DOJEFP - Editais - Fazenda Pública
DOJERP - Editais - Registros Públicos
DOJEVCRC - Editais - Varas Criminais Centrais
DOJEDDIP - Editais - Dipo - Departamento de Inquéritos Policiais

DOJEFRCR - Editais - Foros Regionais - Varas Criminais
DOJEFICC - Editais - Foro do Interior - Cível e Comercial
DOJEFICR - Editais - Foro do Interior - Criminal
DOJEJF - Editais - Justiça Federal
DOJESEFEM - Editais - Setor de Exec. Fiscais Estaduais e Municipais.
DOJEJECC - Editais - Juizados Especiais Civeis Centrais
DOJLVCC - Leilões - Varas Cíveis Centrais
DOJLFRVC - Leilões - Foros Regionais Varas Cíveis
DOJLSEFEM - Leilões - Setor de Execuções Fiscais Estaduais e Municipais
DOJLFICC - Leilões - Foro do Interior - Cível e Comercial
DOJLLE - Leilões Extrajudiciais
DOJLVFSC - Leilões - Varas da Família e Sucessões Centrais
DOJLFICR - Leilões - Foro do Interior - Criminal
DOJLFP - Leilões - Fazenda Pública
DOJLFRVCR - Leilões - Foros Regionais - Varas Criminais
DOJLJECC = Leilões - Juizados Especiais Cíveis Centrais
DOJECPC - Editais - Cartas Precatórias Cíveis
DOJLCPC - Leilões - Cartas Precatórias Cíveis
DOJERI - Editais - Registro de Imóveis

Juliana Machado
ADM
Tel: (11) 3186-8100
Ramal: 8157
www.grifon.com.br
juliana.machado@griffoncorp.com.br

2 anexos — Baixar todos os anexos Exibir todas as imagens

image002.jpg
5K Visualizar Baixar

image003.gif
3K Visualizar Baixar

Responder Encaminhar

Aumente a sua caixa postal!
Clique aqui

Você está usando 284 MB (13%) de 2048 MB no momen

©2009 Google - Termos de Serviço - Política de Privacidade - Regulamentos
Powered by Google

CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE : 002/2010.

CONTRATO SISTEMA GRIFFON DE ASSINATURA

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA.

A CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE inscrita no CNPJ sob nº 57.739.989/0001-77, estabelecida à RUA DAS NEVES 01, CENTRO, IGUAPE - SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE , neste ato representada, pelos seu presidente o **Sr. JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG. Nº. 15.196.177.1 e do CPF/MF nº 069.298.398.84, casado, com residência e domicílio na Rua sete de setembro, nº. 470 – Vila Garcês e do outro lado a **EMPRESA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.** com escritório à Alameda Rio Negro, nº 1.030, conjunto 603, CEP 06.454.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.486.392/0001-15, neste ato representada pela Gerente Administrativa **SIMONE JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 33.769.351-1 e CPF/MF n. 224.078.468-77, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam entre si a prestação de serviços técnicos especializados, nos termos e condições a seguir estipulados:

1. OBJETO

Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I.

1.1 - A CONTRATADA busca somente informações efetivamente publicadas nos Diários Oficiais.

1.2 - O estabelecido nesta clausula não impede a inclusão ou a prestação de outros serviços ou produtos pela contratada e que ensejem preços e contratos a serem combinados com a contratante.

1.2.1 – Módulo Primeiro.
1.2.2 – Módulo Segundo.
1.2.3 – Módulo Terceiro.
1.2.4 – Módulo Quarto.

2.VALOR

2.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de **R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)**, por mês mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto.

2.2 - O valor definido no item anterior inclui todos os custos operacionais da atividade, todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da CONTRATADA e despesas diretas e indiretas decorrentes do presente Contrato.

2.3 - Em caso de atraso não justificado do pagamento da parcela mensal, a empresa CONTRATADA poderá suspender o envio do boletim de publicações de interesse da CONTRATANTE e demais serviços,

independentemente de notificação prévia e cobrar multa de 02(dois por cento) sobre o valor do atraso e juros de 1%(um por cento)ao mês sobre o valor devido acrescido da multa até a data do efetivo pagamento.

3. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A contratada deverá emitir mensalmente fatura em moeda corrente nacional, correspondente ao serviço prestado.

3.2 - A contratante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Fatura para aceitá-la ou rejeitá-la.

3.3 - A Fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item anterior, a partir da data de sua reapresentação.

3.4 - A devolução da Fatura não aprovada não justificará a interrupção do serviço.

3.5 - O pagamento será efetuado até o dia 1 (Um) do mês do serviço prestado.

3.6 - A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento do valor do serviço prestado, através de boleto bancário, que será enviado junto com a fatura.

3.6.1. Na falta do boleto bancário, o pagamento poderá ser feito através de depósito bancário identificado na conta-corrente da CONTRATADA de nº 45907-0, agência 1821-X do Banco do Brasil.

4. VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) meses,contados a partir da data de assinatura do mesmo, sendo renovado automaticamente, pelo mesmo período, nos termos do artigo 57 II e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, dispensado o termo de prorrogação nos moldes do artigo 62 do mesmo diploma legal, exceto se comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias por qualquer das partes.

Parágrafo único – na renovação deste contrato os valores da clausula 2ª. serão reajustados com base no IGPM.

5. RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes do presente termo de adesão correrão por conta da rubrica própria do orçamento vigente da CONTRATANTE.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Conduzir e executar os serviços ora ajustados de acordo com as disposições deste Contrato e dos documentos que o integram, e com estrita obediência da legislação em vigor, comprometendo-se a

disponibilizar as publicações em seu servidor e, supletivamente, enviar as publicações por e-mail, e website em até 48 horas após a publicação oficial.

Parágrafo único: O acesso ao servidor da CONTRATADA será efetuado mediante senha a ser fornecida ao CONTRATANTE.

6.2 - Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado, nos termos da legislação específica, de modo a fornecer os serviços com a qualidade técnica que estes exigem e, em estrito atendimento da normatização a eles pertinente.

6.3 - Prestar à CONTRATANTE, sempre que solicitadas, informações técnicas sobre as publicações enviadas.

Parágrafo único: Para eventual salvaguarda de direitos mútuos, a CONTRATADA se dispõe a manter seguro garantia abrangente do serviço contratado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Zelar pelo sigilo das senhas e códigos de acesso via Internet, relativamente ao presente ajuste.

7.2 - Responsabilizar-se pelos manuais de acesso a Internet, bem como por outros documentos recebidos como procedimentos operacionais em relação ao presente ajuste.

7.3 - Responsabilizar-se pelo envio das solicitações à CONTRATADA e acompanhar o correspondente recebimento.

7.4 - Permanecer em constante contato com a CONTRATADA, mantendo o cadastro de emails devidamente atualizado, com o objetivo de agilizar os entendimentos e facilitar as comunicações decorrentes do presente ajuste.

7.5. – Instalar em seu(s) computador(s) o aplicativo ***GriffonAlerta***, cedido gratuitamente para uso da CONTRATANTE e que consiste num software cuja finalidade é alertar de constantemente acerca da chegada de mensagens oriundas e disponíveis no servidor da CONTRATADA.

8. RESPONSAVEIS PELO CONTRATO

Para a fiel execução deste Contrato, as partes designam os seguintes gestores:

a)**Da parte CONTRATANTE**:

Nome: Carlos Micael de Castro França

Cargo:Diretor Administrativo e Financeiro

Endereço: Rua das Neves, 01 – Centro – Iguape / SP

Telefone(s): (0XX13) 3841 5283 / (0XX13) 3841 1040

Fax: (0XX13) 3841 1656

E-mail: carlosmicael@ig.com.br

Nome: Simone José de Almeida

Cargo: Gerente

Endereço: Alameda Rio Negro, nº 1.030, sala 603, Centro Empresarial Alphaville, Barueri (SP), CEP: 06.454.000

Tel: (0XX11) 3186-8100

E-mail: simone.almeida@griffoncorp.com.br

9. RESCISÃO

9.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido, nos termos do artigo 77 e seguinte da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e pelos seguintes motivos:

9.1.1 - Inadimplência de Cláusula contratual;

9.1.2 - Inobservância de especificações e recomendações fornecidas pela CONTRATANTE;

9.1.3 - Interrupção dos serviços por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem justificativa apresentada e aceita pela CONTRATANTE;

9.1.4 - Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

9.1.5 - Transferência, no todo ou em parte, do objeto deste contrato.

9.1.6 - O não cumprimento das condições deste ajuste, notadamente quanto ao sigilo de senhas e códigos de acesso à Internet, atualização de dados cadastrais, bem como a ausência de pagamento nas datas aprazadas, implicará a exclusão de responsabilidade civil da empresa contratada e a possibilidade de rescisão do presente ajuste.

9.1.7 - A rescisão será precedida de comunicação da CONTRATADA à CONTRATANTE, fixando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou para regularização dos débitos.

9.1.8 - Decorrido o prazo referido no item anterior sem comprovação da adoção da providência pertinente, estará o ajuste rescindindo de pleno direito independente de notificação ou de qualquer outra medida, cessando de imediato a prestação dos serviços, inclusive no que concerne aos acessos ao Portal do Assinante na Internet e/ou recepção dos boletins, das mensagens, textos, avisos e comunicados via correio ou fax, das atividades da CONTRATADA.

9.1.9 - Ocorrida à rescisão nos termos desta Cláusula, a celebração de novo ajuste entre as partes ficará condicionada à quitação total dos débitos existentes, devidamente corrigido em consonância com a legislação vigente à época dos fatos.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1 - O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no art. 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, conforme parecer exarado pela assessoria jurídica da CONTRATANTE, conforme artigo 38, parágrafo único do mesmo Diploma Legal.

11. FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Iguape – Estância Balneária, 16/03/2010.

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CONTRATANTE

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº:

http://mail.mailig.ig.com.br/mail/?ui=2&view=bsp&ver=1qygpcgurkovy 07/01/2010

CONTRATO CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE : 002/2010.

CONTRATO SISTEMA GRIFFON DE ASSINATURA
CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA.

A CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE inscrita no CNPJ sob nº 57.739.989/0001-77, estabelecida à RUA DAS NEVES 01, CENTRO, IGUAPE - SP, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE , neste ato representada, pelos seu presidente o **Sr. JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG. Nº. 15.196.177.1 e do CPF/MF nº 069.298.398.84, casado, com residência e domicílio na Rua sete de setembro, nº. 470 – Vila Garcês e do outro lado a **EMPRESA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.** com escritório à Alameda Rio Negro, nº 1.030, conjunto 603, CEP 06.454.000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.486.392/0001-15, neste ato representada pela Gerente Administrativa **SIMONE JOSÉ DE ALMEIDA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº. 33.769.351-1 e CPF/MF n. 224.078.468-77, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, acordam entre si a prestação de serviços técnicos especializados, nos termos e condições a seguir estipulados:

1. OBJETO

Fornecer diariamente por meio de correio eletrônico e website, boletim de publicações de interesse da CONTRATANTE, conforme detalhamento do ANEXO I.

1.1 - A CONTRATADA busca somente informações efetivamente publicadas nos Diários Oficiais.

1.2 - O estabelecido nesta clausula não impede a inclusão ou a prestação de outros serviços ou produtos pela contratada e que ensejem preços e contratos a serem combinados com a contratante.

1.2.1 – Módulo Primeiro.
1.2.2 – Módulo Segundo.
1.2.3 – Módulo Terceiro.
1.2.4 – Módulo Quarto.

2.VALOR

2.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços ora ajustada, a importância de **R$ 520,00 (Quinhentos e Vinte Reais)**, por mês mediante envio da Fatura de Prestação de Serviços e do respectivo boleto.

2.2 - O valor definido no item anterior inclui todos os custos operacionais da atividade, todos os tributos incidentes cujos recolhimentos são de responsabilidade da CONTRATADA e despesas diretas e indiretas decorrentes do presente Contrato.

2.3 - Em caso de atraso não justificado do pagamento da parcela mensal, a empresa CONTRATADA poderá suspender o envio do boletim de publicações de interesse da CONTRATANTE e demais serviços,

independentemente de notificação prévia e cobrar multa de 02(dois por cento) sobre o valor do atraso e juros de 1%(um por cento)ao mês sobre o valor devido acrescido da multa até a data do efetivo pagamento.

3. CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A contratada deverá emitir mensalmente fatura em moeda corrente nacional, correspondente ao serviço prestado.

3.2 - A contratante terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da Fatura para aceitá-la ou rejeitá-la.

3.3 - A Fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no item anterior, a partir da data de sua reapresentação.

3.4 - A devolução da Fatura não aprovada não justificará a interrupção do serviço.

3.5 - O pagamento será efetuado até o dia 1 (Um) do mês subsequente do serviço prestado.

3.6 - A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento do valor do serviço prestado, através de boleto bancário, que será enviado junto com a fatura.

3.6.1. Na falta do boleto bancário, o pagamento poderá ser feito através de depósito bancário identificado na conta-corrente da CONTRATADA de nº 45907-0, agência 1821-X do Banco do Brasil.

4. VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência deste contrato é de 12 (Doze) meses,contados a partir da data de assinatura do mesmo, sendo renovado automaticamente, pelo mesmo período, nos termos do artigo 57 II e da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, dispensado o termo de prorrogação nos moldes do artigo 62 do mesmo diploma legal, exceto se comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias por qualquer das partes.

Parágrafo único – na renovação deste contrato os valores da clausula 2ª. serão reajustados com base no IGPM.

5. RECURSOS

5.1 - As despesas decorrentes do presente termo de adesão correrão por conta da rubrica própria do orçamento vigente da CONTRATANTE.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Conduzir e executar os serviços ora ajustados de acordo com as disposições deste Contrato e dos documentos que o integram, e com estrita obediência da legislação em vigor, comprometendo-se a

disponibilizar as publicações em seu servidor e, supletivamente, enviar as publicações por e-mail, e website em até 48 horas após a publicação oficial.

Parágrafo único: O acesso ao servidor da CONTRATADA será efetuado mediante senha a ser fornecida ao CONTRATANTE.

6.2 - Prover os serviços ora contratados com pessoal adequado, capacitado e devidamente habilitado, nos termos da legislação específica, de modo a fornecer os serviços com a qualidade técnica que estes exigem e, em estrito atendimento da normatização a eles pertinente.

6.3 - Prestar à CONTRATANTE, sempre que solicitadas, informações técnicas sobre as publicações enviadas.

Parágrafo único: Para eventual salvaguarda de direitos mútuos, a CONTRATADA se dispõe a manter seguro garantia abrangente do serviço contratado.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Zelar pelo sigilo das senhas e códigos de acesso via Internet, relativamente ao presente ajuste.

7.2 - Responsabilizar-se pelos manuais de acesso a Internet, bem como por outros documentos recebidos como procedimentos operacionais em relação ao presente ajuste.

7.3 - Responsabilizar-se pelo envio das solicitações à CONTRATADA e acompanhar o correspondente recebimento.

7.4 - Permanecer em constante contato com a CONTRATADA, mantendo o cadastro de emails devidamente atualizado, com o objetivo de agilizar os entendimentos e facilitar as comunicações decorrentes do presente ajuste.

7.5. – Instalar em seu(s) computador(s) o aplicativo ***GriffonAlerta***, cedido gratuitamente para uso da CONTRATANTE e que consiste num software cuja finalidade é alertar de constantemente acerca da chegada de mensagens oriundas e disponíveis no servidor da CONTRATADA.

8. RESPONSAVEIS PELO CONTRATO

Para a fiel execução deste Contrato, as partes designam os seguintes gestores:

a)**Da parte CONTRATANTE**:

Nome: Carlos Micael de Castro França

Cargo:Diretor Administrativo e Financeiro

Endereço: Rua das Neves, 01 – Centro – Iguape / SP

Telefone(s): (0XX13) 3841 5283 / (0XX13) 3841 1040

Fax: (0XX13) 3841 1656

E-mail: carlosmicael@ig.com.br

Nome: Simone José de Almeida

Cargo: Gerente

Endereço: Alameda Rio Negro, nº 1.030, sala 603, Centro Empresarial Alphaville, Barueri (SP), CEP: 06.454.000

Tel: (0XX11) 3186-8100

E-mail: simone.almeida@griffoncorp.com.br

9. RESCISÃO

9.1 - O presente Contrato poderá ser rescindido, nos termos do artigo 77 e seguinte da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e pelos seguintes motivos:

9.1.1 - Inadimplência de Cláusula contratual;

9.1.2 - Inobservância de especificações e recomendações fornecidas pela CONTRATANTE;

9.1.3 - Interrupção dos serviços por exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, sem justificativa apresentada e aceita pela CONTRATANTE;

9.1.4 - Liquidação judicial ou extrajudicial, concordata ou falência da CONTRATADA;

9.1.5 - Transferência, no todo ou em parte, do objeto deste contrato.

9.1.6 - O não cumprimento das condições deste ajuste, notadamente quanto ao sigilo de senhas e códigos de acesso à Internet, atualização de dados cadastrais, bem como a ausência de pagamento nas datas aprazadas, implicará a exclusão de responsabilidade civil da empresa contratada e a possibilidade de rescisão do presente ajuste.

9.1.7 - A rescisão será precedida de comunicação da CONTRATADA à CONTRATANTE, fixando-lhe o prazo de 10 (dez) dias para defesa ou para regularização dos débitos.

9.1.8 - Decorrido o prazo referido no item anterior sem comprovação da adoção da providência pertinente, estará o ajuste rescindindo de pleno direito independente de notificação ou de qualquer outra medida, cessando de imediato a prestação dos serviços, inclusive no que concerne aos acessos ao Portal do Assinante na Internet e/ou recepção dos boletins, das mensagens, textos, avisos e comunicados via correio ou fax, das atividades da CONTRATADA.

9.1.9 - Ocorrida à rescisão nos termos desta Cláusula, a celebração de novo ajuste entre as partes ficará condicionada à quitação total dos débitos existentes, devidamente corrigido em consonância com a legislação vigente à época dos fatos.

10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1 - O presente ajuste é celebrado diretamente com fundamento no art. 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, conforme parecer exarado pela assessoria jurídica da CONTRATANTE, conforme artigo 38, parágrafo único do mesmo Diploma Legal.

11. FORO

Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de São Paulo para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente ajuste que não possam ser resolvidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Iguape – Estância Balneária, 16/03/2010.

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
CONTRATANTE

GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Alexandra Patrício de Sousa
RG nº: 25.167.154-9

Nome: Carlos Roberto da Silva Junior
RG nº: 42.789.009-3

Anexo I

Módulo Primeiro

UN - Diário da Justiça da União - DJU,UN - Diário da Justiça da União - Supremo Tribunal Federal,UN - Diário da Justiça da União - Superior Tribunal de Justiça,UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Regional Federal da 1ª Região,UN - Diário da Justiça da União - Tribunal Superior do Trabalho

Módulo Segundo

DOU1 - Diário Oficial da União - Seção 1,DOU3 - Diário Oficial da União - Seção 3,DOU2 - Diário Oficial da União - Seção 2

Módulo Terceiro

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Jufed,SP - Poder Executivo - Seção I,SP - Poder Executivo - Seção II,SP - Poder Legislativo - Tribunal de Contas,SP - Diário Oficial da Cidade de São Paulo,SP - Caderno Empresarial

Módulo Quarto

SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 1,SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 2,SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 3,SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 4,SP - Caderno 4 - Judicial 1ª Instância - Interior - Parte II,SP - Diário da Justiça de São Paulo - Caderno 5,SP - Diário da Justiça de São Paulo - TRT da 2ª Região,SP - Diário da Justiça de São Paulo - TRT da 15ª Região,SP - Caderno 4 - Judicial 1ª Instância - Interior - Parte III,SP - Diário da Justiça de São Paulo,SP - Diário da Justiça de São Paulo - Justiça Militar,SP - Diário da Justiça de São Paulo - Ordem dos Advogados do Brasil,SP - Diário da Justiça de São Paulo - Tribunal Regional Eleitoral

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape – Estância Balneária, 16 de abril de 2010.

Encaminhado pelo correio nesta data

Carlos Micael de C. França
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula Nº 000088

OFÍCIO DAF / 002/2010. cmcf
REFERÊNCIA : ASSINATURA DE CONTRATO

PREZADA SENHORA

Esta Diretoria Administrativa e Financeira encaminha conforme combinado, 03 (três) vias de igual teor do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Pública Mediante Sistema de Assinatura, para a devida assinatura do representante da empresa.

Certo da atenção que esta merecerá de Vossa Senhoria, subscrevo-me e aproveito a oportunidade para externar os protestos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer informações necessárias.

CARLOS MICAEL DE CASTRO FRANÇA
Diretor Administrativo e Financeiro

À
ILMA. SRA. SIMONE JOSÉ DE ALMEIDA
DD. GERENTE ADMINISTRATIVA DA GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA.
RUA RIO NEGRO, nº 1030 – sala 603.
CENTRO EMPRESARIAL ALPHAVILLE
BARUERI / SP
CEP – 06.654.000

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape – Estância Balneária, 13 de maio de 2010.

SENHOR ASSESSOR JURÍDICO

Favor verificar se os termos do Extrato de Contrato firmado com a Griffon Brasil Assessoria Ltda. Está dentro da legalidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iguape
CONTRATADO: Griffon Brasil Assessoria Ltda.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, como dispensa de licitação em razão do valor, relativo a Lei 8.666 de 21/06/93, com alterações posteriores.
VALOR: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) por mês.
DATA DA ASSINATURA: 16/03/2010.
NÚMERO E DATA DO EMPENHO: O empenho é feito com a apresentação da fatura.

No aguardo de pronunciamento, antecipadamente agradeço a atenção.
Atenciosamente.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carlos Micael de Castro França
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

Prefeitura Municipal de Sete Barras

DECRETO Nº. 208/2010
De 19 de julho de 2.010.

DISPÕE SOBRE NOMEÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 11ª FESTA DO PEÃO DE SETE BARRAS.

NILCE AYAKO MIASHITA, Prefeita Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Comissão Executiva da 11ª Festa do Peão de Sete Barras, será composta pelos seguintes membros:

Comissão Executiva:

Presidente: José Lourenço de Sousa
Vice-Presidente: José Carlos de Oliveira
Secretária Executiva|: Nilda Teodoro Hissano
Tesoureiro: 1º - Rafael Haruji Osake
2º - José Rubens de Souza
Secretário: 1º - Dr. Gilberto Domingues Novais
2º - José Martinho Nakid

Artigo 2º - A Comissão de que trata este Decreto terá seus trabalhos desenvolvidos através de sub-comissões, indicados pela Prefeita Municipal, conforme segue:

Festa Baile da Rainha:
Suely dos Santos Oliveira Ribeiro
Lourdes Borba Antunes
Ana Rosa de Oliveira Santos
Aparecida Jurema Odake de Oliveira
Vanessa Cristiane de Oliveira Muniz
Maria da Glória Pedroso
Lilian Paladino Ohe

Desfile de Cavaleiros/Prova Laço/Tambor
Xerxes Xavier de França
Jairo Almeida
Roberto Nunes
André Miashita
Valdeci Pedroso de Oliveira
José Marcos Mulezine Vetorato

Infra-estrutura:
Anderson Kiyoshi Habe
Aparecido Luiz de Souza
Pedro Genuíno da Silva
Sergio Ricardo da Costa
Ligia Ferreira Museti
Mario Ferreira de Oliveira Filho
Alexandre Ribeiro
Cristiano Andrade de Souza

Controle de Receitas/Despesas/Prestação de Contas
Rafael Haruji Osake
José Rubens de Souza
Cristiano Andrade de Souza

Divulgação e Marketing
Liana Tamy Yamakawa
Cleyton Alessandro de Morais
Claudines Luiz Guedes
Regiane Cristina Borba
Daniel Henrique Ishikawa
Lucy Ohta de Oliveira
Elizabete Aparecida da Costa Hasegawa

Abertura de Conta Corrente/Assinatura de Cheque em Conjunto

Presidente: José Lourenço de Sousa
Vice-Presidente: José Carlos de Oliveira
Tesoureiro: 1º - Rafael Haruji Osake
2º - José Rubens de Souza

Artigo 3º - Os membros das Comissões, exercerão gratuitamente seus mandatos pelo período de 19/07 à 15/09/2.010, sendo seus serviços considerados relevantes para o Município.

Registrado e Publicado na Secretaria da Adm. da Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 19 de julho de 2.010.

NILCE AYAKO MIASHITA
PREFEITA MUNICIPAL

ANGELO ROSA VIEIRA
Sec. de Adm. e Finanças

Inúmeras denuncias de vereador derruba o todo poderoso da prefeitura de Iguape

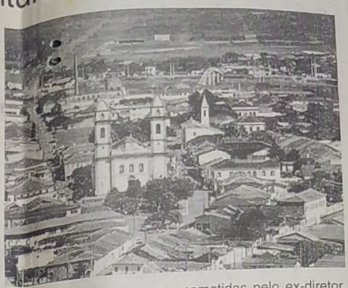

A portaria de nº 117, de 06 de junho de 2010, coloca um basta nas atrapalhadas do então diretor de departamento dos negócios jurídicos da prefeitura de Iguape – Miguel Mário Ribeiro Neto, que diante das diversas denuncias feitas pelo vereador e presidente da Câmara iguapense, Tony Ribeiro, acabaram na exoneração do servidor público da prefeitura de Iguape. Depois de inúmeras denúncias pela prática de irregularidades cometidas pelo então servidor Miguel Mário Ribeiro Neto, a prefeita Maria Elizabeth Negrão Silva assinou a portaria colocando um fim no péssimo relacionamento entre Executivo e Legislativo causado pelo todo poderoso chefe do departamento jurídico da prefeitura, quando em atividade era o dono do mundo, fazia e acontecia, em alguns casos nem a própria prefeita sabia do ocorrido, e assim foi construindo um clima terrível entre os dois poderes.

Segundo informações dos bastidores da política iguapense, ainda resta outros, que são classificados como discípulos do senhor Miguel, portanto, os rumores apontam que eles ganharão o rumo da rua, cartão vermelho e devem deixar de colocar empecilhos no bom andamento da administração pública, com isso a população tem a esperança de dias melhores e harmonia na classe política do município.

Diante dos prejuízos causados à administração pública, o vereador Tony Ribeiro encaminhou ofícios ao Ministério Público, à OAB de Iguape, Tribunal de Contas do Estado e Executivo Municipal para que medidas sejam tomadas e seja responsabilizado o autor de inúmeros prejuízos causados ao erário público. Na próxima edição vamos trazer a relação das irregularidades cometidas pelo então diretor de departamento dos negócios jurídicos da prefeitura de Iguape.

Com tantas irregularidades cometidas pelo ex-diretor, esperamos que a prefeita tome as devidas providências, até porque o prefeito e seus auxiliares diretos respondem pela prática de crimes de responsabilidade e de infrações político-administrativas na forma da legislação federal e municipal aplicáveis, em especial à Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Sete Barras

DECRETO nº. 209/2.010
De 19 de julho de 2.010.

AUTORIZA O USO DE TERRENO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCE AYAKO MIASHITA, Prefeita Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe o artigo 6º, incisos I e IX, da Lei Orgânica do Município de Sete Barras;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado o uso de o espaço público de propriedade municipal, denominado "Pista de Rodeio Nelson Venâncio de Souza", localizado na Rua São Jorge, nº. 180 – Vila Ipiranga, para a empresa **Som da Ilha Comércio e Produções Ltda** - ME, que realizará através de uma Comissão Organizadora, a 11ª Festa do Peão de Sete Barras, nos dias 19, 20, 21 e 22 de agosto de 2.010.

§ 1º - É de inteira e exclusividade da empresa **Som da Ilha Comércio e Produções Ltda**, a realização do evento denominado 11ª Festa do Peão de Sete Barras, bem como demais responsabilidades atinentes ao evento.

§ 2º - Ao Município de Sete Barras caberá unicamente a autorização para a utilização do espaço público.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE BARRAS, 19 de julho de 2.010.

NILCE AYAKO MIASHITA
Prefeita Municipal

ÂNGELO ROSA VIEIRA
Secretário de Administração e Finanças

Festa do Mar

9º Ano

19 a 22 de Agosto de 2010

Cananéia/SP

Realização

Prefeitura Municipal de Cananéia
Adm. 2009/2012

Prefeitura Municipal de Sete Barras

DECRETO Nº. 207/2010
De 19 de julho de 2.010.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCE AYAKO MIASHITA, Prefeita Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, nos termos do artigo 42 da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/64, Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

02.03.02 – Setor de Obras
15-451001.1.1.011 – Obras e Instalações
4.4.90.51 – Obras e Instalações 94 **100.000,00**
Total 100.000,00

ARTIGO 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos oriundos da receita de convenio com o Ministério do Turismo.

ARTIGO 3º - Fica incluído os valores dos programas e as ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2010.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registrada e Publicada na Secretaria da Adm. da Prefeitura Municipal de Sete Barras, em 19 de julho de 2.010.

NILCE AYAKO MIASHITA
PREFEITA MUNICIPAL

ANGELO ROSA VIEIRA
Sec. de Adm. e Finanças

Câmara Municipal de Iguape

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE**
Contratado: **GRIFFON BRASIL ASSESSORIA LTDA**
Objeto: Fornecimento diário por meio de correio eletrônico e website de boletins de publicações de interesse da Câmara Municipal de Iguape, veiculados no Diário Oficial.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, Inciso II.
Valor Total: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Data: 16.03.2010

Câmara Municipal de Iguape

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE**
Contratado: **CEPAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**
Natureza: Termo de Adesão
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Administração Municipal mediante Sistema de Assinatura.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, Inciso II.
Valor Total: R$ 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais)
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00
Data: 30.06.2010

Câmara Municipal de Iguape

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Contratante: **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE**
Contratado: **AUTO POSTO POSTAL DE IGUAPE LTDA**
Espécie: Termo de Re-Ratificação ao Termo de Aditamento de Contrato nº 001/2009.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Da Retificação: A cláusula primeira do instrumento re-ratificado passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo contratual avençado na cláusula sexta do Contrato nº. 00109, será prorrogado por igual período e vigerá até o dia 31 (trinta e um) de agosto de 2010, com base no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.".
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato nº 001/2009.
Data: 30.06.2010

Câmara Municipal de Iguape

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Contratante: **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE**
Contratado: **ISABEL DE SOUSA PONTES CAJATI – ME**
Espécie: Termo de Re-Ratificação ao Termo de Aditamento de Contrato nº 005/2009.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II.
Da Retificação: A cláusula primeira do instrumento re-ratificado passa a vigorar com a seguinte redação: **"CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo contratual avençado na cláusula sexta do Contrato nº. 005/09, será prorrogado por igual período e vigerá até o dia 31 (trinta e um) de agosto de 2010, com base no artigo 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores alterações.".
Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato nº 005/2009.
30.06.2010

Câmara Municipal de Iguape

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE**
Contratado: **EDINEI DE LARA EPP**
Objeto: Aquisição/Fornecimento de 216 (duzentas e dezesseis) Cestas Básicas no período de 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Edital nº 001/2010
Contrato nº 001/2010
Valor Total: R$ 38.208,24 (trinta e oito mil, duzentos e oito reais e vinte e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.00
Data: 29.05.2010

Rodinhas de Violeiros começarão no Bairro Arapongal

Já estão abertas as inscrições para as Rodinhas de Violeiros da DAC – Divisão de Atividades Culturais da Prefeitura de Registro.

As Rodinhas de Violeiros serão realizadas sempre no último domingo de cada mês em um bairro diferente da cidade de Registro e fazem parte do Projeto Cultura em Movimento da DAC. O início do evento será sempre às 16 horas e o término previsto para as 21 horas.

As Rodinhas de Violeiros da DAC não tem caráter competitivo, é apenas uma forma de descontração para todas as pessoas que gostam da boa música raiz.

As inscrições podem ser feitas na DAC – Divisão de Atividade Culturais no prédio do Bem Estar Social, das 09 horas as 17 horas.

Rodinha de Violeiros
Dia 25 de julho – 16 horas
Bairro Arapongal

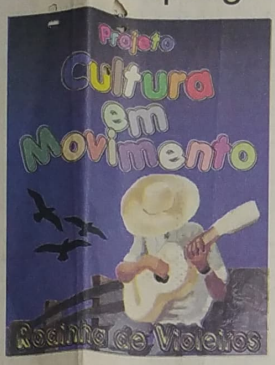

Gilberto da Veiga é nomeado membro efetivo da Comissão Eleitoral da OAB/SP

A designação foi feita pelo presidente da OAB, Luiz Flávio Borges D'Urso. A comissão acompanha todo o processo eleitoral no Estado de São Paulo

O advogado e diretor jurídico da Prefeitura Municipal de Juquiá, Gilberto Matheus da Veiga, foi nomeado recentemente como membro efetivo da "Comissão de Estudos Eleitorais e Valorização do Voto", da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP. A designação foi feita pelo presidente da OAB, Luiz Flávio Borges D'Urso. A comissão continua ainda sob a presidência do advogado Luiz Silvio Moreira Salata, que já dirigia os trabalhos no ano passado, quando Gilberto da Veiga, foi convidado a integrar a comissão como membro colaborador. Segundo o diretor jurídico da prefeitura de Juquiá, além de participar dessa comissão representando a região do Vale do Ribeira, os trabalhos tem como objetivo acompanhar todo o processo eleitoral no Estado de São Paulo. "A comissão opina sobre temas polêmicos oriundos da sociedade, dos advogados que militam no meio, especialmente agora que o Congresso nacional instituiu uma Comissão para Revisão do Código Eleitoral. Ainda estamos na expectativa de que o próximo Presidente da República encampe o anseio da sociedade e proponha uma Reforma Política ampla, com discussão sobre financiamento público de campanha, voto distrital dentre outras temas. Isso tudo será discutido nessa Comissão, que sempre pugna e defende a valorização do voto", explicou Gilberto da Veiga. A posse de todos os nomeados deve acontecer durante o mês de agosto, na sede da OAB, em São Paulo.



O advogado Gilberto Matheus da Veiga ao lado do presidente da Comissão de Estudos Eleitorais e Valorização do Voto, da OAB/SP, Luiz Salata.

10 anos de uma Feliz União

Social News

No último dia 08 de julho o jovem casal da foto, Josemilson Apolinario de Souza e sua esposa Morgana Mattos G. Souza, alcançaram uma marca importante em suas vidas, "10 anos de uma Feliz União", abençoados, por DEUS e recheada de muito amor, companheirismo, e dedicação.
Que Deus os abençõe e fortaleça esta união por várias décadas.
PARABÉNS!!!

















Diretores: Walmir Pontes / Isabel Pontes

Jornal Hora News

Ano XIX - Nº 925 - Vale do Ribeira, 24 de julho de 2010 | Tel. (13) 3854.4760

Email 1- jornalhoranews@bol.com.br | Email 2- jornalhoranews@itelefonica.com.br | R$ 1,00

PM prende ladrões em Cananéia

Uma quadrilha que havia furtado um posto de combustível em Pariquera-Açu no início da semana, foi presa na manhã da quarta-feira, dia 21, no bairro Rio das Minas, em Cananéia. A Polícia Militar chegou aos bandidos através de denúncia que eles estariam no bairro Itapitangui. Os PMs se deslocaram ao local quando foram informados que os suspeitos estariam no bairro Rio das Minas. Já na vila, a PM encontrou seis pessoas suspeitas, 2 homens e 4 mulheres. Leia todos os detalhes em matéria na página 17

Circuito Cultural Paulista chega ao Vale do Ribeira



04

Liminar suspende pagamento do Funrural

09

Inúmeras denuncias de vereador derruba o poderoso da prefeitura de Iguape

Com tantas irregularidades cometidas pelo ex-diretor, esperamos que a prefeita tome as devidas providências, até porque o prefeito e seus auxiliares diretos respondem pela prática de crimes de responsabilidade e de infrações político-administrativas na forma da legislação federal e municipal aplicáveis, em especial à Lei Orgânica do Município.

07

Regionalização abrirá Chamada para Seleção de Projetos



16

Funcionário mão leve é preso pela PM

17

Promoção
COMPROU, GANHOU!
Comprando Ultragaz, você ainda ganha um lindo brinde.
Exija sempre a especialista.
0800 7703668
3854-1792 Cajati
0800 7703636
3871-1560 Eldorado
ULTRAGAZ
especialista no que faz

Comissão quer que o Incra adie a certificação de imóveis rurais

09

ABAVAR informa

Cotação da Banana Verde
Nanica e Prata
R$ 0,57 / R$ 0,75
Período: 19/07 à 26/07/10

MZ PNEUS
(13) 3822-2996
CENTRO AUTOMOTIVO
MICHELIN BFGoodrich UNIROYAL
Avenida Castelo Branco, 1820 - Vila Tupi - CEP 11.900-000 - Registro - SP
Em Jacupiranga, JR Pneus, na Rua Elias Felisbino, 15 - Vila Elias - Tel.: (13) 3864-1093
PROMOÇÃO MICHELIN
RUMO AO PARAÍSO
Compre Pneus com alta durabilidade e concorra a prêmios!
Promoção válida até 21 de agosto
Saiba mais no site
www.michelinrumoaoparaiso.com.br
e nas revendas MICHELIN.
até 3 GPS por dia.
e 5 viagens a paraísos ecológicos
PNEU MICHELIN ENERGY XM1
R$ 169,90

POLIMED
Saúde Ocupacional
Clínica Médica e Segurança do Trabalho
Contamos com Serviço de Raio X
www.polimedsaude.com.br
FONE: 13 3854-1783
Rua Cuiaba, 11 - Jd. Granipave - Cajati

Art's Móveis e Eletrodomésticos
Visite uma de nossas lojas
Tel. (13) 3864.1286

Saúde News

HIPERTENSÃO NA GESTAÇÃO: ATENÇÃO REDOBRADA

Um bom pré-natal traz benefícios à saúde tanto da mãe como do feto



O período de gestação requer alguns cuidados, tais como alimentação saudável e um bom acompanhamento médico da mãe e do bebê. Um problema bastante frequente durante este período é a hipertensão, que pode inclusive surgir na gravidez.

Nem todas as gestações estão vulneráveis à este problema. As mulheres na sua primeira gestação estão mais sujeitas, seguidas das que já tiveram problemas semelhantes em gestação anterior, ou ainda nas que já possuem outros problemas clínicos como diabetes ou doenças auto-imunes.

A pré-eclampsia é uma forma de hipertensão na gravidez. De causa não conhecida, atinge a paciente geralmente nos últimos três meses de gravidez com aumento de pressão, inchaço do corpo, especialmente nas mãos e face, e perda de proteína na urina. Se não receber o diagnóstico e tratamento adequado, as chances de convulsão são grandes, agravando o quadro para uma eclampsia.

PREVENÇÃO

Ainda não há técnica ou remédio que previna esses episódios. Para o dr. Soubhi Kahhale, membro da comissão científica de obstetrícia da Associação de Obstetrícia e Ginecologia do Estado de São Paulo (SOGESP), alguns medicamentos para grupos de risco podem reduzir a chance de aparecimento do problema. Vale lembrar que os remédios para controlar a pressão alta, desde que receitados pelo médico, não fazem mal para o bebê.

O especialista explica que existem três formas de hipertensão: a crônica, presente em mulheres com pressão arterial elevada antes mesmo da gravidez; a pré-eclampsia, mais frequente nos últimos meses da gravidez; e a pré-eclampsia superajuntada à hipertensão crônica, que é o caso de mulheres com hipertensão crônica acometidas pela pré-eclampsia.

"O grande problema está na pré-eclampsia, que pode levar a complicações da mãe e do feto" ressalta o dr. Kahhale.

Uma forma de evitar a hipertensão é ficar de olho na alimentação. Comidas com muito sal são inimigas da doença. Alguns estudos mostram que o cálcio, encontrado no leite, auxilia no controle da hipertensão. O ideal é conversar sempre com o médico para um melhor acompanhamento.

A hipertensão nas formas graves é a primeira causa de morte materna no Brasil e no mundo. Na cidade de São Paulo, é também grande responsável por mortes perinatais e pelos casos de prematuridade. Conforme a gravidade, e especialmente se está em risco a vida da mãe ou do bebê, pode ser necessário antecipar o parto.

"Nos últimos três meses de gravidez, a gestante que sentir dor de cabeça forte, dor na boca do estômago ou ver estrelinhas deve procurar o seu médico ou um pronto socorro, pois pode ser uma hipertensão que está se agravando e necessita de intemação imediata", adverte.



É importante lembrar que mesmo após o parto os riscos não desaparecem. A recomendação dos médicos é de que as mulheres passem por avaliação seis meses após o nascimento do bebê e mantenham a atenção caso ocorra outra gestação. "As chances de repetir o problema em outras gestações são grandes. No entanto, a mulher que teve pré-eclampsia pode voltar a engravidar, redobradas as atenções".

ESPAÇO MÉDICO

XII ENEM 2010

Entidades médicas reunem-se em Brasília

Cerca de 500 representantes dos médicos de todo o Brasil participarão entre os dias 28 e 30 de julho do XII Encontro Nacional das Entidades Médicas (Enem), em Brasília. A reunião será um momento importante de avaliação das políticas públicas de saúde e também do contexto no qual se insere hoje a prática da Medicina. Nos grupos de trabalho e nas plenárias previstas, acontecerão debates e serão aprovadas propostas que contribuirão para o aperfeiçoamento da assistência à saúde, bem como a própria valorização do profissional. Mais informações em www.amb.org.br.

Mostra Brasil-Japão

A Associação Paulista de Medicina (APM) promove, entre 2 de agosto e 3O de setembro, a mostra *"Hiroshima e Nagasaki: um agosto para nunca esquecer!"*. Um dos objetivos é provocar reflexões sobre esse trágico momento da história mundial, 65 anos atrás. O material veio do Japão, por intermédio da Associação Médica de Hiroshima. São 30 pôsteres com imagens e textos informativos e cinco DVDs que reúnem testemunhos dos sobreviventes, documentários e animações japonesas. Mais informações pelo telefone (11) 3188-4304 ou pinacoteca@apm.org.br.

Fisioterapia cardiovascular e metabólica

O departamento de Fisioterapia da SOCESP – Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo – promove, no próximo dia 28 de agosto, o curso "Fisioterapia cardiovascular e metabólica: Um olhar sobre as doenças crônicas". Os interessados podem se inscrever pelo site www.SOCESP.org.br e as informações podem ser obtidas pelo telefone, (11) 3179-0044 ou pelo e-mail: inscricao@SOCESP.org.br. As vagas são limitadas.

Coluna Mais Saúde
Perguntas e sugestões podem ser enviadas por e-mail para acontece@acontecenoticias.com.br ou para o endereço: rua Cotoxó, 303, conjunto 81-82, São Paulo, SP, CEP 05021-000
*Distribuição Acontece Comunicação e Notícias

Jornal Hora News

EXPEDIENTE

E-mails: jornalhoranews@bol.com.br / jornalhoranews@itelefonica.com.br

Rua: *Joaquim Seabra de Oliveira, nº 87 - Centro - Cajati/SP*

Telefax: (13) 3854-4760

CNPJ: nº *03.952.222/0001-00*

Inscrição Estadual: nº *740.060.428.115*

Inscrição Municipal: nº 30.845

Diretor Presidente: Walmir Pontes

Diretora administrativa: Isabel de Sousa Pontes

Editoração Eletrônica: Kerin C. da Silva e Walmir Pontes

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores.

Circulação: *Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Sete Barras, Iporanga, Jacupiranga, Juquiá, Pariquera-Açu, Registro, Miracatu e Ilha Comprida.*

Sorteio de bikes e brindes no II Passeio Ciclístico e Corrida do Ilha Bike

Com os objetivos de incentivar o ciclismo na Ilha e a confraternização entre os participantes, o Ilha Bike promoverá nos dias 14 e 15 de agosto a corrida infantil e de adultos, lambaeróbica e o II Passeio Ciclístico da Ilha Comprida. O organizador Marcelo Ferreira, da Ilha Bike, afirma que a meta é ampliar o sucesso do ano passado e reunir mais de 500 participantes em bikes de duas rodas, triciclos e bikes trenzinhos.

As inscrições para a corrida e o passeio podem ser feitas antecipadamente com a organização pelos telefones 9726 2438 ou (13) 3842 1340 ou nos dias dos eventos, na R. Bom Jesus de Iguape, 541, no Balneário Britânia. No sábado 14/08, as inscrições serão das 13 às 14 horas, quando começa a corrida e, no domingo 15/08, inscrições das 8 às 10 horas. O passeio sairá às 11 horas.

A organização anuncia premiação para a bike mais enfeitada do passeio e a entrega de um quadro novo para a bike mais enferrujada (que agüentar todo o percurso de 10 km) . Haverá quatro bikes para sorteio entre os participantes. As camisetas do evento serão vendidas a R$ 10,00. Também serão disponibilizadas bikes para aluguel a R$ 5,00 cada pessoa com as opções de bike família (dois adultos e duas crianças) e bike trenzinho, com até cinco pessoas.

Realizado pela Ilha Bike, o Passeio conta com apoio da Prefeitura da Ilha Comprida, . Kalu Artefatos, Arnold Imóveis, Sandro Despachante, Supermercado Beira Mar, Restaurante e Pizzaria Birita´s, Líder Sat Antenas Parabólicas, Quiosque Viva Vida 23, Waldir Mecânica, Azonic, 100% Bike da Hora e Lava Rápido Esquinão.



Palavras Cruzadas

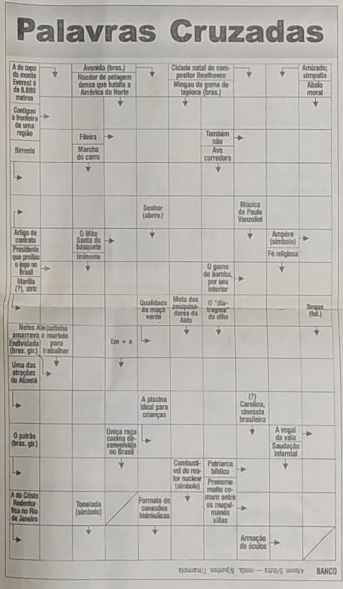

Motivacional

CONSTRUINDO PONTES

Dois irmãos, que moravam em fazendas vizinhas, separadas apenas por um riacho, entraram em conflito. Foi a primeira desavença em toda uma vida de trabalho lado a lado. Mas, agora tudo havia mudado. O que começou com um pequeno mal entendido, explodiu numa troca de palavras ríspidas, seguidas por semanas de silêncio.

Numa manhã, o irmão mais velho ouviu alguém bater na sua porta. Ao abrí-la, notou um homem com ferramentas de carpinteiro.

– Estou procurando trabalho - disse ele - talvez você tenha algum serviço para mim.

– Sim, claro! - disse o fazendeiro - vê aquela fazenda ali, além do riacho? É do meu vizinho. Na realidade é do meu irmão mais novo. Nós brigamos e não posso mais suportá-lo. Vê aquela pilha de madeira ali no celeiro? Pois a use para construir uma cerca bem alta.

– Acho que entendo a situação - disse o carpinteiro.

O irmão mais velho entregou o material necessário para a obra e foi para a cidade. O homem ficou ali trabalhando o dia inteiro. Quando o fazendeiro chegou, não acreditou no que viu: em vez da cerca, uma ponte fora construída, ligando as duas margens do riacho. Era um belo trabalho, mas, o fazendeiro ficou enfurecido e falou:

– Você foi atrevido construindo essa ponte depois de tudo que lhe contei.

Mas, as surpresas não pararam por aí. Ao olhar novamente para a ponte viu seu irmão se aproximando de braços abertos. Por um instante permaneceu imóvel do seu lado do rio. Mas, de repente, num só impulso, correu na direção do irmão e se abraçaram no meio da ponte.

Enquanto isso, o carpinteiro que fez o trabalho ia partindo.

– Espere, fique conosco! Disse o irmão mais velho.

E o carpinteiro respondeu: eu adoraria, mas tenho outras pontes para construir.

"Não se deve interromper o diálogo, porque muitas vezes, o silêncio envenena as relações".

Cultura News

cinema



O enredo que já rendeu o primeiro folhetim a mostrar personagens e histórias genuinamente brasileiras, além de ter sido a primeira novela nacional em cores, a primeira produção da Globo exibida no exterior e o primeiro trabalho de Lima Duarte como ator da emissora, foi também ao ar durante quatro anos como uma série. O Bem Amado é uma sátira brasileira que traz o ator Marco Nanini interpretando Odorico Paraguaçu, um prefeito que tem como principal objetivo conseguir um defunto para inaugurar a sua grande obra: o cemitério da cidade de Sucupira. Imperdível!

cd



Para quem pensou que o trio de irmãos iria se separar, uma surpresa: o novo álbum Jonas L.A., dos Jonas Brothers. O CD traz as trilhas sonoras da segunda temporada de um dos seriados de maior sucesso do Disney Channel, que traz os irmãos como protagonistas. Com 13 músicas inéditas, o disco tem também a nova música de trabalho da banda, L.A. Baby, que embala a mudança dos meninos para a Califórnia, após saírem da escola, na série. O sucesso já toca nas rádios brasileiras e poderá ser conferido ao vivo, no Brasil, em novembro, quando os irmãos prometem desembarcar por aqui.

livro



O estranho mundo de Zofia e outras histórias, de Kelly Link, já é forte candidato a best seller, em uma trama que ultrapassa os limites entre a realidade e a imaginação. Numa coleção de histórias narradas em cenários que vão além do que a mente pode crer, a autora aborda vários temas envolvendo horror e fantasia. Em uma delas, 'Animais de pedra', uma família muda-se para uma linda casa suburbana. Quase imediatamente, seus pertences começam a desaparecer, enquanto uma horda de coelhos é vista frequentemente no quintal da casa. Não faltam aventuras!

dvd

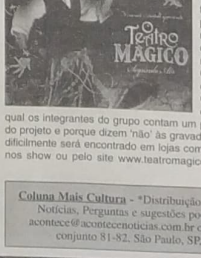

O grupo musical formado por uma trupe reúne elementos de circo, teatro, música, política e literatura em canções populares produzidas de forma independente. La estrada desde 2003, após vender mais de 300 mil cópias entre CDs e DVDs, lança seu novo espetáculo, O Segundo Ato. Gravado em 2009, o DVD conta com uma faixa extra, na qual os integrantes do grupo contam um pouco da história de sucesso do projeto e porque dizem 'não' às gravadoras. Por este motivo, o DVD dificilmente será encontrado em lojas comuns, mas pode ser adquirido nos show ou pelo site www.teatromagico.com.br.

Coluna Mais Cultura - *Distribuição Acontece Comunicação e Notícias. Perguntas e sugestões podem ser enviadas para acontece@acontecenoticias.com.br ou para rua Cotoxó, 303, conjunto 81-82. São Paulo, SP. CEP 05021-000 /

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº ____

INTERESSADO: PATRIMÔNIO

Assunto:

Processo nº ____

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ITEM A - 08 – Armário baixo, padrão cerejeira ou similar, duas portas de correr ou abrir, com 01 prateleira regulável com as dimensões (Largura 0,70 X Profundidade 0,40 X altura 0,71) modelo B2P DAL-PRÁ.

- 01 -Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro - Vereador
- 01 - Lucinete de Souza Silva - Vereador
- 01 -Marcelino José de Andrade Pereira - Vereador
- 01 -Roberto Morais da Silva - Vereador
- 01 -Claudinei Forati Silva - Vereador
- 01 -Assael Sousa Ribeiro - Vereador
- 01 -Agnaldo Xavier - Vereador
- 01 -João Carlos Spínula - Vereador

FORNECEDOR ADJUDICADO: **Spina – Papelaria e Móveis para Escritório (013 3822-3709)**
VALOR UNITÁRIO = R$345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)
VALOR TOTAL = R$2.760,00 (dois mil e setecentos e sessenta reais)

ITEM B - 02 – Armário baixo, padrão cerejeira ou similar, com acabamento melamínico gelo ou cinza claro idem item acima.

- 01 -Elias Teixeira de Aguiar - Vereador
- 01 -Estela Braga Chagas – Assessora Legislativa

FORNECEDOR ADJUDICADO: **Spina – Papelaria e Móveis para Escritório (013 3822-3709)**
VALOR UNITÁRIO = R$217,00 (duzentos e dezesete reais)
VALOR TOTAL = R$434,00 (quatrocentos e trinta e quatro reais)

ITEM C - 08 – Cadeira fixa, sem braços, estrutura tubular em aço, reforçada com revestimento de tecido vermelho e preto (xadrez).

- 01 – Assessor Jurídico – Dr Edson
- 02 – Chefia de Gabinete – Gerson de Abreu
- 01 – Assistente Ligislativo – Alexandre
- 01 – Assessora Legislativa – Dra Estela
- 01 – Assessor Orçamentário e Contábil – Márcio
- 01 – Diretor administrativo e Financeiro – Micael
- 01 – Motorista – Eduardo

FORNECEDOR ADJUDICADO: **Rocha Comércio e serviços (013 3822-6011)**
VALOR UNITÁRIO = R$75,00 (setenta e cinco reais)
VALOR TOTAL = R$600,00 (seiscentos reais)

ITEM D - 05 – Poltrona giratória regulável com 05 patas com rodízios reforçados, com espaldar médio, com braços estrutura em epoxi preto, revestida com tecido cor vermelho e preto xadrez.

- 01 -Chefia de Gabinete - Gerson de Abreu
- 01 -Diretor Administrativo e Financeiro - Micael
- 01 -Oficial de Gabinete - Zeli
- 01 -Assessor Jurídico - Dr Edson
- 01 -Assisente Legislativa – Tania

FORNECEDOR ADJUDICADO: **Rocha Comércio e serviços (013 3822-6011)**
VALOR UNITÁRIO = R$260,00 (duzentos e sessenta reais)
VALOR TOTAL = R$1.300,00 (um mil e trezentos reais)

ITEM E - 02 – Cadeira giratória regulável, sem braços, com 05 patas com rodízios reforçados, com espaldar baixo e revestimento em tecido cor vermelho e preto xadrez.

- 01 -Tesouraria - Srta Joyce

- 01 -Patrimônio e Arquivo – Sérgio

FORNECEDOR ADJUDICADO: **Rocha Comércio e serviços (013 3822-6011)**
VALOR UNITÁRIO = R$120,00 (cento e vinte reais)
VALOR TOTAL = R$240,00 (duzentos e quarenta reais)

ITEM F - 01 – Banco fixo para espera com 04 lugares, assento com espuma injetável e revestimento em tecido vermelho e preto xadrez, estrutura tubular em aço reforçada de 40 X 30 mm (C 1,80 X P 0,40 X A 0,45 m).

- 01 -Presidência, Chefia de Gabinete e Diretoria administrativa e Financeira

FORNECEDOR ADJUDICADO: **Rocha Comércio e serviços (013 3822-6011)**
VALOR UNITÁRIO = R$195,00 (cento e noventa e cinco reais)
VALOR TOTAL = R$195,00 (cento e noventa e cinco reais)

ITEM G - 01 – Banco fixo para espera com 03 lugares, assento com espuma injetável e revestimento em tecido vermelho e preto xadrez, estrutura tubular em aço reforçada de 40 X 30 mm (C 1,20 X P 0,40 X A 0,45 m).

- 01 -Presidência, Chefia de Gabinete e Diretoria Administrativa e Financeira

FORNECEDOR ADJUDICADO: **Rocha Comércio e serviços (013 3822-6011)**
VALOR UNITÁRIO = R$150,00 (cento e cinquenta reais)
VALOR TOTAL = R$150,00 (cento e cinquenta reais)

ITEM H - 01 – Ventilador mesa/parede "Viva vento" 50 cm de diâmetro, estruturação e corpo articulado em acabamento preto fosco.

ITEM I - 01 – Extensão de parede divisória (sala oficial de gabinete) de 2,83 m2 com bandeira em persiana vertical de vidro.

ITEM J - 01 – Rádio CD/AM/FM CCE.

ITEM K - 01 – Escada em tubo de alumínio reforçada Marca "MOR" articulável. 07 degraus ou similar.

ITEM L - 01 – Cortina em tecido no padrão similar a da sala da Chefia do Gabinete, para utilizar na Sala de Protocolo, (Porta traseira) onde está a mesa da Assessoria Legislativa.

QUADRO ANALÍTICO DAS COTAÇÕES VENCEDORAS PREÇO/QUALIDADE					
Item	**Qtde.**	**Setor**	**Fornecedor**	**$ Unit.**	**$ Total**
A	08	VER.	Spina – Papelaria e Móveis para Escritório (13 3822 3709)	345,00	2.760,00
B	02		Spina – Papelaria e Móveis para Escritório (13 3822 3709)	217,00	434,00
C	08		Rocha Comércio e Serviços (13 3822-6011)	75,00	600,00
D	05		Rocha Comércio e Serviços (13 3822-6011)	260,00	1.300,00
E	02		Rocha Comércio e Serviços (13 3822-6011)	120,00	240,00
F	01		Rocha Comércio e Serviços (13 3822-6011)	195,00	195,00
G	01		Rocha Comércio e Serviços (13 3822-6011)	150,00	150,00
H	01		Marfim Móveis Ltda – EPP (13 3856-4040)	72,00	72,00
H 1	01		Marfim Móveis Ltda – EPP (13 3856-4040)	189,00	189,00
I	01		Alemão Acabamentos e Util.Domésticas (13 3841-1619)	122,00	122,00
J	01		Rocha Comércio e Serviços (13 3822-6011)	250,00	250,00
			TOTAL		**6.312,00**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº , DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e na forma do artigo 241 e seguintes do Regimento Interno, baixa o seguinte:

ATO

Art. 1º – Ficam desincorporados da Câmara Municipal de Iguape e devolvidos, entregues e reintegrados à Prefeitura Municipal de Iguape os bens relacionados na tabela abaixo:

Nº Patrimônio	Descrição do Patrimônio	Valor R$
019	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
021	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
022	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
023	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
024	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
027	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
028	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
029	Poltrona Presidente	77,90
031	Poltrona Presidente	77,90
032	Poltrona Presidente	77,90
033	Poltrona Presidente cor mel	77,90
036	Poltrona Presidente cor mel	77,90
041	Poltrona Presidente cor mel	77,90
042	Poltrona Presidente cor mel	77,90
044	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90

045	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
046	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
049	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
056	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
057	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
060	Cadeira POP F2 Cor Mel Flex	32,90
063	Cadeira POP F2 Cor Mel Flex	32,90
068	Cadeira POP F2 Cor Mel Flex	32,90
438	Mesa 1,20 m c/ 3 gavetas – Ferroplast	174,25
448	Balcão em mogno tipo escrivaninha	1.500,00
467	Mesa para computador Casa Verde em mogno	225,00
738	Mesa mogno 1,66 X 0,70 com 06 gavetas	406,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação deste Ato correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
Presidente

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2009 até 31/12/2009
AQUISIÇÕES

SEM AGRUPAMENTO — **Quantidade:41** **Total:12.414,00**

Grupo/Chapa: **0** / **000983** *Código:* 989 *Situação:* Novo
Tipo: utensilio domestico *Baixa:*
Unidade/Sub.: 11 Assessoria Legislativa
Plano Contas: 331112 Diversos Materiais
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 296 ALEMÃO ACAB. E UT. DOMEST. LTD
Aquisição: 23/01/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 2999 *Nº Empenho:* 22 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
ESCADA ALUFORT ALUMINIO 4 DEGRAUS

Valores	
Aquisição:	150,00
Atual:	150,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Grupo/Chapa: **0** / **000984** *Código:* 990 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 2 Plenario
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 523 Artigos Religiosos Cantinho da Fé Ltda. ME
Aquisição: 02/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 59 *Nº Empenho:* 34 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
CRUCIFIXO EM MARMORE

Valores	
Aquisição:	135,00
Atual:	135,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Grupo/Chapa: **0** / **000985** *Código:* 991 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem de infomatica *Baixa:*
Unidade/Sub.: 43 Assessoria Juridica
Plano Contas: 334204 Aparelho de infomatica
Plano TCE: 14212350 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fornecedor: 490 Alcateia Engenharia de Sistemas Ltda
Aquisição: 04/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 52909 *Nº Empenho:* 42 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
MICROCOMPUTADOR LENOVO DC E2160 E100-9626-BGP, TECLADO, MOUSE.

Valores	
Aquisição:	1.310,00
Atual:	1.310,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

JURIDICO

Grupo/Chapa: **0** / **000986** *Código:* 992 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem de infomatica *Baixa:*
Unidade/Sub.: 43 Assessoria Juridica
Plano Contas: 331110 Aparelho de Informatica
Plano TCE: 14212350 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fornecedor: 490 Alcateia Engenharia de Sistemas Ltda
Aquisição: 04/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 52909 *Nº Empenho:* 42 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
MONITOR AOC 15,6' MOD. 1619Swa

Valores	
Aquisição:	250,00
Atual:	250,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

JURIDICO

Grupo/Chapa: **0** / **000987** *Código:* 993 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem de infomatica *Baixa:*
Unidade/Sub.: 11 Assessoria Legislativa
Plano Contas: 334204 Aparelho de infomatica
Plano TCE: 14212350 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fornecedor: 490 Alcateia Engenharia de Sistemas Ltda
Aquisição: 04/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 52909 *Nº Empenho:* 42 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
MICROCOMPUTADOR LENOVO DC E2160 E100-9626-BGP, TECLADO, MOUSE.

Valores	
Aquisição:	1.310,00
Atual:	1.310,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

TESOURARIA

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2009 até 31/12/2009
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0** /**000988** *Código*994 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem de infomatica *Baixa:*
Unidade/Sub.: 11 Assessoria Legislativa
Plano Contas: 331110 Aparelho de Informatica
Plano TCE: 1421235 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fornecedor: 490 Alcateia Engenharia de Sistemas Ltda
Aquisição: 04/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 52909 *Nº Empenho:* 42 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
MONITOR AOC 15,6' MOD. 1619Swa

Valores	
Aquisição:	250,00
Atual:	250,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

TESOURARIA

Grupo/Chapa: **0** /**000989** *Código*995 *Situação:* Novo
Tipo: Equipamentos diversos *Baixa:*
Unidade/Sub.: 2 Plenario
Plano Contas: 331108 Material Diversos
Plano TCE: 1421224 EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO
Fornecedor: 524 Luanda Arantes Alves Ferreira - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 003 *Nº Empenho:* 44 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
MINI CAMERA DE SEGURANÇA, MARCA MYRACLE COLOR LENTE 1/3 E 420 LINHAS

Valores	
Aquisição:	180,00
Atual:	180,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Grupo/Chapa: **0** /**000990** *Código*996 *Situação:* Novo
Tipo: Equipamentos diversos *Baixa:*
Unidade/Sub.: 2 Plenario
Plano Contas: 331108 Material Diversos
Plano TCE: 1421224 EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO
Fornecedor: 524 Luanda Arantes Alves Ferreira - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 003 *Nº Empenho:* 44 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
FONTE DA MARCA MM ELETRONICA DE 12V E 500MA

Valores	
Aquisição:	50,00
Atual:	50,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Grupo/Chapa: **0** /**000991** *Código*1012 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 1421242 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:* 46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
POLTRONA GIRATORIA DIRETOR ESPALDAR MEDIO EM TECIDO VERMELHO/PRETO

Valores	
Aquisição:	260,00
Atual:	260,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

GABINETE

Grupo/Chapa: **0** /**000992** *Código*1013 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 1421242 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:* 46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
POLTRONA GIRATORIA DIRETOR ESPALDAR MEDIO EM TECIDO VERMELHO/PRETO

Valores	
Aquisição:	260,00
Atual:	260,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

JURIDICO

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2009 até 31/12/2009
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0** /**000993** *Código:*1014 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
POLTRONA GIRATORIA DIRETOR ESPALDAR MEDIO EM TECIDO VERMELHO/PRETO

Valores	
Aquisição:	260,00
Atual:	260,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: LEGISLATIVO

Grupo/Chapa: **0** /**000994** *Código:*1015 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
POLTRONA GIRATORIA DIRETOR ESPALDAR MEDIO EM TECIDO VERMELHO/PRETO

Valores	
Aquisição:	260,00
Atual:	260,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: mcall

Grupo/Chapa: **0** /**000995** *Código:*1016 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
POLTRONA GIRATORIA DIRETOR ESPALDAR MEDIO EM TECIDO VERMELHO/PRETO

Valores	
Aquisição:	260,00
Atual:	260,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: marcia

Grupo/Chapa: **0** /**000996** *Código:*1017 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA A GAS ESPUMA INJETADA EM TECIDO VERMELHO/PRETO

Valores	
Aquisição:	120,00
Atual:	120,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: sergio

Grupo/Chapa: **0** /**000997** *Código:*1018 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
CADEIRA GIRATORIA SECRETARIA A GAS ESPUMA INJETADA EM TECIDO VERMELHO/PRETO

Valores	
Aquisição:	120,00
Atual:	120,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: Joyce.

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2009 até 31/12/2009
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0** /**000998** *Código:*1019 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
CADEIRA FIXA 4 PÉS 7/8" BEM REFORÇADA EM TECIDO VERMELHO/PRETO - GERSON - GABINETE

Valores	
Aquisição:	75,00
Atual:	75,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Grupo/Chapa: **0** /**000999** *Código:*1020 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
CADEIRA FIXA 4 PÉS 7/8" BEM REFORÇADA EM TECIDO VERMELHO/PRETO - GERSON - GABINETE

Valores	
Aquisição:	75,00
Atual:	75,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Grupo/Chapa: **0** /**001000** *Código:*1021 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
CADEIRA FIXA 4 PÉS 7/8" BEM REFORÇADA EM TECIDO VERMELHO/PRETO - SILVIO = INFORMATICA

Valores	
Aquisição:	75,00
Atual:	75,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Grupo/Chapa: **0** /**001001** *Código:*1022 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
CADEIRA FIXA 4 PÉS 7/8" BEM REFORÇADA EM TECIDO VERMELHO/PRETO EDSON - JURIDICO

Valores	
Aquisição:	75,00
Atual:	75,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Grupo/Chapa: **0** /**001002** *Código:*1023 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
CADEIRA FIXA 4 PÉS 7/8" BEM REFORÇADA EM TECIDO VERMELHO/PRETO MICAEL - DAF. ✓

Valores	
Aquisição:	75,00
Atual:	75,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2009 até 31/12/2009
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0 /001003** *Código:*1024 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
CADEIRA FIXA 4 PÉS 7/8" BEM REFORÇADA EM TECIDO VERMELHO/PRETO

Valores	
Aquisição:	75,00
Atual:	75,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

ESTELA = JURINCO

Grupo/Chapa: **0 /001004** *Código:*1025 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
CADEIRA FIXA 4 PÉS 7/8" BEM REFORÇADA EM TECIDO VERMELHO/PRETO

Valores	
Aquisição:	75,00
Atual:	75,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

MARCIO

Grupo/Chapa: **0 /001005** *Código:*1026 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
CADEIRA FIXA 4 PÉS 7/8" BEM REFORÇADA EM TECIDO VERMELHO/PRETO

Valores	
Aquisição:	75,00
Atual:	75,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

TANIA

Grupo/Chapa: **0 /001006** *Código:*1027 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
BANCO DE ESPERA S/ ENCOSTO 4 LUGARES EM TECIDO VERMELHO/PRETO

Valores	
Aquisição:	195,00
Atual:	195,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

recepcao gabinete

Grupo/Chapa: **0 /001007** *Código:*1028 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
BANCO DE ESPERA S/ ENCOSTO 3 LUGARES EM TECIDO VERMELHO/PRETO

Valores	
Aquisição:	150,00
Atual:	150,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

recepcao gabinete

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2009 até 31/12/2009
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0** /**001008** *Código:*1029 *Situação:* Novo
Tipo: Equipamentos diversos *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14211920INSTALACOES
Fornecedor: 525 Elenice de Souza Lopes - ME
Aquisição: 05/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 271 *Nº Empenho:*46 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	250,00
Atual:	250,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: TÂNIA

Descrição do Bem:
DIVISORIA NAVAL COM PERFIL DE AÇO PINTADOR COM VIDRO

Grupo/Chapa: **0** /**001009** *Código:*997 *Situação:* Novo
Tipo: BENS MÓVEIS *Baixa:*
Unidade/Sub.: 38 Sala 03
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 06/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 132 *Nº Empenho:*47 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	345,00
Atual:	345,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: AGNALDO

Descrição do Bem:
ARMARIO BAIXO MED. 70X41X71MM EM MADEIRA PADRAO CEREJEIRA COM 2 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 1 PRATELEIRA INTERNA, MARCA DEL PRA

Grupo/Chapa: **0** /**001010** *Código:*998 *Situação:* Novo
Tipo: BENS MÓVEIS *Baixa:*
Unidade/Sub.: 38 Sala 03
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 06/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 132 *Nº Empenho:*47 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	345,00
Atual:	345,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: MARCELINO

Descrição do Bem:
ARMARIO BAIXO MED. 70X41X71MM EM MADEIRA PADRAO CEREJEIRA COM 2 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 1 PRATELEIRA INTERNA, MARCA DEL PRA

Grupo/Chapa: **0** /**001011** *Código:*999 *Situação:* Novo
Tipo: BENS MÓVEIS *Baixa:*
Unidade/Sub.: 38 Sala 03
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 06/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 132 *Nº Empenho:*47 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	345,00
Atual:	345,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: ROBERTO

Descrição do Bem:
ARMARIO BAIXO MED. 70X41X71MM EM MADEIRA PADRAO CEREJEIRA COM 2 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 1 PRATELEIRA INTERNA, MARCA DEL PRA

Grupo/Chapa: **0** /**001012** *Código:*1000 *Situação:* Novo
Tipo: BENS MÓVEIS *Baixa:*
Unidade/Sub.: 38 Sala 03
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 06/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 132 *Nº Empenho:*47 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	345,00
Atual:	345,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: JOÃO CARLOS

Descrição do Bem:
ARMARIO BAIXO MED. 70X41X71MM EM MADEIRA PADRAO CEREJEIRA COM 2 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 1 PRATELEIRA INTERNA, MARCA DEL PRA

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2009 até 31/12/2009
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0** /**001013** *Código:*1001 *Situação:* Novo
Tipo: BENS MÓVEIS *Baixa:*
Unidade/Sub.: 38 Sala 03
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 06/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 132 *Nº Empenho:*47 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	345,00
Atual:	345,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: ASSAEL

Descrição do Bem:
ARMARIO BAIXO MED. 70X41X71MM EM MADEIRA PADRAO CEREJEIRA COM 2 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 1 PRATELEIRA INTERNA, MARCA DEL PRA

Grupo/Chapa: **0** /**001014** *Código:*1002 *Situação:* Novo
Tipo: BENS MÓVEIS *Baixa:*
Unidade/Sub.: 38 Sala 03
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 06/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 132 *Nº Empenho:*47 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	345,00
Atual:	345,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: TONY

Descrição do Bem:
ARMARIO BAIXO MED. 70X41X71MM EM MADEIRA PADRAO CEREJEIRA COM 2 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 1 PRATELEIRA INTERNA, MARCA DEL PRA

Grupo/Chapa: **0** /**001015** *Código:*1003 *Situação:* Novo
Tipo: BENS MÓVEIS *Baixa:*
Unidade/Sub.: 38 Sala 03
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 06/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 132 *Nº Empenho:*47 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	345,00
Atual:	345,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: CLAUDINEI

Descrição do Bem:
ARMARIO BAIXO MED. 70X41X71MM EM MADEIRA PADRAO CEREJEIRA COM 2 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 1 PRATELEIRA INTERNA, MARCA DEL PRA

Grupo/Chapa: **0** /**001016** *Código:*1004 *Situação:* Novo
Tipo: BENS MÓVEIS *Baixa:*
Unidade/Sub.: 38 Sala 03
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 06/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 132 *Nº Empenho:*47 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	345,00
Atual:	345,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: Lucinete

Descrição do Bem:
ARMARIO BAIXO MED. 70X41X71MM EM MADEIRA PADRAO CEREJEIRA COM 2 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 1 PRATELEIRA INTERNA, MARCA DEL PRA

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2009 até 31/12/2009
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0** /**001017** *Código:*1005 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 38 Sala 03
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 06/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 132 *Nº Empenho:*47 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
ARMARIO BAIXO MED. 70X41X71MM EM MADEIRA MELAMINICO NA COR CINZA COM 2 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 1 PRATELEIRA INTERNA, MARCA DEL PRA

Valores	
Aquisição:	217,00
Atual:	217,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: CLAS

Grupo/Chapa: **0** /**001018** *Código:*1006 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 38 Sala 03
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420 MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 06/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 132 *Nº Empenho:*47 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
ARMARIO BAIXO MED. 70X41X71MM EM MADEIRA MELAMINICO NA COR CINZA COM 2 PORTAS DE ABRIR COM CHAVE E 1 PRATELEIRA INTERNA, MARCA DEL PRA

Valores	
Aquisição:	217,00
Atual:	217,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: ESTELA

Grupo/Chapa: **0** /**001019** *Código:*1007 *Situação:* Novo
Tipo: Material de Informatica *Baixa:*
Unidade/Sub.: 43 Assessoria Juridica
Plano Contas: 331109 Material de Informatica
Plano TCE: 14212360 MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO
Fornecedor: 527 Denilson Machado Gato - Me
Aquisição: 06/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 154 *Nº Empenho:*56 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
HP LASERJET P2015DN

Valores	
Aquisição:	1.270,00
Atual:	1.270,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: MICAEL

Grupo/Chapa: **0** /**001020** *Código:*1008 *Situação:* Novo
Tipo: Material de Informatica *Baixa:*
Unidade/Sub.: 15 Gestão de Finanças
Plano Contas: 331109 Material de Informatica
Plano TCE: 14212360 MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO
Fornecedor: 527 Denilson Machado Gato - Me
Aquisição: 06/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 154 *Nº Empenho:*56 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
HP LASERJET P2015DN

Valores	
Aquisição:	1.270,00
Atual:	1.270,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: Edson

Grupo/Chapa: **0** /**001021** *Código:*1009 *Situação:* Novo
Tipo: Material de Informatica *Baixa:*
Unidade/Sub.: 15 Gestão de Finanças
Plano Contas: 331109 Material de Informatica
Plano TCE: 14212360 MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO
Fornecedor: 527 Denilson Machado Gato - Me
Aquisição: 06/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA
nº da Nota: 154 *Nº Empenho:*56 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM

Valores	
Aquisição:	45,00
Atual:	45,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Processo: Lucinete

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2009 até 31/12/2009
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0** / **001022** *Código:* 1010 *Situação:* Novo
Tipo: Material de Informatica *Baixa:*
Unidade/Sub.: 15 Gestão de Finanças
Plano Contas: 331109 Material de Informatica
Plano TCE: 14212360 MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO
Fornecedor: 527 Denilson Machado Gato - Me
Aquisição: 06/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 154 *Nº Empenho:* 56 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM

Valores	
Aquisição:	45,00
Atual:	45,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

MICAEL

Grupo/Chapa: **0** / **001023** *Código:* 1011 *Situação:* Novo
Tipo: MÁQUINAS *Baixa:*
Unidade/Sub.: 15 Gestão de Finanças
Plano Contas: 331103 Maquinas
Plano TCE: 14212360 MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO
Fornecedor: 80 Joel Arrais de Matos - ME
Aquisição: 12/02/2009 *Data Baixa:* *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 4055 *Nº Empenho:* 59 *Nº Requisição:*
Descrição do Bem:
MAQUINA CALCULADORA ELÉTRICA DE MESA ELGIN COM BOBINA - 12 DIGITOS

Valores	
Aquisição:	220,00
Atual:	220,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

JOYCE

QUANTIDADE GERAL: 41

TOTAL GERAL: 12.414,00

Câmara Municipal de Iguape

- Estância Balneária -

PLACA
19/09/08 = 753 = 86,70
FURADEIRA

REFAZER A BAIXA.

- Veículo GM. Corsa Sedan 1.0 Preto, 04 portas 0749 gasolina ar condicionado.

Rua das Neves, 01 - Caixa Postal 124 - Fone: (13) 3841-1040 - Fax: (13) 3841-1656
CEP 11.920-000 - Iguape - Estado de São Paulo
www.camaraiguape.sp.gov.br - camaraiguape@camaraiguape.sp.gov.br

Câmara Municipal de Iguape

- Estância Balneária -

Cadeiras

0862
594
601

} Plenário.

951
0602

S/N Diretor.

589
709
S/N.

Rua das Neves, 01 - Caixa Postal 124 - Fone: (13) 3841-1040 - Fax: (13) 3841-1656
CEP 11.920-000 - Iguape - Estado de São Paulo
www.camaraiguape.sp.gov.br - camaraiguape@camaraiguape.sp.gov.br

Câmara Municipal de Iguape

- Estância Balneária -

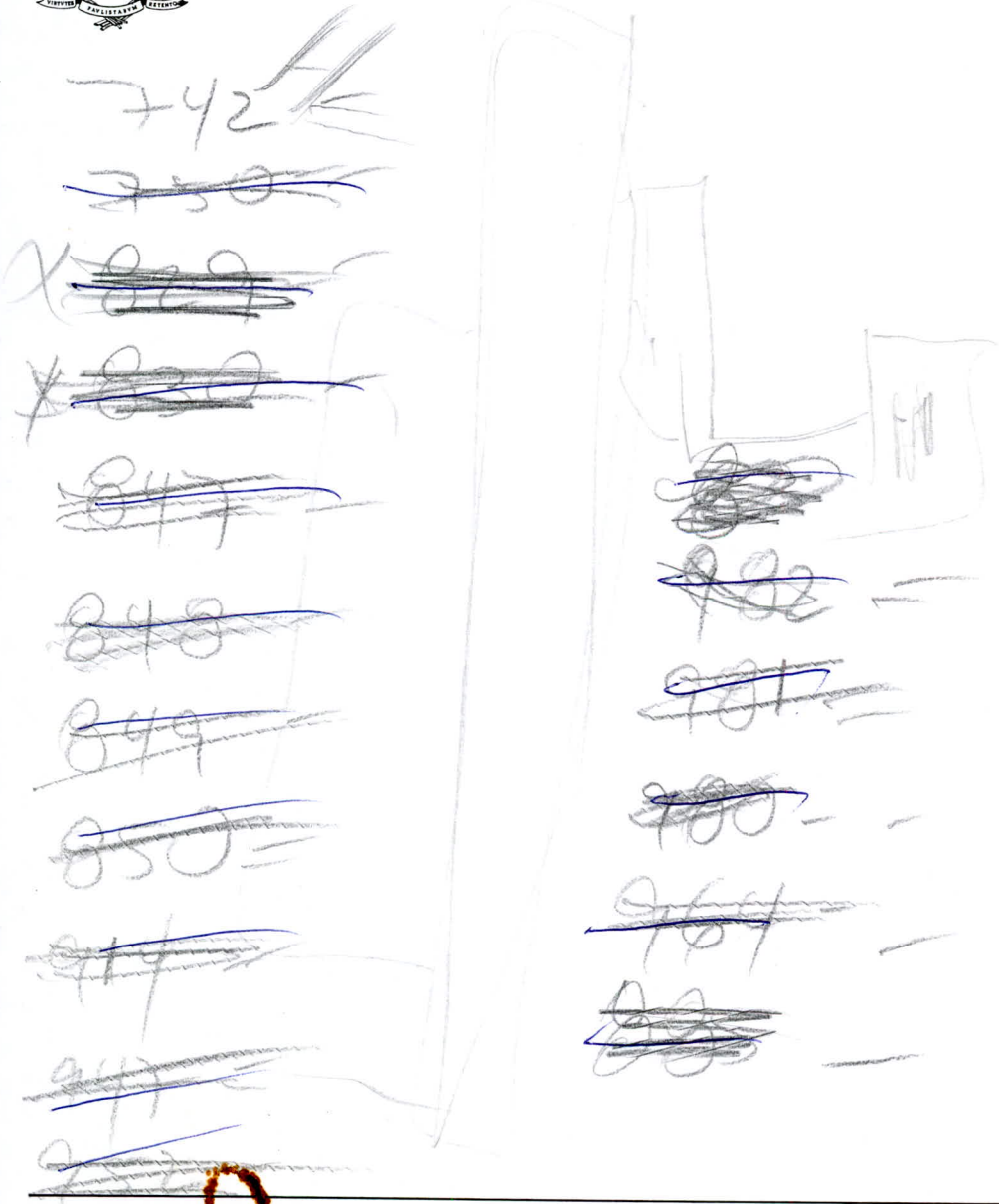

Rua das Neves, 01 - Caixa Postal 124 - Fone: (13) 3841-1040 - Fax: (13) 3841-1656
CEP 11.920-000 - Iguape - Estado de São Paulo
www.camaraiguape.sp.gov.br - camaraiguape@camaraiguape.sp.gov.br

~~Reis - 22 - 829 - 830~~

Eduardo — 980

Jefferson — 840

Sueli — 885

~~Alex~~

Dircen — 952

Alexandre — 982

Janice — 914

Stella — ~~750~~

Cricia — 981

Joyce — ~~850~~

Jorge — ~~849~~

Zeli — 964

Jerson — 847

Edinho - 947

Câmara Municipal de Iguape

- Estância Balneária -

Câmara

868 = LG =

869 = Motorola = 96009778

934 = Samsung =

celular

869 = gerson -

868 = Dª Edinha -

934 = Agnaldo -

Rua das Neves, 01 - Caixa Postal 124 - Fone: (13) 3841-1040 - Fax: (13) 3841-1656
CEP 11.920-000 - Iguape - Estado de São Paulo
www.camaraiguape.sp.gov.br - camaraiguape@camaraiguape.sp.gov.br

De ABREU / SERGIO / PATRIMONIO:

- 96091778 - ABREU (P. 869)
- 96091728 - EDINHO (P. 863)
- 96091751 - AGNALDO (P. 934)

15/17

Fax: 3841656
Ramal: 1065

RAM

Funcio

9 e 223	Recepção / Telefonista
212	Contabilidade
215	Assessoria Juridica
220	Presidente
222	Diretor Administrativo Finan

TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS

Pelo presente instrumento público de compromisso de devolução de entrega de bens públicos, que fazem entre si, de um lado a **Câmara Municipal de Iguape**, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 57.739.989/0001 – 77, com sede na Rua das Neves, 01, centro, Iguape – SP, neste ato, representada pelo Presidente **Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro**, brasileiro, advogado, solteiro, portador da cédula de identidade R.G nº 15.196.177 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 069.298.398 – 84, residente e domiciliado à Rua 7 de Setembro, 470, Vila Garcez – Iguape/SP, e de outro, a **Prefeitura Municipal de Iguape**, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CNPJ/MF sob o nº 45.550.167/0001 – 64, neste ato, representada pela Prefeita **Maria Elizabeth Negrão Silva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.794.943 – SSP/SP e CPF/MF nº 043.482.958 – 75, residente e domiciliada à Avenida Adhemar de Barros nº 277, em Iguape/SP, celebram presente termo de devolução de bens móveis, tudo de acordo com a Lei 8666/93, nos termos e condições das cláusulas abaixo:

1. Por este termo de devolução e entrega de bens, a Câmara Municipal de Iguape, devolve e transfere, desincorporando e reintegrando ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Iguape os bens relacionados na tabela abaixo:

Nº Patrimônio	Descrição do Patrimônio	Valor R$
019	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
021	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
022	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
023	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
024	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
027	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
028	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
029	Poltrona Presidente	77,90
031	Poltrona Presidente	77,90
032	Poltrona Presidente	77,90
033	Poltrona Presidente cor mel	77,90
036	Poltrona Presidente cor mel	77,90
041	Poltrona Presidente cor mel	77,90
042	Poltrona Presidente cor mel	77,90

044	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
045	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
046	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
049	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
056	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
057	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
060	Cadeira POP F2 Cor Mel Flex	32,90
063	Cadeira POP F2 Cor Mel Flex	32,90
068	Cadeira POP F2 Cor Mel Flex	32,90
438	Mesa 1,20 m c/ 3 gavetas – Ferroplast	174,25
448	Balcão em mogno tipo escrivaninha	1.500,00
467	Mesa para computador Casa Verde em mogno	225,00
738	Mesa mogno 1,66 X 0,70 com 06 gavetas	406,00

2. A natureza deste termo visa salvaguardar os interesses da Administração Pública Municipal, considerando-se que a Câmara Municipal de Iguape não pode alienar tais bens sem a aquiescência da Prefeitura Municipal de Iguape, razão pela qual os administradores concordam com a transmissão dos referidos bens, observando-se aos princípios da legalidade, da finalidade, da razoabilidade, da publicidade, da moralidade administrativa, entre outros.

3. Para todos os fins e efeitos de direito, os gestores aceitam o presente nos expressos termos em que foi lavrado, exarando seu ciente, e por estrem assim ajustados, firmam este termo de devolução de bens, em 03 (três) vias de igual teor e sentido.

Iguape – Estância Balneária, 21 de janeiro de 2010.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
Presidente

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
Prefeita

TERMO DE DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS.

Pelo presente instrumento público de compromisso de devolução de entrega de bens públicos, que fazem entre si, de um lado, a ***Câmara Municipal de Iguape,*** pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CGC/MF sob. o n.º 57.739.989/0001-77, com sede na Rua das Neves, 01, Centro, Iguape, SP., neste ato, representada pelo Presidente, **Edson Roberto Estella**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade n.º 4.379.609-6, e inscrito no CPF/MF sob o n.º 189.500.358-04, Rod Casemiro Teixeira, Km 16 - Itimirim, Iguape, SP., e de outro, a ***Prefeitura do Município de Iguape***, pessoa jurídica de direito público, com inscrição no CPF/MF sob o n. º 45.550.167/0001-64, neste ato, representada pela Prefeita **Maria Elizabeth Negrão Silva**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 6.794.943 -SSP/SP e CPF/MF nº 043.482.958-75, residente e domiciliado à Avenida Adhemar de Barros nº 277, em Iguape, SP, celebram o presente termo de devolução de bens móveis, tudo de acordo com a Lei 8666/93, nos termos e condições das cláusulas abaixo:

1. Por este termo de devolução e entrega de bens, a Câmara Municipal de Iguape, ***devolve*** e ***transfere***, ***desincorporando*** e ***reintegrando*** ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Iguape o **Veiculo Siena Fire Flex, Marca Fiat, cor preta, quatro portas, modelo 2005, chassi 9BD17203863207021**, com a quilometragem atual 160900 km.

2. A natureza deste termo visa salvaguardar os interesses da Administração Pública Municipal, considerando-se que a Câmara Municipal de Iguape não pode alienar tais bens sem a aquiescência da Prefeitura Municipal de Iguape, razão pela qual os administradores concordam com a transmissão dos referidos bens, obedecendo-se aos

princípios da legalidade, da finalidade, da razoabilidade, da publicidade, da moralidade administrativa, entre outros.

3. Para todos os fins e efeitos de direito, os gestores aceitam o presente, nos expressos termos em que foi lavrado, exarando seu ciente, e por estarem assim ajustados, firmam este termo de devolução de bens, em 3(três) vias de igual teor e sentido.

Iguape, 31 de dezembro de 2008.

EDSON ROBERTO ESTELLA
Presidente.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
Prefeita.



CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-

RUA DAS NEVES - 01

2009

RELATÓRIO DA PESQUISA

Grupo	Chapa	Descrição	Unidade	Sub-Unidade	Valor Aquisição	Data Entrada	Plano de Contas	Data Pagamento	Nota Fiscal
0	000149	LIVROS JURIDICOS	23	5	49,00	20/05/1991			22702
0	000186	LIVRO JURIDICO			39,48	18/02/1992			95752
0	000199	09 LIVROS JURIDICOS	1	1	39,40	08/10/1992			14216
0	000344	LIVRO DE CODIGO PENAL JURISPRUDENCIA. LEIS PEI	1	1	180,00	02/05/1995			1698
0	000345	LIVRO CODIGO DE PROCESSO CIVIL			51,30	02/05/1995			1698
0	000346	LIVRO DE CODIGO CIVIL			39,15	02/05/1995			1698
0	000388	LIVRO CONSOLIDACOES DAS LEIS TRABALHISTAS CLT	1	1	105,00	10/04/1996	142124200		901
0	000434	LIVRO LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NDJ	14	10	27,80	07/02/2001	142121800		101051
0	000442	LIVRO O MUNICIPIO DA CONSTITUICAO E NAS LEIS			55,00	14/03/2001			21353
0	000754	LIVRO JURIS SINTESE	23	5	450,66	28/04/2004	142124200		694159
0	000755	LIVRO SINTESE TRABALHISTA	23	5	450,67	28/04/2004	142121800		694159
0	000756	LIVRO REVISTA DIREITO PENAL.	23	5	450,67	28/04/2004	142121800		694159
0	000924	Livro Codigo de processo civil e legislaçâo proce			143,20	23/08/2007			1093929
0	000925	Livro Codigo civil comentado -5. edição 2007 - a			206,80	23/08/2007			1093929
0	000936	Livro 501-A A Defesa dos Interesses Difusos em J	23	5	101,44	25/02/2008	142121800		571950
0	000961	Livro Direito Administrativo 21ª Edição Editora A	23	5	89,00	28/10/2008	142121800		2215
0	000962	Livro Comentários à Lei nº 4.320 5ª Editora Atlas	23	5	72,00	28/10/2008	142121800		2215
0	000963	Livro a Fazenda Pública em Juízo 6ª Edição (Leor	23	5	115,00	28/10/2008	142121800		2215

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-

2009

RUA DAS NEVES - 01

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2006 até 31/12/2006
BAIXAS

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE:22

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*
0/000006	MESA PARA ESCRITORIO COM 6 GAVETAS
0/000658	MESA EM PRANCHA MACICA DE CEDRO
3/000007	MESA DE ESCRITORIO 6 GAVETAS
3/000408	GELADEIRA - 230 LTS - RC23 COR MARROM - MARCA CONSUL
7/000188	BEBEDOURO DE PRESSAO-CO IBBC
7/000379	MESA PARA MICRO COMPUTADOR
8/000035	POLTRONA PRESIDENTE COR MEL
8/000038	POLTRONA PRESIDENTE COR MEL
8/000052	BANCO COR MEL C/3 LUGARES + ENCOSTO
8/000055	BANCO COR MEL C/3 LUGARES +ENCOSTO
8/000058	CADEIRA POP F2 COR MEL FLEX
8/000200	FOGAO CONTINENTAL BRASIL ESMALTADO COM 4 BOCAS-MARROM
8/000220	MESA ESTILO COLONIAL - PARTE SUPERIOR MARMORE CINZA
8/000241	GABINETE PARA APARELHO
8/000242	MESA PARA MAQUINA
8/000323	CADEIRA DE VEREADOR
8/000325	CADEIRA DE VEREADOR
8/000326	CADEIRA DE VEREADOR
8/000329	CADEIRA DE VEREADOR
8/000333	MESA PARA MAQUINA
8/000401	MESA DE COMPUTADOR MOGNO
8/000761	MESA/RACK P/ COMPUTADOR ML DJ, MOGNO

Patrimonio Escaladas e Transferidos

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2007 até 31/12/2007
BAIXAS

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE:86

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*
0 /000425	FLATBED SKANER MUSTEK
0 /000624	APARELHO TELEFONICO SIEMENS MODELO E 805 S EUROSET-GRAFITE
0 /000657	MESA EM PRANCHA MACICA DE CEDRO
1 /000334	UMA MESA DE COMPUTADOR
1 /000369	IMPRESSORA EPSON FX 1170
1 /000426	MICROCOMPUTADOR -KGII400-HD 6.4 - FAX56.6,CD48X, MONITOR 15, SCANNER
1 /000445	MICROCOMPUTADOR SEMP TOSHIBA ALL LINE 733
1 /000446	IMPRESSORA EPSON STU 778
1 /000447	IMPRESSORA EPSON STU 777
1 /000455	CPU-MARCA COMPAQ 5W53 DURON
1 /000470	PRESARIO MICROCOMPUTADOR COMPAQ
1 /000471	TECLADO MARCA COMPAQ MODELO SK 2800C
1 /000619	IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR C 42
1 /000719	IMPRESSORA HP DESKEJET 3820
1 /000720	IMPRESSORA HP DESKJET 3820
1 /000783	LICENCA WINDOWS SBS STD 2003 OEM
1 /000789	LICENCA SOFTWARE OFFICE 2003 PROFESSIONAL STD
1 /000790	LICENCA SOFTWARE OFFICE 2003 PROFESSIONAL STD
1 /000791	LICENCA SOFTWARE OFFICE 2003 PROFESSIONAL STD
1 /000793	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT
1 /000794	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT
1 /000795	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT
1 /000796	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT
1 /000797	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT
1 /000798	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT
1 /000799	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT
1 /000800	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT
1 /000801	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT
1 /000802	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT
1 /000818	IMPRESSORA EPSON R 200
1 /000819	IMPRESSORA EPSON R 200
3 /000008	FICHARIO DE ACO DUPLO
3 /000015	MESA DE 1,20M CEREJEIRA
3 /000016	MESA 1,20M CEREJEIRA
3 /000017	MESA 1,20M CEREJEIRA
3 /000019	MESA 1,20M CEREJEIRA
3 /000020	MESA 1,20M CEREJEIRA
3 /000022	MESA 1,20M CEREJEIRA
7 /000150	RELOGIO DE PAREDE.
7 /000192	CINZEIRO DE CANTO
7 /000195	CINZEIRO DE CANTO
7 /000196	CINZEIRO DE CANTO
7 /000277	IMPRESSORA HP 5650 JATO TINTA DESKJET C6490A
7 /000339	MESA PARA MAQUINA DE CEREJEIRA
7 /000347	MAQUINA DE SOMAR OLIVETTI DIFISUMA 321 MP
7 /000375	MESA PARA IMPRESSORA
7 /000377	MESA PARA IMPRESSORA
7 /000380	ESTABILIZADOR 0.8 KVA
7 /000387	IMPRESSORAS PARA CHEQUES MARCA CHRONOS MODELO ACC 400
7 /000399	APARELHO TELEFONICO COR CINZA MARCA FONECO FONEPLUS
7 /000400	APARELHO TELEFONICO COR CINZA MARCA FONECOM FONEPLUS
7 /000645	APARELHO CELULAR DIGITAL MOTOROLA TL 82 HESCA 42788C4F
7 /000646	APARELHO CELULAR DIGITAL MOTOROLA T182C. HESCA 52AD6241
7 /000740	MICRO COMPUTADOR D 1,4 40GB, 128MB 1 MONITOR, MOUSE E TECLADO

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2007 até 31/12/2007
BAIXAS

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE:86

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*
7 /000762	APARELHO CELULAR DIGITAL LG, BD6070 LIFE POS PAGO HEXA 35E56D52
7 /000763	APARELHO CELULAR DIGITAL LG, BD2030 POS, HEXA 35E5280A.
7 /000787	MAQUINA CALCULADORA PROCALC LP-45 COM BOBINA N° SERIE 04K00932
8 /000037	POLTRONA PRESIDENTE COR MEL
8 /000051	BANCO COR MEL C/3 LUGARES + ENCOSTO
8 /000053	BANCO COR MEL C/3 LUGARES + ENCOSTO
8 /000054	BANCO COR MEL C/3 LUGARES + ENCOSTO
8 /000059	CADEIRA POP F2 COR MEL FLEX
8 /000064	CADEIRA POP F2 COR MEL FLEX
8 /000067	CADEIRA POP F2 COR MEL FLEX
8 /000069	CADEIRA POP F2 COR MEL FLEX
8 /000094	ARMARIO ALTO ABERTO
8 /000143	CADEIRA PLASTICA
8 /000177	MESA PARA TELEFONE
8 /000179	VENTILADOR DE TETO C-L COMODORO 110 VLTS
8 /000180	VENTILADOR DE TETO-C-1-COMODORO 110 VOTS
8 /000181	VENTILADOR DE TETO -C-1 COMODORO
8 /000182	VENTILADOR DE TETO-C-1 COMODORO 110 VOLTS
8 /000212	MESA COM 3 GAVETAS DE 1,20 MARCA CICOPEL
8 /000229	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS
8 /000236	CEDEIRA GIRATORIA
8 /000237	CADEIRA GIRATORIA
8 /000239	CADEIRA ESTOFADA
8 /000240	CADEIRA DE MADEIRA C/ PE DE FERRO
8 /000243	MESA PARA MAQUINA
8 /000254	ESCREVANINHA C/ 3 GAVETAS
8 /000264	CADEIRA DE MADEIRA
8 /000295	CADEIRA DE MADEIRA
8 /000298	CADEIRA ESTOFADA
8 /000327	CADEIRA DE VEREADOR
8 /000328	CADEIRA DE VEREADOR
8 /000713	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA SECRETARIA EXECUTIVA

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2008 até 31/12/2008
BAIXAS

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE:98

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*
0/000005	MESA PARA ESCRITORIO COM 6 GAVETAS
0/000009	DECK MODELO CD 250
0/000013	CADEIRA DE MADEIRA
0/000039	POLTRONA PRESIDENTE COR MEL
0/000040	POLTRONA PRESIDENTE COR MEL
0/000073	MESA CMX-8 PR
0/000074	POWER MICROLOGIC M-600
0/000080	CROSSOVER S C 400 CIBNUS
0/000083	PEDESTAL GIRAFA
0/000084	CAIXA ACUSTICA RIOLE
0/000085	CAIXA ACUSTICA RIOLE
0/000086	CAIXA ACUSTICA (GRAVE) MODELO VOXMAN
0/000087	CAIXA ACUSTICA (GRAVE)MODELO VOXMAN
0/000088	CAIXA ACUSTICA (MEDIA) MODELO VOXMAN
0/000089	CAIXA ACUSTICA (MEDIA) MODELO VOXMAN
0/000090	CORNETA MODELO VOXMAN
0/000091	CORNETA MODELO VOXMAN
0/000146	MESA DE CEREJEIRA
0/000183	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI 98/46TD2465009
0/000224	MAQUINA DE ESCREVER MARCA FACIT MODELO 1742/4921
0/000226	MAQUINA DE ESCREVER FACIT MODELO 1742/4221
0/000244	ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS
0/000245	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI
0/000258	CADEIRA DE MADEIRA
0/000260	CADEIRA DE MADEIRA
0/000261	CADEIRA DE MADEIRA
0/000262	CADEIRA DE MADEIRA
0/000266	CADEIRA DE MADEIRA
0/000267	CADEIRA DE MADEIRA
0/000268	CADEIRA DE MADEIRA
0/000272	CADEIRA DE MADEIRA
0/000274	CADEIRA DE MADEIRA
0/000275	CADEIRA DE MADEIRA
0/000353	VENTILADOR MARCA MALLORY 30CM
0/000361	VENTILADOR MALLORY 30CM
0/000374	MESA PARA COMPUTADOR
0/000381	ESTABILIZADOR 0.8 KVA
0/000382	ESTABILIZADOR 0.8 KVA
0/000386	AR CONDICIONADO 6.000 BTU F. MARCA ELGIN
0/000392	REFILADORA 45CM (CORTADOR DE PAPEL)
0/000393	AMPLIFICADOR QUASAR - MODELO QA-5000
0/000396	MESA DE ESCRITORIO CEREJEIRA, MEDINDO 1,20M
0/000397	FURADOR DE PAPEL
0/000398	GRAMPEDOR DE PAPEL COR CINZA
0/000403	APARELHO TOCA FITAS KB HP-3650
0/000406	VENTILADOR DE PE MARCA BRISA
0/000407	VENTILADOR DE PE MARCA BRISA
0/000409	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA F-100 PELE CADERODE-COR PRETA.
0/000414	FACSMILE PANASONIC KXFT 33 LA
0/000427	MICROCOMPUTADOR KGII 400, HD 43, FAX MODEM, KIT MULTIMIDIA
0/000428	BANDEIRA MUNICIPAL MEDINDO 90CMX 1,27
0/000429	BANDEIRA MUNICIPAL MEDINDO 90CMX1,27
0/000430	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE IGUAPE 1,14X1,50
0/000457	MONITOR COMPAQ MV 540 15
0/000464	LUSTRE DE BRONZE

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2008 até 31/12/2008
BAIXAS

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE:98

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*
0/000465	APARELHO TELEFONICO PREMIUM - MARROM
0/000466	APARELHO TELEFONICO PREMIUM - GRAFITE
0/000468	ESTABILIZADOR TS-SHARA
0/000469	ESTABILZADOR MARCA RAGTECH MAX.S.SOLUTION
0/000472	MONITOR MARCA LOW EMISSIONS
0/000473	MONITOR MARCA LOW EMISSIONS
0/000474	MONITOR MARCA LOW EMISSIONS
0/000593	CADEIRA GIRATORIA DE DIRETOR
0/000625	APARELHO TELEFONICO SIEMENS MODELO E 805 S EUROSET-GRAFITE
0/000647	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 1.6 - FAX MODEM - MULTIMIDIA-GRAVADOR CD-REDE-MONITOR 15- TECLADO- CAIXA DE SOM.
0/000648	MICROCOMPUTADOR DURON 1,2 G2 HD20-MULTIMIDIA GABINETE-TECLADO-CAIXA DESOM-MINITOR 15- FAX MODEM
0/000649	MICROCOMPUTADOR DULON 1.2G2 -HD 20- MULTIMIDIA GABINETE-TECLADO - CAIXA DE SOM - REDE - MONITOR 15 - FX MODEM
0/000671	MICROFONE WN 306
0/000714	APARELHO DE SOM COM CD AM/FM TAPE
0/000721	ESTABILIZADOR PARA MICRO T SHARA
0/000736	APARELHO TELEFONICO C/ CHAVE
0/000741	MICRO COMPUTADOR D 1,4, 40GB, 128MB, 1 MONITOR, MOUSE E TECLADO
0/000743	ESTABILIZADOR DE CORRECAO APC MULTI VOLT
0/000746	NO BREAKS 1000KU TS SHARA
0/000747	NO BREAKS 1000KU TS SHARA
0/000748	No Breaks 1000 KVA TS Shara
0/000751	MICRO COMPUTADOR D1,4, 40GB, 128MB, MONITOR, MOUSE, TECLADO.
0/000752	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR FRIO, CCX07A CONSUL 7500 REF: 0216780
0/000753	FURADEIRA BLCK & DECKER 450W, HAMMER DRILL MOD BH 100BR
0/000777	SCANNER HP SJ2400 RE 0268836 CN 43RS71
0/000792	MAQUINA COPIADORA SHARP AL 1641 CS Nº 45151436
0/000803	VEICULO SIENA FIRE FLEX MARCA FIAT PRETO, 4 PORTAS, CHASSI 9BD17203863207021 PLACA CZA 6053
0/000817	IMPRESSORA EPSON R200
0/000831	MICRO COMPUTADOR SATELITE 3.0 GHZ - MINITOR LCD 15 MG 560- MEM 512- HD 80 GB - PRETO
0/000838	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY DSC-S600-6.0MPIX - VISOR 2.0
0/000839	APARELHO TELEFONICO SIEMENS 3025 C/ID COM VISOR DIGITAL
0/000856	MONITOR LCD LG 15 L 1552
0/000857	MONITOR LCD LG 15 L 1552
0/000879	FRAGMENTADOR DE PAPEIS,CDS,CARTAS,MODELO EC 1018-110 VTS
0/000895	DISCO FLESCIVEL 1,44MB3,5
0/000896	DISCO FLESCIVEL 1,44 MB 3,5
0/000897	DISCO FLESCIVEL1,44MB 3,5
0/000898	PLACA DE REDE D- LENT DFE - 530 TX
0/000899	PLACA DE REDE D- LENT DFE -530 TX
0/000900	PLACA DE REDE D- LENT DFE - 530 TX
0/000935	Coletor de Dados TopData mod T1000 (Cartão Ponto)
0/000948	Camera Digital Sony DSC-w200 12.1 MpTela LCD 2,5 - 1605
0/000955	Tela de Pintura Artistica Oleo sobre Tela 0,90x1,20 Paço Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape, 22 de janeiro de 2009.

COMUNICADO – CG 003/09

Assunto: **Informação e Instrução de Informática**

Srs. Diretores de Departamentos.

Usuários do Sistema do Terminal de Computação.

Anexo, para conhecimento de Vossas Senhorias, as instruções, informações e responsabilidades no trato com os equipamentos de informática instalados nesta casa.

O mau uso ou equivoco operacional, além de causar dano ao equipamento traz prejuízos financeiros e travamento no andamento dos serviços internos.

Favor fazer boa nota dos anexos para sucessos de nossas atividades diárias.

Atenciosamente,

Gerson Ribeiro de Abreu
Chefe de Gabinete

Ao
Sr. Sergio Roberto
Chefe da Seção de Patrimônio e Arquivo

Rua das Neves, 01 - CEP 11920-000 - Cx. Postal 124 - Iguape - SP - Fone: (13) 3841-1040 - FAX: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape/SP, 21 de Janeiro de 2.009.

Ofício 001/srmj/Setor de Informática

Assunto: Responsabilidade sobre a utilização do terminal.

Cumprimentando-o cordialmente venho através deste informar a V.Sa. que todos os softwares utilizados nesse terminal são autênticos; caso queiram efetuar a instalação/remoção de qualquer aplicativo, favor entrar em contato com o departamento de informática desta casa. Por motivos de segurança, seu terminal está configurado para aceitar apenas você como usuário, ou seja, nenhum outro usuário poderá acessá-lo. Para liberação do terminal para outro usuário, favor enviar um ofício a este departamento. Todo o conteúdo deste terminal é de sua inteira responsabilidade.

Cada terminal possui uma pasta restrita, a qual só o seu usuário tem acesso. Caso não possua essa pasta, favor solicitá-la.

Solicito a ciência de todos os funcionários que utilizam computadores.

Na oportunidade apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Silvio Rodrigues Machado Junior
Técnico de Informática
Matrícula nº 000074

Ao
Sr. Gerson Ribeiro de Abreu
Chefe de Gabinete

Rua das Neves, 01 - CEP 11920-000 - Cx. Postal 124 - Iguape - SP - Fone: (13) 3841-1040 - FAX: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape/SP, 21 de Janeiro de 2.009.

Oficio 002/srmj/Setor de Informática

Assunto: Impressoras em uso.

Cumprimentando-o cordialmente venho através deste informar a V.Sa. as impressoras e cartuchos que estão em uso por esta casa legislativa, conforme solicitação da chefia de gabinete, como segue na tabela abaixo:

Quant.	Modelo	Cartucho Preto	Cartuchos Colorido
01	HP Deskjet 3650	27	28
03	HP Deskjet F380	21	22
01	HP Deskjet 5600	56	57
01	Epson C92	92	73 – Ciano 73 – Magenta 73 - Amarela
01	HP Deskjet 930C	15	78
01	Lexmark E323	Tonner E323	

Para melhor preservação do equipamento, indica-se utilizar sempre cartucho original para evitar futuros problemas. Na falta do cartucho original recomenda-se cartucho compatível e NUNCA cartucho recarregado.

Na oportunidade apresentamos os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Silvio Rodrigues Machado Junior
Técnico de Informática
Matrícula nº 000074

Ao
Sr. Gerson Ribeiro de Abreu
Chefe de Gabinete

SALA Sala Dr. Estela.

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0758 ✓	1 mesa de Computador
0750 ✓	1 Computador
	1 cadeira (observação) S/N.
0902 ✓	1 Telefone
	1 Ventilador (observação) S/N.
	1 mesa (observação) S/N.

SALA Gestão de finanças

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0975	1 Mesa.
0976	1 Armário.
0978	1 Cadeira.
0788	1 Maquina
979	1 Cadeira
980	1 Computador
846	W. O B.E.Y.
0776	1 Impressora.
972	1 Telefone
0864	1 gaveteiro.
977	1 Estabilizador
0699	1 CX de som

SALA Sala Presidente

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	U.B.S
0604 ✓	1 Cadeira	
0735 ✓	11 11	
0734 ✓	11 11	
0849 ✓	1 Computador	
872 ✓	1 escrivaninha	
0606 ✓	1	
0911 ✓	1 aparelho parabólica (century)	
0904 ✓	" " D.V.D. (gradiente)	
0905 ✓	suporte para televisão.	
0906 ✓	1 televisão Philco	
0884 ✓	1 Ar Condicionado Electrolux	
0956 ✓	1 Quadro (Antiga Cadeira)	
0486 ✓	1 Mesa.	
~~0875 ✓~~	~~1 Telefone s/fio (Intelbras)~~	
~~0876~~	~~1 Telefone (Siemens).~~	S/uso
~~0878~~	~~1 Calculadora Procalc (L.P. 45)~~	
~~0880~~	1 calculadora Procalc (L.P. 45)	S/uso
0877 ✓		
0915 ✓	1 sofá três lugares (amarelo)	
0459 ✓	1 Lavatório	
0916 ✓	1 Porta papel	
969	Telefone	

SALA Livros

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
	Código Processo Penal Anotado
	" de trânsito Brasileiro
	Código Penal Anotado.
	Código Civil Comentado
	Comentários a consolidação das leis trabalho.
	Curso de Direito administrativo.
	Comentário das leis e licitações adm.
	Curso de Direito administrativo.
	Direito Municipal Brasileiro.
D.E. Direito Público	1- Curso Direito financeiro —
	2- Curso Direito Constitucional —
	3- Curso Direito Tributário —
	1- Regis Alvarenga —
	2- Regina Camazza -
	3 Paulo. B. Carvalho.

SALA Observações.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
40	Cadeiras Plásticas emprestada p/
Edson Stula.	Igreja Nº 5. do Crocia.
	Windows X.P.
	Gabinete — 1
	Contabilidade - 2
	Servidor - 3
	Presidente 4
	Tesouraria - 5
	1 Faltando X.P. Observação
	31 Cadeiras Cor preta. Plásticas
	12 " — . "
742	1 Micro Computador h. G.D. 1,4,40 G3. 128mb,
	Monitor, Teclado, Mouse.
BX × 0176	Ventilador Arno SL. 30cm.
BX × 0175	Circulador de Ar Arno 50cm.
0722	estabilizador para Micro T Shara.
674	Pedestal de Mesa p/ Microfone
	~~Ventilador Britania 40cm. com garanca.~~
0605	Mesa Centro

SALA Procurador Jurídico.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	
0708	1 Cadira. *	
0842	1 Arquivo de Aço.	
0872	1 Mesa. *	
0598	1 Cadira.	
0852	1 Impressora.	
0844	N.O3.R.E.	
	1 Ventilador	S/N. (Observação)
0678	1 Grd Som.	
	1 Telefone	S/N. (Observação)
0952	C.P.U.	

SALA Som.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
0826	Microfones de mesa.
0806	" " "
0805	" " "
0812	" " "
0807	" " "
0878	" " "
0840	" " " (observação)
0974	" " "
0804	" " "
	3 microfones de mesa S/N.
0698	Microfone Corpo.
675	Pedestal mesa
673	" " 82
*0085	Rack BX. (observação)
0071	Cadeira.
0666	1 Potência.
0699	1 Módulo de potência. (observação)
*	1 Mixer = CADEIRA
0676	1 Equalizador
0391	1 Oleck.
0866	1 Joca. M. J. ~~observação~~

SALA Recepção

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0639 ✓	1 Telefone
	1 Telefone (Siemens). (Diversão)
0448 ✓	1 Balcão
~~0599 ✓~~	~~1 Cadeira~~
0960 ✓	1 Quadro.
	1 Condicionador Britania S.3.40 S/N.
0568 ✓	1 Banco de 3 lugares.
613 ✓	Extintor . 10 litros
	1 Quadro sinalização Vacinar diversão S/N.
595	~~Cadeira.~~
	Corredor.
615 ✓	Extintor 10 l.
608 ✓	" pq.

encadeados

SALA Protocolo

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0866 ✓	1 mesa. B.X.
0637 ✓	Telefone
0225 ✓	1 Maquina. de datilografia
0861 ✓	1 Cadeira
068 ✓	// //
0223 ✓	1 armario aço.
0207 ✓	1 // //
*0176 ✓	1 Ventilador B.X.
	1 mesa de centro s/G. (observação) S.W.
	1 // // // c/gº. (observação) S.W.
0677 ✓	1 Cx de som.
	1 grampeador G. S/W. (observação)
	1 furador S/W. //
	1 Armario aço grande S/W. //

SALA Cozinha

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0061 ✓	1 Cadeira
0062 ✓	" "
	1 " " (observação) S/N.
0910 ✓	1 mesa.
0835 ✓	1 cadeira
0834 ✓	1 fogão.
0832 ✓	1 Bebedouro alturas.
	1 Ventilador (observação) S/N.
0693 ✓	1 Cx d. som.
0909 ✓	Armario 3 portas
	Telefone (observação) S/N.
607 ✓	Extintor
0908 ✓	Armario 6 porta.
	Banheiro Masculino " " S/N.
0707 ✓	Termos - Porta papel.
614 ✓	Extintor
0340 ✓	1 mesa.
0927 ✓	1 gabinete de Pia.
	1 Bateria S/N.
	1 liquidificador S/N.

SALA Sala de Material

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	U.B.S
0485 ✓	1 Armario de Aço BX	
0929 ✓	1 Impressora Epson	Quebrada.
989 ✓	1 Quadro. (branco)	
723 ✓	1 Maquina de escrever.	

SALA Tesouraria

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0602	1 Cadeira (observação)
	1 Cadeira S/N.
0841	1 escriminha (observação)
	1 Armário c/P. (Pandini) S/N.
0437	1 Arquivo
0438	1 escriminha S/N.
	1 Telefone S/N.
0850	1 C.P.U. (Computador)
0828	1 estabilizador
0833	1 Impressora de Cheque
043	1 Calculadora. (Danfrada)
	1 furador de papel N/S

SALA Diretoria A.D. Manutenção

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	U.B.S
0760 ✓	Escrivaninha	
0217 ✓	Arquivo	
0484 ✓	Armario c/ Prateleira	
	Monitor L.G.	S/ numero
0467 ✓	Mesa Computador	
0827 ✓	Estabilizador N.03 AK.	
0726 ✓	Telefone.	
0727 ✓	" "	
	C.P.U. (intel)	S/ numero.
	Sedado (linea)	" "
0709 ✓	1 Cadeira	
0738 ✓	1 Escrivaninha.	
0958	1 Quadro (Quinoa la Paz)	

SALA Gabinete

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	U.B.S
0594 ✓	1 Cadeira	
0947 ✓	1 computador (lenovo) N	
0950 ✓	1 mesa.	
0867 ✓	1 Armario. N/	
0933 ✓	1 Ar Condicionado	
0951 ✓	1 Cadeira	
0959 ✓	1 Quadro (~~mesa do Lyci~~)	
0601 ✓	1 Cadeira	
0973 ✓	1 Telefone	
0947 ✓	1 computador (e.f.c.) N	
0994 ✓	1 Cx de som.	
~~0959~~	1 Telefone	S/ numero
0958 ✓	1 Quadro	

SALA Da baixo da escada.

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0093	1 Armario
0737	1 escada · aluminio - observação
	1 escada de madeira. obs: s/n.
	3 Armarios de ferro alto. obs: s/n.
615	ventilador grande.
608	" pequeno.
	Aspiradores de pó arno. 1600w/230v/1 s/n.
0081	Armario alto de Aço.
	" " " s/n.
0231	Armario alto de Aço. BX. observaçao.

SALA Bartolino M. a Terminus

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0452 ✓	Laratorio
	Porta papel (Sundin) S/N.
0463 ✓	Laratorio
* 46 ✓	Banco 3 lugares. Conflito
	Porta papel (Sundin) S/N.
616 ✓	Extintor 10 L.
610 ✓	extintor
	Bebedouro eletrico (Water house) S/N.
	(observação)

SALA Vereador Elias. 13

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0858	1 Cadeira.
*	1 mesa 3 gavetas S/N. (observação)
634 *	1 Telefone S/N. (observação)
0686	1 fone.
	~~1 arquivo de aço 4 gavetas~~.
*	1 Ventilador Mallory S/N (observação)

SALA Senador Agnaldo Xavier. 14

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
049	Cadeira 3 lugares.
0060	1 cadeira
031	" "
0627	1 Telefone
022	1 mesa (BX.) (observação)
0232	1 Armário alto
0069	1 Ventilador BX. (observação)
	1 ar de sons (observação) S/N.

25

SALA Vereador Zezinho 11

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
029	1 Cadeira
028	1 Cuiba.
0628	1 Telefone
057	1 Banco 3 lugares.
366	1 Ventilador
0680	1 Cx de som

SALA Sumaia Assad. Sala 5

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
036 ✓	1 cadeira
	1 Telefone S/N.
0023 ✓	1 mesa.
095 ✓	1 cadeira 5 lugares.
0356 ✓	1 Ventilador.
0688 ✓	1 cx de som.

SALA Senador Cyarachiu. 15

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
046 ✓	1 Banco 3 lugares.
042 ✓	1 Cadeira.
0021 ✓	1 Mesa.
0630 ✓	1 Telefone.
365 ✓	1 Ventilador.
0204 ✓	1 Armário aberto de Aço
0679 ✓	1 Cx de Som.

SALA Curador Wai Soriti 6

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0019	1 Mesa. (desvaçã)
033	1 Cadeira
0632	1 Telefone
048	1 Banco três lugares.
	1 Computador Mallory S/N (desvaçã)
692	1 Cx de som.
063	
065	
757	
599	
360	
138*	VERIFICAR
032	

SALA Vinicius Joaquim A. C. Silveira

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
[illegible]	1 Cadeira 32 (diretor) S/N.
[illegible]	1 mesa (diretor) S/N.
7291	Telefone
0477	1 Sofá três lugares.
0684	1 cx de som.
[illegible]	1 Condicionador.
3601	1 Ventilador
0206	1 Armário alto de aço
	11
1708	
1589	
BX. 019	MESA → 26
1206	
1033	

SALA Varanda Lucineti.

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
* 040	1 Cadeira (observação) ~~Sfot~~.
0629	Telefone
~~0360~~ 027	Mesa.
* 0206	Armário aberto. ?
056	Cadeira 3 lugares.
0682	cx de som.

SALA Senador José Carlos. 12

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
[illegible]	1 [illegible]
041 ✓	1 Cadeira.
0024 ✓	1 Mesa.
044 ✓	1 Cadeira 3 lugares.
0638 ✓	1 Telefone.
367 ✓	1 Ventilador
0691 ✓	1 Cx de som

SALA Informática

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0885 ✓	1 Computador
[illegible] ✓	1 Impressora. HP
626	1 Telefone S/W.
0590 ✓	1 Cadeira.
0965 ✓	1 Ar Condicionado.
0865 ✓	1 armario.
	1 Mesa Computador (Dall. Magna Costa) S/W.
0871 ✓	1 mesa.
0585 ✓	1 cx som. (longariona)
0829 ✓	C.P.V.
0830 ✓	" "
	1 Computador Informação.
0903 ✓	H.D.3.
0620 ✓	
[illegible]	[illegible]

SALA Contabilidade.

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0681 ✓	1 Cx de som.
0733 ✓	1 armário
0840 ✓	1 Mouse Computador *
779 [illegible] ✓	1 Impressora.
0848 ✓	1 Computador.
0845 ✓	1 N. BRK.
0854 ✓	1 Monitor
870 ✓	1 Mesa.
	1 Cadeira S/N.
0860 ✓	1 Cadeira
0631 ✓	1 telefone
	2 Gaveteiro S/N.
	1 Quadro S/N.
	1 Mesa Canto S/N.

SALA Espaço Cultural

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
926	1 Bicicleta
0730	1 Rack.
0444	3 Bolsas alforjes.
	1 sofá colonial 3 lugares (danificado) S/N.
0439	1 mesa.
612	1 extintor 10L.
063	1 cadeira..
	2 lixeira alumínio (danificado) S/N
	5 Quadros (danificados) S/N.

SALA Oficial Legislativo

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO	U.B.S
0966 ✓	1 Usciviminho	
0968 ✓	1 Gaveteiro	
0954 ✓	1 Paginentadora	
0964 ✓	Computador (completo)	
0928 ✓	Fax	
0641 ✓	1 Telefone	
0853 ✓	Impressora. A.H.P.	
0874 ✓	1 Arquivo aço	
0953 ✓	Xerox.	
0887 ✓	1 Armario baixo	
0880 ✗	Maquina de encaderna.	(Observação)

SALA D. Agente Legislativo

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0595 ✓	Cadeira
0732 ✓	Mesa.
0930 ✓	Impressora.
0982 ✓	Computador
0901 *	Telefone (observação)
0957 ✓	1 Quadro.
0816 ✓	Armario
0731 ✓	Mesa.
0814 ✓	Cadeira.
0443 ✓	Impressora.
0914 ✓	Computador
0728 ✓	Telefone
0397 *	furador. (observação)
0398 *	grampeador. (observação)
~~0757~~ ✓	~~Mesa de Computador~~
0759 ✓	" " "
0716 ✓	Caixa de Som.

LA 01 plenário

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0923	Quadro plenário
0922	Quadro plenário
0921	Quadro plenário
0920	Quadro plenário
0147	Quadro plenário (BRASÃO DA REPUBLICA)
0149	Quadro plenário (LIVROS JURIDICOS)
0148	Quadro plenário (BRASÃO DO ESTADO S.PAULO)
0919	Quadro plenário
0918	Quadro plenário
0526-0527-0528-0529	banco auditório 4 lugar
0566-0565-0564-0563	banco auditório 4 lugar
0493-0491-0490-0492	banco auditório 4 lugar sem numero
0533-0532-0531-0530	banco auditório 4 lugar
0541-0540-0539-0538	banco auditório 4 lugar
0553-0552-0551-0550	banco auditório 4 lugar
0545-0544-0543-0542	banco auditório 4 lugar sem numero
0513-0512-0511-0514	banco auditório 4 lugar sem numero
0534-0535-0536-0537	banco auditório 4 lugar sem numero
0525-0524-0523-0522	banco auditório 4 lugar
0546-0547-0548-0549	banco auditório 4 lugar
0518-0519-0510-0521	banco auditório 4 lugar 519 quebrada
0504-0505-0506-0507	banco auditório 4 lugar
0585-0584-0583-0582	banco auditório 4 lugar
0499-0498-0496-0497	banco auditório 4 lugar
	12 lustre bronze fundido L7-G.

SALA 01 plenário

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0611	Extintor plenário
0617	Extintor plenário
0618	Extintor plenário
0702	Lixeira plenário sem numero
0701	Lixeira plenário
0823	Mesa vereador
0821	Mesa vereador
0820	Mesa vereador
0824	Mesa vereador
0825	Mesa vereador
0822	Mesa vereador
0836	Mesa assessor
0837	Mesa presidente sem numero
0308	Mesa tribuna BX.
0859	Poltrona vereador
0888	Poltrona vereador
0592	Poltrona vereador
0589	Poltrona vereador
0596	Poltrona vereador
0591	Poltrona vereador
0597	Poltrona vereador
0602	Poltrona vereador
0593	Poltrona assessoria BX. sem numero
0600	Poltrona vereador

SALA 01 plenário

PATRIMONIO	DESCRIÇÃO
0557-0558-0559	banco auditório 3 lugares
0574-0575-0556	banco auditório 3 lugares
0554-0555-0520	banco auditório 3 lugares
0560-0651-0662	banco auditório 3 lugares
0508-0509-0502-	banco auditório 3 lugares
0503-0567-0501	banco auditório 3 lugares
0580-0581-582	banco auditório 3 lugares
0515-0516-0517	banco auditório 3 lugares
0576-0587-0578	banco auditório 3 lugares
0586-0587	banco auditório 2 lugares
0487-0488-0489-	banco auditório 3 lugares
0837	Painel fotos plenário
06	Vasos plantas
0305	Mastros e bandeira interno
0306	Mastros e bandeira interno
0307	Mastros e bandeira interno
12	Lustres plenário
03	Mastros e bandeira externo
0664	Caixa de som
0663	Caixa de som
0659	Caixa de som
0660	Caixa de som
0661	Caixa de som
0652	Caixa de som
0654	Ventiladores plenário

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

AQUISIÇÕES
NA CONDIÇÃO EM USO

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE:634

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*
0/000975	Mesa Kit Office 1170 cor marfim Kappesberg
0/000976	Armario com 02 portas 1013, cor marfim Kappsberg
0/000977	Ventilador de teto Omega com lustre de 03 lampas com pás de madeira
0/000978	Cadeira giratoria executiva estofada em tecido cor vinho/preto
0/000979	Cadeira Giratoria executiva estofada em tecido cor vinho/preto
0/000980	Microcomputador pentium IV HD 250, 2GB memoria, DVDRW, teclado, mouse, caixa de som, monitor lcd ROC 17 .
0/000981	Microcomputador pentium IV HD 250, 2GB memoria, DVDRW, teclado, mouse, caixa de som, monitor lcd ROC 17 .
0/000982	Microcomputador pentium IV HD 250, 2GB memoria, DVDRW, teclado, mouse, caixa de som, monitor lcd ROC 17 .

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01 , DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE A DEVOLUÇÃO E ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e na forma do artigo 241 e seguintes do Regimento Interno, baixa o seguinte:

ATO

Art. 1º – Ficam desincorporados da Câmara Municipal de Iguape e devolvidos, entregues e reintegrados à Prefeitura Municipal de Iguape os bens relacionados na tabela abaixo:

Nº Patrimônio	Descrição do Patrimônio	Valor R$
019	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
021	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
022	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
023	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
024	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
027	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
028	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
029	Poltrona Presidente	77,90
031	Poltrona Presidente	77,90
032	Poltrona Presidente	77,90
033	Poltrona Presidente cor mel	77,90
036	Poltrona Presidente cor mel	77,90
041	Poltrona Presidente cor mel	77,90
042	Poltrona Presidente cor mel	77,90
044	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90

21/1/2010

045	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
046	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
049	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
056	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
057	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
060	Cadeira POP F2 Cor Mel Flex	32,90
063	Cadeira POP F2 Cor Mel Flex	32,90
068	Cadeira POP F2 Cor Mel Flex	32,90
438	Mesa 1,20 m c/ 3 gavetas – Ferroplast	174,25
448	Balcão em mogno tipo escrivaninha	1.500,00
467	Mesa para computador Casa Verde em mogno	225,00
738	Mesa mogno 1,66 X 0,70 com 06 gavetas	406,00

Art. 2º- As despesas decorrentes da implantação deste Ato correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2010.

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
Presidente

21/12/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

1 mesa cerejeira –
1 cadeira pop –
1 mesa cinza c/3 gavetas –
1 poltrona giratória –

IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, 18 DE JANEIRO DE 2010.

SENHOR CHEFE DE GABINETE

Atendendo solicitação do Sr. Presidente relaciono os bens patrimoniais inservíveis desta Câmara Municipal de Iguape, para que sejam formalmente entregues e reintegrados à Prefeitura Municipal de Iguape, anexo cópias de procedimentos anteriores.

Nº Patrimônio	Descrição do Patrimônio	Valor R$
019	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
021	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
022	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
023	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
024	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
027	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
028	Mesa 1,20 m Cerejeira	130,00
029	Poltrona Presidente	77,90
031	Poltrona Presidente	77,90
032	Poltrona Presidente	77,90
033	Poltrona Presidente cor mel	77,90
036	Poltrona Presidente cor mel	77,90
041	Poltrona Presidente cor mel	77,90
042	Poltrona Presidente cor mel	77,90
044	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
045	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
046	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
049	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
056	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
057	Banco cor mel c/ 03 lugares + encosto	77,90
060	Cadeira POP F2 Cor Mel Flex	32,90
063	Cadeira POP F2 Cor Mel Flex	32,90

Sr. Presidente,

Anexo Termo de devolução de bens patrimoniais à Prefeitura Municipal de Iguape, bem como Ato de Gratificação nº 01 desta data para vossa conferência e assinatura.

21/1/2010

Gerson Ribeiro de Abreu
Chefe de Gabinete
Matrícula Nº 000089

Digno o Termo de Devolução do Executivo.

Iguape 21/01/2010

Joaquim Antonio C. Ribeiro
Presidente

068	Cadeira POP F2 Cor Mel Flex	32,90
438	Mesa 1,20 m c/ 3 gavetas – Ferroplast	174,25
448	Balcão em mogno tipo escrivaninha	1.500,00
467	Mesa para computador Casa Verde em mogno	225,00
738	Mesa mogno 1,66 X 0,70 com 06 gavetas	406,00

Este procedimento administrativo recebeu a codificação:

PROC.ADM.	01	2010	01	D.A.F.	Devolução e entrega de bens patrimoniais.

Para suas considerações.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carlos Michel de C. França
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula Nº 000088

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº ____

INTERESSADO: 2008

Assunto: BENS BAIXADOS em 2008

Processo nº ____

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2008 até 31/12/2008
AQUISIÇÕES

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 50 **TOTAL: 33.657,19**

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*	*Valor*
0/000933	Condicionador de Ar Consul CCB1GB R BR 220 Branco	1.071,84
0/000934	Celular Sansung C506 hexa 355153015267139 preto	199,00
0/000935	Coletor de Dados TopData mod T1000 (Cartão Ponto)	999,50
0/000936	Livro 501-A A Defesa dos Interesses Difusos em Juizo	101,44
0/000937	Micro Camera de Segurança CCD com Lentes e Caixa Metalica	400,00
0/000938	Micro Camera de Segurança CCD Com Lentes e Caixa Metalica	400,00
0/000939	Micro Camera de Segurança CCD com Lentes e Caixa Metalica	400,00
0/000940	Micro Camera de Segurança CCD com Lentes e Caixa Metalica	400,00
0/000941	Micro Camera CCD 1/4 Chip Sony Cat. 66 Uso Externo Com Infravermelho resistente a agua.	550,00
0/000942	Micro Camera CCD 1/4 Chip Sony Cat. 66 Uso Externo Com Infravermelho resistente a agua.	550,00
0/000943	Micro Camera CCD 1/4 Chip Sony Cat. 66 Uso Externo Com Infravermelho resistente a agua.	550,00
0/000944	Fonte 12Volts 1Amp. Automatica	30,00
0/000945	Fonte 12Volts 1Amp. Automatica	30,00
0/000946	Fonte 12Volts 1Amp. Automatica	30,00
0/000947	Micro Computador Lenovo Modelo J200-9690-5JP, Monitor Aoc LM-522, Teclado e Mause Marca Lenovo	1.783,20
0/000948	Camera Digital Sony DSC-w200 12.1 MpTela LCD 2,5 - 1605 - BX. 04.11.08	1.699,00
0/000949	Licenças Symantec Endpoint Protection 11.0 12(doze) Unidades.	812,16
0/000950	Mesa Secretaria 120x60 Com 2 GavetasCor Marfim Kappesberg	288,00
0/000951	Cadeira Giratoria Secretaria Cor Vermelha (MaxArt)	130,00
0/000952	Micro Computador Lenovo Modelo J200-9690-5JP, Monitor LG L1553s Preto Teclado e Mause Marca Lenovo	1.600,00
0/000953	Copiadora Multifuncional Sharp Al 1655	2.900,00
0/000954	Aparelho para Fragmentação de documentos/papel Aurora AS1500CD-1	759,05
0/000955	Tela de Pintura Artistica Oleo sobre Tela 0,90x1,20 Paço Municipal	1.070,00
0/000956	Tela de Pintura Artistica Oleo sobre Tela 0,90x1,20 Museu de Arte Sacra e Cadeia Velha	1.070,00
0/000957	Tela de Pintura Artistica Oleo sobre Tela 0,90x1,20 Predio dos Toledos	1.070,00
0/000958	Tela de Pintura Artistica Oleo sobre Tela 0,90x1,20 Ruinas da Pira	1.070,00
0/000959	Tela de Pintura Artistica Oleo sobre Tela 0,90x1,20 Antigo Correio	1.070,00
0/000960	Tela de Pintura Artistica Oleo sobre Tela 0,90x1,20 Entrada de Iguape	1.070,00
0/000961	Livro Direito Administrativo 21ª Edição Editora Atlas (Maria Sylvia Zanella Di Pietro)	89,00
0/000962	Livro Comentários à Lei nº 4.320 5ª Editora Atlas (Flavio da Cruz)	72,00
0/000963	Livro a Fazenda Pública em Juízo 6ª Edição (Leonardo Jose Carneiro da Cunha)	115,00
0/000964	Micro Computador Lenovo J200-9690-7CP 1GB 160GB DVDRW, monitor LG LCD 15 L 1553 preto, teclado e mouse Lenovo	1.949,00
0/000965	Condicionador de Ar Brize 7000BTUs 220v e Evaporadora Brize 7000BTUs	849,00
0/000966	Mesa 1,50 x 1,20 com 02 gavetas cor cinza/preto, Pandin (estação de Trabalho)	396,00
0/000967	Suporte para CPU cor cinza	50,00
0/000968	Gaveteiro volante com 04 gavetas cor cinza/preto Rialme	263,00
0/000969	Aparelho Iltelbras Pleno serie 0802280140	35,00
0/000970	Aparelho Iltelbras Pleno serie 0804020751	35,00
0/000971	Aparelho Iltelbras Pleno serie 0804020752	35,00
0/000972	Aparelho Iltelbras Pleno serie 0804020753	35,00
0/000973	Aparelho Iltelbras Pleno serie 0804020755	35,00
0/000974	Microfone Profissional TSI MMF 102	595,00
0/000975	Mesa Kit Office 1170 cor marfim Kappesberg	435,00
0/000976	Armario com 02 portas 1013, cor marfim Kappsberg	415,00
0/000977	Ventilador de teto Omega com lustre de 03 lampas com pás de madeira	291,00
0/000978	Cadeira giratoria executiva estofada em tecido cor vinho/preto	155,00
0/000979	Cadeira Giratoria executiva estofada em tecido cor vinho/preto	155,00
0/000980	Microcomputador pentium IV HD 250, 2GB memoria, DVDRW, teclado, mouse, caixa de som, monitor lcd ROC 17 .	1.850,00
0/000981	Microcomputador pentium IV HD 250, 2GB memoria, DVDRW, teclado, mouse,	1.850,00

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2008 até 31/12/2008
AQUISIÇÕES

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 50 **TOTAL: 33.657,19**

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*	*Valor*
0/000982	caixa de som, monitor lcd ROC 17 . Microcomputador pentium IV HD 250, 2GB memoria, DVDRW, teclado, mouse, caixa de som, monitor lcd ROC 17 .	1.850,00

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2008 até 31/12/2008
AQUISIÇÕES

SEM AGRUPAMENTO **Quantidade: 50**

Total: 33.657,19

Grupo/Chapa: **0 / 000933** *Código:* 935 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 8 Chefe de Gabinete
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212120(APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Fornecedor: 105 GLOBEX UTILIDADES S/A
Aquisição: 08/01/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 014407 *Nº Empenho:* 14 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	1.071,84
Atual:	1.071,84
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Condicionador de Ar Consul CCB1GB R BR 220 Branco

Grupo/Chapa: **0 / 000934** *Código:* 936 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 6 Presidencia
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212060(APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
Fornecedor: 430 FABIANO CRISTIAN DAIKUBARA - ME
Aquisição: 08/01/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 17
nº da Nota: 16659 *Nº Empenho:* 17 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	199,00
Atual:	199,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Celular Sansung C506 hexa 355153015267139 preto

Grupo/Chapa: **0 / 000935** *Código:* 937 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:* Transferencia para Prefeitura
Unidade/Sub.: 8 Chefe de Gabinete
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212350(EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fornecedor: 475 A3M Tecnologia e Automação Ltda - EPP
Aquisição: 24/01/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 1159 *Nº Empenho:* 36 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	999,50
Atual:	0,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	-999,50

Descrição do Bem:
Coletor de Dados TopData mod T1000 (Cartão Ponto)

Grupo/Chapa: **0 / 000936** *Código:* 938 *Situação:* Novo
Tipo: Bibliotecas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 5 Procuradoria Juridica
Plano Contas: 331107 Biblioteca
Plano TCE: 14212180(COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS
Fornecedor: 460 Livraria e Papelaria Saraiva S/A
Aquisição: 25/02/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 99
nº da Nota: 571950 *Nº Empenho:* 99 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	101,44
Atual:	101,44
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Livro 501-A A Defesa dos Interesses Difusos em Juizo

Grupo/Chapa: **0 / 000937** *Código:* 939 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 2 Plenario
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212240(EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO
Fornecedor: 483 Cristiane Pereira Pedro Cugler - ME
Aquisição: 03/03/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 112
nº da Nota: 024 *Nº Empenho:* 112 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	400,00
Atual:	400,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Micro Camera de Segurança CCD com Lentes e Caixa Metalica

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2008 até 31/12/2008
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0** / **000938** *Código:* 940 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 2 Plenario
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212240(EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO
Fornecedor: 483 Cristiane Pereira Pedro Cugler - ME
Aquisição: 03/03/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 112
nº da Nota: 024 *Nº Empenho:* 112 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	400,00
Atual:	400,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Micro Camera de Segurança CCD Com Lentes e Caixa Metalica

Grupo/Chapa: **0** / **000939** *Código:* 941 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 11 Assessoria Legislativa
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212240(EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO
Fornecedor: 483 Cristiane Pereira Pedro Cugler - ME
Aquisição: 03/03/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 112
nº da Nota: 024 *Nº Empenho:* 112 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	400,00
Atual:	400,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Micro Camera de Segurança CCD com Lentes e Caixa Metalica

Grupo/Chapa: **0** / **000940** *Código:* 942 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 28 Recepção
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212240(EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO
Fornecedor: 483 Cristiane Pereira Pedro Cugler - ME
Aquisição: 03/03/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 112
nº da Nota: 024 *Nº Empenho:* 112 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	400,00
Atual:	400,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Micro Camera de Segurança CCD com Lentes e Caixa Metalica

Grupo/Chapa: **0** / **000941** *Código:* 943 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 28 Recepção
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212240(EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO
Fornecedor: 483 Cristiane Pereira Pedro Cugler - ME
Aquisição: 03/04/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 183
nº da Nota: 027 *Nº Empenho:* 183 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	550,00
Atual:	550,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Micro Camera CCD 1/4 Chip Sony Cat. 66 Uso Externo Com Infravermelho resistente a agua.

Grupo/Chapa: **0** / **000942** *Código:* 944 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 40 Frente da Camara
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212240(EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO
Fornecedor: 483 Cristiane Pereira Pedro Cugler - ME
Aquisição: 03/04/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 183
nº da Nota: 027 *Nº Empenho:* 183 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	550,00
Atual:	550,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Micro Camera CCD 1/4 Chip Sony Cat. 66 Uso Externo Com Infravermelho resistente a agua.

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2008 até 31/12/2008
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0 / 000943** *Código:* 945 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 41 Lateral da Camara
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212240(EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO
Fornecedor: 483 Cristiane Pereira Pedro Cugler - ME
Aquisição: 03/04/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 183
nº da Nota: 027 *Nº Empenho:* 183 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	550,00
Atual:	550,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Micro Camera CCD 1/4 Chip Sony Cat. 66 Uso Externo Com Infravermelho resistente a agua.

Grupo/Chapa: **0 / 000944** *Código:* 946 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 6 Presidencia
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212240(EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO
Fornecedor: 483 Cristiane Pereira Pedro Cugler - ME
Aquisição: 03/04/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 183
nº da Nota: 027 *Nº Empenho:* 183 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	30,00
Atual:	30,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Fonte 12Volts 1Amp. Automatica

Grupo/Chapa: **0 / 000945** *Código:* 947 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 6 Presidencia
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212240(EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO
Fornecedor: 483 Cristiane Pereira Pedro Cugler - ME
Aquisição: 03/04/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 183
nº da Nota: 027 *Nº Empenho:* 183 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	30,00
Atual:	30,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Fonte 12Volts 1Amp. Automatica

Grupo/Chapa: **0 / 000946** *Código:* 948 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 6 Presidencia
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212240(EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO
Fornecedor: 483 Cristiane Pereira Pedro Cugler - ME
Aquisição: 03/04/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 183
nº da Nota: 027 *Nº Empenho:* 183 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	30,00
Atual:	30,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Fonte 12Volts 1Amp. Automatica

Grupo/Chapa: **0 / 000947** *Código:* 949 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem de infomatica *Baixa:*
Unidade/Sub.: 1 Contabilidade
Plano Contas: 331110 Aparelho de Informatica
Plano TCE: 14212350(EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fornecedor: 490 Alcateia Engenharia de Sistemas Ltda
Aquisição: 08/04/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 190
nº da Nota: 46741 *Nº Empenho:* 190 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	1.783,20
Atual:	1.783,20
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Micro Computador Lenovo Modelo J200-9690-5JP, Monitor Aoc LM-522, Teclado e Mause Marca Lenovo

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2008 até 31/12/2008
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0 / 000948** *Código:* 950 *Situação:* Novo
Tipo: MÁQUINAS *Baixa:*
Unidade/Sub.: 6 Presidencia
Plano Contas: 331103 Maquinas
Plano TCE: 14212330(EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
Fornecedor: 487 B2W - Companhia Global do Varejo
Aquisição: 28/05/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 279
nº da Nota: 335300 *Nº Empenho:* 279 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	1.699,00
Atual:	1.699,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Camera Digital Sony DSC-w200 12.1 MpTela LCD 2,5 - 1605

Grupo/Chapa: **0 / 000949** *Código:* 951 *Situação:* Novo
Tipo: Material de Informatica *Baixa:*
Unidade/Sub.: 9 Servidor
Plano Contas: 331109 Material de Informatica
Plano TCE: 14233000(SOFTWARES - RPPS
Fornecedor: 455 BRASOFTWARE INFORMATICA LTDA
Aquisição: 11/06/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 315
nº da Nota: 082148 *Nº Empenho:* 315 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	812,16
Atual:	812,16
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Licenças Symantec Endpoint Protection 11.0 12(doze) Unidades.

Grupo/Chapa: **0 / 000950** *Código:* 952 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420(MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 144 AIRTON JOSE S. REGISTRO ME
Aquisição: 18/06/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 325
nº da Nota: 05112 *Nº Empenho:* 325 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	288,00
Atual:	288,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Mesa Secretaria 120x60 Com 2 GavetasCor Marfim Kappesberg

Grupo/Chapa: **0 / 000951** *Código:* 953 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212990(OUTROS BENS MOVEIS
Fornecedor: 144 AIRTON JOSE S. REGISTRO ME
Aquisição: 18/06/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 325
nº da Nota: 05512 *Nº Empenho:* 325 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	130,00
Atual:	130,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Cadeira Giratoria Secretaria Cor Vermelha (MaxArt)

Grupo/Chapa: **0 / 000952** *Código:* 954 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem de infomatica *Baixa:*
Unidade/Sub.: 5 Procuradoria Juridica
Plano Contas: 331110 Aparelho de Informatica
Plano TCE: 14212350(EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fornecedor: 490 Alcateia Engenharia de Sistemas Ltda
Aquisição: 26/06/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 339
nº da Nota: 4872 *Nº Empenho:* 339 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	1.600,00
Atual:	1.600,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Micro Computador Lenovo Modelo J200-9690-5JP, Monitor LG L1553s Preto Teclado e Mause Marca Lenovo

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2008 até 31/12/2008
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0 / 000953** *Código:* 955 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 8 Chefe de Gabinete
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212360(MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO
Fornecedor: 146 NILTON NOLASCO XAVIER ME
Aquisição: 25/08/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 436
nº da Nota: 002649 *Nº Empenho:* 436 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	2.900,00
Atual:	2.900,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Copiadora Multifuncional Sharp Al 1655

Grupo/Chapa: **0 / 000954** *Código:* 956 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 8 Chefe de Gabinete
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212360(MAQUINAS, INSTALACOES E UTENSILIOS DE ESCRITORIO
Fornecedor: 487 B2W - Companhia Global do Varejo
Aquisição: 29/03/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 157
nº da Nota: 407869 *Nº Empenho:* 157 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	759,05
Atual:	759,05
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Aparelho para Fragmentação de documentos/papel Aurora AS1500CD-1

Grupo/Chapa: **0 / 000955** *Código:* 966 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 33 Patrimonio
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212440(OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO/MUSEU
Fornecedor: 511 TH Arnold & Cia Ltda
Aquisição: 02/09/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 167 *Nº Empenho:* 459 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	1.070,00
Atual:	1.070,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Tela de Pintura Artistica Oleo sobre Tela 0,90x1,20 Paço Municipal

---

Grupo/Chapa: **0 / 000956** *Código:* 961 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 6 Presidencia
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212440(OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO/MUSEU
Fornecedor: 511 TH Arnold & Cia Ltda
Aquisição: 02/09/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 459
nº da Nota: 0167 *Nº Empenho:* 459 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	1.070,00
Atual:	1.070,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Tela de Pintura Artistica Oleo sobre Tela 0,90x1,20 Museu de Arte Sacra e Cadeia Velha

---

Grupo/Chapa: **0 / 000957** *Código:* 962 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 11 Assessoria Legislativa
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212440(OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO/MUSEU
Fornecedor: 511 TH Arnold & Cia Ltda
Aquisição: 02/09/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 459
nº da Nota: 0167 *Nº Empenho:* 459 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	1.070,00
Atual:	1.070,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Tela de Pintura Artistica Oleo sobre Tela 0,90x1,20 Predio dos Toledos

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2008 até 31/12/2008
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0** / **000958** *Código:* 963 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 10 Assessoria de Gabinete
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212440(OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO/MUSEU
Fornecedor: 511 TH Arnold & Cia Ltda
Aquisição: 02/09/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 459
nº da Nota: 0167 *Nº Empenho:* *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	1.070,00
Atual:	1.070,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Tela de Pintura Artistica Oleo sobre Tela 0,90x1,20 Ruinas da Pira

Grupo/Chapa: **0** / **000959** *Código:* 964 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 2 Plenario
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212440(OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO/MUSEU
Fornecedor: 511 TH Arnold & Cia Ltda
Aquisição: 02/09/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 459
nº da Nota: 00167 *Nº Empenho:* 459 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	1.070,00
Atual:	1.070,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Tela de Pintura Artistica Oleo sobre Tela 0,90x1,20 Antigo Correio

Grupo/Chapa: **0** / **000960** *Código:* 965 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 28 Recepção
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212440(OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO/MUSEU
Fornecedor: 511 TH Arnold & Cia Ltda
Aquisição: 02/09/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 459
nº da Nota: 0167 *Nº Empenho:* 459 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	1.070,00
Atual:	1.070,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Tela de Pintura Artistica Oleo sobre Tela 0,90x1,20 Entrada de Iguape

Grupo/Chapa: **0** / **000961** *Código:* 967 *Situação:* Novo
Tipo: Bibliotecas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 5 Procuradoria Juridica
Plano Contas: 331107 Biblioteca
Plano TCE: 14212180(COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS
Fornecedor: 460 Livraria e Papelaria Saraiva S/A
Aquisição: 28/10/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 539
nº da Nota: 2215 *Nº Empenho:* 539 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	89,00
Atual:	89,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Livro Direito Administrativo 21ª Edição Editora Atlas (Maria Sylvia Zanella Di Pietro)

Grupo/Chapa: **0** / **000962** *Código:* 968 *Situação:* Novo
Tipo: Bibliotecas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 5 Procuradoria Juridica
Plano Contas: 331107 Biblioteca
Plano TCE: 14212180(COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS
Fornecedor: 460 Livraria e Papelaria Saraiva S/A
Aquisição: 28/10/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 539
nº da Nota: 2215 *Nº Empenho:* 539 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	72,00
Atual:	72,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Livro Comentários à Lei nº 4.320 5ª Editora Atlas (Flavio da Cruz)

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2008 até 31/12/2008
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0 / 000963** *Código:* 969 *Situação:* Novo
Tipo: Bibliotecas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 5 Procuradoria Juridica
Plano Contas: 331107 Biblioteca
Plano TCE: 14212180(COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS
Fornecedor: 460 Livraria e Papelaria Saraiva S/A
Aquisição: 28/10/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 539
nº da Nota: 2215 *Nº Empenho:* 539 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	115,00
Atual:	115,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Livro a Fazenda Pública em Juízo 6ª Edição (Leonardo Jose Carneiro da Cunha)

Grupo/Chapa: **0 / 000964** *Código:* 970 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem de infomatica *Baixa:*
Unidade/Sub.: 5 Procuradoria Juridica
Plano Contas: 334204 Aparelho de infomatica
Plano TCE: 14212350(EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fornecedor: 490 Alcateia Engenharia de Sistemas Ltda
Aquisição: 09/09/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 463
nº da Nota: 505247 *Nº Empenho:* 463 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	1.949,00
Atual:	1.949,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Micro Computador Lenovo J200-9690-7CP 1GB 160GB DVDRW, monitor LG LCD 15 L 1553 preto, teclado e mouse Lenovo

Grupo/Chapa: **0 / 000965** *Código:* 971 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 36 Sala 10 informatica
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212120(APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Fornecedor: 438 Submarino S/A
Aquisição: 14/10/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 517
nº da Nota: 86010 *Nº Empenho:* 517 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	849,00
Atual:	849,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Condicionador de Ar Brize 7000BTUs 220v e Evaporadora Brize 7000BTUs

Grupo/Chapa: **0 / 000966** *Código:* 972 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 37 Oficial Legislativo
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420(MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 03/11/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 548
nº da Nota: 000051 *Nº Empenho:* 548 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	396,00
Atual:	396,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Mesa 1,50 x 1,20 com 02 gavetas cor cinza/preto, Pandin (estação de Trabalho)

Grupo/Chapa: **0 / 000967** *Código:* 973 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 37 Oficial Legislativo
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420(MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 03/11/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 548
nº da Nota: 000051 *Nº Empenho:* 548 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	50,00
Atual:	50,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Suporte para CPU cor cinza

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2008 até 31/12/2008
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0 / 000968** *Código:* 974 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 37 Oficial Legislativo
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420(MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 03/11/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 548
nº da Nota: 000051 *Nº Empenho:* 548 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	263,00
Atual:	263,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Gaveteiro volante com 04 gavetas cor cinza/preto Rialme

Grupo/Chapa: **0 / 000969** *Código:* 975 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 33 Patrimonio
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212060(APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
Fornecedor: 126 Darci Duvaresch - ME
Aquisição: 27/11/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 591
nº da Nota: 002037 *Nº Empenho:* 591 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	35,00
Atual:	35,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Aparelho Iltelbras Pleno serie 0802280140

Grupo/Chapa: **0 / 000970** *Código:* 976 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 33 Patrimonio
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212060(APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
Fornecedor: 126 Darci Duvaresch - ME
Aquisição: 27/11/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 591
nº da Nota: 002037 *Nº Empenho:* 591 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	35,00
Atual:	35,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Aparelho Iltelbras Pleno serie 0804020751

Grupo/Chapa: **0 / 000971** *Código:* 977 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 33 Patrimonio
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212060(APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
Fornecedor: 126 Darci Duvaresch - ME
Aquisição: 27/11/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 591
nº da Nota: 002037 *Nº Empenho:* 591 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	35,00
Atual:	35,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Aparelho Iltelbras Pleno serie 0804020752

Grupo/Chapa: **0 / 000972** *Código:* 978 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 33 Patrimonio
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212060(APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
Fornecedor: 126 Darci Duvaresch - ME
Aquisição: 27/11/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 591
nº da Nota: 002037 *Nº Empenho:* 591 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	35,00
Atual:	35,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Aparelho Iltelbras Pleno serie 0804020753

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2008 até 31/12/2008
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0 / 000973** *Código:* 979 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 43 Assessoria Juridica
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212060(APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
Fornecedor: 126 Darci Duvaresch - ME
Aquisição: 27/11/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 002037 *Nº Empenho:* 591 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	35,00
Atual:	35,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Aparelho Iltelbras Pleno serie 0804020755

Grupo/Chapa: **0 / 000974** *Código:* 980 *Situação:* Novo
Tipo: APARELHAGEM DE SOM *Baixa:*
Unidade/Sub.: 26 Sala de som
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212060(APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO
Fornecedor: 126 Darci Duvaresch - ME
Aquisição: 28/11/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 597
nº da Nota: 002038 *Nº Empenho:* 597 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	595,00
Atual:	595,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Microfone Profissional TSI MMF 102

Grupo/Chapa: **0 / 000975** *Código:* 981 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 15 Gestão de Finanças
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420(MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 28/11/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 598
nº da Nota: 000073 *Nº Empenho:* 598 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	435,00
Atual:	435,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Mesa Kit Office 1170 cor marfim Kappesberg

Grupo/Chapa: **0 / 000976** *Código:* 982 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 15 Gestão de Finanças
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420(MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 28/11/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:*
nº da Nota: 000073 *Nº Empenho:* 598 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	415,00
Atual:	415,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Armario com 02 portas 1013, cor marfim Kappsberg

Grupo/Chapa: **0 / 000977** *Código:* 983 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem diversas *Baixa:*
Unidade/Sub.: 15 Gestão de Finanças
Plano Contas: 331104 Aparelhos Diversos
Plano TCE: 14212120(APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Fornecedor: 138 CARLOS MASSAHIRO KAMOGAWA - ME
Aquisição: 08/12/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 626
nº da Nota: 001349 *Nº Empenho:* 626 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	291,00
Atual:	291,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Ventilador de teto Omega com lustre de 03 lampas com pás de madeira

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/01/2008 até 31/12/2008
AQUISIÇÕES

Grupo/Chapa: **0 / 000978** *Código:* 984 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 15 Gestão de Finanças
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420(MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 10/12/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 630
nº da Nota: 000085 *Nº Empenho:* 630 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	155,00
Atual:	155,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Cadeira giratoria executiva estofada em tecido cor vinho/preto

Grupo/Chapa: **0 / 000979** *Código:* 985 *Situação:* Novo
Tipo: MOBILIARIO *Baixa:*
Unidade/Sub.: 15 Gestão de Finanças
Plano Contas: 331101 Mobiliario e Instalacoes
Plano TCE: 14212420(MOBILIARIO EM GERAL
Fornecedor: 513 Spina Papelaria e Móveis P/ Escritorio - ME
Aquisição: 10/12/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 630
nº da Nota: 000085 *Nº Empenho:* 630 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	155,00
Atual:	155,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Cadeira Giratoria executiva estofada em tecido cor vinho/preto

Grupo/Chapa: **0 / 000980** *Código:* 986 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem de infomatica *Baixa:*
Unidade/Sub.: 15 Gestão de Finanças
Plano Contas: 331110 Aparelho de Informatica
Plano TCE: 14212350(EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fornecedor: 80 Joel Arrais de Matos - ME
Aquisição: 17/12/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 650
nº da Nota: 3935 *Nº Empenho:* 650 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	1.850,00
Atual:	1.850,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Microcomputador pentium IV HD 250, 2GB memoria, DVDRW, teclado, mouse, caixa de som, monitor lcd ROC 17 .

Grupo/Chapa: **0 / 000981** *Código:* 987 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem de infomatica *Baixa:*
Unidade/Sub.: 33 Patrimonio
Plano Contas: 331110 Aparelho de Informatica
Plano TCE: 14212350(EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fornecedor: 80 Joel Arrais de Matos - ME
Aquisição: 17/12/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 650
nº da Nota: 3935 *Nº Empenho:* 650 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	1.850,00
Atual:	1.850,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Microcomputador pentium IV HD 250, 2GB memoria, DVDRW, teclado, mouse, caixa de som, monitor lcd ROC 17 .

Grupo/Chapa: **0 / 000982** *Código:* 988 *Situação:* Novo
Tipo: Aparelhagem de infomatica *Baixa:*
Unidade/Sub.: 33 Patrimonio
Plano Contas: 331110 Aparelho de Informatica
Plano TCE: 14212350(EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fornecedor: 80 Joel Arrais de Matos - ME
Aquisição: 17/12/2008 *Origem:* COMPRA *Processo:* 650
nº da Nota: 3935 *Nº Empenho:* 650 *Nº Requisição:*

Valores	
Aquisição:	1.850,00
Atual:	1.850,00
Reavaliação:	0,00
Baixa:	0,00

Descrição do Bem:
Microcomputador pentium IV HD 250, 2GB memoria, DVDRW, teclado, mouse, caixa de som, monitor lcd ROC 17 .

QUANTIDADE GERAL: 50

TOTAL GERAL: 33.657,19

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77 2008

RUA DAS NEVES - 01 1 de 1

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 01/10/2008 até 30/10/2008
BAIXAS
AGRUPADO POR BAIXA
NA CONDIÇÃO BAIXADOS

1 Sucateamento

QUANTIDADE: 23 **TOTAL: -3.345,50**

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*	*Valor*
0/000005	MESA PARA ESCRITORIO COM 6 GAVETAS	(211,50)
0/000073	MESA CMX-8 PR	(282,00)
0/000074	POWER MICROLOGIC M-600	(600,00)
0/000080	CROSSOVER S C 400 CIBNUS	(380,00)
0/000083	PEDESTAL GIRAFA	(47,00)
0/000086	CAIXA ACUSTICA (GRAVE) MODELO VOXMAN	(450,00)
0/000088	CAIXA ACUSTICA (MEDIA) MODELO VOXMAN	(450,00)
0/000090	CORNETA MODELO VOXMAN	(250,00)
0/000091	CORNETA MODELO VOXMAN	(250,00)
0/000146	MESA DE CEREJEIRA	(100,00)
0/000244	ESCRIVANINHA COM 3 GAVETAS	(130,00)
0/000258	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
0/000260	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
0/000261	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
0/000262	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
0/000266	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
0/000267	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
0/000268	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
0/000272	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
0/000274	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
0/000275	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
0/000409	CADEIRA DE ESCRITORIO FIXA F-100 PELE CADERODE-COR PRETA.	(22,00)
0/000736	APARELHO TELEFONICO C/ CHAVE	(33,00)

2 Transferencia para Prefeitura

QUANTIDADE: 16 **TOTAL: -10.088,32**

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*	*Valor*
0/000084	CAIXA ACUSTICA RIOLE	(400,00)
0/000085	CAIXA ACUSTICA RIOLE	(400,00)
0/000087	CAIXA ACUSTICA (GRAVE)MODELO VOXMAN	(450,00)
0/000089	CAIXA ACUSTICA (MEDIA) MODELO VOXMAN	(450,00)
0/000353	VENTILADOR MARCA MALLORY 30CM	(44,66)
0/000361	VENTILADOR MALLORY 30CM	(44,66)
0/000374	MESA PARA COMPUTADOR	(70,00)
0/000468	ESTABILIZADOR TS-SHARA	(35,00)
0/000647	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 1.6 - FAX MODEM - MULTIMIDIA-GRAVADOR CD-REDE-MONITOR 15- TECLADO- CAIXA DE SOM.	(2.800,00)
0/000648	MICROCOMPUTADOR DURON 1,2 G2 HD20-MULTIMIDIA GABINETE-TECLADO-CAIXA DESOM-MINITOR 15- FAX MODEM	(1.870,00)
0/000649	MICROCOMPUTADOR DULON 1.2G2 -HD 20- MULTIMIDIA GABINETE-TECLADO - CAIXA DE SOM - REDE - MONITOR 15 - FX MODEM	(1.870,00)
0/000743	ESTABILIZADOR DE CORRECAO APC MULTI VOLT	(65,00)
0/000746	NO BREAKS 1000KU TS SHARA	(430,00)
0/000747	NO BREAKS 1000KU TS SHARA	(430,00)
0/000748	No Breaks 1000 KVA TS Shara	(430,00)
0/000777	SCANNER HP SJ2400 RE 0268836 CN 43RS71	(299,00)

QUANTIDADE GERAL: 39 **TOTAL GERAL: -13.433,82**

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-

RUA DAS NEVES - 01

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 19/09/2008 até 19/09/2008
BAIXAS
NA CONDIÇÃO BAIXADOS

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE:37 **TOTAL:** **-11.572,90**

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*	*Valor*
0/000013	CADEIRA DE MADEIRA	(100,00)
0/000183	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI 98/46TD2465009	(188,00)
0/000382	ESTABILIZADOR 0.8 KVA	(58,00)
0/000392	REFILADORA 45CM (CORTADOR DE PAPEL)	(240,00)
0/000397	FURADOR DE PAPEL	(29,00)
0/000398	GRAMPEDOR DE PAPEL COR CINZA	(22,00)
0/000403	APARELHO TOCA FITAS KB HP-3650	(390,00)
0/000406	VENTILADOR DE PE MARCA BRISA	(25,00)
0/000407	VENTILADOR DE PE MARCA BRISA	(25,00)
0/000427	MICROCOMPUTADOR KGII 400, HD 43, FAX MODEM, KIT MULTIMIDIA	(1.900,00)
0/000428	BANDEIRA MUNICIPAL MEDINDO 90CMX 1,27	(80,00)
0/000429	BANDEIRA MUNICIPAL MEDINDO 90CMX1,27	(80,00)
0/000430	BANDEIRA DO MUNICIPIO DE IGUAPE 1,14X1,50	(130,00)
0/000457	MONITOR COMPAQ MV 540 15	(385,00)
0/000464	LUSTRE DE BRONZE	(195,00)
0/000465	APARELHO TELEFONICO PREMIUM - MARROM	(37,00)
0/000466	APARELHO TELEFONICO PREMIUM - GRAFITE	(38,00)
0/000472	MONITOR MARCA LOW EMISSIONS	(168,00)
0/000473	MONITOR MARCA LOW EMISSIONS	(168,00)
0/000474	MONITOR MARCA LOW EMISSIONS	(168,00)
0/000593	CADEIRA GIRATORIA DE DIRETOR	(125,00)
0/000625	APARELHO TELEFONICO SIEMENS MODELO E 805 S EUROSET-GRAFITE	(30,00)
0/000671	MICROFONE WN 306	(837,20)
0/000714	APARELHO DE SOM COM CD AM/FM TAPE	(395,00)
0/000751	MICRO COMPUTADOR D1,4, 40GB, 128MB, MONITOR, MOUSE, TECLADO.	(2.296,00)
0/000753	FURADEIRA BLCK & DECKER 450W, HAMMER DRILL MOD BH 100BR	(86,70)
0/000817	IMPRESSORA EPSON R200	(700,00)
0/000838	MAQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL SONY DSC-S600-6.0MPIX - VISOR 2.0	(990,00)
0/000839	APARELHO TELEFONICO SIEMENS 3025 C/ID COM VISOR DIGITAL	(87,00)
0/000856	MONITOR LCD LG 15 L 1552	(695,00)
0/000857	MONITOR LCD LG 15 L 1552	(695,00)
0/000895	DISCO FLESCIVEL 1,44MB3,5	(35,00)
0/000896	DISCO FLESCIVEL 1,44 MB 3,5	(35,00)
0/000897	DISCO FLESCIVEL1,44MB 3,5	(35,00)
0/000898	PLACA DE REDE D- LENT DFE - 530 TX	(35,00)
0/000899	PLACA DE REDE D- LENT DFE -530 TX	(35,00)
0/000900	PLACA DE REDE D- LENT DFE - 530 TX	(35,00)

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-

RUA DAS NEVES - 01

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 06/08/2008 até 06/08/2008
BAIXAS
NA CONDIÇÃO BAIXADOS

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE:8 **TOTAL:** **-2.624,10**

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*	*Valor*
0/000224	MAQUINA DE ESCREVER MARCA FACIT MODELO 1742/4921	(150,40)
0/000226	MAQUINA DE ESCREVER FACIT MODELO 1742/4221	(150,40)
0/000386	AR CONDICIONADO 6.000 BTU F. MARCA ELGIN	(449,80)
0/000396	MESA DE ESCRITORIO CEREJEIRA, MEDINDO 1,20M	(135,00)
0/000469	ESTABILZADOR MARCA RAGTECH MAX.S.SOLUTION	(35,00)
0/000721	ESTABILIZADOR PARA MICRO T SHARA	(65,00)
0/000752	APARELHO DE AR CONDICIONADO AR FRIO, CCX07A CONSUL 7500 REF: 0216780	(639,00)
0/000935	Coletor de Dados TopData mod T1000 (Cartão Ponto)	(999,50)

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

PERÍODO: 02/09/2008 até 02/09/2008
BAIXAS
NA CONDIÇÃO BAIXADOS

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE: 5 **TOTAL: -5.488,40**

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*	*Valor*
0/000009	DECK MODELO CD 250	(169,20)
0/000245	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI	(169,20)
0/000393	AMPLIFICADOR QUASAR - MODELO QA-5000	(500,00)
0/000414	FACSMILE PANASONIC KXFT 33 LA	(450,00)
0/000792	MAQUINA COPIADORA SHARP AL 1641 CS Nº 45151436	(4.200,00)

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

BAIXAS
NA CONDIÇÃO BAIXADOS

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE:248 **TOTAL:** **-145.273,62**

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*	*Valor*
0/000034	POLTRONA PRESIDENTE COR MEL	(77,90)
0/000184	CESTO P/ LIXO BEGE	(15,00)
0/000190	CINZEIRO DE CANTO	0,00
0/000342	BICICLETA CALOI BARRA CIRCULAR SUPER C/26 PRETA/VERDE	(68,00)
0/000425	FLATBED SKANER MUSTEK	(285,00)
0/000624	APARELHO TELEFONICO SIEMENS MODELO E 805 S EUROSET-GRAFITE	(30,00)
0/000633	APARELHO TELEFONICO SIEMENS MODELO E 805 S EUROSET-GRAFITE	(30,00)
0/000635	APARELHO TELEFONICO SIEMENS MODELO E 805 S EUROSET-GRAFITE	(30,00)
0/000657	MESA EM PRANCHA MACICA DE CEDRO	(862,00)
0/000658	MESA EM PRANCHA MACICA DE CEDRO	(862,00)
1/000334	UMA MESA DE COMPUTADOR	(70,00)
1/000349	COMPUTADOR 3865X33MHZ CGA MONITOR 12 DRIVE 1.44 MB	(1.118,00)
1/000352	IMPRESSORA CITZEN GSX 190 80 COL.	(880,00)
1/000368	IMPRESSORA HP DESK JET 600	(685,00)
1/000369	IMPRESSORA EPSON FX 1170	(870,00)
1/000370	IMPRESSORA HP DESK JET 660	(1.152,00)
1/000371	MICRO AT 386 DX 2-40MHZ, 1 DRIVE 5 1/4 DE 1.2MB MONITOR 14 0.39	(1.118,00)
1/000372	MICRO AT 386 DX2- 40MHZ, 4MB, 1 DRIVE 5 1/4 DE 1.2MB, MONITOR 14 0.39	(1.118,00)
1/000373	MICRO AL 486 DX2-C/CLOK 66MHZ, 8MB DE RAM, 1 DRIVE 5 1/4(1.2), 1 DRIVE 3 1/2(1.44) VIDEO 1MB, HD 540MB, MONITOR SVA COLOR 0.28 DF, TECLADO	(2.071,00)
1/000402	MONITOR 14 MARCA MARKIVISION-MODELO VC 4968NI-JD144H-SVGA COLOR 14, DP 0.28 N° SERIE 86782	(465,00)
1/000425	MICROCOMPUTADOR KGF 350 - IMPRESSORA DESKEJET - FAX MODEM - MONITOR -LG- SCANNER EP-PLUS - 2 CAIXAS DE SOM	(2.500,00)
1/000426	MICROCOMPUTADOR -KGII400-HD 6.4 - FAX56.6,CD48X, MONITOR 15, SCANNER	(2.030,00)
1/000445	MICROCOMPUTADOR SEMP TOSHIBA ALL LINE 733	(1.999,00)
1/000446	IMPRESSORA EPSON STU 778	(380,00)
1/000447	IMPRESSORA EPSON STU 777	(380,00)
1/000455	CPU-MARCA COMPAQ 5W53 DURON	(2.321,00)
1/000470	PRESARIO MICROCOMPUTADOR COMPAQ	(2.071,00)
1/000471	TECLADO MARCA COMPAQ MODELO SK 2800C	(25,00)
1/000619	IMPRESSORA EPSON STYLUS COLOR C 42	(320,00)
1/000719	IMPRESSORA HP DESKEJET 3820	(645,00)
1/000720	IMPRESSORA HP DESKJET 3820	(645,00)
1/000783	LICENCA WINDOWS SBS STD 2003 OEM	(2.500,00)
1/000789	LICENCA SOFTWARE OFFICE 2003 PROFESSIONAL STD	(1.200,00)
1/000790	LICENCA SOFTWARE OFFICE 2003 PROFESSIONAL STD	(1.200,00)
1/000791	LICENCA SOFTWARE OFFICE 2003 PROFESSIONAL STD	(1.200,00)
1/000793	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT	(179,50)
1/000794	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT	(179,50)
1/000795	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT	(179,50)
1/000796	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT	(179,50)
1/000797	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT	(179,50)
1/000798	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT	(179,50)
1/000799	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT	(179,50)
1/000800	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT	(179,50)
1/000801	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT	(179,50)
1/000802	LICENCA AVG ANTI VIRUS VERSAO 7.0 PROFESSIONAL DA GRISOFT	(179,50)
1/000818	IMPRESSORA EPSON R 200	(700,00)
1/000819	IMPRESSORA EPSON R 200	(700,00)
2/000010	CALCULADORA DISMAC	(28,20)
3/000001	CADEIRA ESTOFADA PRETA B FLEX -	(32,90)
3/000002	CADEIRA ESTOFADA PRETA B FLEX	(32,90)
3/000003	CADEIRA ESTOFADA PRETA B FLEX	(32,90)

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

BAIXAS
NA CONDIÇÃO BAIXADOS

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE:248 **TOTAL:** **-145.273,62**

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*	*Valor*
3/000007	MESA DE ESCRITORIO 6 GAVETAS	(211,50)
3/000008	FICHARIO DE ACO DUPLO	(112,80)
3/000015	MESA DE 1,20M CEREJEIRA	(130,00)
3/000016	MESA 1,20M CEREJEIRA	(130,00)
3/000017	MESA 1,20M CEREJEIRA	(130,00)
3/000018	MESA 1,20M CEREJEIRA	(130,00)
3/000019	MESA 1,20M CEREJEIRA	(130,00)
3/000020	MESA 1,20M CEREJEIRA	(130,00)
3/000022	MESA 1,20M CEREJEIRA	(130,00)
3/000030	POLTRONA PRESIDENTE	(77,90)
3/000408	GELADEIRA - 230 LTS - RC23 COR MARROM - MARCA CONSUL	(330,00)
5/000075	EQUALIZADOR NASHIVILE NQ 1,900	(200,00)
5/000219	APARELHO TOCA-FITAS P/GOL	(84,60)
6/000012	01 VEICULO MARCA VOLKSWAGEM, GASOLINA, TIPO PASSAT ANO 1987, PLACA DZ 3177, COR AZUL- CHASSIS 9BWZZZ32HPO1621	(5.000,00)
6/000189	AUTOMOVEL FIAT PREMIO ANO 1992 4PTAZUL TITA	(6.000,00)
6/000218	AUTOMOVEL GOL CL 5 LUGARES-BRANCO ANO /93	(8.100,00)
6/000385	AUTOMOVEL VOLKSWAGEM SANTANA COR AZUL FOX. 178, CLI 1.8, 4 CILINDROS 1800 CM3, GASOLINA, 96 HP, 4 PORTAS MD 95/96	(23.871,00)
6/000423	AUTOMOVEL GOL 16V 4P, 5 LUG. GASOLINA -MARCA VOLKSWAGEM-COR BRANCA GEADA-MOTOR 70 HP, 100 CM3, 4 CILINDROS-RENAVAM 115740.99/99	(18.664,00)
6/000642	VEICULO CORSA SEDAN CLASSIC MARCA CHEVROLET- ANO 2003-GASOLINA	(18.200,00)
6/000644	MOTOCICLETA HONDA MARCA MODELO CG 125 TITAN ES	(4.900,00)
7/000014	APARELHO TELEFONICO	(33,90)
7/000150	RELOGIO DE PAREDE.	(20,00)
7/000151	CENTRAL MONYTEL KMX C/ 02 TRONCOS E 20 RAMAIS	(45,84)
7/000153	APARELHO TELEFONICO	(32,90)
7/000154	APARELHO TELEFONICO	(32,90)
7/000155	APARELHO TELEFONICO	(32,00)
7/000156	APARELHO TELEFONICO	(32,90)
7/000158	APARELHO TELEFONICO ERICSON	(32,90)
7/000159	APARELHO TELEFONICO ERICSON	(32,90)
7/000160	APARELHO TELEFONICO ERICSON	(32,90)
7/000161	APARELHO TELEFONICO ERICSON	(32,90)
7/000162	APARELHO TELEFONICO ERICSON	(32,90)
7/000163	APARELHO TELEFONICO ERICSON	(32,90)
7/000164	APARELHO TELEFONICO ERICSON	(32,90)
7/000165	APARELHO TELEFONICO ERICSON	(32,90)
7/000166	APARELHO TELEFONICO ERICSON	(32,90)
7/000167	APARELHO TELEFONICO MONYTEL KMX TE	(32,90)
7/000168	APARELHO TELEFONICO ERICSON	(32,90)
7/000169	APARELHO TELEFONICO MONYTEL KMXX TE	(45,84)
7/000170	APARELHO TELEFONICO MONYTEL KMX TE	(45,84)
7/000171	MAQUINA DE SOMAR FACIT VIS/FITA2230	(183,30)
7/000174	MAQUINA DE ESCREVER CL DISMAC 1250 ELETRON 10660025	(590,00)
7/000185	MAQUINA DE SOMAR OLIVETTI DIFIS 612	(228,42)
7/000187	TOCA FITAS	(400,00)
7/000188	BEBEDOURO DE PRESSAO-CO IBBC	(400,00)
7/000191	CINZEIRO DE CANTO	(27,00)
7/000192	CINZEIRO DE CANTO	(27,00)
7/000193	CINZEIRO DE CANTO	(27,00)
7/000194	CINZEIRO DE CANTO	(27,00)
7/000195	CINZEIRO DE CANTO	(27,00)
7/000196	CINZEIRO DE CANTO	(27,00)
7/000197	PIA INOX MEDINDO 1,20M	(80,00)

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

BAIXAS
NA CONDIÇÃO BAIXADOS

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE:248 **TOTAL:** **-145.273,62**

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*	*Valor*
7 /000277	IMPRESSORA HP 5650 JATO TINTA DESKJET C6490A	(790,00)
7 /000338	VENTILADOR - VENTISILVA	(280,00)
7 /000339	MESA PARA MAQUINA DE CEREJEIRA	(60,00)
7 /000347	MAQUINA DE SOMAR OLIVETTI DIFISUMA 321 MP	(243,00)
7 /000348	FAX MODELO 7240	(580,00)
7 /000375	MESA PARA IMPRESSORA	(49,00)
7 /000377	MESA PARA IMPRESSORA	(49,00)
7 /000379	MESA PARA MICRO COMPUTADOR	(70,00)
7 /000380	ESTABILIZADOR 0.8 KVA	(58,00)
7 /000383	APARELHO TELEFONICO COR CINZA ENGETEL	(35,00)
7 /000384	APARELHO TELEFONICO COR CINZA ENGETEL	(35,00)
7 /000387	IMPRESSORAS PARA CHEQUES MARCA CHRONOS MODELO ACC 400	(955,00)
7 /000389	APARELHO TELEFONICO COR CINZA MARCA IBRATEL	(35,00)
7 /000390	APARELHO TELEFONICO MARCA IBRATEL COR BRANCA	(37,00)
7 /000399	APARELHO TELEFONICO COR CINZA MARCA FONECO FONEPLUS	(36,00)
7 /000400	APARELHO TELEFONICO COR CINZA MARCA FONECOM FONEPLUS	(36,00)
7 /000405	VENTILADOR DE PE MARCA BRISA	(25,00)
7 /000411	RELOGIO DE PAREDE MARCA VILAGE-M-KIENZ	(75,50)
7 /000412	APARELHO TELEFONICO MARCA IBRATELE- COR BRANCA N° DE SERIE 1387031	(32,00)
7 /000413	APARELHO TELEFONICO MARCA IBRATELE - COR CINZA ESCURO	(32,00)
7 /000418	APARELHO TELEFONICO MARCA DYNACON	(28,00)
7 /000419	APARELHO TELEFONICO MARCA DYNACON	(28,00)
7 /000421	APARELHO TELEFONICO MARCA DYNACON	(28,00)
7 /000422	APARELHO TELEFONICO MARCA DYNACON	(28,00)
7 /000424	TELEFONE CELULAR MOTOROLA-STARTAC C/ CARREGADOR	(885,00)
7 /000458	COPIADORA SHARP	(4.080,00)
7 /000645	APARELHO CELULAR DIGITAL MOTOROLA TL 82 HESCA 42788C4F	(359,00)
7 /000646	APARELHO CELULAR DIGITAL MOTOROLA T182C. HESCA 52AD6241	(359,00)
7 /000740	MICRO COMPUTADOR D 1,4 40GB, 128MB 1 MONITOR, MOUSE E TECLADO	(2.296,00)
7 /000762	APARELHO CELULAR DIGITAL LG, BD6070 LIFE POS PAGO HEXA 35E56D52	(949,00)
7 /000763	APARELHO CELULAR DIGITAL LG, BD2030 POS, HEXA 35E5280A.	(299,00)
7 /000787	MAQUINA CALCULADORA PROCALC LP-45 COM BOBINA N° SERIE 04K00932	(280,00)
8 /000035	POLTRONA PRESIDENTE COR MEL	(77,90)
8 /000037	POLTRONA PRESIDENTE COR MEL	(77,90)
8 /000038	POLTRONA PRESIDENTE COR MEL	(77,90)
8 /000051	BANCO COR MEL C/3 LUGARES +ENCOSTO	(77,90)
8 /000052	BANCO COR MEL C/3 LUGARES + ENCOSTO	(77,90)
8 /000053	BANCO COR MEL C/3 LUGARES +ENCOSTO	(77,90)
8 /000054	BANCO COR MEL C/3 LUGARES +ENCOSTO	(77,90)
8 /000055	BANCO COR MEL C/3 LUGARES +ENCOSTO	(77,90)
8 /000058	CADEIRA POP F2 COR MEL FLEX	(32,90)
8 /000059	CADEIRA POP F2 COR MEL FLEX	(32,90)
8 /000064	CADEIRA POP F2 COR MEL FLEX	(32,90)
8 /000066	CADEIRA POP F2 COR MEL FLEX	(32,90)
8 /000067	CADEIRA POP F2 COR MEL FLEX	(32,90)
8 /000069	CADEIRA POP F2 COR MEL FLEX	(32,90)
8 /000070	CADEIRA POP F2 COR MEL FLEX	(32,90)
8 /000092	ARMARIO ALTO FECHADO	(188,00)
8 /000094	ARMARIO ALTO ABERTO	(188,00)
8 /000097	CADEIRA PLASTICA COR PRETA	(10,00)
8 /000100	CADEIRA PLASTICO COR PRETA	(10,00)
8 /000107	CADEIRA PLASTICA COR PRETA	(10,00)
8 /000125	CADEIRA PLASTICA COR PRETA	(10,00)
8 /000132	CADEIRA PLASTICA	(10,00)
8 /000143	CADEIRA PLASTICA	(10,00)

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

BAIXAS
NA CONDIÇÃO BAIXADOS

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE:248 **TOTAL:** **-145.273,62**

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*	*Valor*
8/000177	MESA PARA TELEFONE	(48,60)
8/000179	VENTILADOR DE TETO C-L COMODORO 110 VLTS	(47,43)
8/000180	VENTILADOR DE TETO-C-1-COMODORO 110 VOTS	(47,43)
8/000181	VENTILADOR DE TETO -C-1 COMODORO	(47,43)
8/000182	VENTILADOR DE TETO-C-1 COMODORO 110 VOLTS	(47,43)
8/000200	FOGAO CONTINENTAL BRASIL ESMALTADO COM 4 BOCAS-MARROM	(204,00)
8/000212	MESA COM 3 GAVETAS DE 1,20 MARCA CICOPEL	(126,90)
8/000213	MESA COM 3 GAVETAS DE 1,20M - CICOPEL	(126,90)
8/000215	CADEIRA FIXA ESTOFADA - BELLFLEX	(32,90)
8/000216	CEDEIRA FIXA ESTOFADA - BELLFLEX	(32,90)
8/000220	MESA ESTILO COLONIAL - PARTE SUPERIOR MARMORE CINZA	(84,60)
8/000227	MAQUINA DE ESCREVER FACIT MODELO 1730	(148,00)
8/000229	ARQUIVO DE ACO C/ 4 GAVETAS	(112,80)
8/000230	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS	(28,00)
8/000231	ESTANTE DE ACO C/ 6 PRATELEIRAS	(28,00)
8/000233	ESCREVANINHA C/ 3 GAVETAS	(130,00)
8/000234	ESCREVANINHA C/ 3 GAVETAS	(130,00)
8/000235	ESCRIVANINHA C/ 3 GAVETAS	(130,00)
8/000236	CEDEIRA GIRATORIA	(100,00)
8/000237	CADEIRA GIRATORIA	(100,00)
8/000238	CADEIRA GIRATORIA	(92,00)
8/000239	CADEIRA ESTOFADA	(28,00)
8/000240	CADEIRA DE MADEIRA C/ PE DE FERRO	(12,00)
8/000241	GABINETE PARA APARELHO	(80,00)
8/000242	MESA PARA MAQUINA	(63,00)
8/000243	MESA PARA MAQUINA	(63,00)
8/000246	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI	(135,40)
8/000247	MAQUINA DE ESCREVER PORTATIL OLIMPIA MODELO B 5711215	(171,08)
8/000249	CADEIRA GIRATORIA	(92,00)
8/000250	ESCREVANINHA COM 6 GAVETAS	(160,00)
8/000252	POLTRONA ESTOFADA P/ 3 PESSOAS	(77,90)
8/000253	POLTRONA ESTOFADA P/3 PESSOAS	(77,90)
8/000254	ESCREVANINHA C/ 3 GAVETAS	(130,00)
8/000255	CAIXA ACUSTICA	(50,00)
8/000256	CAIXA ACUSTICA	(50,00)
8/000257	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000259	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000263	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000264	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000265	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000269	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000273	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000276	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000277	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000278	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000279	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000280	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000281	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000282	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000283	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000284	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000285	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000286	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000287	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000288	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000289	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000290	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)

RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

BAIXAS
NA CONDIÇÃO BAIXADOS

SEM AGRUPAMENTO

QUANTIDADE:248 **TOTAL:** **-145.273,62**

Grupo/Chapa	*Descrição do Patrimonio*	*Valor*
8/000291	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000292	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000293	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000294	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000295	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000296	CADEIRA DE MADEIRA	(14,00)
8/000298	CADEIRA ESTOFADA	(32,90)
8/000309	ESCRIVANINHA DE VEREADOR	(109,98)
8/000310	ESCRIVANINHA	(109,98)
8/000311	ESCRIVANINHA DE VEREADOR	(109,98)
8/000312	ESCRIVANINHA DE VEREADOR	(109,98)
8/000313	ESCRIVANINHA DE VEREADOR	(109,98)
8/000315	ESCRIVANINHA DE VEREADOR	(109,98)
8/000316	ESCRIVANINHA DE VEREADOR	(109,98)
8/000317	ESCRIVANINHA DE VEREADOR	(109,98)
8/000318	ESCRIVANINHA DE VEREADOR	(109,98)
8/000319	ESCRIVANINHA DE VEREADOR	(109,98)
8/000320	ESCRIVANINHA DE VEREADOR	(109,98)
8/000321	CADEIRA DE VEREADOR	(92,00)
8/000323	CADEIRA DE VEREADOR	(92,00)
8/000324	CADEIRA DE VEREADOR	(92,00)
8/000325	CADEIRA DE VEREADOR	(92,00)
8/000326	CADEIRA DE VEREADOR	(92,00)
8/000327	CADEIRA DE VEREADOR	(92,00)
8/000328	CADEIRA DE VEREADOR	(92,00)
8/000329	CADEIRA DE VEREADOR	(92,00)
8/000332	CADEIRA DE VEREADOR	(92,00)
8/000333	MESA PARA MAQUINA	(60,00)
8/000394	MESA DE ESCRITORIO CEREJEIRA MEDINDO 1,20	(135,00)
8/000401	MESA DE COMPUTADOR MOGNO	(150,00)
8/000656	MESA EM PRANCHA MACICA DE CEDRO	(862,00)
8/000713	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA SECRETARIA EXECUTIVA	(78,00)
8/000761	MESA/RACK P/ COMPUTADOR ML DJ, MOGNO	(135,00)

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº ____

INTERESSADO: 2008

Assunto: DEVOLUÇÃO DIFERENÇA DE SALÁRIO

Processo nº ____

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 001/00114** Processo:

Ficha 022 Data 31/12/2008 Requi Venci 31/12/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc

Fornecedor PREF. MUNICIPAL DE IGUAPE Cod 0023

Endereço 11920.000

Recurso/Aplicação	Material/Serviço
01 TESOURO	Devolução das diferença de salario a maior durante o exercicio.
110 GERAL	
000 GERAL	

EX - Extra orçamento

99 EXTRA ORÇAMENTARIA

990014 Diferença de Salrios Vereadores

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
0,00	0,00	**21.609,97**	-21.609,97

R$ #21.609,97# vinte e um mil, seiscentos e nove reais e noventa e sete centavos* * * *

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01
57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
4	21/01/2008	9999.00.20.00		5/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	96,28
4	21/01/2008	9999.00.20.00		7/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	47,86
4	21/01/2008	9999.00.20.00		10/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	101,67
4	21/01/2008	9999.00.20.00		4/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	43,81
8	21/01/2008	9999.00.37.00			'"Repasse de Recursos do Executivo"'	06-00024-3	147.185,02
5	31/01/2008	9999.00.30.00			'"Remunerção de Depositos Bancarios"'	06-00024-3	63,71
2	01/02/2008	9999.00.31.00		47/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	953,90
2	01/02/2008	9999.00.31.00		48/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	270,49
3	01/02/2008	9999.00.10.00		48/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.464,15
3	01/02/2008	9999.00.10.00		47/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.359,52
4	01/02/2008	9999.00.20.00		48/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	3.678,39
6	01/02/2008	9999.00.32.00	NV	48/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.760,20
6	01/02/2008	9999.00.32.00	NV	47/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.414,65
7	01/02/2008	9999.00.34.00		48/1 OR	'"Vale Transporte"'	1111	130,89
8	20/02/2008	9999.00.37.00			'"Repasse de Recursos do Executivo"'	06-00024-3	147.185,02
4	21/02/2008	9999.00.20.00		87/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	120,68
3	28/02/2008	9999.00.10.00		105/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	276,95
4	28/02/2008	9999.00.20.00		105/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	228,09
5	29/02/2008	9999.00.30.00			'"Remunerção de Depositos Bancarios"'	06-00024-3	202,21
2	03/03/2008	9999.00.31.00		107/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	953,90
2	03/03/2008	9999.00.31.00		108/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	411,04
3	03/03/2008	9999.00.10.00		107/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.343,17
3	03/03/2008	9999.00.10.00		108/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.806,09
4	03/03/2008	9999.00.20.00		108/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	3.610,31
6	03/03/2008	9999.00.32.00	NV	107/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.414,65
6	03/03/2008	9999.00.32.00	NV	108/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	3.230,64
7	03/03/2008	9999.00.34.00		108/1 OR	'"Vale Transporte"'	1111	136,79
4	10/03/2008	9999.00.20.00		123/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	7,48
4	13/03/2008	9999.00.20.00		138/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	57,20
8	21/03/2008	9999.00.37.00			'"Repasse de Recursos do Executivo"'	06-00024-3	147.185,02
3	24/03/2008	9999.00.10.00		143/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	105,00
3	25/03/2008	9999.00.10.00		149/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	92,44
4	25/03/2008	9999.00.20.00		149/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	245,84
5	31/03/2008	9999.00.30.00			'"Remunerção de Depositos Bancarios"'	06-00024-3	230,60
2	01/04/2008	9999.00.31.00		171/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	393,52
2	01/04/2008	9999.00.31.00		166/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	953,90
3	01/04/2008	9999.00.10.00		166/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.343,17
3	01/04/2008	9999.00.10.00		171/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	2.158,61
4	01/04/2008	9999.00.20.00		171/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	3.701,25
6	01/04/2008	9999.00.32.00	NV	166/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.414,65
6	01/04/2008	9999.00.32.00	NV	171/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	3.230,64
7	01/04/2008	9999.00.34.00		171/1 OR	'"Vale Transporte"'	1111	69,32
10	01/04/2008	9999.00.39.00		171/1 OR	'Contribuição Sindical'	1111	1.152,68

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01
57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
4	02/04/2008	9999.00.20.00		176/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	39,35
3	10/04/2008	9999.00.10.00		194/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	987,66
4	10/04/2008	9999.00.20.00		194/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	167,60
8	23/04/2008	9999.00.37.00			'"Repasse de Recursos do Executivo"'	06-00024-3	147.185,02
4	24/04/2008	9999.00.20.00		214/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	83,54
3	30/04/2008	9999.00.10.00		226/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	71,76
4	30/04/2008	9999.00.20.00		226/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	245,83
5	30/04/2008	9999.00.30.00			'"Remunerção de Depositos Bancarios"'	06-00024-3	277,63
2	02/05/2008	9999.00.31.00		228/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	376,61
2	02/05/2008	9999.00.31.00		229/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	953,90
3	02/05/2008	9999.00.10.00		228/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.294,73
3	02/05/2008	9999.00.10.00		229/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.343,17
4	02/05/2008	9999.00.20.00		228/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	3.775,39
6	02/05/2008	9999.00.32.00	NV	228/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	3.230,64
6	02/05/2008	9999.00.32.00	NV	229/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.414,65
7	02/05/2008	9999.00.34.00		228/1 OR	'"Vale Transporte"'	1111	130,89
10	02/05/2008	9999.00.39.00		228/1 OR	'Contribuição Sindical'	1111	95,69
12	02/05/2008	9999.00.33.00		228/1 OR	Diferença de salario funcionario	1111	157,92
4	07/05/2008	9999.00.20.00		240/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	120,68
3	20/05/2008	9999.00.10.00		260/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.090,09
4	20/05/2008	9999.00.20.00		260/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	221,24
8	20/05/2008	9999.00.37.00			'"Repasse de Recursos do Executivo"'	06-00024-3	147.185,02
4	21/05/2008	9999.00.20.00		268/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	120,68
5	31/05/2008	9999.00.30.00			'"Remunerção de Depositos Bancarios"'	06-00024-3	378,51
2	02/06/2008	9999.00.31.00		287/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	384,01
2	02/06/2008	9999.00.31.00		286/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	953,90
3	02/06/2008	9999.00.10.00		287/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	2.436,27
3	02/06/2008	9999.00.10.00		286/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.343,17
4	02/06/2008	9999.00.20.00		287/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	3.543,57
6	02/06/2008	9999.00.32.00	NV	287/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	3.004,17
6	02/06/2008	9999.00.32.00	NV	286/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.414,65
7	02/06/2008	9999.00.34.00		287/1 OR	'"Vale Transporte"'	1111	130,89
8	20/06/2008	9999.00.37.00			'"Repasse de Recursos do Executivo"'	06-00024-3	147.185,02
5	30/06/2008	9999.00.30.00			'"Remunerção de Depositos Bancarios"'	06-00024-3	447,83
2	01/07/2008	9999.00.31.00		346/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	953,90
2	01/07/2008	9999.00.31.00		345/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	386,11
3	01/07/2008	9999.00.10.00		346/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.343,17
3	01/07/2008	9999.00.10.00		345/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.504,10
4	01/07/2008	9999.00.20.00		345/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	3.866,69
6	01/07/2008	9999.00.32.00	NV	346/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.414,65
6	01/07/2008	9999.00.32.00	NV	345/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.885,95
7	01/07/2008	9999.00.34.00		345/1 OR	'"Vale Transporte"'	1111	130,89
3	10/07/2008	9999.00.10.00		367/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	51,09

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01
57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tip	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
4	10/07/2008	9999.00.20.00		366/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	120,68
4	10/07/2008	9999.00.20.00		367/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	245,83
8	21/07/2008	9999.00.37.00			'"Repasse de Recursos do Executivo"'	06-00024-3	147.185,02
4	22/07/2008	9999.00.20.00		388/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	174,98
5	31/07/2008	9999.00.30.00			'"Remunerção de Depositos Bancarios"'	1111	-2.224,15
5	31/07/2008	9999.00.30.00			'"Remunerção de Depositos Bancarios"'	06-00024-3	623,66
7	31/07/2008	9999.00.34.00			'"Vale Transporte"'	1111	-729,67
10	31/07/2008	9999.00.39.00			'Contribuição Sindical'	1111	-1.248,37
13	31/07/2008	9999.00.35.00			Remuneração Dep. Bancario - Aplicação	1111	2.224,15
14	31/07/2008	9999.00.36.00			Vale Transporte	1111	729,67
15	31/07/2008	9999.00.40.01			Contribuição Sindical	1111	1.248,37
2	01/08/2008	9999.00.31.00		399/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	953,90
2	01/08/2008	9999.00.31.00		398/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	362,89
3	01/08/2008	9999.00.10.00		399/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.227,54
3	01/08/2008	9999.00.10.00		398/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	2.004,81
4	01/08/2008	9999.00.20.00		398/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	3.171,39
4	01/08/2008	9999.00.20.00		401/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	274,54
6	01/08/2008	9999.00.32.00	NV	399/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.414,65
6	01/08/2008	9999.00.32.00	NV	398/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.885,95
7	01/08/2008	9999.00.34.00		398/1 OR	'"Vale Transporte"'	1111	130,89
8	21/08/2008	9999.00.37.00			'"Repasse de Recursos do Executivo"'	06-00024-3	147.185,02
17	21/08/2008	9999.00.40.03			Devolução referente a cancelamento de curso	06-00024-3	357,34
4	27/08/2008	9999.00.20.00		438/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	286,00
18	27/08/2008	9999.00.40.04		438/1 OR	Imposto Sobre Serviços (ISS)	1111	52,00
13	31/08/2008	9999.00.35.00			Remuneração Dep. Bancario - Aplicação	06-00024-3	784,67
2	01/09/2008	9999.00.31.00		446/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	953,90
2	01/09/2008	9999.00.31.00		447/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	389,00
3	01/09/2008	9999.00.10.00		446/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.255,47
3	01/09/2008	9999.00.10.00		447/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.441,50
4	01/09/2008	9999.00.20.00		447/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	3.454,16
6	01/09/2008	9999.00.32.00	NV	447/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.415,51
6	01/09/2008	9999.00.32.00	NV	446/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.271,50
7	01/09/2008	9999.00.34.00		447/1 OR	'"Vale Transporte"'	1111	69,32
4	09/09/2008	9999.00.20.00		465/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	57,80
4	17/09/2008	9999.00.20.00		471/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	31,90
18	17/09/2008	9999.00.40.04		471/1 OR	Imposto Sobre Serviços (ISS)	1111	5,80
8	19/09/2008	9999.00.37.00			'"Repasse de Recursos do Executivo"'	0.010.152-4	147.185,02
13	19/09/2008	9999.00.35.00			Remuneração Dep. Bancario - Aplicação	06-00024-3	887,51
2	07/10/2008	9999.00.31.00		503/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	400,91
2	07/10/2008	9999.00.31.00		500/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	953,90
3	07/10/2008	9999.00.10.00		503/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	992,67
3	07/10/2008	9999.00.10.00		509/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	368,71
3	07/10/2008	9999.00.10.00		508/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	391,81

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01
57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
3	07/10/2008	9999.00.10.00		500/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.411,57
4	07/10/2008	9999.00.20.00		508/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	485,52
4	07/10/2008	9999.00.20.00		503/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	2.760,06
4	07/10/2008	9999.00.20.00		509/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	485,52
6	07/10/2008	9999.00.32.00	NV	509/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	405,55
6	07/10/2008	9999.00.32.00	NV	500/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.271,50
6	07/10/2008	9999.00.32.00	NV	503/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.044,84
7	07/10/2008	9999.00.34.00		503/1 OR	'"Vale Transporte"'	1111	69,32
12	07/10/2008	9999.00.33.00		509/1 OR	Diferença de salario funcionario	1111	1.676,16
8	20/10/2008	9999.00.37.00			'"Repasse de Recursos do Executivo"'	0.010.152-4	147.185,02
4	21/10/2008	9999.00.20.00		528/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	3,52
4	28/10/2008	9999.00.20.00		536/5 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	52,94
5	31/10/2008	9999.00.30.00			'"Remunerção de Depositos Bancarios"'	06-00024-3	228,57
5	31/10/2008	9999.00.30.00			'"Remunerção de Depositos Bancarios"'	0.010.152-4	1.723,27
2	03/11/2008	9999.00.31.00		549/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	347,05
2	03/11/2008	9999.00.31.00		552/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	810,05
3	03/11/2008	9999.00.10.00		549/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	992,82
3	03/11/2008	9999.00.10.00		552/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	688,87
4	03/11/2008	9999.00.20.00		552/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	2.464,19
4	03/11/2008	9999.00.20.00		549/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	2.743,92
6	03/11/2008	9999.00.32.00	NV	552/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	638,31
6	03/11/2008	9999.00.32.00	NV	549/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.253,66
7	03/11/2008	9999.00.34.00		549/1 OR	'"Vale Transporte"'	1111	69,32
3	05/11/2008	9999.00.10.00		558/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	60,00
4	05/11/2008	9999.00.20.00		559/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	33,00
9	18/11/2008	9999.00.38.00			'"Devolução de Recursos ao Executivo"'	0.010.152-4	-40.000,00
4	20/11/2008	9999.00.20.00		575/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	5,50
8	20/11/2008	9999.00.37.00			'"Repasse de Recursos do Executivo"'	0.010.152-4	147.185,02
5	30/11/2008	9999.00.30.00			'"Remunerção de Depositos Bancarios"'	0.010.152-4	1.518,17
5	30/11/2008	9999.00.30.00			'"Remunerção de Depositos Bancarios"'	06-00024-3	4,42
2	01/12/2008	9999.00.31.00		603/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	810,05
2	01/12/2008	9999.00.31.00		602/1 OR	'"Pensão Alimenticia"'	1111	313,26
3	01/12/2008	9999.00.10.00		603/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	668,17
3	01/12/2008	9999.00.10.00		602/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	1.184,69
3	01/12/2008	9999.00.10.00		608/1 OR	'"I.R.R.F - FOLHA PGT."'	1111	60,00
4	01/12/2008	9999.00.20.00		606/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	50,12
4	01/12/2008	9999.00.20.00		603/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	2.464,19
4	01/12/2008	9999.00.20.00		602/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	3.211,69
6	01/12/2008	9999.00.32.00	NV	603/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	2.073,00
6	01/12/2008	9999.00.32.00	NV	602/1 OR	'"consignação de emprestimo"'	1111	1.536,43
11	01/12/2008	9999.00.40.00		603/1 OR	'Diferença de salario vereadores'	1111	3.613,25
12	01/12/2008	9999.00.33.00		602/1 OR	Diferença de salario funcionario	1111	1.757,74
4	05/12/2008	9999.00.20.00		619/1 OR	'"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'	1111	43,23

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01
57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
3	18/12/2008	9999.00.10.00		655/3 OR	'''I.R.R.F - FOLHA PGT.'''	1111	638,32
4	18/12/2008	9999.00.20.00		655/3 OR	'''I.N.S.S. - FOLHA PAGT.'''	1111	2.568,73
12	18/12/2008	9999.00.33.00		655/3 OR	Diferença de salario funcionario	1111	12.508,29
8	22/12/2008	9999.00.37.00			'''Repasse de Recursos do Executivo'''	0.010.152-4	147.185,02
2	30/12/2008	9999.00.31.00		664/1 OR	'''Pensão Alimenticia'''	1111	331,21
2	30/12/2008	9999.00.31.00		663/1 OR	'''Pensão Alimenticia'''	1111	810,05
3	30/12/2008	9999.00.10.00		669/1 OR	'''I.R.R.F - FOLHA PGT.'''	1111	50,00
3	30/12/2008	9999.00.10.00		681/1 OR	'''I.R.R.F - FOLHA PGT.'''	1111	162,83
3	30/12/2008	9999.00.10.00		663/1 OR	'''I.R.R.F - FOLHA PGT.'''	1111	1.104,65
3	30/12/2008	9999.00.10.00		664/1 OR	'''I.R.R.F - FOLHA PGT.'''	1111	1.875,25
3	30/12/2008	9999.00.10.00		683/1 OR	'''I.R.R.F - FOLHA PGT.'''	1111	142,16
4	30/12/2008	9999.00.20.00		666/1 OR	'''I.N.S.S. - FOLHA PAGT.'''	1111	26,20
4	30/12/2008	9999.00.20.00		664/1 OR	'''I.N.S.S. - FOLHA PAGT.'''	1111	3.294,70
4	30/12/2008	9999.00.20.00		663/1 OR	'''I.N.S.S. - FOLHA PAGT.'''	1111	2.806,76
6	30/12/2008	9999.00.32.00	NV	663/1 OR	'''consignação de emprestimo'''	1111	1.434,69
6	30/12/2008	9999.00.32.00	NV	664/1 OR	'''consignação de emprestimo'''	1111	2.014,44
7	30/12/2008	9999.00.34.00		664/1 OR	'''Vale Transporte'''	1111	72,43
12	30/12/2008	9999.00.33.00		664/1 OR	Diferença de salario funcionario	1111	1.896,61
21	30/12/2008	9999.00.40.07		663/1 OR	Desconto por uso indevido de celular	1111	498,95
3	31/12/2008	9999.00.10.00			'''I.R.R.F - FOLHA PGT.'''	1111	96,35
3	31/12/2008	9999.00.10.00			'''I.R.R.F - FOLHA PGT.'''	1111	405,55
3	31/12/2008	9999.00.10.00			'''I.R.R.F - FOLHA PGT.'''	1111	-165,00
5	31/12/2008	9999.00.30.00			'''Remunerção de Depositos Bancarios'''	06-00024-3	7,06
5	31/12/2008	9999.00.30.00			'''Remunerção de Depositos Bancarios'''	0.010.152-4	674,78
5	31/12/2008	9999.00.30.00			'''Remunerção de Depositos Bancarios'''	1111	-4.156,27
6	31/12/2008	9999.00.32.00	NV		'''consignação de emprestimo'''	1111	-405,55
7	31/12/2008	9999.00.34.00			'''Vale Transporte'''	1111	-280,39
9	31/12/2008	9999.00.38.00			'''Devolução de Recursos ao Executivo'''	0.010.152-4	-20.434,27
9	31/12/2008	9999.00.38.00			'''Devolução de Recursos ao Executivo'''	0.010.152-4	-165,00
11	31/12/2008	9999.00.40.00			'Diferença de salario vereadores'	1111	17.996,72
12	31/12/2008	9999.00.33.00			Diferença de salario funcionario	1111	-17.996,72
13	31/12/2008	9999.00.35.00			Remuneração Dep. Bancario - Aplicação	1111	4.156,27
14	31/12/2008	9999.00.36.00			Vale Transporte	1111	280,39
15	31/12/2008	9999.00.40.01			Contribuição Sindical	1111	-96,35
19	31/12/2008	9999.00.40.05			Devolução feita pela Editora Saraiva S/A	1111	165,00

TOTAL NO PERIODO. . . **1.905.035,12**

Resumo da Folha de Pagamento Ref. Mês de Abril de 2008

DEPTO.: **000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS** **Nº Ficha: 000000**

>>> DADOS CONTÁBEIS >>>

=> TOTAL À EMPENHAR <=

		Vínculo	Salário Família
Total de Vencimentos.....	37.300,70		
Salário Família - (Deduz FPAS)...		->	
Sal Maternidade, e outros. - (Deduz FPAS)...			
Horas Extras (319016)...	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)...	0,00		
Desp/Receita Extra - Pasep...	0,00		
Total Bruto.....	37.300,70		
Total de Descontos.....	9.061,87		
Total Líquido.....	28.238,83		
FGTS à Recolher.....	2.345,69	-> Valor Empregados sem 13o.Salário.	2.345,69
		LC 110 - Contribuição Social.....	0,00

=> OBRIGAÇÕES PATRONAIS <=

Vinculo/Descrição	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica	6.806,65
30 Estatutário	1.006,28
Total dos Vínculos ->	7.812,93

=> FUNCIONÁRIOS <=

Cod./Situação	Qtde
01 Trabalhando	19

=> PROVENTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor
001	SALARIO BASE	560,00	35.759,27
002	HS. EXTRAS 50%	45,00	316,46
050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	17,00	834,96
051	SEXTA PARTE	1,00	201,22
147	DIFERENÇA DE SALARIO	1,00	92,44
150	SINDICATO	1,00	96,35

=> DESCONTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor	
100	Previdência	192,00	3.775,39	*Receita Extra Desp Extra*
101	IRRF S/ SALARIO	16,00	1.294,73	*Receita Orçamentária*
106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	33,00	376,61	*Receita Extra Desp Extra*
113	SINDICATO	2,00	95,69	*Receita Extra Desp Extra*
144	Emprestimo consignado em folha	9,00	3.230,64	*Não Classificado*
146	VALE TRANSPORTE	2,00	130,89	*Não Classificado*
148	DIFERENÇA DE SALÁRIO	1,00	157,92	*Não Classificado*

Previdência p/Vínculo	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Juridi	3.324,45
30 Estatutário	450,94

=> BASES DE CÁLCULO <=

	Valor
Base de I.R.R.F. ------>	30.065,69
Base de F.G.T.S. ------>	29.638,30
Base de Previdência --->	37.204,35
* Base Calc Sal.Maternidade...	0,00

Vinculo	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Juridi	32.412,60
30 Estatutário	4.791,75

Diferença de Salário paga a Silvia Rodrigues M. Freno
Mes de Março 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000051	ALEXANDRE SCARPIM	01/03/2004	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	V	030	FGTS	1	96,58
D	100	PREVIDENCIA	9	108,65	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	174,11
D	146	VALE TRANSPORTE	1	69,32					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.207,33	96,58	1.207,33	960,86	1.207,33	352,08	855,25

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000071	ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	05/02/2007	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	62,60

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.790,13	2.011,38	283,85	1.727,53

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000064	ANDERSON DE ABREU ALVES	01/02/2005	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	V	030	FGTS	1	59,02
D	100	PREVIDENCIA	8	59,02					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
737,87	59,02	737,87	541,03	737,87	59,02	678,85

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000073	ANDERSON LUIS XAVIER FAUSTO	06/02/2006	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	113	SINDICATO	1	6,30

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.376,67	2.011,38	227,55	1.783,83

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000065	DIRCEU GIGLIO PEREIRA	05/05/2005	0039

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	281,14
P	147	DIFERENÇA DE SALARIO	1	92,44					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.444,77	3.018,05	3.444,77	615,42	2.829,35

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000049	EDUARDO HIFUMI TANAKA	01/03/2004	0006 MOTORISTA

P	001	SALARIO BASE	30	937,67	P	002	HS. EXTRAS 50%	45	316,46
V	030	FGTS	1	75,01	D	100	PREVIDENCIA	9	112,87
D	106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	33	376,61					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.254,13	75,01	1.254,13	626,83	1.254,13	489,48	764,65

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000
Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro 000042 *Nome do Funcionário* HERALDO BENEDITO RIBEIRO *Dt_Admissão* 02/01/2007 *Cargo na Empresa* 0001 CHEFE DE GABINETE

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	6	122,75
D	144	Emprestimo consignado em foll	1	879,94					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	2.191,13	3.352,33	1.336,97	2.015,36

Registro 000070 *Nome do Funcionário* JASON DE CARVALHO PRADO *Dt_Admissão* 05/02/2007 *Cargo na Empresa* 0004 DIRETOR ADM E FINANCEIRO

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	243,24
D	144	Emprestimo consignado em foll	1	405,55					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	2.880,23	3.352,33	983,07	2.369,26

Registro 000052 *Nome do Funcionário* JEFFERSON MATIAS RIBEIRO *Dt_Admissão* 02/01/2007 *Cargo na Empresa* 0003 ASSESSOR ORCAMENTARIO E CONTAB

P	001	SALARIO BASE	10	1.117,44	P	014	FERIAS INDENIZADAS	1	3.352,33
P	015	FERIAS PROPORCIONAIS	3	838,08	P	025	13o. SALARIO INTEGRAL	3	838,08
V	030	FGTS	1	357,58	P	033	1/3 FERIAS RESCISAO	1	1.396,80
D	100	PREVIDENCIA	9	100,56	D	102	IRRF S/ FERIAS	1	987,66
D	103	INSS 13. SALARIO	8	67,04	D	125	LIQUIDO RESCISAO	1	9.628,06

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,32	357,58	1.955,52	949,84	7.542,73	1.155,26	6.387,47

Registro 000075 *Nome do Funcionário* JEFFERSON MATIAS RIBEIRO *Dt_Admissão* 11/04/2008 *Cargo na Empresa* 0043 CONTADOR

P	001	SALARIO BASE	20	2.234,89	V	030	FGTS	1	178,79
D	100	PREVIDENCIA	11	245,83	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	92,44

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.234,89	178,79	2.234,89	1.989,06	2.234,89	338,27	1.896,62

Registro 000047 *Nome do Funcionário* JULIANE CRISTINA RODRIGUES *Dt_Admissão* 01/03/2004 *Cargo na Empresa* 0015 Telefonista

P	001	SALARIO BASE	30	1.072,49	V	030	FGTS	1	85,79
D	100	PREVIDENCIA	9	96,52	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	267,46
D	146	VALE TRANSPORTE	1	61,57					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.072,49	85,79	1.072,49	975,97	1.072,49	425,55	646,94

Registro 000068 *Nome do Funcionário* LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO *Dt_Admissão* 08/01/2007 *Cargo na Empresa* 0008 ASSESSOR JURIDICO

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	2	205,44

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	2.742,41	3.352,33	539,72	2.812,61

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Abril de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro 000053 *Nome do Funcionário* MARIA DAS NEVES FRANCO *Dt_Admissão* 05/02/2007 *Cargo na Empresa* 0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	41,93
D	144	Emprestimo consignado em folh	1	306,54					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.652,31	2.011,38	569,72	1.441,66

Registro 000074 *Nome do Funcionário* SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR *Dt_Admissão* 27/02/2008 *Cargo na Empresa* 0042 TÉCNICO EM INFORMATICA

P	001	SALARIO BASE	30	2.681,86	D	100	PREVIDENCIA	11	295,00
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	152,11	D	113	SINDICATO	1	89,39
D	148	DIFERENÇA DE SALÁRIO	1	157,92	P	150	SINDICATO	1	96,35

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.681,86	0,00	2.681,86	2.386,86	2.778,21	694,42	2.083,79

Registro 000069 *Nome do Funcionário* VALTER XAVIER GOMES JUNIOR *Dt_Admissão* 05/02/2007 *Cargo na Empresa* 0040 Chefe da Seção de Tesouraria

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	62,60
D	144	Emprestimo consignado em folh	1	470,44					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.790,13	2.011,38	754,29	1.257,09

Registro 000020 *Nome do Funcionário* ZELI CURCIO DE SOUZA *Dt_Admissão* 01/03/2004 *Cargo na Empresa* 0031 Oficial Legislativo

P	001	SALARIO BASE	30	1.676,75	V	030	FGTS	1	134,14
D	100	PREVIDENCIA	11	184,44	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	410,69

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.676,75	134,14	1.676,75	1.078,85	1.676,75	595,13	1.081,62

Silvio - Salario pago a MAIOR em março 2008

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Abril de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000
Vínculo: 30 Estatutário

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000004	HELIO MARQUES DE ABREU	26/11/1984	0016 OPERADOR DE SOM

P	001	SALARIO BASE	30	603,04	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	120,61
D	100	PREVIDENCIA	8	57,89	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	197,69

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
723,65	0,00	723,65	665,76	723,65	255,58	468,07

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000007	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	20/03/1991	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	3	110,68
D	100	PREVIDENCIA	8	67,88					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
848,55	0,00	848,55	642,85	848,55	67,88	780,67

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000025	SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	13/08/1973	0011 AGENTE ADMINISTRATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	6	362,20
P	051	SEXTA PARTE	1	201,22	D	100	PREVIDENCIA	11	194,78
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	30,48					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.770,75	0,00	1.770,75	1.575,97	1.770,75	225,26	1.545,49

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000005	TANIA MARIA LEITE TANGARY	16/01/1985	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	241,47
D	100	PREVIDENCIA	9	130,39	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	118,22

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.448,80	0,00	1.448,80	1.180,59	1.448,80	248,61	1.200,19

< < Total do Depto. > >

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
40.464,23	2.703,27	39.159,87	31.015,53	44.843,43	10.217,13	34.626,30

< < Total Geral da Folha > >

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
40.464,23	2.703,27	39.159,87	52.313,74	70.859,01	15.246,82	55.612,19

Resumo da Folha de Pagamento Ref. Mês de Setembro de 2008

DEPTO.: **000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS** **Nº Ficha: 000000**

>>> DADOS CONTÁBEIS >>>

=> TOTAL À EMPENHAR <=

		Vínculo	Salário Família
Total de Vencimentos.....	27.582,81		
Salário Família - (Deduz FPAS)...		->	
Sal Maternidade, e outros. - (Deduz FPAS)...			
Horas Extras (319016)...	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)...	0,00		
Desp/Receita Extra - Pasep...	0,00		
Total Bruto.....	27.582,81		
Total de Descontos.....	6.267,80		
Total Líquido.....	21.315,01		
FGTS à Recolher.....	1.576,90	-> Valor Empregados sem 13o.Salário.	1.576,90
		LC 110 - Contribuição Social.....	0,00

=> OBRIGAÇÕES PATRONAIS <=

Vinculo/Descrição	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica	4.786,12
30 Estatutário	1.006,28
Total dos Vínculos ->	5.792,40

=> FUNCIONÁRIOS <=

Cod./Situação	Qtde
01 Trabalhando	15

=> PROVENTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor
001	SALARIO BASE	450,00	26.149,29
002	HS. EXTRAS 50%	56,30	397,34
050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	17,00	834,96
051	SEXTA PARTE	1,00	201,22

=> DESCONTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor	
100	Previdência	148,00	2.760,06	*Receita Extra Desp Extra*
101	IRRF S/ SALARIO	11,00	992,67	*Receita Orçamentária*
106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	33,00	400,91	*Receita Extra Desp Extra*
144	Emprestimo consignado em folha	6,00	2.044,84	*Não Classificado*
146	VALE TRANSPORTE	1,00	69,32	*Não Classificado*

Previdência p/Vínculo	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Juridi	2.309,12
30 Estatutário	450,94

=> BASES DE CÁLCULO <=

	Valor
Base de I.R.R.F. ------>	22.489,98
Base de F.G.T.S. ------>	20.109,20
Base de Previdência --->	27.582,81
* Base Calc Sal.Maternidade...	0,00

Vinculo	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Juridi	22.791,06
30 Estatutário	4.791,75

R$ 1.576,16 - Adiantamento 1ª Parcela 13º Salario Jason

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000
Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro 000051 *Nome do Funcionário* ALEXANDRE SCARPIM *Dt_Admissão* 01/03/2004 *Cargo na Empresa* 0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	V	030	FGTS	1	96,58
D	100	PREVIDENCIA	9	108,65	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	174,11
D	146	VALE TRANSPORTE	1	69,32					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.207,33	96,58	1.207,33	960,69	1.207,33	352,08	855,25

Registro 000064 *Nome do Funcionário* ANDERSON DE ABREU ALVES *Dt_Admissão* 01/02/2005 *Cargo na Empresa* 0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	V	030	FGTS	1	59,02
D	100	PREVIDENCIA	8	59,02					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
737,87	59,02	737,87	540,86	737,87	59,02	678,85

Registro 000065 *Nome do Funcionário* DIRCEU GIGLIO PEREIRA *Dt_Admissão* 05/05/2005 *Cargo na Empresa* 0039

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	281,14

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	3.018,05	3.352,33	615,42	2.736,91

Registro 000049 *Nome do Funcionário* EDUARDO HIFUMI TANAKA *Dt_Admissão* 01/03/2004 *Cargo na Empresa* 0006 MOTORISTA

P	001	SALARIO BASE	30	937,67	P	002	HS. EXTRAS 50%	56,3	397,34
V	030	FGTS	1	75,01	D	100	PREVIDENCIA	9	120,15
D	106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	33	400,91					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.335,01	75,01	1.335,01	675,96	1.335,01	521,06	813,95

Registro 000076 *Nome do Funcionário* HERALDO BENEDITO RIBEIRO *Dt_Admissão* 13/05/2008 *Cargo na Empresa* 0044 GESTOR DE FINANÇAS PUBLICAS

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	5	143,30
D	144	Emprestimo consignado em foll	1	653,47					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	2.328,10	3.352,33	1.131,05	2.221,28

Registro 000070 *Nome do Funcionário* JASON DE CARVALHO PRADO *Dt_Admissão* 05/02/2007 *Cargo na Empresa* 0004 DIRETOR ADM E FINANCEIRO

P	001	SALARIO BASE	17	1.899,65	P	015	FERIAS PROPORCIONAIS	8	2.234,88
P	025	13o. SALARIO INTEGRAL	9	2.514,25	V	030	FGTS	1	405,26
P	033	1/3 FERIAS RESCISAO	1	744,96	D	100	PREVIDENCIA	11	208,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	136,02	D	102	IRRF S/ FERIAS	1	232,69
D	103	INSS 13. SALARIO	11	276,56	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	1.676,16
D	125	LIQUIDO RESCISAO	1	4.329,28	D	144	Emprestimo consignado em foll	17	405,55
P	151	Férias	1	2.234,89					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
5.158,86	405,26	4.413,90	1.276,14	9.628,63	2.935,94	6.692,69

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS — Ficha: 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000075	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	11/04/2008	0043 CONTADOR

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	281,14

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	3.018,05	3.352,33	615,42	2.736,91

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000047	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	01/03/2004	0015 Telefonista

P	001	SALARIO BASE	30	1.072,49	V	030	FGTS	1	85,79
D	100	PREVIDENCIA	9	96,52	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	267,46

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.072,49	85,79	1.072,49	975,97	1.072,49	363,98	708,51

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000068	LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO	08/01/2007	0008 ASSESSOR JURIDICO

P	001	SALARIO BASE	17	1.899,65	P	015	FERIAS PROPORCIONAIS	8	2.514,25
P	025	13o. SALARIO INTEGRAL	9	2.514,25	V	030	FGTS	1	412,70
P	033	1/3 FERIAS RESCISAO	1	838,09	D	100	PREVIDENCIA	11	208,96
D	102	IRRF S/ FERIAS	2	297,18	D	103	INSS 13. SALARIO	11	276,56
D	104	IRRF S/ SALARIO	2	94,63	D	125	LIQUIDO RESCISAO	1	6.620,24

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
5.251,99	412,70	4.413,90	1.138,15	7.766,24	877,33	6.888,91

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000053	MARIA DAS NEVES FRANCO	05/02/2007	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	41,90
D	144	Emprestimo consignado em foll	1	306,54					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.652,14	2.011,38	569,69	1.441,69

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000074	SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	27/02/2008	0042 TÉCNICO EM INFORMATICA

P	001	SALARIO BASE	30	2.681,86	D	100	PREVIDENCIA	11	295,00
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	152,11					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.681,86	0,00	2.681,86	2.386,86	2.681,86	447,11	2.234,75

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000069	VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	05/02/2007	0040 Chefe da Seção de Tesouraria

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	62,60

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.790,13	2.011,38	283,85	1.727,53

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS **Ficha:** 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000020	ZELI CURCIO DE SOUZA	01/03/2004	0031 Oficial Legislativo

P	001	SALARIO BASE	30	1.676,75	V	030	FGTS	1	134,14
D	100	PREVIDENCIA	11	184,44	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	410,69

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.676,75	134,14	1.676,75	1.078,34	1.676,75	595,13	1.081,62

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS — Ficha: 000000
Vínculo: 30 Estatutário

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000004	HELIO MARQUES DE ABREU	26/11/1984	0016 OPERADOR DE SOM

P	001	SALARIO BASE	30	603,04	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	120,61
D	100	PREVIDENCIA	8	57,89	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	232,57

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
723,65	0,00	723,65	665,76	723,65	290,46	433,19

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000007	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	20/03/1991	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	3	110,68
D	100	PREVIDENCIA	8	67,88					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
848,55	0,00	848,55	642,68	848,55	67,88	780,67

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000025	SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	13/08/1973	0011 AGENTE ADMINISTRATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	6	362,20
P	051	SEXTA PARTE	1	201,22	D	100	PREVIDENCIA	11	194,78
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	30,48					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.770,75	0,00	1.770,75	1.575,97	1.770,75	225,26	1.545,49

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000005	TANIA MARIA LEITE TANGARY	16/01/1985	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	241,47
D	100	PREVIDENCIA	9	130,39					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.448,80	0,00	1.448,80	1.180,42	1.448,80	130,39	1.318,41

< < Total do Depto. > >

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
37.993,66	2.394,86	36.410,61	24.904,27	44.977,68	10.081,07	34.896,61

< < Total Geral da Folha > >

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
37.993,66	2.394,86	36.410,61	46.654,19	70.993,26	14.718,04	56.275,22

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 041/00319** Processo:

Ficha 001 Data 16/06/2008 Requi Venci 16/06/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc OUTROS

Fornecedor Jason de Carvalho Prado 042.006.478-85 Cod 0444

Endereço Rua XV de Novembro, 434 Iguape 11920-000

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapart	Referente adiantamento da 1ª parcela do 13º salário.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.1.90.11.43	13O SALARIO
01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Ação Legislativa

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
900.000,00	381.217,11	**1.676,16**	517.106,73

R$ #1.676,16# um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos* * * *

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01 CENTRO
CNPJ - 57.739.989/0001-77

16/01/2009
Página 1

Resumo da Folha de Pagamento Ref. Mês de Novembro de 2008

DEPTO.: **000001 VEREADORES** **N°Ficha:**

>>> DADOS CONTÁBEIS >>>

=> TOTAL À EMPENHAR <=

		Vínculo	Salário Família
Total de Vencimentos.....	26.015,58		
Salário Família - (Deduz FPAS)...		->	
Sal Maternidade, e outros. - (Deduz FPAS)...			
Horas Extras (319016)...	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)...	0,00		
Desp/Receita Extra - Pasep...	0,00		
Total Bruto.....	26.015,58		
Total de Descontos.....	9.628,66		
Total Líquido.....	16.386,92		
FGTS à Recolher.....	0,00	-> Valor Empregados sem 13o.Salário.	0,00
		LC 110 - Contribuição Social.....	0,00

=> OBRIGAÇÕES PATRONAIS <=

Vinculo/Descrição	Valor
80 Diretor sem Vínculo Empregatício	4.704,47
Total dos Vínculos ->	4.704,47

=> FUNCIONÁRIOS <=

Cod./Situação	Qtde
01 Trabalhando	9

=> PROVENTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor
004	SUBSIDIOS	9,00	26.015,58

=> DESCONTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor	
100	Previdência	9,00	2.464,19	*Receita Extra Desp Extra*
101	IRRF S/ SALARIO	9,00	668,17	*Receita Orçamentária*
106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	33,00	810,05	*Receita Extra Desp Extra*
144	Emprestimo consignado em folha	3,00	2.073,00	*Não Classificado*
153	FALTA:ART.219 R.INTERNO CAMARA	5,00	3.613,25	*Receita Orçamentária*

Previdência p/Vínculo	Valor
80 Diretor sem Vínculo Empre(	2.464,19

=> BASES DE CÁLCULO <=

	Valor	Vinculo	Valor
Base de I.R.R.F. ------>	15.820,41		
Base de F.G.T.S. ------>			
Base de Previdência --->	22.402,33	80 Diretor sem Vínculo Empre(	22.402,33
* Base Calc Sal.Maternidade...	0,00		

R$ 3.613,25 ⇒ Falta Vereadores
R$ 1.757,74 ⇒ Ferias Alex, Ale contr. empregado 30 extra

Resumo da Folha de Pagamento Ref. Mês de Novembro de 2008

DEPTO.: **000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS** **N°Ficha: 000000**

>>> DADOS CONTÁBEIS >>>

=> TOTAL À EMPENHAR <=

		Vínculo	Salário Família
Total de Vencimentos.....	31.537,93		
Salário Família - (Deduz FPAS)...		->	
Sal Maternidade, e outros. - (Deduz FPAS)...			
Horas Extras (319016)...	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)...	0,00		
Desp/Receita Extra - Pasep...	0,00		
Total Bruto.....	31.537,93		
Total de Descontos.....	8.003,81		
Total Líquido.....	23.534,12		
FGTS à Recolher.....	1.653,81	-> Valor Empregados sem 13o.Salário.	1.653,81
		LC 110 - Contribuição Social.....	0,00

=> OBRIGAÇÕES PATRONAIS <=

Vinculo/Descrição	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica	5.616,69
30 Estatutário	1.006,28
Total dos Vínculos ->	6.622,97

=> FUNCIONÁRIOS <=

Cod./Situação	Qtde
01 Trabalhando	17

=> PROVENTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor
001	SALARIO BASE	452,00	28.473,53
002	HS. EXTRAS 50%	15,00	105,49
016	AVISO PREVIO INDENIZADO	20,00	961,36
017	1/3 FERIAS	40,00	640,91
018	1/3 FERIAS ABONO PECUNIARIO	20,00	320,46
050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	17,00	834,96
051	SEXTA PARTE	1,00	201,22

=> DESCONTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor	
100	Previdência	153,00	3.211,69	*Receita Extra Desp Extra*
101	IRRF S/ SALARIO	16,00	1.184,69	*Receita Orçamentária*
106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	33,00	313,26	*Receita Extra Desp Extra*
126	LIQUIDO RECIBO DE FÉRIAS	40,00	1.757,74	*Não Classificado*
144	Emprestimo consignado em folha	4,00	1.536,43	*Não Classificado*

Previdência p/Vínculo	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Juridi	2.760,75
30 Estatutário	450,94

=> BASES DE CÁLCULO <=

	Valor
Base de I.R.R.F. ------>	25.807,86
Base de F.G.T.S. ------>	20.778,72
Base de Previdência --->	31.537,93
* Base Calc Sal.Maternidade...	0,00

Vinculo	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Juridi	26.746,18
30 Estatutário	4.791,75

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Novembro de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* Depto-> 000001 VEREADORES — Ficha:

Vínculo: 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Registro 000036 — AGNALDO XAVIER — Dt_Admissão 01/01/2001 — Cargo na Empresa 0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	238,47
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	42,10	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	626,48
D	153	FALTA:ART.219 R.INTERNO CAMAR	1	722,65					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.167,97	1.653,86	2.890,62	1.629,70	1.260,92

Registro 000060 — ALOIS FRANCISCO SANTOS — Dt_Admissão 01/01/2005 — Cargo na Empresa 0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	165,57					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.159,20	2.890,62	483,53	2.407,09

Registro 000038 — EDSON ROBERTO ESTELLA — Dt_Admissão 01/01/2001 — Cargo na Empresa 0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	117,96	D	106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	33	810,05

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	1.349,15	2.890,62	1.245,97	1.644,65

Registro 000059 — ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA — Dt_Admissão 01/01/2005 — Cargo na Empresa 0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	76,93	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	638,31

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	1.883,56	2.890,62	1.033,20	1.857,42

Registro 000054 — JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO — Dt_Admissão 01/01/2005 — Cargo na Empresa 0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	238,47
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	42,10	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	808,21
D	153	FALTA:ART.219 R.INTERNO CAMAR	1	722,65					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.167,97	1.791,68	2.890,62	1.811,43	1.079,19

Registro 000077 — JOSE BENEDITO RIBEIRO — Dt_Admissão 11/08/2008 — Cargo na Empresa 0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	238,47
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	42,10	D	153	FALTA:ART.219 R.INTERNO CAMAR	1	722,65

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.167,97	1.653,86	2.890,62	1.003,22	1.887,40

Registro 000055 — MARCOS RODRIGUES FRANCO — Dt_Admissão 01/01/2005 — Cargo na Empresa 0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	238,47
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	0,71	D	153	FALTA:ART.219 R.INTERNO CAMAR	1	722,65

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.167,97	1.378,22	2.890,62	961,83	1.928,79

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* Depto-> 000001 VEREADORES *Ficha:*

Vínculo: 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000033	ODMIR ALVES PEREIRA	01/01/2001	0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	238,47
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	21,40	D	153	FALTA:ART.219 R.INTERNO CAMAR	1	722,65

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.167,97	1.516,04	2.890,62	982,52	1.908,10

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000032	TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	01/01/2001	0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	159,30					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.434,84	2.890,62	477,26	2.413,36

< < Total do Depto. > >

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	22.402,33	15.820,41	26.015,58	9.628,66	16.386,92

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Novembro de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS — Ficha: 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000051	ALEXANDRE SCARPIM	01/03/2004	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	016	AVISO PREVIO INDENIZADO	10	402,44
P	017	1/3 FERIAS	20	268,30	P	018	1/3 FERIAS ABONO PECUNIARIO	10	134,15
V	030	FGTS	1	128,78	D	100	PREVIDENCIA	11	221,34
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	42,04	D	126	LIQUIDO RECIBO DE FÉRIAS	20	740,50
D	144	Emprestimo consignado em folh	1	174,11					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.609,78	128,78	2.012,22	1.653,06	2.012,22	1.177,99	834,23

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000078	ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	03/11/2008	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	1	1.877,28	D	100	PREVIDENCIA	1	206,50
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	44,69					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.877,28	0,00	1.877,28	1.670,78	1.877,28	251,19	1.626,09

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000064	ANDERSON DE ABREU ALVES	01/02/2005	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	V	030	FGTS	1	59,02
D	100	PREVIDENCIA	8	59,02					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
737,87	59,02	737,87	541,03	737,87	59,02	678,85

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000065	DIRCEU GIGLIO PEREIRA	05/05/2005	0039

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	281,14

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	3.018,05	3.352,33	615,42	2.736,91

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000049	EDUARDO HIFUMI TANAKA	01/03/2004	0006 MOTORISTA

P	001	SALARIO BASE	30	937,67	P	002	HS. EXTRAS 50%	15	105,49
V	030	FGTS	1	75,01	D	100	PREVIDENCIA	9	93,88
D	106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	33	313,26					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.043,16	75,01	1.043,16	498,20	1.043,16	407,14	636,02

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000076	HERALDO BENEDITO RIBEIRO	13/05/2008	0044 GESTOR DE FINANÇAS PUBLICAS

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	5	143,42
D	144	Emprestimo consignado em folh	1	862,29					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	2.328,95	3.352,33	1.339,99	2.012,34

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS — Ficha: 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000075	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	11/04/2008	0043 CONTADOR

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	281,14

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	3.018,05	3.352,33	615,42	2.736,91

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000079	JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO	27/11/2008	0008 ASSESSOR JURIDICO

P	001	SALARIO BASE	1	446,96	D	100	PREVIDENCIA	1	35,75

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
446,96	0,00	446,96	135,57	446,96	35,75	411,21

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000047	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	01/03/2004	0015 Telefonista

P	001	SALARIO BASE	30	1.072,49	V	030	FGTS	1	85,79
D	100	PREVIDENCIA	9	96,52	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	267,46

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.072,49	85,79	1.072,49	975,97	1.072,49	363,98	708,51

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000053	MARIA DAS NEVES FRANCO	05/02/2007	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	41,93

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.652,31	2.011,38	263,18	1.748,20

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000074	SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	27/02/2008	0042 TÉCNICO EM INFORMATICA

P	001	SALARIO BASE	30	2.681,86	D	100	PREVIDENCIA	11	295,00
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	152,11					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.681,86	0,00	2.681,86	2.386,86	2.681,86	447,11	2.234,75

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000069	VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	05/02/2007	0040 Chefe da Seção de Tesouraria

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	62,60

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.790,13	2.011,38	283,85	1.727,53

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000020	ZELI CURCIO DE SOUZA	01/03/2004	0031 Oficial Legislativo

P	001	SALARIO BASE	30	1.676,75	P	016	AVISO PREVIO INDENIZADO	10	558,92
P	017	1/3 FERIAS	20	372,61	P	018	1/3 FERIAS ABONO PECUNIARIO	10	186,31
V	030	FGTS	1	178,85	D	100	PREVIDENCIA	11	307,40
D	101	IRRF S/ SALARIO	3	105,14	D	126	LIQUIDO RECIBO DE FÉRIAS	20	1.017,24

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.235,67	178,85	2.794,59	2.073,73	2.794,59	1.429,78	1.364,81

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000
Vínculo: 30 Estatutário

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000004	HELIO MARQUES DE ABREU	26/11/1984	0016 OPERADOR DE SOM

P	001	SALARIO BASE	30	603,04	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	120,61
D	100	PREVIDENCIA	9	57,89	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	232,57

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
723,65	0,00	723,65	665,76	723,65	290,46	433,19

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000007	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	20/03/1991	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	3	110,68
D	100	PREVIDENCIA	8	67,88					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
848,55	0,00	848,55	642,85	848,55	67,88	780,67

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000025	SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	13/08/1973	0011 AGENTE ADMINISTRATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	6	362,20
P	051	SEXTA PARTE	1	201,22	D	100	PREVIDENCIA	11	194,78
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	30,48					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.770,75	0,00	1.770,75	1.575,97	1.770,75	225,26	1.545,49

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000005	TANIA MARIA LEITE TANGARY	16/01/1985	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	241,47
D	100	PREVIDENCIA	9	130,39					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.448,80	0,00	1.448,80	1.180,59	1.448,80	130,39	1.318,41

<< Total do Depto. >>

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
30.576,57	1.653,81	31.537,93	25.807,86	31.537,93	8.003,81	23.534,12

<< Total Geral da Folha >>

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
30.576,57	1.653,81	53.940,26	41.628,27	57.553,51	17.632,47	39.921,04

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 002/00090** Processo:

Ficha 018 Data 01/12/2008 Requi Venci Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc

Fornecedor Alexandre Scarpim 167.728.608-37 Cod 0398

Endereço rR- 18 Nº 90 Jd Caiçara II Registro 11900000

Recurso/Aplicação

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

110 GERAL

000 GERAL

Material/Serviço

Referente adiantamento de férias, funcionários Alexandre Scarpin e Zeli Curcio de Souza.

cópia

EX - Extra orçamento

99

990005

EXTRA ORÇAMENTARIA

Diferença de salario funcionario

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
0,00	157,92	**1.757,74**	-1.915,66

R$ #1.757,74# um mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos* * * *

Resumo da Folha de Pagamento Ref. Mês de Dezembro de 2008

DEPTO.: **000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS** **N°Ficha: 000000**

>>> DADOS CONTÁBEIS >>>

=> TOTAL À EMPENHAR <=

		Vínculo	Salário Família
Total de Vencimentos.....	25.562,85		
Salário Família - (Deduz FPAS)...		->	
Sal Maternidade, e outros. - (Deduz FPAS)...			
Horas Extras (319016)...	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)...	0,00		
Desp/Receita Extra - Pasep...	0,00		
Total Bruto.....	25.562,85		
Total de Descontos.....	8.114,25		
Total Líquido.....	17.448,60		
FGTS à Recolher.....	1.344,48	-> Valor Empregados sem 13o.Salário.	1.344,48
		LC 110 - Contribuição Social.....	0,00

=> OBRIGAÇÕES PATRONAIS <=

Vinculo/Descrição	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica	4.361,93
30 Estatutário	1.006,28
Total dos Vínculos ->	5.368,21

=> FUNCIONÁRIOS <=

Cod./Situação	Qtde
01 Trabalhando	13

=> PROVENTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor
001	SALARIO BASE	390,00	22.126,53
002	HS. EXTRAS 50%	23,30	165,26
016	AVISO PREVIO INDENIZADO	10,00	1.117,44
017	1/3 FERIAS	20,00	744,96
018	1/3 FERIAS ABONO PECUNIARIO	10,00	372,48
050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	17,00	834,96
051	SEXTA PARTE	1,00	201,22

=> DESCONTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor	
100	Previdência	126,00	2.296,67	*Receita Extra Desp Extra*
101	IRRF S/ SALARIO	9,00	1.502,89	*Receita Orçamentária*
106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	33,00	331,21	*Receita Extra Desp Extra*
126	LIQUIDO RECIBO DE FÉRIAS	20,00	1.896,61	*Não Classificado*
144	Emprestimo consignado em folha	5,00	2.014,44	*Não Classificado*
146	VALE TRANSPORTE	1,00	72,43	*Não Classificado*

Previdência p/Vínculo	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Juridi	1.845,73
30 Estatutário	450,94

=> BASES DE CÁLCULO <=

	Valor
Base de I.R.R.F. ------>	21.143,31
Base de F.G.T.S. ------>	16.971,80
Base de Previdência --->	25.562,85
* Base Calc Sal.Maternidade...	0,00

Vinculo	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Juridi	20.771,10
30 Estatutário	4.791,75

R$ 1.896,61 -> Férias Dezembro

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Dezembro de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* Depto-> 000001 VEREADORES — Ficha:

Vínculo: 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000036	AGNALDO XAVIER	01/01/2001	0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	138,58	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	626,48

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.297,02	2.890,62	1.083,02	1.807,60

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000060	ALOIS FRANCISCO SANTOS	01/01/2005	0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	165,57					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.159,20	2.890,62	483,53	2.407,09

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000038	EDSON ROBERTO ESTELLA	01/01/2001	0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	117,96	D	106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	1	810,05

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	1.349,15	2.890,62	1.245,97	1.644,65

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000059	ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA	01/01/2005	0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	76,93					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	1.883,56	2.890,62	394,89	2.495,73

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000054	JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO	01/01/2005	0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	159,28	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	808,21

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.434,84	2.890,62	1.285,45	1.605,17

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000077	JOSE BENEDITO RIBEIRO	11/08/2008	0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	138,58					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.297,02	2.890,62	456,54	2.434,08

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000055	MARCOS RODRIGUES FRANCO	01/01/2005	0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	263,08
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	30,57	D	154	DESCONTO USO INDEVIDO CELULAI	1	498,95

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.391,67	1.577,31	2.890,62	792,60	2.098,02

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* *Depto->* 000001 VEREADORES *Ficha:*

Vínculo: 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000033	ODMIR ALVES PEREIRA	01/01/2001	0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	117,88					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.159,20	2.890,62	435,84	2.454,78

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000032	TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	01/01/2001	0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	159,30					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.434,84	2.890,62	477,26	2.413,36

<< Total do Depto. >>

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	25.516,63	18.592,14	26.015,58	6.655,10	19.360,48

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento			Ref.	Valor	Tipo Evento			Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS — Ficha: 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000051	ALEXANDRE SCARPIM	01/03/2004	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	V	030	FGTS	1	96,58
D	100	PREVIDENCIA	9	108,65	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	174,11
D	146	VALE TRANSPORTE	1	72,43					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.207,33	96,58	1.207,33	960,86	1.207,33	355,19	852,14

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000078	ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	03/11/2008	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	015	FERIAS PROPORCIONAIS	1	335,40	P	033	1/3 FERIAS RESCISAO	1	111,74

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
111,74	0,00	0,00	0,00	447,14	0,00	447,14

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000064	ANDERSON DE ABREU ALVES	01/02/2005	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	V	030	FGTS	1	59,02
D	100	PREVIDENCIA	8	59,02					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
737,87	59,02	737,87	541,03	737,87	59,02	678,85

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000065	DIRCEU GIGLIO PEREIRA	05/05/2005	0039

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	P	016	AVISO PREVIO INDENIZADO	10	1.117,44
P	017	1/3 FERIAS	20	744,96	P	018	1/3 FERIAS ABONO PECUNIARIO	10	372,48
V	030	FGTS	1	357,58	D	100	PREVIDENCIA	11	334,28
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	895,74	D	126	LIQUIDO RECIBO DE FÉRIAS	20	1.896,61

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
4.469,77	357,58	5.587,21	5.252,93	5.587,21	3.126,63	2.460,58

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000049	EDUARDO HIFUMI TANAKA	01/03/2004	0006 MOTORISTA

P	001	SALARIO BASE	30	937,67	P	002	HS. EXTRAS 50%	23,3	165,26
V	030	FGTS	1	75,01	D	100	PREVIDENCIA	9	99,26
D	106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	33	331,21					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.102,93	75,01	1.102,93	534,64	1.102,93	430,47	672,46

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000076	HERALDO BENEDITO RIBEIRO	13/05/2008	0044 GESTOR DE FINANÇAS PUBLICAS

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	5	143,42
D	144	Emprestimo consignado em foll	1	862,29					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	2.328,95	3.352,33	1.339,99	2.012,34

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS — Ficha: 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000075	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	11/04/2008	0043 CONTADOR

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	281,14

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	3.018,05	3.352,33	615,42	2.736,91

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000079	JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO	27/11/2008	0008 ASSESSOR JURIDICO

P	015	FERIAS PROPORCIONAIS	1	279,36	P	033	1/3 FERIAS RESCISAO	1	93,12

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
93,12	0,00	0,00	0,00	372,48	0,00	372,48

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000047	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	01/03/2004	0015 Telefonista

P	001	SALARIO BASE	30	1.072,49	V	030	FGTS	1	85,79
D	100	PREVIDENCIA	9	96,52	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	267,46

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.072,49	85,79	1.072,49	975,97	1.072,49	363,98	708,51

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000053	MARIA DAS NEVES FRANCO	05/02/2007	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	015	FERIAS PROPORCIONAIS	11	1.843,77	V	030	FGTS	1	210,07
P	033	1/3 FERIAS RESCISAO	1	614,59	D	102	IRRF S/ FERIAS	1	142,16
D	125	LIQUIDO RESCISAO	1	4.064,40					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
614,59	210,07	0,00	0,00	2.458,36	142,16	2.316,20

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000074	SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	27/02/2008	0042 TÉCNICO EM INFORMATICA

P	001	SALARIO BASE	30	2.681,86	D	100	PREVIDENCIA	11	295,00
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	152,11					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.681,86	0,00	2.681,86	2.386,86	2.681,86	447,11	2.234,75

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000069	VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	05/02/2007	0040 Chefe da Seção de Tesouraria

P	015	FERIAS PROPORCIONAIS	11	1.843,77	V	030	FGTS	1	210,07
P	033	1/3 FERIAS RESCISAO	1	614,59	D	102	IRRF S/ FERIAS	1	162,83
D	125	LIQUIDO RESCISAO	1	4.023,06					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
614,59	210,07	0,00	0,00	2.458,36	162,83	2.295,53

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000020	ZELI CURCIO DE SOUZA	01/03/2004	0031 Oficial Legislativo

P	001	SALARIO BASE	30	1.676,75	V	030	FGTS	1	134,14
D	100	PREVIDENCIA	11	184,44	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	478,01

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.676,75	134,14	1.676,75	1.078,85	1.676,75	662,45	1.014,30

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Dezembro de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS — Ficha: 000000

Vínculo: 30 Estatutário

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000004	HELIO MARQUES DE ABREU	26/11/1984	0016 OPERADOR DE SOM

P	001	SALARIO BASE	30	603,04	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	120,61
D	100	PREVIDENCIA	8	57,89	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	232,57

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
723,65	0,00	723,65	665,76	723,65	290,46	433,19

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000007	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	20/03/1991	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	3	110,68
D	100	PREVIDENCIA	8	67,88					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
848,55	0,00	848,55	642,85	848,55	67,88	780,67

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000025	SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	13/08/1973	0011 AGENTE ADMINISTRATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	6	362,20
P	051	SEXTA PARTE	1	201,22	D	100	PREVIDENCIA	11	194,78
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	30,48					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.770,75	0,00	1.770,75	1.575,97	1.770,75	225,26	1.545,49

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000005	TANIA MARIA LEITE TANGARY	16/01/1985	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	241,47
D	100	PREVIDENCIA	9	130,39					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.448,80	0,00	1.448,80	1.180,59	1.448,80	130,39	1.318,41

< < Total do Depto. > >

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
25.879,45	1.764,62	25.562,85	21.143,31	31.299,19	8.419,24	22.879,95

< < Total Geral da Folha > >

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
25.879,45	1.764,62	51.079,48	39.735,45	57.314,77	15.074,34	42.240,43

Resumo da Folha de Pagamento Ref. Mês de Dezembro de 2008

DEPTO.: **000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS** **N°Ficha: 000000**

>>> DADOS CONTÁBEIS >>>

=> TOTAL À EMPENHAR <=

		Vínculo	Salário Família
Total de Vencimentos.....	15.190,14		
Salário Família - (Deduz FPAS)...		->	
Sal Maternidade, e outros. - (Deduz FPAS)...			
Horas Extras (319016)...	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)...	0,00		
Desp/Receita Extra - Pasep...	0,00		
Total Bruto.....	15.190,14		
Total de Descontos.....			
Total Líquido.....	15.190,14		
FGTS à Recolher.....	934,08	-> Valor Empregados ref. Adto.13Sal.	934,08
		LC 110 - Contribuição Social.....	0,00

=> OBRIGAÇÕES PATRONAIS <=

Vinculo/Descrição	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica	2.686,79
30 Estatutário	503,13
Total dos Vínculos ->	3.189,92

=> FUNCIONÁRIOS <=

Cod./Situação	Qtde
01 Trabalhando	18

=> PROVENTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor
001	SALARIO BASE	187,00	14.672,05
050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	17,00	417,48
051	SEXTA PARTE	1,00	100,61

=> DESCONTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor
			Não Classificado

Previdência p/Vínculo Estatutário	Valor

=> BASES DE CÁLCULO <=

	Valor
Base de I.R.R.F. ------>	0,00
Base de F.G.T.S. ------>	11.676,83
Base de Previdência --->	15.190,14
* Base Calc Sal.Maternidade...	0,00

Vinculo	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídi	12.794,27
30 Estatutário	2.395,87

=> OBRIGAÇÕES PATRONAIS <=

Vinculo/Descrição	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica	2.686,79
30 Estatutário	503,13
Total dos Vínculos ->	3.189,92

=> FUNCIONÁRIOS <=

Cod./Situação	Qtde
01 Trabalhando	18

=> PROVENTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor
001	SALARIO BASE	187,00	14.672,05
050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	17,00	417,48
051	SEXTA PARTE	1,00	100,61

RH 12.508,29 ⇒ Adiant 1C Parcela 13E Salário Contr. Empregado

=> DESCONTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor
			Não Classificado

Previdência p/Vínculo Estatutário — Valor

=> BASES DE CÁLCULO <=

	Valor
Base de I.R.R.F. ------>	0,00
Base de F.G.T.S. ------>	11.676,83
Base de Previdência --->	15.190,14
* Base Calc Sal.Maternidade...	0,00

Vinculo	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídi	12.794,27
30 Estatutário	2.395,87

=> OBRIGAÇÕES PATRONAIS <=

Vinculo/Descrição	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica	2.686,79
30 Estatutário	503,13
Total dos Vínculos ->	3.189,92

=> FUNCIONÁRIOS <=

Cod./Situação	Qtde
01 Trabalhando	18

=> PROVENTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor
001	SALARIO BASE	187,00	14.672,05
050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	17,00	417,48
051	SEXTA PARTE	1,00	100,61

=> DESCONTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor
			Não Classificado

Previdência p/Vínculo Estatutário — Valor

=> BASES DE CÁLCULO <=

	Valor
Base de I.R.R.F. ------>	0,00
Base de F.G.T.S. ------>	11.676,83
Base de Previdência --->	15.190,14
* Base Calc Sal.Maternidade...	0,00

Vinculo	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídi	12.794,27
30 Estatutário	2.395,87

=> OBRIGAÇÕES PATRONAIS <=

Vinculo/Descrição	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica	2.686,79
30 Estatutário	503,13
Total dos Vínculos ->	3.189,92

=> FUNCIONÁRIOS <=

Cod./Situação	Qtde
01 Trabalhando	18

=> PROVENTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor
001	SALARIO BASE	187,00	14.672,05
050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	17,00	417,48
051	SEXTA PARTE	1,00	100,61

=> DESCONTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor
			Não Classificado

Resumo da Folha de Pagamento Ref. Mês de Dezembro de 2008

Previdência p/Vínculo Estatutário

=> BASES DE CÁLCULO <=	Valor
Base de I.R.R.F. ------>	0,00
Base de F.G.T.S. ------>	11.676,83
Base de Previdência --->	15.190,14
* Base Calc Sal.Maternidade...	0,00

Valor

Vinculo		Valor
10	CLT - Urbano - Pessoa Jurídi	12.794,27
30	Estatutário	2.395,87

Resumo da Folha de Pagamento Ref. Mês de Dezembro de 2008

DEPTO.: **000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS** **N°Ficha: 000000**

>>> DADOS CONTÁBEIS >>>

=> TOTAL À EMPENHAR <=

		Vínculo	Salário Família
Total de Vencimentos.....	25.397,56		
Salário Família - (Deduz FPAS)...		->	
Sal Maternidade, e outros. - (Deduz FPAS)...			
Horas Extras (319016)...	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)...	0,00		
Desp/Receita Extra - Pasep...	0,00		
Total Bruto.....	25.397,56		
Total de Descontos.....	15.715,34		
Total Líquido.....	9.682,22		
FGTS à Recolher.....	699,11	-> Valor Empregados ref. 13o.Salário	699,11
		LC 110 - Contribuição Social.....	0,00

=> OBRIGAÇÕES PATRONAIS <=

Vinculo/Descrição	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica	4.327,22
30 Estatutário	1.006,28
Total dos Vínculos ->	5.333,50

=> FUNCIONÁRIOS <=

Cod./Situação	Qtde
01 Trabalhando	17

=> PROVENTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor
001	SALARIO BASE	172,00	24.026,15
025	13o. SALARIO INTEGRAL	1,00	335,23
050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	17,00	834,96
051	SEXTA PARTE	1,00	201,22

=> DESCONTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor	
103	INSS 13. SALARIO	150,00	2.568,73	*Receita Extra Desp Extra*
104	IRRF S/ SALARIO	1,00	638,32	*Receita Orçamentária*
121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	16,00	12.508,29	*Não Classificado*

Previdência p/Vínculo	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Juridi	2.117,79
30 Estatutário	450,94

=> BASES DE CÁLCULO <=

	Valor
Base de I.R.R.F. ------>	20.623,71
Base de F.G.T.S. ------>	8.739,50
Base de Previdência --->	25.397,56
* Base Calc Sal.Maternidade...	0,00

Vinculo	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Juridi	20.605,81
30 Estatutário	4.791,75

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000051	ALEXANDRE SCARPIM	01/03/2004	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	11	603,66	V	030	FGTS	1	48,29

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
603,66	48,29	603,66	0,00	603,66	0,00	603,66

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000078	ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	03/11/2008	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	1	167,61	V	030	FGTS	1	13,40

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
167,61	13,40	167,61	0,00	167,61	0,00	167,61

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000064	ANDERSON DE ABREU ALVES	01/02/2005	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	11	368,94	V	030	FGTS	1	29,51

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
368,94	29,51	368,94	0,00	368,94	0,00	368,94

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000073	ANDERSON LUIS XAVIER FAUSTO	06/02/2006	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	12	1.005,69	V	030	FGTS	1	80,45

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.005,69	80,45	1.005,69	0,00	1.005,69	0,00	1.005,69

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000065	DIRCEU GIGLIO PEREIRA	05/05/2005	0039

P	001	SALARIO BASE	12	1.676,16	V	030	FGTS	1	134,09

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.676,16	134,09	1.676,16	0,00	1.676,16	0,00	1.676,16

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000049	EDUARDO HIFUMI TANAKA	01/03/2004	0006 MOTORISTA

P	001	SALARIO BASE	11	468,84	V	030	FGTS	1	37,50

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
468,84	37,50	468,84	0,00	468,84	0,00	468,84

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000076	HERALDO BENEDITO RIBEIRO	13/05/2008	0044 GESTOR DE FINANÇAS PUBLICAS

P	001	SALARIO BASE	7	1.066,65	V	030	FGTS	1	85,33

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.066,65	85,33	1.066,65	0,00	1.066,65	0,00	1.066,65

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000070	JASON DE CARVALHO PRADO	05/02/2007	0004 DIRETOR ADM E FINANCEIRO

P	001	SALARIO BASE	12	1.676,16	V	030	FGTS	1	134,09

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.676,16	134,09	1.676,16	0,00	1.676,16	0,00	1.676,16

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS **Ficha:** 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000075	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	11/04/2008	0043 CONTADOR

P	001	SALARIO BASE	9	1.257,12	V	030	FGTS	1	100,56

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.257,12	100,56	1.257,12	0,00	1.257,12	0,00	1.257,12

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000047	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	01/03/2004	0015 Telefonista

P	001	SALARIO BASE	11	536,24	V	030	FGTS	1	42,89

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
536,24	42,89	536,24	0,00	536,24	0,00	536,24

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000053	MARIA DAS NEVES FRANCO	05/02/2007	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	12	1.005,69	V	030	FGTS	1	80,45

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.005,69	80,45	1.005,69	0,00	1.005,69	0,00	1.005,69

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000074	SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	27/02/2008	0042 TÉCNICO EM INFORMATICA

P	001	SALARIO BASE	10	1.117,44					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.117,44	0,00	1.117,44	0,00	1.117,44	0,00	1.117,44

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000069	VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	05/02/2007	0040 Chefe da Seção de Tesouraria

P	001	SALARIO BASE	12	1.005,69	V	030	FGTS	1	80,45

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.005,69	80,45	1.005,69	0,00	1.005,69	0,00	1.005,69

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000020	ZELI CURCIO DE SOUZA	01/03/2004	0031 Oficial Legislativo

P	001	SALARIO BASE	11	838,38	V	030	FGTS	1	67,07

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
838,38	67,07	838,38	0,00	838,38	0,00	838,38

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000
Vínculo: 30 Estatutário

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000004	HELIO MARQUES DE ABREU	26/11/1984	0016 OPERADOR DE SOM

P	001	SALARIO BASE	12	301,52	P	050 ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	60,30

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
361,82	0,00	361,82	0,00	361,82	0,00	361,82

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000007	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	20/03/1991	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	11	368,94	P	050 ADICIONAL TEMPO SERVICO	3	55,34

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
424,28	0,00	424,28	0,00	424,28	0,00	424,28

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000025	SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	13/08/1973	0011 AGENTE ADMINISTRATIVO

P	001	SALARIO BASE	11	603,66	P	050 ADICIONAL TEMPO SERVICO	6	181,10
P	051	SEXTA PARTE	1	100,61				

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
885,37	0,00	885,37	0,00	885,37	0,00	885,37

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000005	TANIA MARIA LEITE TANGARY	16/01/1985	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	11	603,66	P	050 ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	120,74

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
724,40	0,00	724,40	0,00	724,40	0,00	724,40

<< Total do Depto. >>

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
15.190,14	934,08	15.190,14	0,00	15.190,14	0,00	15.190,14

<< Total Geral da Folha >>

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
15.190,14	934,08	15.190,14	0,00	15.190,14	0,00	15.190,14

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro 000051 *Nome do Funcionário* ALEXANDRE SCARPIM *Dt_Admissão* 01/03/2004 *Cargo na Empresa* 0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	12	1.207,33	V	030	FGTS	1	48,29
D	103	INSS 13. SALARIO	9	108,65	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	603,66

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
603,67	48,29	1.207,33	960,86	1.207,33	712,31	495,02

Registro 000078 *Nome do Funcionário* ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR *Dt_Admissão* 03/11/2008 *Cargo na Empresa* 0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	025	13o. SALARIO INTEGRAL	1	335,23	D	103	INSS 13. SALARIO	1	26,81
D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	167,61					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
335,23	0,00	335,23	308,42	335,23	194,42	140,81

Registro 000064 *Nome do Funcionário* ANDERSON DE ABREU ALVES *Dt_Admissão* 01/02/2005 *Cargo na Empresa* 0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	12	737,87	V	030	FGTS	1	29,51
D	103	INSS 13. SALARIO	8	59,02	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	368,94

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
368,93	29,51	737,87	541,03	737,87	427,96	309,91

Registro 000065 *Nome do Funcionário* DIRCEU GIGLIO PEREIRA *Dt_Admissão* 05/05/2005 *Cargo na Empresa* 0039

P	001	SALARIO BASE	12	3.352,33	V	030	FGTS	1	134,09
D	103	INSS 13. SALARIO	11	334,28	D	104	IRRF S/ SALARIO	0	281,14
D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	1.676,16					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.676,17	134,09	3.352,33	3.018,05	3.352,33	2.291,58	1.060,75

Registro 000049 *Nome do Funcionário* EDUARDO HIFUMI TANAKA *Dt_Admissão* 01/03/2004 *Cargo na Empresa* 0006 MOTORISTA

P	001	SALARIO BASE	12	937,67	D	103	INSS 13. SALARIO	9	75,01
D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	468,84					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
937,67	0,00	937,67	724,84	937,67	543,85	393,82

Registro 000076 *Nome do Funcionário* HERALDO BENEDITO RIBEIRO *Dt_Admissão* 13/05/2008 *Cargo na Empresa* 0044 GESTOR DE FINANÇAS PUBLICAS

P	001	SALARIO BASE	8	2.234,89	V	030	FGTS	1	93,45
D	103	INSS 13. SALARIO	11	245,83	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	1.066,65

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.168,24	93,45	2.234,89	1.299,96	2.234,89	1.312,48	922,41

Registro 000075 *Nome do Funcionário* JEFFERSON MATIAS RIBEIRO *Dt_Admissão* 11/04/2008 *Cargo na Empresa* 0043 CONTADOR

P	001	SALARIO BASE	9	2.514,25	V	030	FGTS	1	100,57
D	103	INSS 13. SALARIO	11	276,56	D	104	IRRF S/ SALARIO	0	129,73
D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	1.257,12					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.257,13	100,57	2.514,25	2.237,69	2.514,25	1.663,41	850,84

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento		Ref.	Valor	Tipo	Evento		Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS — Ficha: 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000079	JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO	27/11/2008	0008 ASSESSOR JURIDICO

P	001	SALARIO BASE	1	279,36	V	030	FGTS	1	22,34
D	103	INSS 13. SALARIO	1	22,34					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
279,36	22,34	279,36	(18,62)	279,36	22,34	257,02

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000047	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	01/03/2004	0015 Telefonista

P	001	SALARIO BASE	12	1.072,49	V	030	FGTS	1	42,90
D	103	INSS 13. SALARIO	9	96,52	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	536,24

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
536,25	42,90	1.072,49	975,97	1.072,49	632,76	439,73

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000053	MARIA DAS NEVES FRANCO	05/02/2007	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	12	2.011,38	V	030	FGTS	1	80,45
D	103	INSS 13. SALARIO	11	221,25	D	104	IRRF S/ SALARIO	1	41,93
D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	1.005,69					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.005,69	80,45	2.011,38	1.652,31	2.011,38	1.268,87	742,51

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000074	SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	27/02/2008	0042 TÉCNICO EM INFORMATICA

P	001	SALARIO BASE	10	2.234,88	D	103	INSS 13. SALARIO	11	245,83
D	104	IRRF S/ SALARIO	0	92,44	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	1.117,44

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.234,88	0,00	2.234,88	1.989,05	2.234,88	1.455,71	779,17

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000069	VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	05/02/2007	0040 Chefe da Seção de Tesouraria

P	001	SALARIO BASE	12	2.011,38	V	030	FGTS	1	80,45
D	103	INSS 13. SALARIO	11	221,25	D	104	IRRF S/ SALARIO	0	62,60
D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	1.005,69					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.005,69	80,45	2.011,38	1.790,13	2.011,38	1.289,54	721,84

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000020	ZELI CURCIO DE SOUZA	01/03/2004	0031 Oficial Legislativo

P	001	SALARIO BASE	12	1.676,75	V	030	FGTS	1	67,06
D	103	INSS 13. SALARIO	11	184,44	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	838,38

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
838,37	67,06	1.676,75	1.078,85	1.676,75	1.022,82	653,93

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS — Ficha: 000000
Vínculo: 30 Estatutário

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000004	HELIO MARQUES DE ABREU	26/11/1984	0016 OPERADOR DE SOM

P	001	SALARIO BASE	12	603,04	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	120,61
D	103		8	57,89	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	361,82

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
723,65	0,00	723,65	665,76	723,65	419,71	303,94

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000007	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	20/03/1991	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	12	737,87	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	3	110,68
D	103		8	67,88	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	424,28

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
848,55	0,00	848,55	642,85	848,55	492,16	356,39

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000025	SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	13/08/1973	0011 AGENTE ADMINISTRATIVO

P	001	SALARIO BASE	12	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	6	362,20
P	051	SEXTA PARTE	1	201,22	D	103		11	194,78
D	104	IRRF S/ SALARIO	0	30,48	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	885,37

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.770,75	0,00	1.770,75	1.575,97	1.770,75	1.110,63	660,12

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000005	TANIA MARIA LEITE TANGARY	16/01/1985	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	12	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	241,47
D	103		9	130,39	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	724,40

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.448,80	0,00	1.448,80	1.180,59	1.448,80	854,79	594,01

<< Total do Depto. >>

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
17.039,03	699,11	25.397,56	20.623,71	25.397,56	15.715,34	9.682,22

<< Total Geral da Folha >>

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
17.039,03	699,11	25.397,56	20.623,71	25.397,56	15.715,34	9.682,22



CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01

57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

FICHA: 12-->9999.00.33.00 Diferença de salario funcionario

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
12	02/05/2008	9999.00.33.00	228/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	157,92
12	07/10/2008	9999.00.33.00	509/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	1.676,16
12	01/12/2008	9999.00.33.00	602/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	1.757,74
12	18/12/2008	9999.00.33.00	655/3 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	12.508,29
12	30/12/2008	9999.00.33.00	664/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	1.896,61
12	31/12/2008	9999.00.33.00		Diferença de salario funcionario	1111	-17.996,72

TOTAL NO PERIODO. . . **0,00**

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01

57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

FICHA: 11-->9999.00.40.00 'Diferença de salario vereadores'

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
11	01/12/2008	9999.00.40.00	603/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	3.613,25
11	31/12/2008	9999.00.40.00		'Diferença de salario vereadores'	1111	17.996,72

TOTAL NO PERIODO. . . **21.609,97**

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº _____

INTERESSADO:

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXERCÍCIO DE 2008

Processo nº _____

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

APROVADO EM 05 / 05 / 2008
05 VOTOS FAVORAVEIS
04 VOTOS CONTRARIOS
EM UNICA DISCUSSÃO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 22 / 04 / 08
Nat. do Doc. Proj. Dec. Legislativo
Número de Entrada
Data 22 / 04 / 08
Hora 11:30h
Assinatura do Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/08 DE 22 DE ABRIL DE 2008.

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.004, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O cidadão Edson Roberto Estella, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (art. 53 e seu respectivo parágrafo) faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Mantido o respectivo parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado relativo aos autos do processo TC nº 001665026/04, e ante os motivos da insuficiente aplicação de recursos no ensino, do aumento expressivo dos débitos tributários, das dívidas consolidada líquida e de curto prazo e ainda do elevado déficit financeiro em 22,4% em comparação a do ano anterior, do desrespeito ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/00, da falta de empenhamento e liquidação do total dos precatórios devidos no período, das elevadas despesas com pessoal e reflexos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, e dos demais desacertos não esclarecidos, ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Iguape, referentes ao exercício de 2.004.

Art. 2º – Com fundamento no § 2º, do art. 58, da Lei Orgânica do Município de Iguape, serão remetidos os autos respectivos ao e. Ministério Público do Estado de São Paulo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, EM 22 DE ABRIL DE 2008.

Edson Roberto Estella
Presidente

Teresinha de Jesus T. Ribeiro
1ª Secretária

Odmir Alves Pereira
2º Secretário

Rua das Neves, 01 - CEP 11920-000 - Cx. Postal 124 - Iguape - SP - Fone: (13) 3841-1040 - FAX: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

Demonstrativo dos Repasses a Câmara Municipal de Iguape – SP., em 2008, conforme Receita Tributária "Ampliada" arrecadada em 2007.	
Especificação da Receita	**Valor arrecadado**
Receita Tributária	3.613.405,67
Impostos	3.122.740,48
Taxas	490.665,19
Contribuição de Melhoria	0,00
Cota-Parte do FPM - 100%	8.031.606,57
Cota-Parte do ITR - 100%	26.278,62
Tranf. Financeira L.C. nº 87/96 - 100%	81.925,21
Cota-Parte do ICMS - 100%	8.311.212,08
Cota-Parte do IPI Exportação - 100%	84.766,01
Cota-Parte do IPVA - 100%	671.899,23
Receita da Dívida Ativa Tributária	830.095,87
Outras Receitas (Festa de Agosto/Carnaval)	426.563,71
TOTAL	22.077.752,97
Percentual Admitido (Limite Constitucional – Art. 29-A)	08,00%
Repasse de Duodécimo 2007	1.766.220,24
Repasse de Duodécimo Mensal 2007	147.185,02

Iguape-SP., 18 de janeiro de 2008.

Osni Santana Pires
CT.CRC.1SP169090/O-7
Dir.Div.Orç.Contabilidade

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 012/08 DE 19 DE AGOSTO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.004, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O cidadão Edson Roberto Estella, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno (art. 131 e seu respectivo parágrafo) faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Em cumprimento a segurança concedida nos autos do MS nº 464/08, 2ª Vara Civel de Iguape, decreta-se nulidade do Decreto Legislativo nº 09/08 de 06 de maio de 2008.

Art. 2º – Mantido o respectivo parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado relativo aos autos do processo TC nº 001665026/04, e ante os motivos da insuficiente aplicação de recursos no ensino, do aumento expressivo dos débitos tributários, das dívidas consolidada líquida e de curto prazo e ainda do elevado déficit financeiro em 22,4% em comparação a do ano anterior, do desrespeito ao artigo 42 da Lei Complementar nº 101/00, da falta de empenhamento e liquidação do total dos precatórios devidos no período, das elevadas despesas com pessoal e reflexos nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, e dos demais desacertos não esclarecidos, ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Iguape, referentes ao exercício de 2.004.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, EM 19 DE AGOSTO DE 2008.

Edson Roberto Estella
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 01 / 12 / 08
Nat. do Doc. Proj. de Decreto Legis.
Número de Entrada 013 / 08
Data 01 / 12 / 08
Hora 15:00
Assinatura do Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/08 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2005, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão Edson Roberto Estella, Presidente da Câmara Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica (art. 15, V, art. 36 e art. 38, inciso I, alínea "a") faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Mantido o respectivo parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo aos autos do processo TC nº.2673/026/05, que determinou o exame em autos específicos do contrato originário da dispensa de licitação nº. 12/2005 e ante a insuficiente aplicação de recursos no ensino: 21,94% e 17,76% no ensino fundamental, insuficiência da aplicação de recursos na saúde: 23,49%, despesas com o pessoal e reflexos47,51% e superavit orçamentário: 0,03%.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, EM 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

Edson Roberto Estella
Presidente

Teresinha de Jesus T. Ribeiro
1ª Secretária

Odmir Alves Pereira
2º Secretário

APROVADO EM 08/12/08
02 VOTOS FAVORÁVEIS – Ao Projeto
07 VOTOS CONTRÁRIOS – Ao Projeto
EM Única DISCUSSÃO
PRESIDENTE

Rua das Neves, 01 - CEP 11920-000 - Cx. Postal 124 - Iguape - SP - Fone: (13) 3841-1040 - FAX: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Iguape SP, 29 de agosto de 2.008.

OFÍCIO Nº194 /08/GP-hbr

Assunto: Alteração do Orçamento da Câmara Municipal na LDO para 2009.

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-a cordialmente, servimo-nos do presente, para Solicitar de V. Excelência, a inclusão no Orçamento da LDO para 2009, os seguintes valores:

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R$	1.200.000,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R$	370.000,00
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	R$	5.000,00
MATERIAL DE CONSUMO	R$	132.000,00
MATERIAL DE DISTRUBUIÇÃO GRATUITA	R$	45.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	R$	40.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESS. JURIDICA	R$	160.000,00
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R$	30.000,00
TOTAL	R$	1.982.000,00

Na expectativa de sermos atendidos nessa solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

EDSON ROBERTO ESTELLA
Presidente.

A Exma. Sra.
Maria Elizabeth Negrão Silva
DD. Prefeita Municipal da Cidade de
IGUAPE SP.

Rua das Neves, 01 - CEP 11920-000 - Cx. Postal 124 - Iguape - SP - Fone: (13) 3841-1040 - FAX: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

PARECER
REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 15 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IGUAPE.

ASSUNTO: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

A Comissão de **"ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE"**, reunida ordinariamente para a apreciação, discussão e decisão sobre o projeto do Projeto aqui tratado decide exarar o seguinte:

PARECER

A **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, dentro de suas atribuições conferidas no artigo 41, inciso II, alínea "a" do Regimento Interno, emite parecer sobre os projetos de lei relativos ao orçamento anual.

Referido projeto de lei em apreço está de acordo com a Constituição Federal de 1988, sendo mais preciso, com o artigo 165, parágrafo 8º, da Carta Magna. Frise-se ainda, que a presente proposição (LOA) deve ser compatível e nos termos das normas constitucionais, inclusive com o Plano Plurianual, a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº. 101), lei nº. 4.320/64 e a Lei Orgânica do Município. Portanto, nota-se que todas as despesas relativas à dívida pública constam no projeto de Lei Orçamentária Anual. No mais, verifica-se que a lei respeitou o Princípio da Anuidade e da Universalidade, ao inserir todas as receitas e despesas da Administração.

Portanto, nós da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade** entendemos que é oportuno e conveniente o cumprimento das metas estabelecidas na lei orçamentária e nos anexos, conquanto há nela mecanismos efetivos para a boa aplicação das receitas públicas, segundo dispõe a lei orgânica.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES EM 1º DE DEZEMBRO DE 2008.

ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA
Presidente

ODMIR ALVES PEREIRA
Relator

ALOIS FRANCISCO SANTOS
Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

MENSAGEM Nº 15
DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

A SUA EXCELÊNCIA, SENHOR EDSON ROBERTO ESTELLA,
DDº PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência e demais parlamentares que compõem essa excelsa casa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual que estima a receita e fixa a despesa do Município de Iguape para o exercício de 2009, e dá outras providências, nos termos da legislação pertinente.

Justificada a iniciativa, solicito que a matéria em tela seja discutida e aprovada, na forma legal.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 30 / 09 / 08
Nat. do Doc. Proj. Lei nº 15
Número de Entrada /
Data 30 / 09 / 08
Hora 15:50
Assinatura do Funcionário

Rua XV de Novembro, Nº 272 – Fone: (013)3848-6800 – Fax (013)3841-16-20 – CEP 11920-000 – IGUAPE – SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

PROJETO DE LEI N. º 15
DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1. º - O Orçamento Geral do Município de Iguape – Estância Balneária para o exercício financeiro de 2009, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 44.150.250,00 (quarenta e quatro milhões, cento e cinqüenta mil e duzentos e cinqüenta reais), discriminados nos anexos desta Lei.

Artigo 2. º - A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no Anexo 2 da Lei n. º 4.320/64, com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS CORRENTES	**R$**		**44.216.460,40**
Receita Tributária	R$	5.348.200,00	
Receita de Contribuição	R$	10.000,00	
Receita Patrimonial	R$	443.450,00	
Receita de Serviços	R$	652.100,00	
Transferências Correntes	R$	35.408.774,08	
Outras Receitas Correntes	R$	2.353.936,32	
RECEITAS DE CAPITAL	**R$**		**4.226.000,00**
Alienação de Bens	R$	15.000,00	
Transferências de Capital	R$	4.211.000,00	
DEDUÇÃO DA RECEITA	**R$**		**4.292.210,40**
Dedução das Transferências Correntes	R$	-4.292.210,40	
TOTAL DA RECEITA	**R$**		**44.150.250,00**

Artigo 3. º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas de Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento:

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido em 30 / 09 / 08
Nat. do Proj.
Número de Entrada
Data 30 / 09 / 08
Hora 15:50

APROVADO EM 22/12/08
8 VOTOS FAVORÁVEIS
Ø VOTOS CONTRÁRIOS
EM Única DISCUSSÃO

1 – Por Função de Governo

Legislativa	R$	1.982.000,00
Administração	R$	5.606.900,00
Assistência Social	R$	1.433.950,00
Saúde	R$	10.130.100,00
Educação	R$	13.298.200,00
Cultura	R$	1.572.800,00
Urbanismo	R$	7.895.500,00
Saneamento	R$	560.000,00
Agricultura	R$	270.800,00
Comercio e Serviços	R$	129.900,00
Transporte	R$	434.800,00
Desporto e Lazer	R$	295.300,00
Encargos Especiais	R$	440.000,00
Reserva de Contingência	R$	100.000,00
TOTAL	**R$**	**44.150.250,00**

2 – Por Sub-Funções

Ação Legislativa	R$	1.982.000,00
Administração Geral	R$	3.483.900,00
Administração Financeira	R$	2.123.000,00
Assistência ao Portador Deficiência	R$	32.000,00
Assistência a Criança e Adolescente	R$	443.750,00
Assistência Comunitária	R$	958.200,00
Atenção Básica	R$	10.063.100,00
Vigilância Sanitária	R$	67.000,00
Ensino Fundamental	R$	9.876.000,00
Ensino Médio	R$	50.000,00
Ensino Superior	R$	75.000,00
Educação Infantil	R$	3.277.200,00
Educação de Jovens e Adultos	R$	20.000,00
Difusão Cultural	R$	1.572.800,00
Infra-Estrutura Urbana	R$	573.000,00
Serviços Urbanos	R$	7.322.500,00
Saneamento Básico Urbano	R$	560.000,00
Abastecimento	R$	270.800,00
Turismo	R$	129.900,00
Transporte Rodoviário	R$	434.800,00
Desporto Comunitário	R$	295.300,00
Outros Encargos Especiais	R$	440.000,00
Reserva de Contingência	R$	100.000,00
TOTAL	**R$**	**44.150.250,00**

3 – Por Categoria Econômica

Despesas Correntes	R$	37.565.250,00
Despesas de Capital	R$	6.485.000,00
Reserva de Contingência	R$	100.000,00
TOTAL	**R$**	**44.150.250,00**

4 - Por Órgão da Administração

Poder Legislativo		
Câmara Municipal	R$	1.982.000,00
Poder Executivo – Administração Direta		
Gabinete do Prefeito e Dependências	R$	992.000,00
Departamento de Administração	R$	2.931.900,00
Departamento de Finanças	R$	2.123.000,00
Dep. de Obras, Serviços e Meio Ambiente	R$	9.161.100,00
Ensino Fundamental	R$	5.503.500,00
FUNDEB	R$	6.500.000,00
Ensino Médio	R$	50.000,00
Ensino Superior	R$	75.000,00
Ensino Infantil	R$	1.149.700,00
Educação de Jovens e Adultos	R$	20.000,00
Turismo, Esporte, Cultura e Eventos	R$	1.998.000,00
Fundo Municipal de Saúde	R$	10.130.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	R$	1.433.950,00
Reserva de Contingência	R$	100.000,00
TOTAL	**R$**	**44.150.250,00**

Artigo 4.º - Fica o poder executivo autorizado nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentária a:

I – Abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do orçamento da despesa da Prefeitura e da Câmara Municipal, isoladamente;

II – Utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5.º, inciso III da LRF, e artigo 8.º da Portaria Interministerial 163, de 04 de maio de 2001;

III – Transpor, remanejar ou transferir recursos de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do artigo 167 da Constituição Federal;

IV – Realizar Operação de Crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

V – Realizar abertura de créditos suplementares por conta do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64, respeitando ainda as respectivas fontes de recursos;

VI - Realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64;

VII – Abrir, no curso da execução do orçamento de 2009, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas à fonte de recursos específicos, cujo recebimento no exercício tenha excedido a previsão de arrecadação e execução;
VIII – Transferir, total ou parcialmente recursos de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, artigo 167 da CF.
Parágrafo Único – Entende-se como categoria de programação, de que trata o inciso III deste artigo, aquelas despesas que fazem parte do mesmo órgão, e mesmo programa governamental.

Artigo 5. º - Esta lei entrará em vigor em 1. º de janeiro de 2009 revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE, AOS 29 DE SETEMBRO DE 2008.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
Prefeita Municipal

RESOLUÇÃO Nº 03/08
DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON ROBERTO ESTELLA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições, conforme o inciso VI, do parágrafo 1°, do artigo 132 do regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários estatutários, celetistas e comissionados que compõe o quadro funcional da Câmara Municipal de Iguape, a importância, para cada um, de R$ 1.000,00(mil reais), sob a forma de **gratificação.**

Art. 2º – A gratificação concedida por não ser habitual ou ajustada, não integra e nem se incorpora ao salário do funcionário.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, EM 25 NOVEMBRO DE 2008.

Edson Roberto Estella
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 03/08

DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON ROBERTO ESTELLA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições, conforme o inciso VI, do parágrafo 1º, do artigo 132 do regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido aos funcionários estatutários, celetistas e comissionados que compõe o quadro funcional da Câmara Municipal de Iguape, a importância, para cada um, de R$ 1.000,00(mil reais), sob a forma de **gratificação.**

Art. 2º – A gratificação concedida por não ser habitual ou ajustada, não integra e nem se incorpora ao salário do funcionário.

Art.3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, EM 25 NOVEMBRO DE 2008.

Edson Roberto Estella
Presidente

Rua das Neves, 01 - CEP 11920-000 - Cx. Postal 124 - Iguape - SP - Fone: (13) 3841-1040 - FAX: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

TITULOS		VALOR	
ATIVO FINANCEIRO			**263.243,84**
DISPONIVEL			263.222,58
BANCOS, CONTA MOVIMENTO		263.222,58	
REALIZAVEL			21,26
DEVEDORES DIVERSOS		21,26	
ATIVO PERMANENTE			**375.317,15**
IMOBILIZADO			375.317,15
BENS MOVEIS		317.279,72	
Mobiliario e Instalacoes	166.230,32		
Veiculos	67.485,00		
Maquinas	363,00		
Aparelhos Diversos	29.915,92		
Biblioteca	1.352,00		
Material Diversos	672,00		
Material de Informatica	9.827,76		
Aparelho de Informatica	30.100,63		
Utensilio Domestico	1.838,90		
Diversos Materiais	9.494,19		
BENS IMOVEIS		58.037,43	
Edificacoes	58.037,43		
TOTAL			**638.560,99**

PASSIVO

TITULOS	VALOR	
PASSIVO FINANCEIRO		**168.350,65**
DEPOSITOS		37.590,55
CONSIGNACOES	37.590,55	
DESPESA ORCAMENT DO EXERCICIO		130.760,10
DESPESA A PAGAR	130.760,10	
SALDO PATRIMONIAL		**597.760,44**
ADMINISTRACAO DIRETA		597.760,44
PATRIMONIO LIQUIDO	597.760,44	
TOTAL		**766.111,09**

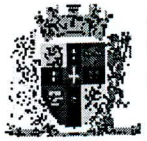

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES - 01
57739989/0001-77 Exercício: 2008

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA				DESPESA			
TITULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TITULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	94.220,24	0,00	-94.220,24	CREDITOS ORÇAMENTARIOS E SUPLEMENTAÇÕES	1.766.224,24	1.705.620,97	60.603,27
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	94.220,24	0,00	-94.220,24	CREDITOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00
				CREDITOS EXTRAORDINARIOS	0,00	0,00	0,00
SOMA	94.220,24	0,00	-94.220,24	**SOMA**	1.766.224,24	1.705.620,97	60.603,27
DEFICIT	**1.672.004,00**	**1.705.620,97**	**154.823,51**	**SUPERAVIT**	**0,00**	**0,00**	**0,0**
TOTAL	**1.766.224,24**	**1.705.620,97**	**60.603,27**	**TOTAL**	**1.766.224,24**	**1.705.620,97**	**60.603,27**

Obs: O layout e os calculos estão de acordo com o TCE

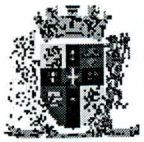

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES - 01
57739989/0001-77 Exercício: 2008

1 - CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

RECEITA			DESPESA		
TITULOS		VALOR	TITULOS		VALOR
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTARIA		1.705.620,97
RECEITAS CORRENTES		0,00	Legislativa	1.705.620,97	
TRANSFERêNCIAS CORRENTES	0,00		EXTRA ORÇAMENTÁRIA		193.961,87
EXTRA-ORÇAMENTARIA		1.899.561,58	RESTOS A PAGAR	0,00	
RESTOS A PAGAR	0,00		SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	
SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	0,00		DEPÓSITOS	172.330,64	
DEPÓSITOS	172.330,64		DIVERSAS CONTAS	21.631,23	
DIVERSAS CONTAS	1.727.230,94		SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	Caixa	0,00	
Caixa	0,00		Bancos C/Movimento	0,00	
Bancos C/Movimento	0,00		Aplicações Financeiras	0,00	
Aplicações Financeiras	0,00		Aplicações Financeiras do RPPS	0,00	
Aplicações Financeiras do RPPS	0,00				
TOTAL		1.899.561,58	**TOTAL**		1.899.582,84

ANEXO 13A - Demonst. das contas de receita e despesa que constituem o Título de "Diversas Contas" do Balanço Financeiro

	MOVIMENTO DO PERIODO		RESULTADO DO PERIODO	
TITULOS	DÉBITO	CRÉDITO	RECEITA	DESPESA
ATIVO CIRCULANTE				
CREDITOS EM CIRCULACAO				
CREDITOS A RECEBER				
CREDITOS A RECEBER - FOLHA DE PAGAMENTO	39.606,69	17.996,72	0,00	21.609,97
JUROS A RECEBER	8.073,86	8.052,60	0,00	21,26
PASSIVO CIRCULANTE				
OBRIGACOES EM CIRCULACAO				
OBRIGACOES A PAGAR				
FORNECEDORES DE BENS E SERVICOS A PAGAR	601.040,20	601.040,20	0,00	0,00
AGENTES POLITICOS	314.749,46	314.749,46	0,00	0,00
DEMAIS SERVIDORES E FUNCIONARIOS	595.081,90	595.081,90	0,00	0,00
INSS	193.961,09	193.961,09	0,00	0,00
FGTS	32.883,07	32.883,07	0,00	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO				
RECEITAS PENDENTES				
® RESTITUICOES	357,34	357,34	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS A CLASSIFICAR	9.403,06	31.013,03	21.609,97	0,00
RESULTADO ORCAMENTARIO				
INTERFERENCIAS ATIVAS				
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				
REPASSE RECEBIDO	60.599,27	1.766.220,24	1.705.620,97	0,00
TOTAL	1.855.755,94	3.561.355,65	1.727.230,94	21.631,23

ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

TITULOS			VALOR
ATIVO FINANCEIRO			21.631,23
DISPONÍVEL		0,00	
Caixa	0,00		
Bancos C/ Movimento	0,00		
Aplicações Financeiras	0,00		
REALIZÁVEL		21.631,23	
DIVERSOS		0,00	
ATIVO PERMANENTE			332.658,02
BENS MÓVEIS		274.620,59	
BENS IMÓVEIS		58.037,43	
CRÉDITOS		0,00	
VALORES		0,00	
DEPRECIAÇÕES,AMORTIZAÇÕES,EXAUSTÕES		0,00	
DIFERIDO		0,00	
SOMA DO ATIVO REAL LÍQUIDO			**354.289,25**
PATRIMONIO LÍQUIDO			0,00
Passivo real descoberto		0,00	
ATIVO COMPENSADO			0,00
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TÍTULOS E		0,00	
GARANTIAS		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		0,00	
OUTRAS COMPENSAÇÕES		0,00	
TOTAL			**354.289,25**

PASSIVO

TITULOS			VALOR
PASSIVO FINANCEIRO			21.609,97
DÍVIDA FLUTUANTE		0,00	
Restos a Pagar	0,00		
Serviço da Dívida a Pagar	0,00		
Depósitos	0,00		
EXIGÍVEL		0,00	
DIVERSOS		21.609,97	
PASSIVO PERMANENTE			0,00
DÍVIDA FUNDADA INTERNA		0,00	
Em Títulos	0,00		
Por Contratos	0,00		
Outras	0,00		
DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		0,00	
Em Títulos	0,00		
Por Contratos	0,00		
DIVERSOS		0,00	
Depósitos exigíveis a Longo Prazo	0,00		
Obrigações Legais e Tributárias	0,00		
Obrigações a Pagar	0,00		
Outros Valores Pendentes	0,00		
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS			0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			**21.609,97**
PATRIMONIO LÍQUIDO			332.679,28
Ativo Real Líquido		332.679,28	
PASSIVO COMPENSADO			0,00
VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA		0,00	
VALORES EM GARANTIA		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADAS		0,00	
DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS		0,00	
COMPENSAÇÕES DIVERSAS		0,00	
TOTAL			**354.289,25**

ANEXO 14- BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO	
TITULOS	VALOR	TITULOS	VALOR

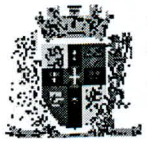

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01

57739989/0001-77 Exercício: 2008

ANEXO 14B- QUADRO DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

ATIVO PERMANENTE			PASSIVO PERMANENTE	
TITULOS		VALOR	TITULOS	VALOR
BENS MÓVEIS		274.620,59		
ESTOQUES	0,00			
113180000 ESTOQUES INTERNOS - ALMOXARIFADO	0,00			
Imobilizado - Bens Móveis	274.620,59			
142120000 BENS MOVEIS	274.620,59			
BENS IMÓVEIS		58.037,43		
142110000 BENS IMOVEIS	58.037,43			
TOTAL		332.658,02		

ANEXO 15- DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIÇÕES ATIVAS				VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS		VALOR		TITULOS		VALOR	
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			1.929.133,93	**RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			1.705.620,97
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00		DESPESA ORÇAMENTÁRIA		1.705.620,97	
Receitas Correntes	0,00			Despesas Correntes	1.671.963,78		
Receitas de Capital	0,00			Despesas de Capital	33.657,19		
®Deduções das Receitas Correntes	0,00			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		0,00	
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00		Repasse Concedido	0,00		
Receitas Correntes - Intra Orçam.	0,00			Repasses Previdênciarios	0,00		
Receitas Capital - Intra Orçam.	0,00			Correspondência de Crédit	0,00		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		1.705.620,97		MUTAÇÕES PASSIVAS		0,00	
Repasse Recebido	1.705.620,97			Desincorporações de Ativo	0,00		
Repasse Previdenciarios recebidos pelo RPPS	0,00			Alienção de Bens	0,00		
Correspondência de Débito	0,00			Liquidação de Créditos	0,00		
MUTAÇÕES ATIVAS		223.512,96		Custos de Bens e Serviços - Baixa	0,00		
Incorporação de Ativos	223.512,96			Baixa de Fornecimentos a Receber	0,00		
Aquisição de Bens	223.512,96			Outras Desincorporações de Ativos	0,00		
Incorporação de Créditos	0,00			Incorporações de Passivos	0,00		
Custo de Bens e Serviços - Incorporação	0,00			Operações de Crédito - Em Contratos	0,00		
Gastos e Despesas Diferidas	0,00			Operações de Crédito - Em Títulos	0,00		
Desincorporação de Passivos	0,00			Outras Incorporações de Passivos	0,00		
Operações de Crédito em Contrato	0,00						
Juros e Encargos	0,00			**INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**			1.016.848,91
Operações de Crédito em Título	0,00			DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	
Outras Desincorporações de Passivos	0,00			INTERFERÊNCIAS PASSIVAS		750.676,82	
				DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		266.172,09	
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			750.676,82	Baixa de Bens Imóveis	0,00		
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00		Baixa de Bens Móveis	266.172,09		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS		750.676,82		Baixa de Bens Intangíveis	0,00		
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS		0,00		Baixa de Títulos e Valore	0,00		
Incorporação de Bens Imóveis	0,00			Outras Baixas de Valores	0,00		
Incorporação de Bens Móveis	0,00			Baixa de Direitos	0,00		
Incorporação de Bens Intangíveis	0,00			Bens/Direito a Incorporar	0,00		
Incorporação de Títulos e Valores	0,00			AJUSTES DE BENS, VALORES E		0,00	
Outras Incorporações de Valores	0,00			Desvalorizações de Bens	0,00		
Incorporações de Disponibilidades	0,00			Desvalorizações de Título	0,00		
Incorporação de Direitos	0,00			Ajustes de Créditos	0,00		
Outras Incorporações de Ativos	0,00			Depreciação, Amortização	0,00		
AJUSTE DE BENS, VALORES E CRÉDITOS		0,00		INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
Valorização de Bens	0,00			AJUSTES DE OBRIGAÇÕES		0,00	
				DESVALORIZAÇÕES E AJUSTES		0,00	
				PERDA NA APURAÇÃO DA EQUIV		0,00	

ANEXO 15- DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIÇÕES ATIVAS			
TITULOS			VALOR
INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			750.676,82
AJUSTE DE BENS, VALORES E CRÉDITOS		0,00	
Valorização de Títulos e Valores	0,00		
Ajustes de Créditos e Outros Patrimoniais	0,00		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	
AJUSTES DE OBRIGAÇÕES		0,00	
VALORIZAÇÕES E AJUSTES DIVERSOS		0,00	
GANHO NA APURAÇÃO DA EQUIVALÊNCIA PATRI		0,00	
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS			**2.679.810,75**
RESULTADO PATRIMONIAL			42.659,13
Déficit Econômico		42.659,13	
TOTAL			**2.722.469,88**

VARIAÇÕES PASSIVAS			
TITULOS			VALOR
TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS			**2.722.469,88**
RESULTADO PATRIMONIAL			0,00
Superávit Econômico		0,00	
TOTAL			**2.722.469,88**

Processo n.°:	**TC-3349/026/07.**
Órgão:	**Câmara do Município de Iguape.**
Assunto:	**Contas do exercício de 2007.**
Presidente(*):	**Edson Roberto Estella**
R.G. n.°:	**4.379.609-6 - SSP-SP**
C.P.F. n.°:	**189.500.358-04**
Endereço residencial:	**Rodovia Casemiro Teixeira, Km 16, Itimirim - Iguape/SP**
Período:	**01/01/2007 a 31/12/2007.**
Certidão:	**fls. 02/03 - do anexo.**
Relator:	**Dr. EDGARD CAMARGO RODRIGUES**
Instrução:	**UR/11 - DSF-I**

Senhor Responsável por Equipe Técnica,

Tratam os autos das contas apresentadas a este Tribunal para fins do inciso III do artigo 2° da Lei Complementar n.° 709/93.

O resultado da fiscalização *in loco* apresenta-se em itens próprios deste relatório, consoante planejamento no qual se definiram, segundo o método da amostragem, os exames na extensão apropriada.

Esse planejamento contemplou elementos para a racionalização dos trabalhos de campo. Para tal, baseou-se nas seguintes fontes:

1 - Prestação de contas do exercício em exame, encaminhada pela Câmara dos Vereadores;
2 - Resultado do acompanhamento efetuado nos Acessórios 1 e 3;
3 - Análise da documentação encaminhada no decorrer do exercício, por força das Instruções vigentes;
4 - Revisão dos três últimos relatórios de auditoria e análise das ressalvas e recomendações efetuadas;

5 - Registro das recomendações e/ou determinações efetivadas por ocasião das últimas duas contas anuais apreciadas;
6 - Análise das informações constantes do banco de dados à disposição da Auditoria, assim como daquelas obtidas por intermédio do SIAP, PFIS, endereços eletrônicos, entre outros.

Em atendimento ao processo n.º TC-A-30.973/026/00, registramos a notificação do Sr. **Edson Roberto Estella**, responsável pelas contas do exercício em exame (ofício de fls. 23).

PRODUÇÃO LEGISLATIVA:

Natureza da Lei Promulgada	Quantidade	% sobre Total
Orçamentária (PPA, LDO, LOA, créditos adicionais).	10	9,00
Relativa à atuação da Prefeitura Municipal (temas de Urbanismo, Meio-Ambiente, Habitação, Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Organização Administrativa, entre outras áreas).	37	33,00
Denominação de Logradouros Públicos.	11	10,00
Concessão de Medalhas, Homenagens e Honrarias a Indivíduos e Instituições[1].	50	45,00
Fixação de Datas Comemorativas.	3	3,00
TOTAL	111	100,00

Conforme dados às fls. 11/22 dos autos.

Em média, cada uma dessas leis significou um desembolso de R$ 12.964,97, como segue:

Orçamentária:9,0%.....R$ 129.520,02
Atuação da Prefeitura:33,0%.....R$ 474.906,76
Denominação de logradouros:10,0%.....R$ 143.911,14
Concessão de medalhas, etc:45,0%.....R$ 647.600,13
Datas comemorativas:3,0%.....R$ 43.173,34

Total.....R$ 1.439.111,40.

[1] Mediante Resolução.

1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

1.1 - DOS SUPRIMENTOS FINANCEIROS VINDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Ex.	Previsão Final	Repassados (Bruto)	Resultado	%	Devolução
2003	1.320.000,00	1.036.291,55	(283.708,45)	-21,49%	31.148,03
2004	1.667.400,00	1.129.572,72	(537.827,28)	-32,26%	14.668,48
2005	1.710.000,00	1.226.449,68	(483.550,32)	-28,28%	107.008,96
2006	1.478.000,00	1.426.102,56	(51.897,44)	-3,51%	280.702,49
2007	1.508.000,00	1.540.316,40	32.316,40	2,14%	101.200,00
2008					

Em comparação com o exercício anterior, o repasse aumentou (8,00%). No entanto, as devoluções alcançaram 7,00% do total repassado pela Prefeitura. Verificamos que a previsão orçamentária foi suplementada em 2,00% para atender as despesas do exercício.

Assinalamos que a previsão da receita (R$ 1.508.000,00) se situou em patamar **25,00%** superior ao da média (R$ 1.204.604,13) da Receita Realizada nos quatro últimos exercícios anteriores ao período examinado.

Assim, constatamos que a execução das receitas do período menos as devoluções (R$ 1.439.116,40) ficaram também além da média. Portanto, verifica-se o descumprimento do disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Consoante declaração da Origem, às fls. 38 do anexo, assinalamos que os repasses de duodécimos e a devolução foram efetuados com regularidade e integralmente, muito embora os repasses do mês de maio tenha se processado em 24/05/2007 e do mês de outubro em 23/10/2007, quebrando a pontualidade, porém tal fato não ensejou denúncia por parte do Legislativo. Salientamos que no encerramento do exercício houve a devolução de R$ 101.200,00 sobra de orçamento, consoante se verifica no registro da Receita Extra Orçamentária, às fls. 25 do anexo e listagem dos repasses, às fls. 39 do anexo.

2 - DAS DESPESAS.

2.1 - LIMITE CONSTITUCIONAL À DESPESA LEGISLATIVA.

Já excluídos os gastos com inativos, a despesa da Câmara atendeu ao limite determinado no art. 29-A da Constituição, conforme segue:

Receitas do exercício anterior	18.065.377,09	
Valor e percentual máximos permitido para repasses	**1.445.230,17**	**8,00%**
Total de despesas do exercício	**1.439.095,14**	**7,97%**

Até **100.000** habitantes: **8,00%** | De **100.001 a 300.000**: **7,00%** | De **300.001 a 500.000**: **6,00%** | Acima de **500.000**: **5,00%**.

No intuito de subsidiar a próxima auditoria, demonstramos a *Receita Tributária Ampliada de 2007*:

- Tributos próprios(IPTU, ISS, ITBI, IR e Contribuição de Melhoria) 3.712.258,53
- Transf. Estaduais (ICMS e IPVA) 8.983.111,31
- Transf. Federais FPM, ITR, IPI/Exportação, IOF/ouro 8.232.542,70
- ***Receita Tributária Ampliada de 2007 .... 20.927.912,54***

2.2 - DOCUMENTAÇÃO DA DESPESA

Sob o pressuposto da amostragem, no exame documental da despesa, verificamos irregularidades na utilização e prestação de contas dos gastos efetuados sob regime de adiantamento conforme segue.

Informamos que as despesas realizadas através do regime de adiantamento são reguladas pela Lei nº 1.309/93 de 08 de junho de 1993 (fls. 40/42 do anexo).

A) Nota de Empenho: 016/00139 de 23/03/2007 (fls. 43 do anexo).
Valor: R$ 250,00
Responsável: Eduardo Hifume Tanaka
Cargo: Motorista

Resumo dos gastos:

Refeições	R$	198,80
Cópia de chaves.....	R$	12,00
Estacionamento.....	R$	10,00
Vídeo Games.....	R$	30,00
**Total ..... **	**R$**	**250,80**

- não há qualquer indicação ou histórico no "Relatório de Despesa" único documento que capeia as notas fiscais destas despesas (fls. 44 do anexo) esclarecendo a necessidade destes gastos ou da destinação destes recursos;

- não há informação quanto aos assuntos tratados ou serviços executados, bem como, locais a serem visitados (fls. 44 do anexo);

- não há relatório que indique a finalidade, ou necessidade e os destinos das viagens realizadas. Verifica-se gastos com refeições em vários municípios diferentes conforme segue:

Município	Data	Descrição da Nota fiscal	Valor	Fls. do anexo
São José do Rio Preto- SP	28/04/07	Despesa[2]	12,90	45
Iguape -SP	28/03/07	Lanches	7,60	45
Juquitiba – SP	10/04/07	Lanches	16,90	46
São Paulo – SP	10/04/07	Refeição	15,00	47
Juquitiba – SP	06/04/07	Lanche	8,00	47
Miracatu – SP	08/04/07	Água/doces	5,90	47
Registro – SP	03/04/07	Lanches	12,00	48
Iguape –SP	02/04/07	Lanches	8,00	49
Itapecerica da Serra - SP	30/03/07	Almoço	53,50	49

- Ocorreram em diversos dias gastos com refeições dentro da própria cidade de Iguape, este fato evidencia que o responsável utilizou o adiantamento para gastos pessoais com refeições desvirtuando a Lei de adiantamento.

[2] Esta nota fiscal é vaga na discriminação da despesa, apenas contém a palavra "Despesa".

- Dentre as notas fiscais apresentadas, é possível verificar que o beneficiário esteve em São Paulo em 29/03/07 na loja "Bia Games" da Rua Santa Ifigênia e adquiriu 5 (cinco) Mini-disc no valor de R$ 30,00, cópia às fls. 50 do anexo.

- conforme se vê, s fls. 46 do anexo, no bilhete emitido pelo Estacionamento Trevo da Rua Venceslau Brás, 188 - São Paulo - SP, o vereador utilizou o veículo da Câmara Municipal (Siena, Placa - CZA-6053) para esta viagem até São Paulo.

Verificamos que neste processo de prestação de contas, não consta qualquer relatório autorizando ou informando o destino e o motivo desta viagem e de todos os outros gastos. Não identificamos também, a necessidade ou o interesse público envolvido nestas despesas.

Desta forma, se assim for o entendimento, propomos que o responsável restitua aos cofres públicos as quantias utilizadas indevidamente, no valor de **R$ 250,00**, bem como indenize a Câmara Municipal com o gasto com combustível do veículo citado, de aproximadamente **R$ 100,00**, haja vista que a distância entre Iguape e São Paulo é de 240 Km.

B) Nota de Empenho: 005/00027 de 26/03/2007 (fls. 51 do anexo).
Valor: R$ 400,00
Responsável: Heraldo Benedito Ribeiro
Cargo: Chefe de Gabinete

Resumo dos gastos:

Refeições	R$	159,08
Combustíveis	R$	188,99
Estacionamento	R$	14,00
Outros.....	R$	40,95
**Total	**R$**	**403,02**

- não há indicação no histórico do Relatório de despesa sobre a destinação dos recursos (fls. 52 do anexo);

- não há indicação neste relatório das localidades visitadas e período de permanência das viagens

realizadas, uma vez houve gastos com combustíveis (fls. 52 do anexo);

- não há informação no relatório de despesa quanto aos assuntos tratados ou serviços executados, bem como, nome e cargo das pessoas presentes (fls. 52 do anexo);

- Verifica-se, diversas notas fiscais de refeições emitidas no próprio Município de Iguape (às fls. 53; 55; 56 e 59 do anexo), não há qualquer informação no relatório de despesa esclarecendo o motivo do gasto e a quantidade de pessoas beneficiárias, haja vista, que uma destas refeições custou R$ 65,00:

Refeições				
Data	**Valor (R$)**	**Descrição**	**Quant.**	**local**
31/01/07	14,50	Lanches	-	Iguape
30/01/07	65,00	Refeição	1	Itanhaem
02/02/07	23,00	Refeição	-	Iguape
05/02/07	14,50	Lanche	-	Iguape
07/02/07	6,80	Despesa	-	Registro
08/02/07	20,38	Lanches	-	Rodov. Br 113
12/02/07	11,90	despesa	-	Iguape

- Ocorreram três despesas de abastecimentos: duas em Miracatu (R$55,00 e R$ 84,00) e uma Itapecerica da Serra (R$49,99).

O único gasto em São Paulo foi uma despesa de estacionamento no **Jockey Clube de São Paulo**, às fls. 58 do anexo. Não havia qualquer relatório informando qual serviço o Sr. Chefe de Gabinete da Câmara do Município de Iguape estaria executando neste local.

Do exposto, entendemos que restaram desatendidas as obrigações legais para utilização do numerário e não ficou esclarecido o interesse público destas despesas. Houve o desvirtuamento na utilização da lei sobre Regime de Adiantamento, mormente as despesas com refeições nas proximidades da Câmara, gastos com combustíveis sem relatório de viagem e permanência do veículo da Câmara no **Jockey Clube de São Paulo** sem finalidade específica que possa atender o interesse público do Município.

Sendo assim, propomos a restituição da quantia de **R$ 400,00** aos cofres públicos com as cominações legais.

A seguir citamos diversos processos de adiantamentos igualmente sem relatório de viagem, que pudessem identificar os destinos ou os locais visitados, os serviços executados ou a finalidade dos gastos (muitos deles com refeições nas proximidades da Câmara). Apenas cada beneficiário juntou diversos recibos e notas fiscais no exato valor do numerário recebido a título de prestação de contas em desacordo com a lei de adiantamento:

Beneficiário – Agnaldo Xavier (Vereador)
NE – 001/0001
Total Gasto – R$ 436,11
Documentos – Fls. 61/66 do anexo;

Beneficiário – Jefferson Matias Ribeiro (Contador)
NE – 007/00053
Total Gasto – R$ 800,00
Documentos – Fls. 67/73 do anexo;

Beneficiário – Heraldo Benedito Ribeiro (Chefe do Gabinete)
NE – 033/00254
Total Gasto – R$ 500,00
Documentos – Fls. 74/85 do anexo;

Beneficiário – Zeli Curcio de Souza (Oficial Legislativo)
NE – 054/00356
Total Gasto – R$ 1000,00
Documentos – Fls. 86/100-A do anexo;

Beneficiário – Jefferson Matias Ribeiro (Contador)
NE – 068/00457
Total Gasto – R$ 400,00
Documentos – Fls. 101/104 do anexo;

Beneficiário – Valter Xavier Gomes Junior (Vereador)
NE – 080/00479
Total Gasto – R$ 500,00
Documentos – Fls. 105/113 do anexo;

Beneficiário – Maria das Neves Franco (Assessor Legislativo)
NE – 107/00626
Total Gasto – R$ 300,00
Documentos – Fls. 114/118 do anexo;

Beneficiário - Janson de Carvalho Prado (Diretor Adm. E Financeiro)
NE - 117/00697
Total Gasto - R$ 400,00
Documentos - Fls. 119/128 do anexo;

Do exposto, evidenciasse que o Órgão não cumpre a lei de adiantamento (retro citada) nos seus requisitos mais elementares, qual seja: **despesas extraordinárias e urgentes, efetuadas distante da sede do município e com regular prestação de contas.**

O que se vê, de uma maneira geral é a requisição do numerário sendo utilizado sem qualquer critério e ao final são apresentados diversos recibos e notas fiscais sem a devida comprovação destes gastos (art. 84 da Lei nº 4.320/64), posto que, em muitos casos não há evidência de quem efetuou a despesa, caracterizando descumprimento ao art. 83 da Lei nº 4.320/64.

Assim, entendemos que os responsáveis não estão em condições de merecer quitação sobre os gastos efetuados em seus adiantamentos e estas despesas devem ser impugnadas, e restituídas ao Erário, posto que, não atendem a legislação local e os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública.

2.3 - DOS RESULTADOS.

2.3.1 - RESULTADO DA EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA. *(Portaria Interministerial STN/SOF 163/2001).*

Duodécimos	Previsão	Recebidos	%
Transferências financeiras	1.508.000,00	1.540.316,40	
Devolução de duodécimos		101.200,00	
Total	**1.508.000,00**	**1.439.116,40**	**-4,57%**
Despesas	**Fixação final**	**Execução**	**%**
Despesas Correntes	1.540.316,40	1.403.575,03	-8,88%
Despesas de Capital	-	35.520,11	#DIV/0!
Ajustes			
Total	**1.540.316,40**	**1.439.095,14**	-6,57%
Resultado		**21,26**	**0,00%**

2.3.2 - RESULTADOS FINANCEIRO e ECONÔMICO E SALDO PATRIMONIAL.

Resultados	2006	2007	%
Financeiro	1.272,00	21,26	-98,33%
Econômico	31.799,30	2.922,25	-90,81%
Patrimonial	372.416,16	375.338,41	0,78%

2.3.2.1 - PEÇAS CONTÁBEIS.

Na análise das peças contábeis, não foram constatadas irregularidades.

2.3.3 - ARTIGO 42 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Em 31.12.2007 o Legislativo não possuía valores inscritos em Restos a Pagar, consoante se verifica no Balanço Patrimonial, à fls. 11 do anexo.

3 - LICITAÇÕES.

Em 2007 a Câmara Municipal realizou as seguintes licitações:

Modalidade	Realizadas	Examinadas	%
Concorrências			
Tomada de Preços			
Convites	3	2	66,67%
Leilão			
Concurso			
Pregão			
Total	**3**	**2**	66,67%

Despesa licitada em relação ao total da despesa

Despesa total empenhada	228.585,23	100,00%
Despesa total licitada	66.134,43	28,93%

Juntamos, às fls. 131 do anexo, relação das licitações do período.

A Câmara Municipal não aderiu à Bolsa Eletrônica de Compras (BEC) e não adotou o Pregão. (declaração à fls. 134 do anexo).

Do total da despesa passível de licitação a Câmara deixou de licitar o correspondente a 71,07%, consoante quadro retro.

3.1 - DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Verificamos a ocorrência contratações por dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, conforme fls. 131 do anexo, aludidas no artigo 26 da Lei Federal n.° 8.666/93, e verificamos as irregularidades a seguir descritas.

Esta Edilidade contratou por dispensa de licitação, a empresa Rigolin Advocacia S/C, consoante cópia do instrumento contratual, às fls. 136/141 do anexo, para prestar os seguintes serviços técnicos:

A) - Assessoria e consultoria jurídica;
B) - projeto de reformulação total do Regimento Interno da Câmara Municipal;
C) - Projeto de revisão total da Lei Orgânica do Município;
D) - Projeto de Resolução instituindo o Código de Ética da Câmara municipal;
E) - Acompanhamento e defesa no Tribunal de Contas do Estado;
F) - Patrocínio e defesa em causas judiciais.

Quanto ao valor e forma de pagamento foi estipulado o valor bruto de R$ 78.000,00, pagos em doze parcelas mensais de R$ 6.500,00, às fls. 148/170 do anexo.

Todavia apuramos a execução contratual parcial, uma vez que o item "D" do referido contrato que previa a criação do Projeto de Resolução instituindo o Código de Ética da Câmara Municipal, não foi elaborado, certidão às fls. 142 do anexo.

Assinalamos que esta Carta-Contrato não cumpriu os requisitos exigidos no art. 26 da Lei n. 8.666/93, pois não foi apresentada a comprovação da publicação e ratificação do termo contratual. A Câmara informou em declaração, juntada às fls. 143 do anexo, tão somente, que houve a publicação.

A presente Carta-contrato foi processada com fulcro no art. 25, inc. II, cc. Art. 13, III e /V, da Lei Federal de Licitações e Contratos. Todavia, a necessária justificativa, como impõe o art. 26 desta Lei não foi elaborado.

Também verificamos, que esta contratação não preenche por completo os requisitos de formalização constantes do art. 61 da mesma Lei, uma vez que não especifica o processo que instrui a dispensa de licitação bem como a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

Apuramos ainda, que foi efetuado um pagamento extra a empresa Rigolin Advocacia S/C, no valor de R$ 18.000,00, docs. às fls. 145/147 do anexo, por serviços não previstos em contrato, uma vez que o valor bruto do contrato seria R$ 78.000,00, pagos em doze parcelas mensais de R$ 6.500,00. Por outro lado, não foi apresentado a esta fiscalização qualquer termo de aditamento contratual.

4 - CONTRATOS.

A matéria é objeto de exame, em conformidade com as Instruções 2/2002 atualizadas pelas Instruções 2/2007. A análise, nesta oportunidade, abrangeu as seguintes verificações:

4.1 - CONTRATOS REMETIDOS AO TRIBUNAL.

Em 2007 não foi firmado contrato com valor acima do limite de remessa.

4.2 - CONTRATOS EXAMINADOS *IN LOCO*.

A origem encaminhou a relação dos contratos e/ou atos jurídicos análogos (*fls. 132 do anexo*), nos termos do inciso XXIV, artigo 70 das Instruções 2/2007, sendo que os ajustes de valor inferior ao limite de remessa foram, sob amostragem, analisados e, nisso, não apresentaram irregularidades formais, com exceção do apontamento no Item 3.1 - DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

4.3 - EXECUÇÃO CONTRATUAL.

Da relação mencionada no item anterior,

selecionamos os seguintes contratos:

01	Contrato n.°:	s/n
	Data:	15/02/2007
	Contratada:	Auto Posto Postal de Iguape Ltda
	Valor:	R$ 13.200,00
	Objeto:	Fornecimento de 10.000 lts. de gasolina e 2.000 lts. de álcool
	Execução/Prazo:	12 meses

02	Contrato n.°:	06/07
	Data:	09/11/2007
	Contratada:	Assessorarte - Assessoria de Serv. Técnicos Especializados
	Valor:	R$ 12.800,00
	Objeto:	Elaboração, execução e aplicação de Concurso Público
	Execução/Prazo:	12 meses (prorrogação contratual)

Quanto ao cumprimento das cláusulas pactuadas constatamos a regularidade da execução contratual. Juntamos, respectivamente, cópias dos instrumentos contratuais, às fls. 172/178 do anexo.

5 - ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS.

A Auditoria procedeu à instrução do Acessório-1, TC-3349/126/07, nisso constatando atendimento à Ordem Cronológica de Pagamentos, todavia a origem encaminhou a documentação referente ao segundo semestre fora do prazo determinado nas Instruções Consolidadas deste Tribunal.

Apurou-se ainda, que o órgão auditado encerrou o exercício sem contabilização de restos a pagar.

6 - PESSOAL.

6.1 - LIMITE PARA GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO. *(Emenda Constitucional nº 25/2000).*

Repasse total da Prefeitura *(art. 168 c/c 29-A, § 2º, III, C.F.)*	1.540.316,40
Despesas com folha de pagamento	809.440,67
Despesa com folha ÷ Transferências realizadas	**52,55%**
Percentual máximo	70,00%

6.2 - QUADRO DE PESSOAL.

Demonstramos o quadro de pessoal existente no encerramento do exercício:

	Existentes 2006		Ocupados 2007		Vagos 2006	Vagos 2007
Efetivos	13	10	10	10	3	0
Em comissão	5	9	0	0	5	9
Total	18	19	10	10	8	9
Temporários	2006		2007		Em 31.12. 2007	
Nº de contratados						
Nº Vereadores	Em:	2006	Em:	2007		
	9		9			

A Câmara Municipal cumpriu o disposto no artigo 39, §6°, da Constituição Federal e no artigo 1°, inciso XXXVII, das Instruções n.°2, que tratam da publicação dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos (Documentos de fls. 179/180 do anexo).

6.3 - ADMISSÃO DE PESSOAL.

No exercício examinado não houve admissão de pessoal, declaração às fls. 181/182 do anexo.

6.4 - AUMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL NOS ÚLTIMOS 180 DIAS DO MANDATO - PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 21 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Trata-se de 1° ano do mandato do Presidente da Câmara (01/01/2007 a 31/12/2008). Desta forma a análise dos gastos com pessoal nos últimos 180 dias do mandato restou prejudicada.

6.5 - REGIME PREVIDENCIÁRIO.

A Câmara não paga, à sua própria conta, aposentadorias ou pensões.

Informamos que não há Entidade Previdenciária Própria no Município.

6.6 - REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS E SUBSÍDIOS

Foi concedida aos servidores a revisão geral anual, de que trata o inciso X do artigo 37 da Constituição, de 3,14%, conforme nova tabela de vencimentos, a partir de janeiro de 2007, através da lei nº 1.897, de 23/01/2007, às fls. 184 do anexo.

6.7 - ENCARGOS SOCIAIS.

Constatamos que os recolhimentos encontravam-se na seguinte posição:

INSS: Uma parcela dos vereadores deixou de recolher os encargos sociais no exercício de 2007, conforme docs. às fls. 185 do anexo.

A seguir informamos os vereadores em débito com o INSS no exercício fiscalizado:

- Alois Francisco Santos;
- Agnaldo Xavier;
- Edson Roberto Stella;
- Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro;
- Terezinha de Jesus Teixeira Ribeiro;
- Odmir Alves Pereira;
- Valter Xavier Gomes.

Trata-se de matéria já pacificada no STF - Supremo Tribunal Federal e nesta Corte de Contas quanto à constitucionalidade e obrigatoriedade da contribuição previdenciária por parte de vereadores. Assim, o não recolhimento destas contribuições passa a ter cunho protelatório, onde tais encargos deverão ser pagos no futuro, onerando diretamente as transferências do FPM, por acordo de confissão de dívida na responsabilidade da Prefeitura Municipal. Desta forma, o ressarcimento por parte destes vereadores é lento e custoso, e em certos casos a possibilidade de restituição é arrastada por um longo tempo, principalmente quando os vereadores não se encontram mais no corpo legislativo. Sendo assim, para resguardar o Erário, se impõe imediato recolhimento e pagamento deste encargo.

A seguir listamos os vereadores em débito:

Vereador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Alois Francisco Santos	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37
Total devido: R$ 4.008,81	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37

Vereador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Aguinaldo Xavier	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37
Total devido: R$ 4.008,81	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37

Vereador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Edson RobertoStella	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37
Total devido: R$ 4.008,81	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37

Vereador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37
Total devido: R$ 4.008,81	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37

Vereador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Terezinha de J. T. Ribeiro	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37
Total devido: R$ 4.008,81	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37

Vereador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Odmir Alves Pereira	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37

Total devido: R$ 4.008,81

Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
308,37	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37

Vereador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Valter Xavier Gomes	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37
Total devido: R$ 4.008,81	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37	308,37

Ressaltamos, que os vereadores Eleni das Graças Costa Szozda e Marcos Rodrigues Franco tiveram a contribuição recolhida regularmente no exercício em exame, declaração às fls. 186 do anexo.

Juntamos às fls. 187/206 do anexo-I a 209/269 do anexo-II, as folhas de pagamentos mensais dos vereadores da Câmara Municipal.

FGTS: Recolhidos regularmente.

7 - SUBSÍDIO DOS AGENTES POLÍTICOS.

7.1 - FIXAÇÃO / LIMITES LEGAIS.

Os subsídios dos Vereadores foram fixados pela Resolução n.º 02, de 24 de setembro de 2.004 e alterado pela Resolução nº 003/06 de 30 de maio de 2006, respectivamente, às fls. 270/272 do anexo-II, correspondentes a 30% da remuneração do Deputado Estadual.

Assinala-se, que sobredita fixação encontra-se irregular. Pois, de acordo com Deliberação publicada em 20.12.2006, mediante a qual, em virtude de decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, as Câmaras Municipais estão impossibilitadas da prática de incidência automática do reajuste do subsídio da Vereança, por majoração no subsídio do Deputado Estadual, por ofensa aos princípios constitucionais da anterioridade e economicidade.

7.1.1 - LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO DEPUTADO ESTADUAL (ART. 29, VI, CONSTITUIÇÃO FEDERAL.)

7.1.1.1 - VEREADORES.

População do Município	34.470	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	9.635,40	30,00%	2.890,62	
		Diferença individual		
Subsídio do Vereador	2.890,62	30,00%	-	A maior
Número de Vereadores	8			
Número de meses	12			
Subsídios dos Vereadores	277.499,52			
Valor máximo p/ Vereadores	277.499,52			
Diferença total	-	A menor		

Habitantes: Até 10.000: 20% | 10.001 a 50.000: 30% | 50.001 a 100.000: 40%
100.001 a 300.000: 50% | 300.001 a 500.000: 60% | Acima de 500.000: 75%

7.1.1.2 - PRESIDENTE DA CÂMARA.

População do Município	34.470	%	Valor Limite	
Subsídio Deputado Estadual	9.635,40	30,00%	2.890,62	
		Diferença individual		
Subsídio do Presidente	2.890,62	30,00%	-	A maior
Número de meses	12			
Subsídio anual do Presidente	34.687,44			
Valor máximo p/ Presidente	34.687,44			
Diferença total	-	A menor		

Habitantes: Até 10.000: 20% | 10.001 a 50.000: 30% | 50.001 a 100.000: 40%
100.001 a 300.000: 50% | 300.001 a 500.000: 60% | Acima de 500.000: 75%

7.1.2 - LIMITAÇÃO BASEADA EM 5% DA RECEITA DO MUNICÍPIO (ART. 29, VII, CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

	Valor	5,0%	
Receita Corrente Líquida	31.529.774,84	1.576.488,74	
Despesa total com remuneração dos Vereadores		312.186,96	0,99%
Pagamento correto, abaixo do limite definido			

7.1.3 - LIMITAÇÃO BASEADA NO SUBSÍDIO DO PREFEITO. (ART. 37, XI, CONSTITUIÇÃO FEDERAL).

Subsídio anual **fixado** para o Prefeito	115.624,80	Pagamento:	
Subsídio anual **pago** p/ Presidente da Câmara	34.687,44		Correto
Subsídio anual **pago** para cada Vereador	34.687,44		Correto

De acordo com os cálculos elaborados, não constatamos pagamentos a maior que o fixado.

7.2 - PAGAMENTOS.

7.2.1 - PAGAMENTOS DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Identificamos pagamentos de verbas a vereadores a título de comparecimento em sessões extraordinárias que excedem o subsídio fixado por lei, contrariando o art. 39, parágrafo 4° da CF. Estas sessões, diferentemente das sessões ordinárias, não têm obrigatoriedade de presença, portanto seu comparecimento é facultativo, em nada onerado o subsídio, que por mandamento constitucional é fixado em parcela única, sendo seu recebimento vinculado às sessões ordinárias. Desta forma, qualquer outro recebimento além do subsídio torna-se ilegal, ressalvados aqueles valores pagos a título de indenização.

A seguir, listamos os beneficiários, como também, os períodos e os valores recebidos indevidamente:

Vereador	22/01/07	25/01/07	TOTAL (R$)
Edson Roberto Estella	R$ 722,65	R$ 722,65	1.445,30
Alois Francisco Santos	-	R$ 722,65	722,06
Terezinha de J. T Ribeiro	R$ 722,65	R$ 722,65	1.445,30
Odmir Alves Pereira	R$ 722,65	R$ 722,65	1.445,30
Joaquim Antonio C. Ribeiro	R$ 722,65	R$ 722,65	1.445,30
Eleni das Graças C. Szozda	R$ 722,65	R$ 722,65	1.445,30
Marcos Rodrigues Franco	R$ 722,65	R$ 722,65	1.445,30
Agnaldo Xavier	R$ 722,65	R$ 722,65	1.445,30
Valter Xavier Gomes	R$ 722,65	R$ 722,65	1.445,30

Processo de pagamento e lista de presença às sessões extraordinárias, estão juntados, às fls. 273/276 do anexo-II.

Com relação ao mês de julho ocorreram os seguintes pagamentos:

Vereador	11/07/07	13/07/07	17/07/07	20/07/07	TOTAL (R$)
Edson Roberto Estella	R$ 722,65	R$ 722,65	R$ 722,65	R$ 722,65	2.890,60
Alois Francisco Santos	R$ -	R$ 722,65	R$ -	R$ 722,65	1.445,30
Terezinha de J. T Ribeiro	R$ 722,65	R$ 722,65	R$ 722,65	R$ 722,65	2.890,60
Odmir Alves Pereira	R$ -	R$ 722,65	R$ 722,65	R$ 722,65	2.167,95
Joaquim Antonio C. Ribeiro	R$ -	R$ 722,65	R$ 722,65	R$ -	1.445,30
Eleni das Graças C. Szozda	R$ 722,65	R$ 722,65	R$ 722,65	R$ 722,65	2.890,60
Marcos Rodrigues Franco	R$ -	R$ -	R$ 722,65	R$ 722,65	1.445,30
Agnaldo Xavier	R$ -	R$ 722,65	R$ 722,65	R$ 722,65	2.167,95

Processo de pagamento e lista de presença às sessões extraordinárias, estão juntados, às fls. 277/281 do anexo-II.

No quadro a seguir, demonstramos os valores totais recebidos por estes vereadores no exercício de 2007 a título de presença em sessões extraordinárias.

Vereador	TOTAL (R$)
Edson Roberto Estella	4.335,90
Alois Francisco Santos	2.167,36
Terezinha de J. T. Ribeiro	4.335,90
Odmir Alves Pereira	3.613,25
Joaquim Antonio C. Ribeiro	2.890,60
Eleni das Graças C. Szozda	4.335,90
Marcos Rodrigues Franco	2.890,60
Agnaldo Xavier	3.613,25
Valter Xavier Gomes	1.445,30

Ante o exposto, se assim for o entendimento, referidas verbas, impropriamente recebidas, devem ser restituídas aos cofres públicos com as devidas cominações legais.

7.2.2 - ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIOS

Informamos que conforme folha de pagamentos, às fls. 187/206 do anexo-I a 209/269 do anexo-II, a Câmara Municipal vem adiantando mensalmente parte dos subsídios aos vereadores como também os salários dos servidores sem amparo legal, certidão com informações neste sentido está juntada às fls. 282 do anexo-II.

7.2.3 - FALTAS ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS

Da inspeção no livro de presença das sessões ocorridas na Câmara no exercício de 2007, as quais extraímos cópias, juntadas às fls. 283/301 do anexo-II, apuramos que não estavam presentes os seguintes vereadores:

11ª. Sessão Ordinária - 16/04/2007 (fls. 287 do anexo-II):

Odmir Alves Pereira

13ª. Sessão Ordinária - 02/05/2007 (fls. 288 do anexo-II):

Eleni das Graças Costa Szozda

16ª. Sessão Ordinária - 21/05/2007 (fls. 289 do anexo-II):

Marcos Rodrigues Franco

20ª. Sessão Ordinária - 18/06/2007 (fls. 290 do anexo-II):

Alois Francisco Santos

22ª. Sessão Ordinária - 02/07/2007 (fls. 291 do anexo-II):

Odmir Alves Pereira

24ª. Sessão Ordinária - 20/08/2007 (fls. 293 do anexo-II):

Odmir Alves Pereira

25ª. Sessão Ordinária - 27/08/2007 (fls. 294 do anexo-II):

Terezinha de J. T. Ribeiro

31ª. Sessão Ordinária - 08/10/2007 (fls. 296 do anexo-II):

Alois Francisco Santos

32ª. Sessão Ordinária - 15/10/2007 (fls. 296 do anexo-II):

Agnaldo Xavier

33ª. Sessão Ordinária - 22/10/2007 (fls. 297 do anexo-II):

Terezinha de J. T. Ribeiro

35ª. Sessão Ordinária - 05/11/2007 (fls. 297 do anexo-II):

Odmir Alves Pereira
Valter Xavier Gomes

40ª. Sessão Ordinária - 10/12/2007 (fls. 299 do anexo-II):

Odmir Alves Pereira
Valter Xavier Gomes

Concomitantemente, verificamos o arquivo de requerimento de justificativa de presença, onde apuramos que as ausências justificadas por motivo de doença são as seguintes:

Terezinha de J. T. Ribeiro (22/10/07 e 27/08/07), conforme atestados médicos juntados às fls. 302/305 do anexo-II.

Para todas as outras faltas os vereadores simplesmente encaminharam requerimento solicitado abonada das faltas, docs. às fls. 306/315 do anexo-II, sem juntar o

necessário documento exigido pelo Regimento Interno para justificar a ausência.

Assinalamos que o art. 218, parágrafo 1º. Da Resolução 03/2007 - Regimento Interno, às fls. 316/318 do anexo-II, assim determina:

> Regimento Interno - Câmara Municipal de Iguape
> Resolução 03/2007
>
> "Art. 218
> Parágrafo 1º. A justificativa das faltas far-se-á...
>
> ... no caso de doença o comprovante será atestado médico que indique e codifique a respectiva doença."

Desta inspeção, também verificamos que não havia nenhum requerimento aprovado em sessão plenária por maioria de 2/3, que autorizasse algum vereador a ausenta-se em missão temporária de interesse do Município ou mesmo qualquer pedido de licença aprovado nos termos regimentais que pudessem ensejar justificativas das referidas ausências.

Sendo assim, houve pagamentos indevidos por faltas não justificadas durante o exercício de 2007 aos seguintes vereadores:

Vereador	Valor (R$) Total
Odmir Alves Pereira	R$ 3.613,25
Eleni das Graças Costa Szozda	R$ 722,65
Alois Francisco Santos	R$ 1.445,30
Marcos Rodrigues Franco	R$ 722,65
Agnaldo Xavier	R$ 722,65
Valter Xavier Gomes	R$ 1.445,30

Desta forma, propomos, se assim for o entendimento, que referidas verbas tidas indevidamente, sejam restituídas aos cofres municipais, com as cominações legais.

7.2.4 - VERBAS INDENIZATÓRIAS

Da inspeção procedida nas despesas desta Edilidade apuramos diversos processos de pagamentos, às fls. 319/344 do anexo-II, feitos pela Câmara municipal ao Presidente da Casa, **Sr. Edson Roberto Estella,** a título de verba indenizatória. Todavia, estas despesas não estão acompanhadas de relatório que comprovem a finalidade destes gastos bem como a motivação e o interesse público envolvido.

Verificamos que muitos destes empenhos sequer foram juntados comprovantes ou notas fiscais que atestassem a despesa frente ao respectivo numerário recebido. A seguir listamos tais gastos:

Nota de Empenho	Descrição	Comprovante	Despesa	Valor (R$)	Local
003/00020	Referente a reembolso de numerários gastos pelo Sr. Edson Roberto Estella a serviço	Notas fiscais	Refeições, gasolina e estacionamento	318,48[3]	Iguape, Miracatu, Jacupiranga, Registro e São Paulo
038/00290	Referente a reembolso de numerários gastos em viagens a serviço pelo presidente	Notas fiscais	Refeições, gasolina e	446,81	Iguape, Cananéia, Pariquera, Itapecerica da Serra e São Paulo
081/00480	Valor referente a reembolso de despesa ao Sr. Edson Roberto Estella	Notas fiscais	Refeições, gasolina e estacionamento	276,30[4]	Iguape, Miracatu, Jacupiranga, Registro e São Paulo
065/00448	Reembolso de despesa ao Presidente da Câmara	Notas fiscais	lanches	150,20[5]	Iguape
090/00340	Referente a pagto. de verbas indenizatórias ao Presidente da CM	Não há	-.-	1.649,20	-.-

[3] As notas fiscais apresentadas para compor este valor somam somente R$ 208,87.
[4] As notas fiscais apresentadas para compor este valor somam somente R$ 268,30.
[5] As notas fiscais apresentadas para compor este valor somam somente R$ 114,20.

094/00355	Referente a pagto. de verbas indenizatórias ao Presidente da CM	Não há	-.-	824,60	-.-
122/00428	Referente a pagto. de verbas indenizatórias ao Presidente da CM	Não há	-.-	824,60	-.-
173/00586	Referente a pagto. de verbas indenizatórias ao Presidente da CM	Não há	-.-	824,60	-.-
178/00636	Referente a pagto. de verbas indenizatórias ao Presidente da CM	Não há	-.-	824,60	-.-
148/00520	Referente a pagto. de verbas indenizatórias ao Presidente da CM	Não há	-.-	824,60	-.-
182/00689	Referente a pagto. de verbas indenizatórias ao Presidente da CM	Não há	-.-	824,60	-.-
187/00726	Referente a pagto. de verbas indenizatórias ao Presidente da CM	Não há	-.-	824,60	-.-
TOTAL				**8.613,19**	

A forma como se apresentaram estes gastos como por exemplo: refeições no próprio município de Iguape, despesas com combustíveis sem qualquer relatório de viagens e vários empenhos com o mesmo valor (R$ 824,60) sem qualquer suporte de comprovante ou documento fiscal, configura de fato verba de representação a Dirigente Político, o que é vedada pela constituição Federal, que a seguir citamos:

Constituição Federal – Art. 39, § 4º

- O membro de Poder, o detentor de mandato eletivo, os Ministros de Estado e os Secretários Estaduais e Municipais serão remunerados exclusivamente por subsídio fixado em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie remuneratória, obedecido, em qualquer caso, o disposto no Art. 37, X e XI.

Portanto, se assim for o entendimento, referidas verbas impropriamente utilizadas, que totalizaram no exercício a quantia de **R$ 8.613,19,** devem ser devolvidas ao Erário, com as devidas atualizações.

7.2.5 - DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS

Apuramos que no patrimônio da Câmara Municipal de Iguape há dois veículos que são utilizados pelos vereadores, um Corsa Preto Placa-CZA 6047 e um Siena Placa-CZA 6053. Através das notas de empenhos com os gastos de combustíveis destes veículos, às fls. 347/423 do anexo-II e 425/527 do anexo-III, verificamos que ocorreram abastecimentos quase que diários, conforme requisições de abastecimentos, juntados nos respectivos empenhos mensais durante todo o exercício de 2007, conforme segue:

Nota de Empenho	Mês Abastecimento	Valor (R$)	Quantidade em litros	Fls. do Anexo
015/00084	janeiro	1.113,81	430,04	348/356
024/00137	fevereiro	1.334,86	515,39	357/371
029/00186	março	1.694,33	659,18	372/386
039/00223	abril	1.409,98	544,39	387/403
052/00301	maio	1.987,63	769,70	404/423
061/00354	junho	1.619,52	627,92	425/435
077/00482	julho	2.305,43	888,49	436/453
087/00548	agosto	2.243,11	869,75	454/470
101/00619	setembro	1.949,71	755,99	471/486
113/00653	outubro	1.762,63	683,45	487/503
129/00708	novembro	1.900,88	737,06	504/518
134/00723	Dezembro	984,30	381,65	519/527
Total		**20.306,19**	**8.249,11**	

Nos cálculos efetuados por esta Auditoria apuramos que cada veículo consumiu em média 17,19 litros de gasolina por dia, considerando somente os dias úteis de cada mês.

Cada um destes processos de pagamentos mensais contém os seguintes documentos:

- Nota de empenho da despesa mensal
- a nota fiscal que totaliza o gasto mensal dos veículos;
- requisições de abastecimentos diários de cada veículo;
- os cupons fiscais de cada dia do abastecimento;

Todos estes abastecimentos foram feitos no posto de gasolina Auto Posto Postal de Iguape.

Os únicos nomes que constam nas requisições de gasolina são do motorista da Câmara **Sr. Eduardo hifume Tanaka** e em algumas destas requisições do Presidente do Legislativo **Sr. Edson Roberto Estella.**

Entretanto, nestes processos, não constam qualquer relatório ou documento de pedido escrito endereçado à Presidência da Casa que possam esclarecer as seguintes informações:

1. qual o interesse público envolvido na utilização diária destes veículos;
2. a necessidade da utilização diária destes dois veículos;
3. qual(ais) pessoa(s) efetivamente utilizava(m) os veículos diariamente;
4. os destinos de cada uma das viagens diárias destes veículos;
5. qual a necessidade dos veículos serem abastecidos também aos sábados, domingos e feriados (conforme datas dos abastecimentos, às fls. 361; 400 do anexo-II e 429; 430; 431; 439; 444; 445; 446; 453; 459; 467; 478; 481; 486; 494;509; 518 e 523 do anexo-III).

De acordo com o art. 2 do Regimento Interno da Câmara Municipal, além das funções legislativas e fiscalizatórias esta exerce atividades administrativas internas nos termos da lei Orgânica deste Município e do Regimento.

Entendemos que para tal mister, por vezes há necessidade de locomoção dentro e fora do Município,

todavia, atendendo ao princípio da transparência, cada um destes deslocamentos há que ser autorizado e justificado, identificado os seus destinos e as pessoas, como também, os serviços executados, como determina o art. 2º da Resolução nº 002/7, de 22/01/2007, que dispõe sobre a utilização de veículos do legislativo, cópia às fls. 345/346 do anexo-II.

Portanto, não vislumbramos quais serviços, em socorro do interesse público o corpo de vereadores estaria prestando diariamente em deslocamentos dentro ou fora do município que obrigue cada veículo a consumir 17 litros de gasolina/dia. Assim, a freqüência com que estes dois veículos são utilizados sem qualquer prestação de contas enseja prática de utilização indevida e ilegal, o que leva a impugnação de tais gastos.

Ante o exposto e atendendo aos princípios constitucionais da transparência, economicidade e moralidade, propomos, se assim for o entendimento, que estes valores, que totalizaram, **R$ 20.306,19,** impropriamente utilizados, sejam restituídos aos cofres públicos pelo responsável pela Casa legislativa ordenador destas despesas.

7.2.6 - DESPESAS IMPRÓPRIAS COM ALIMENTAÇÃO

Apuramos, conforme processos de pagamentos, às fls. 528/564 do anexo-III, que a Câmara Municipal de Iguape, indenizou irregularmente as despesas pessoais com alimentação do Presidente, durante o exercício de 2007. Verificamos, que se tratava de refeições diárias no restaurante Rosi Silvi Iguape ME, pelo **Sr. Edson Roberto Stella**, no Município de Iguape.

Os pagamentos eram feitos mensalmente contra as notas fiscais emitidas pelo restaurante e autorizados pelo Chefe de Gabinete Sr. Heraldo Benedito Ribeiro, conforme consta em cada um dos processos de pagamentos mensais, retro citados. Tais despesas eram contabilizadas como fornecimento de alimentação, conforme relação às fls. 565/566 do anexo-III.

Todavia, estas despesas não estão acompanhadas de relatório que comprovem a finalidade destes gastos bem como a motivação e o interesse público envolvido.

A seguir listamos tais gastos:

Nota de Empenho	Descrição	Comprovante	Despesa	Valor (R$)	Local
020/00047	Referente a fornecimento de refeições ao Sr. Edson Roberto Estella	Nota fiscal	Despesa com refeições	159,75	Iguape
066/00190	Referente a pagamento de despesas com refeições	Nota fiscal	Despesa com refeições	338,51	Iguape
078/00241	Referente pagamento de despesas com refeições ao Presidente da Câmara	Nota fiscal	Despesa com refeições	128,70	Iguape
098/00316	Referente a fornecimento de refeições ao Sr. Presidente desta Câmara	Nota fiscal	Despesa com refeições	160,05	Iguape
0118/0380	Referente a despesas com refeições fornecidas ao Sr. Presidente desta Câmara	Nota fiscal	Despesa com refeições	165,11	Iguape
140/00466	Referente a despesas com refeições fornecidas ao Sr. Presidente desta Câmara	Nota fiscal	Despesa com refeições	380,76	Iguape
158/00516	Referente a refeições do Sr. Presidente desta Câmara	Nota fiscal	Despesa com refeições	190,85	Iguape
184/00602	Referente a refeições do Sr. Presidente desta Câmara	Nota fiscal	Despesa com refeições	1402,30	Iguape
233/00735	Referente a refeições feitas pelo Presidente e assessoria	Nota fiscal	Despesa com refeições	147,60	Iguape
TOTAL				1.813,63	

A forma como se apresentaram estes gastos configura-se, como verba de representação (como já citado anteriormente) vedado pela Constituição Federal (§ 4°, Art. 39).

Portanto, se assim for o entendimento, referidas verbas impropriamente utilizadas, que totalizaram no exercício a quantia de **R$ 1.813,63**, devem ser restituídas aos Cofres Públicos, com as devidas atualizações.

7.3 - DECLARAÇÃO DE BENS.

Foram apresentadas as declarações de bens, nos termos da Lei Federal n.° 8.429/92.

8- TESOURARIA, ALMOXARIFADO E BENS PATRIMONIAIS.

Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem destes setores.

O Legislativo manteve seus recursos financeiros depositados em conta corrente da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Nossa Caixa (fls. 567 do anexo-III).

A Câmara Municipal não firmou contratos com Instituições Bancárias.

Conforme certidão, de fls. 568 do anexo-III, no Município de Iguape existe as agencias do, Banco Bradesco S/A, Banco Nossa Caixa S/A, Banco do Brasil e Santander.

9 - LIVROS E REGISTROS.

Pelos testes efetuados, na extensão considerada necessária, verificamos a boa ordem desses setores.

10 - DENÚNCIAS / REPRESENTAÇÕES / EXPEDIENTES.

Não chegou ao conhecimento desta Auditoria denúncias ou representações tendo como parte a Câmara Municipal de Iguape.

11 - ATENDIMENTO À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL ACESSÓRIO 3 - TC-3349/326/07

A seguir informamos o apontado, após a fiscalização *in loco*, quanto ao cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal:

	RCL	Pessoal Reflexos	%RCL	Inativos	%RCL
2002	16.352.020,06	715.133,95	4,37%		
2003	17.654.358,04	798.572,41	4,52%		
2004	19.073.618,80	829.630,70	4,35%		
2005	22.100.779,48	847.721,94	3,84%		
2006	23.917.334,71	866.421,95	3,62%		
2007	31.529.774,84	928.339,41	2,94%		

Transparência da Gestão Pública	
Publicidade do relatório de gestão fiscal	**sim**
Publicação dos valores do subsídio e da remuneração dos cargos e empregos públicos (art. 39, § 6°, da Constituição Federal)	**sim**
Contas disponíveis à população durante todo o exercício.	**sim**

12 - ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL.

Tendo em mira os 2 (dois) últimos exercícios apreciados, verificamos que, em 2007, assim se mostrou o atendimento às recomendações desta Corte:

Julgamento das contas dos exercícios de:	2005	2006
Recomendação	Atendida:	Atendida:
	Sim / Não	Sim / Não

Despesas em regime adiantamento	Não	Não
Licitações e contratos	Não	Não
Gastos com combustíveis	-	Não
Ligações telefônicas	Não	Sim
Recolhimento de contribuições previdenciárias	-	Não
Cumprimento do art. 29, inciso VI, alínea b da CF.	-	Sim
Restituição dos subsídios pagos à maior	-	não
Restituição de verbas não indenizatórias recebidas pelo Presidente da Câmara	Não	Não
Adiantamentos efetivados diretamente aos Agentes Políticos	Não	Não
Ressarcimento por parte dos vereadores por recebimento de subsídios à maior	-	Não[6]

Com relação a esta última recomendação, refere-se à condenação do Presidente da Câmara de Iguape do exercício de 2006, **Sra. Eleni das Graças Costa Szozda,** ordenador da despesa e

[6] Informação conforme declaração do Órgão às fls. 574 do anexo-III.

responsável das contas sob julgamento, para ressarcimento aos cofres públicos das importâncias impugnadas às fls. 26 e 38/33 do Processo TC-1619/026/06 - Contas Anuais do Legislativo de Iguape, no prazo de trinta dias devidamente atualizadas, nos termos da lei complementar nº 709/93 - Voto do Eminente Conselheiro julgador Antonio Roque Citadini, cópia às fls. 575/576 do anexo-III.

Informamos, que esta determinação, quanto ao ressarcimento aos cofres públicos das importâncias impugnadas não foi efetuado, consoante certidão do legislativo, em 10/11/2008, às fls. 574 do anexo-III.

13 - JULGAMENTO DAS CONTAS DO PODER EXECUTIVO.

A Câmara Municipal acatou os Pareceres Prévios relativos às contas do Prefeito nos termos dos respectivos Pareceres emitidos pelo E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme segue:

- Exercício de 2004 - TC-2309/026/04 - Rejeitadas;
- Exercício de 2005 - TC-1166/026/05 - Pendentes;
- Exercício de 2006 - TC-1619/026/06 - Pendentes.

14 - SÍNTESE DO APURADO

Atendimento ao limite constitucional da despesa total (art. 29-A da CF: 5 a 8% da receita do ano anterior)	sim
Atendimento ao limite constitucional da folha de pagamento (§ 1º do art. 29-A da C.F.) (70% do repasse bruto)	Sim
Atendimento ao limite constitucional remuneratório do Vereador e do Presidente da Mesa Diretora (art. 29, VI, da C.F.: 20 a 75% do subsídio do Deputado Estadual)	Sim
Recolhimentos ao Regime Próprio de Previdência	Não
Pagamento de Verba de Gabinete ou assemelhada	Sim
Pagamento de sessões extraordinárias	Sim

15 - JULGAMENTO DOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.

Exercício	Número do Processo	Decisão
2004	TC-2309/026/04	Pendente
2005	TC-1166/026/05	Irregular
2006	TC-1619/026/06	Irregular

16-CONCLUSÃO.

Observada a instrução processual aplicável ao Julgamento aludido no artigo 33 da Lei Complementar nº 709/93, a Auditoria, na conclusão de seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

Item 1.1 - DOS SUPRIMENTOS FINANCEIROS VINDOS DA PREFEITURA MUNICIPAL – verificamos o descumprimento do disposto nos artigos 29 e 30 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Item 2.2 - DOCUMENTAÇÃO DA DESPESA - verificamos irregularidades na utilização e falta de prestação de contas dos gastos efetuados sob regime de adiantamento.

Item 3.1 - DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - esta Edilidade contratou por dispensa de licitação, a empresa Rigolin Advocacia S/C sem cumprir todos os requisitos exigidos no art. 26 da Lei n. 8.666/93, pois não foi apresentada a comprovação da publicação e ratificação do termo contratual.

Item 6.7 - ENCARGOS SOCIAIS - uma parcela dos vereadores deixaram de recolher os encargos sociais relativo ao INSS no exercício de 2007.

Item 7.1 - FIXAÇÃO / LIMITES LEGAIS - prática de incidência automática do reajuste do subsídio da Vereança, por majoração no subsídio do Deputado Estadual, ofedendo os princípios constitucionais da anterioridade e economicidade.

Item 7.2.1 - PAGAMENTOS DE SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS - Identificamos pagamentos de verbas a vereadores a título de

comparecimento em sessões extraordinárias que excedem o subsídio fixado por lei, contrariando o art. 39, parágrafo 4° da CF.

Item 7.2.2 - ADIANTAMENTO DE SUBSÍDIOS - a Câmara Municipal vem adiantando mensalmente parte dos subsídios aos vereadores como também os salários dos servidores sem amparo legal.

Item 7.2.3 - FALTAS ÀS SESSÕES ORDINÁRIAS - apuramos que vários vereadores ausentes em sessões ordinárias receberam sem apresentar justificativas.

Item 7.2.4 - VERBAS INDENIZATÓRIAS - apuramos que a Câmara pagou ao seu Presidente verbas de representação, em ofensa a princípios constitucionais.

Item 7.2.5 - DESPESAS IMPRÓPRIAS - verificamos que ocorreram abastecimentos quase que diários, durante todo o exercício de 2007, nos dois veículos da Câmara Municipal, sem apresentação de prestação de contas.

Item 7.2.6 - DESPESAS IMPRÓPRIAS COM ALIMENTAÇÃO - a Câmara Municipal de Iguape, indenizou irregularmente as despesas pessoais com alimentação do Presidente, durante todo exercício de 2007.

Item 12 - ATENDIMENTO À LEI ORGÂNICA, INSTRUÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TRIBUNAL - várias recomendações em julgamentos de Contas dos exercícios 2005/2006, não foram atendidas: despesas em regime adiantamento; licitações e contratos; gastos com combustíveis; recolhimento de contribuições previdenciárias; restituição dos subsídios pagos à maior; restituição de verbas não indenizatórias recebidas pelo Presidente da Câmara; adiantamentos efetivados diretamente aos agentes políticos; Ressarcimento por parte dos vereadores por recebimento de subsídios à maior em 2006.

Os detalhes dessas ocorrências encontram-se nos itens correspondentes do presente relatório.

À consideração de Vossa Senhoria.

UR.11 - Fernandópolis, em 17 de novembro de 2008.

Alberto Bueno de França
Agente da Fiscalização Financeira

Processo n.°: **TC-3349/026/07.**

Órgão: **Câmara do Município de Iguape.**

Assunto: **Contas do exercício de 2007.**

Presidente(*): **Edson Roberto Estella**

Período: **01/01/2007 a 31/12/2007.**

Relator: **Dr. EDGARD CAMARGO RODRIGUES**

Instrução: **UR.11**

Senhor Diretor Técnico de Divisão, UR.11 - Fernandópolis,

Dando cumprimento ao Ofício Roteiro, foi efetuada a fiscalização das Contas Anuais da Câmara Municipal de Iguape, exercício de 2007, bem como a elaboração de seu respectivo relatório de auditoria, apresentado às fls. 25/59 dos autos, o qual me coloco de acordo.

Em atendimento à determinação desta Casa, esclareço que a auditoria e o relatório foram elaborados de acordo com as normas revisadas dos novos manuais de fiscalização.

Estas são as providências que submeto à consideração de Vossa Senhoria.

Acompanham o presente três anexos, o Acessório - 1, TC- 3349/126/07 (Ordem Cronológica de Pagamentos) e o Acessório - 3, TC- 3349/326/07 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

UR-11.1, em 17 de novembro de 2008.

Paulo Roberto Gonzales Sanches
Responsável por Equipe Técnica

Processo n.°: **TC-3349/026/07.**

Órgão: **Câmara do Município de Iguape.**

Assunto: **Contas do exercício de 2007.**

Presidente(*): **Edson Roberto Estella**

Período: **01/01/2007 a 31/12/2007.**

Relator: **Dr. EDGARD CAMARGO RODRIGUES**

Instrução: **UR.11 - DSF-I**

Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator,

Tratam os presentes autos das Contas Anuais da **Câmara Municipal de Iguape** relativas ao exercício de 2007.

De acordo com as orientações da Casa, os exames efetuados, ainda que por amostragem, concentraram-se, com maior aplicação, nas matérias relativas ao exercício financeiro e à execução do orçamento, sem, contudo, descuidarmos dos demais itens, que por praxe, fazem parte da rotina fiscalizadora.

Após os exames levados a efeito "in loco" no referido órgão, a auditoria desta Casa elaborou o respectivo Relatório de Auditoria constante às fls. 25/59, acompanhado pelo Responsável por Equipe Técnica, às fls. 60, o qual foi elaborado consoante os modelos aprovados e devidamente revisado.

Conforme decidido no TCA 30973/026/00, providenciamos notificação ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, conforme Ofício juntado às fls. 23, bem como juntamos às fls. 24 o cadastro do responsável.

Isto posto, estamos encaminhando os presentes autos à elevada consideração de Vossa Excelência para

os fins previstos no inciso II do art. 2. c/c o art. 29 da LC 709/93.

Acompanham o presente, três anexos, o Acessório 1 (TC-3349/126/07 (Ordem Cronológica de Pagamentos) e o Acessório 3 (TC-3349/326/07 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

À subida consideração de Vossa Excelência.

GUR-11, em 17 de novembro de 2008.

Paulo César da Silva Neves
Diretor Técnico de Divisão
UR. 11 - Fernandópolis

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº ____

INTERESSADO: 2008

Assunto:

Processo nº ____

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01

57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

DE 01/01/2008 ATE 31/12/2008 FICHA: 11-->9999.00.40.00 'Diferença de salario vereadores'

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
11	01/12/2008	9999.00.40.00	603/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	3.613,25
11	31/12/2008	9999.00.40.00		'Diferença de salario vereadores'	1111	17.996,72
TOTAL NO PERIODO. . .						**21.609,97**

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 075/00603** Processo:

Ficha 001 Data 01/12/2008 Requi Venci 01/12/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc

Fornecedor FOPAG DOS VEREADORES Cod 0020

Endereço

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente subsidios dos Srs Vereadores, mes de novembro/2008.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

Bruto R$ 26.015,58
Desc R$ 9.628,66
Liqui R$ 16.386,92

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.1.90.11.60	REMUNERACAO DOS AGENTES POLITICOS
01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Ação Legislativa

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
900.000,00	737.106,08	**26.015,58**	136.878,34

R$ #26.015,58# vinte e seis mil e quinze reais e cinquenta e oito centavos* * * *

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Novembro de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

* Depto-> 000001 VEREADORES — Ficha:

Vínculo: 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000036	AGNALDO XAVIER	01/01/2001	0038 VEREADOR

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor
P	004 SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100 PREVIDENCIA	1	238,47
D	101 IRRF S/ SALARIO	1	42,10	D	144 Emprestimo consignado em foll	1	626,48
D	153 FALTA:ART.219 R.INTERNO CAMAR	1	722,65				

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.167,97	1.653,86	2.890,62	1.629,70	1.260,92

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000060	ALOIS FRANCISCO SANTOS	01/01/2005	0038 VEREADOR

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor
P	004 SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100 PREVIDENCIA	1	317,96
D	101 IRRF S/ SALARIO	1	165,57				

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.159,20	2.890,62	483,53	2.407,09

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000038	EDSON ROBERTO ESTELLA	01/01/2001	0038 VEREADOR

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor
P	004 SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100 PREVIDENCIA	1	317,96
D	101 IRRF S/ SALARIO	1	117,96	D	106 PENSAO ALIMENTICIA 33%	33	810,05

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	1.349,15	2.890,62	1.245,97	1.644,65

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000059	ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA	01/01/2005	0038 VEREADOR

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor
P	004 SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100 PREVIDENCIA	1	317,96
D	101 IRRF S/ SALARIO	1	76,93	D	144 Emprestimo consignado em foll	1	638,31

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	1.883,56	2.890,62	1.033,20	1.857,42

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000054	JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO	01/01/2005	0038 VEREADOR

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor
P	004 SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100 PREVIDENCIA	1	238,47
D	101 IRRF S/ SALARIO	1	42,10	D	144 Emprestimo consignado em foll	1	808,21
D	153 FALTA:ART.219 R.INTERNO CAMAR	1	722,65				

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.167,97	1.791,68	2.890,62	1.811,43	1.079,19

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000077	JOSE BENEDITO RIBEIRO	11/08/2008	0038 VEREADOR

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor
P	004 SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100 PREVIDENCIA	1	238,47
D	101 IRRF S/ SALARIO	1	42,10	D	153 FALTA:ART.219 R.INTERNO CAMAR	1	722,65

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.167,97	1.653,86	2.890,62	1.003,22	1.887,40

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000055	MARCOS RODRIGUES FRANCO	01/01/2005	0038 VEREADOR

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor
P	004 SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100 PREVIDENCIA	1	238,47
D	101 IRRF S/ SALARIO	1	0,71	D	153 FALTA:ART.219 R.INTERNO CAMAR	1	722,65

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.167,97	1.378,22	2.890,62	961,83	1.928,79

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Novembro de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento			Ref.	Valor	Tipo Evento			Ref.	Valor

* Depto-> 000001 VEREADORES — Ficha:

Vínculo: 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000033	ODMIR ALVES PEREIRA	01/01/2001	0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	238,47
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	21,40	D	153	FALTA:ART.219 R.INTERNO CAMAR	1	722,65

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.167,97	1.516,04	2.890,62	982,52	1.908,10

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000032	TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	01/01/2001	0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	159,30					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.434,84	2.890,62	477,26	2.413,36

<< Total do Depto. >>

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	22.402,33	15.820,41	26.015,58	9.628,66	16.386,92

<< Total Geral da Folha >>

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	22.402,33	15.820,41	26.015,58	9.628,66	16.386,92

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Dezembro de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* *Depto->* 000001 VEREADORES *Ficha:*

Vínculo: 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Registro 000036 *Nome do Funcionário* AGNALDO XAVIER *Dt_Admissão* 01/01/2001 *Cargo na Empresa* 0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	138,58	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	626,48

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.297,02	2.890,62	1.083,02	1.807,60

Registro 000060 *Nome do Funcionário* ALOIS FRANCISCO SANTOS *Dt_Admissão* 01/01/2005 *Cargo na Empresa* 0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	165,57					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.159,20	2.890,62	483,53	2.407,09

Registro 000038 *Nome do Funcionário* EDSON ROBERTO ESTELLA *Dt_Admissão* 01/01/2001 *Cargo na Empresa* 0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	117,96	D	106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	1	810,05

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	1.349,15	2.890,62	1.245,97	1.644,65

Registro 000059 *Nome do Funcionário* ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA *Dt_Admissão* 01/01/2005 *Cargo na Empresa* 0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	76,93					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	1.883,56	2.890,62	394,89	2.495,73

Registro 000054 *Nome do Funcionário* JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO *Dt_Admissão* 01/01/2005 *Cargo na Empresa* 0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	159,28	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	808,21

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.434,84	2.890,62	1.285,45	1.605,17

Registro 000077 *Nome do Funcionário* JOSE BENEDITO RIBEIRO *Dt_Admissão* 11/08/2008 *Cargo na Empresa* 0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	138,58					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.297,02	2.890,62	456,54	2.434,08

Registro 000055 *Nome do Funcionário* MARCOS RODRIGUES FRANCO *Dt_Admissão* 01/01/2005 *Cargo na Empresa* 0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	263,08
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	30,57	D	154	DESCONTO USO INDEVIDO CELULAI	1	498,95

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.391,67	1.577,31	2.890,62	792,60	2.098,02

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* *Depto->* 000001 VEREADORES *Ficha:*

Vínculo: 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000033	ODMIR ALVES PEREIRA	01/01/2001	0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	117,88					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.159,20	2.890,62	435,84	2.454,78

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000032	TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	01/01/2001	0038 VEREADOR

P	004	SUBSIDIOS	1	2.890,62	D	100	PREVIDENCIA	1	317,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	159,30					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	2.890,62	2.434,84	2.890,62	477,26	2.413,36

<< Total do Depto. >>

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	25.516,63	18.592,14	26.015,58	6.655,10	19.360,48

<< Total Geral da Folha >>

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
0,00	0,00	25.516,63	18.592,14	26.015,58	6.655,10	19.360,48



CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01

57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

DE 01/01/2008 ATE 31/12/2008 FICHA: 12-->9999.00.33.00 Diferença de salario funcionario

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
12	02/05/2008	9999.00.33.00	228/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	157,92
12	07/10/2008	9999.00.33.00	509/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	1.676,16
12	01/12/2008	9999.00.33.00	602/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	1.757,74
12	18/12/2008	9999.00.33.00	655/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	12.508,29
12	30/12/2008	9999.00.33.00	664/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	1.896,61
12	31/12/2008	9999.00.33.00		Diferença de salario funcionario	1111	-17.996,72

TOTAL NO PERIODO. . . **0,00**

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 031/00228** Processo:

Ficha 001 Data 02/05/2008 Requi Venci 02/05/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc

Fornecedor FOPAG DOS FUNCIONARIOS Cod 0015

Endereço

Recurso/Aplicação

0 Recursos nao Destinados a Contrapa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

110 GERAL

000 GERAL

Material/Serviço

Referente folha de pagamento dos funcionarios, mes de abril/2008.

Bruto R$ 37.300,70
Desc R$ 9.061,87
Liqui R$ 28.238,83

OR - Ordinario

01 CÂMARA MUNICIPAL

010100 Camara Municipal

3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS

01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Ação Legislativa

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
900.000,00	304.181,20	**37.300,70**	595.818,80

R$ #37.300,70# trinta e sete mil e trezentos reais e setenta centavos* * * *

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 066/00509** Processo:

Ficha 001 Data 07/10/2008 Requi Venci 07/10/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc

Fornecedor Jason de Carvalho Prado 042.006.478-85 Cod 0444

Endereço Rua XV de Novembro, 434 Iguape 11920-000

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente verbas rescisorias do funcionario acima qualificado,conforme Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho em anexo.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

Bruto R$ 9.628,63
Desc R$ 2.935,94
Liqui R$ 6.692,69

OR - Ordinario
01 CÂMARA MUNICIPAL
010100 Camara Municipal
3.1.90.11.99 OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Ação Legislativa

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
900.000,00	646.469,65	**9.628,63**	243.901,72

R$ #9.628,63# nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos* * * *

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 074/00602** Processo:

Ficha 001 Data 01/12/2008 Requi Venci 01/12/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc

Fornecedor FOPAG DOS FUNCIONARIOS Cod 0015

Endereço

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente folha de pagamento dos funcionarios, mes de novembro/2008.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

Bruto R$ 31.537,93
Desc R$ 8.003,81
Liqui R$ 23.534,12

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS
01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Ação Legislativa

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
900.000,00	706.015,11	**31.537,93**	162.446,96

R$ #31.537,93# trinta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos* * * *

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 078/00655** Processo:

Ficha 001 Data 17/12/2008 Requi Venci 30/12/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc

Fornecedor FOPAG DOS FUNCIONARIOS Cod 0015

Endereço

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente pagamento da 2ª parcela do 13º salário aos funcionários desta Câmara.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

Bruto R$ 25.397,56
Desc R$ 15.715,34
Liqui R$ 9.682,22

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.1.90.11.43	13O SALARIO
01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Ação Legislativa

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
900.000,00	791.510,40	**25.397,56**	83.092,04

R$ #25.397,56# vinte e cinco mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos* *

Autorizado
17/12/2008 _____
Edson Roberto Estella
Presidente da Camara

Contabilizado
17/12/2008 _____
Jefferson Matias Ribeiro.
CONTADOR CRC 1SP226158/P-4

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ___/___/_____ _____

Ordem de Pagamento

___/___/_____ _____

Despesa paga. ___/___/_____

Banco ____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____

Banco ____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____ _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/_____ _____

Nome:
CGC/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 080/00664** Processo:

Ficha 001 Data 29/12/2008 Requi Venci 30/12/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc

Fornecedor FOPAG DOS FUNCIONARIOS Cod 0015

Endereço

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente folha de pagamento dos funcionarios, mes de dezembro/2008.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

Bruto R$ 34.949,32
Desc R$ 9.484,64
Liqui R$ 25.464,68

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS
01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Ação Legislativa

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
900.000,00	877.872,86	**34.949,32**	22.127,14

R$ #34.949,32# trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *

Autorizado
29/12/2008 _____
Edson Roberto Estella
Presidente da Camara

Contabilizado
29/12/2008 _____
Jefferson Matias Ribeiro.
CONTADOR CRC 1SP226158/P-4

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ___/___/_____ _____

Ordem de Pagamento

___/___/_____ _____

Despesa paga. ___/___/_____

Banco ____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____

Banco ____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____ _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/_____ _____

Nome:
CGC/CPF:

Resumo da Folha de Pagamento Ref. Mês de Dezembro de 2008

DEPTO.: **000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS** **N°Ficha: 000000**

>>> DADOS CONTÁBEIS >>>

=> TOTAL À EMPENHAR <=

		Vínculo	Salário Família
Total de Vencimentos.....	25.397,56		
Salário Família - (Deduz FPAS)...		->	
Sal Maternidade, e outros. - (Deduz FPAS)...			
Horas Extras (319016)...	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)...	0,00		
Desp/Receita Extra - Pasep...	0,00		
Total Bruto.....	25.397,56		
Total de Descontos.....	15.715,34		
Total Líquido.....	9.682,22		
FGTS à Recolher.....	699,11	-> Valor Empregados ref. 13o.Salário	699,11
		LC 110 - Contribuição Social.....	0,00

=> OBRIGAÇÕES PATRONAIS <=

Vinculo/Descrição	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica	4.327,22
30 Estatutário	1.006,28
Total dos Vínculos ->	5.333,50

=> FUNCIONÁRIOS <=

Cod./Situação	Qtde
01 Trabalhando	17

=> PROVENTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor
001	SALARIO BASE	172,00	24.026,15
025	13o. SALARIO INTEGRAL	1,00	335,23
050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	17,00	834,96
051	SEXTA PARTE	1,00	201,22

=> DESCONTOS <=

Evento	Descrição	Qtde	Valor	
103	INSS 13. SALARIO	150,00	2.568,73	*Receita Extra Desp Extra*
104	IRRF S/ SALARIO	1,00	638,32	*Receita Orçamentária*
121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	16,00	12.508,29	*Não Classificado*

Previdência p/Vínculo	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídi	2.117,79
30 Estatutário	450,94

=> BASES DE CÁLCULO <=

	Valor
Base de I.R.R.F. ------>	20.623,71
Base de F.G.T.S. ------>	8.739,50
Base de Previdência --->	25.397,56
* Base Calc Sal.Maternidade...	0,00

Vinculo	Valor
10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídi	20.605,81
30 Estatutário	4.791,75

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Abril de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000051	ALEXANDRE SCARPIM	01/03/2004	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	V	030	FGTS	1	96,58
D	100	PREVIDENCIA	9	108,65	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	174,11
D	146	VALE TRANSPORTE	1	69,32					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.207,33	96,58	1.207,33	960,86	1.207,33	352,08	855,25

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000071	ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	05/02/2007	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	62,60

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.790,13	2.011,38	283,85	1.727,53

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000064	ANDERSON DE ABREU ALVES	01/02/2005	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	V	030	FGTS	1	59,02
D	100	PREVIDENCIA	8	59,02					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
737,87	59,02	737,87	541,03	737,87	59,02	678,85

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000073	ANDERSON LUIS XAVIER FAUSTO	06/02/2006	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	113	SINDICATO	1	6,30

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.376,67	2.011,38	227,55	1.783,83

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000065	DIRCEU GIGLIO PEREIRA	05/05/2005	0039

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	281,14
P	147	DIFERENÇA DE SALARIO	1	92,44					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.444,77	3.018,05	3.444,77	615,42	2.829,35

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000049	EDUARDO HIFUMI TANAKA	01/03/2004	0006 MOTORISTA

P	001	SALARIO BASE	30	937,67	P	002	HS. EXTRAS 50%	45	316,46
V	030	FGTS	1	75,01	D	100	PREVIDENCIA	9	112,87
D	106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	33	376,61					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.254,13	75,01	1.254,13	626,83	1.254,13	489,48	764,65

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Abril de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS — Ficha: 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000042	HERALDO BENEDITO RIBEIRO	02/01/2007	0001 CHEFE DE GABINETE

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	6	122,75
D	144	Emprestimo consignado em foll	1	879,94					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	2.191,13	3.352,33	1.336,97	2.015,36

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000070	JASON DE CARVALHO PRADO	05/02/2007	0004 DIRETOR ADM E FINANCEIRO

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	243,24
D	144	Emprestimo consignado em foll	1	405,55					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	2.880,23	3.352,33	983,07	2.369,26

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000052	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	02/01/2007	0003 ASSESSOR ORCAMENTARIO E CONTAB

P	001	SALARIO BASE	10	1.117,44	P	014	FERIAS INDENIZADAS	1	3.352,33
P	015	FERIAS PROPORCIONAIS	3	838,08	P	025	13o. SALARIO INTEGRAL	3	838,08
V	030	FGTS	1	357,58	P	033	1/3 FERIAS RESCISAO	1	1.396,80
D	100	PREVIDENCIA	9	100,56	D	102	IRRF S/ FERIAS	1	987,66
D	103	INSS 13. SALARIO	8	67,04	D	125	LIQUIDO RESCISAO	1	9.628,06

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,32	357,58	1.955,52	949,84	7.542,73	1.155,26	6.387,47

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000075	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	11/04/2008	0043 CONTADOR

P	001	SALARIO BASE	20	2.234,89	V	030	FGTS	1	178,79
D	100	PREVIDENCIA	11	245,83	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	92,44

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.234,89	178,79	2.234,89	1.989,06	2.234,89	338,27	1.896,62

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000047	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	01/03/2004	0015 Telefonista

P	001	SALARIO BASE	30	1.072,49	V	030	FGTS	1	85,79
D	100	PREVIDENCIA	9	96,52	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	267,46
D	146	VALE TRANSPORTE	1	61,57					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.072,49	85,79	1.072,49	975,97	1.072,49	425,55	646,94

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000068	LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO	08/01/2007	0008 ASSESSOR JURIDICO

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	2	205,44

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	2.742,41	3.352,33	539,72	2.812,61

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro 000053 *Nome do Funcionário* MARIA DAS NEVES FRANCO *Dt_Admissão* 05/02/2007 *Cargo na Empresa* 0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	41,93
D	144	Emprestimo consignado em foll	1	306,54					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.652,31	2.011,38	569,72	1.441,66

Registro 000074 *Nome do Funcionário* SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR *Dt_Admissão* 27/02/2008 *Cargo na Empresa* 0042 TÉCNICO EM INFORMATICA

P	001	SALARIO BASE	30	2.681,86	D	100	PREVIDENCIA	11	295,00
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	152,11	D	113	SINDICATO	1	89,39
D	148	DIFERENÇA DE SALÁRIO	1	157,92	P	150	SINDICATO	1	96,35

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.681,86	0,00	2.681,86	2.386,86	2.778,21	694,42	2.083,79

Registro 000069 *Nome do Funcionário* VALTER XAVIER GOMES JUNIOR *Dt_Admissão* 05/02/2007 *Cargo na Empresa* 0040 Chefe da Seção de Tesouraria

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	62,60
D	144	Emprestimo consignado em foll	1	470,44					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.790,13	2.011,38	754,29	1.257,09

Registro 000020 *Nome do Funcionário* ZELI CURCIO DE SOUZA *Dt_Admissão* 01/03/2004 *Cargo na Empresa* 0031 Oficial Legislativo

P	001	SALARIO BASE	30	1.676,75	V	030	FGTS	1	134,14
D	100	PREVIDENCIA	11	184,44	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	410,69

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.676,75	134,14	1.676,75	1.078,85	1.676,75	595,13	1.081,62

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Abril de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS — Ficha: 000000

Vínculo: 30 Estatutário

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000004	HELIO MARQUES DE ABREU	26/11/1984	0016 OPERADOR DE SOM

P	001	SALARIO BASE	30	603,04	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	120,61
D	100	PREVIDENCIA	8	57,89	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	197,69

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
723,65	0,00	723,65	665,76	723,65	255,58	468,07

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000007	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	20/03/1991	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	3	110,68
D	100	PREVIDENCIA	8	67,88					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
848,55	0,00	848,55	642,85	848,55	67,88	780,67

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000025	SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	13/08/1973	0011 AGENTE ADMINISTRATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	6	362,20
P	051	SEXTA PARTE	1	201,22	D	100	PREVIDENCIA	11	194,78
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	30,48					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.770,75	0,00	1.770,75	1.575,97	1.770,75	225,26	1.545,49

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000005	TANIA MARIA LEITE TANGARY	16/01/1985	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	241,47
D	100	PREVIDENCIA	9	130,39	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	118,22

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.448,80	0,00	1.448,80	1.180,59	1.448,80	248,61	1.200,19

< < Total do Depto. > >

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
40.464,23	2.703,27	39.159,87	31.015,53	44.843,43	10.217,13	34.626,30

< < Total Geral da Folha > >

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
40.464,23	2.703,27	39.159,87	31.015,53	44.843,43	10.217,13	34.626,30

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Setembro de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS — Ficha: 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000051	ALEXANDRE SCARPIM	01/03/2004	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	V	030	FGTS	1	96,58
D	100	PREVIDENCIA	9	108,65	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	174,11
D	146	VALE TRANSPORTE	1	69,32					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.207,33	96,58	1.207,33	960,69	1.207,33	352,08	855,25

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000064	ANDERSON DE ABREU ALVES	01/02/2005	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	V	030	FGTS	1	59,02
D	100	PREVIDENCIA	8	59,02					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
737,87	59,02	737,87	540,86	737,87	59,02	678,85

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000065	DIRCEU GIGLIO PEREIRA	05/05/2005	0039

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	281,14

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	3.018,05	3.352,33	615,42	2.736,91

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000049	EDUARDO HIFUMI TANAKA	01/03/2004	0006 MOTORISTA

P	001	SALARIO BASE	30	937,67	P	002	HS. EXTRAS 50%	56,3	397,34
V	030	FGTS	1	75,01	D	100	PREVIDENCIA	9	120,15
D	106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	33	400,91					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.335,01	75,01	1.335,01	675,96	1.335,01	521,06	813,95

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000076	HERALDO BENEDITO RIBEIRO	13/05/2008	0044 GESTOR DE FINANÇAS PUBLICAS

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	5	143,30
D	144	Emprestimo consignado em foll	1	653,47					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	2.328,10	3.352,33	1.131,05	2.221,28

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000070	JASON DE CARVALHO PRADO	05/02/2007	0004 DIRETOR ADM E FINANCEIRO

P	001	SALARIO BASE	17	1.899,65	P	015	FERIAS PROPORCIONAIS	8	2.234,88
P	025	13o. SALARIO INTEGRAL	9	2.514,25	V	030	FGTS	1	405,26
P	033	1/3 FERIAS RESCISAO	1	744,96	D	100	PREVIDENCIA	11	208,96
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	136,02	D	102	IRRF S/ FERIAS	1	232,69
D	103	INSS 13. SALARIO	11	276,56	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	1.676,16
D	125	LIQUIDO RESCISAO	1	4.329,28	D	144	Emprestimo consignado em foll	17	405,55
P	151	Férias	1	2.234,89					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
5.158,86	405,26	4.413,90	1.276,14	9.628,63	2.935,94	6.692,69

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Setembro de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000075	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	11/04/2008	0043 CONTADOR

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	281,14

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	3.018,05	3.352,33	615,42	2.736,91

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000047	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	01/03/2004	0015 Telefonista

P	001	SALARIO BASE	30	1.072,49	V	030	FGTS	1	85,79
D	100	PREVIDENCIA	9	96,52	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	267,46

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.072,49	85,79	1.072,49	975,97	1.072,49	363,98	708,51

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000068	LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO	08/01/2007	0008 ASSESSOR JURIDICO

P	001	SALARIO BASE	17	1.899,65	P	015	FERIAS PROPORCIONAIS	8	2.514,25
P	025	13o. SALARIO INTEGRAL	9	2.514,25	V	030	FGTS	1	412,70
P	033	1/3 FERIAS RESCISAO	1	838,09	D	100	PREVIDENCIA	11	208,96
D	102	IRRF S/ FERIAS	2	297,18	D	103	INSS 13. SALARIO	11	276,56
D	104	IRRF S/ SALARIO	2	94,63	D	125	LIQUIDO RESCISAO	1	6.620,24

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
5.251,99	412,70	4.413,90	1.138,15	7.766,24	877,33	6.888,91

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000053	MARIA DAS NEVES FRANCO	05/02/2007	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	41,90
D	144	Emprestimo consignado em foll	1	306,54					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.652,14	2.011,38	569,69	1.441,69

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000074	SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	27/02/2008	0042 TÉCNICO EM INFORMATICA

P	001	SALARIO BASE	30	2.681,86	D	100	PREVIDENCIA	11	295,00
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	152,11					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.681,86	0,00	2.681,86	2.386,86	2.681,86	447,11	2.234,75

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000069	VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	05/02/2007	0040 Chefe da Seção de Tesouraria

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	62,60

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.790,13	2.011,38	283,85	1.727,53

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Setembro de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento		Ref.	Valor	Tipo	Evento		Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS — Ficha: 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000020	ZELI CURCIO DE SOUZA	01/03/2004	0031 Oficial Legislativo

P	001	SALARIO BASE	30	1.676,75	V	030	FGTS	1	134,14
D	100	PREVIDENCIA	11	184,44	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	410,69

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.676,75	134,14	1.676,75	1.078,34	1.676,75	595,13	1.081,62

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Setembro de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000
Vínculo: 30 Estatutário

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000004	HELIO MARQUES DE ABREU	26/11/1984	0016 OPERADOR DE SOM

P	001	SALARIO BASE	30	603,04	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	120,61
D	100	PREVIDENCIA	8	57,89	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	232,57

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
723,65	0,00	723,65	665,76	723,65	290,46	433,19

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000007	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	20/03/1991	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	3	110,68
D	100	PREVIDENCIA	8	67,88					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
848,55	0,00	848,55	642,68	848,55	67,88	780,67

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000025	SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	13/08/1973	0011 AGENTE ADMINISTRATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	6	362,20
P	051	SEXTA PARTE	1	201,22	D	100	PREVIDENCIA	11	194,78
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	30,48					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.770,75	0,00	1.770,75	1.575,97	1.770,75	225,26	1.545,49

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000005	TANIA MARIA LEITE TANGARY	16/01/1985	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	241,47
D	100	PREVIDENCIA	9	130,39					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.448,80	0,00	1.448,80	1.180,42	1.448,80	130,39	1.318,41

< < Total do Depto. > >

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
37.993,66	2.394,86	36.410,61	24.904,27	44.977,68	10.081,07	34.896,61

< < Total Geral da Folha > >

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
37.993,66	2.394,86	36.410,61	24.904,27	44.977,68	10.081,07	34.896,61

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Novembro de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000051	ALEXANDRE SCARPIM	01/03/2004	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	016	ABONO PECUNIARIO	10	402,44
P	017	1/3 FERIAS	20	268,30	P	018	1/3 FERIAS ABONO PECUNIARIO	10	134,15
V	030	FGTS	1	128,78	D	100	PREVIDENCIA	11	221,34
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	42,04	D	126	LIQUIDO RECIBO DE FÉRIAS	20	740,50
D	144	Emprestimo consignado em folh	1	174,11					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.609,78	128,78	2.012,22	1.653,06	2.012,22	1.177,99	834,23

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000078	ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	03/11/2008	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	1	1.877,28	D	100	PREVIDENCIA	1	206,50
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	44,69					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.877,28	0,00	1.877,28	1.670,78	1.877,28	251,19	1.626,09

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000064	ANDERSON DE ABREU ALVES	01/02/2005	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	V	030	FGTS	1	59,02
D	100	PREVIDENCIA	8	59,02					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
737,87	59,02	737,87	541,03	737,87	59,02	678,85

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000065	DIRCEU GIGLIO PEREIRA	05/05/2005	0039

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	281,14

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	3.018,05	3.352,33	615,42	2.736,91

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000049	EDUARDO HIFUMI TANAKA	01/03/2004	0006 MOTORISTA

P	001	SALARIO BASE	30	937,67	P	002	HS. EXTRAS 50%	15	105,49
V	030	FGTS	1	75,01	D	100	PREVIDENCIA	9	93,88
D	106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	33	313,26					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.043,16	75,01	1.043,16	498,20	1.043,16	407,14	636,02

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000076	HERALDO BENEDITO RIBEIRO	13/05/2008	0044 GESTOR DE FINANÇAS PUBLICAS

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	5	143,42
D	144	Emprestimo consignado em folh	1	862,29					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	2.328,95	3.352,33	1.339,99	2.012,34

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000075	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	11/04/2008	0043 CONTADOR

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	281,14

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	3.018,05	3.352,33	615,42	2.736,91

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000079	JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO	27/11/2008	0008 ASSESSOR JURIDICO

P	001	SALARIO BASE	1	446,96	D	100	PREVIDENCIA	1	35,75

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
446,96	0,00	446,96	135,57	446,96	35,75	411,21

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000047	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	01/03/2004	0015 Telefonista

P	001	SALARIO BASE	30	1.072,49	V	030	FGTS	1	85,79
D	100	PREVIDENCIA	9	96,52	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	267,46

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.072,49	85,79	1.072,49	975,97	1.072,49	363,98	708,51

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000053	MARIA DAS NEVES FRANCO	05/02/2007	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	41,93

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.652,31	2.011,38	263,18	1.748,20

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000074	SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	27/02/2008	0042 TÉCNICO EM INFORMATICA

P	001	SALARIO BASE	30	2.681,86	D	100	PREVIDENCIA	11	295,00
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	152,11					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.681,86	0,00	2.681,86	2.386,86	2.681,86	447,11	2.234,75

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000069	VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	05/02/2007	0040 Chefe da Seção de Tesouraria

P	001	SALARIO BASE	30	2.011,38	V	030	FGTS	1	160,91
D	100	PREVIDENCIA	11	221,25	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	62,60

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.011,38	160,91	2.011,38	1.790,13	2.011,38	283,85	1.727,53

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000020	ZELI CURCIO DE SOUZA	01/03/2004	0031 Oficial Legislativo

P	001	SALARIO BASE	30	1.676,75	P	016	ABONO PECUNIARIO	10	558,92
P	017	1/3 FERIAS	20	372,61	P	018	1/3 FERIAS ABONO PECUNIARIO	10	186,31
V	030	FGTS	1	178,85	D	100	PREVIDENCIA	11	307,40
D	101	IRRF S/ SALARIO	3	105,14	D	126	LIQUIDO RECIBO DE FÉRIAS	20	1.017,24

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.235,67	178,85	2.794,59	2.073,73	2.794,59	1.429,78	1.364,81

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000
Vínculo: 30 Estatutário

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000004	HELIO MARQUES DE ABREU	26/11/1984	0016 OPERADOR DE SOM

P	001	SALARIO BASE	30	603,04	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	120,61
D	100	PREVIDENCIA	9	57,89	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	232,57

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
723,65	0,00	723,65	665,76	723,65	290,46	433,19

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000007	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	20/03/1991	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	3	110,68
D	100	PREVIDENCIA	8	67,88					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
848,55	0,00	848,55	642,85	848,55	67,88	780,67

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000025	SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	13/08/1973	0011 AGENTE ADMINISTRATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	6	362,20
P	051	SEXTA PARTE	1	201,22	D	100	PREVIDENCIA	11	194,78
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	30,48					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.770,75	0,00	1.770,75	1.575,97	1.770,75	225,26	1.545,49

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000005	TANIA MARIA LEITE TANGARY	16/01/1985	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	241,47
D	100	PREVIDENCIA	9	130,39					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.448,80	0,00	1.448,80	1.180,59	1.448,80	130,39	1.318,41

< < Total do Depto. > >

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
30.576,57	1.653,81	31.537,93	25.807,86	31.537,93	8.003,81	23.534,12

< < Total Geral da Folha > >

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
30.576,57	1.653,81	31.537,93	25.807,86	31.537,93	8.003,81	23.534,12

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Dezembro de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS — Ficha: 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000051	ALEXANDRE SCARPIM	01/03/2004	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	V	030	FGTS	1	96,58
D	100	PREVIDENCIA	9	108,65	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	174,11
D	146	VALE TRANSPORTE	1	72,43					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.207,33	96,58	1.207,33	960,86	1.207,33	355,19	852,14

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000078	ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	03/11/2008	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	015	FERIAS PROPORCIONAIS	1	335,40	P	033	1/3 FERIAS RESCISAO	1	111,74

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
111,74	0,00	0,00	0,00	447,14	0,00	447,14

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000064	ANDERSON DE ABREU ALVES	01/02/2005	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	V	030	FGTS	1	59,02
D	100	PREVIDENCIA	8	59,02					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
737,87	59,02	737,87	541,03	737,87	59,02	678,85

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000065	DIRCEU GIGLIO PEREIRA	05/05/2005	0039

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	P	016	ABONO PECUNIARIO	10	1.117,44
P	017	1/3 FERIAS	20	744,96	P	018	1/3 FERIAS ABONO PECUNIARIO	10	372,48
V	030	FGTS	1	357,58	D	100	PREVIDENCIA	11	334,28
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	895,74	D	126	LIQUIDO RECIBO DE FÉRIAS	20	1.896,61

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
4.469,77	357,58	5.587,21	5.252,93	5.587,21	3.126,63	2.460,58

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000049	EDUARDO HIFUMI TANAKA	01/03/2004	0006 MOTORISTA

P	001	SALARIO BASE	30	937,67	P	002	HS. EXTRAS 50%	23,3	165,26
V	030	FGTS	1	75,01	D	100	PREVIDENCIA	9	99,26
D	106	PENSAO ALIMENTICIA 33%	33	331,21					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.102,93	75,01	1.102,93	534,64	1.102,93	430,47	672,46

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000076	HERALDO BENEDITO RIBEIRO	13/05/2008	0044 GESTOR DE FINANÇAS PUBLICAS

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	5	143,42
D	144	Emprestimo consignado em foll	1	862,29					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	2.328,95	3.352,33	1.339,99	2.012,34

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000075	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	11/04/2008	0043 CONTADOR

P	001	SALARIO BASE	30	3.352,33	V	030	FGTS	1	268,18
D	100	PREVIDENCIA	11	334,28	D	101	IRRF S/ SALARIO	1	281,14

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
3.352,33	268,18	3.352,33	3.018,05	3.352,33	615,42	2.736,91

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000079	JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO	27/11/2008	0008 ASSESSOR JURIDICO

P	015	FERIAS PROPORCIONAIS	1	279,36	P	033	1/3 FERIAS RESCISAO	1	93,12

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
93,12	0,00	0,00	0,00	372,48	0,00	372,48

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000047	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	01/03/2004	0015 Telefonista

P	001	SALARIO BASE	30	1.072,49	V	030	FGTS	1	85,79
D	100	PREVIDENCIA	9	96,52	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	267,46

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.072,49	85,79	1.072,49	975,97	1.072,49	363,98	708,51

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000053	MARIA DAS NEVES FRANCO	05/02/2007	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	015	FERIAS PROPORCIONAIS	11	1.843,77	V	030	FGTS	1	210,07
P	033	1/3 FERIAS RESCISAO	1	614,59	D	102	IRRF S/ FERIAS	1	142,16
D	125	LIQUIDO RESCISAO	1	4.064,40					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
614,59	210,07	0,00	0,00	2.458,36	142,16	2.316,20

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000074	SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	27/02/2008	0042 TÉCNICO EM INFORMATICA

P	001	SALARIO BASE	30	2.681,86	D	100	PREVIDENCIA	11	295,00
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	152,11					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.681,86	0,00	2.681,86	2.386,86	2.681,86	447,11	2.234,75

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000069	VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	05/02/2007	0040 Chefe da Seção de Tesouraria

P	015	FERIAS PROPORCIONAIS	11	1.843,77	V	030	FGTS	1	210,07
P	033	1/3 FERIAS RESCISAO	1	614,59	D	102	IRRF S/ FERIAS	1	162,83
D	125	LIQUIDO RESCISAO	1	4.023,06					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
614,59	210,07	0,00	0,00	2.458,36	162,83	2.295,53

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000020	ZELI CURCIO DE SOUZA	01/03/2004	0031 Oficial Legislativo

P	001	SALARIO BASE	30	1.676,75	V	030	FGTS	1	134,14
D	100	PREVIDENCIA	11	184,44	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	478,01

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.676,75	134,14	1.676,75	1.078,85	1.676,75	662,45	1.014,30

Folha de Pagamento Analítica ref. mês de Dezembro de 2008

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS — Ficha: 000000

Vínculo: 30 Estatutário

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000004	HELIO MARQUES DE ABREU	26/11/1984	0016 OPERADOR DE SOM

P	001	SALARIO BASE	30	603,04	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	120,61
D	100	PREVIDENCIA	8	57,89	D	144	Emprestimo consignado em foll	1	232,57

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
723,65	0,00	723,65	665,76	723,65	290,46	433,19

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000007	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	20/03/1991	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	30	737,87	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	3	110,68
D	100	PREVIDENCIA	8	67,88					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
848,55	0,00	848,55	642,85	848,55	67,88	780,67

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000025	SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	13/08/1973	0011 AGENTE ADMINISTRATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	6	362,20
P	051	SEXTA PARTE	1	201,22	D	100	PREVIDENCIA	11	194,78
D	101	IRRF S/ SALARIO	1	30,48					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.770,75	0,00	1.770,75	1.575,97	1.770,75	225,26	1.545,49

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000005	TANIA MARIA LEITE TANGARY	16/01/1985	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	30	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	241,47
D	100	PREVIDENCIA	9	130,39					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.448,80	0,00	1.448,80	1.180,59	1.448,80	130,39	1.318,41

< < Total do Depto. > >

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
25.879,45	1.764,62	25.562,85	21.143,31	31.299,19	8.419,24	22.879,95

< < Total Geral da Folha > >

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
25.879,45	1.764,62	25.562,85	21.143,31	31.299,19	8.419,24	22.879,95

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo	Evento	Ref.	Valor	Tipo	Evento	Ref.	Valor

* Depto-> 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS Ficha: 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000051	ALEXANDRE SCARPIM	01/03/2004	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	12	1.207,33	V	030	FGTS	1	48,29
D	103	INSS 13. SALARIO	9	108,65	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	603,66

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
603,67	48,29	1.207,33	960,86	1.207,33	712,31	495,02

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000078	ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	03/11/2008	0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	025	13o. SALARIO INTEGRAL	1	335,23	D	103	INSS 13. SALARIO	1	26,81
D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	167,61					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
335,23	0,00	335,23	308,42	335,23	194,42	140,81

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000064	ANDERSON DE ABREU ALVES	01/02/2005	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	12	737,87	V	030	FGTS	1	29,51
D	103	INSS 13. SALARIO	8	59,02	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	368,94

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
368,93	29,51	737,87	541,03	737,87	427,96	309,91

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000065	DIRCEU GIGLIO PEREIRA	05/05/2005	0039

P	001	SALARIO BASE	12	3.352,33	V	030	FGTS	1	134,09
D	103	INSS 13. SALARIO	11	334,28	D	104	IRRF S/ SALARIO	0	281,14
D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	1.676,16					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.676,17	134,09	3.352,33	3.018,05	3.352,33	2.291,58	1.060,75

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000049	EDUARDO HIFUMI TANAKA	01/03/2004	0006 MOTORISTA

P	001	SALARIO BASE	12	937,67	D	103	INSS 13. SALARIO	9	75,01
D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	468,84					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
937,67	0,00	937,67	724,84	937,67	543,85	393,82

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000076	HERALDO BENEDITO RIBEIRO	13/05/2008	0044 GESTOR DE FINANÇAS PUBLICAS

P	001	SALARIO BASE	8	2.234,89	V	030	FGTS	1	93,45
D	103	INSS 13. SALARIO	11	245,83	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	1.066,65

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.168,24	93,45	2.234,89	1.299,96	2.234,89	1.312,48	922,41

Registro	Nome do Funcionário	Dt_Admissão	Cargo na Empresa
000075	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	11/04/2008	0043 CONTADOR

P	001	SALARIO BASE	9	2.514,25	V	030	FGTS	1	100,57
D	103	INSS 13. SALARIO	11	276,56	D	104	IRRF S/ SALARIO	0	129,73
D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	1.257,12					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.257,13	100,57	2.514,25	2.237,69	2.514,25	1.663,41	850,84

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000

Vínculo: 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Registro 000079 *Nome do Funcionário* JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO *Dt_Admissão* 27/11/2008 *Cargo na Empresa* 0008 ASSESSOR JURIDICO

P	001	SALARIO BASE		1	279,36	V	030	FGTS	1	22,34
D	103	INSS 13. SALARIO		1	22,34					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
279,36	22,34	279,36	(18,62)	279,36	22,34	257,02

Registro 000047 *Nome do Funcionário* JULIANE CRISTINA RODRIGUES *Dt_Admissão* 01/03/2004 *Cargo na Empresa* 0015 Telefonista

P	001	SALARIO BASE		12	1.072,49	V	030	FGTS	1	42,90
D	103	INSS 13. SALARIO		9	96,52	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	536,24

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
536,25	42,90	1.072,49	975,97	1.072,49	632,76	439,73

Registro 000053 *Nome do Funcionário* MARIA DAS NEVES FRANCO *Dt_Admissão* 05/02/2007 *Cargo na Empresa* 0009 ASSESSOR LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE		12	2.011,38	V	030	FGTS	1	80,45
D	103	INSS 13. SALARIO		11	221,25	D	104	IRRF S/ SALARIO	1	41,93
D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO		1	1.005,69					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.005,69	80,45	2.011,38	1.652,31	2.011,38	1.268,87	742,51

Registro 000074 *Nome do Funcionário* SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR *Dt_Admissão* 27/02/2008 *Cargo na Empresa* 0042 TÉCNICO EM INFORMATICA

P	001	SALARIO BASE		10	2.234,88	D	103	INSS 13. SALARIO	11	245,83
D	104	IRRF S/ SALARIO		0	92,44	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	1.117,44

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
2.234,88	0,00	2.234,88	1.989,05	2.234,88	1.455,71	779,17

Registro 000069 *Nome do Funcionário* VALTER XAVIER GOMES JUNIOR *Dt_Admissão* 05/02/2007 *Cargo na Empresa* 0040 Chefe da Seção de Tesouraria

P	001	SALARIO BASE		12	2.011,38	V	030	FGTS	1	80,45
D	103	INSS 13. SALARIO		11	221,25	D	104	IRRF S/ SALARIO	0	62,60
D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO		1	1.005,69					

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.005,69	80,45	2.011,38	1.790,13	2.011,38	1.289,54	721,84

Registro 000020 *Nome do Funcionário* ZELI CURCIO DE SOUZA *Dt_Admissão* 01/03/2004 *Cargo na Empresa* 0031 Oficial Legislativo

P	001	SALARIO BASE		12	1.676,75	V	030	FGTS	1	67,06
D	103	INSS 13. SALARIO		11	184,44	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	838,38

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
838,37	67,06	1.676,75	1.078,85	1.676,75	1.022,82	653,93

= > Relação p/Departamento de Despesas < =

Tipo Evento		Ref.	Valor	Tipo Evento		Ref.	Valor

* *Depto->* 000002 PESSOAL CIVIL - FUNCIONARIOS *Ficha:* 000000
Vínculo: 30 Estatutário

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000004	HELIO MARQUES DE ABREU	26/11/1984	0016 OPERADOR DE SOM

P	001	SALARIO BASE	12	603,04	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	120,61
D	103		8	57,89	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	361,82

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
723,65	0,00	723,65	665,76	723,65	419,71	303,94

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000007	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	20/03/1991	0018 Auxiliar de Serviços Gerais

P	001	SALARIO BASE	12	737,87	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	3	110,68
D	103		8	67,88	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	424,28

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
848,55	0,00	848,55	642,85	848,55	492,16	356,39

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000025	SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	13/08/1973	0011 AGENTE ADMINISTRATIVO

P	001	SALARIO BASE	12	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	6	362,20
P	051	SEXTA PARTE	1	201,22	D	103		11	194,78
D	104	IRRF S/ SALARIO	0	30,48	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	885,37

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.770,75	0,00	1.770,75	1.575,97	1.770,75	1.110,63	660,12

Registro	*Nome do Funcionário*	*Dt_Admissão*	*Cargo na Empresa*
000005	TANIA MARIA LEITE TANGARY	16/01/1985	0007 AGENTE LEGISLATIVO

P	001	SALARIO BASE	12	1.207,33	P	050	ADICIONAL TEMPO SERVICO	4	241,47
D	103		9	130,39	D	121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	724,40

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
1.448,80	0,00	1.448,80	1.180,59	1.448,80	854,79	594,01

<< Total do Depto. >>

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
17.039,03	699,11	25.397,56	20.623,71	25.397,56	15.715,34	9.682,22

<< Total Geral da Folha >>

Base FGTS	Vr.FGTS	Base Previdencia	Base IRRF	Proventos	Descontos	Vr.Líquido
17.039,03	699,11	25.397,56	20.623,71	25.397,56	15.715,34	9.682,22

Câmara Municipal de Iguape

Estância alneária
Estado de ão Paulo

Ficha nº

INTERESSADO: 2008

Assunto: INSS 12008

Processo nº

000.....

0.00*+

000.....

0.00*+

289.62 +

4,027.16 +

3,920.83 +

4,237.57 +

4,237.99 +

3,543.57 +

4,408.10 +

3,731.93 +

3,543.86 +

3,787.56 +

5,246.61 +

14,465.62 +

012.....

55,440.42*+



CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01

57739989/0001-77 Exercício: 2008

EMPENHOS DE 01/01/2008 A 31/12/2008

Data	Emp/Sub	Tipo	Ficha	Codlo	Funcional	Categ	Descr.	EMPENHADA
Cod: **23**	PREF. MUNICIPAL DE IGUAPE					CNPJ/CPF		
ORÇAMENTÁRIA								
21/1/2008	00030 /000	OR	2	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	11.726,59
DISPENSA								
25/2/2008	00092 /000	OR	2	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	11.726,59
DISPENSA								
4/4/2008	00179 /000	OR	2	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	13.261,31
DISPENSA								
29/4/2008	00221 /000	OR	2	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	13.144,97
DISPENSA								
26/5/2008	00273 /000	OR	2	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	12.465,12
DISPENSA								
25/6/2008	00335 /000	OR	2	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	14.176,85
DISPENSA								
24/7/2008	00392 /000	OR	2	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	12.219,47
DISPENSA								
28/8/2008	00443 /000	OR	2	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	13.930,70
DISPENSA								
8/10/2008	00512 /000	OR	2	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	12.046,64
DISPENSA								
30/12/2008	00686 /000	OR	2	010100	01.031.0001.2001.0000	3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS	62.847,29
DISPENSA								
TOTAL ORÇAMENTÁRIA								177.545,53
TOTAL DO FORNECEDOR								177.545,53
TOTAL GERAL								177.545,53



CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01

57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

DE 01/01/2008 ATE 31/01/2008 FICHA: 4-->9999.00.20.00 '"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
4	21/01/2008	9999.00.20.00		5/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	96,28
4	21/01/2008	9999.00.20.00		7/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	47,86
4	21/01/2008	9999.00.20.00		10/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	101,67
4	21/01/2008	9999.00.20.00		4/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	43,81

TOTAL NO PERIODO. . . **289,62**

000

0.00*+

000

0.00*+

47.86 +

101.67 +

43.31 +

96.28 +

004

289.12*+

AVISO / RECIBO DE FÉRIAS

Nome	Registro	Nº do C.P.F.
EDUARDO HIFUMI TANAKA	000049	069298478-01

Período Aquisitivo
01 de Março de 2006 até 28 de Fevereiro de 2007

Período de Gozo
07 de Janeiro de 2008 até 26 de Janeiro de 2008

Salários: 897,29
Valor Média: 0,00
= Base de Cálculo: 897,29

Discriminação das Verbas

PROVENTOS		DESCONTOS	
Valor das Férias	0,00	Previdência	47,86
1/3 Férias Remuneradas	199,40	Imp Renda Retido na Fonte	0,00
10 Dias de Abono Pecuniário	299,10		
1/3 Férias Abono Pecuniário	99,70		
Total de Proventos ---->	598,20	Total de Descontos ---->	47,86
		Líquido `a Receber ---->	**550,34**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com Lei será concedido Férias relativas ao período acima descrito e, a sua disposição fica a importância especificada no Recibo abaixo.

RECIBO

Recebí da Empresa CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Inscr. C.G.C. Nº 57.739.989/0001-77
Estabelecida `a RUA DAS NEVES Nº 01
Complem./Bairro CENTRO
À importância de R$ 550,34 (quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)

Para clareza e documento, firmo o presente recibo.

Local e Data

Assinatura do Empregador

Assinatura do Funcionário

AVISO / RECIBO DE FÉRIAS

Nome	Registro	N° do C.P.F.
EDUARDO HIFUMI TANAKA	000049	069298478-01

Período Aquisitivo
01 de Março de 2006 até 28 de Fevereiro de 2007

Período de Gozo
07 de Janeiro de 2008 até 26 de Janeiro de 2008

Salários: 897,29
Valor Média: 0,00
= Base de Cálculo: 897,29

Discriminação das Verbas

PROVENTOS		DESCONTOS	
Valor das Férias	0,00	Previdência	47,86
1/3 Férias Remuneradas	199,40	Imp Renda Retido na Fonte	0,00
10 Dias de Abono Pecuniário	299,10		
1/3 Férias Abono Pecuniário	99,70		
Total de Proventos ---->	598,20	Total de Descontos ---->	47,86
		Líquido `a Receber ---->	**550,34**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com Lei será concedido Férias relativas ao período acima descrito e, a sua disposição fica a importância especificada no Recibo abaixo.

RECIBO

Recebí da Empresa CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Inscr. C.G.C. N° 57.739.989/0001-77
Estabelecida `a RUA DAS NEVES N° 01
Complem./Bairro CENTRO
À importância de R$ 550,34 (quinhentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos)

Para clareza e documento, firmo o presente recibo.

Local e Data

Assinatura do Empregador

Assinatura do Funcionário

AVISO / RECIBO DE FÉRIAS

Nome	Registro	N° do C.P.F.
SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	000025	018415588-69

Período Aquisitivo
13 de Agosto de 2006 até 12 de Agosto de 2007

Período de Gozo
14 de Janeiro de 2008 até 02 de Fevereiro de 2008

Salários: 1.694,50
Valor Média: 0,00
= Base de Cálculo: 1.694,50

Discriminação das Verbas

PROVENTOS		DESCONTOS	
Valor das Férias	0,00	Previdência	101,67
1/3 Férias Remuneradas	376,55	Imp Renda Retido na Fonte	0,00
10 Dias de Abono Pecuniário	564,83		
1/3 Férias Abono Pecuniário	188,28		
Total de Proventos ---->	1.129,66	Total de Descontos ---->	101,67
		Líquido `a Receber ---->	**1.027,99**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com Lei será concedido Férias relativas ao período acima descrito e, a sua disposição fica a importância especificada no Recibo abaixo.

RECIBO

Recebí da Empresa CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Inscr. C.G.C. N° 57.739.989/0001-77
Estabelecida `a RUA DAS NEVES N° 01
Complem./Bairro CENTRO
À importância de R$ 1.027,99 (um mil e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)

Para clareza e documento, firmo o presente recibo.

Local e Data

Assinatura do Empregador

Assinatura do Funcionário

AVISO / RECIBO DE FÉRIAS

Nome	Registro	Nº do C.P.F.
MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	000007	053579838-52

Período Aquisitivo
20 de Março de 2006 até 19 de Março de 2007

Período de Gozo
07 de Janeiro de 2008 até 26 de Janeiro de 2008

Salários: 812,02
Valor Média: 0,00
= Base de Cálculo: 812,02

Discriminação das Verbas

PROVENTOS		DESCONTOS	
Valor das Férias	0,00	Previdência	43,31
1/3 Férias Remuneradas	180,45	Imp Renda Retido na Fonte	0,00
10 Dias de Abono Pecuniário	270,67		
1/3 Férias Abono Pecuniário	90,22		
Total de Proventos ---->	541,34	Total de Descontos ---->	43,31
		Líquido `a Receber ---->	**498,03**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com Lei será concedido Férias relativas ao período acima descrito e, a sua disposição fica a importância especificada no Recibo abaixo.

RECIBO

Recebí da Empresa CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Inscr. C.G.C. N° 57.739.989/0001-77
Estabelecida `a RUA DAS NEVES N° 01
Complem./Bairro CENTRO
À importância de R$ 498,03 (quatrocentos e noventa e oito reais e três centavos)

Para clareza e documento, firmo o presente recibo.

Local e Data

Assinatura do Empregador

Assinatura do Funcionário

AVISO / RECIBO DE FÉRIAS

Nome	Registro	Nº do C.P.F.
ZELI CURCIO DE SOUZA	000020	064163768-30

Período Aquisitivo
01 de Março de 2006 até 28 de Fevereiro de 2007

Período de Gozo
07 de Janeiro de 0208 até 26 de Janeiro de 2008

Salários: 1.604,55
Valor Média: 0,00
= Base de Cálculo: 1.604,55

Discriminação das Verbas

PROVENTOS		DESCONTOS	
Valor das Férias	0,00	Previdência	96,28
1/3 Férias Remuneradas	356,57	Imp Renda Retido na Fonte	0,00
10 Dias de Abono Pecuniário	534,85		
1/3 Férias Abono Pecuniário	178,28		
Total de Proventos ---->	1.069,70	Total de Descontos ---->	96,28
		Líquido `a Receber ---->	**973,42**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com Lei será concedido Férias relativas ao período acima descrito e, a sua disposição fica a importância especificada no Recibo abaixo.

RECIBO

Recebí da Empresa CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Inscr. C.G.C. Nº 57.739.989/0001-77
Estabelecida `a RUA DAS NEVES Nº 01
Complem./Bairro CENTRO
À importância de R$ 973,42 (novecentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos)

Para clareza e documento, firmo o presente recibo.

Local e Data

Assinatura do Empregador

Assinatura do Funcionário

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01

57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

DE 01/02/2008 ATE 28/02/2008 FICHA: 4-->9999.00.20.00 '"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
4	01/02/2008	9999.00.20.00		48/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	3.678,39
4	21/02/2008	9999.00.20.00		87/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	120,68
4	28/02/2008	9999.00.20.00		105/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	228,09

TOTAL NO PERIODO. . . **4.027,16**

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Janeiro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

*** RESUMO GERAL**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Outras Entidades	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
28	35.574,54	3.678,39	7.470,63	0,00	0,00	11.149,02

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Janeiro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
ALEXANDRE SCARPIM	000051	1237542733-7	01	01	1.155,34	242,62	103,98	
ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	000071			01	1.860,61	390,73	204,67	
ANDERSON DE ABREU ALVES	000064	1266553724-0		01	706,10	148,28	56,48	
ANDERSON LUIS XAVIER FAUSTO	000073	1274807324-1		01	1.924,77	404,20	211,72	
DIRCEU GIGLIO PEREIRA	000065	1273450877-1	01	01	3.207,97	673,67	318,37	
EDUARDO HIFUMI TANAKA	000049	1901819474-6	01	01	897,29	188,43	116,64	
HERALDO BENEDITO RIBEIRO	000042	1218902425-2	01	01	3.207,97	673,67	318,37	
JASON DE CARVALHO PRADO	000070	1207261236-7	01	01	3.207,97	673,67	318,37	
JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	000052	1254986863-5	01	01	3.207,97	673,67	318,37	
JULIANE CRISTINA RODRIGUES	000047	1901818695-6	01	01	1.026,31	215,53	92,36	
LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO	000068	2094536692-7		01	3.207,97	673,67	318,37	
MARIA DAS NEVES FRANCO	000053	1010142112-2	01	01	1.924,77	404,20	211,72	
SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	000072	1268587724-1		01	1.924,77	404,20	211,72	
VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	000069	2005151069-8		01	1.924,77	404,20	211,72	
ZELI CURCIO DE SOUZA	000020	1220146160-2	01	01	1.604,55	336,96	197,89	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
15	30.989,13	3.210,75	6.507,70		0,00		0,00	9.718,45

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Janeiro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 30 Estatutário

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
HELIO MARQUES DE ABREU	000004	1701776978-1	01	01	692,48	145,42	55,39	
MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	000007	1703710352-5	01	01	812,02	170,52	78,49	
SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	000025	1700865299-0	01	01	1.694,50	355,84	208,99	
TANIA MARIA LEITE TANGARY	000005	1064857075-1	01	01	1.386,41	291,15	124,77	

*** Resumo do Vínculo**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
4	4.585,41	467,64	962,93		0,00		0,00	1.430,57

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Janeiro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
AGNALDO XAVIER	000036	1225315569-3	19	01	0,00			
ALOIS FRANCISCO SANTOS	000060	1209415050-1		01	0,00			
EDSON ROBERTO ESTELLA	000038	0000000000-4	01	01	0,00			
ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA	000059	1704543250-8		01	0,00			
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO	000054	1239104001-8	19	01	0,00			
MARCOS RODRIGUES FRANCO	000055	1073571178-7		01	0,00			
ODMIR ALVES PEREIRA	000033	0000000000-8	01	01	0,00			
TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	000032	1801116639-0	01	01	0,00			
VALTER XAVIER GOMES	000058	1062919763-3		01	0,00			

*** Resumo do Vínculo**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
9	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone 0013-38411040
CEP 11920-000
Email camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Janeiro de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	11.149,02
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidad	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	11.149,02
12 - Autenticação Bancária	

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone 0013-38411040
CEP 11920-000
Email camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Janeiro de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	11.149,02
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidades	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	11.149,02
12 - Autenticação Bancária	

AVISO / RECIBO DE FÉRIAS

Nome	Registro	N° do C.P.F.
MARIA DAS NEVES FRANCO	000053	784144408-78

Período Aquisitivo
05 de Fevereiro de 2007 até 04 de Fevereiro de 2008

Período de Gozo
07 de Fevereiro de 2008 até 26 de Fevereiro de 2008

Salários: 2.011,38
Valor Média: 0,00
= Base de Cálculo: 2.011,38

Discriminação das Verbas

PROVENTOS		DESCONTOS	
Valor das Férias	0,00	Previdência	120,68
1/3 Férias Remuneradas	446,97	Imp Renda Retido na Fonte	0,00
10 Dias de Abono Pecuniário	670,46		
1/3 Férias Abono Pecuniário	223,49		
Total de Proventos ---->	1.340,92	Total de Descontos ---->	120,68
		Líquido `a Receber ---->	**1.220,24**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com Lei será concedido Férias relativas ao período acima descrito e, a sua disposição fica a importância especificada no Recibo abaixo.

RECIBO

Recebí da Empresa CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Inscr. C.G.C. N° 57.739.989/0001-77
Estabelecida `a RUA DAS NEVES N° 01
Complem./Bairro CENTRO
À importância de R$ 1.220,24 (um mil, duzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)

Para clareza e documento, firmo o presente recibo.

Local e Data

Assinatura do Empregador

Assinatura do Funcionário

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI	02 Razão Social / Nome			
57.739.989/0001-77	CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
RUA DAS NEVES nº 01				CENTRO
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra
IGUAPE	SP	11920-000	7511600	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome			
1268587724-1	SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR			000072
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento				13 Bairro
Rua das Neves, 97				Centro
14 Município	15 UF	16 CEP	17 Carteira de Trabalho (nº,série,UF)	Depto.Desp.
Iguape	SP	11920-000	26302/00255 SP	000002
18 CPF	19 Data de nascimento	20 Nome da mãe		
291475468-08	30/04/1982	Jane Rocha Ribeiro Silva Machado		

DADOS DO CONTRATO

21 Remuneração p/fins rescisórios	22 Data de Admissão	23 Data do Aviso Prévio	24 Data de afastamento
2.011,38	06/02/2007	28/01/2008	26/02/2008
25 Causa do afastamento	26 Cod.afastamento	27 Pensão alimentícia(%)	28 Categoria do trabalhador
Rescisão sem Justa Causa por iniciativa do empregador			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Qtd.	Valor
001	SALARIO BASE	26,00	1.743,20
014	FERIAS INDENIZADAS	1,00	2.011,38
015	FERIAS PROPORCIONAIS	1,00	167,62
025	13o. SALARIO INTEGRAL	2,00	335,23
033	1/3 FERIAS RESCISAO	1,00	726,33
147	DIFERENÇA DE SALARIO	1,00	86,61

DEDUÇÕES

Cod.	Descrição	Qtd.	Valor
100	PREVIDENCIA	11,00	201,28
101	IRRF S/ SALARIO	0,00	26,80
102	IRRF S/ FERIAS	1,00	250,15
103	INSS 13. SALARIO	8,00	26,81

46 TOTAL BRUTO	5.070,37	54 TOTAL DAS DEDUÇÕES	505,04
		55 LIQUIDO A RECEBER	4.565,33

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

56 Local e data do recebimento	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto
58 Assinatura do trabalhador	59 Assinatura do responsável legal do trabalhador

60 HOMOLOGAÇÃO

Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.

Local e data

Carimbo e assinatura do assistente

61 Digital do trabalhador	62 Digital do responsável legal
63 Identificação do órgão homologador	64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)

Port.MTE 302 de 26.JUN.02

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01
57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

DE 01/03/2008 ATE 31/03/2008 FICHA: 4-->9999.00.20.00 '"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
4	03/03/2008	9999.00.20.00	108/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	3.610,31
4	10/03/2008	9999.00.20.00	123/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	7,48
4	13/03/2008	9999.00.20.00	138/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	57,20
4	25/03/2008	9999.00.20.00	149/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	245,84

TOTAL NO PERIODO. . . **3.920,83**

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01
57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

DE 01/03/2008 ATE 31/03/2008 FICHA: 4-->9999.00.20.00 '"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
4	03/03/2008	9999.00.20.00		108/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	3.610,31
4	10/03/2008	9999.00.20.00		123/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	7,48
4	13/03/2008	9999.00.20.00		138/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	57,20
4	25/03/2008	9999.00.20.00		149/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	245,84

TOTAL NO PERIODO. . . **3.920,83**

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Fevereiro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

*** RESUMO GERAL**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Outras Entidades	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
29	39.761,49	3.838,40	8.349,90	0,00	0,00	12.188,30

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Fevereiro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
ALEXANDRE SCARPIM	000051	1237542733-7	01	01	1.259,32	264,46	113,34	
ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	000071			01	2.097,99	440,58	230,78	
ANDERSON DE ABREU ALVES	000064	1266553724-0		01	769,64	161,62	61,57	
ANDERSON LUIS XAVIER FAUSTO	000073	1274807324-1		01	2.097,99	440,58	230,78	
DIRCEU GIGLIO PEREIRA	000065	1273450877-1	01	01	3.496,69	734,30	318,37	
EDUARDO HIFUMI TANAKA	000049	1901819474-6	01	01	1.368,77	287,44	123,18	
HERALDO BENEDITO RIBEIRO	000042	1218902425-2	01	01	3.496,69	734,30	318,37	
JASON DE CARVALHO PRADO	000070	1207261236-7	01	01	3.496,69	734,30	318,37	
JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	000052	1254986863-5	01	01	3.496,69	734,30	318,37	
JULIANE CRISTINA RODRIGUES	000047	1901818695-6	01	01	1.118,67	234,92	100,68	
LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO	000068	2094536692-7		01	3.496,69	734,30	318,37	
MARIA DAS NEVES FRANCO	000053	1010142112-2	01	01	2.097,99	440,58	197,69	
SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	000072	1268587724-1		01	2.165,04	454,66	228,09	
SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	000074	1268587724-1	01	01	357,60	75,10	28,61	
VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	000069	2005151069-8		01	2.097,99	440,58	230,78	
ZELI CURCIO DE SOUZA	000020	1220146160-2	01	01	1.848,95	388,28	203,38	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
16	34.763,40	3.340,73	7.300,30		0,00		0,00	10.641,03

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Fevereiro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 30 Estatutário

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
HELIO MARQUES DE ABREU	000004	1701776978-1	01	01	754,82	158,51	60,39	
MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	000007	1703710352-5	01	01	885,08	185,87	67,88	
SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	000025	1700865299-0	01	01	1.847,00	387,87	203,17	
TANIA MARIA LEITE TANGARY	000005	1064857075-1	01	01	1.511,19	317,35	166,23	

*** Resumo do Vínculo**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
4	4.998,09	497,67	1.049,60		0,00		0,00	1.547,27

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Fevereiro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
AGNALDO XAVIER	000036	1225315569-3	19	01	0,00			
ALOIS FRANCISCO SANTOS	000060	1209415050-1		01	0,00			
EDSON ROBERTO ESTELLA	000038	0000000000-4	01	01	0,00			
ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA	000059	1704543250-8		01	0,00			
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO	000054	1239104001-8	19	01	0,00			
MARCOS RODRIGUES FRANCO	000055	1073571178-7		01	0,00			
ODMIR ALVES PEREIRA	000033	0000000000-8	01	01	0,00			
TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	000032	1801116639-0	01	01	0,00			
VALTER XAVIER GOMES	000058	1062919763-3		01	0,00			

*** Resumo do Vínculo**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
9	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone 0013-38411040

CEP 11920-000

Email camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Fevereiro de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	12.188,30
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidad	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	12.188,30
12 - Autenticação Bancária	

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone 0013-38411040

CEP 11920-000

Email camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Fevereiro de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	12.188,30
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidades	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	12.188,30
12 - Autenticação Bancária	

AVISO / RECIBO DE FÉRIAS

Nome	Registro	N° do C.P.F.
JULIANE CRISTINA RODRIGUES	000047	351502108-62

Período Aquisitivo
01 de Março de 2007 até 28 de Fevereiro de 2008

Período de Gozo
03 de Março de 2008 até 22 de Março de 2008

Salários: 1.072,49
Valor Média: 0,00
= Base de Cálculo: 1.072,49

Discriminação das Verbas

PROVENTOS		DESCONTOS	
Valor das Férias	0,00	Previdência	57,20
1/3 Férias Remuneradas	238,33	Imp Renda Retido na Fonte	0,00
10 Dias de Abono Pecuniário	357,50		
1/3 Férias Abono Pecuniário	119,17		
Total de Proventos ---->	715,00	Total de Descontos ---->	57,20
		Líquido `a Receber ---->	**657,80**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com Lei será concedido Férias relativas ao período acima descrito e, a sua disposição fica a importância especificada no Recibo abaixo.

RECIBO

Recebí da Empresa CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Inscr. C.G.C. N° 57.739.989/0001-77
Estabelecida `a RUA DAS NEVES N° 01
Complem./Bairro CENTRO
À importância de R$ 657,80 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)

Para clareza e documento, firmo o presente recibo.

Local e Data

Assinatura do Empregador

Assinatura do Funcionário

AVISO / RECIBO DE FÉRIAS

Nome	Registro	N° do C.P.F.
DIRCEU GIGLIO PEREIRA	000065	262199608-66

Período Aquisitivo
05 de Maio de 2006 até 04 de Maio de 2007

Período de Gozo
03 de Março de 2008 até 22 de Março de 2008

Salários: 3.352,33
Valor Média: 0,00
= Base de Cálculo: 3.352,33

Discriminação das Verbas

PROVENTOS		DESCONTOS	
Valor das Férias	0,00	Previdência	245,84
1/3 Férias Remuneradas	744,96	Imp Renda Retido na Fonte	92,44
10 Dias de Abono Pecuniário	1.117,44		
1/3 Férias Abono Pecuniário	372,48		
Total de Proventos ---->	2.234,88	Total de Descontos ---->	338,28
		Líquido `a Receber ---->	**1.896,60**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com Lei será concedido Férias relativas ao período acima descrito e, a sua disposição fica a importância especificada no Recibo abaixo.

RECIBO

Recebí da Empresa CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Inscr. C.G.C. N° 57.739.989/0001-77
Estabelecida `a RUA DAS NEVES N° 01
Complem./Bairro CENTRO
À importância de R$ 1.896,60 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)

Para clareza e documento, firmo o presente recibo.

Local e Data

Assinatura do Empregador

Assinatura do Funcionário

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 029/00123** Processo:

Ficha 006 Data 10/03/2008 Requi Venci 10/03/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc NOTA FISCAL Nº

Fornecedor Lourival Soares 112.963.878-28 Cod 0486

Endereço Rua Verador Antonio Alves Carneiro, 210 Iguape 11920-000

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente serviço de troca de disjuntores com fiação
01	TESOURO	no prédio desta Câmara Municipal.
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	Bruto R$ 68,00
000	GERAL	Desc R$ 7,48
		Liqui R$ 60,52

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA
01.031.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
70.000,00	13.288,46	**68,00**	56.643,54

R$ #68,00# sessenta e oito reais* * * *



CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01

57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

DE 01/04/2008 ATE 30/04/2008 FICHA: 4-->9999.00.20.00 '"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
4	01/04/2008	9999.00.20.00	171/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	3.701,25
4	02/04/2008	9999.00.20.00	176/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	39,35
4	10/04/2008	9999.00.20.00	194/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	167,60
4	24/04/2008	9999.00.20.00	214/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	83,54
4	30/04/2008	9999.00.20.00	226/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	245,83

TOTAL NO PERIODO. . . **4.237,57**

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Março de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

*** RESUMO GERAL**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Outras Entidades	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
28	38.494,40	3.701,25	8.083,84	0,00	0,00	11.785,09

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Março de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
ALEXANDRE SCARPIM	000051	1237542733-7	01	01	1.207,33	253,54	108,65	
ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	000071			01	2.011,38	422,39	221,25	
ANDERSON DE ABREU ALVES	000064	1266553724-0		01	737,87	154,95	71,33	
ANDERSON LUIS XAVIER FAUSTO	000073	1274807324-1		01	2.011,38	422,39	221,25	
DIRCEU GIGLIO PEREIRA	000065	1273450877-1	01	01	3.352,33	703,99	88,44	
EDUARDO HIFUMI TANAKA	000049	1901819474-6	01	01	1.310,42	275,19	117,94	
HERALDO BENEDITO RIBEIRO	000042	1218902425-2	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
JASON DE CARVALHO PRADO	000070	1207261236-7	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	000052	1254986863-5	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
JULIANE CRISTINA RODRIGUES	000047	1901818695-6	01	01	1.072,49	225,22	139,42	
LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO	000068	2094536692-7		01	3.352,33	703,99	334,28	
MARIA DAS NEVES FRANCO	000053	1010142112-2	01	01	2.011,38	422,39	221,25	
SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	000074	1268587724-1	01	01	2.890,62	607,03	317,97	
VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	000069	2005151069-8		01	2.011,38	422,39	221,25	
ZELI CURCIO DE SOUZA	000020	1220146160-2	01	01	1.676,75	352,12	184,44	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
15	33.702,65	3.250,31	7.077,56		0,00		0,00	10.327,87

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Março de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 30 Estatutário

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
HELIO MARQUES DE ABREU	000004	1701776978-1	01	01	723,65	151,97	57,89	
MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	000007	1703710352-5	01	01	848,55	178,20	67,88	
SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	000025	1700865299-0	01	01	1.770,75	371,86	194,78	
TANIA MARIA LEITE TANGARY	000005	1064857075-1	01	01	1.448,80	304,25	130,39	

*** Resumo do Vínculo**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
4	4.791,75	450,94	1.006,28		0,00		0,00	1.457,22

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Março de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
AGNALDO XAVIER	000036	1225315569-3	19	01	0,00			
ALOIS FRANCISCO SANTOS	000060	1209415050-1		01	0,00			
EDSON ROBERTO ESTELLA	000038	0000000000-4	01	01	0,00			
ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA	000059	1704543250-8		01	0,00			
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO	000054	1239104001-8	19	01	0,00			
MARCOS RODRIGUES FRANCO	000055	1073571178-7		01	0,00			
ODMIR ALVES PEREIRA	000033	0000000000-8	01	01	0,00			
TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	000032	1801116639-0	01	01	0,00			
VALTER XAVIER GOMES	000058	1062919763-3		01	0,00			

*** Resumo do Vínculo**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
9	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone 0013-38411040
CEP 11920-000
Email camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Março de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	11.785,09
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidad	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	11.785,09
12 - Autenticação Bancária	

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone 0013-38411040
CEP 11920-000
Email camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Março de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	11.785,09
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidades	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	11.785,09
12 - Autenticação Bancária	

AVISO / RECIBO DE FÉRIAS

Nome	Registro	N° do C.P.F.
ANDERSON DE ABREU ALVES	000064	268048868-79

Período Aquisitivo
02 de Fevereiro de 2007 até 01 de Fevereiro de 2008

Período de Gozo
24 de Março de 2008 até 12 de Abril de 2008

Salários: 737,87
Valor Média: 0,00
= Base de Cálculo: 737,87

Discriminação das Verbas

PROVENTOS		DESCONTOS	
Valor das Férias	0,00	Previdência	39,35
1/3 Férias Remuneradas	163,97	Imp Renda Retido na Fonte	0,00
10 Dias de Abono Pecuniário	245,96		
1/3 Férias Abono Pecuniário	81,99		
Total de Proventos ---->	491,92	Total de Descontos ---->	39,35
		Líquido `a Receber ---->	**452,57**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com Lei será concedido Férias relativas ao período acima descrito e, a sua disposição fica a importância especificada no Recibo abaixo.

RECIBO

Recebí da Empresa CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Inscr. C.G.C. N° 57.739.989/0001-77
Estabelecida `a RUA DAS NEVES N° 01
Complem./Bairro CENTRO
À importância de R$ 452,57 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)

Para clareza e documento, firmo o presente recibo.

Local e Data

Assinatura do Empregador

Assinatura do Funcionário

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI	02 Razão Social / Nome			
57.739.989/0001-77	CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
RUA DAS NEVES nº 01				CENTRO
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra
IGUAPE	SP	11920-000	7511600	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome				
1254986863-5	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO				000052
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento				13 Bairro	
Rua Major Moutinho 18				Centro	
14 Município	15 UF	16 CEP	17 Carteira de Trabalho (nº,série,UF)		Depto.Desp.
Iguape	SP	11920-000	0032606/00200 SP		000002
18 CPF	19 Data de nascimento	20 Nome da mãe			
157058508-32	24/05/1974	Aparecida Matias Ribeiro			

DADOS DO CONTRATO

21 Remuneração p/fins rescisórios	22 Data de Admissão	23 Data do Aviso Prévio	24 Data de afastamento
3.352,33	02/01/2007	12/03/2008	10/04/2008
25 Causa do afastamento	26 Cod.afastamento	27 Pensão alimentícia(%)	28 Categoria do trabalhador
Rescisão sem Justa Causa por iniciativa do empregador			Empregado

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Qtd.	Valor
001	SALARIO BASE	10,00	1.117,44
014	FERIAS INDENIZADAS	1,00	3.352,33
015	FERIAS PROPORCIONAIS	3,00	838,08
025	13o. SALARIO INTEGRAL	3,00	838,08
033	1/3 FERIAS RESCISAO	1,00	1.396,80

DEDUÇÕES

Cod.	Descrição	Qtd.	Valor
100	PREVIDENCIA	9,00	100,56
102	IRRF S/ FERIAS	1,00	987,66
103	INSS 13. SALARIO	8,00	67,04

46 TOTAL BRUTO	7.542,73
54 TOTAL DAS DEDUÇÕES	1.155,26
55 LIQUIDO A RECEBER	6.387,47

Port.MTE 302 de 26.JUN.02

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

56 Local e data do recebimento	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto
58 Assinatura do trabalhador	59 Assinatura do responsável legal do trabalhador

60 HOMOLOGAÇÃO

Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.

Local e data

Carimbo e assinatura do assistente

63 Identificação do órgão homologador

61 Digital do trabalhador	62 Digital do responsável legal

64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

AVISO / RECIBO DE FÉRIAS

Nome	Registro	N° do C.P.F.
TANIA MARIA LEITE TANGARY	000005	040182158-78

Período Aquisitivo
16 de Janeiro de 2007 até 15 de Janeiro de 2008

Período de Gozo
02 de Maio de 2008 até 21 de Maio de 2008

Salários: 1.448,80
Valor Média: 0,00
= Base de Cálculo: 1.448,80

Discriminação das Verbas

PROVENTOS		DESCONTOS	
Valor das Férias	0,00	Previdência	83,54
1/3 Férias Remuneradas	321,96	Imp Renda Retido na Fonte	0,00
10 Dias de Abono Pecuniário	482,93		
1/3 Férias Abono Pecuniário	160,98		
Total de Proventos ---->	965,87	Total de Descontos ---->	83,54
		Líquido `a Receber ---->	**882,33**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com Lei será concedido Férias relativas ao período acima descrito e, a sua disposição fica a importância especificada no Recibo abaixo.

RECIBO

Recebí da Empresa CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Inscr. C.G.C. N° 57.739.989/0001-77
Estabelecida `a RUA DAS NEVES N° 01
Complem./Bairro CENTRO
À importância de R$ 882,33 (oitocentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos)

Para clareza e documento, firmo o presente recibo.

Local e Data

Assinatura do Empregador

Assinatura do Funcionário

AVISO / RECIBO DE FÉRIAS

Nome	Registro	N° do C.P.F.
JASON DE CARVALHO PRADO	000070	042006478-85

Período Aquisitivo
05 de Fevereiro de 2007 até 04 de Fevereiro de 2008

Período de Gozo
02 de Maio de 2008 até 21 de Maio de 2008

Salários: 3.352,33
Valor Média: 0,00
= Base de Cálculo: 3.352,33

Discriminação das Verbas

PROVENTOS		DESCONTOS	
Valor das Férias	0,00	Previdência	245,83
1/3 Férias Remuneradas	744,96	Imp Renda Retido na Fonte	71,76
10 Dias de Abono Pecuniário	1.117,44		
1/3 Férias Abono Pecuniário	372,48		
Total de Proventos ---->	2.234,88	Total de Descontos ---->	317,59
		Líquido `a Receber ---->	**1.917,29**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com Lei será concedido Férias relativas ao período acima descrito e, a sua disposição fica a importância especificada no Recibo abaixo.

RECIBO

Recebí da Empresa CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Inscr. C.G.C. N° 57.739.989/0001-77
Estabelecida `a RUA DAS NEVES N° 01
Complem./Bairro CENTRO
À importância de R$ 1.917,29 (um mil, novecentos e dezessete reais e vinte e nove centavos)

Para clareza e documento, firmo o presente recibo.

Local e Data

Assinatura do Empregador

Assinatura do Funcionário

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01

57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

DE 01/05/2008 ATE 31/05/2008 FICHA: 4-->9999.00.20.00 '"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
4	02/05/2008	9999.00.20.00		228/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	3.775,39
4	07/05/2008	9999.00.20.00		240/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	120,68
4	20/05/2008	9999.00.20.00		260/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	221,24
4	21/05/2008	9999.00.20.00		268/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	120,68

TOTAL NO PERIODO. . . **4.237,99**

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Abril de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

*** RESUMO GERAL**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Outras Entidades	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
29	39.159,87	3.942,99	8.223,59	0,00	0,00	12.166,58

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Abril de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
ALEXANDRE SCARPIM	000051	1237542733-7	01	01	1.207,33	253,54	108,65	
ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	000071			01	2.011,38	422,39	221,25	
ANDERSON DE ABREU ALVES	000064	1266553724-0		01	737,87	154,95	59,02	
ANDERSON LUIS XAVIER FAUSTO	000073	1274807324-1		01	2.011,38	422,39	221,25	
DIRCEU GIGLIO PEREIRA	000065	1273450877-1	01	01	3.444,77	723,40	334,28	
EDUARDO HIFUMI TANAKA	000049	1901819474-6	01	01	1.254,13	263,37	112,87	
HERALDO BENEDITO RIBEIRO	000042	1218902425-2	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
JASON DE CARVALHO PRADO	000070	1207261236-7	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	000052	1254986863-5	01	01	1.955,52	410,66	167,60	
JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	000075	1254986863-5	01	01	2.234,89	469,33	245,83	
JULIANE CRISTINA RODRIGUES	000047	1901818695-6	01	01	1.072,49	225,22	96,52	
LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO	000068	2094536692-7		01	3.352,33	703,99	334,28	
MARIA DAS NEVES FRANCO	000053	1010142112-2	01	01	2.011,38	422,39	221,25	
SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	000074	1268587724-1	01	01	2.681,86	563,19	295,00	
VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	000069	2005151069-8		01	2.011,38	422,39	221,25	
ZELI CURCIO DE SOUZA	000020	1220146160-2	01	01	1.676,75	352,12	184,44	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
16	34.368,12	3.492,05	7.217,31		0,00		0,00	10.709,36

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Abril de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 30 Estatutário

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
HELIO MARQUES DE ABREU	000004	1701776978-1	01	01	723,65	151,97	57,89	
MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	000007	1703710352-5	01	01	848,55	178,20	67,88	
SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	000025	1700865299-0	01	01	1.770,75	371,86	194,78	
TANIA MARIA LEITE TANGARY	000005	1064857075-1	01	01	1.448,80	304,25	130,39	

*** Resumo do Vínculo**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
4	4.791,75	450,94	1.006,28		0,00		0,00	1.457,22

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Abril de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
AGNALDO XAVIER	000036	1225315569-3	19	01	0,00			
ALOIS FRANCISCO SANTOS	000060	1209415050-1		01	0,00			
EDSON ROBERTO ESTELLA	000038	0000000000-4	01	01	0,00			
ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA	000059	1704543250-8		01	0,00			
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO	000054	1239104001-8	19	01	0,00			
MARCOS RODRIGUES FRANCO	000055	1073571178-7		01	0,00			
ODMIR ALVES PEREIRA	000033	0000000000-8	01	01	0,00			
TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	000032	1801116639-0	01	01	0,00			
VALTER XAVIER GOMES	000058	1062919763-3		01	0,00			

*** Resumo do Vínculo**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
9	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone 0013-38411040
CEP 11920-000
Email camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Abril de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	12.166,58
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidad	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	12.166,58
12 - Autenticação Bancária	

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone 0013-38411040
CEP 11920-000
Email camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Abril de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	12.166,58
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidades	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	12.166,58
12 - Autenticação Bancária	

AVISO / RECIBO DE FÉRIAS

Nome	Registro	N° do C.P.F.
VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	000069	364359548-44

Período Aquisitivo
05 de Fevereiro de 2007 até 04 de Fevereiro de 2008

Período de Gozo
09 de Maio de 2008 até 28 de Maio de 2008

Salários: 2.011,38
Valor Média: 0,00
= Base de Cálculo: 2.011,38

Discriminação das Verbas

PROVENTOS		DESCONTOS	
Valor das Férias	0,00	Previdência	120,68
1/3 Férias Remuneradas	446,97	Imp Renda Retido na Fonte	0,00
10 Dias de Abono Pecuniário	670,46		
1/3 Férias Abono Pecuniário	223,49		
Total de Proventos ---->	1.340,92	Total de Descontos ---->	120,68
		Líquido `a Receber ---->	**1.220,24**

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com Lei será concedido Férias relativas ao período acima descrito e, a sua disposição fica a importância especificada no Recibo abaixo.

RECIBO

Recebí da Empresa CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Inscr. C.G.C. N° 57.739.989/0001-77
Estabelecida `a RUA DAS NEVES N° 01
Complem./Bairro CENTRO
À importância de R$ 1.220,24 (um mil, duzentos e vinte reais e vinte e quatro centavos)

Para clareza e documento, firmo o presente recibo.

Local e Data

Assinatura do Empregador

Assinatura do Funcionário

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI	02 Razão Social / Nome			
57.739.989/0001-77	CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
RUA DAS NEVES nº 01				CENTRO
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra
IGUAPE	SP	11920-000	7511600	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome				
1218902425-2	HERALDO BENEDITO RIBEIRO				000042
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento				13 Bairro	
Rua Peruibe,70				Rocio	
14 Município	15 UF	16 CEP	17 Carteira de Trabalho (nº,série,UF)		Depto.Desp.
Iguape	SP	11920-000	0013150/00060 SP		000002
18 CPF	19 Data de nascimento	20 Nome da mãe			
077779508-60	26/12/1964	Maria Margaridade S.Ribeiro			

DADOS DO CONTRATO

21 Remuneração p/fins rescisórios	22 Data de Admissão	23 Data do Aviso Prévio	24 Data de afastamento
3.352,33	02/01/2007	13/04/2008	12/05/2008

25 Causa do afastamento	26 Cod.afastamento	27 Pensão alimentícia(%)	28 Categoria do trabalhador
Rescisão sem Justa Causa por iniciativa do empregador			Empregado

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Qtd.	Valor
001	SALARIO BASE	12,00	1.340,93
014	FERIAS INDENIZADAS	1,00	3.352,33
015	FERIAS PROPORCIONAIS	4,00	1.117,44
025	13o. SALARIO INTEGRAL	4,00	1.117,44
033	1/3 FERIAS RESCISAO	1,00	1.489,92

DEDUÇÕES

Cod.	Descrição	Qtd.	Valor
100	PREVIDENCIA	9,00	120,68
102	IRRF S/ FERIAS	6,00	1.090,09
103	INSS 13. SALARIO	9,00	100,56

46 TOTAL BRUTO	8.418,06	54 TOTAL DAS DEDUÇÕES	1.311,33
		55 LIQUIDO A RECEBER	7.106,73

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

56 Local e data do recebimento	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto
58 Assinatura do trabalhador	59 Assinatura do responsável legal do trabalhador

60 HOMOLOGAÇÃO

Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.

Local e data

Carimbo e assinatura do assistente

63 Identificação do órgão homologador

61 Digital do trabalhador	62 Digital do responsável legal

64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)

Port.MTE 302 de 26.JUN.02

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01

57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

DE 01/06/2008 ATE 30/06/2008 FICHA: 4-->9999.00.20.00 '''I.N.S.S. - FOLHA PAGT.'''

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
4	02/06/2008	9999.00.20.00		287/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	3.543,57

TOTAL NO PERIODO. . . **3.543,57**

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Maio de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

*** RESUMO GERAL**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Outras Entidades	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
29	39.371,41	3.764,81	8.268,01	0,00	0,00	12.032,82

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Maio de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
ALEXANDRE SCARPIM	000051	1237542733-7	01	01	1.207,33	253,54	108,65	
ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	000071			01	2.011,38	422,39	213,60	
ANDERSON DE ABREU ALVES	000064	1266553724-0		01	737,87	154,95	59,02	
ANDERSON LUIS XAVIER FAUSTO	000073	1274807324-1		01	2.011,38	422,39	221,25	
DIRCEU GIGLIO PEREIRA	000065	1273450877-1	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
EDUARDO HIFUMI TANAKA	000049	1901819474-6	01	01	1.278,75	268,54	115,08	
HERALDO BENEDITO RIBEIRO	000042	1218902425-2	01	01	2.458,37	516,26	221,24	
HERALDO BENEDITO RIBEIRO	000076	1218902425-2		01	2.011,40	422,39	221,25	
JASON DE CARVALHO PRADO	000070	1207261236-7	01	01	3.352,33	703,99	88,45	
JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	000075	1254986863-5	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
JULIANE CRISTINA RODRIGUES	000047	1901818695-6	01	01	1.072,49	225,22	96,52	
LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO	000068	2094536692-7		01	3.352,33	703,99	334,28	
MARIA DAS NEVES FRANCO	000053	1010142112-2	01	01	2.011,38	422,39	221,25	
SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	000074	1268587724-1	01	01	2.681,86	563,19	295,00	
VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	000069	2005151069-8		01	2.011,38	422,39	213,60	
ZELI CURCIO DE SOUZA	000020	1220146160-2	01	01	1.676,75	352,12	184,44	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
16	34.579,66	3.262,19	7.261,73		0,00		0,00	10.523,92

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Maio de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 30 Estatutário

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
HELIO MARQUES DE ABREU	000004	1701776978-1	01	01	723,65	151,97	57,89	
MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	000007	1703710352-5	01	01	848,55	178,20	67,88	
SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	000025	1700865299-0	01	01	1.770,75	371,86	194,78	
TANIA MARIA LEITE TANGARY	000005	1064857075-1	01	01	1.448,80	304,25	182,07	

*** Resumo do Vínculo**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
4	4.791,75	502,62	1.006,28		0,00		0,00	1.508,90

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Maio de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
AGNALDO XAVIER	000036	1225315569-3	19	01	0,00			
ALOIS FRANCISCO SANTOS	000060	1209415050-1		01	0,00			
EDSON ROBERTO ESTELLA	000038	0000000000-4	01	01	0,00			
ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA	000059	1704543250-8		01	0,00			
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO	000054	1239104001-8	19	01	0,00			
MARCOS RODRIGUES FRANCO	000055	1073571178-7		01	0,00			
ODMIR ALVES PEREIRA	000033	0000000000-8	01	01	0,00			
TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	000032	1801116639-0	01	01	0,00			
VALTER XAVIER GOMES	000058	1062919763-3		01	0,00			

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
9	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone 0013-38411040
CEP 11920-000
Email camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Maio de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	12.032,82
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidad	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	12.032,82
12 - Autenticação Bancária	

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone 0013-38411040
CEP 11920-000
Email camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Maio de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	12.032,82
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidades	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	12.032,82
12 - Autenticação Bancária	

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01

57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

DE 01/08/2008 ATE 31/08/2008 FICHA: 4-->9999.00.20.00 '"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
4	01/08/2008	9999.00.20.00		401/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	274,54
4	01/08/2008	9999.00.20.00		398/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	3.171,39
4	27/08/2008	9999.00.20.00		438/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	286,00

TOTAL NO PERIODO. . . **3.731,93**

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Julho de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

*** RESUMO GERAL**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Outras Entidades	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
28	39.155,79	3.620,91	8.222,73	0,00	0,00	11.843,64

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Julho de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
ALEXANDRE SCARPIM	000051	1237542733-7	01	01	1.207,33	253,54	108,65	
ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	000071			01	1.944,33	408,31	174,98	
ANDERSON DE ABREU ALVES	000064	1266553724-0		01	737,87	154,95	59,02	
ANDERSON LUIS XAVIER FAUSTO	000073	1274807324-1		01	3.050,58	640,62	274,54	
DIRCEU GIGLIO PEREIRA	000065	1273450877-1	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
EDUARDO HIFUMI TANAKA	000049	1901819474-6	01	01	1.208,42	253,77	108,75	
HERALDO BENEDITO RIBEIRO	000076	1218902425-2		01	3.352,33	703,99	334,28	
JASON DE CARVALHO PRADO	000070	1207261236-7	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	000075	1254986863-5	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
JULIANE CRISTINA RODRIGUES	000047	1901818695-6	01	01	1.072,49	225,22	96,52	
LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO	000068	2094536692-7		01	3.352,33	703,99	88,45	
MARIA DAS NEVES FRANCO	000053	1010142112-2	01	01	2.011,38	422,39	221,25	
SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	000074	1268587724-1	01	01	2.681,86	563,19	295,00	
VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	000069	2005151069-8		01	2.011,38	422,39	221,25	
ZELI CURCIO DE SOUZA	000020	1220146160-2	01	01	1.676,75	352,12	184,44	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
15	34.364,04	3.169,97	7.216,45		0,00		0,00	10.386,42

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Julho de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 30 Estatutário

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
HELIO MARQUES DE ABREU	000004	1701776978-1	01	01	723,65	151,97	57,89	
MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	000007	1703710352-5	01	01	848,55	178,20	67,88	
SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	000025	1700865299-0	01	01	1.770,75	371,86	194,78	
TANIA MARIA LEITE TANGARY	000005	1064857075-1	01	01	1.448,80	304,25	130,39	

*** Resumo do Vínculo**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
4	4.791,75	450,94	1.006,28		0,00		0,00	1.457,22

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Julho de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
AGNALDO XAVIER	000036	1225315569-3	19	01	0,00			
ALOIS FRANCISCO SANTOS	000060	1209415050-1		01	0,00			
EDSON ROBERTO ESTELLA	000038	0000000000-4	01	01	0,00			
ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA	000059	1704543250-8		01	0,00			
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO	000054	1239104001-8	19	01	0,00			
MARCOS RODRIGUES FRANCO	000055	1073571178-7		01	0,00			
ODMIR ALVES PEREIRA	000033	0000000000-8	01	01	0,00			
TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	000032	1801116639-0	01	01	0,00			
VALTER XAVIER GOMES	000058	1062919763-3		01	0,00			

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
9	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES, 01

CENTRO

IGUAPE - SP

Fone 0013-38411040

CEP 11920-000

Email camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO

É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Julho de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	11.843,64
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidad	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	11.843,64
12 - Autenticação Bancária	

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES, 01

CENTRO

IGUAPE - SP

Fone 0013-38411040

CEP 11920-000

Email camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO

É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Julho de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	11.843,64
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidades	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	11.843,64
12 - Autenticação Bancária	

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 100/00438** Processo:

Ficha 006 Data 27/08/2008 Requi Venci 27/08/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc NOTA FISCAL Nº

Fornecedor Lenita Pires de Abreu 128.360.718-26 Cod 0311

Endereço Rua Padre Magno, 269 Iguape 11920.000

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente servicos de sonorização, iluminação e telão prestados a esta camara municipal na sessão solene do dia dos evangelicos, no dia 22/08/08, conforme especificacao na nota fiscal anexa a este processo.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

Bruto R$ 2.600,00
Desc R$ 338,00
Liqui R$ 2.262,00

286,00 INSS
52,00 ISS

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.3.90.36.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO
01.031.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
90.000,00	56.912,60	**2.600,00**	30.487,40

R$ #2.600,00# dois mil e seiscentos reais* * * *

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01

57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

DE 01/09/2008 ATE 30/09/2008 FICHA: 4–>9999.00.20.00 '"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
4	01/09/2008	9999.00.20.00	447/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	3.454,16
4	09/09/2008	9999.00.20.00	465/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	57,80
4	17/09/2008	9999.00.20.00	471/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	31,90
TOTAL NO PERIODO. . .						**3.543,86**

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Agosto de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
ALEXANDRE SCARPIM	000051	1237542733-7	01	01	1.207,33	253,54	108,65	
ANDERSON DE ABREU ALVES	000064	1266553724-0		01	737,87	154,95	59,02	
DIRCEU GIGLIO PEREIRA	000065	1273450877-1	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
EDUARDO HIFUMI TANAKA	000049	1901819474-6	01	01	1.324,46	278,14	145,69	
HERALDO BENEDITO RIBEIRO	000076	1218902425-2		01	3.352,33	703,99	334,28	
JASON DE CARVALHO PRADO	000070	1207261236-7	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	000075	1254986863-5	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
JULIANE CRISTINA RODRIGUES	000047	1901818695-6	01	01	1.072,49	225,22	96,52	
LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO	000068	2094536692-7		01	3.352,33	703,99	334,28	
MARIA DAS NEVES FRANCO	000053	1010142112-2	01	01	2.011,38	422,39	221,25	
SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	000074	1268587724-1	01	01	2.681,86	563,19	295,00	
VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	000069	2005151069-8		01	2.011,38	422,39	221,25	
ZELI CURCIO DE SOUZA	000020	1220146160-2	01	01	1.676,75	352,12	184,44	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
13	29.485,17	3.003,22	6.191,89		0,00		0,00	9.195,11

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Agosto de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 30 Estatutário

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
HELIO MARQUES DE ABREU	000004	1701776978-1	01	01	723,65	151,97	57,89	
MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	000007	1703710352-5	01	01	848,55	178,20	67,88	
SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	000025	1700865299-0	01	01	1.770,75	371,86	194,78	
TANIA MARIA LEITE TANGARY	000005	1064857075-1	01	01	1.448,80	304,25	130,39	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
4	4.791,75	450,94	1.006,28		0,00		0,00	1.457,22

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Agosto de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
AGNALDO XAVIER	000036	1225315569-3	19	01	0,00			
ALOIS FRANCISCO SANTOS	000060	1209415050-1		01	0,00			
EDSON ROBERTO ESTELLA	000038	0000000000-4	01	01	0,00			
ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA	000059	1704543250-8		01	0,00			
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO	000054	1239104001-8	19	01	0,00			
JOSE BENEDITO RIBEIRO	000077			01	0,00			
MARCOS RODRIGUES FRANCO	000055	1073571178-7		01	0,00			
ODMIR ALVES PEREIRA	000033	0000000000-8	01	01	0,00			
TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	000032	1801116639-0	01	01	0,00			

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
9	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone
0013-38411040

CEP
11920-000

Email
camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento
(Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor
inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita
que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Agosto de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	10.652,33
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidad	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	10.652,33
12 - Autenticação Bancária	

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone
0013-38411040

CEP
11920-000

Email
camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento
(Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor
inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita
que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Agosto de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	10.652,33
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidades	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	10.652,33
12 - Autenticação Bancária	

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 105/00471** Processo:

Ficha 006 Data 17/09/2008 Requi Venci 17/09/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc NOTA FISCAL Nº

Fornecedor Joao Pio de Lima Filho Cr.4436 596.229.468-87 Cod 0193

Endereço Rua Papa Joao XXII, 33 Iguape 11920.000

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente renovação de licença do corsa sedan preto, placa CZA 6047, conforme especificado em Nota fiscal anexa.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

Bruto R$ 289,95
Desc R$ 37,70
Liqui R$ 252,25

31,90 M
Sto 1N

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.3.90.36.06	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
01.031.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
90.000,00	60.255,00	**289,95**	29.455,05

R$ #289,95# duzentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos* * * *

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 103/00465** Processo:

Ficha 006 Data 09/09/2008 Requi Venci 09/09/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc NOTA FISCAL Nº

Fornecedor Ewerton Luiz Marques Alves 292.162.328-54 Cod 0453

Endereço Rua Tiradentes 282 Iguape 1192-000

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente serviços de lavagens e troca de oleo nos veiculos desta Camara Municipal, conforme especificado em nota fiscal anexa.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

Bruto R$ 525,40

Desc R$ 57,80

Liqui R$ 467,60

OR - Ordinario

01 CÂMARA MUNICIPAL

010100 Camara Municipal

3.3.90.36.20 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

01.031.0001.2002.0000 Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
90.000,00	80.255,00	**525,40**	29.745,00

R$ #525,40# quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos* * * *

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01

57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

DE 01/10/2008 ATE 31/10/2008 FICHA: 4-->9999.00.20.00 '"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
4	07/10/2008	9999.00.20.00		509/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	485,52
4	07/10/2008	9999.00.20.00		508/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	485,52
4	07/10/2008	9999.00.20.00		503/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	2.760,06
4	21/10/2008	9999.00.20.00		528/1 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	3,52
4	28/10/2008	9999.00.20.00		536/5 OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	52,94

TOTAL NO PERIODO. . . **3.787,56**

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Setembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

*** RESUMO GERAL**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Outras Entidades	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
26	36.410,61	3.731,10	7.646,24	0,00	0,00	11.377,34

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Setembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 30 Estatutário

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
HELIO MARQUES DE ABREU	000004	1701776978-1	01	01	723,65	151,97	57,89	
MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	000007	1703710352-5	01	01	848,55	178,20	67,88	
SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	000025	1700865299-0	01	01	1.770,75	371,86	194,78	
TANIA MARIA LEITE TANGARY	000005	1064857075-1	01	01	1.448,80	304,25	130,39	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
4	4.791,75	450,94	1.006,28		0,00		0,00	1.457,22

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Setembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
AGNALDO XAVIER	000036	1225315569-3	19	01	0,00			
ALOIS FRANCISCO SANTOS	000060	1209415050-1		01	0,00			
EDSON ROBERTO ESTELLA	000038	0000000000-4	01	01	0,00			
ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA	000059	1704543250-8		01	0,00			
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO	000054	1239104001-8	19	01	0,00			
JOSE BENEDITO RIBEIRO	000077			01	0,00			
MARCOS RODRIGUES FRANCO	000055	1073571178-7		01	0,00			
ODMIR ALVES PEREIRA	000033	0000000000-8	01	01	0,00			
TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	000032	1801116639-0	01	01	0,00			

*** Resumo do Vínculo**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
9	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone
0013-38411040

CEP
11920-000

Email
camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento
(Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor
inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita
que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Setembro de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	11.377,34
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidad	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	11.377,34
12 - Autenticação Bancária	

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone
0013-38411040

CEP
11920-000

Email
camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento
(Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor
inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita
que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Setembro de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	11.377,34
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidades	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	11.377,34
12 - Autenticação Bancária	

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI	02 Razão Social / Nome			
57.739.989/0001-77	CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE			
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro
RUA DAS NEVES nº 01				CENTRO
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra
IGUAPE	SP	11920-000	7511600	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome	
1207261236-7	JASON DE CARVALHO PRADO	000070
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento		13 Bairro
Rua XV de Novembro,434		Centro
14 Município	15 UF / 16 CEP	17 Carteira de Trabalho (nº,série,UF) / Depto.Desp.
Iguape	SP / 11920-000	83575/00017 sp / 000002
18 CPF	19 Data de nascimento	20 Nome da mãe
042006478-85	16/03/1963	Odila de Carvalho Prado

DADOS DO CONTRATO

21 Remuneração p/fins rescisórios	22 Data de Admissão	23 Data do Aviso Prévio	24 Data de afastamento
3.352,33	05/02/2007	19/08/2008	17/09/2008
25 Causa do afastamento	26 Cod.afastamento	27 Pensão alimentícia(%)	28 Categoria do trabalhador
Rescisão sem Justa Causa por iniciativa do empregador			Empregado

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Qtd.	Valor
001	SALARIO BASE	17,00	1.899,65
015	FERIAS PROPORCIONAIS	8,00	2.234,88
025	13o. SALARIO INTEGRAL	9,00	2.514,25
033	1/3 FERIAS RESCISAO	1,00	744,96
151	Férias	1,00	2.234,89

DEDUÇÕES

Cod.	Descrição	Qtd.	Valor
100	PREVIDENCIA	11,00	208,96
101	IRRF S/ SALARIO	1,00	136,02
102	IRRF S/ FERIAS	1,00	232,69
103	INSS 13. SALARIO	11,00	276,56
121	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1,00	1.676,16
144	Emprestimo consignado em folha	17,00	405,55

54 TOTAL DAS DEDUÇÕES	2.935,94
46 TOTAL BRUTO	9.628,63
55 LIQUIDO A RECEBER	6.692,69

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

56 Local e data do recebimento	57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto
58 Assinatura do trabalhador	59 Assinatura do responsável legal do trabalhador

60 HOMOLOGAÇÃO

Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.

Local e data

Carimbo e assinatura do assistente

63 Identificação do órgão homologador

61 Digital do trabalhador	62 Digital do responsável legal

64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)

Port.MTE 302 de 26.JUN.02

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ / CEI	02 Razão Social / Nome				
57.739.989/0001-77	CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE				
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento)				04 Bairro	
RUA DAS NEVES nº 01				CENTRO	
05 Município	06 UF	07 CEP	08 CNAE	09 CNPJ / CEI Tomador/Obra	
IGUAPE	SP	11920-000	7511600		

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS - PASEP	11 Nome				
2094536692-7	LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO				000068
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento				13 Bairro	
Rua XV de Novembro, 434				Centro	
14 Município	15 UF	16 CEP	17 Carteira de Trabalho (nº,série,UF)		Depto.Desp.
Iguape	SP	11920-000	01541/00255		000002
18 CPF	19 Data de nascimento	20 Nome da mãe			
273246678-64	02/07/1976	Teresinha de Jesus Teixeira Ribeiro			

DADOS DO CONTRATO

21 Remuneração p/fins rescisórios	22 Data de Admissão	23 Data do Aviso Prévio	24 Data de afastamento
3.352,33	08/01/2007	19/08/2008	17/09/2008
25 Causa do afastamento	26 Cod.afastamento	27 Pensão alimentícia(%)	28 Categoria do trabalhador

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

PROVENTOS

Cod.	Descrição	Qtd.	Valor
001	SALARIO BASE	17,00	1.899,65
015	FERIAS PROPORCIONAIS	8,00	2.514,25
025	13o. SALARIO INTEGRAL	9,00	2.514,25
033	1/3 FERIAS RESCISAO	1,00	838,09

DEDUÇÕES

Cod.	Descrição	Qtd.	Valor
100	PREVIDENCIA	11,00	208,96
102	IRRF S/ FERIAS	2,00	297,18
103	INSS 13. SALARIO	11,00	276,56
104	IRRF S/ SALARIO	2,00	94,63

46 TOTAL BRUTO	7.766,24	54 TOTAL DAS DEDUÇÕES	877,33
		55 LIQUIDO A RECEBER	6.888,91

FORMALIZAÇÃO DA RESCISÃO

56 Local e data do recebimento

57 Carimbo e assinatura do empregador ou preposto

58 Assinatura do trabalhador

59 Assinatura do responsável legal do trabalhador

60 HOMOLOGAÇÃO

Foi prestada, gratuitamente, assistência ao trabalhador, nos termos do art. 477, § 1º, da Consolidação das leis do Trabalho - CLT, sendo comprovado, neste ato, o efetivo pagamento das verbas rescisórias acima especificadas.

Local e data

Carimbo e assinatura do assistente

63 Identificação do órgão homologador

61 Digital do trabalhador

62 Digital do responsável legal

64 Recepção pelo Banco (data e carimbo)

Port.MTE 302 de 26.JUN.02

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 114/00528** Processo:

Ficha 006 Data 21/10/2008 Requi Venci 21/10/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc NOTA FISCAL Nº

Fornecedor Ariovaldo Trevisan 430.858.308-04 Cod 0307

Endereço Rua Tiradentes, 35 Iguape 11920.000

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente 08 cópias de chaves, conforme
01	TESOURO	especificado em nota fiscal anexa.
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	Bruto R$ 32,00
000	GERAL	Desc R$ 3,52
		Liqui R$ 28,48

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.3.90.36.06	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
01.031.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
90.000,00	64.044,75	**32,00**	25.923,25

R$ #32,00# trinta e dois reais* * * *

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 115/00536** Processo:

Ficha 006 Data 28/10/2008 Requi Venci 28/10/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc NOTA FISCAL Nº

Fornecedor Ewerton Luiz Marques Alves 292.162.328-54 Cod 0453

Endereço Rua Tiradentes 282 Iguape 1192-000

Recurso/Aplicação	
0	Recursos nao Destinados a Contrapa
01	TESOURO
00	Recursos Ordinarios
110	GERAL
000	GERAL

Material/Serviço

Referente prestação de serviços de lavagem e troca de oleo nos veiculos desta camara municipal, conforme especificado em nota fiscalanexa.

Bruto R$ 481,20
Desc R$ 52,94
Liqui R$ 428,26

OR - Ordinario
01 CÂMARA MUNICIPAL
010100 Camara Municipal
3.3.90.36.20 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
01.031.0001.2002.0000 Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
90.000,00	84.557,95	**481,20**	25.442,05

R$ #481,20# quatrocentos e oitenta e um reais e vinte centavos**********

Autorizado
28/10/2008 _____
Edson Roberto Estella
Presidente da Camara

Contabilizado
28/10/2008 _____
Jefferson Matias Ribeiro.
CONTADOR CRC 1SP226158/P-4

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ___/___/_____ _____

Ordem de Pagamento

___/___/_____ _____

Despesa paga. ___/___/_____

Banco ____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____

Banco ____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____ _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/_____ _____

Nome:
CGC/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01

57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

DE 01/11/2008 ATE 30/11/2008 FICHA: 4-->9999.00.20.00 '"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
4	03/11/2008	9999.00.20.00	549/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	2.743,92
4	03/11/2008	9999.00.20.00	552/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	2.464,19
4	05/11/2008	9999.00.20.00	559/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	33,00
4	20/11/2008	9999.00.20.00	575/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	5,50

TOTAL NO PERIODO. . . **5.246,61**

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Outubro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

*** RESUMO GERAL**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Outras Entidades	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
24	53.419,06	5.208,11	11.218,01	0,00	0,00	16.426,12

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Outubro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
ALEXANDRE SCARPIM	000051	1237542733-7	01	01	1.207,33	253,54	108,65	
ANDERSON DE ABREU ALVES	000064	1266553724-0		01	737,87	154,95	59,02	
DIRCEU GIGLIO PEREIRA	000065	1273450877-1	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
EDUARDO HIFUMI TANAKA	000049	1901819474-6	01	01	1.155,68	242,69	104,01	
HERALDO BENEDITO RIBEIRO	000076	1218902425-2		01	3.352,33	703,99	334,28	
JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	000075	1254986863-5	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
JULIANE CRISTINA RODRIGUES	000047	1901818695-6	01	01	1.072,49	225,22	96,52	
MARIA DAS NEVES FRANCO	000053	1010142112-2	01	01	2.011,38	422,39	221,25	
SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	000074	1268587724-1	01	01	2.681,86	563,19	295,00	
VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	000069	2005151069-8		01	2.011,38	422,39	221,25	
ZELI CURCIO DE SOUZA	000020	1220146160-2	01	01	1.676,75	352,12	184,44	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
11	22.611,73	2.292,98	4.748,46		0,00		0,00	7.041,44

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Outubro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 30 Estatutário

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
HELIO MARQUES DE ABREU	000004	1701776978-1	01	01	723,65	151,97	57,89	
MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	000007	1703710352-5	01	01	848,55	178,20	67,88	
SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	000025	1700865299-0	01	01	1.770,75	371,86	194,78	
TANIA MARIA LEITE TANGARY	000005	1064857075-1	01	01	1.448,80	304,25	130,39	

*** Resumo do Vínculo**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
4	4.791,75	450,94	1.006,28		0,00		0,00	1.457,22

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Outubro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
AGNALDO XAVIER	000036	1225315569-3	19	01	2.890,62	607,03	238,47	
ALOIS FRANCISCO SANTOS	000060	1209415050-1		01	2.890,62	607,03	317,96	
EDSON ROBERTO ESTELLA	000038	0000000000-4	01	01	2.890,62	607,03	317,96	
ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA	000059	1704543250-8		01	2.890,62	607,03	317,96	
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO	000054	1239104001-8	19	01	2.890,62	607,03	238,47	
JOSE BENEDITO RIBEIRO	000077			01	2.890,62	607,03	238,47	
MARCOS RODRIGUES FRANCO	000055	1073571178-7		01	2.890,62	607,03	238,47	
ODMIR ALVES PEREIRA	000033	0000000000-8	01	01	2.890,62	607,03	238,47	
TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	000032	1801116639-0	01	01	2.890,62	607,03	317,96	

*** Resumo do Vínculo**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
9	26.015,58	2.464,19	5.463,27		0,00		0,00	7.927,46

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES, 01

CENTRO

IGUAPE - SP

Fone 0013-38411040

CEP 11920-000

Email camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO

É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Outubro de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	16.426,12
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidades	0,00
10 - Atualização Monetária Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	16.426,12
12 - Autenticação Bancária	

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES, 01

CENTRO

IGUAPE - SP

Fone 0013-38411040

CEP 11920-000

Email camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento (Uso do INSS)

ATENÇÃO

É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Outubro de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	16.426,12
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidades	0,00
10 - Atualização Monetária Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	16.426,12
12 - Autenticação Bancária	

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 220/00559** Processo:

Ficha 007 Data 04/11/2008 Requi Venci 05/11/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc NOTA FISCAL Nº

Fornecedor L.Soares -Eletrecidade ME 09.444.132/0001-87 Cod 0514

Endereço Av. Vereador Manoe Gonçalves pires,861 IGUAPE 11920-000

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente prestação de serviços de instalações de tomadas,conforme especificado em nota fiscal anexa.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

Bruto R$ 300,00
Desc R$ 33,00
Liqui R$ 267,00

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.3.90.39.05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
01.031.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
250.000,00	211.923,34	**300,00**	38.076,66

R$ #300,00# trezentos reais* * * *

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 117/00575** Processo:

Ficha 006 Data 20/11/2008 Requi Venci 20/11/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc NOTA FISCAL Nº

Fornecedor Ariovaldo Trevisan 430.858.308-04 Cod 0307

Endereço Rua Tiradentes, 35 Iguape 11920.000

Recurso/Aplicação

0 Recursos nao Destinados a Contrapa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

110 GERAL

000 GERAL

Material/Serviço

Referente 10 cópias de chaves, conforme especificado em nota fiscal anexa.

Bruto R$ 50,00

Desc R$ 5,50

Liqui R$ 44,50

OR - Ordinario

01 CÂMARA MUNICIPAL

010100 Camara Municipal

3.3.90.36.06 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

01.031.0001.2002.0000 Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
90.000,00	85.107,95	**50,00**	24.892,05

R$ #50,00# cinquenta reais* * * *

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES - 01
57739989/0001-77 Exercício: 2008

LISTAGEM DAS RECEITAS

DE 01/12/2008 ATE 31/12/2008 FICHA: 4-->9999.00.20.00 '"I.N.S.S. - FOLHA PAGT."'

Ficha	Data Lanc	Cod Receita	Tipo	Emp/Sub	Discr.	Conta	Valor
4	01/12/2008	9999.00.20.00	603/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	2.464,19
4	01/12/2008	9999.00.20.00	602/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	3.211,69
4	01/12/2008	9999.00.20.00	606/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	50,12
4	05/12/2008	9999.00.20.00	619/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	43,23
4	18/12/2008	9999.00.20.00	655/3	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	2.568,73
4	30/12/2008	9999.00.20.00	666/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	26,20
4	30/12/2008	9999.00.20.00	664/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	3.294,70
4	30/12/2008	9999.00.20.00	663/1	OR	RECEITA DE DESCONTOS DE SUBEMPENHO	1111	2.806,76

TOTAL NO PERIODO. . . **14.465,62**

14346,07

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Novembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

*** RESUMO GERAL**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Outras Entidades	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
26	53.940,26	5.675,88	11.327,44	0,00	0,00	17.003,32

= 13.348,04

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Dezembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

*** RESUMO GERAL**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Outras Entidades	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
26	51.079,48	5.103,43	10.726,70	0,00	0,00	15.830,13

13o.Sal.

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Dezembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

*** RESUMO GERAL**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Outras Entidades	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
17	25.397,56	2.568,73	5.333,50	0,00	0,00	7.902,23

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Novembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
ALEXANDRE SCARPIM	000051	1237542733-7	01	01	2.012,22	422,57	221,34	
ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	000078	1355227089-1	01	01	1.877,28	394,23	206,50	
ANDERSON DE ABREU ALVES	000064	1266553724-0		01	737,87	154,95	59,02	
DIRCEU GIGLIO PEREIRA	000065	1273450877-1	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
EDUARDO HIFUMI TANAKA	000049	1901819474-6	01	01	1.043,16	219,06	93,88	
HERALDO BENEDITO RIBEIRO	000076	1218902425-2		01	3.352,33	703,99	334,28	
JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	000075	1254986863-5	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO	000079	1265843225-0	01	01	446,96	93,86	35,75	
JULIANE CRISTINA RODRIGUES	000047	1901818695-6	01	01	1.072,49	225,22	96,52	
MARIA DAS NEVES FRANCO	000053	1010142112-2	01	01	2.011,38	422,39	221,25	
SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	000074	1268587724-1	01	01	2.681,86	563,19	295,00	
VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	000069	2005151069-8		01	2.011,38	422,39	221,25	
ZELI CURCIO DE SOUZA	000020	1220146160-2	01	01	2.794,59	586,86	307,40	

*** Resumo do Vínculo**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
13	26.746,18	2.760,75	5.616,69		0,00		0,00	8.377,44

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Novembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 30 Estatutário

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
HELIO MARQUES DE ABREU	000004	1701776978-1	01	01	723,65	151,97	57,89	
MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	000007	1703710352-5	01	01	848,55	178,20	67,88	
SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	000025	1700865299-0	01	01	1.770,75	371,86	194,78	
TANIA MARIA LEITE TANGARY	000005	1064857075-1	01	01	1.448,80	304,25	130,39	

*** Resumo do Vínculo**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
4	4.791,75	450,94	1.006,28		0,00		0,00	1.457,22

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Novembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
AGNALDO XAVIER	000036	1225315569-3	19	01	2.167,97	455,27	238,47	
ALOIS FRANCISCO SANTOS	000060	1209415050-1		01	2.890,62	607,03	317,96	
EDSON ROBERTO ESTELLA	000038	0000000000-4	01	01	2.890,62	607,03	317,96	
ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA	000059	1704543250-8		01	2.890,62	607,03	317,96	
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO	000054	1239104001-8	19	01	2.167,97	455,27	238,47	
JOSE BENEDITO RIBEIRO	000077			01	2.167,97	455,27	238,47	
MARCOS RODRIGUES FRANCO	000055	1073571178-7		01	2.167,97	455,27	238,47	
ODMIR ALVES PEREIRA	000033	0000000000-8	01	01	2.167,97	455,27	238,47	
TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	000032	1801116639-0	01	01	2.890,62	607,03	317,96	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
9	22.402,33	2.464,19	4.704,47		0,00		0,00	7.168,66

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone
0013-38411040

CEP
11920-000

Email
camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento
(Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor
inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita
que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Novembro de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	17.003,32
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidad	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	17.003,32
12 - Autenticação Bancária	

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone
0013-38411040

CEP
11920-000

Email
camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento
(Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor
inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita
que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Novembro de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	17.003,32
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidades	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	17.003,32
12 - Autenticação Bancária	

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Dezembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
ALEXANDRE SCARPIM	000051	1237542733-7	01	01	1.207,33	253,54	108,65	
ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	000078	1355227089-1	01	01	0,00			
ANDERSON DE ABREU ALVES	000064	1266553724-0		01	737,87	154,95	59,02	
DIRCEU GIGLIO PEREIRA	000065	1273450877-1	01	01	5.587,21	1.173,31	334,28	
EDUARDO HIFUMI TANAKA	000049	1901819474-6	01	01	1.102,93	231,62	99,26	
HERALDO BENEDITO RIBEIRO	000076	1218902425-2		01	3.352,33	703,99	334,28	
JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	000075	1254986863-5	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO	000079	1265843225-0	01	01	0,00			
JULIANE CRISTINA RODRIGUES	000047	1901818695-6	01	01	1.072,49	225,22	96,52	
MARIA DAS NEVES FRANCO	000053	1010142112-2	01	01	0,00			
SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	000074	1268587724-1	01	01	2.681,86	563,19	295,00	
VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	000069	2005151069-8		01	0,00			
ZELI CURCIO DE SOUZA	000020	1220146160-2	01	01	1.676,75	352,12	184,44	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
13	20.771,10	1.845,73	4.361,93		0,00		0,00	6.207,66

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Dezembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 30 Estatutário

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
HELIO MARQUES DE ABREU	000004	1701776978-1	01	01	723,65	151,97	57,89	
MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	000007	1703710352-5	01	01	848,55	178,20	67,88	
SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	000025	1700865299-0	01	01	1.770,75	371,86	194,78	
TANIA MARIA LEITE TANGARY	000005	1064857075-1	01	01	1.448,80	304,25	130,39	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
4	4.791,75	450,94	1.006,28		0,00		0,00	1.457,22

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Dezembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 80 Diretor sem Vínculo Empregatício

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
AGNALDO XAVIER	000036	1225315569-3	19	01	2.890,62	607,03	317,96	
ALOIS FRANCISCO SANTOS	000060	1209415050-1		01	2.890,62	607,03	317,96	
EDSON ROBERTO ESTELLA	000038	0000000000-4	01	01	2.890,62	607,03	317,96	
ELENI DAS GRAÇAS COSTA SZOZDA	000059	1704543250-8		01	2.890,62	607,03	317,96	
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO	000054	1239104001-8	19	01	2.890,62	607,03	317,96	
JOSE BENEDITO RIBEIRO	000077			01	2.890,62	607,03	317,96	
MARCOS RODRIGUES FRANCO	000055	1073571178-7		01	2.391,67	502,25	263,08	
ODMIR ALVES PEREIRA	000033	0000000000-8	01	01	2.890,62	607,03	317,96	
TERESINHA DE JESUS TEIXEIRA RIBEIRO	000032	1801116639-0	01	01	2.890,62	607,03	317,96	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
9	25.516,63	2.806,76	5.358,49		0,00		0,00	8.165,25

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone
0013-38411040

CEP
11920-000

Email
camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento
(Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor
inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita
que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Dezembro de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	15.830,13
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidad	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	15.830,13
12 - Autenticação Bancária	

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone
0013-38411040

CEP
11920-000

Email
camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento
(Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor
inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita
que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Dezembro de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	15.830,13
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidades	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	15.830,13
12 - Autenticação Bancária	

13o.Sal.

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Dezembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
ALEXANDRE SCARPIM	000051	1237542733-7	01	01	1.207,33	253,54	108,65	
ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	000078	1355227089-1	01	01	335,23	70,40	26,81	
ANDERSON DE ABREU ALVES	000064	1266553724-0		01	737,87	154,95	59,02	
DIRCEU GIGLIO PEREIRA	000065	1273450877-1	01	01	3.352,33	703,99	334,28	
EDUARDO HIFUMI TANAKA	000049	1901819474-6	01	01	937,67	196,91	75,01	
HERALDO BENEDITO RIBEIRO	000076	1218902425-2		01	2.234,89	469,33	245,83	
JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	000075	1254986863-5	01	01	2.514,25	527,99	276,56	
JOÃO FERREIRA DE MORAES NETO	000079	1265843225-0	01	01	279,36	58,67	22,34	
JULIANE CRISTINA RODRIGUES	000047	1901818695-6	01	01	1.072,49	225,22	96,52	
MARIA DAS NEVES FRANCO	000053	1010142112-2	01	01	2.011,38	422,39	221,25	
SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	000074	1268587724-1	01	01	2.234,88	469,32	245,83	
VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	000069	2005151069-8		01	2.011,38	422,39	221,25	
ZELI CURCIO DE SOUZA	000020	1220146160-2	01	01	1.676,75	352,12	184,44	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
13	20.605,81	2.117,79	4.327,22		0,00		0,00	6.445,01

13o.Sal.

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Dezembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 30 Estatutário

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
HELIO MARQUES DE ABREU	000004	1701776978-1	01	01	723,65	151,97	57,89	
MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	000007	1703710352-5	01	01	848,55	178,20	67,88	
SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	000025	1700865299-0	01	01	1.770,75	371,86	194,78	
TANIA MARIA LEITE TANGARY	000005	1064857075-1	01	01	1.448,80	304,25	130,39	

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
4	4.791,75	450,94	1.006,28		0,00		0,00	1.457,22

Adto.13Sal.

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Dezembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 10 CLT - Urbano - Pessoa Jurídica

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
ALEXANDRE SCARPIM	000051	1237542733-7	01	01	603,66	126,77		
ALMIR ALVES PEREIRA JUNIOR	000078	1355227089-1	01	01	167,61	35,20		
ANDERSON DE ABREU ALVES	000064	1266553724-0		01	368,94	77,48		
ANDERSON LUIS XAVIER FAUSTO	000073	1274807324-1		01	1.005,69	211,19		
DIRCEU GIGLIO PEREIRA	000065	1273450877-1	01	01	1.676,16	351,99		
EDUARDO HIFUMI TANAKA	000049	1901819474-6	01	01	468,84	98,46		
HERALDO BENEDITO RIBEIRO	000076	1218902425-2		01	1.066,65	224,00		
JASON DE CARVALHO PRADO	000070	1207261236-7	01	01	1.676,16	351,99		
JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	000075	1254986863-5	01	01	1.257,12	264,00		
JULIANE CRISTINA RODRIGUES	000047	1901818695-6	01	01	536,24	112,61		
MARIA DAS NEVES FRANCO	000053	1010142112-2	01	01	1.005,69	211,19		
SILVIO RODRIGUES MACHADO JUNIOR	000074	1268587724-1	01	01	1.117,44	234,66		
VALTER XAVIER GOMES JUNIOR	000069	2005151069-8		01	1.005,69	211,19		
ZELI CURCIO DE SOUZA	000020	1220146160-2	01	01	838,38	176,06		

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
14	12.794,27	0,00	2.686,79		0,00		0,00	2.686,79

Adto.13Sal.

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Dezembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

Vínculo -> 30 Estatutário

Nome do Funcionário	Registro	P.I.S.	Sefip Cat./Ocor.	Maternidade	Base de Cálculo	Valor Empresa	Valor Segurado	Valor Dedução
HELIO MARQUES DE ABREU	000004	1701776978-1	01	01	361,82	75,98		
MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	000007	1703710352-5	01	01	424,28	89,10		
SUZETE SEBASTIANA DE SOUZA	000025	1700865299-0	01	01	885,37	185,93		
TANIA MARIA LEITE TANGARY	000005	1064857075-1	01	01	724,40	152,12		

* Resumo do Vínculo

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	21%	Outras Entidades	0%	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
4	2.395,87	0,00	503,13		0,00		0,00	503,13

Adto.13Sal.

Relação de Contribuição Previdenciária ref. Mês de Dezembro de 2008

= > Relação em Ordem de Vínculo < =

*** RESUMO GERAL**

Número de Empregados	Base Calc da Empresa	Valor dos Segurados	Valor da Empresa	Outras Entidades	Dedução do FPAS	Valor a Recolher
18	15.190,14	0,00	3.189,92	0,00	0,00	3.189,92

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone
0013-38411040

CEP
11920-000

Email
camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento
(Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor
inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita
que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Dezembro de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	3.189,92
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidad	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	3.189,92
12 - Autenticação Bancária	

Previdência Social

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS

1 - Nome ou Razão Social / Telefone / Endereço

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01
CENTRO
IGUAPE - SP

Fone
0013-38411040

CEP
11920-000

Email
camaraig@atlanticonet.com.br

2 - Vencimento
(Uso do INSS)

ATENÇÃO
É vedada a utilização da GPS para recolhimento de Receita de valor
inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A Receita
que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou

3 - Código de Pagamento	2402
4 - Competência	Dezembro de 2008
5 - Identificador	57.739.989/0001-77
6 - Valor do INSS	3.189,92
7 -	
8 -	
9 - Valor Outras Entidades	0,00
10 - Atualização Moneta Multas e Juros	
11 - Valor Arrecadado	3.189,92
12 - Autenticação Bancária	

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77
RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 122/00606** Processo:

Ficha 006 Data 01/12/2008 Requi Venci 01/12/2008 Dt Liq
Licitação DISPENSA Nº Doc NOTA FISCAL
Fornecedor Ewerton Luiz Marques Alves 292.162.328-54 Cod 0453
Endereço Rua Tiradentes 282 Iguape 1192-000

Recurso/Aplicação

0 Recursos nao Destinados a Contrapa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios

110 GERAL
000 GERAL

Material/Serviço

Referente prestação de serviços de troca de óleo e lavagens dos veículos desta Câmara, conforme especificado em Nota fiscal anexa.

Bruto R$ 455,60
Desc R$ 50,12
Liqui R$ 405,48

OR - Ordinario
01 CÂMARA MUNICIPAL
010100 Camara Municipal
3.3.90.36.20 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS
01.031.0001.2002.0000 Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
90.000,00	67.257,95	**455,60**	22.286,45

R$ #455,60# quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos* * * *

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 242/00619** Processo:

Ficha 007 Data 04/12/2008 Requi Venci 05/12/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc NOTA FISCAL

Fornecedor L.Soares -Eletrecidade ME 09.444.132/0001-87 Cod 0514

Endereço Av. Vereador Manoe Gonçalves pires,861 IGUAPE 11920-000

Recurso/Aplicação	
0	Recursos nao Destinados a Contrapa
01	TESOURO
00	Recursos Ordinarios
110	GERAL
000	GERAL

Material/Serviço

Referente a prestação de serviços de de instalações de ventiladores, tomadas e reparos eletricos em geral, conforme especificado em Nota Fiscal nº 00015, de 04/12/2008, anexa a este.

Bruto R$ 393,00
Desc R$ 43,23
Liqui R$ 349,77

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.3.90.39.05	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
01.031.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
250.000,00	235.732,90	**393,00**	13.874,10

R$ #393,00# trezentos e noventa e três reais**********

Autorizado
04/12/2008 _____
Edson Roberto Estella
Presidente da Camara

Contabilizado
04/12/2008 _____
Jefferson Matias Ribeiro.
CONTADOR CRC 1SP226158/P-4

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ___/___/_____ _____

Ordem de Pagamento

___/___/_____ _____

Despesa paga. ___/___/_____

Banco ____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____

Banco ____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____ _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/_____ _____

Nome:
CGC/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 127/00666** Processo:

Ficha 006 Data 29/12/2008 Requi Venci 30/12/2008 Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc

Fornecedor Ewerton Luiz Marques Alves 292.162.328-54 Cod 0453

Endereço Rua Tiradentes 282 Iguape 1192-000

Recurso/Aplicação

0 Recursos nao Destinados a Contrapa

01 TESOURO

00 Recursos Ordinarios

110 GERAL

000 GERAL

Material/Serviço

Referente prestação de serviços de lavagem e troca de óleo, conforme especificado em Nota fiscal/fatura anexa.

Bruto R$ 237,40

Desc R$ 26,20

Liqui R$ 211,20

OR - Ordinario

01 CÂMARA MUNICIPAL

010100 Camara Municipal

3.3.90.36.20 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS

01.031.0001.2002.0000 Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
90.000,00	68.981,55	**237,40**	20.781,05

R$ #237,40# duzentos e trinta e sete reais e quarenta centavos**********

Autorizado 29/12/2008 _____

Edson Roberto Estella

Presidente da Camara

Contabilizado 29/12/2008 _____

Jefferson Matias Ribeiro.

CONTADOR CRC 1SP226158/P-4

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ___/___/_____ _____

Ordem de Pagamento

___/___/_____ _____

Despesa paga. ___/___/_____

Banco ____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____

Banco ____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____ _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/_____ _____

Nome:

CGC/CPF:

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº ____

INTERESSADO:

Assunto: REFORMA ADMINISTRATIVA

Processo nº 044-RA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape – Estância Balneária, 23 de Junho de 2011.

Senhor Presidente,

Considerando os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre inconstitucionalidades em nosso quadro de funcionários, sobre tudo, dos cargos de livre provimento em comissão;

Considerando que manter o atual quadro seguramente poderá acarretar em rejeição de contas desta Casa de Leis;

Considerando que em conversa informal com o diretor do Tribunal de Contas, senhor Antonio José Viveiros, abordamos a possibilidade de contratação de empresa especializada em reformas administrativas e nos foi orientado a seguir esse caminho;

Solicito autorização para a contratação de empresa especializada em administração pública, para elaborar minuta de projeto para reestruturação de nosso quadro de servidores. Segue anexo 03 (três) cotações para a contratação e aquisição.

No aguardo de suas ponderações. Procedimento Administrativo n°. 044/2011.

Atenciosamente,

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

JOSÉ ROBERTO V. DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula 116-1

José Roberto Venâncio de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape – Estância Balneária, 27 de Junho de 2011.

Ao DAF,
Ref. Proc. Adm.: 044/2011

Senhor Diretor,

Favor verificar com a Assessoria Orçamentária e Contábil se há dotação orçamentária disponível. Caso haja, encaminhar para a Assessoria Jurídica desta Casa, para manifestação a cerca da legalidade, bem como, do procedimento licitatório mais adequado.

Atenciosamente,

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ASSAEL SOUZA RIBEIRO
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

027

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape/SP, 27 de junho de 2011

SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Assunto: Proc. Adm. 44-2011-01-DAF

Senhor;

Através da presente, comunicação a V.Sas., para efeito de disponibilidade quanto a limites para processos de licitação Pública. O Saldo existente apurado nesta data por essa ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL, da verba orçamentária abaixo destacada:

Órgão : 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade : 01 Processo Legislativo
Dotação : 01.031.001.2002.000 3.3.90.39.00
Ficha 7 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Saldo Orçamentário: R$111.125,30
(CENTO E ONZE MIL CENTO E VINTE E CINCO MIL E TRINTA CENTAVOS)

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

Márcio Santos Sanches
Ass. Orçamentário e Contábil
Matrícula 109-2

A ILMO SR.
JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

03

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA - 2011

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA EM REFORMA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Provocada esta Assessoria Jurídica para que apresente parecer em relação ao Ato Administrativo em epígrafe, assim se posiciona:

ANÁLISE TÉCNICA

Preliminarmente, cita-se a Legislação pertinente ao assunto, no âmbito do Poder Legislativo Municipal:

Lei Municipal nº 1.901 de 26 de Janeiro de 2007 *"Reorganiza a estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Iguape, reformula o Quadro de Pessoal e dá outras providências"*

Resolução nº 005 de 10 de Setembro de 2007 *"Cria e transforma empregos dos serviços auxiliares da Câmara e dá outras providências".*

Resolução nº 002 de 03 de Fevereiro de 2009 *"dispõe sobre a organização regulamentação e transformação de empregos da unidade Administrativa da Assessoria Legislativa da Câmara Municipal e dá outras providências".*

Resolução nº 010 de 06 de Outubro de 2009 *"Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na unidade Administrativa da Câmara Municipal de Iguape e dá outras providências".*

Resolução nº 003 de 24 de Agosto de 2010 *"Dispõe sobre a transformação dos cargos permanentes da unidade Administrativa da Câmara Municipal para cargos de provimento em comissão e dá outras providências".*

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Como se vislumbra, o Quadro de Servidores da Câmara Municipal, foi instituído pela Lei Municipal nº 1.901/07, em vigor até a presente data.

O mencionado Diploma Legal foi alterado indevidamente por várias Resoluções, o que afronta totalmente o Sistema Constitucional do Processo Legislativo, pois como sabido a Lei só pode ser alterada/modificada por nova lei.

Ocorre que a Lei Municipal no. 1.901/07, foi alterada, *indevidamente*, através de várias Resoluções ao longo dos anos de 2007 a 2010, sofrendo número significativo de modificações, que descaracterizaram o Quadro de Servidores do Legislativo Municipal de Iguape.

Há de se considerar ainda, que as mencionadas resoluções que alteraram o corpo da Lei 1.901/07, inobservaram o que dispõe o inciso V do artigo 37 da CF, que assim dispõe:

> *Art.37-...*
> *V - as funções de confiança, exercidas exclusivamente por servidores ocupantes de cargo efetivo, e os cargos em comissão, a serem preenchidos por servidores de carreira nos casos, condições e percentuais mínimos previstos em lei, destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e*

assessoramento"

Ou seja, através das resoluções foram criados cargos em comissão, mais precisamente de " Assistente de comunicação e assistente de gabinete" (Resolução no. 010/09)

Também foram transformados os cargos permanentes de "técnico em informática e gestor de finanças", em cargos de comissão, em discordância com o inciso V do art. 37 da Constituição Federal.(Resolução nº 003/10).

Pela interpretação do inciso V do artigo 37 da CF, entende-se que não há como se conceber cargos de confiança que não se destinem às funções de direção, chefia ou assessoramento.

Do exposto, cristalino está, que todas as Resoluções que alteraram a Lei que instituiu o Quadro de Servidores da Câmara Municipal são totalmente inconstitucionais.

PARECER

Com base na consulta formulada pelo Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, e tendo em vista a análise técnica e as considerações retro-citadas, somos de parecer que:

São necessárias providências no sentido de regulamentar o Quadro de Servidores desta Câmara em consonância com os dispositivos Constitucionais acerca da matéria.

Pois da forma como se encontra, estamos sujeitos às eventuais penalidades impostas pelo Tribunal de Contas, ou até mesmo pela ação de populares ou do

06

próprio Ministério Público, que poderão questionar as ilegalidades e inconsistências da Legislação do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Iguape.

Concluímos em nosso breve parecer, com a recomendação da agilização de urgentes reformas no Quadro de Servidores desta Câmara.

Este é o nosso parecer. s.m.j.

Iguape, 09 de agosto de 2011.

ANA CAROLINA RIBEIRO FORTES
Assessora Jurídica
OAB/SP147.208

07

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape – Estância Balneária, 23 de Junho de 2011.

Proc. Adm. 44-2011

Senhor Presidente,

Para fins de agilizar o processo da Reforma Administrativa do quadro de servidores desta Casa, segue planilha com as cotações realizadas:

Empresa	Valor em R$
MR Souza Assessoria	7.900,00
Louis Paulo P. Bouchet Administrativo - ME	**6.900,00**
Abracam Consultoria	12.000,00

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

José Roberto Venâncio de Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

28

José Roberto Venâncio de Souza

De: Cesar Assis [cesarassis31@yahoo.com.br]
Enviado em: terça-feira, 21 de junho de 2011 19:31
Para: camara.iguape@terra.com.br
Cc: Ariana abracam Consultoria abracam; Camila Barreto; renezão; PATRICIA ESC ´patricia esc
Assunto: Fwd: Cotação - Reforma Administrativa

Prezados Senhores;
A reforma administrativa Implica na Reforma e Atuaização da sua Lei Orgânica.
Esse serviço poderá ser feito em conjunto, primeiro a reforma e atualização da LOM e após a Lei Orgânica, envolvendo dois serviços em um e um preço módico de DOZE MIL REAIS QUE PODERÁ SER DIVIDIDO EM ATÉ SEIS PARCELAS MENSAIS.
Grande abraço e aguardo sua resposta.
César Assis- Diretor Juridico da ABRACAM-DF
--- Em **ter, 21/6/11, Abracam consultoria.abracam** <***consultoria.abracam@gmail.com***> escreveu:

De: Abracam consultoria.abracam <consultoria.abracam@gmail.com>
Assunto: Fwd: Cotação - Reforma Administrativa
Para: "Cesar Assis" <cesarassis31@yahoo.com.br>, rene.carvalho@yahoo.com.br
Data: Terça-feira, 21 de Junho de 2011, 12:42

---------- Mensagem encaminhada ----------
De: **Rogério Rodrigues** <rogerio.abracambrasil@gmail.com>
Data: 21 de junho de 2011 07:12
Assunto: Fwd: Cotação - Reforma Administrativa
Para: "consultoria.abracam" <consultoria.abracam@gmail.com>

---------- Forwarded message ----------
From: Câmara Municipal de Iguape <camara.iguape@terra.com.br>
Date: Mon, 20 Jun 2011 14:19:07 -0300
Subject: Cotação - Reforma Administrativa
To: rogerio.abracambrasil@gmail.com

Boa Tarde,

Venho por meio deste solicitar um orçamento sobre uma reforma administrativa para a Câmara Municipal de Iguape.

Vale ressaltar que temos em nosso quadro de funcionário 19 servidores, sendo 12 comissionados e 8 efetivos.

Sem mais, aguardo.



Jose Roberto Venâncio de Souza – Diretor Administrativo e Financeiro

logo camara

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

www.camaraiguape.sp.gov.br

Rua das Neves, 01 - Centro - Iguape/SP

Fone: 13 3841 1040 Fax: 3841 1656

Antes de imprimir pense no Meio Ambiente

Esta mensagem é confidencial, se você não for o remetente

exclua imediatamente

--
Rogério Rodrigues da Silva

--
Adriana Cristina Duarte
Consultora ABRACAM
(61) 3322-0499 (61) 8474-8757/92575900
Email: consultoria.abracam@gmail.com
Site: www.abracambrasil.org.br
Setor de Altarquias Sul - QD 05 Lote 05 BL "F"
Cep:70070-910 Brasília-DF

José Roberto Venâncio de Souza

De: MR SOUZA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADM PUBLICA [contato@mrsouza.com.br]
Enviado em: terça-feira, 21 de junho de 2011 10:57
Para: 'Câmara Municipal de Iguape'
Assunto: RES: Orçamento Reforma Administrativa
Anexos: ORÇAMENTO CM IGUAPE REF ADMINISTRATIVA.pdf

Prioridade: Alta

Prezado José Roberto,

Bom dia!
Em atendimento sua solicitação encaminhamos nosso orçamento.
Estamos encaminhando via original via correios.
Agradecemos a oportunidade.

Jose Marcelo de Souza
Consultor
www.mrsouza.com.br
15 – 3211-1623 – 15-9139-2700

De: Câmara Municipal de Iguape [mailto:camara.iguape@terra.com.br]
Enviada em: segunda-feira, 20 de junho de 2011 16:58
Para: contato@mrsouza.com.br
Assunto: Orçamento Reforma Administrativa

Boa Tarde,

Venho por meio deste solicitar um orçamento sobre uma reforma administrativa para a Câmara Municipal de Iguape.
Vale ressaltar que temos em nosso quadro de funcionário 19 servidores, sendo 12 comissionados e 8 efetivos.

Sem mais, aguardo.

Jose Roberto Venâncio de Souza – Diretor Administrativo e Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
www.camaraiguape.sp.gov.br
Rua das Neves, 01 - Centro - Iguape/SP
Fone: 13 3841 1040 Fax: 3841 1656

Antes de imprimir pense no Meio Ambiente
Esta mensagem é confidencial, se você não for o remetente exclua imediatamente

18

MR Souza

Assessoria e Consultoria em Administração Pública

Sorocaba, 21 de junho de 2011

Ref. Orçamento Prévio - Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Iguape/SP

Prezado Senhor,

MR SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., empresa inscrita regularmente no CNPJ sob número 08.053.131/0001-49, estabelecida no município de Sorocaba, na Avenida Antonio Carlos Cômitre nº 650 - 4º andar - Sala 41 - Campolim, em atenção a sua solicitação para apresentação de orçamento prévio, objetivando a contratação de serviços técnicos na consultoria e assessoria para reforma administrativa no quadro de pessoal, conforme descritivo abaixo, que nos foi informado, apresenta sua proposta de trabalho com respectivo valor.

DO OBJETO SOLICITADO

Execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria para Reforma Administrativa, incluindo planejamento, cronologia, especificações das atividades, etapas, forma de execução e condições de pagamento, com base e parâmetros informados.

DO CRONOGRAMA PROPOSTO

Nosso planejamento se subdivide em 03 (três) fases distintas, após análises e levantamentos procedidos da legislação vigente e de outras informações relevantes para desenvolvimento dos nossos trabalhos.

DIAGNÓSTICO

Levantamento e análise da legislação vigente relativa ao atual quadro de pessoal da Câmara Municipal;
Análise da lotação, do enquadramento de seus servidores;
Análise das atuais necessidades e demandas futuras.

MRSouza

Assessoria e Consultoria em Administração Pública

NOSSO TRABALHO

1 - REORGANIZAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE / COMISSIONADOS

Revisão e se necessário proposta de adequação do quadro de referências e remuneração;
Proposta/Análise de criação de funções de confiança e funções gratificadas (se for o caso);
Elaboração de propostas de criação, modificação, re-enquadramento, vacância ou extinção dos cargos públicos que se fizerem necessários.
Síntese das atribuições dos cargos públicos do quadro pessoal e os requisitos para o respectivo provimento;

Proposta para Instituição de nova tabela de Salários com Novas referências
Elaboração da estrutura de acordo com a natureza dos cargos efetivos;
Estabelecimento em Lei Específica para o Quadro de Pessoal em COMISSÃO.

2- DOS EMPREGOS E DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Elaboração de proposta para Análise quanto à adoção e ou adaptação de progressão e ou de carreiras;
Proposta de Desenvolvimento de Progressão Funcional (Crescimento Horizontal);
Elaboração do anteprojeto de Lei que disponha sobre a Reorganização a ser Proposta.
Demais normas estabelecidas no ANEXO das DESCRIÇÕES DO OBJETO.

3-DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS - CRONOGRAMA

Data Inicial: Di = Assinatura do contrato
Di + 30 dias = Apresentação e análise do Diagnóstico
Di + 60 dias = Minuta da Proposta de Reorganização do Quadro Permanente / Comissionados
Di + 90 dias = Fechamento das Minutas com sugestões, críticas e ajustes nas fases anteriores.
Di + 120 dias = Minuta do Plano de Cargos e Evolução Funcional e Fechamento dos Projetos

Para execução de todas as fases do presente projeto apresentado estimamos em 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade e ou entendimento das partes.

MRSouza

Assessoria e Consultoria em Administração Pública

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Para a execução dos trabalhos descritos acima, nosso orçamento prévio está estimado em **R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)** para atendimento de todas as atividades e procedimentos elencados no planejamento, tendo seus pagamentos realizados de acordo com as conclusões, entregas e aceites das fases elencadas.

Nosso orçamento contempla todo material utilizado no respectivo trabalho, Notas Técnicas, Pareceres da legalidade dos procedimentos, bem como todos os custos com encargos sociais, trabalhista e fiscal e ainda despesas com deslocamentos, hospedagem (em caso necessidade), etc.

Nossa proposta é válida por 30 (trinta) dias e em caso de dúvidas colocamo-nos a disposição em nossa sede, através do fone/fax 15- 3211-1623 ou endereço eletrônico - contato@mrsouza.com.br.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos com protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

JOSE MARCELO DE SOUZA
Diretor

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JOSE ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CÂMARA MUNICIPAL
IGUAPE - SP

- LOUIS PAULO PASSARO BOUCHET-ADMINISTRATIVO-ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
lppbouchet@itelefonica.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73 Inscrição Municipal: 464330

Iguape, 21 de Junho de 2011

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Iguape.

Conforme nos foi solicitado, encaminho para apreciação de V. Exciª., orçamento referente prestação de serviços de Assessoria legislativa para reforma do Quadro de Servidores desta Câmara.

O custo dos serviços é de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), estando incluídas todas as despesas com locomoção, hospedagem e outras, que serão de nossa responsabilidade, estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos serviços, contados da assinatura do Contrato.

A forma de pagamento, a vista, 5 (cinco) após a entrega dos serviços e emissão da respectiva nota fiscal eletrônica.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Louis Paulo Passaro Bouchet
Assessoria Legislativa

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013 3841 1911 celular: 013 9707 1318

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape – Estância Balneária, 05 de Julho de 2011.

Ao D.A.F.,
Ref.: Proc. Adm. 44/2011

Considerando os pareceres das assessorias jurídicas e contábil e o exposto pelo diretor administrativo e financeiro, bem como, a necessidade do serviço, Autorizo a contratação, ressaltando que se atenda a legislação vigente e todos os procedimentos legais, observando o menor preço oferecido.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Assael Souza Ribeiro
Presidente

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET -
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 – Iguape/SP
Fones: 013-3841-1911 – cel: 013-9707-1318
e-mail: lppbouchet@itelefonica.com.br

"CURRICULUM VITAE"

Dados pessoais

Nome: Louis Paulo Pássaro Bouchet.
Nascimento: 07/08/1958 – Curitiba-PR.
Escritório: Flávio José de Moraes Teixeira 119- Iguape/SP.
Fone: (013) 3841 1911.
Celular: (013) 9707-1318.
e-mail: lppbouchet@itelefonica.com.br

CURSOS

-Simpósio sobre Lei Orgânica dos Municípios
UVEVAR- União dos Vereadores do Vale do Ribeira/SP.

-Execução das Leis Orgânicas Municipais
Fausto Associados Ltda.

-O Servidor Público e as Reformas Administrativas e Previdenciária
Fausto Associados Ltda.

-Regularização de Loteamentos e Desmembramentos
Fundação Prefeito Faria Lima
Governo do Estado de São Paulo.

-Instrumentos de Planejamento Ambiental Avaliação de Impacto Ambiental e Gerenciamento Costeiro
Secretaria do Meio Ambiente/SP.

-Política Municipal e Meio Ambiente
Fundação Prefeito Faria Lima
Governo do Estado de São Paulo.

-O Novo Direito Municipal
Fundação Prefeito Faria Lima
Governo do Estado de São Paulo.

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET -
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 – Iguape/SP
Fones: 013-3841-1911 – cel: 013-9707-1318
e-mail: lppbouchet@itelefonica.com.br

-Técnico em Transações Imobiliárias
Colégio Pré-Pan/SP.

-Windows/Word/Excel
Eco Sistemas Computação - Iguape/SP.

-Seminário Regional "Plano Diretor Passo a Passo"
Fundação Prefeito Faria Lima
Governo do Estado de São Paulo.

-Seminário Paulista de Agentes Públicos Municipais
Instituto Municipalista Brasileiro –IMB-

Limites do artigo 29 da Constituição Federal
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Processo legislativo Municipal
Senado Federal Secretaria Especial do Interlégis

Capacitação de Pregoeiro
IBRAP

ATIVIDADES:

Autônomo
Serviços de transporte de cargas.---------- 1977–1979

Autônomo
Corretor de Imóveis. ---------- 1980 – 1995

Vereador à Câmara Municipal de Iguape ---------- 01/01/83 a 31/12/92

Comissão de Estudos de regularização e---------- 1989 – 1990

Implantação da APA de Ilha Comprida.

Relator da Lei Orgânica de Iguape---------- 1989

Presidente da Câmara Municipal de Iguape ---------- 01/01/91 a 31/12/92

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET -
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 – Iguape/SP
Fones: 013-3841-1911 – cel: 013-9707-1318
e-mail: lppbouchet@itelefonica.com.br

Assessor Legislativo ---------- 01/01/93 a 28/12/96
Prefeitura Municipal de Iguape/SP.

Reestruturação do cadastro imobiliário do ---------- 1993 - 1995
Município de Iguape, com implantação de nova
Planta Genérica de Valores

Serviços de Assessoria legislativa elaboração ---------- 1997
dos livros de registro de leis da Prefeitura e
Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP.

Serviços de Assessoria legislativa elaboração ---------- 1997
dos livros de registro de leis da Prefeitura e
Câmara Municipal de Iguape/SP.

Serviços de Assessoria legislativa elaboração ---------- 1997
de livros de registro de leis da Câmara Municipal
de Eldorado/SP.

Serviços de Assessoria legislativa elaboração ---------- 1999
de livros de registro de leis da Prefeitura e
Câmara Municipal de Cajati/SP.

Serviços de Assessoria Legislativa ---------- 1999
elaboração do livro de registro de leis da Prefeitura e
Câmara Municipal de Pariquera-Açú/SP.

Serviços de assessoria na revisão da Lei ---------- 1999
Orgânica e do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Juquiá/SP.

Atualização da lei Orgânica e Regimento Interno ---------- 2006
Câmara Municipal de Juquiá/SP.

Serviços de assessoria na revisão da Lei ---------- 2001
Orgânica e do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Iporanga/SP.

19

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET -
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 – Iguape/SP
Fones: 013-3841-1911 – cel: 013-9707-1318
e-mail: lppbouchet@itelefonica.com.br

Serviços de reforma administrativa e do ----------2001
Quadro de Funcionários da Prefeitura
Municipal de Iporanga/SP.

Serviços de assessoria para elaboração do Código ---------2001
Tributário do Município de Iporanga/SP.

Serviços de assessoria na revisão da Lei ----------2002
Orgânica e do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Itariri/SP.

Serviços de assessoria na revisão da Lei ----------2002
Orgânica e do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Pedro de Toledo/SP.

Serviços de assessoria na revisão da Lei ----------2003
Orgânica e do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Cananéia/SP.

Serviços de Reforma Administrativa e do ----------2004
Quadro de Funcionários da Câmara
Municipal de Iporanga/SP

Serviços de assessoria na revisão da Lei ----------2004
Orgânica e do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Eldorado/SP.

Serviços de reforma administrativa e do ----------2003
Quadro de Funcionários da Câmara Municipal
de Itariri/SP.

Assessor Legislativo ----------01/08/2003 a 30/12/04
Câmara Municipal de Itariri/SP.

Serviços de assessoria Legislativa para elaboração---------2005
de livros de registro de leis Prefeitura Municipal
de Miracatu/SP.

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET -
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 – Iguape/SP
Fones: 013-3841-1911 – cel: 013-9707-1318
e-mail: lppbouchet@itelefonica.com.br

Serviços de coordenação e arrecadação ----------08/2005
decorrentes de Permissão de Uso por ocasião da
Festa em louvor ao Senhor Bom Jesus de Iguape.

Serviços de assessoria para elaboração do Código ---------09/2005
Tributário do Município de Miracatu/SP.

Serviços de assessoria para elaboração do Código ---------05/2006
Tributário do Município de Eldorado/SP.

Serviços de assessoria atualização da Lei----------2006
Orgânica e do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Juquiá/SP.

Serviços de assessoria para elaboração do projeto----------2006
de descrição e atribuição dos cargos do Quadro de
Servidores da prefeitura de Miracatu/SP.

Serviços de reforma administrativa e do ----------2007
Quadro de Funcionários da Câmara Municipal
de Miracatu/SP.

Serviços de assessoria na revisão da Lei ----------2008
Orgânica e do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Miracatu/SP.

Serviços de assessoria na revisão da Lei ----------2008
Orgânica e do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Ilha Comprida/SP.

Serviços de reforma administrativa e do ----------2008
Quadro de Funcionários da Câmara Municipal
de Miracatu/SP

Serviços de assessoria na atualização da Lei ----------2010
Orgânica e do Regimento Interno da Câmara
Municipal de Iporanga/SP.

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET -
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 – Iguape/SP
Fones: 013-3841-1911 – cel: 013-9707-1318
e-mail: lppbouchet@itelefonica.com.br

Atualmente presta serviços de Assessoria Legislativa nas Câmaras Municipais de Itariri e Ilha Comprida .

CURSOS MINISTRADOS:

Dinâmica Legislativa ----------2009
Câmara Municipal de Ilha Comprida

Iguape, 08 de Junho de 2011

Louis Paulo Pássaro Bouchet

27

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET-ADMINISTRATIVO-ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
lppbouchet@itelefonica.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73 Inscrição Municipal: 464330

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000/2011

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º- Os cargos e empregos da Câmara Municipal de Iguape obedecerão às disposições estabelecidas na presente Resolução.

Art. 2º- A Câmara Municipal de Iguape, adotará para seus servidores, o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT- e o do Estatuto dos Servidores Municipais estabelecido pela Lei Municipal nº 769 de 30 de Março de 1983.

Parágrafo Único - Todos os servidores do Legislativo estarão sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social para fins de aposentadoria e demais vantagens previdenciárias, estando os mesmos vinculados ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS.

Art. 3º- A quantidade, a denominação e os requisitos para preenchimento dos cargos e empregos, assim como os respectivos padrões salariais, passam a vigorar nos termos dos anexos I, II, III e IV, que fazem parte integrante e indissociável desta Resolução.

Art.4º- Para efeito desta Resolução considera-se:

I- **Servidor Público**- a pessoa ocupante de um cargo ou emprego independente da natureza do seu vínculo com a administração municipal, seja no regime Estatutário, seja da Consolidação das Leis do Trabalho;

II- **Emprego Público**- a posição instituída na organização do funcionalismo público Municipal, criado por Lei, em número certo com denominação própria e atribuições específicas cometidas a um empregado público;

III- **Empregado Público**- ocupante de emprego público, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho;

IV- **Cargo Público-** a posição instituída na organização do funcionalismo público Municipal, criado por Lei, em número certo com denominação própria e atribuições específicas cometidas a um funcionário público;

V- **Funcionário Público**- ocupante de cargo, sob regime Estatutário;

VI- **Quadro de Pessoal**- o conjunto de cargos e empregos que integram a estrutura administrativa funcional da Câmara Municipal;

VII- **Escala de Vencimento**- conjunto de padrões, instituídos por lei, aos quais corresponde um valor em moeda corrente;

VIII- **Padrão-** grau indicativo do vencimento do servidor;

IX- **Vencimento**- a retribuição básica fixada em Lei, paga mensalmente ao servidor público pelo exercício do cargo ou emprego correspondente ao padrão;

X- **Remuneração**- o valor do vencimento acrescido das vantagens funcionais e pessoais, incorporadas ou não, percebidas pelo servidor;

XI- **Número de Ordem**- posição ocupada pelo cargo na tabela do quadro de servidores da Câmara.

CAPÍTULO II
Do Quadro Geral de Pessoal

Art. 5º- O quadro geral de pessoal da Câmara de Iguape, será composto de:

I- empregos de provimento em comissão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho –CLT;

II- empregos permanentes, regidos pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT-;

III- cargos de provimento efetivo, regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 857, de 25 de Outubro de 1989, a serem extintos na vacância, ocupados por servidores estáveis;

§.1º- Os empregos em comissão, constantes do anexo I, são destinados exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento e são de livre provimento e exoneração pelo Presidente da Câmara.

§.2º- Os empregos permanentes e os cargos de provimento efetivo, constante do anexos II desta Resolução, serão preenchidos mediante concurso público de provas e títulos.

CAPÍTULO III
Da Escala de Vencimentos

Art. 6º- A escala de vencimentos dos servidores do legislativo será instituída por lei de iniciativa da Mesa da Câmara.

CAPÍTULO IV
Do Enquadramento

Art. 7º- Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo permanecerão enquadrados em seus respectivos cargos, anotando-se as alterações salariais em seus registros de trabalho.

Parágrafo Único - Os demais servidores ocupantes de empregos em comissão e emprego permanente, serão enquadrados em seus respectivos empregos através de Portaria baixada pelo Presidente da Câmara.

CAPÍTULO V
Das Disposições Finais

Art. 8° - A descrição e atribuições dos cargos, empregos e funções instituídos nesta Resolução, estão detalhadas no anexo IV, parte integrante desta Resolução.

Art. 9° - O período oficial de trabalho dos servidores públicos da Câmara será de no máximo 40 (quarenta), horas semanais.

Parágrafo Único - O Presidente da Câmara poderá estabelecer, por Portaria, carga horária diferenciada para cada emprego, em razão de peculiaridade dos serviços.

Art. 10° - É vedada a realização de concurso público para admissão de servidores em cargos ou empregos públicos, que não constem do quadro geral de pessoal da Câmara instituído nesta Resolução.

Art.11° - Ficam automaticamente extintos os cargos e empregos que não constem expressamente desta Resolução, resguardados, quando for o caso, o direito adquirido de seus eventuais ocupantes.

Art.12° - Os casos omissos desta Resolução, ou na legislação Municipal, serão decididos com base na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art.13° - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art.14° - Esta Resolução entra em vigor à partir de 1° de Janeiro de 2012, revogando-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº 003, de 24 de Agosto de 2010, Resolução nº 002 de 03 de Fevereiro de 2009, Resolução nº 010 de 06 de Outubro de 2009, e Resolução nº 005 de 10 de Setembro de 2007.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE EM, 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

Assael Souza Ribeiro
Presidente

Elias Teixeira de Aguiar
1° Secretário

Claudinei Forati Silva
2° Secretário

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET-ADMINISTRATIVO-ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
lppbouchet@itelefonica.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73 Inscrição Municipal: 464330

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	EMPREGO	PADRÃO DE VENCIMENTO
01	01	Chefe de Gabinete da Presidência	13
02	01	Diretor Administrativo e Financeiro	13
03	01	Diretor de Recursos Humanos	09
04	01	Diretor de Patrimônio	11
05	01	Diretor de Comunicação	08
06	01	Diretor de Tesouraria	11
07	01	Assessor de Comunicação	07
08	01	Assessor do Gabinete da Presidência	01
09	01	Assessor Parlamentar	11
10	01	Assessor Jurídico da Presidência	13
11	01	Assessor Orçamentário e Contábil	13
12	01	Assessor Legislativo da Presidência	12

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET-ADMINISTRATIVO-ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
lppbouchet@itelefonica.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73 Inscrição Municipal: 464330

ANEXO II

CARGOS PERMANENTES

Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	NOME DO EMPREGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
01	02	Agente legislativo	07	40 hs semanais	Ensino médio
02	02	Motorista	05	40 hs semanais	CNH cat. "C"
03	02	Oficial Legislativo	09	40 hs semanais	Ensino Médio
04	01	Procurador Jurídico	13	40 hs semanais	OAB
05	01	Telefonista	06	30 hs semanais	Ensino médio
06	01	Auxiliar de serviços gerais	03	40 hs semanais	Ensino fundamental

ANEXO III

CARGOS PERMANENTES

Regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	NOME DO CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
02	01	Auxiliar de serviços gerais	03	Ensino fundamental

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

ANEXO IV

DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DOS CARGOS E EMPREGOS

Chefe de Gabinete da Presidência
Subordinação: Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Requisitos: livre provimento

Descrição sumária:

- Assessora e orienta o Presidente da Câmara na organização e coordenação das atividades, bem como nas relações com os Parlamentares, Munícipes e outras esferas de governo.

Descrição detalhada:

- Assessora e orienta o Presidente da Câmara no planejamento, na organização, na supervisão e na coordenação das atividades da Câmara, mantendo-o informado sobre o controle de prazo dos processos do legislativo da correspondência e demais matérias sujeitas a apreciação ou resposta do Legislativo.
- Mantém permanente relacionamento com os Membros da Mesa Diretora da Câmara, providenciando a pauta das reuniões, cópia dos expedientes sob a apreciação da Mesa e demais ações que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atribuições de seus membros.
- Recebe estuda e propõe soluções em expedientes e processos, discutindo junto aos demais setores da Câmara o andamento das providências e decisões tomadas pelo Presidente.
- Recepciona e atende munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes prestando esclarecimentos e encaminhando-s ao Presidente ou aos setores competentes para atendimento e solução dos problemas apresentados.
- Controla a agenda do Presidente da Câmara dispondo horário de reuniões, visitas, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo necessárias anotações para permitir o cumprimento dos compromissos assumidos.
- Organiza as atividades do protocolo nas solenidades oficiais e sessões solenes, recepcionando autoridades e visitantes, para cumprir a programação estabelecida.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

Diretor Administrativo e Financeiro
Subordinação: Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento.

Descrição sumária:

- Assessora, planeja, organiza e supervisiona as atividades da contabilidade e execução Orçamentária geral, visando assegurar que todos os relatórios e registros sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Descrição detalhada:

- Assessora a Presidência nos assuntos de natureza Financeira e Orçamentária, fornecendo subsídios para a tomada de decisão nos assuntos pertinentes.
- Supervisiona as atividades da contabilidade, visando assegurar que todos os relatórios e registros contábeis sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos de forma a possibilitar o controle contábil e Orçamentário e as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.
- Supervisiona e determina a confecção dos empenhos de despesa, de forma a garantir o fiel cumprimento das normas legais, para pagamento dos compromissos assumidos.
- Supervisiona a elaboração dos demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, verificando a consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes, de forma a refletir a real situação patrimonial, econômica e financeira.
- Supervisiona a elaboração da proposta Orçamentária do Legislativo a ser encaminhada para inclusão no Orçamento geral do Município.
- Supervisiona a execução Orçamentária do Poder Legislativo e a contabilização dos documentos pertinentes.
- Assinas os cheques e empenhos junto com o Presidente.
- Supervisiona a elaboração dos relatórios e balancetes exigidos em lei.
- Mantém junto à área de finanças e contabilidade serviços coordenados de controle de dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras, de forma a cumprir as metas fiscais da Câmara no tocante às despesas decorrentes de aquisições em geral.
- Determina a contratação de pessoal, por ordem da Presidência para realização de pequenos reparos ou consertos nas instalações do Prédio da Câmara e solicita o início de procedimento licitatório para reformas e aquisições sujeitas a tal procedimento.
- Autoriza as requisições para compra de produtos e equipamentos utilizados na Câmara.
- Supervisiona as prestações de contas de despesas de pronto-pagamento dos órgãos da Câmara.
- Controla o uso e a manutenção dos bens patrimoniais da Câmara determinando as devidas anotações nos prontuários, o cadastramento e baixa nos bens adquiridos ou colocados à disposição.
- Controla o uso dos carros oficiais da Câmara, assim como a manutenção, abastecimento dos mesmos.
- Efetua vistoria periódica nas dependências da Câmara, para identificar o aparecimento de problemas hidráulicos, elétricos ou de conservação do prédio.

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

20 8

- Responde pela utilização do prédio da Câmara em eventos e realização no recinto, assim como a utilização de qualquer equipamento de propriedade do legislativo, fora das dependências da Câmara que ficará sob sua guarda e responsabilidade
- Organiza e mantém um arquivo de documentos confidenciais, públicos ou pessoais, visando manutenção das informações necessárias à Câmara e a sua recuperação.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

31

Diretor de Recursos Humanos
Subordinação: Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Assessora, controla, executa e propõe atitudes relacionadas aos procedimentos com servidores do Legislativo.

Descrição Detalhada:

- Executa as ações de direção do setor de Recursos Humanos, em atendimento á rotina de trabalho e às normas legais.
- Auxilia na confecção da folha de pagamento e o controle do ponto dos servidores.
- Auxilia na elaboração o mapa de férias e outros procedimentos burocráticos relativos às férias dos funcionários.
- Auxilia a execução das rotinas de investidura, desligamento, nomeação e exoneração, assim como as devidas anotações em prontuários e Carteira de trabalho de Servidores da Câmara.
- Auxilia na elabora das guias dos recolhimentos devidos e adota providências para que sejam recolhidos os tributos e contribuições devidos pela Câmara.
- Supervisiona e auxilia na elaboração de cálculos na tabela de vencimento dos servidores para eventuais reajustes ou modificações.
- Elabora relatórios de movimentação de funcionários para fins previdenciários e de auditoria pelo Tribunal de Contas.
- Elabora estudos para eventual modificação de cargos e empregos do Quadro de Servidores.
- Organiza e mantém o arquivo contendo o assentamento dos funcionários da Câmara.
- Solicita a abertura de procedimento de apuração de delitos ou infrações cometidas por servidores do Legislativo.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

32

Diretor de Comunicação:
Subordinação: Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento.

Descrição sumária:

- Assessora, coordena as ações de comunicação, relações públicas, imprensa e publicidade da Câmara, orientando a Presidência, sugerindo a adoção de medidas e atos que melhor promova a ligação do Legislativo com a população em geral.

Descrição Detalhada:

- Mantém permanente contato com os meios de comunicação, entidades do Município, garantindo a troca de informações que possam auxiliar o Legislativo, desenvolvendo uma relação de confiança com o veículos de comunicação.
- Administra as informações, dos diversos setores do Município, de forma a que todos os interessados do Legislativo tenham acesso às informações colhidas, de forma a facilitar o trabalho da Câmara.
- Cria canais de comunicação internos e externos que divulguem os valores da Câmara e de suas atividades.
- Mantém permanente contato com órgãos federais e estaduais de forma a trocar informações de caráter institucional e de interesse específico do Legislativo ou mesmo de interesse do Município.
- Participa de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo.
- Orienta e elabora, juntamente com a assessoria de imprensa a redação dos discursos e pronunciamentos do Presidente da Câmara e dos Vereadores.
- Mantém contatos permanentes com associações de classe, sindicatos e organizações populares, através de pesquisas, verificando suas reivindicações e sugestões, para subsidiar a atuação do Poder Legislativo.

- Representa o Presidente da Câmara, quando de sua ausência, em solenidades oficiais, recepções e outros eventos de interesse do Legislativo, para cumprir a programação estabelecida ou os compromissos assumidos.
- Participa da coordenação e promoção dos eventos do legislativo.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

Diretor de Tesouraria
Subordinação: Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Promove o controle da movimentação das Contas Bancárias do legislativo, expedindo cheques e relacionando a receita e despesa.

Descrição Detalhada-

- Executa as ações de direção do setor de Tesouraria, em atendimento à rotina de trabalho e às normas legais.
- Determina e confecção de cheques, e ordens de pagamento para saldar as obrigações assumidas.
- Efetua o controle da movimentação da conta bancária da Câmara, e registra e escritura os pagamentos realizados, conferindo os registros bancários, atualizando saldos.
- Mantém constante comunicação com a Contabilidade acompanhando a emissão de empenhos e sua eventual liquidação.
- Mantém o arquivo de registro de todos os pagamentos e movimentações efetuados na Conta da Câmara.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

350

Assessor de Comunicação:
Subordinação: Diretor de Comunicação
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento.

Descrição sumária:

- Assessora e orienta o Diretor de Comunicação na divulgação das notícias do Poder legislativo de interesse público e do município e auxilia na redação e pronunciamentos oficiais proferidos pelo Presidente.

Descrição Detalhada:

- Assessora, Coordena, planeja, redige, interpreta e promove a divulgação nos meios de comunicação regionais, dos resultados dos trabalhos e atos administrativos do Poder Legislativo e da Administração Pública e de interesse dos munícipes.
- Participa de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo, redigindo resenha do acontecido para publicação na imprensa e outros meios de comunicação.
- Assessora, promove, coordena e controla os trabalhos de cobertura jornalística das atividades do Poder Legislativo, consultando as diversas fontes de interesse, para transmitir informações dos acontecimentos e realizações da Câmara e/ou sobre o município.
- Orienta e elabora sob a supervisão do Diretor de Comunicação a redação dos discursos e pronunciamentos do Presidente da Câmara e dos Vereadores, redigindo as minutas necessárias para transmitir a mensagem.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Assessor do Gabinete da Presidência
Subordinação: Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Assessora e orienta o Presidente da Câmara na organização e coordenação das atividades, bem como nas relações com os Parlamentares, Munícipes e outras esferas de governo.

Descrição detalhada:

- Assessora o Presidente da Câmara no planejamento, na organização, na supervisão e na coordenação das atividades da Câmara, mantendo-o informado sobre o controle de prazo dos processos do legislativo da correspondência e demais matérias sujeitas a apreciação ou resposta do Legislativo.
- Mantém permanente relacionamento com os demais Vereadores da Câmara, providenciando nas questões políticas elaborando a pauta para reuniões, cópia dos expedientes sob análise e demais ações que se fizerem necessárias.
- Recebe estuda e propõe soluções em expedientes e processos, discutindo junto aos demais setores da Câmara o andamento das providências e decisões tomadas pelo Presidente.
- Recepciona e atende munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes prestando esclarecimentos e encaminhando-os ao Presidente ou aos setores competentes para atendimento e solução dos problemas apresentados.
- Auxilia o Chefe de Gabinete no controle da agenda do Presidente da Câmara e demais assuntos para permitir o cumprimento dos compromissos assumidos.
- Conduz o veículo oficial da Câmara por determinação do Presidente em missões dentro e fora do Município.
- Organiza as atividades do protocolo nas solenidades oficiais e sessões solenes, recepcionando autoridades e visitantes, para cumprir a programação estabelecida.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

32

Assessor Parlamentar
Subordinação: Presidência da Câmara e Vereadores
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Assessora os Vereadores dentro e fora do recinto da Câmara, nas questões Legislativas e administrativas e no contato com público em geral.

Descrição Detalhada:

- Assessora e orienta os Vereadores auxiliando na elaboração de requerimentos, indicações, moções e Projetos de Lei e demais das matérias legislativas.
- Assessora e orienta os Vereadores nas pesquisas de assuntos e materiais objeto de estudos de projetos de lei ou outras proposições em trâmite no legislativo.
- Mantêm contatos com a população, com Associações de Classe e de Bairro, Sindicatos e demais Organizações Populares, recolhendo suas reivindicações e sugestões, para subsidiar a atuação dos parlamentares.
- Atende e anota chamadas telefônicas, anotando as reivindicações e assuntos a serem tratados, assim como recebe e envia e-mails do Vereador.
- Recepciona os Munícipes no gabinete dos Vereadores, prestando informações, anotando pedidos e outras informações de interesse do Vereador.
- Redige e digita a correspondência dos Vereadores, encaminhando e recebendo expediente e mantém o contato com a Presidência e demais setores da Câmara.
- Participa de reuniões e demais compromissos com a comunidade assessorando os parlamentares.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

Assessor Jurídico da Presidência:
Subordinação: Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil -OAB-

Descrição sumária:

- Assessora, orienta e presta consultoria jurídica a Presidência e à Mesa Diretora da Câmara nos assuntos de natureza institucional e jurídica envolvendo o Poder Legislativo.

Descrição detalhada:

- Estuda ou examina documentos, em tramitação na Câmara, analisando seu conteúdo, com base nos Códigos e Leis, jurisprudências e outros documentos, para orientar a emissão de pareceres ou a tomada de decisões nas questões legislativas, constitucionais e legais.
- Exara pareceres, por escrito, em assuntos de natureza jurídica e constitucional, aos projetos em tramite quando solicitado pela Presidência.
- Assessora, orienta às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica elaborando e/ou emitindo pareceres em processos administrativos, tais como licitações, contratos, distratos, convênios, questões trabalhistas dentre outros, visando assegurar o cumprimento das leis e regulamentos.
- Apura ou completa informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte que é mandatário em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação, redigindo petições, para assegurar os direitos pertinentes ou defender interesses, colhendo informações sobre os assuntos para a tomada de decisão, apontando a melhor solução para os problemas apresentados.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

3ª ✓

Assessor Orçamentário e Contábil
Subordinação: Diretor Administrativo e Financeiro
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Requisitos: livre provimento

Descrição sumária:

- Planeja, executa, coordena e controla as atividades Orçamentárias e contábeis de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas e atendimento à legislação pertinente.

Descrição detalhada:

- Supervisiona e assessora na escrituração analítica dos fatos administrativos, verificando os lançamentos, para possibilitar o controle contábil e orçamentário.
- Supervisiona e assessora na prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis.
- Supervisiona e assessora na confecção de empenhos de despesas, verificando a correta classificação dos mesmos em relação às dotações Orçamentárias da Câmara e a existência de recursos nas dotações orçamentárias que assegurem o pagamento dos compromissos assumidos.
- Supervisiona e assessora na elaboração dos demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira.
- Supervisiona os pagamentos e a emissão de cheques, quanto a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para pagamento dos compromissos assumidos.
- Assessora na elaboração do Orçamento Geral da Câmara para ser encaminhado ao Executivo a fim de ser incluído no Orçamento Geral do Município.
- Assessora no acompanhamento da execução orçamentária da Câmara, solicitando ao superior imediato as necessárias suplementações ou aberturas de créditos especiais quando for o caso.
- Assessora a elaboração dos relatórios e as prestações de contas destinadas ao Tribunal de Contas do Estado, assim como a documentação complementar exigida pelo Tribunal nas vistorias.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

Assessor Legislativo da Presidência:
Subordinação: Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Assessora, orienta e Presidência e à Mesa Diretora da Câmara no cumprimento das normas legais e regimentais do Município e demais assuntos de natureza legislativa com base na coleta de informações, apontando soluções para os problemas apresentados.

Descrição detalhada:

- Analisa as proposições em trâmite na Câmara, assessorando e orientando a Presidência, quanto ao procedimento legal e Regimental a ser adotado.
- Procede a coleta de informações nos meios de comunicação, selecionando os assuntos de interesse do Legislativo e do Município, de forma a subsidiar pareceres, consultas e a tomada de decisão.
- Consulta banco de dados, doutrina, jurisprudência e demais fontes de informações, para obter os subsídios necessários para a atuação da Presidência e da Mesa da Câmara.
- Efetua a coleta e análise de dados técnicos, para elaboração de Projetos de lei e demais matérias solicitada pela Presidência.
- Elabora projetos de Lei de Decreto Legislativo de Resolução da Mesa ou da Presidência da Câmara, assim como os Atos da Mesa e da Presidência, atendendo o processo legislativo e a legislação pertinente.
- Assessora os demais setores da Câmara no cumprimento das normas do processo legislativo, dos prazos legais e regimentais, na tramitação de proposições.
- Auxilia diretamente a Presidência da Câmara durante o transcorrer das sessões da Câmara, permanecendo no Plenário para fornecer embasamento e responder consultas sobre o Regimento Interno e à Lei Orgânica do Município e zelando pelo cumprimento das normas regimentais nas sessões.
-
- Assessora e orienta as Comissões nas audiências públicas e reuniões com autoridades, observando e alertando para o cumprimento das normas regimentais.
- Assessora e orienta as Comissões Temporárias na elaboração de relatórios e pareceres.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

Agente Legislativo
Subordinação: Diretor Administrativo
Forma de Provimento: concurso público
Regime de trabalho: CLT
Pré-requisito: ensino médio e conhecimento de informática

Descrição sumária:

- Executa serviços gerais de secretaria e demais documentos do setor, de forma a atender às rotinas administrativas.

Descrição detalhada:

- Secretariar o expediente das sessões da Câmara e o trabalho do Departamento de Oficiais Legislativos;
- Retirar a correspondência relativa à atividade parlamentar através do livro de protocolo ou correio;
- Sob orientação da Presidência e dos Vereadores, realizar pesquisas referentes a temas sociais de interesse popular, para que sirvam de subsídio às proposituras de autoria do Vereador;
- Acompanhar o Vereador nas sessões plenárias da Câmara, assessorando-o nas questões parlamentares com o fornecimento da documentação relativa à *Ordem do Dia* e a outros trabalhos parlamentares, e na fiscalização do cumprimento do Regimento Interno;
- Executar atividades de apoio nos trabalhos dirigidos pelo Departamento de Oficiais Legislativos, auxiliando na coordenação das cerimônias e eventos em geral.
  -Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

Motorista
Subordinação: Diretor Administrativo
Forma de Provimento: por concurso público
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: Carteira de habilitação categoria "C"

Descrição sumária:

- Dirige e conserva veículos automotores da frota da Câmara Municipal, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte do Presidente da Câmara, dos Vereadores ou de pessoas ou cargas determinadas pelo Presidente

Descrição detalhada:

- Inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, da direção hidráulica, testando os freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
- Dirige os veículos, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas e itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir o Presidente da Câmara ou os Vereadores aos locais solicitados.
- Zela pela manutenção e limpeza do veículo sob sua guarda, comunicando e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.
- Efetua anotações no relatório de viagens, sobre pessoas transportadas, quilometragem percorrida, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.
- Recolhe o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, em local determinado.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

Oficial Legislativo
Subordinação: Diretor Administrativo
Forma de Provimento: por concurso público
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: ensino médio e conhecimentos básicos de informática

Descrição sumária:

- Executa serviços gerais de escritório dos diversos setores da Câmara, como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo e digitação.

Descrição detalhada:

- Prover e supervisionar a organização dos trabalhos legislativos da Câmara.
- Redigir ofícios, notas, comunicados e outros atos de interesse parlamentar da Presidência e, por sua ordem, dos Vereadores;
- Supervisionar a entrega, remessa, e retirada de correspondência oficial da Presidência da Câmara.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

Procurador Jurídico
Subordinação: Presidência da Câmara
Forma de Provimento: concurso público
Regime de trabalho: CLT
Pré-requisito: inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil -OAB-

Descrição sumária:

- Representa juridicamente o Poder legislativo, em juízo ou fora dele, nas ações em que este for interessado para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.

Descrição detalhada:

- Estuda ou examina documentos, jurídicos, analisando seu conteúdo, com base nos Códigos e Leis, jurisprudências e outros documentos, para emissão de pareceres para a tomada de decisões nas questões legislativas, constitucionais e legais.
- Apura ou completa informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte de que é mandatária em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou à acusação.
- Representa o Poder legislativo em juízo ou fora dele, acompanhando os processos, redigindo petições, e tudo mais que for do interesse e defesa do Legislativo.
- Presta assistência às unidades Administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres em processos administrativos, tais como aquisições diversas, licitações, contratos, distratos, convênios, questões trabalhistas dentre outros, visando assegurar o cumprimento das leis e regulamentos.
- Redige documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação em questão, para utilizá-los na defesa da Câmara.
- Exara pareceres, por escrito, em assuntos de natureza jurídica e constitucional, aos projetos em tramite quando solicitado pela Presidência.
- Mantém contato com consultorias técnicas especializadas para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à Administração pública.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

458

Telefonista
Subordinação: Diretor Administrativo
Forma de Provimento: concurso público
Regime de trabalho: CLT
Pré-requisito: ensino médio e conhecimento de informática

Descrição sumária:

- Atende o público em geral identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-los às pessoas ou unidades administrativas solicitadas e atende os telefonemas repassando-as aos servidores e parlamentares.

Descrição detalhada:

- Atende ao público em geral, identificando-o e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento.
- Registra as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do munícipe ou visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários.
- Efetua o atendimento telefônico das ligações externas da Câmara, transferindo-as a seus destinatários.
- Efetua ligações aos Vereadores e setores da Câmara.
- Recebe correspondência endereçada à Câmara, bem como aos servidores, registrando em livro próprio para possibilitar a sua correta distribuição.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

468

Auxiliar de Serviços Gerais
Subordinação: Diretor Administrativo e Financeiro
Forma de Provimento: por concurso público
Regime de Trabalho: CLT e Estatuto
Pré-requisito: alfabetizada

Descrição sumária:

- Executa serviços de zeladoria, conservação e manutenção do prédio da Câmara, garantindo o bom funcionamento, assegurando o atendimento de condições de higiene e segurança.

Descrição detalhada:

- Executar todas as atividades de copa e cozinha da Câmara Municipal;
- Executar os serviços de limpeza das instalações da copa e da cozinha;
- Providenciar o atendimento, dentro de suas atividades próprias, aos membros, aos servidores e aos visitantes da Câmara;
- Orientar os serviços da copeiragem;
- Executar a conservação e manutenção do prédio Ca Câmara;

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET-ADMINISTRATIVO-ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
lppbouchet@itelefonica.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73 Inscrição Municipal: 464330

MENSAGEM

Senhores Vereadores e Vereadora,

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Resolução N°. 009/2011, em anexo, que dispõe sobre a reforma do Quadro de Servidores do Legislativo.

A presente propositura se faz necessário, haja vista a retirada pela Mesa Diretora desta Egrégia Casa de Leis do Projeto de Resolução N°. 08/2011 e do Substitutivo 001/2011, e tem por escopo, corrigir somente as falhas apontadas pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e regularizar situação criada pela lei 1.901/07 que a luz do artigo 15, Inciso XII da nossa Lei Orgânica é inconstitucional, pois, fere a interdependências dos Poderes, esculpida no artigo 2° da nossa *Carta Magna.*

Ainda, se faz necessário mencionar, que a legislação que instituiu o Quadro de Servidores do Legislativo Iguapense, é um emaranhado de leis, Resoluções e Atos, onde uns anulam outros, sem qualquer preocupação de ordem constitucional ou legal, ou até mesmo hierárquica, tornando ininteligíveis as determinações emanadas dos textos em vigor.

Outro fato que merece a devida atenção são os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado referente aos exercícios de 2009 e 2010, que questionam a constitucionalidade de alguns empregos em comissão do Quadro de servidores da Câmara.

Diante desta situação, nos vemos obrigados a propor uma total reorganização do Quadro Funcional da Câmara de Iguape, corrigindo as falhas existentes, trazendo à legalidade a situação funcional do Legislativo.

Sem mais, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente.

Atenciosamente,

Assael Souza Ribeiro
Presidente

Elias Teixeira de Aguiar
1° Secretário

Claudinei Forati Silva
2° Secretário

Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira 119 - Iguape/SP CEP 11.920-000
Fones: 013-3841-1911 - celular: 013- 9707-1318

46

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET-ADMINISTRATIVO-ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
lppbouchet@itelefonica.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73 Inscrição Municipal: 464330

MENSAGEM

Sr. Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Resolução, em anexo, que dispõe sobre a reforma do Quadro de Servidores do Legislativo.

Inicialmente, se faz necessário mencionar, que a legislação que instituiu o Quadro de Servidores do Legislativo Iguapense, é um emaranhado de leis, Resoluções e Atos, onde uns anulam outros, sem qualquer preocupação de ordem constitucional ou legal, ou até mesmo hierárquica, tornando ininteligível as determinações emanadas dos textos em vigor.

Outro fato que merece a devida atenção, são os apontamentos do Tribunal de Contas do Estado, que questiona a constitucionalidade de alguns empregos em comissão do Quadro de servidores da Câmara.

Diante desta situação, nos vemos obrigados a propor uma total reorganização do Quadro Funcional da Câmara de Iguape, corrigindo as falhas existentes, trazendo à legalidade a situação funcional do Legislativo.

Sem mais, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente.

Atenciosamente

Assael de Souza Ribeiro
Presidente

Elias Teixeira de Aguiar
1° Secretario

Claudinei Forati Silva
2° Secretario

49

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET-ADMINISTRATIVO-ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
lppbouchet@itelefonica.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73 Inscrição Municipal: 464330

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 000/2011

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou, ela promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art.1º- Os cargos e empregos da Câmara Municipal de Iguape obedecerão às disposições estabelecida na presente Resolução.

Art.2º- A Câmara Municipal de Iguape, adotará para seus servidores, o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT- e o do Estatuto dos Servidores Municipais estabelecido pela Lei Municipal nº 769 de 30 de Março de 1983.

Parágrafo único- Todos os servidores do Legislativo estarão sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social para fins de aposentadoria e demais vantagens previdenciárias, estando os mesmos vinculados ao Instituto Nacional de Seguro Social –INSS-.

Art.3º- A quantidade, a denominação e os requisitos para preenchimento dos cargos e empregos, assim como os respectivos padrões salariais, passam a vigorar nos termos dos anexos I, II, III, IV e V, que fazem parte integrante e indissociável desta Resolução.

Art.4º- Para efeito desta Resolução considera-se:

I- **Servidor Público**- a pessoa ocupante de um cargo ou emprego independente da natureza do seu vínculo com a administração municipal, seja no regime Estatutário, seja da Consolidação das Leis do Trabalho;

II- **Emprego público**- a posição instituída na organização do funcionalismo público Municipal, criado por Lei, em número certo com denominação própria e atribuições específicas cometidas a um empregado público;

III- **Empregado público**- ocupante de emprego público, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho;

IV- **Cargo público-** a posição instituída na organização do funcionalismo público Municipal, criado por Lei, em número certo com denominação própria e atribuições específicas cometidas a um funcionário público;

V- **Funcionário Público**- ocupante de cargo, sob regime da Estatutário;

VI- **Quadro de pessoal**- o conjunto de cargos e empregos que integram a estrutura administrativa funcional da Câmara Municipal;

VII- **Escala de vencimento**- conjunto de padrões, instituídos por lei, aos quais corresponde um valor em moeda corrente;

VIII- **Padrão-** grau indicativo do vencimento do servidor;

IX- **Vencimento**- a retribuição básica fixada em Lei, paga mensalmente ao servidor público pelo exercício do cargo ou emprego correspondente ao padrão;

X- **Remuneração-** o valor do vencimento acrescido das vantagens funcionais e pessoais, incorporadas ou não, percebidas pelo servidor;

XI- **Número de Ordem**- posição ocupada pelo cargo na tabela do quadro de servidores da Câmara.

CAPÍTULO II
Do Quadro Geral de Pessoal

Art.5º- O quadro geral de pessoal da Câmara de Iguape, será composto de:

I- empregos de provimento em comissão regidos pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho –CLT;

II- empregos permanentes, regidos pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho -CLT-;

III- cargos de provimento efetivo, regidos pelo Estatuto dos Servidores Municipais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 857, de 25 de Outubro de 1989, a serem extintos na vacância, ocupados por servidores estáveis;

IV- Funções de confiança, preenchidos por servidores efetivos ou permanentes.

§.1º- Os empregos em comissão, constantes do anexo I, são destinados exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento e são de livre provimento e exoneração pelo Presidente da Câmara.

§.2º-Os empregos permanentes e os cargos de provimento efetivo, constante dos anexos II e III, desta Resolução, serão preenchidos mediante concurso público de provas e títulos.

§.3º-As funções de confiança, constantes do anexo IV desta Resolução, serão preenchidas exclusivamente por ocupantes de empregos permanentes ou cargos efetivos, mediante nomeação do Senhor Presidente da Câmara.

CAPÍTULO III
Dos Empregos em Comissão

Art.6º- O servidor público ocupante de cargo ou emprego permanente, chamado a ocupar função de confiança ou emprego de provimento em Comissão, observará o que segue:

I- terá direito à diferença entre o cargo de origem o cargo de destino, não se incorporando essa diferença aos vencimentos, em nenhuma hipótese;

II- exonerado do emprego de provimento em comissão ou da função de confiança, retornará ao seu cargo de origem, cessando toda e qualquer vantagem fixada para o emprego em Comissão;

III- o tempo de serviço será contado como se no exercício do cargo efetivo estivesse.

Parágrafo único- Os ocupantes de empregos em comissão ou funções de confiança, não terão direito a receberem por horas extras ou nem aviso prévio, quando exonerados do emprego em comissão.

CAPÍTULO IV
Da Escala de Vencimentos

Art.7º- A escala de vencimentos dos servidores do legislativo será instituída por lei de iniciativa da Mesa da Câmara.

CAPITULO V
Do adicional por tempo de Serviço

Art.8º- A cada período de cinco anos de efetivo exercício, contínuos ou não, o servidor efetivo da Câmara terá direito à percepção de um adicional por tempo de serviço, de 5% (cinco por cento) sobre o valor do seu vencimento.

§.1º- O adicional por tempo de serviço será denominado "qüinqüênio" e deverá ser discriminado no recibo de pagamento do servidor com esta nomenclatura.

§.2º- O adicional por tempo de serviço incorpora-se à remuneração do servidor.

537

§.3º-O adicional por tempo de serviço não será reconhecido aos ocupantes de emprego em Comissão.

CAPÍTULO VI
Do Enquadramento

Art.9º- Os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo permanecerão enquadrados em seus respectivos cargos, anotando-se as alterações salariais em seus registros de trabalho.

Parágrafo Único- Os demais servidores ocupantes de empregos em comissão e emprego permanente, serão enquadrados em seus respectivos empregos através de Portaria baixada pelo Sr. Presidente da Câmara.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais

Art.10- A descrição e atribuições dos cargos, empregos e funções instituídos nesta Resolução, estão detalhados no anexo V, parte integrante desta Resolução.

Art.11- O período oficial de trabalho dos servidores públicos da Câmara será de no máximo 40 (quarenta), horas semanais.

Parágrafo Único- O Presidente da Câmara poderá estabelecer, por Portaria, carga horária diferenciada para cada emprego, em razão de peculiaridade dos serviços.

Art.12- É vedada a realização de concurso público para admissão de servidores em cargos ou empregos públicos, que não constem do quadro geral de pessoal da Câmara, instituídos nesta Resolução.

Art.13- Ficam automaticamente extintos os cargos e empregos que não constem expressamente desta Resolução, resguardados, quando for o caso, o direito adquirido de seus eventuais ocupantes.

Art.14- Os casos omissos desta Resolução, ou na legislação Municipal, serão decididos com base na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT -.

59

Art.15- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art.16- Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial as Resoluções nº 003, de 24 de Agosto de 2010, Resolução nº 002 de 03 de Fevereiro de 2009, Resolução nº 010 de 06 de Outubro de 2009, e Resolução nº 005 de 10 de Setembro de 2007.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 20 DE OUTUBRO DE 2011

Assael de Souza Ribeiro
Presidente

Elias Teixeira de Aguiar
1º Secretario

Claudinei Forati Silva
2º Secretario

ANEXO I

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho –CLT-

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	EMPREGO	PADRÃO DE VENCIMENTO
01	01	Chefe de Gabinete	13
02	01	Diretor de Orçamento, Administração e Finanças	13
03	01	Diretor de Recursos Humanos	09
04	01	Diretor de Patrimônio	09
05	01	Diretor de Tesouraria	09
06	01	Assessor de Comunicação	07
07	01	Assessor do Gabinete da Presidência	03
08	03	Assessor Parlamentar	09
09	01	Assessor Jurídico da Presidência	13
10	01	Assessor adjunto do administrativo	07
11	01	Assessor Orçamentário e Contábil	13
12	01	Assessor Legislativo da Presidência	12

ANEXO II

CARGOS PERMANENTES

Regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho –CLT-

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	NOME DO EMPREGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
01	02	Agente legislativo	06	40 hs semanais	Ensino médio
02	02	Motorista	04	40 hs semanais	CNH cat. "c"
03	02	Oficial Legislativo	10	40 hs semanais	Ensino Médio
04	01	Procurador Jurídico	13	20 hs semanais	OAB
05	01	Recepcionista	05	40 hs semanais	Ensino médio
06	01	Contador	13	20 hs semanais	CRC
07	01	Auxiliar de serviços gerais	01	40 hs semanais	Ensino fundamental

ANEXO III

CARGOS PERMANENTES

Regidos pelo Estatuto dos Servi dores Municipais

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	NOME DO CARGO	PADRÃO DE VENCIMENTO	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
02	01	Auxiliar de serviços gerais	01	Ensino fundamental

ANEXO IV
FUNÇÕES DE CONFIANÇA

Nº DE ORDEM	QUANTIDADE	CARGO	PADRÃO
01	01	Diretor de Secretaria	08

597

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET-ADMINISTRATIVO-ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
lppbouchet@itelefonica.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73 Inscrição Municipal: 464330

ANEXO V

DESCRIÇÃO E DETALHAMENTO DOS CARGOS E EMPREGOS

Chefe de Gabinete da Presidência
Subordinação: direta à Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Requisitos: livre provimento

Descrição sumária:

- Assessora e orienta o Presidente da Câmara na organização e coordenação das atividades, bem como nas relações com os Parlamentares, Munícipes e outras esferas de governo.

Descrição detalhada:

- Assessora e orienta o Presidente da Câmara no planejamento, na organização, na supervisão e na coordenação das atividades da Câmara, mantendo-o informado sobre o controle de prazo dos processos do legislativo da correspondência e demais matérias sujeitas a apreciação ou resposta do Legislativo.
- Mantém permanente relacionamento com os Membros da Mesa Diretora da Câmara, providenciando a pauta das reuniões, cópia dos expedientes sob a apreciação da Mesa e demais ações que se fizerem necessárias para o bom desempenho das atribuições de seus membros.
- Recebe estuda e propõe soluções em expedientes e processos, discutindo junto aos demais setores da Câmara o andamento das providências e decisões tomadas pelo Presidente.
- Recepciona e atende munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes prestando esclarecimentos e encaminhando-s ao Presidente ou aos setores competentes para atendimento e solução dos problemas apresentados.
- Controla a agenda do Presidente da Câmara dispondo horário de reuniões, visitas, entrevistas e solenidades, especificando os dados pertinentes e fazendo necessárias anotações para permitir o cumprimento dos compromissos assumidos.
- Organiza as atividades do protocolo nas solenidades oficiais e sessões solenes, recepcionando autoridades e visitantes, para cumprir a programação estabelecida.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Diretor de Orçamento, Administração e Finanças
Subordinação: direta à Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento.

Descrição sumária:

- Assessora, planeja, organiza e supervisiona as atividades da contabilidade e execução Orçamentária geral, visando assegurar que todos os relatórios e registros sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Descrição detalhada:

- Assessora a Presidência nos assuntos de natureza Financeira e Orçamentária, fornecendo subsídios para a tomada de decisão nos assuntos pertinentes.
- Supervisiona as atividades da contabilidade, visando assegurar que todos os relatórios e registros contábeis sejam feitos de acordo com os princípios e normas contábeis e legislação pertinente, dentro dos prazos e das normas e procedimentos de forma a possibilitar o controle contábil e Orçamentário e as diretrizes estabelecidas pelo Tribunal de Contas do Estado.
- Supervisiona e determina a confecção dos empenhos de despesa, de forma a garantir o fiel cumprimento das normas legais, para pagamento dos compromissos assumidos.
- Supervisiona a elaboração dos demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, verificando a consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes, de forma a refletir a real situação patrimonial, econômica e financeira.
- Supervisiona a elaboração da proposta Orçamentária do Legislativo a ser encaminhada para inclusão no Orçamento geral do Município.
- Supervisiona a execução Orçamentária do Poder Legislativo e a contabilização do documentos pertinentes.
- Supervisiona a elaboração dos relatórios e balancetes exigidos em lei.
- Mantém junto à área de finanças e contabilidade serviços coordenados de controle de dotações orçamentárias e disponibilidades financeiras, de forma a cumprir as metas fiscais da Câmara no tocante às despesas decorrentes de aquisições em geral.
- Determina a contratação de pessoal, por ordem da Presidência para realização de pequenos reparos ou consertos nas instalações do Prédio da Câmara e solicita o início de procedimento licitatório para reformas e aquisições sujeitas a tal procedimento.
- Autoriza as requisições para compra de produtos e equipamentos utilizados na Câmara.
- Supervisiona as prestações de contas de despesas de pronto-pagamento dos órgãos da Câmara.

- Controla o uso e a manutenção dos bens patrimoniais da Câmara determinando as devidas anotações nos prontuários, o cadastramento e baixa nos bens adquiridos ou colocados à disposição.
- Controla o uso dos carros oficiais da Câmara, assim como a manutenção, abastecimento dos mesmos.
- Efetua vistoria periódica nas dependências da Câmara, para identificar o aparecimento de problemas hidráulicos, elétricos ou de conservação do prédio.
- Responde pela utilização do prédio da Câmara em eventos e realização no recinto, assim como a utilização de qualquer equipamento de propriedade do legislativo, fora das dependências da Câmara que ficará sob sua guarda e responsabilidade
- Organiza e mantém um arquivo de documentos confidenciais, públicos ou pessoais, visando manutenção das informações necessárias à Câmara e a sua recuperação.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

62

Diretor de Recursos Humanos
Subordinação: direta à Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Assessora, controla, executa e propõe atitudes relacionadas aos procedimentos com servidores do Legislativo.

Descrição Detalhada:

- Executa as ações de direção do setor de Recursos Humanos, em atendimento á rotina de trabalho e às normas legais.
- Auxilia na confecção da folha de pagamento e o controle do ponto dos servidores.
- Auxilia na elaboração o mapa de férias e outros procedimentos burocráticos relativos às férias dos funcionários.
- Auxilia a execução das rotinas de investidura, desligamento, nomeação e exoneração, assim como as devidas anotações em prontuários e Carteira de trabalho de Servidores da Câmara.
- Auxilia na elabora das guias dos recolhimentos devidos e adota providências para que sejam recolhidos os tributos e contribuições devidos pela Câmara.
- Supervisiona e auxilia na elaboração de cálculos na tabela de vencimento dos servidores para eventuais reajustes ou modificações.
- Elabora relatórios de movimentação de funcionários para fins previdenciários e de auditoria pelo Tribunal de Contas.
- Elabora estudos para eventual modificação de cargos e empregos do Quadro de Servidores.
- Organiza e mantém o arquivo contendo o assentamento dos funcionários da Câmara.
- Solicita a abertura de procedimento de apuração de delitos ou infrações cometidas por servidores do Legislativo.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

837

Diretor de Patrimônio
Subordinação: direta à Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Promove o Controle os bens patrimoniais do legislativo observado as normas legais de movimentação e utilização dos mesmos.

Descrição Detalhada:

- Executa as ações de direção do setor de Patrimônio e arquivo, em atendimento à rotina de trabalho e às normas legais.
- Efetua o registro patrimonial dos bens permanentes da Câmara, identificando-os de forma individual.
- Mantém o controle das respectivas movimentações dos bens do Legislativo entre salas, repartições, efetuando os apontamentos de interesse relativos às mutações patrimoniais.
- Zela pela conservação dos bens da Câmara e efetuando relatórios periódicos da disponibilidade destes e sua aplicação em cada repartição.
- Solicita o reparo e a manutenção dos bens sob sua responsabilidade de forma a mantê-los em perfeito estado de funcionamento.
- Mantém os registros de entrada e saída de materiais, arquivando as notas de entrada e requisições de saída, pelo sistema de fichas ou sistema informatizado.
- Solicita a reposição de materiais de uso permanente ao setor competente.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Diretor de Tesouraria
Subordinação: direta à Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Promove o controle da movimentação das Contas Bancárias do legislativo, expedindo cheques e relacionando a receita e despesa.

Descrição Detalhada-

- Executa as ações de direção do setor de Tesouraria, em atendimento à rotina de trabalho e às normas legais.
- Determina e confecção de cheques, e ordens de pagamento para saldar as obrigações assumidas.
- Efetua o controle da movimentação da conta bancária da Câmara, e registra e escritura os pagamentos realizados, conferindo os registros bancários, atualizando saldos.
- Mantém constante comunicação com a Contabilidade acompanhando a emissão de empenhos e sua eventual liquidação.
- Mantém o arquivo de registro de todos os pagamentos e movimentações efetuados na Conta da Câmara.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Assessor de Comunicação:
Subordinação: direta à Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento.

Descrição sumária:

- Assessora e orienta e Presidência na divulgação de notícias do Poder legislativo de interesse público e do município e auxilia na redação e pronunciamentos oficiais proferidos pelo Presidente.

Descrição Detalhada:

- Assessora, Coordena, planeja, redige, interpreta e promove a divulgação nos meios de comunicação regionais, dos resultados dos trabalhos e atos administrativos do Poder Legislativo e da Administração Pública e de interesse dos munícipes.
- Participa de reuniões, conferências, congressos, inaugurações e outros eventos de interesse do Legislativo, redigindo resenha do acontecido para publicação na imprensa e outros meios de comunicação.
- Assessora, promove, coordena e controla os trabalhos de cobertura jornalística das atividades do Poder Legislativo, consultando as diversas fontes de interesse, para transmitir informações dos acontecimentos e realizações da Câmara e/ou sobre o município.
- Orienta e elabora a redação dos discursos e pronunciamentos do Presidente da Câmara e dos Vereadores, redigindo as minutas necessárias para transmitir a mensagem.
- Mantém contatos permanentes com associações de classe, sindicatos e organizações populares, através de pesquisas, verificando suas reivindicações e sugestões, para subsidiar a atuação do Poder Legislativo.
- Representa o Presidente da Câmara, quando de sua ausência, em solenidades oficiais, recepções e outros eventos de interesse do Legislativo, para cumprir a programação estabelecida ou os compromissos assumidos.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Assessor do Gabinete da Presidência
Subordinação: direta à Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Assessora e orienta o Presidente da Câmara na organização e coordenação das atividades, bem como nas relações com os Parlamentares, Munícipes e outras esferas de governo.

Descrição detalhada:

- Assessora o Presidente da Câmara no planejamento, na organização, na supervisão e na coordenação das atividades da Câmara, mantendo-o informado sobre o controle de prazo dos processos do legislativo da correspondência e demais matérias sujeitas a apreciação ou resposta do Legislativo.
- Mantém permanente relacionamento com os demais Vereadores da Câmara, providenciando nas questões políticas elaborando a pauta para reuniões, cópia dos expedientes sob análise e demais ações que se fizerem necessárias.
- Recebe estuda e propõe soluções em expedientes e processos, discutindo junto aos demais setores da Câmara o andamento das providências e decisões tomadas pelo Presidente.
- Recepciona e atende munícipes, entidades, associações de classe e demais visitantes prestando esclarecimentos e encaminhando-os ao Presidente ou aos setores competentes para atendimento e solução dos problemas apresentados.
- Auxilia o Chefe de Gabinete no controle da agenda do Presidente da Câmara e demais assuntos para permitir o cumprimento dos compromissos assumidos.
- Conduz o veículo oficial da Câmara por determinação do Presidente em missões dentro e fora do Município.
- Organiza as atividades do protocolo nas solenidades oficiais e sessões solenes, recepcionando autoridades e visitantes, para cumprir a programação estabelecida.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET-ADMINISTRATIVO-ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
lppbouchet@itelefonica.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73 Inscrição Municipal: 464330

Assessor Parlamentar
Subordinação: a Presidência e Vereadores
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Assessora os Vereadores dentro e fora do recinto da Câmara, nas questões Legislativas e administrativas e no contato com público em geral.

Descrição Detalhada:

- Assessora e orienta os Vereadores auxiliando na elaboração de requerimentos, indicações, moções e Projetos de Lei e demais das matérias legislativas.
- Assessora e orienta os Vereadores nas pesquisas de assuntos e materiais objeto de estudos de projetos de lei ou outras proposições em trâmite no legislativo.
- Mantêm contatos com a população, com Associações de Classe e de Bairro, Sindicatos e demais Organizações Populares, recolhendo suas reivindicações e sugestões, para subsidiar a atuação dos parlamentares.
- Atende e anota chamadas telefônicas, anotando as reivindicações e assuntos a serem tratados, assim como recebe e envia e-mails do Vereador.
- Recepciona os Munícipes no gabinete dos Vereadores, prestando informações, anotando pedidos e outras informações de interesse do Vereador.
- Redige e digita a correspondência dos Vereadores, encaminhando e recebendo expediente e mantém o contato com a Presidência e demais setores da Câmara.
- Participa de reuniões e demais compromissos com a comunidade assessorando os parlamentares.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

68

Assessor Jurídico da Presidência:
Subordinação: direta à Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil -OAB-

Descrição sumária:

- Assessora, orienta e presta consultoria jurídica a Presidência e à Mesa Diretora da Câmara nos assuntos de natureza institucional e jurídica envolvendo o Poder Legislativo.

Descrição detalhada:

- Estuda ou examina documentos, em tramitação na Câmara, analisando seu conteúdo, com base nos Códigos e Leis, jurisprudências e outros documentos, para orientar a emissão de pareceres ou a tomada de decisões nas questões legislativas, constitucionais e legais.
- Exara pareceres, por escrito, em assuntos de natureza jurídica e constitucional, aos projetos em tramite quando solicitado pela Presidência.
- Assessora, orienta às unidades administrativas em assuntos de natureza jurídica elaborando e/ou emitindo pareceres em processos administrativos, tais como licitações, contratos, distratos, convênios, questões trabalhistas dentre outros, visando assegurar o cumprimento das leis e regulamentos.
- Apura ou completa informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte que é mandatário em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou acusação, redigindo petições, para assegurar os direitos pertinentes ou defender interesses, colhendo informações sobre os assuntos para a tomada de decisão, apontando a melhor solução para os problemas apresentados.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Assessor adjunto Administrativo
Subordinação: Diretor de Orçamento, Administração e Finanças
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento.

Descrição sumária:

- Presta assistência à unidade de atuação, planeja, organiza e supervisiona as atividades da Administração, emitindo pareceres, bem como controla os serviços gerais de escritório visando assegurar a compatibilidade dos programas administrativos com as demais medidas e funcionamento do Legislativo.

Descrição detalhada:

- Assessora o Diretor de Orçamento de Administração e Finanças nos assuntos de natureza administrativa, fornecendo subsídios para a tomada de decisão nos assuntos pertinentes
- Elabora pareceres sobre assuntos de sua unidade, coletando e analisando dados, para colaborar nos trabalhos técnicos e administrativos.
- Coordena e promove a execução de serviços gerais de escritório, verificando os documentos para garantir os resultados da unidade.
- Coordena e acompanha os procedimentos licitatórios, e de dispensa, verificando o cumprimentos da legislação pertinente para assegurar a obtenção dos resultados.
- Participa de projetos ou planos de organização dos serviços administrativos, compondo fluxogramas, organogramas e demais gráficos para garantir maior produtividade e eficiência dos serviços.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato

Assessor Orçamentário e Contábil
Subordinação: Diretor de Orçamento, Administração e Finanças
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Requisitos: livre provimento

Descrição sumária:

- Planeja, executa, coordena e controla as atividades Orçamentárias e contábeis de natureza complexa, para atender rotinas preestabelecidas e atendimento à legislação pertinente.

Descrição detalhada:

- Supervisiona e assessora na escrituração analítica dos fatos administrativos, verificando os lançamentos, para possibilitar o controle contábil e orçamentário.
- Supervisiona e assessora na prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis.
- Supervisiona e assessora na confecção de empenhos de despesas, verificando a correta classificação dos mesmos em relação às dotações Orçamentárias da Câmara e a existência de recursos nas dotações orçamentárias que assegurem o pagamento dos compromissos assumidos.
- Supervisiona e assessora na elaboração dos demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira.
- Supervisiona os pagamentos e a emissão de cheques, quanto a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para pagamento dos compromissos assumidos.
- Assessora na elaboração do Orçamento Geral da Câmara para ser encaminhado ao Executivo a fim de ser incluído no Orçamento Geral do Município.
- Assessora no acompanhamento da execução orçamentária da Câmara, solicitando ao superior imediato as necessárias suplementações ou aberturas de créditos especiais quando for o caso.
- Assessora a elaboração dos relatórios e as prestações de contas destinadas ao Tribunal de Contas do Estado, assim como a documentação complementar exigida pelo Tribunal nas vistorias.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Assessor Legislativo da Presidência:
Subordinação: direta à Presidência da Câmara
Forma de Provimento: em comissão
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: livre provimento

Descrição sumária:

- Assessora, orienta e Presidência e à Mesa Diretora da Câmara no cumprimento das normas legais e regimentais do Município e demais assuntos de natureza legislativa com base na coleta de informações, apontando soluções para os problemas apresentados.

Descrição detalhada:

- Analisa as proposições em trâmite na Câmara, assessorando e orientando a Presidência, quanto ao procedimento legal e Regimental a ser adotado.
- Procede a coleta de informações nos meios de comunicação, selecionando os assuntos de interesse do Legislativo e do Município, de forma a subsidiar pareceres, consultas e a tomada de decisão.
- Consulta banco de dados, doutrina, jurisprudência e demais fontes de informações, para obter os subsídios necessários para a atuação da Presidência e da Mesa da Câmara.
- Efetua a coleta e análise de dados técnicos, para elaboração de Projetos de lei e demais matérias solicitada pela Presidência.
- Elabora projetos de Lei de Decreto Legislativo de Resolução da Mesa ou da Presidência da Câmara, assim como os Atos da Mesa e da Presidência, atendendo o processo legislativo e a legislação pertinente.
- Assessora os demais setores da Câmara no cumprimento das normas do processo legislativo, dos prazos legais e regimentais, na tramitação de proposições.
- Auxilia diretamente a Presidência da Câmara durante o transcorrer das sessões da Câmara, permanecendo no Plenário para fornecer embasamento e responder consultas sobre o Regimento Interno e à Lei Orgânica do Município e zelando pelo cumprimento das normas regimentais nas sessões.
- Assessora e orienta as Comissões nas audiências públicas e reuniões com autoridades, observando e alertando para o cumprimento das normas regimentais.
- Assessora e orienta as Comissões Temporárias na elaboração de relatórios e pareceres.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

427

Agente Legislativo
Subordinação:
Forma de Provimento: concurso público
Regime de trabalho: CLT
Pré-requisito: ensino médio e conhecimento de informática

Descrição sumária:

- Executa serviços gerais de secretaria, redação de Atas e demais documentos do setor, de forma a atender às rotinas administrativas.

Descrição detalhada:

- Atende ao expediente normal da unidade, efetuando a abertura, recebimento, encaminhamento, registro, distribuição de processos, correspondência interna visando atender às solicitações da unidade.
- Redige ofícios, memorandos e outros documentos relativos ao Poder legislativo, baseando-se em minuta de documentos e na solicitação dos Vereadores para dar andamento a processos papéis e demais documentos.
- Acompanha as sessões da Câmara, assessorando o primeiro Secretario da Mesa na elaboração da Ata das Sessões.
- Redige Indicações, requerimentos projetos e outros documentos solicitados pelos Vereadores.
- Organiza e mantém organizado o arquivo do setor, classificando os documentos por ordem cronológica e ou alfabética de forma a assegurar o controle sistemático dos documentos e papéis arquivados.
- Atende ao público fornecendo informações gerais a respeito do setor.
- Executa atividades de apoio e coordenação nas cerimônias e eventos gerais do Poder legislativo.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Motorista
Subordinação: Diretor Administrativo
Forma de Provimento: por concurso público
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: Carteira de habilitação categoria "C"

Descrição sumária:

- Dirige e conserva veículos automotores da frota da Câmara Municipal, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo-os em trajeto determinado, de acordo com as normas de trânsito e as instruções recebidas, para efetuar o transporte do Presidente da Câmara, dos Vereadores ou de pessoas ou cargas determinadas pelo Presidente

Descrição detalhada:

- Inspeciona o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do carter, da direção hidráulica, testando os freios e a parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento.
- Dirige os veículos, obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, seguindo mapas e itinerários ou programas estabelecidos, para conduzir o Presidente da Câmara ou os Vereadores aos locais solicitados.
- Zela pela manutenção e limpeza do veículo sob sua guarda, comunicando e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito estado.
- Efetua pequenos reparos de emergência e trocas de pneus do veículo, garantindo a sua utilização em perfeitas condições.
- Efetua anotações no relatório de viagens, sobre pessoas transportadas, quilometragem percorrida, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas.
- Recolhe o veículo após o serviço, deixando-o estacionado e fechado corretamente, em local determinado.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET-ADMINISTRATIVO-ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
lppbouchet@itelefonica.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73 Inscrição Municipal: 464330

Oficial Legislativo
Subordinação:
Forma de Provimento: por concurso público
Regime de Trabalho: CLT
Pré-requisito: ensino médio e conhecimentos básicos de informática

Descrição sumária:

- Executa serviços gerais de escritório dos diversos setores da Câmara, como a classificação de documentos e correspondência, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação, em geral e atendimento ao publico.

Descrição detalhada:

- Digita documentos da Câmara ou da unidade, atendendo às exigências e padrões estéticos, baseando-se na minutas fornecidas para tender às rotinas administrativas.
- Organiza e mantém o arquivo de projetos de lei, autógrafos, projetos sancionados, vetados, publicados, assim como as demais proposições em tramite no Legislativo.
- Mantém atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto, em ordem alfabética, visando a agilização das informações.
- Executa a protocolização de documentos na Secretaria Administrativa da Câmara.
- Confecciona os autógrafos dos projetos de lei aprovados.
- Confecciona o termo de promulgação das Resoluções, Decretos Legislativos aprovados, ou baixados.
- Acompanha os prazos de promulgação dos projetos aprovados, notificando a Presidência a expiração dos prazos regimentais para sanção.
- Atende e efetua ligações telefônicas, no setor, anotando ou enviando recados e dados de rotina ou prestando as informações relativas aos serviços executados.
- Providencia a reprodução de documentos e encadernação de relatórios, observando a qualidade, quantidade necessária.
- Executa atividades de apoio e coordenação nas cerimônias e eventos gerais do Poder legislativo.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Procurador Jurídico
Subordinação:
Forma de Provimento: concurso público
Regime de trabalho: CLT
Pré-requisito: inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil -OAB-

Descrição sumária:

- Representa juridicamente o Poder legislativo, em juízo ou fora dele, nas ações em que este for interessado para assegurar os direitos pertinentes ou defender seus interesses.

Descrição detalhada:

- Estuda ou examina documentos, jurídicos, analisando seu conteúdo, com base nos Códigos e Leis, jurisprudências e outros documentos, para emissão de pareceres para a tomada de decisões nas questões legislativas, constitucionais e legais.
- Apura ou completa informações levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando a parte de que é mandatária em juízo, para obter os elementos necessários à defesa ou à acusação.
- Representa o Poder legislativo em juízo ou fora dele, acompanhando os processos, redigindo petições, e tudo mais que for do interesse e defesa do Legislativo.
- Presta assistência às unidades Administrativas em assuntos de natureza jurídica, elaborando e/ou emitindo pareceres em processos administrativos, tais como aquisições diversas, licitações, contratos, distratos, convênios, questões trabalhistas dentre outros, visando assegurar o cumprimento das leis e regulamentos.
- Redige documentos jurídicos, pronunciamentos, minutas e informações sobre questões de natureza administrativa, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislação em questão, para utilizá-los na defesa da Câmara.
- Exara pareceres, por escrito, em assuntos de natureza jurídica e constitucional, aos projetos em tramite quando solicitado pela Presidência.
- Mantém contato com consultorias técnicas especializadas para se atualizar nas questões jurídicas pertinentes à Administração pública.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Recepcionista

Subordinação: Diretor Administrativo
Forma de Provimento: concurso público
Regime de trabalho: CLT
Pré-requisito: ensino médio e conhecimento de informática

Descrição sumária:

- Atende o público em geral identificando e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e/ou encaminhá-los às pessoas ou unidades administrativas solicitadas.

Descrição detalhada:

- Atende ao público em geral, identificando-o e averiguando suas pretensões para prestar-lhe informações e providenciar o seu devido encaminhamento.
- Registra as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais e comerciais do munícipe ou visitante, para possibilitar o controle dos atendimentos diários.
- Efetua o atendimento telefônico das ligações externas da Câmara, transferindo-as a seus destinatários.
- Efetua ligações aos Vereadores e setores da Câmara.
- Recebe correspondência endereçada à Câmara, bem como aos servidores, registrando em livro próprio para possibilitar a sua correta distribuição.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Contador
Subordinação: Diretor de Orçamento, Finanças e Administração
Forma de Provimento: concurso público
Regime de trabalho: CLT
Pré-requisito: inscrição no Conselho Regional de Contabilidade CRC

Descrição sumária:

- Executa, coordena serviços inerentes à contabilidade geral da Câmara.

Descrição detalhada:

- Escritura analiticamente os fatos administrativos, efetuando os correspondentes lançamentos contábeis, para possibilitar o controle contábil e orçamentário.
- Promove a prestação, acertos e conciliação de contas em geral, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros para assegurar a correção das operações contábeis.
- Examina e confecciona empenhos de despesas, verificando a correta classificação dos mesmos em relação às dotações Orçamentárias da Câmara e a existência de recursos nas dotações orçamentárias que assegurem o pagamento dos compromissos assumidos.
- Elabora demonstrativos contábeis mensais, trimestrais, semestrais e anuais, relativos à execução orçamentária e financeira, em consonância com as leis, regulamentos e normas vigentes, para apresentar resultados da situação patrimonial, econômica e financeira.
- Verifica os cheques e empenhos de despesa, quanto a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para pagamento dos compromissos assumidos.
- Elabora o Orçamento Geral da Câmara para ser encaminhado ao Executivo a fim de ser incluído no Orçamento Geral do Município.
- Acompanha a execução orçamentária da Câmara, solicitando ao superior imediato as necessárias suplementações ou aberturas de créditos especiais quando for o caso.
- Elabora e encaminha os relatórios e as prestações de contas destinadas ao Tribunal de Contas do Estado, assim como a documentação complementar exigida pelo Tribunal nas vistorias.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Auxiliar de Serviços Gerais
Subordinação:
Forma de Provimento: por concurso público
Regime de Trabalho: CLT e Estatuto
Pré-requisito: alfabetizada

Descrição sumária:

- Executa serviços de zeladoria, conservação e manutenção do prédio da Câmara, garantindo o bom funcionamento, assegurando o atendimento de condições de higiene e segurança.

Descrição detalhada:

- Executa os serviços de zeladoria no prédio da Câmara, promovendo a limpeza e conservação, para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem estar de seus ocupantes.
- Inspeciona as dependências da Administração, realizando os trabalhos de limpeza, remoção ou incineração de resíduos, de forma a manter limpos em condições de uso as várias dependências da Câmara e assegurar o bem-estar dos ocupantes.
- Prepara e serve café, água ou chá aos setores da Administração, e aos Vereadores durante a realização das sessões da Câmara.
- Realiza a limpeza e higienização dos utensílios de cozinha.

-Executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET-ADMINISTRATIVO-ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
lppbouchet@itelefonica.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73 Inscrição Municipal: 464330

MENSAGEM

Sr. Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei, em anexo, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos Servidores do Legislativo, em complemento à Resolução de reforma do Quadro de Servidores do legislativo.

A proposta traz à legalidade a forma de fixação dos vencimentos dos servidores da Câmara, que de acordo com estudos e a interpretação do próprio Tribunal de Contas, deve ser efetivada através de Lei.

Restaurada a legalidade, convém ressaltar que trazemos à colação, o consagrado direito à revisão geral anual, instituído pela Constituição Federal de 88, aos servidores do legislativo, em cumprimento aos preceitos constitucionais.

Por final, contamos com o apoio dos Nobres Edis desta Colenda Casa para a aprovação do presente, que esperamos seja acolhido por unanimidade.

Atenciosamente

Assael de Souza Ribeiro
Presidente

Elias Teixeira de Aguiar
1° Secretario

Claudinei Forati Silva
2° Secretario

- LOUIS PAULO PÁSSARO BOUCHET-ADMINISTRATIVO-ME
Prestação de Serviços de Assessoria Legislativa
lppbouchet@itelefonica.com.br

CNPJ: 10.943.115/0001-73 Inscrição Municipal: 464330

PROJETO DE LEI Nº 000/2011

FIXA O VENCIMENTO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal, aprovou, ela promulga a seguinte Lei:

Art.1º- A escala de vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Iguape, constitui-se padrões numerados em algarismos arábicos de 01 a 13, sendo que a cada padrão corresponde um valor em reais, conforme a seguinte tabela:

TABELA DE VENCIMENTOS

PADRÃO	VALOR
01	R$ 1.072,89
02	R$ 1.120,00
03	R$ 1.267,14
04	R$ 1.363,40
05	R$ 1.559,43
06	R$ 1.755,51
07	R$ 1.916,28
08	R$ 2.083,82
09	R$ 2.249,69
10	R$ 2.438,00
11	R$ 2.499,69
12	R$ 3.332,96
13	R$ 4.166,21
40	R$ 3.715,00

Art.2º- Fica instituída a revisão geral anual dos servidores do Legislativo Municipal, que ocorrerá no mês de Fevereiro de cada ano, de forma a cobrir a ocorrência de perdas salariais resultantes de

desvalorização do poder aquisitivo da moeda, verificadas no exercício anterior ao da revisão.

§.1°-Para fins de revisão dos vencimentos de que trata este artigo, utilizar-se-á o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), elaborado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

§.2°-A revisão far-se-á através de projeto de lei, de iniciativa da Mesa da Câmara.

Art.3°- A revisão dos subsídios dos Vereadores dar-se-á, através de Resolução de iniciativa da Mesa da Câmara, observados os limites constitucionais estabelecidos para a fixação dos subsídios e no mesmo índice atribuído aos servidores do Legislativo.

Art.4°- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente do Poder Legislativo e suplementadas se necessário.

Art.5°- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial as Leis Municipais n° 1.797, de 04 de Março de 2005 e n° 1.901 de 26 de Janeiro de 2007.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
EM, 20 DE OUTUBRO DE 2011

Assael de Souza Ribeiro
Presidente

Elias Teixeira de Aguiar
1° Secretario

Claudinei Forati Silva
2° Secretario

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA NA REFORMA ADMINISTRATIVA DO QUADRO DE FUNCIONARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2011 – CONTRATO N°. 13/2011

Contrato celebrado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE,** pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.739.989/0001-77, com sede na Rua das Neves, nº 01 – Centro – Iguape/SP – CEP. 11.920 - 000 – SP, neste ato representada por seu Presidente Assael Souza Ribeiro, portador do documento número 27.162.360, CPF/MF número 165.758.718-52, residente e domiciliado a Rua Professor Celso Xavier, 285 – Icapara – Iguape/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa: **Louis Paulo Passaro Bouchet - Administrativo-ME**, com sede à Rua Prof. Flávio José de Moraes Teixeira n° 119, Iguape/SP, inscrita no CNPJ sob n° 10.943.115/0001-73, neste ato representado por seu proprietário Sr Louis Paulo Passaro Bouchet, brasileiro, separado, autônomo, portador do RG 10.359.126-6 e do CPF 018.422.468-36, residente e domiciliado a Rua Prof. Flávio José Moraes Teixeira nº 119, Iguape/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objetivo a contratação pela Câmara Municipal de Iguape, dos serviços de Assessoria Técnica Legislativa oferecidos pelo **CONTRATADO**, para a reforma do Quadro de Servidores da Câmara.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 O preço justo e acertado entre as partes é de R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), não incidindo sobre o preço acertado, qualquer reajuste ou correção.

2.2 O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** após a entrega da minuta da proposta de reforma do Quadro de Servidores da Câmara, até o 5° (quinto) dia após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica correspondente, mediante o Termo de Aceitação devidamente assinado pelo Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Iguape, independente de aprovação pelo Plenário do Projeto apresentado.

2.3 O documento de cobrança deverá ser corretamente emitido e no caso de incorreção, será devolvido, e o prazo para pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal.

2.4 O pagamento será efetuado através de cheque ou depósito em conta corrente da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.1 A lavratura do presente contrato decorre da realização do Processo Administrativo nº 044/2011 - Modalidade Dispensa, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como a legislação pertinente à matéria.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1 A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 O prazo para conclusão e entrega dos serviços é de 60 (sessenta), dias, contados a partir a assinatura do presente contrato, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES CONTRATANTES

6.1 O **CONTRATADO** arcará por sua conta e risco, com todas as despesas referentes à locomoção, aquisição material, impressão, gravação e outras não especificadas, que correrão unicamente por sua conta e risco.

6.1.1 Findo o serviço, o **CONTRATADO** entregará à Presidência, a minuta da proposta de reforma do Quadro de Servidores da Câmara, na forma de Projeto.

6.1.2 Comprometer-se a fornecer o produto objeto do presente contrato, assegurado à contratante os padrões de qualidade definidos na proposta.

6.2 A **CONTRATANTE** assegurará à **CONTRATADA** o livre acesso à documentação e às informações necessárias a execução dos serviços, prestando toda assistência para ao bom desempenho dos serviços contratados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA

7.1 As despesas decorrentes da execução deste instrumento, ocorrerá mediante a emissão de nota de empenho pela CONTRATANTE, **Ficha Orçamentária 07 – 3.3.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

8.1 O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

9.1 À Contratada, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a saber:

9.1.1 Advertência nas hipóteses de prestação irregular do serviço contratado da qual não resulte prejuízo para a contratante;

9.1.2 Multa que não excederá em seu total, 20% (vinte por cento) do valor do contrato, nas hipóteses de deficiência continuada na prestação do serviço contratado;

9.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a dois anos, nas hipóteses de prestação irregular do contrato, da qual resulte prejuízo para o serviço.

9.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, nas hipóteses em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução associem-se à prática de ilícito penal.

9.2 A penalidade de multa, estabelecida no Item 9.1.2 do "caput" desta cláusula, poderá ser cumulada com qualquer das demais.

9.3 - Ocorrendo atraso na prestação do serviço, por culpa do contratado, ser-lhe-à aplicada multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se a mora independente de notificação ou interpelação.

9.4- As multas previstas nesta cláusula não tem natureza compensatória e o seu pagamento não elide a responsabilidade do contratado por danos causados à contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1 Fica eleito o Foro de Iguape/SP, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E, para firmeza e como prova de haverem acordados, é lavrado o presente Contrato, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Iguape, 08 de Julho de 2011.

Assael Souza Ribeiro
Presidente da Câmara de Iguape - Contratante

Louis Paulo Passaro Bouchet
Representante – Contratada

Testemunha I:

Testemunha II:

Visto da Assessoria Jurídica:

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DECLARAÇÃO DE TERMO DE ENTREGA

Declaro para os devidos fins que as minutas referente a reforma do quadro de servidores desta colenda Casa de Leis, objeto do Processo Administrativo 44/2011, foram entregues e atenderam o objetivo da contratação.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

José Roberto Venâncio de Souza
Controle Interno

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

MR Souza

Assessoria e Consultoria em Administração Pública

Av. Antônio Carlos Cômitre, 650 • 4° Andar • Sl. 41 • Parque Campolim • Sorocaba/SP • CEP: 18047-620
Telefax: 15. 3211.1623 • www.mrsouza.com.br • Email: contato@mrsouza.com.br

MR Souza

Assessoria e Consultoria em Administração Pública

Sorocaba, 21 de junho de 2011

Ref. Orçamento Prévio - Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Iguape/SP

Prezado Senhor,

MR SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., empresa inscrita regularmente no CNPJ sob número 08.053.131/0001-49, estabelecida no município de Sorocaba, na Avenida Antonio Carlos Cômitre nº 650 - 4º andar - Sala 41 - Campolim, em atenção a sua solicitação para apresentação de orçamento prévio, objetivando a contratação de serviços técnicos na consultoria e assessoria para reforma administrativa no quadro de pessoal, conforme descritivo abaixo, que nos foi informado, apresenta sua proposta de trabalho com respectivo valor.

DO OBJETO SOLICITADO

Execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria para Reforma Administrativa, incluindo planejamento, cronologia, especificações das atividades, etapas, forma de execução e condições de pagamento, com base e parâmetros informados.

DO CRONOGRAMA PROPOSTO

Nosso planejamento se subdivide em 03 (três) fases distintas, após análises e levantamentos procedidos da legislação vigente e de outras informações relevantes para desenvolvimento dos nossos trabalhos.

DIAGNÓSTICO

Levantamento e análise da legislação vigente relativa ao atual quadro de pessoal da Câmara Municipal;
Análise da lotação, do enquadramento de seus servidores;
Análise das atuais necessidades e demandas futuras.

NOSSO TRABALHO

1 - REORGANIZAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE / COMISSIONADOS

Revisão e se necessário proposta de adequação do quadro de referências e remuneração;
Proposta/Análise de criação de funções de confiança e funções gratificadas (se for o caso);
Elaboração de propostas de criação, modificação, re-enquadramento, vacância ou extinção dos cargos públicos que se fizerem necessários.
Síntese das atribuições dos cargos públicos do quadro pessoal e os requisitos para o respectivo provimento;

Proposta para Instituição de nova tabela de Salários com Novas referências
Elaboração da estrutura de acordo com a natureza dos cargos efetivos;
Estabelecimento em Lei Específica para o Quadro de Pessoal em COMISSÃO.

2- DOS EMPREGOS E DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Elaboração de proposta para Análise quanto à adoção e ou adaptação de progressão e ou de carreiras;
Proposta de Desenvolvimento de Progressão Funcional (Crescimento Horizontal);
Elaboração do anteprojeto de Lei que disponha sobre a Reorganização a ser Proposta.
Demais normas estabelecidas no ANEXO das DESCRIÇÕES DO OBJETO.

3-DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS - CRONOGRAMA

Data Inicial: Di = Assinatura do contrato
Di + 30 dias = Apresentação e análise do Diagnóstico
Di + 60 dias = Minuta da Proposta de Reorganização do Quadro Permanente / Comissionados
Di + 90 dias = Fechamento das Minutas com sugestões, críticas e ajustes nas fases anteriores.
Di + 120 dias = Minuta do Plano de Cargos e Evolução Funcional e Fechamento dos Projetos

Para execução de todas as fases do presente projeto apresentado estimamos em 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade e ou entendimento das partes.

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Para a execução dos trabalhos descritos acima, nosso orçamento prévio está estimado em **R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)** para atendimento de todas as atividades e procedimentos elencados no planejamento, tendo seus pagamentos realizados de acordo com as conclusões, entregas e aceites das fases elencadas.

Nosso orçamento contempla todo material utilizado no respectivo trabalho, Notas Técnicas, Pareceres da legalidade dos procedimentos, bem como todos os custos com encargos sociais, trabalhista e fiscal e ainda despesas com deslocamentos, hospedagem (em caso necessidade), etc.

Nossa proposta é válida por 30 (trinta) dias e em caso de dúvidas colocamo-nos a disposição em nossa sede, através do fone/fax 15- 3211-1623 ou endereço eletrônico - contato@mrsouza.com.br.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos com protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

JOSE MARCELO DE SOUZA
Diretor

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JOSE ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CÂMARA MUNICIPAL
IGUAPE - SP

MRSouza

Assessoria e Consultoria em Administração Pública

Sorocaba, 21 de junho de 2011

Ref. Orçamento Prévio - Reforma Administrativa da Câmara Municipal de Iguape/SP

Prezado Senhor,

MR SOUZA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., empresa inscrita regularmente no CNPJ sob número 08.053.131/0001-49, estabelecida no município de Sorocaba, na Avenida Antonio Carlos Cômitre nº 650 - 4º andar - Sala 41 - Campolim, em atenção a sua solicitação para apresentação de orçamento prévio, objetivando a contratação de serviços técnicos na consultoria e assessoria para reforma administrativa no quadro de pessoal, conforme descritivo abaixo, que nos foi informado, apresenta sua proposta de trabalho com respectivo valor.

DO OBJETO SOLICITADO

Execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria para Reforma Administrativa, incluindo planejamento, cronologia, especificações das atividades, etapas, forma de execução e condições de pagamento, com base e parâmetros informados.

DO CRONOGRAMA PROPOSTO

Nosso planejamento se subdivide em 03 (três) fases distintas, após análises e levantamentos procedidos da legislação vigente e de outras informações relevantes para desenvolvimento dos nossos trabalhos.

DIAGNÓSTICO

Levantamento e análise da legislação vigente relativa ao atual quadro de pessoal da Câmara Municipal;
Análise da lotação, do enquadramento de seus servidores;
Análise das atuais necessidades e demandas futuras.

NOSSO TRABALHO

1 - REORGANIZAÇÃO DO QUADRO PERMANENTE / COMISSIONADOS

Revisão e se necessário proposta de adequação do quadro de referências e remuneração;
Proposta/Análise de criação de funções de confiança e funções gratificadas (se for o caso);
Elaboração de propostas de criação, modificação, re-enquadramento, vacância ou extinção dos cargos públicos que se fizerem necessários.
Síntese das atribuições dos cargos públicos do quadro pessoal e os requisitos para o respectivo provimento;

Proposta para Instituição de nova tabela de Salários com Novas referências
Elaboração da estrutura de acordo com a natureza dos cargos efetivos;
Estabelecimento em Lei Específica para o Quadro de Pessoal em COMISSÃO.

2- DOS EMPREGOS E DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL

Elaboração de proposta para Análise quanto à adoção e ou adaptação de progressão e ou de carreiras;
Proposta de Desenvolvimento de Progressão Funcional (Crescimento Horizontal);
Elaboração do anteprojeto de Lei que disponha sobre a Reorganização a ser Proposta.
Demais normas estabelecidas no ANEXO das DESCRIÇÕES DO OBJETO.

3-DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS - CRONOGRAMA

Data Inicial: Di = Assinatura do contrato
Di + 30 dias = Apresentação e análise do Diagnóstico
Di + 60 dias = Minuta da Proposta de Reorganização do Quadro Permanente / Comissionados
Di + 90 dias = Fechamento das Minutas com sugestões, críticas e ajustes nas fases anteriores.
Di + 120 dias = Minuta do Plano de Cargos e Evolução Funcional e Fechamento dos Projetos

Para execução de todas as fases do presente projeto apresentado estimamos em 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, em caso de necessidade e ou entendimento das partes.

MRSouza

Assessoria e Consultoria em Administração Pública

DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Para a execução dos trabalhos descritos acima, nosso orçamento prévio está estimado em **R$ 7.900,00 (sete mil, novecentos reais)** para atendimento de todas as atividades e procedimentos elencados no planejamento, tendo seus pagamentos realizados de acordo com as conclusões, entregas e aceites das fases elencadas.

Nosso orçamento contempla todo material utilizado no respectivo trabalho, Notas Técnicas, Pareceres da legalidade dos procedimentos, bem como todos os custos com encargos sociais, trabalhista e fiscal e ainda despesas com deslocamentos, hospedagem (em caso necessidade), etc.

Nossa proposta é válida por 30 (trinta) dias e em caso de dúvidas colocamo-nos a disposição em nossa sede, através do fone/fax 15- 3211-1623 ou endereço eletrônico - contato@mrsouza.com.br.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos com protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

JOSE MARCELO DE SOUZA
Diretor

AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR
JOSE ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
CÂMARA MUNICIPAL
IGUAPE - SP

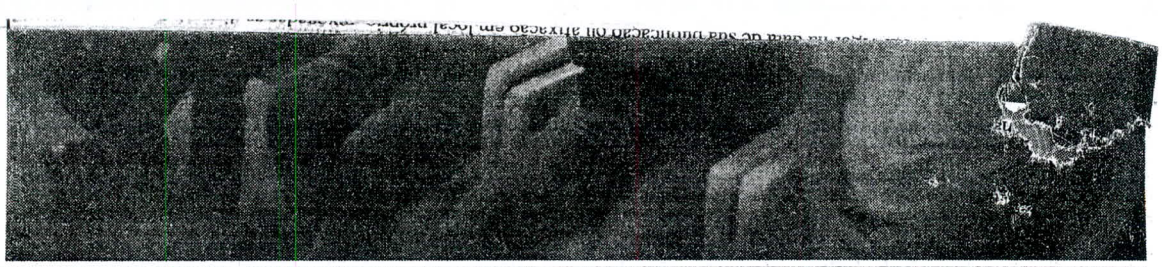

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

EXTRATO DE CONTRATO

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, atendendo o disposto no *art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93;* faz, a todos saber que celebrou o seguinte Instrumento de Contrato:

Contrato nº 013/2011

Modalidade: Dispensa

Contratante: Câmara Municipal Iguape

Contratada: Louis Paulo Passaro Bouchet Administrativo - ME

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de minuta de projeto de lei para reforma do quadro de servidores da Câmara Municipal

Valor do Contrato: R$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais).

Vigência: 60 dias

Iguape, 05 de Agosto de 2011.

ASSAEL SOUZA RIBEIRO

Presidente da Câmara



RESTAURANTE

Venha nos visitar e conhecer
Culinária e Saborear nosso

MUQUECAS, CALDER
PORÇÕES E SUCOS

Rua Thales Bernardes, 9 - C

POUSADA RECAN

RESERVAS:

Tel: (13) 3842-3838 / (13)384
(11) 5031-0198 / Fax: (11) 50

Pousada Recanto

Rua das Margaridas, 65 - Balneário Meu Recanto - Ilha Com

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº

INTERESSADO: 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Termo Aditivo e Parecer Sobre Publicação das Atas das Sessões da CM de Iguape

Solicitante: Gabinete da Presidência

Contratado: J. Antonio Alves da Silva - ME

Objeto: Publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo de Iguape/SP

Process

ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ADITIVO Nº 03/2011

Contrato celebrado entre a **CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE,** pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 57.739.989/0001-77, com sede na Rua das Neves, nº 01 – Centro – Iguape/SP – CEP. 11.920 - 000 – SP, neste ato representada por seu Presidente Assael Souza Ribeiro, portador do documento número 27.162.360, CPF/MF número 165.758.718-52, residente e domiciliado a Rua Professor Celso Xavier, 285 – Icapara – Iguape/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e a J. Antonio Alves da Silva - ME**,** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 64.885.064/0001-08, com sede à Rua Amazonas, 195 – Balneário Adriana – Ilha Comprida/SP, neste ato devidamente representada pelo senhor Jose Antonio Alves da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº. 14.654.375, inscrito no CPF/MF sob o n°. 034. 385. 578-00, residente e domiciliado residente e domiciliado no mesmo endereço da empresa, que também subscreve, doravante denominada de CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

1. As partes acima identificadas em 09 de Dezembro de 2011 ajustaram entre sim o CONTRATO 010/2012, tendo como escopo a publicação dos Atos Oficiais do Poder Legislativo de Iguape, no qual acertaram um período de vigência com lapso temporal entre 06/06/2011 a 05/12/2011 e com valor global de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).
2. Considerando que o referido serviço é imprescindível para o cumprimento da legislação que rege a administração pública e de ter havido interesse mutuo e recíproco entre os contratantes em alterar as clausulas 1.2 e 2.3 passando a prevalecer a seguinte redação:

1. 2 – A duração do prazo de contratação será de 12 meses à partir da data de assinatura do contrato.

2.3 – O valor global estimado do presente contrato é de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

3. Ficam ratificadas as demais clausulas e condições do presente Contrato.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Iguape, 09 de Dezembro de 2011.

Contratante: Assael Souza Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal

Contratada: Jose Antonio Alves da Silva - Me
Representante da J. Antonio Alves da Silva - ME

Testemunha I

Testemunha II

Visto da Assessoria Jurídica:

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA - 2011

PARA: GABINETE DO PRESIDENTE

ASSUNTO: PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA ESCRITA DAS ATA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE/SP

Provocada esta Assessoria Jurídica para que apresente parecer em relação ao Ato Administrativo em epígrafe, assim se posiciona:

ANALISE TÉCNICA

O Regime Interno da Câmara Municipal de Iguape/SP, prevê em seus artigos:

Artigo 91- Será dada ampla publicidade às sessões da Câmara, facilitando-se o trabalho da imprensa e publicando-se a pauta e o resumo dos trabalhos, quando a Presidência julgar oportuno.

Artigo 15 – O Presidente é o dirigente máximo e o representante institucional da Câmara nas suas relações externas e nas funções administrativas, competindo-lhe privativamente:

II- quanto às atividades legislativas:

e) fazer publicar os atos da Mesa e da Presidência, Portarias, Resoluções e Decretos, bem como as Leis promulgadas pela Mesa;

Quanto ao Princípio da Publicidade dos atos da Administração Pública:

É o dever atribuído à Administração dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, sejam públicas, de interesse pessoal ou mesmo personalíssimas, que constem de bancos dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso.

O aludido princípio comporta algumas exceções, como os atos e as atividades relacionados com a segurança da sociedade ou do Estado, ou quando o conteúdo da informação for resguardado pelo direito à intimidade (artigo 37, § 3º, inciso II, da Constituição Federal de 1988).

No tocante à publicidade dos atos, programas e obras concluídas pela Administração Pública, cumpre salientar que esta só será admitida se tiver objetivo educativo, informativo ou de orientação social, proibindo-se a promoção pessoal de autoridades ou de servidores públicos por meio de divulgação de nomes, símbolos e imagens, sob pena de violação do princípio em estudo, punível na esfera cível como ato de improbidade administrativa (Lei n. 8.429/92), sem prejuízo da sanção penal cabível.

A publicidade, como princípio, orienta a atuação administrativa de qualquer espécie e está presente, por exemplo, na concessão de certidões, na vista dos autos, implicando a contagem de prazos para defesa, prescrição, entre outras aplicações igualmente importantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base no fundamento legal nos artigos supra ditos,considerando-se ainda o Princípio da Publicidade dos Atos da Administração Pública, conclui-se pela possibilidade de se publicar na imprensa escrita as atas das sessões da Câmara Municipal de Iguape/SP.

Este é o parecer, s.m.j.

Iguape, 09 de setembro de 2011.

ANA CAROLINA RIBEIRO FORTES

ASSESSORA JURIDICA

OAB/SP 147.208

Tribuna do Vale do Ribeira
"Nossa força é Deus"
Diretor Responsável: José Antonio Alves da Silva E-mail: folhadeilhacomprida@terra.com.br Redação: (13) 3842 - 3429/9757 - 2538

DECLARAÇÃO - JORNALISTA

A
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRDA - SP

EDITAL Nº 002/2012.

José Antonio Alves da Silva, casado, domiciliado à Rua Amazonas 195 Bal. Adriana, cidade de Ilha Comprida/SP, portadora do RG n° 14.654.375-0, CPF n° 034.385.578-00 e Registro profissional na qualidade de jornalista MTB-60.404, declaro para os devidos fins, que sou responsável pelas edições do jornal Tribuna do Vale do Ribeira, da empresa J. ANTONIO ALVES DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o n° 64.885.064/0001-08, estabelecida à Rua Rio de Janeiro 511 Bal. Adriana Ilha Comprida -SP, com periodicidade quinzenal e circulação regional.

Ilha Comprida, 24 de Fevereiro de 2012.

José Antonio Alves da Silva

RG n° 14.654.375-0

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CRIMINAIS ADJUNTOS

N°da Certidão 2012.0000272735

CERTIFICO , revendo os registros de distribuição, a partir de 25 de abril de 1967, até a presente data, **que contra: J. ANTONIO ALVES DA SILVA-ME** , ou vinculado ao **CNPJ de número 64.885.064/0001-08,**

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1o Grau, Seção Judiciária de São Paulo.

Observações:
a) Certidão requerida pela Internet, expedida com base nas Ordens de Serviço n° 03/2009 DF e 04/2011 DF;
b) A conferência dos dados pessoais da pessoa pesquisada é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade do CPF/CNPJ ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) A autenticidade desta Certidão deverá ser verificada por qualquer interessado no endereço www.jfsp.jus.br , até 60 dias da liberação, através do código de segurança: HBh4ILJSDBYE FCXBIJ UNKYYSS3aD4J66N
d) Em 15/06/2011, foi implantado o Processo Eletrônico no fórum Previdenciário da Capital e a base de dados desse sistema não esta sendo consultada para emissão desta certidão;
e) Esta Certidão abrange o Estado de São Paulo.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2012 às 17h20min.

Núcleo de Apoio Judiciário
Alameda Rio Claro, 241 - 10° andar - São Paulo - SP

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
64.885.064/0001-08 MATRIZ		22/11/1990

NOME EMPRESARIAL J ANTONIO ALVES DA SILVA ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FOLHA DO VALE DO RIBEIRA
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.12-3-00 - Edição de jornais
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	511	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
11.925-000	BALNEARIO ADRIANA	ILHA COMPRIDA	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **22/02/2012** às **15:56:32** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 22/02/2012

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64885064/0001-08
Razão Social: J ANTONIO ALVES DA SILVA ME
Nome Fantasia: FOLHA DO VALE DO RIBEIRA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 511 / BALNEARIO ADRIANA / ILHA COMPRIDA / SP / 11925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2012 a 22/03/2012

Certificação Número: 2012022215484854650509

Informação obtida em 22/02/2012, às 15:48:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 004442012-21033040
Nome: J ANTONIO ALVES DA SILVA ME
CNPJ: 64.885.064/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 18/01/2012.
Válida até 16/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção:qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fazenda

BRASIL

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO CONJUNTA**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J ANTONIO ALVES DA SILVA ME
CNPJ: 64.885.064/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:00:16 do dia 05/01/2012 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/07/2012.
Código de controle da certidão: **2E0E.3843.C869.36F0**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J ANTONIO ALVES DA SILVA ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 64.885.064/0001-08
Certidão nº: 1035080/2012
Expedição: 15/02/2012, às 14:14:20
Validade: 12/08/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J ANTONIO ALVES DA SILVA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **64.885.064/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE IGUAPE-SP
Rua Tiradentes, nº101, Centro, Iguape/SP – CEP: 11.920-000
Fone/fax: (0xx13) 3841-1752-Fone: (0xx13) 3841-5300
Expediente: Dias úteis das 10:00h às 17:00h

Protocolo nº.650

CÉLIO CAUS JÚNIOR, Bacharel em Direito, Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Iguape, Estado de São Paulo, com fundamento nos artigos 19 e 21 da Lei Federal de Registros Públicos nº 6.015/73, e à vista do contido nos livros, fichas e assentamentos dos Registros Públicos a seu cargo. **C E R T I F I C A**. que revendo os livros do Registro Civil de Pessoa Jurídica desta serventia, consta protocolado e registrado no ***Livro A*** sob nº. ***9451*** em ***05/06/2001***, os autos da matricula do jornal ***"TRIBUNA DO VALE".*** Consta averbado na referida matrícula o registro nº ***650*** em ***30/08/2010***, que teve por finalidade a retificação do registro da matricula e constar a transferência da titularidade do jornal a empresário individual J.Antonio Alves da Silva – Me. Segue a certidão em cópias reprográficas, contendo 18 (dezoito) folhas numeradas e rubricadas, a qual tem o mesmo valor das respectivas originais para todos os fins de direito, de acordo com o art. 19 e 161 da Lei 6.015/73 e do art. 127 da Lei 10.406/02. O referido é verdade e dou fé. Iguape, trinta de agosto de dois mil e dez. Eu,_____(Fernanda Fernandes Santana Domingues) escrevente autorizada, digitei, conferi com o original e assino.

Célio Caus Júnior
Oficial

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

2ª VIA

Número 32115 Série 121-SP



ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome José Antonio Alves da Silva

Loc. Nasc. Ubaí Est. MG Data 31 / 12 / 1962

Filiação Sebastião Alves Ferreira e Benta Gonçalves da Silva

Doc. Nº RG. 14.654.335-C SSP SP 26 2 1988

CTPS ANTERIOR

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ...../...../..... Doc. Ident. Nº .....

Exp. em ...../...../..... Estado .....

Obs.: .....

Data Emissão 19 / 10 / 2010 SRTE .....

Tábata Izabel Silveiro
RG 41.784.176-3
EMISSOR DE CTPS

Assinatura do Funcionário

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS - SP
Rua XV de Novembro, 223 - Ipiranga
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ipiranga,
Ass. Esc.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
18 FEV 2011

Autenticação
Estado de São Paulo
0397AA128052

Tabelião Ricardo Alberto Marcondes Pereira
Cartório de Notas e Protesto de Letras - SP

42

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registro das por lei)

Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado de SP
Seção de Emprego e Salário
Setor de Identificação e Registro Profissional

José Antonio Alves da Silva
Portador (a) da presente CTPS foi registrado (a) neste Setor como

JORNALISTA

sob n.º 60.404/SP em 16 / 12 / 2010
Conforme processo na SRTE /SP n.º 46254.009059/10-41
São Paulo, 16 / 12 / 2010

Polícia Técnica Científica de São Paulo
Departamento de Polícia Técnico-Científica
Identificação e Registro Profissional

Rosa Carolina G. de M. Costa
Agente Administrativo
Matr.: 1783019

TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS - SP
Rua XV de Novembro, 223 - Ipiranga
Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original que me foi apresentado, do que dou fé.
Ipiranga,
Ass. Esc.
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
18 FEV 2011

Autenticação
Estado de São Paulo
0397AA128053

Tabelião Ricardo Alberto Marcondes Pereira
Cartório de Notas e Protesto de Letras - SP
Rua XV de Novembro, 223 - Ipiranga - SP
Escrevente Cristina Martins Carranieri

Tribuna do Vale do Ribeira
"Nossa força é Deus"
Diretor Responsável: José Antonio Alves da Silva E-mail: folhadeilhacomprida@terra.com.br Redação: (13) 3842 - 3429/9757 - 2538

ANEXO IV

Edital nº 002/2012

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de participação de procedimento licitatório da Câmara Municipal de Ilha Comprida, que a empresa J. Antonio Alves da Silva ME, sediada na cidade de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 64.885.064/0001-08, declara, que o Jornal Tribuna do Vale, de impressão e circulação (quinzenalmente), com a tiragem de 5.000,00 (cinco mil exemplares, circulando nos Municípios de Ilha Comprida, Iguape, Cananéia, Pariquera-Açú, Jacupiranga, Cajati, Eldorado,Sete Barras, Registro, Juquiá e Miracatu. Sendo o que tínhamos a declarar firmo a presente Declaração, em 24 de Fevereiro de 2012.

José Antonio Alves da Silva
Diretor

64.885.064/0001-08
J. ANTONIO Alves da Silva - ME
R. Rio de Janeiro, 511 - Bal. Adriana - CEP 11925-000
Cel.: (13) 9776-1527
ILHA COMPRIDA - SP

Tribuna do Vale do Ribeira
"Nossa força é Deus"
Diretor Responsável: José Antonio Alves da Silva E-mail: folhadeilhacomprida@terra.com.br Redação: (13) 3842 - 3429/9757 - 2538

ANEXO III

Edital nº 002/2012

CARTA PROPOSTA

Razão Social: J. Antonio Alves da Silva ME

CNPJ N. 68.885.064/0001-08, Inscrição Estadual n. Isento

Endereço: Rua Rio de Janeiro 511 Bairro: Bal. Adriana

CEP: 11.925.000 Cidade/Estado: Ilha Comprida São Paulo S.P.

Telefone: (13) 3842-3429 (13) 9757-2538Fax: 3842-3429

E-mail: folhadeilhacomprida@terra.com.br

Representante Legal: Procurador: José Antonio Alves da Silva

Validade da proposta: 30 dias

Tribuna do Vale do Ribeira
"Nossa força é Deus"
Diretor Responsável: José Antonio Alves da Silva E-mail: folhadeilhacomprida@terra.com.br Redação: (13) 3842 - 3429/9757 - 2538

PROPOSTA

Preço mensal: R$ 2.500,00(Dois mil e Quinhentos reais)

Preço global: R$ 25.000,00(vinte e cinco mil reais)

Data: 24/ 02 /2012

64.885.064/0001-08
J. Antonio Alves da Silva - ME
R. Rio de Janeiro, 511- Bal. Adriana - CEP 11925-000
Cel.: (13) 9776-1527
ILHA COMPRIDA - SP

José Antonio Alves da Silva

diretor

Tribuna do Vale do Ribeira
"Nossa força é Deus"
Diretor Responsável: José Antonio Alves da Silva E-mail: folhadeilhacomprida@terra.com.br Redação: (13) 3842 - 3429/9757 - 2538

ANEXO II

Edital nº 002/2012

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo presente instrumento credenciamos o(a) Sr.(a)_**José Antonio Alves da Silva**, portador do documento de identidade nº 14.634.375-0, para participar das reuniões relativas ao Processo Licitatório referente ao **Convite nº 002/2012**, o qual está autorizado a requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa **J. Antonio Alves da Silva ME**, desistir de interpor recursos, rubricar documentos e assinar atas, a que tudo daremos por firme e valioso.

Ilha Comprida, 24 de Fevereiro de 2012

José Antonio Alves da Silva

Diretor

64.885.064/0001-08
J. Antonio Alves da Silva - ME
R. Rio de Janeiro, 511 - Bal. Adriana - CEP 11925-000
Cel.: (13) 9776-1827
ILHA COMPRIDA - SP

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 64.885.064

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	1716128	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	23/02/2012 11:04:52	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria da Fazenda

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (somente para filial)
3511076430-6	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)
JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	SEXO
Ubai	MG	Brasileira	Masculino

ESTADO CIVIL	REGIME DE BENS (se casado(
Casado(a)	Comunhão universal

FILIAÇÃO (pai)	(mãe)
SEBASTIAO ALVES FERREIRA	BENTA GONCALVES DA SILVA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	CPF (número)
31/12/1962	14.654.375-0	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	SP	034.385.578-00

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA RIO DE JANEIRO	511

BAIRRO/DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO
BALNEARIO ADRIANA	11925-000	5095

COMPLEMENTO

MUNICÍPIO	UF	País
Ilha Comprida	SP	Brasil

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.

ATO(S)
Alteração do Código de Atividade Econômica/ Objeto Social;

NOME EMPRESARIAL
J ANTONIO ALVES DA SILVA - ME

Atividade(s) Secundária (s)	
5811500 5813100	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF	DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
	64.885.064/0001-08			Permanece Inalterado

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)
J ANTONIO ALVES DA SILVA - ME x J. ANTONIO ALVES DA SILVA - ME

DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/procurador)
22/02/2011	JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA (Empresário) x

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET
007423305-0

SECRETARIA DA FAZENDA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO KÁTIA REGINA BUENO DE GODOY
SECRETÁRIA GERAL
98.794/11-5
JUCESP

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

MUNICÍPIO CRIADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 651 DE 31.07.1990.
INSTALADO À PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 1993.

Estância Balneária
Setor de Rendas Diversas

PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA DA TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO TLF.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA Nome do requerente

Respeitosamente requer seja fornecida uma Certidão Negativa de **Taxa de Licença para Funcionamento TLF**, de modo que faça fé, em nome da **Firma J. ANTONIO ALVES DA SILVA - ME.** relativamente a sua atividade de **EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS, LIVROS E REVISTAS**********
****
Inscrição. Municipal nº **0791/2005.**

Nestes Termos
Pede Deferimento
Ilha Comprida, **06 de Fevereiro de 2012.**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que revendo as fichas de registros e lançamentos existentes nesta Repartição, deles verifiquei não constar que a Firma **J. ANTONIO ALVES DA SILVA - ME,** seja devedor(a) junto à Fazenda Municipal de **TLF - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**, com referencia a sua Atividade de **Edição e Impressão de Jornais, Livros e Revistas,** referente ao **Exercício de 2012**.
Esta Certidão tem validade de 11(onze) meses.

O Referido é verdade e dou fé.

Seção Rendas Diversas, 06 de Fevereiro de 2012.

VALOR: R$ 29,52

Creunice dos Santos Silva
RG 27.295.199-7
CHEFE DA RECEITA

CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
06 FEV. 2012
TESOURARIA

PMIC 0034 06/02/12 11:26 R$ 29,52 DC

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

2009

Ficha nº ____

INTERESSADO: JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA - ME

Assunto: CADASTRO FORNECEDOR

Processo nº PMI. ADM. 03.2009.03 - CIC - 03.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Portaria 011 de 15/01/09	**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** Conforme disposto no art. 36 combinado com o § 1º do art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93 – DOU 22/06/93.

Cadastro: Inicial (X) Renovação ( )		Para uso da Câmara **PROCESSO DAF CF - 005/2009**	
		REGISTRO Nº 005/2009 **CATEGORIA "B" - GRUPO 16 – JORNAIS, REVISTAS , PERIÓDICOS E OUTROS.** **Vencimento : 1º / 04/2010.**	
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
Razão Social ou Denominação Comercial **JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA – ME**			
CNPJ **64.885.064/0001 – 08**	Inscrição Estadual **35110764306**	Inscrição Municipal **0791/2005**	
Endereço **Rua Rio de Janeiro, 511.**			
Bairro **Balneário Adriana**	Cidade **Ilha Comprida**	U.F. **SP**	C.E.P **11.925 – 000**
Telefone **(13) 3842 3429**	FAX **(13) 3842 3429**	E-mail	
Capital Social **R$ 5.000,00**	Órgão e nº de Registro Junta Comercial **JUCESP – 163.342/05 – 2**		

IGUAPE, 1º/04/2009.

DIRCEU GIGLIO PEREIRA
PRESIDENTE

TÂNIA MARIA LEITE TANGARY
MEMBRO

CARLOS MICAEL DE CASTRO FRANÇA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Portaria 011 de 15/01/09	**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** Conforme disposto no art. 36 combinado com o § 1º do art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93 – DOU 22/06/93.

Cadastro: Inicial (X) Renovação ( )		Para uso da Câmara **PROCESSO DAF CF - 005/2009**	
		REGISTRO Nº 005/2009 **CATEGORIA "B" - GRUPO 16 – JORNAIS, REVISTAS , PERIÓDICOS E OUTROS.** **Vencimento : 1º / 04/2010.**	
IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA			
Razão Social ou Denominação Comercial **JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA – ME**			
CNPJ **64.885.064/0001 – 08**	Inscrição Estadual **35110764306**	Inscrição Municipal **0791/2005**	
Endereço **Rua Rio de Janeiro, 511.**			
Bairro **Balneário Adriana**	Cidade **Ilha Comprida**	U.F. **SP**	C.E.P **11.925 – 000**
Telefone **(13) 3842 3429**	FAX **(13) 3842 3429**	E-mail	
Capital Social **R$ 5.000,00**	Órgão e nº de Registro Junta Comercial **JUCESP – 163.342/05 – 2**		

IGUAPE, 1º/04/2009.

DIRCEU GIGLIO PEREIRA
PRESIDENTE

TÂNIA MARIA LEITE TANGARY
MEMBRO

CARLOS MICAEL DE CASTRO FRANÇA
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	SOLICITAÇÃO DE REGISTRO CADASTRAL Solicitação cadastral conforme disposto no art. 36 combinado com o § 1º do art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93 – DOU 22/06/93.

Cadastro: Inicial ( ) Renovação ( )	Para uso da Câmara **REGISTRO Nº** Vencimento : ____/____/____

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social ou Denominação Comercial		
JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA - ME		
CNPJ	Inscrição Estadual	Inscrição Municipal
64.885.064/0001-08		0791/2005
Endereço		
R. RIO DE JANEIRO 511		
Bairro	Cidade	U.F. / C.E.P
BAL. ADRIANA	ILHA COMPRIDA	SP / 11.925.000
Telefone	FAX	E-mail
3842 3429	13-3842-3429	
Capital Social	Órgão e nº de Registro Junta Comercial	
R$ 5.000,00	JUCESP - 163.342/05-2	

COMPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

Diretores/Sócios-Gerentes

JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA

Ramo da Atividade

EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS

Possui exclusividade de algum produto? Citar e anexar credencial correspondente.

Nome/Endereço/Fone/Fax/E-mail do Representante (anexar procuração ou credencial).

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Capital Social		Imobilizado	
Integralizado		De Giro	

REFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Banco/Agência	Telefone	Banco/Agência	Telefone

REFERÊNCIAS DE CLIENTES

Empresa	Endereço/Telefone/Cidade
EDITORA DO ESTADO	R. Dr. ROBERTO BARROZO, 22 CENTRO CÍVICO - 41-33506603 - CURITIBA/PR
Empresa	Endereço/Telefone/Cidade
Empresa	Endereço/Telefone/Cidade

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: Os concorrentes deverão apresentar a seguinte documentação:

1 – **Habilitação Jurídica:**

1.1 – Registro comercial, no caso de empresa individual;

1.2 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado;

1.3 – Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

2.1 – Regularidade Fiscal:

2.2 – Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede licitante, ou outra equivalente na forma da Lei, mediante apresentação das respectivas certidões. com datas de expedição não superior a seis meses, desde que venha implícita a validade.

2.3 – Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativa ao domicilio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

2.4 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 64885064/0001-08
Razão Social: J ANTONIO ALVES DA SILVA ME
Nome Fantasia: FOLHA DO VALE DO RIBEIRA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 511 / BALNEARIO ADRIANA / ILHA COMPRIDA / SP / 11925-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2009 a 17/04/2009

Certificação Número: 2009031911285487694420

Informação obtida em 27/03/2009, às 15:52:46.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J ANTONIO ALVES DA SILVA ME
CNPJ: 64.885.064/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 11:36:16 do dia 19/03/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/09/2009.
Código de controle da certidão: **337A.3CB9.9894.732A**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

00 NÃO PREENCHER

JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA
NOME DO EMPRESÁRIO

natural de UBAI - MG | BRASILEIRA (NACIONALIDADE) | MASCULINO (SEXO)

CASADO(A) (ESTADO CIVIL) | COMUNHÃO PARCIAL (REGIME DE BENS)

Emancipado por

filho de SEBASTIÃO ALVES FERREIRA
BENTA GONÇALVES DA SILVA

nascido em 31/12/1962 | profissão EMPRESARIO

CPF 01 03438557800 | identidade 14.654.375-0 - SSP - SP

residente RUA RIO DE JANEIRO , 511 (COMPLEMENTO) BALNEARIO ADRIANA (BAIRRO)

11925-000 (CEP) ILHA COMPRIDA (MUNICÍPIO) SP (UF)

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outro requerimento de empresário registrado, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

02 5

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - Inscr. de Transf. de Sede de Outra UF
5 - Alteração de Dados da Sede
7 - Transferência de Sede para outra UF.
9 - Cancelamento de SEDE
0 - Proteção de Nome Empresarial
2 - Abertura de Filial
4 - Abertura de Filial em Outra UF
6 - Alteração de dados da Filial
8 - Cancelamento de Filial

03 J. ANTONIO ALVES DA SILVA - ME
NOME EMPRESARIAL

04 35110764306
NIRE DA SEDE

05
NIRE DA FILIAL (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)

06 RUA RIO DE JANEIRO , 511 (COMPLEMENTO)
ENDEREÇO DA SEDE

07 BALNEARIO ADRIANA
BAIRRO

08 11925-000 (CEP) ILHA COMPRIDA (MUNICÍPIO) SP (UF)

09 R$ 5.000,00
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

Cinco Mil Reais
CAPITAL OU DESTAQUE DO CAPITAL, POR EXTENSO

INÍCIO DAS ATIVIDADES
10

11 1
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - ENQUADRAMENTO EPP

CNPJ - BÁSICO
12 64.885.064/0001-08

OBJETO(ATIVIDADE ECONÔMICA)
EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	2217900
14	2216000
15	9231203
16	9261499
17	

(USO DA JUNTA)
18 DATA DO DEFERIMENTO

DATA 24/05/2005 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador)

J. Antonio Alves da Silva ME

00003525361

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DEFESA DA CIDADANIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 163.342/05-2
PEDRO IVO BIANCARDI BARBOZA
SECRETÁRIO GERAL
JUCESP

ALINE YUKI OSHIMA
ESCREVENTE

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e Tabelião de Notas de Ilha Comprida - SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia expedida confere com o original. Dou fé.
Ilha Comprida, 27 MAR 2009
Valor recebido R$ 3,00
Válido somente com o Selo de Autenticidade
1264AA006624
Autenticado
Colégio Notarial do Brasil - Seção São Paulo

Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ilha Comprida
Comarca de Iguape

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

2009

Concedido a J. ANTONIO ALVES DA SILVA - ME **Insc. Municipal** 0791/2005

Atividade Serviço - EDIÇÃO E IMPRESSÃO DE JORNAIS

Endereço RUA: RIO DE JANEIRO Nº 511 **Balneário** ADRIANA

Funcionamento Domingo a Sábado **Horário** 08:00-18:00

A concessão deste Alvará não implica em reconhecimento da quitação de quaisquer débitos junto a Fazenda Municipal, devendo ser afixado em local visível, juntamente com os recibos de quitação dos Tributos Municipais, sob pena de Autuação, de acordo com a Lei.

Beatrice dos Santos Silva
RG 27.295.199-7
Tributação

Ilha Comprida, 03/03/09

Décio José Ventura
PREFEITO MUNICIPAL

ALINE YUKI OSHIMA
ESCREVENTE

27 MAR 2009

Valor recebido R$ 2,00

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas Município de Ilha Comprida Comarca de Iguape

Colégio Notarial do Brasil - SP
Autenticação
Estado de São Paulo
1264AA006625

...al de Reg. Civil das Pes. Naturais e ...belião de Notas de Ilha Comprida - SP
...TICAÇÃO - Esta cópia expedida confere com o original. Dou fé.
...ado somente com o Selo de Autenticidade

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

MUNICÍPIO CRIADO CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 651 DE 31.07.1990. INSTALADO À PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 1993.

Estância Balneária
Setor de Rendas Diversas

PEDIDO DE CERTIDÃO NEGATIVA SOBRE TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO TLF.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA Nome do requerente

Respeitosamente requer seja fornecida uma Certidão Negativa de **Taxa de Licença para Funcionamento TLF**, de modo que faça fé, em nome da Firma: **J.ANTONIO ALVES DA SILVA - ME. -** relativamente a sua atividade de **Edição e impressão de jornais**********
Inscrição. Municipal nº**0791/2005**

Nestes Termos
Pede Deferimento
Ilha Comprida,**03 de Março de 2009**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que revendo as fichas de registros e lançamentos existentes nesta Repartição, deles verifiquei não constar que a Firma : **J.ANTONIO ALVES DA SILVA - ME .** seja devedor(a) à Fazenda Municipal de **TLF - TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO**, com referencia a sua atividade de Edição e impressão de jornais , referente ao **Exercício de 2009.**

O Referido é verdade e dou fé.

Seção Rendas Diversas, 03 de Março de 2009.

VALOR: 25,20

Creunice dos Santos Silva
RG 27.295.199-7
CHEFE DA RECEITA

CAIXA

Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Ilha Comprida - SP
Comarca de Iguape
Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e de Notas de Ilha Comprida - SP
ATENÇÃO - Esta cópia expedida confere com o original. Dou fé.
Ilha Comprida 27 MAR 2009
Autenticação
Valor recebido R$ 2,00
Válido somente com o Selo de Autenticidade
1264AA00662

ALINE YUKI OSHIMA
ESCREVENTE

Prefeitura Municipal de Ilha Comprida
03 MAR. 2009
TESOURARIA

PRED 0847 3/03/2009 525.2005 004

FOLHA ÚNICA

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO

N.º. CERTIDÃO
0064/2009

C E R T I D Ã O

À vista do requerido e com base nas informações constantes no expediente Nº. **59416/2009**

Nome:

José Antonio Alves da Silva - ME

Endereço:

End.: Rua Rio de Janeiro, 511 **Bairro:** Balneário Adriana **Cidade:** Ilha Comprida **Estado:** SP

Inscrição Estadual:	C.N.A.E.	C.G.C (MF) OU C.P.F.	R.G.
NÃO CONSTA	**5822-1/00**	**64.885.06480001-08**	**N/C**

CERTIFICO QUE, EM NOME DO INTERESSADO SUPRACITADO, SOLICITADO PELO TITULAR JOSÉ ANTONIO ALVES DA SILVA, RG 14.564.375-0 E CPF/MF 034.385.578-00, INEXISTEM DÉBITOS FISCAIS REFERENTES AO ICM/ICMS INSCRITOS E/OU NÃO NA DÍVIDA ATIVA ATÉ A DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO. -X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-

Para a finalidade de: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA-X-X-X-X-X-X-X**

1 – A presente certidão só é valida em relação ao interessado e demais dados indicados.

2 – Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

3 – A taxa de fiscalização e serviços devida foi recolhida nos termos da legislação vigente.

4 - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme portaria CAT N.º 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98)

LOCAL DE EMISSÃO	DATA DE EMISSÃO
PF 12 de Registro	28/JANEIRO/2009
Emitido por: Telma Lobo Dias – TAAT F	Responsável: Fátima Bark – Chefe PF Substª

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Oficial de Reg. Civil das Pes. Naturais e
Tabelião de Notas de Ilha Comprida - SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia expedida confere com o original. Dou fé.

Ilha Comprida, 27 MAR 2009

ALINE YUKI OSHIMA
ESCREVENTE

Valor recebido R$ 2,00

Válido somente com o Selo de Autenticidade

1264AA00662

Estado de São Paulo
Autenticação

Registro Civil das Pessoas Naturais
e Tabelionato de Notas
Município de Ilha Comprida
Comarca de Iguape

PARTE EM BRANCO

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº ____

INTERESSADO: MS Edmir Alves Barreiro - outros - Dep. Cuiabá

Assunto: ~~PROC~~. 764/08
falta de decoro parlamentar.
- segurança concedida

Processo nº ____

TERMO DE AUDIÊNCIA

AÇAO: Mandado de Segurança
***Autor*: Odmir Alves Pereira e outros**
Reqdo: Edson Roberto Estella

No dia 04 de novembro de 2008, às 13h30, nesta cidade de Iguape/SP, na Sala de Audiências do Juízo da Segunda Vara da Comarca de Iguape, Estado de São Paulo, sob a presidência da Meritíssima Juíza de Direito, Doutora BÁRBARA DONADIO ANTUNES CHINEN, comigo escrevente ao final nomeado e assinado, foi aberta a audiência de instrução, nos autos da ação e entre as partes supra referidas. Cumpridas as formalidades legais e apregoadas as partes, compareceu a advogada dos reqtes, Drª Estela Braga Chagas, o requerido Edson Roberto Estella, acompanhado do advogado, Dr. Dirceu Giglio, bem como o representante do Ministério Público, Dr. Abner Castorino.

INICIADOS OS TRABALHOS, pela MM. Juíza foi dada a palavra a (o) Dr. Estela, pelo (a) qual foi dito que: MM. Juíza: Requeiro a juntada de declaração.

A seguir, pela MM. Juíza foi dito que:

Defiro a juntada requerida.

Vistos...

Recebo os embargos de declaração de fls. 231/235.

Reconheço a omissão e declaro a sentença para que dela conste que o artigo 25 do Regimento interno da Câmara deve ser cumprido em conjunto com os artigos 73 à 77 do mesmo regimento.

Assim, lida a denúncia, o Presidente se afastará da mesa, convocará o substituto legal e este encaminhará a denúncia à Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Após, será seguido o rito Regimental.

Considerando que o artigo 73, inciso VI do Regimento impede que denunciante e denunciado deliberem sobre o recebimento da denuncia e integrem a comissão, e considerando que o inciso VIII exige o voto de dois terços dos vereadores, o recebimento da denúncia não poderá ser votada por falta do Quorum.

A Câmara dispõe de nove vereadores. Cinco são representantes e um é o representado. Assim, restam apenas três vereadores, que não perfazem o quorum de seis vereadores exigido pelo Regimento.

Assim, a deliberação do substituto legal do Presidente, ante a falha do Regimento Interno, não poderá ser outra que o arquivamento ou a suspensão da apreciação da denúncia por falta de quorum.

Saem os presentes cientes e intimados.

NADA MAIS. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, _____,(José Celso Soares Junior), escrevente, digitei.

BÁRBARA DONADIO ANTUNES CHINEN
M.M. JUÍZA

ABNER CASTORINO
Promotor de Justiça

Adv. reqte:

Adv. reqdo:

Reqdo:

2ª. Vara de Iguape

Autos no.764/08

ODMIR ALVES PEREIRA, JOSÉ BENEDITO RIBEIRO, AGNALDO XAVIER e MARCOS RODRIGUES FRANCO impetraram o presente Mandado de Segurança contra ato do **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE.**

Na Petição Inicial de fls.02/11, os autores aduziram que são vereadores. Afirmaram que foram feitas acusações contra o senhor EDSON ROBERTO ESTELLA, Presidente da Edilidade, nos autos de processo cível no.296/08, que versam sobre ato de improbidade consistente na contratação de advogado sem licitação, e nos autos de processo criminal no.115/08, sobre os mesmos fatos. Os impetrantes disseram que, ante tais acusações, para manter a credibilidade da Casa Legislativa, com fulcro no artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, formalizaram Denúncia dirigida ao Plenário, imputando ao senhor EDSON ESTELLA a falta de decoro parlamentar.

Ocorre que em 1º. de setembro de 2008, durante a reunião da Câmara, o Presidente leu a denúncia e, em seguida, determinou o arquivamento, quando deveria ter se afastado da Mesa e convocado seu substituto legal para apreciá-la.

Sustentando ser ilegal a conduta do impetrado, os impetrantes requereram que fosse decretada a nulidade do ato de arquivamento determinado pelo Presidente da Edilidade.

A peça vestibular foi instruída com: regimento interno da Câmara (fls.13), denúncia formulada pelos impetrantes (fls.14/17), cópia da denúncia do feito no.115/08 (fls.19/21), cópia da decisão que concedeu liminar, em desfavor do impetrado, no feito no.296/08 (fls.24/31) e notícia extraída do site http://diariodeiguape.com, sobre o arquivamento da denúncia (fls.36).

A liminar foi negada nestes autos (fls.42).

Notificado, o Presidente da Câmara apresentou as informações de fls.47/60. Preliminarmente, sustentou a ausência de interesse de agir, na modalidade adequação. Sustentou a ilegitimidade ativa dos impetrantes. Afirmou que o pedido é juridicamente impossível. No mérito, sustentou ter observado o regimento interno.

O Ministério Público se manifestou pela concessão da segurança (fls.212/214).

É o relatório.

Fundamento de decido.

Analiso as preliminares.

A preliminar de falta de interesse de agir não merece acolhimento. Com efeito, é certo que o artigo 5º., inciso I, da Lei no.1.533/51, estabelece que não cabe mandado de segurança de ato de que caiba recurso administrativo com efeito suspensivo.

218

O artigo 116, parágrafo único, do Regimento Interno, prevê que cabe recurso dos atos do Presidente da Câmara. Contudo, referido dispositivo não prevê efeito suspensivo. Logo, não está configurada a hipótese do artigo 5°., inciso I, da Lei no.1.533/51.

No que tange à ilegitimidade ativa, é certo que os impetrantes, na condição de Vereadores, são legitimados a impetrar mandado de segurança para garantir a regularidade dos atos praticados dentro da Casa legislativa. Não há que se confundir a legitimidade para o Mandado de Segurança com a legitimidade para o procedimento interno por falta de decoro parlamentar.

O pedido é juridicamente possível: nulidade de um ato que, supostamente, infringiu o regimento interno do Câmara. Veja-se que os impetrantes não pediram que o Judiciário determinasse a perda do mandato, mas apenas pleitearam a anulação do ato para que a Mesa, sem a presença do Presidente, aprecie a denúncia formulada.

Assim, afasto as preliminares argüidas.

No mérito, a ordem é de ser concedida.

Com efeito, nas informações, o impetrado alegou que os Vereadores eram partes ilegítimas para dar início ao processo de perda de mandato por quebra de decoro parlamentar e que adotaram procedimento errôneo.

Inicialmente, destaco que os impetrantes, na denúncia que dirigiram ao Plenário, mencionaram a falta de decoro parlamentar, mas não

requereram a perda de mandato do impetrado. Os Vereadores pleitearam tão-somente a destituição de EDSON ROBERTO ESTELLA do cargo de Presidente da Casa. **Não se pode confundir cargo com mandato**. O objeto da denúncia foi a destituição de cargo não a perda de mandato.

Os ora impetrantes adotaram os artigos 23 a 25 do Regimento Interno. Alegaram a falta de decoro, que caracteriza falta, excesso, omissão e ineficiência no desempenho das atribuições, cumprindo o artigo 23. Cumpriram ainda o artigo 25, pois a denúncia foi assinada por 5 dos 9 Vereadores.

Preenchidos os requisitos, o Presidente se limitou a afirmar que havia falta de justa causa e arquivou a denúncia. O impetrado sequer fundamentou sua decisão de arquivamento.

Assim, a ordem é de ser concedida para anular o ato que determinou o arquivamento. A denúncia dos impetrantes deverá ser novamente levada ao Plenário e os artigos 23 a 25 do Regimento Interno, em especial o artigo 25, parágrafo 2°., deverão ser estritamente observados.

Pelas razões expostas, CONCEDO a segurança para ANULAR o ato do impetrado que determinou o arquivamento da denúncia e para determinar que tal denúncia seja apreciada pelo Plenário na forma estabelecida pelo artigo 25, parágrafo 2°., do Regimento Interno da Câmara.

O impetrado pagará as custas e despesas processuais.

Nas ações de mandado de segurança não há condenação

ao pagamento de honorários advocatícios, ante o disposto nas Súmulas 105, do Superior Tribunal de Justiça, e 512, do Supremo Tribunal Federal.

P.R.I.C.

Iguape, 16 de outubro de 2008.

Barbara Donadio Antunes Chinen

Juíza Substituta

ao pagamento de honorários advocatícios, ante o disposto nas Súmulas 105, do Superior Tribunal de Justiça, e 512, do Supremo Tribunal Federal.

P.R.I.C.

Iguape, 16 de outubro de 2008.

Barbara Donadio Antunes Chinen
Juíza Substituta

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE IGUAPE (SP)

TJSP 244 IGP 26092008165S 2DJV 01 0021300-50

Mandado de Segurança
Processo n.º 244.01.2008.002930-1/000000-000 – n.º de ordem 764/2008

EDSON ROBERTO ESTELLA, brasileiro, casado, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Iguape, portador da cédula de identidade RG n.º 4.379.609-6, CPF n.º 189.500.358-04, residente e domiciliado à Rodovia Prefeito Casimiro Teixeira, Km 16, Itimirim, Iguape (SP), vem, respeitosamente à douta e honrosa presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 7º, I, da Lei 1533/51, prestar as seguintes informações:

I – PRELIMINARMENTE
a) Da carência de ação por falta de condição da ação
Da falta de interesse de agir

01. Prefacialmente, antes de adentrar-se ao mérito do presente writ, calha frisar serem carecedores de ação os impetrantes, por falta de interesse de agir.

02. Diz o artigo 5º, I, da Lei 1533/51:

"Art. 5º – Não se dará mandado de segurança, quando se tratar:

I – de ato de que caiba recurso administrativo com efeito suspensivo, independentemente de caução."

03. Cabe ressaltar, que o Supremo Tribunal Federal, entende que sua Súmula 429, incide em caso de procedimento omissivo da autoridade pública, não em caso de procedimento comissivo. Neste sentido (RTJ 113/828 e RT 631/235).

04. Assim, calha frisar que inexistiu omissão do impetrado na condução do ato, já que recebeu a denúncia em 01 de setembro do corrente – protocolo na Câmara Municipal – e no mesmo dia às 20:00h, em Sessão Ordinária, determinou a sua leitura e o conseqüente indeferimento, na forma regimental (art. 116, II, do RI).

05. Como a denúncia foi rejeitada e arquivada de plano, por inobservância à fundamentação regimental específica, caberia aos impetrantes interpor o recurso próprio, previsto no artigo 116, § único c/c 133, do Regimento Interno.

06. Eis os termos das normas regimentais supra-relacionadas, *litteris*:

"116, § único. Da decisão do Presidente cabe Recurso, na forma regimental.

133 – Do ato do Presidente da Câmara ou do Presidente de qualquer comissão cabe recurso por petição de qualquer Vereador à Presidência, em até 5 (cinco) dias da decisão recorrida.

§ 1º – De posse da petição o Presidente determinará sua leitura em Plenário e a encaminhará à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para em 2 (dois) dias emitir parecer e o competente projeto de resolução, a ser votado em turno único na ordem do dia da sessão subseqüente, considerando-se aprovado por maioria absoluta."

07. Assim, tratando-se de uma decisão de natureza *interna corporis* decorrente de interpretação de regra regimental, reservada exclusivamente a apreciação e deliberação do Plenário deste Legislativo, caberia aos impetrantes exaurir a esfera administrativa antes de ajuizar a ação de mandado de segurança.

08. Sim, porque até a apreciação do recurso retro-mencionado, não se vislumbra os contornos definitivos do ato que se reputa ilegal ou abusivo.

09. Sobre o assunto, calha a fiveleta trazer à tona os doutos ensinamentos do ilustríssimo Professor da Universidade Católica de São Paulo, Dr. Cássio Scarpinella Bueno, *verbis*:

> ***"A interpretação do inciso I do artigo em comento (art. 5º, da Lei 1533/51) que mais se afina com a Constituição é a do não-cabimento "temporário" do mandado de segurança quando o impetrante ainda não tem, em sede administrativa, os contornos definitivos do ato que reputa ilegal ou abusivo. Desde que possa recorrer administrativamente impugnando eficazmente o ato ou fato que entende ilegal ou abusivo, não há interesse jurídico na impetração do mandado de segurança."*** **(in *"Mandado de Segurança"*, 4ª Ed., Saraiva, São Paulo, 2008, p. 62)**

10. Logo, em compondo-se o interesse de agir, de um trinômio (a utilidade, a necessidade e a adequação), relevante para a compreensão do inciso I, do artigo 5º, da Lei 1533/51 é o requisito da *necessidade*, isto é, ser o ingresso no Judiciário o único mecanismo apto a afastar a lesão ou ameaça à afirmação do direito do impetrante, e, nessas condições, única forma de persecução eficaz do bem da via que ele vê lesionado ou ameaçado.

11. No caso *sub examen*, não havia necessidade do ingresso em Juízo, vez que este não era o único mecanismo capaz de afastar a lesão ou ameaça aos direitos dos impetrantes (havia um recurso previsto regimentalmente, que poderia ter sido interposto por ocasião do indeferimento da denúncia), o que redunda na inobservância do artigo 5º, I, da Lei 1533/51 e na carência de ação por falta de interesse de agir, importando na necessidade de extinção do feito na forma do artigo 267, VI, do CPC, o que desde já fica requerido.

Da ilegitimidade ativa

12. Carecem de ação os ora impetrantes, por falta de legitimidade ativa.

13. De fato, consoante se depreende da peça vestibular, objetivam os impetrantes a decretação de nulidade de decisão proferida pela ora autoridade coatora, por suposto descumprimento do preceituado no artigo 25, do RI.

14. O argumento base, funda-se na existência de uma série de acusações dirigidas à autoridade coatora, que seriam suficientes para caracterizar a ***falta de decoro parlamentar***, o que importaria na necessidade de seu afastamento da Presidência da Mesa do Legislativo, na forma do artigo retro-citado.

15. Pois bem, em que pese a absoluta inobservância das normas regimentais pelos ora impetrantes, por ocasião do oferecimento da denúncia em Plenário (inclusive, continuam confundindo-se nesta seara mandamental, posto fundamentarem o pedido de afastamento de membro da Mesa – procedimento regimental próprio que exige a ocorrência de pelo menos uma das condutas descritas no artigo 23, do RI -, na falta de decoro parlamentar – outro procedimento encontrado no artigo 18, § 1º, da LOM), certo é que o argumento base deste *mandamus* é de incursão do Presidente da Edilidade em falta de decoro parlamentar (o que, supostamente, teria o condão de autorizar o seu afastamento na forma do artigo 25, do RI).

16. O procedimento de quebra de decoro parlamentar, conforme acima anotado, encontra-se previsto nos artigos 232, do RI e 18, § 1º, da LOM.

17. Tal norma prevê a aplicação supletiva do Código de Decoro e Ética Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, enquanto não editado o desta Câmara Municipal.

18. A Resolução 766/94 (Código de Ética e Decoro Parlamentar da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo), dispõe expressamente que o início do processo de perda de mandato por quebra de decoro parlamentar, ***depende de provocação da Mesa, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar ou de Partido Político representado na Assembléia Legislativa***.

19. Dito isto, fácil constatar-se que a denúncia (que muito embora sirva-se, erroneamente, do procedimento descrito no artigo 25, do RI, tem por fundamento a falta de decoro parlamentar) oferecida pelos ora impetrantes contra o Presidente da Câmara, deveria ter sido apresentada ou pela Mesa ou por Partido Político com representação na Câmara Municipal, e não pelos Parlamentares diretamente.

20. Se os ora impetrantes, não tinham legitimidade sequer para a apresentação de denúncia no âmbito do Legislativo Local, com muito maior razão encontram-se desprovidos de titularidade jurídica para impetrar a presente ação mandamental.

21. Assim, ante a absoluta ausência de legitimidade dos ora impetrantes, mister se faz a extinção do presente feito na forma do artigo 267, VI, do CPC, o que desde já fica requerido.

Da impossibilidade jurídica do pedido

22. O pedido formulado pelos ora impetrantes, revela-se impossível juridicamente.

23. De fato, ante os pleitos constantes do *writ*, deflui-se pretenderem que o Poder Judiciário, acolhendo a tese da existência de falta de decoro parlamentar, determine o afastamento do Presidente da Edilidade.

24. Apenas para confirmar a assertiva supra-destacada, eis os termos do pedido liminar e também de mérito:

> ***"Liminarmente:***
>
> ***(...)***
>
> ***b) conseqüente destituição do Presidente da Mesa, para todos os fins de direito (...)***
>
> ***Dos pedidos e do mérito:***
>
> ***(...) a decretação de nulidade do ato praticado pelo Presidente da Mesa na Seção Legislativa realizada no dia (01) um de setembro do corrente e de todos os seus efeitos (...)***

25. Aliás, neste ponto, pede-se *venia* para a transcrição de alguns trechos da ação mandamental proposta (que colaboram com a tese de que o fundamento do pleito encontra-se na quebra de decoro parlamentar):

> ***"fls. 03 da inicial:***
> ***(...) acusações em princípio verossímeis em face do quadro geral delineado, portanto, suficientes para caracterizar escarrada falta de decoro parlamentar (...)***
>
> ***(...) considerando que a gravidade dos fatos envolvendo o Presidente da Mesa, ora impetrado, implicam na falta de decoro parlamentar (...)***
>
> ***fls. 04:***
> ***(...) os fatos apontados na denúncia formalizada pelos impetrantes, são da mais alta gravidade, as quais, por si só caracterizam falta de decoro parlamentar (...)***
>
> ***fls. 06:***
> ***(...) o fato de algumas das condutas do impetrado estar sob análise do Poder Judiciário e do Ministério Público, não exclui a competência constitucional da Casa de Leis, de, independentemente de eventual sanção penal e civil, aplicar a seu membro, também,***

sanção disciplinar pela falta de decoro parlamentar (...)

fls. 07:
(...) desta feita é irrefutável a nulidade absoluta do ato do Presidente da Mesa, que deixou de cumprir o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, ao qual está vinculado, para impedir a apuração interna corporis, de condutas ilícitas, incompatíveis com a probidade administrativa e o decoro parlamentar, lesionando direito líquido e certo dos impetrantes (...)

(...) cujo ato ilegal, se mantido, atestará a idoneidade do impetrado, embora tenha praticado atos incompatíveis com a probidade administrativa e o decoro parlamentar (...)"

26. Ocorre que o julgamento por quebra de decoro parlamentar (que pode implicar no afastamento do parlamentar), é da competência exclusiva do Poder Legislativo, *ex vi* do artigo 55, § 2º, da CF/88.

27. Assim, como conseqüência inarredável do acima exposto, bem como do Princípio Constitucional da Separação de Poderes inserto no artigo 2º, da *Lex Major*, exsurge a impossibilidade do Judiciário determinar o afastamento (ou *destituição*, como pretendem os impetrantes) de parlamentar, sob o fundamento de ocorrência da falta de decoro parlamentar.

28. Destarte, verifica-se a impossibilidade jurídica do pedido, quando da existência de vedação legal no ordenamento ao pleito formulado pelo autor.

29. Nesta linha, as decisões pretorianas sagradas nas construções jurisprudenciais de nossos Tribunais, *litteris*:

"Por possibilidade jurídica do pedido, entende-se a admissibilidade da pretensão perante o ordenamento jurídico, ou seja, previsão ou ausência de vedação, no direito vigente, do que se postula na causa" (STJ-RT 652/183, maioria)

"A possibilidade jurídica do pedido, a que se refere o art. 267, VI, do CPC, é a inexistência, no direito positivo, de vedação explícita ao pleito contido na demanda" (STJ-5ª T., RMS 13.343-DF, rel. Min. Félix Fischer, j. 5.2.02, deram provimento, v.u., DJU 25.2.02, p. 405)

30. Assim, constata-se ser juridicamente impossível o pleito formulado pelos impetrantes, fazendo-se imperiosa a extinção do presente feito na forma do artigo 267, VI, do Diploma Adjetivo Civil.

II – DO MÉRITO

**a) Da obrigatoriedade de observância das normas regimentais;
dos diversos procedimentos previstos no Regimento Interno;
do equívoco procedimental quanto à denúncia ofertada pelos impetrantes;
da obrigatoriedade de arquivamento, pelo Presidente, da denúncia apresentada;
da impossibilidade de revisão, pelo Judiciário, da decisão tomada pelo Presidente da Edilidade via interpretação de norma regimental – questão *interna corporis***

31. Tratando-se o Regimento Interno de ato legislativo (59, VII, CF/88), tem-se que suas disposições são de aplicabilidade e observância obrigatória, consoante Princípio Constitucional da Legalidade, disposto nos artigos 5º, II, e 37, *caput*, da CF/88.

32. Nesta linha, calha consignar ser dever do Presidente da Edilidade e dos Vereadores, respeitar (e por óbvio, cumprir!) e defender o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, *ex vi* do artigo 206, VIII, do RI.

33. Dito isto, mister registrar existirem diversos procedimentos previstos no Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, cada qual aplicável a uma dada e específica situação (inconfundíveis, portanto).

34. O procedimento previsto no artigo 25, do RI, versa único e exclusivamente sobre a destituição da Mesa (Seção III – Da destituição da Mesa).

35. Ante a incidência de um membro da Mesa nas hipóteses descritas no artigo 23, do RI (hipóteses diversas daquelas previstas nos arts. 232. do RI e 18, § 1º, da LOM – falta de decoro parlamentar), por iniciativa de 1/3 (um terço) dos Vereadores, instaurar-se-á o procedimento de destituição, na forma do artigo 25, que prevê:

> ***"Art. 25. O processo de destituição terá início com a apresentação da denúncia, subscrita por ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores, protocolada na Secretaria da Câmara e dirigida ao Plenário.***
>
> ***§ 1º. Da denúncia constara obrigatoriamente:***
>
> ***I – O nome do(s) denunciado(s);***
>
> ***II – A indicação circunstanciada das irregularidades cometidas;***

III – As provas que existam e o anúncio das que se pretendam produzir.

§ 2º. Lida a denúncia, serão afastados da Mesa os membros denunciados, convocando-se seus substitutos legais, que encaminharão a denúncia imediatamente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, seguindo-se o rito regimental.

§ 3º. A destituição de membro da Mesa não implica a cassação do mandato de Vereador.

§ 4º. O membro da Mesa destituído não poderá candidatar-se a qualquer cargo da mesa, ou o de Vice-Presidente, na mesma legislatura."

36. Importa frisar, conforme acima anotado, que tal **PROCEDIMENTO É ESPECÍFICO PARA A DESTITUIÇÃO DE MEMBRO DA MESA**, não de confundindo, portanto, com o **PROCEDIMENTO ESPECÍFICO DE FALTA DE DECORO PARLAMENTAR.**

37. Aliás, fácil a constatação das diferenças, vez que o procedimento de destituição de membro da Mesa **NÃO VISA A CASSAÇÃO DO MANDATO ELETIVO (art. 25, § 3º, RI)**, diversamente do procedimento de falta de decoro parlamentar (232, § 1º, RI; 18, § 1º, LOM; Resolução ALESP 766/94), que tem por escopo, exatamente, a **CASSAÇÃO DO MANDATO.**

38. As próprias hipóteses, é mister destacar, de destituição de membro da Mesa (art. 23, do RI), são absolutamente distintas daquelas previstas nos arts. 232, do RI, 18, § 1º, da LOM c/c Resolução 766/94 – ALESP, que versam sobre a falta de decoro parlamentar.

39. Frise-se, tais hipóteses (destituição de membro da mesa e falta de decoro parlamentar), a par de constituírem-se em conceitos jurídicos indeterminados, são absolutamente inconfundíveis, vez que dotadas de núcleos conceituais distintos (daí porque tratados de maneira diversa pela norma regimental).

40. Neste passo, valemo-nos das laboriosas ponderações da Dra. Luiza Barros Rozas, que sobre os conceitos jurídicos indeterminados, leciona:

"Os conceitos jurídicos indeterminados são aqueles cujo conteúdo e extensão são em larga medida incertos, ou seja, não são dotados de um sentido preciso e objetivo. Do ponto de vista estrutural possuem uma zona de certeza quanto ao seu significado, habitualmente chamada núcleo conceitual. Essa zona qualifica o campo dentro do conceito em que se tem uma noção clara e precisa do seu significado."(in "Conceitos Jurídicos Indeterminados e Discricionariedade Administrativa",

http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8715)

41. Logo, forçoso reconhecer que, *v.g.*, ser ineficiente no desempenho de suas atribuições regimentais (hipótese de destituição de membro da mesa – art. 23, do RI) não se confunde com a vedação a percepção de vantagens indevidas, tais como doações, benefícios ou cortesias de empresas, grupos econômicos ou autoridades públicas, ressalvados brindes sem valor econômico (hipótese de quebra de decoro parlamentar – art. 5º, II, da Resolução ALESP 766/94).

42. Portanto, diiante da formalização da denúncia do artigo 25, far-se-ia mister que as condutas impingidas à autoridade coatora, estivessem consonantes ao dispositivo legal contido no artigo 23, do RI.

43. Impossível se faz a instauração do procedimento do artigo 25, ante a imputação à autoridade coatora de condutas distintas daquelas previstas no artigo 23 e apuráveis por procedimento próprio (arts. 232, do RI e 18, § 1º, LOM), caso da denúncia ofertada pelos ora impetrantes.

44. Impossível por duas razões essenciais: primeiramente, porque a legitimidade para o oferecimento de denúncia do artigo 25, do RI, é distinta daquela prevista nos artigos 232, do Regimento e 18, § 1º, da LOM (naquela a legitimidade é conferida à 1/3 dos parlamentares – art. 25, *caput* -, enquanto nesta é cabente apenas à Mesa ou à Partido Político com representação na Câmara) e depois porque os procedimentos em tela possuem finalidades distintas (o de destituição, como o próprio nome diz, visa destituir membro do Mesa - 25, do RI -, e o de falta de decoro parlamentar, objetiva a cassação do mandato parlamentar – Resolução ALESP 766/94).

45. Logo, forçoso é convir que os ora impetrantes, ao oferecerem denúncia objetivando destituir o Presidente da Mesa, deveriam ter emprestado observância a forma procedimental própria e obrigatória prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal, mormente quanto ao preenchimento dos requisitos constantes do artigo 23, do RI..

46. Assim, ante a inobservância do procedimento regimental próprio previsto nos artigos 23 e ss., do RI pelos impetrantes, por ocasião do oferecimento da denúncia, não caberia outra atitude ao Presidente da Edilidade que não o indeferimento da mesma.

47. Aliás, neste ponto, vale traçar um paralelo com o processo judicial,

48. O artigo 295, V, do CPC, dispõe que quando o procedimento, escolhido pelo autor, não corresponder a natureza da causa, ou ao valor da ação, a petição inicial será indeferida, o que redunda na extinção do processo na forma do artigo 267, I, do Diploma Adjetivo Civil.

49. Analogamente, constata-se ser este o caso que se apresenta. O procedimento escolhido pelos impetrantes, qual seja, de destituição de membro da Mesa, não corresponde a natureza da causa (falta de decoro parlamentar).

50. Seria o mesmo que, mal comparando, ingressar-se com uma ação de execução objetivando a declaração de existência ou inexistência de uma relação jurídica.

51. Ora, o processo de execução não se presta a discussão da declaração de existência ou inexistência de relação jurídica (a existência da relação jurídica decorre do título), assim como o processo de destituição de membro da Mesa, não se coaduna com a falta de decoro parlamentar.

52. São coisas distintas, tratadas de maneira rigorosamente diversa pelo Regimento Interno da Câmara Municipal.

53. Logo, ante o erro grosseiro contido na denúncia ofertada pelos impetrantes e a obrigatoriedade do Presidente em cumprir e fazer cumprir o Regimento (art. 206, VIII), não havia outra alternativa à autoridade coatora, que não determinar o arquivamento sumário da denúncia, por inobservância ostensiva ao procedimento regimental próprio (art. 23, ss., do RI).

54. Aliás, a obrigatoriedade do indeferimento não se assenta tão somente no dispositivo regimental retro-mencionado, mas sim no "dever-poder" de emprestar observância aos preceitos normativos constantes da legislação (em prestígio ao princípio da legalidade, 37, *caput*, CF/88), objetivando atender ao interesse público primário.

55. Sim, porque em lapidar lição, relembra-nos C.A. Bandeira de Mello, que a Administração exerce função, o que importa em afirmar sua subalternidade ao interesse público plasmado em lei. Eis o entendimento da aclamado administrativista da PUC-SP, *verbis*:

> ***"(....) A Administração exerce função: é a função administrativa. Existe função quando alguém está investido no dever de satisfazer dadas finalidades em prol do interesse de outrem, necessitando, para tanto, manejar os poderes requeridos para supri-las. Logo, tais poderes são instrumentais ao alcance das sobreditas finalidades. Sem eles, o sujeito investido na função não teria como desincumbir-se do dever posto ao seu cargo. Donde, quem os titulariza maneja, na verdade, "deveres-poderes", no interesse alheio." (in "Curso de Direito Administrativo", 20ª Ed., Malheiros, São Paulo, 2005, p. 60)***

56. Neste diapasão, como corolário da supremacia do interesse público sobre o privado e da

indisponibilidade do interesse público, exsurge o princípio da legalidade, cujos contornos Bandeira de Mello nos apresenta de forma inobjetável:

> ***"O princípio da legalidade explicita a subordinação da atividade administrativa à lei e surge como decorrência natural da indisponibilidade do interesse público, noção, esta, que, conforme foi visto, informa o caráter da relação de administração. No Brasil, o art. 5º, inciso II, da Constituição dispõe: "Ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei".***
>
> ***Hely Lopes Meirelles ensina que: "A legalidade, como princípio da Administração (CF, art. 37, caput), significa que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se a responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso".***
>
> ***A atividade administrativa deve não apenas ser exercida sem contraste com a lei, mas, inclusive, só pode ser exercida nos termos da autorização legislativa contida no sistema legal. A legalidade na Administração não se resume a ausência de oposição à lei, mas pressupõe antorização dela como condição de sua ação. Administrar, conforme disse Seabra Fagundes em frase lapidar, "é aplicar a lei, de ofício"".(in "Curso de Direito Administrativo", 20ª Ed., Malheiros, São Paulo, 2005, p. 64)***

57. Logo, forçoso é convir que a autoridade coatora, diante de uma denúncia apresentada de forma incorreta (portanto, desobediente, ela também – e os Vereadores que a formularam -, ao princípio da legalidade), não poderia olvidar de dar outra solução ao caso, que não proceder ao seu indeferimento sumário, em absoluta observância ao Princípio da Legalidade, constante do artigo 37, *caput*, da Lei Maior.

58. Frise-se, por oportuno, que o argumento de que o único beneficiado por tal indeferimento seria a autoridade coatora, também não prevalece.

59. O indeferimento da denúncia, realizado de forma ilegal, pode, indubitavelmente, trazer conseqüências de muito maior envergadura ao Presidente, do que o aparente benefício em manter-se a frente do Legislativo Municipal.

60. Isto porque, a inobservância ao Princípio Constitucional da Legalidade, constitui uma das causas de responsabilização do agente público por ato de improbidade administrativa, *ex vi* do artigo 11, da Lei 8429/92.

61. Portanto, vislumbra-se, *in casu*, que o ônus de uma decisão ilegal por parte da autoridade coatora, seria muito maior do que o bônus acaso advindo do referido indeferimento.
62. Dito isto, tem-se por evidente que a conclusão pela inobservância do procedimento próprio pelos impetrantes, no tocante a denúncia oferecida, decorre de uma interpretação da norma regimental pelo Presidente da Edilidade.

63. Vale neste passo frisar, que toda aplicação da norma demanda interpretação. Há necessidade de exercício hermenêutico até para se afirmar que a lei é clara.

64. Neste sentido, calha trazer a balha o magistério da Dra. Luiza Barros Rozas, que sobre a necessidade de interpretação da norma jurídica, leciona:

> ***"(...) Toda norma jurídica é resultado de um processo interpretativo. Já foi dito que a interpretação é, fundamentalmente, a atividade de transformar textos em normas jurídicas." (in "Conceitos Jurídicos Indeterminados e Discricionariedade Administrativa",*** http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8715**)**

65. Pois bem, fincada a presente premissa, calha observar que a interpretação de norma regimental, constitui-se em matéria *interna corporis*, não passível de revisão pelo Poder Judiciário, em vistas do Princípio Magno de Separação de Poderes (art. 2º, CF/88)

66. Neste linha, traz-se a tona cita literal dos doutos ensinamentos do preclaro constitucionalista e Doutor pela PUC-SP, Uadi Lammêgo Bulos, que com pena de ouro assevera:

> ***"Assim, o Poder Judiciário não poderá controlar a constitucionalidade da exegese que o Poder Legislativo imprimir aos seus próprios preceitos regimentais, os quais são não sindicáveis.***
>
> ***(...)***
>
> ***Um exame mais acurado do assunto, todavia, revela a exegese parlamentar das normas regimentais participa do plexo das deliberações interna corporis do Legislativo, que encontram amparo no primado da harmonia entre os Poderes (art. 2º)*** **(BULOS, Uadi Lammêgo *in "Curso de Direito Constitucional"*, 2ª ed., São Paulo, Saraiva, 2008, pp. 140)**

67. E continua o insigne constitucionalista:

"Certamente, seria inconstitucional qualquer controle judiciário de assunto inerente à livre exegese parlamentar. É sacrossanto o entendimento sufragado pelo Parlamento quanto ao teor de seus dispositivos regimentais. Assuntos interna corporis do Legislativo não se submetem ao princípio da reserva de jurisdição. Do contrário, vergar-se-ia a cláusula inscrita no art. 5º, XXXV, da Carta Maior, utilizando-a, indevidamente, como instrumento para fomentar conflito entre os Poderes. Se isso ocorresse, a supremacia da Constituição restaria liquidada e o Supremo Tribunal Federal se converteria em mera instância revisora de intermináveis tertúlias políticas, mescladas ao sabor de polêmicas contingenciais. Todo e qualquer divergência entre correntes antagônicas do Parlamento desaguaria no Pretório Excelso.

Por isso, a exegese que o Legislativo atribuir às suas normas regimentais está imune a crítica judiciária." **(BULOS, Uadi Lammêgo *in "Curso de Direito Constitucional"*, 2ª ed., São Paulo, Saraiva, 2008, pp. 140)**

68. Arrematando argutamente:

"Sem duvida, questões de conveniência ou oportunidade, a exemplo das exegeses de preceitos regimentais pela própria instituição parlamentar, isentam-se do exame judiciário." **(BULOS, Uadi Lammêgo *in "Curso de Direito Constitucional"*, 2ª ed., São Paulo, Saraiva, 2008, pp. 141)**

69. O entendimento jurisprudencial não diverge do acima exposto. Neste sentido, vide os precedentes judiciais STF, RTJ, 102:27, 112:598, 112:1023, 114: 537, 116:67, 137:1053, 169:181-182.

70. A Suprema Corte, por seu turno, tem posicionamento claro e irretocável a respeito do tema:

"Separação dos Poderes da Republica, como princípio básico de nossa ordem constitucional, aconselha que cada Poder exercite suas funções, com autonomia, sem a interferência dos demais. No que concerne ao Poder Judiciário, é certo, a Constituição lhe confere competência para tomar conhecimento dos fatos e atos ocorridos no âmbito dos outros Poderes, mas isso há de dar-se nos limites que a Constituição autoriza, na salvaguarda do equilíbrio e da própria independência dos Poderes, qual idêntica função moderadora, e na asseguração dos direitos e garantias dos indivíduos e de quem quer que tenha sofrido lesão de direito ou esteja ameaçado de violência, em virtude dos atos impugnados. Fora desse amplo domínio de sua atuação, não compete ao Poder Judiciário conhecer de questões ou controvérsias da intimidade dos outros Poderes, cujo campo de

atuação a Constituição define, com os respectivos limites. Nem as questões de convivência ou oportunidade, nem as matérias interna corporis hão de passar pelo crivo do Judiciário, desde que a lesão a direito subjetivo não se configure" (STF, Pleno, MS 22.503-3/DF, Rel. Min. Néri da Silveira, DJ, 1, de 6-6-1997, p. 24872, Ementário de Jurisprudência, n. 1872-3)

71. Ainda com o Supremo Tribunal Federal, vide MS n.º 20.247/DF - Rel. Ministro Moreira Alves, MS n.º 20.471/DF - Rel. Min. Francisco Rezek, Pleno Adin n.º 2038/BA - Rel. Min. Marco Aurélio, Rel. p/ acórdão Min. Nelson Jobim, decisão: 18/08/99 – Informativo STF n.º 158.

72. Logo, tem-se por inelutável que em decorrendo a decisão ora atacada de interpretação de norma regimental pelo Presidente da Edilidade, encontra-se a mesma fora do alcance do Poder Judiciário, por força da incidência do Magno Princípio da Separação de Poderes, constante do artigo 2º, da *Lex Major*.

73. Desta feita, e a título de conclusão, vislumbra-se inexistir qualquer ofensa aos direitos dos impetrantes, fazendo-se mister tal reconhecimento pelo Poder Judiciário.

III – DOS REQUERIMENTOS

Em face do exposto, ante as informações ora prestadas, que comprovam a inexistência do alegado direito dos impetrantes, requer-se a extinção do feito sem julgamento de mérito por carência de ação em vistas da falta de interesse de agir, ilegitimidade ativa e impossibilidade jurídica do pedido (art. 267, VI, do CPC), ou, no mérito, em vistas da inobservância, por ocasião do oferecimento da denúncia, do procedimento regimental próprio previsto art. 23 e ss, do RI, resultando na obrigatoriedade de seu indeferimento pela autoridade coatora (arts., 206, VIII, do RI e 37, *caput*, da CF/88), cumulado com a impossibilidade da revisão do ato pelo Judiciário (matéria *interna corporis*), seja denegada a ordem, julgando-se improcedente o presente *"writ"*, sendo esta decisão ato proclamador dos mais lídimos princípios de **JUSTIÇA!!!**

Termos em que,
pede deferimento.

Iguape, 22 de setembro de 2.008.

EDSON ROBERTO ESTELLA
Presidente da Câmara Municipal de Iguape

PODER JUDICIÁRIO
SÃO PAULO

2ª Vara Cível de Iguape-SP
Rua dos Estudantes – 106- Centro
– Telefone: 13-38412351

Processo nº 244.01.2008.002930-1/000000-000
Ordem nº 764/2008

Ofício nº 565/08-RSC-

Ação: Mandado de Segurança

Iguape, 11 de Setembro de 2.008.

Senhor Presidente:

Atendendo ao que foi requerido por **ODMIR ALVES PEREIRA, JOSÉ BENEDITO RIBEIRO, AGNALDO XAVIER e MARCOS RODRIGUES FRANCO** nos autos Mandado de Segurança impetrado contra ato de Vossa Senhoria, com o presente remeto-lhe cópia da inicial e requisito informações sobre o alegado, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 7º, inciso I, da Lei nº 1533/51. Outrossim, informo-lhe que foi proferido o seguinte despacho: "**..Vistos. Assiste razão ao Promotor de Justiça. O caso ora tratado , exige cautela. A destituição do Presidente da Mesa é medida grave e exige a prévia notificação do impetrado. Assim, indefiro a liminar. Notifique-se o impetrado para que apresente informações em 10 dias.Após, ao M. P. Por fim, tornem conclusos para sentença. Int. Iguape, 09.09.08(a) BARBARA DONADIO ANTUNES CHINEN – Juíza Substituta**"

Apresento a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

BARBARA DONADIO ANTUNES CHINEN

Juíza Substituta

CERTIDÃO
Certifico ser autêntica a assinatura do(a) Dr(a)BARBARA DONADIO ANTUNES CHINEN , MM(a) Juiz(a) de Direito da **2ª**. Vara Judicial da Comarca de Iguape-SP.
Iguape, 11 de Setembro de 2.008.

ELSO RIBEIRO DE SOUZA
p/DIRETOR

Recebi em 12/9 - vai com juntada em 15/9

Ao
EXCELENTÍSSIMO SENHOR **EDSON ROBERTO ESTELLA**
DD. PRESIDENTE da Mesa da Câmara Municipal de IGUAPE-SP:

Estela Braga Chagas
Advogada

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DE UMA DAS VARAS CÍVEIS DA COMARCA DE IGUAPE, ESTADO DE SÃO PAULO.

ODMIR ALVES PEREIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.294.072, inscrito no CPF/MF sob nº 000.491.518-60, residente e domiciliado neste Município, na Rua Erich nº 67, Icapara, **JOSÉ BENEDITO RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.304.519, inscrito no CPF/MF sob nº 059.454.478-54, residente e domiciliado neste Município, na Rua Cirício de Souza n. 50, Rocio, **AGNALDO XAVIER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.188.341-7, inscrito no CPF/MF sob nº 094.723.468-39, residente e domiciliado neste Município, na Rua Vereador René Pereira n. 290, Rocio, e **MARCOS RODRIGUES FRANCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.248.053-0, inscrito no CPF/MF sob nº 005.153.898-97, residente e domiciliado neste Município, na Rua Manoel Gonçalves Pires n. 190, Rocio, por sua advogada (doc. anexo), vêm, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fulcro no artigo 5º, LXIX da Constituição Federal, e Lei nº 1.533/51, impetrar **MANDADO DE SEGURANÇA, com pedido de liminar *INITIO LITIS*** contra ato ilegal do Excelentíssimo Senhor **EDSON ROBERTO ESTELLA, Presidente da MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE,** com sede neste município, na Rua das Neves nº 01, centro, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

A Câmara Municipal de Iguape é composta por nove vereadores, e tem como atual Presidente da Mesa, o Impetrado.

Nesta condição, segundo prevê o artigo 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, cumpre ao Presidente:

"Art. 15 O Presidente é o dirigente máximo e o representante institucional da Câmara nas suas relações externas e nas funções administrativas, competindo-lhe privativamente:

I – quanto às sessões:

a) convocá-las, presidi-las, suspendê-las ou prorrogá-las, observando e fazendo observar este Regimento Interno e as demais normas aplicáveis;

.....
.....

II – quanto às atividades legislativas:

.....
.....

III – quanto à sua competência geral:

.....
.....

e) zelar pelo prestígio e pelo decoro da Câmara, bem como pela dignidade e respeito às prerrogativas constitucionais de seus membros;

.....
....."

A Seção III, do mesmo Diploma Legal, cuida da destituição da Mesa, nos seguintes termos:

Estela Braga Chagas
Advogada

"Art. 23 Os membros da Mesa poderão ser destituídos do cargo, em conjunto ou isoladamente, quando faltosos, excessivos, omissos ou ineficientes no desempenho de suas atribuições regimentais.

.....

Art. 25 O processo de destituição terá início com a apresentação da denúncia, subscrita por ao menos 1/3 (um terço) dos Vereadores, protocolada na Secretaria da Câmara e dirigida ao Plenário.

§ 1º Da denúncia constará obrigatoriamente:

.....
.....

§ 2º Lida a denúncia, serão afastados da Mesa os membros denunciados, convocando-se seus substitutos legais, que encaminharão a denúncia imediatamente à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, seguindo-se o rito regimental. (grifamos).

Em face de seriíssimas acusações dirigidas ao Impetrado, constantes nos autos da Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, decorrente da contratação de advogado, sem prévia licitação (Processo nº 296/08, em trâmite perante a D. Segunda Vara Cível e Cartório respectivo desta Comarca); nos autos da Ação Penal em que o Impetrado foi denunciado como incurso no artigo 89, da Lei 8.666/93 (processo nº 115/2008, em trâmite perante a D. Segunda Vara Criminal desta Comarca), bem como e sobretudo, em decorrência de fortes indícios de ilegalidades envolvendo conhecido e questionado concurso público realizado pelo Impetrado, para preenchimento de vagas na Câmara Municipal de Iguape, acusações essas em principio verossímeis em face do quadro geral delineado, portanto, suficientes para caracterizar escarrada falta de decoro parlamentar.

Considerando que a gravidade dos fatos envolvendo o Presidente da Mesa, ora Impetrado, implicam na falta de decoro parlamentar, à luz de princípios básicos que devem nortear a conduta do homem público, os Impetrantes, comprometidos com a restauração da credibilidade na Casa Legislativa, em busca da ordem jurídica que postula pela probidade e moralidade administrativas, com fulcro no artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, formalizaram fundada ***DENUNCIA*** dirigida ao plenário, vislumbrando a averiguação *interna corporis* dos fatos (docs. anexos).

Entretanto, na seção legislativa realizada na última segunda-feira, dia 01 (um) de setembro, em absoluto descumprimento ao Regimento Interno da Câmara Municipal, o Impetrado, na condição de Presidente da Mesa, ordenou a leitura da denúncia, determinando, após, comentários inoportunos dirigidos aos Vereadores Impetrantes, bem como ao plenário e platéia em geral, o **arquivamento da denúncia, se negando, contudo, a dar cumprimento ao Regimento Interno, uma vez que, nos termos da Lei, após a leitura da denuncia deveria se afastar da Mesa, convocando-se o seu substituto, o qual daria seguimento aos trabalhos, na forma regimental.**

O ato ilegal praticado pelo Impetrado, consiste em deixar de se afastar da Mesa, bem como em determinar o arquivamento da denúncia, descumprindo o Regimento Interno, a fim de impedir que os fatos em que se vê envolvido sejam apurados por seus pares, porquanto, a ilegalidade praticada, além de contrariar normas legais e constitucionais intransponíveis, prejudica sobremaneira a atuação dos Vereadores no cumprimento de suas funções, inclusive, além de denegrir, ainda mais, a imagem e a credibilidade da Câmara Municipal, bem como daqueles que a integram e que primam moralidade administrativa, *o que não se pode admitir.*

O ato ilegal praticado pelo Presidente da Mesa, por ocasião da seção legislativa em comento, foi presenciado por diversas testemunhas, cuja seção, em parte, consta em publicação de *blog* veiculado em *site* da Internet ( ) - (docs. anexos).

Os fatos apontados na *DENUNCIA* formalizada pelos Impetrantes, são da mais alta gravidade, as quais, por si só caracterizam falta de decoro parlamentar, ensejando providência *interna corporis,* porquanto, o ato ilegal *não deve subsistir, posto que contraria o ordenamento jurídico* ao qual está vinculado, autorizando a impetração do pedido mandamental, a fim de que seja cessada a ilegalidade ora apontada, dando-se vigência ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape.

Ressalte-se, que Impetrado exerce o poder em nome do povo, sua atitude deve ser compatível com o cargo público ocupado, deve agir com retidão compostura, honestidade e honra, entretanto, as condutas pelos quais é investigado e responde civil e criminalmente, vem contaminar todo o Parlamento.

Como ensina Wolgran Junqueira Ferreira "*Como mandatário do povo, deve ser fiel a confiança que lhe foi depositada pelo eleitorado*".

E continua:

"Portanto a conduta pública do Vereador importa a vida política do Município. O desregramento na vida pública autoriza a cassação do mandato, pois a falta de decoro e de respeito do Vereador acaba a refletir na corporação a que ele pertence".

Restando, portanto, suficientemente respaldada de fato e de direito a iniciativa *interna corporis* adotada pelos Impetrantes.

Do cabimento do Mandado de Segurança:

A Carta Magna, em seu art. 29, caput, estatui:

"Art. 29. O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos:" (grifamos).

Estabelece o inciso XXXV do artigo 5° da nossa Carta Constitucional que *"a lei não excluirá da apreciação do poder judiciário lesão ou ameaça a direito"*.

A Súmula 510 do STF assenta entendimento no sentido de que: *"Praticado o ato por autoridade, no exercício de competência delegada, contra ela cabe o mandado de segurança ou medida judicial"* (DJ de 10/12/1969, p. 5932; DJ de 11/12/1969, p. 5948; DJ de 12/12/1969, p. 5996).

"O Judiciário, sabe-se, não pode substituir por uma decisão sua, deliberação da Câmara em matéria de seu exclusivo e interno interesse. Mas pode dizer se a decisão desta foi precedida de formalidades essenciais à sua validade, segundo preceitos legais e regimentais aplicáveis. Se não forem observadas tais formalidades, a decisão poderá ser declarada sem valor e, portanto nula. E como o que é nulo não pode produzir efeitos válidos, segue-se que a deliberação será inoperante para os fins por ela colimados." (grifamos), (Tito Costa, in Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores, 2ª edição, RT, p. 21).

Sendo a legalidade, dentre outros, princípio fundamental da administração pública, o administrador público está, em toda a sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato ilegal ou sem eficácia e expor-se, então, às responsabilidades decorrentes.

A eficácia de toda atividade administrativa está condicionada ao atendimento da lei. Na Administração Pública, não há liberdade nem vontade pessoal pois enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública o agente se limita a fazer o que a lei autoriza.

Estela Braga Chagas
Advogada

Neste sentido, preleciona o consagrado Jurista Hely Lopes Meirelles:

"*No direito público, o que há de menos relevante é a vontade do administrador. Seus desejos, suas ambições, seus programas não têm eficácia administrativa, nem validade jurídica, se não estiverem alicerçados no direito e na lei. Não é a chancela da autoridade que valida o ato e o torna respeitável e obrigatório. É a legalidade, a pedra de toque de todo ato administrativo.*" (in "Direito Administrativo Brasileiro" - 8ª edição - Pág. 173).

No caso em comento, os requisitos do Mandado de Segurança estão presentes, e, obviamente, ele deve prosperar, pois, objetivam os Impetrantes, o cumprimento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, com estrita observância dos dispositivos legais pertinentes.

Sendo o mandado de segurança uma garantia constitucional, cuja consistência, eficácia e utilidade, depende, exclusivamente, da liminar, oportuno lembrar a lição de Hely Lopes Meirelles, que diz: "*A liminar não é uma liberalidade da Justiça; é medida acauteladora do direito do impetrante, que não pode ser negada quando ocorrem os seus pressupostos*" (Mandado de Segurança, Ação Popular, Ação Civil Pública, Mandado de Injunção, Habeas Data, 12ª ed. , RT, 1989, Pág. 50).

Por fim, cumpre lembrar, que o princípio da independência das instâncias, consagrado em nosso ordenamento jurídico, e da distribuição de competência feita pela Constituição Federal, assegura à Casa Legislativa a possibilidade de instauração de processo disciplinar e de punição de seus membros, portanto, **o fato de algumas das condutas do Impetrado estar sob a análise do Poder Judiciário e do Ministério Público, não exclui a competência constitucional da Casa de Leis, de, independentemente de eventual sanção penal e civil, aplicar a seu membro, também, sanção disciplinar pela falta de decoro parlamentar.**

No caso em apreço, estão presentes os pressupostos constitucionais e legais necessários à impetração de pedido mandamental. Há um direito líquido e certo dos Impetrantes, não amparado por via de *habeas corpus* ou *habeas data*, violado por um ato ilegal da Autoridade Coatora, que, *in casu*, deixou de cumprir o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape.

Desta feita é irrefutável a nulidade absoluta do ato do Presidente da Mesa, que deixou de cumprir o Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, ao qual está vinculado, para impedir a apuração *interna corporis*, de condutas ilícitas, incompatíveis com a probidade administrativa e o decoro parlamentar, lesionado o direito líquido e certo dos Impetrantes.

A lesão também se configura, na medida em que o descumprimento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, impedirá a apuração *interna corporis*, de fatos relevantes, que abalam a credibilidade da Casa de Leis e de seus Membros, cujo ato ilegal, se mantido, atestará a idoneidade do Impetrado, embora tenha praticado atos incompatíveis com a probidade administrativa e o decoro parlamentar, causando manifesto prejuízo ao interesse público.

De outra banda, a liquidez e certeza do direito dos Impetrantes é incontroversa, posto que decorrentes de ato praticado pela autoridade coatora que violou as normas do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, razão porque são comprováveis de plano, com a simples juntada aos autos de cópia de publicação jornalística a respeito do assunto, veiculada em jornal virtual de acesso público.

Destarte, é insofismável a existência de todos os pressupostos, específicos e genéricos, para que seja impetrado o presente mandado de segurança.

Do Fumus Boni júris:

Apesar de, por si só, a ilegalidade e a inconstitucionalidade do ato impugnado serem garantidoras da concessão do *mandamus*, há de se destacar a presença do *fumus boni iuris*, ou a plausibilidade jurídica do pleito dos Impetrantes, aqui representado pela legislação especial regente da matéria, que foi manifestamente violada pela autoridade coatora.

Do Periculum in Mora:

O *periculum in mora* reside no prejuízo que tal precedente trará aos Impetrantes, demais membros da Câmara Municipal de Iguape, bem como à própria Edilidade e ao interesse público, caso não se dê prosseguimento à denuncia, na forma regimental.

Assim, a lesão ao direito dos Impetrantes será de caráter irreparável e irremediável se não lhes for deferida a liminar, haja vista que a não suspensão liminar do ato ilegal praticado, importará em medida ineficaz se vier a ser concedida só após a ação, tendo em vista o encerramento do período legislativo.

Do Pedido:

Diante da insofismável e indiscutível relevância do pedido e dos sérios prejuízos decorrentes da inobservância dos preceitos legais que regem a matéria em exame, bem como da patente ilegalidade do ato praticado, requerem à Vossa Excelência:

Liminarmente:

a) a concessão da medida liminar, ordenando-se a imediata anulação do ato ilegal praticado na seção legislativa realizada em 01 (um) de setembro do corrente, que consiste no **des**cumprimento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, uma vez que se verifica a presença, neste pedido, dos pressupostos constitucionais, além dos requisitos objetivos e subjetivos essenciais à admissão e concessão liminar do *mandamus*;

b) a consequente destituição do Presidente da Mesa, para todos os fins de direito, até que ocorra o julgamento final do presente *writ,* ordenando-se a sua substituição e o seguimento da denúncia oferecida ao plenário, na forma regimental, sob pena de desobediência;

***Dos Pedidos de Mérito*:**

a) a notificação da Autoridade Coatora, para apresentar no prazo legal de 10 (dez) dias, as informações que julgar necessárias, prosseguindo-se nos ulteriores de direito até final decisão, com a concessão do *writ* e a decretação da nulidade do ato praticado pelo Presidente da Mesa na Seção Legislativa realizada no dia 01 (um) de setembro do corrente e de todos os seus efeitos, bem como a concessão em definitivo da segurança liminarmente pleiteada;

b) a notificação do insigne representante do Ministério Público, para intervir no feito;

33
1


DIARIODEIGUAPE.com
fundado em 01/11/2007
direção: Julio Silva

35
1

- Ivana Photos
- Lucyenne Davies
- Cartorio de Iguape
- UNIDOS PELO AMOR
- Curiosidades do Vale do Ribeira
- Fotos & Historia
- Simlao Barbosa
- Iguape em Notícias * DIÁRIO DE IGUAPE *
- SOCIOAMBIENTAL www.socioambiental.org
- Jair Glass
- THE WORLDS LARGEST COLLECTION OF ONLINE NEWS PAPERS
- Jornal Brasileiro de Cultura
- www.JulioSilva.net
- Lars Grael
- Revista da Hora Tur
- Roberto Fortes
- Blog da ZIZI A outra face

Páginas

- Entrevistas
  - João Cabral Muniz
  - Silvia Ramos, Cientista Social.
  - Wilson Almeida Lima
  - Edson Luiz Novais Machado
  - Antonio Carlos Misawa
  - José Augusto Costa
  - Alcino Frederico Nicol
- Recados
- A Cidade
  - APA Cananéia Iguape Peruíbe
  - Santa Fé - Festa do Senhor Bom Jesus de Iguape
  - Vídeo
  - Nossa História
  - Roteiros Turísticos
  - A ocupação do Vale do Ribeira
  - *Aspectos Históricos Ambientais*
  - Farmácias de Plantão
- Coluna do Leitor
- Editor

Julio Silva

- Array
- Ensinar
- Enya
- Para a minha mãe
- Saudade 6

Comentários Recentes

- Sérgio Roberto sobre Denúncia pede afastamento do Presidente da Câmara
- roberto sobre Denúncia pede afastamento do Presidente da Câmara
- Arnaldo sobre Devastação ambiental cresce
- ZÉ CARLOS sobre Domingão do Faustão
- Mara sobre Em Iguape, "Lixão" ressurge por má administração

G1 Notícias

- Venda para ingressos de Madonna em SP repete problemas do Rio
- PM é suspeito de abusar sexualmente de menina de 10 anos no DF
- Dólar sobe pela quinta vez seguida frente ao real
- 'Quero saber por que minha filha morreu', diz mãe inocentada

36
7

- Continuam buscas por estudante brasileira desaparecida em Porto Rico

Mais Lidas

- FUNDAP - saiu lista classificatória do Concurso para Estágios/SP
- Domingão do Faustão
- Recados
- Denúncia pede afastamento do Presidente da Câmara
- Devastação ambiental cresce
- A Cidade
- Revelando São Paulo - Vale 2008 tem novidade
- IBGE publica pesquisa tendenciosa durante campanha
- Conheça a oficina em reciclagem de madeira do Messias
- Concurso para Supervisor e Secretário de Escola: provas em agosto
- O Boi Tatá
- Roteiros Turísticos

www.JulioSilva.net

Últimos posts

- Denúncia pede afastamento do Presidente da Câmara
- Devastação ambiental cresce
- Domingão do Faustão
- Prestigie o sarau poético de tributo a Mario Quintana
- Atos ilegais de campanha persistem
- Propaganda política irregular enseja multa
- Estudos para facilitar a abertura de empresas avançam
- Bebê morre aos nascer por falta de atendimento
- Tubos do Rodoanel são usados em Iguape/SP
- Em Iguape, "Lixão" ressurge por má administração
- Alguém Precisa de Você
- Prefeitura de Iguape ignora moradores
- ASSAOC inicia cursos grátis de literatura
- Atleta iguapense disputará Sul-Americano de judô
- Deputado quer consenso sobre a Lei da Banana

Denúncia pede afastamento do Presidente da Câmara

Postado no 02-Setembro-2008 de Julio Silva | Editar

Em Iguape, Denúncia elaborada por 5 dos 9 vereadores que compõem a Câmara Municipal de Iguape pede o afastamento do Presidente da casa, Vereador Edson Roberto Estella.

Na composição da denúncia, cópias de processos judiciais cíveis e criminais, movidos pelo Ministério Público contra o Vereador Edson Estella, autorizam os membros da Câmara Municipal de Iguape a pedir seu afastamento da mesa diretora. Abaixo, as razões que serviram para a denúncia, transcritas da gravação realizada pelo Diário de Iguape e conforme consta dos autos dos processos movidos pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, nas váras cíveis e criminais:

- Improbidade administrativa decorrente da contratação de advogado sem prévio procedimento licitatório, conduta ilegal que motivou a indisponibilização de seus bens;

- Em razão de atos ilegais praticados pelo Presidente da Câmara, na vara criminal da Comarga de Iguape o denunciado responde por processo criminal;

- Os vereadores denunciantes têm conhecimento que o Presidente vem sendo investigado pelo Ministério Público, em decorrência da realização de Concurso Público que vem sendo questionado em virtude da aprovação de candidatos de seu interesse, contrariando princípios legais e constitucionais intransponiveis que regem a matéria.

- Os atos pelos quais o denunciado responde, por si só, constituem falta de decoro parlamentar, incompatível com o exercício da função pública, sobretudo quanto ao exercício da Presidência da Câmara Municipal, porquanto passível de providências imediatas por parte dessa casa de leis, em homenagem a intransponíveis princípios legais e constitucionais que devem nortear os atos dos membros desta edilidade, que tem o compromisso público de zelar pelo interesse público. [...]

Ao final da denúncia, os vereadores pedem o imediato afastamento do Presidente da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 25 do Regimento Interno da casa legislativa. Assinaram: Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro (Tony), Odimir Alves Pereira (Dico), José Benedito Ribeiro (Zezinho), Agnaldo Xavier e Marcos Rodrigues Franco (Marquinhos).

No entanto...

Ao final da sessão, o denunciado Vereador Edson Estella assim declarou:

"[...] A denúncia lida fala em decoro parlamentar por oito vezes, citando o artigo 23 e o artigo que rege o decoro parlamentar é o 25 ***[note: é o fundamento da denúncia e foi citado ao seu final, claramente.]*** e não foi por ele ***[o artigo 25]*** pedido, foi pelo outro. Portanto, por falta de justa causa no Regimento, em também arquivo essa Denúncia e dou a Sessão por encerrada. Muito

38
1

Obrigado. Vão procurar os diretos de vocês! *[dirigindo-se à platéia e aos vereadores, notadamente irritado.]"*

Nota do Editor: Tudo isso forma um cenário onde, ao largo da Justiça, a Casa Legislativa de Iguape deveria, ao menos, ser fiel a aplicação do seu próprio Regimento, sob pena de interferência do Poder Judiciário. É o que se espera.

Arquivado em: Política e Economia | Tagged: Add new tag, camara, Iguape

« Devastação ambiental cresce

2 Responses to "Denúncia pede afastamento do Presidente da Câmara"

1. **roberto**, em Setembro 2nd, 2008 às 11:16 pm Diz: Edit Comment

   éééééééééé.....**a casa caiu pro presidente!!!**
   espero de coração que o povão acesse este site e veja quem dirige a tão famigerada "casa de leis" de iguape

2. **Sérgio Roberto**, em Setembro 3rd, 2008 às 10:02 am Diz: Edit Comment

   Mais uma vez a casa legislativa da nossa cidade, que ora se diga é a casa dos legitimos representantes do povo passa por um momento vergonho que mancha a historia do legislativo iguapense, tudo pela conduta coronelaista do atual presidente da aludica casa que às margens da legalidade e da moralidade (noteadora dos condutas do homem médio na sociedade) vem desrespeitando não só o estado *democratico de direito, que tanto lutamos para viver, mas sim o proprio povo desta cidade, que apesar de todos os sofrimentos* que passa não merece ter como representante uma pessoa sem a mínima moral para administrar sua casa.
   Essa conduta do dono da nossa casa é uma afronta que deve ser exemplarmente afastada pelas instuições responsáveis pela defesa da sociedade (Ministério Publico e o crivo do Judiciario).
   Claro nesta situação se espera outra conduta de um homem estudado e esclerecido, tal como a sua renúncia; contudo, esse Senhor vive também às margens da bom senso.
   Basta-nos o uso da nossa arma para esta mudança: o VOTO no dia 05/10.

Leave a Reply

Logged in as Julio Silva. Logout »

Submit Comment



38



- **Estadão**
  - TJ-MS vai retirar funcionários sem concurso de cartórios
  - Após romper relações, Rússia e Geórgia fecham embaixadas
  - Federer e Djokovic sobrevivem no US Open
  - Repsol inicia novos trabalhos de perfuração na bacia de Santos
  - Tite cobra equilíbrio do grupo do Internacional
- **Textos por data**

Setembro 2008

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

« Ago

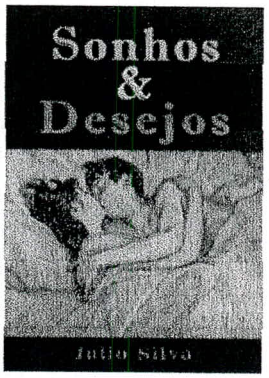

www.JulioSilva.net

- **Arquivo**
  - Setembro 2008 (2)
  - Agosto 2008 (20)
  - Julho 2008 (36)
  - Junho 2008 (55)
  - Maio 2008 (59)
  - Abril 2008 (79)
  - Março 2008 (46)
  - Fevereiro 2008 (30)
  - Janeiro 2008 (35)
  - Dezembro 2007 (41)
  - Novembro 2007 (33)
- **Mais Recentes**
  - Denúncia pede afastamento do Presidente da Câmara
  - Devastação ambiental cresce
  - Domingão do Faustão
  - Prestigie o sarau poético de tributo a Mario Quintana
  - Atos ilegais de campanha persistem
  - Propaganda política irregular enseja multa
  - Estudos para facilitar a abertura de empresas avançam
  - Bebê morre aos nascer por falta de atendimento
  - *Tubos do Rodoanel são usados em Iguape/SP*
  - Em Iguape, "Lixão" ressurge por má administração
  - Alguém Precisa de Você
  - Prefeitura de Iguape ignora moradores

Blog no WordPress.com. Theme: Digg 3 Column by WP Designer

RECEBIMENTO

Em 04 de setembro de 2008, recebi estes autos em cartório.

Eu_____escr.Subs.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que nesta data, procedi a autuação destes autos, sendo devidamente Fichado.

Iguape 04 de setembro de 2008.

Eu_____escr.subs.

40

VISTA

Em 05 de Outubro de 2009

faço vista destes autos ao Dr. Abner Calasans

Eu, _____ Escr. subscr.

Revanil de Souza Correa
Esc. Téc. Judiciário - Matr. 602.456-3

AUTOS Nº _____
M.M. Juiz:
Manifesto-me em separado em 01 laudas.
Em 05/09/09

Abner Calasans
Perito Judicial

41

2.ª Vara Judicial da Comarca de Iguape – São Paulo
Autos n.º 764/08

Meritíssima Juíza:

Oportuno, no momento, a análise do pedido de liminar. Destaca-se que o rito do mandado de segurança por si só é célere, razão pela qual opino pelo indeferimento, porquanto recomendável à notificação da autoridade coatora, visando posterior apreciação do postulado com a amplitude que o caso necessita.

Iguape, 05 de setembro de 2008.

Abner Castorino.
Promotor de Justiça.

imprensaoficial

Ciente ao MP.

Por fim, tornem conclusos para sentença.

Int.

Jaraguá, 09.09.08

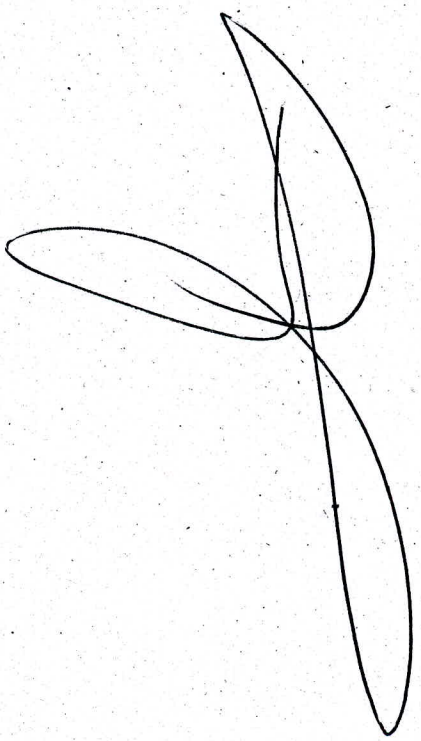

DATA

Em 10 de Setembro de 2008.

recebi estes autos em cartório

Eu, _____ Esc. subst.

42

CONCLUSÃO

Em 09 de Outubro de 2008
faço estes autos conclusos ao(à) MM. Juiz(a) substituto
Dr (a) Barbara Dorodyp Antunes Chuery
Eu, _____ Escr. subscr.

Revanil de Souza Correa
Esc. Téc. Judiciário - Matr. 802.458-3

Vistos.

Assiste razão ao Promotor de Justiça. O caso em tratado, ensejando cautela. A destituição do Presidente da Mesa é medida grave e exige a prévia notificação do impetrado.

Assim, indefiro a liminar.

Notifique-se o impetrado, para que apresente informações em 10 dias.

⇒

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

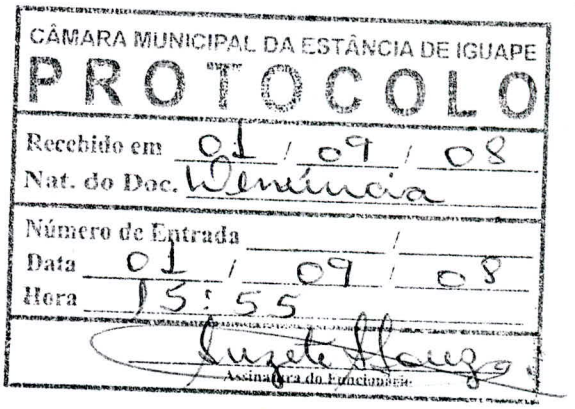

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15.196.177-3, inscrito no CPF/MF sob nº 069.298.398-84, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tiradentes n. 213, centro, **ODMIR ALVES PEREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.294.072, inscrito no CPF/MF sob nº 000.491.518-60, residente e domiciliado neste Município, na Rua Erich nº 67, Icapara, **JOSÉ BENEDITO RIBEIRO,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 17.304.519, inscrito no CPF/MF *sob nº 059.454.478-54, residente e domiciliado neste Município, na* Rua Cirício de Souza n. 50, Rocio, **AGNALDO XAVIER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 18.188.341-7, inscrito no CPF/MF sob nº 094.723.468-39, residente e domiciliado neste Município, na Rua Vereador René Pereira n. 290, Bairro Rocio, **MARCOS RODRIGUES FRANCO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.248.053-0, inscrito no CPF/MF sob nº 005.153.898-97, residente e domiciliado neste Município, na Rua Manoel Gonçalves Pires n. 190, Rocio, na condição de Vereadores do Município de Iguape, em regular exercício de seus mandatos eletivos, vêm, respeitosamente, perante à **MESA, OUVIDO O DOUTO E SOBERANO PLENÁRIO**, ***com fulcro no artigo 25 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, oferecer a presente DENÚNCIA, em face de EDSON ROBERTO ESTELLA, brasileiro, casado, vereador e atual Presidente da Câmara Municipal de Iguape, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos:***

Dos fatos:

Conforme informações contidas nos autos da Ação Civil Pública requerida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo (Processo nº 244.01.2008.001270-9, Controle nº 296/2008), em trâmite perante a D. Segunda Vara Cível e Cartório respectivo desta Comarca, o Parlamentar ora denunciado, responde por ato de Improbidade Administrativa, decorrente da contratação de advogado, sem prévio procedimento licitatório, cuja conduta ilegal, motivou a declaração de indisponibilidade de seus bens (documentos anexados).

Nos autos da Ação Penal nº 244.01.2008.001190-1, Controle nº 115/2008, em trâmite perante a D. Segunda Vara Criminal e Cartório respectivo desta Comarca, em razão de atos ilegais praticados, o Parlamentar foi denunciado pelo Ministério Público desta Comarca, como incurso no artigo 89 da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), respondendo a Processo Criminal (documentos anexados).

É fato de conhecimento público, que, na condição de Presidente da Câmara Municipal de Iguape, o Parlamentar denunciado realizou concurso público para preenchimento de vagas na Câmara Municipal, ocasião em que, em evidente conluio com terceiros interessados, somente foram aprovados candidatos de seu interesse, contrariando princípios legais e constitucionais intransponíveis que regem a matéria, cujos fatos, se têm notícias de que estão sendo investigados pelo Ministério Público local.

Os atos pelos quais o denunciado responde judicialmente, e vem sendo investigado, por si só, constituem falta de decoro parlamentar, incompatível com o exercício da função pública, sobretudo, quando oriundos da presidência da Câmara Municipal de Iguape, porquanto, passível de providencias imediatas por parte desta Casa de Leis, em homenagem a intransponíveis princípios legais e constitucionais, que devem nortear os atos dos membros desta Edilidade, em respeito ao compromisso de zelar pelo interesse público e de lealdade que se deve ao povo Iguapense.

Do Direito:

A conduta parlamentar caracterizadora da quebra de decoro parlamentar prescinde de ser simultaneamente tipificada como um ilícito penal. E, ainda, sendo também tipo penal, nada impede o Poder Legislativo, que, no exercício de sua competência político-disciplinar, apure e aplique uma sanção ao seu membro.

Assim, o fato de algumas das condutas do parlamentar estar sob a análise do Poder Judiciário e do Ministério Público, não exclui a competência constitucional desta Casa Legislativa de, independentemente de eventual sanção penal e civil, aplicar a este membro, também, sanção disciplinar pela falta de decoro parlamentar.

O princípio da independência das instâncias, há muito consagrado em nosso ordenamento jurídico, e também da distribuição de competência feita pela Constituição entre os Três Poderes do Estado, que limita ao *âmbito do Legislativo a imposição de sanções político-disciplinares* a seus membros, assegura a esta Casa Legislativa essa possibilidade de instauração de processo disciplinar e de punição de seus membros.

Proclama a Constituição Federal no artigo 29, que o Município reger-se-á por lei orgânica votada em dois turnos, com interstício mínimo de dez dias, e aprova por dois terços dos membros da Câmara Municipal que a *promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição*, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos...".

Do rol desses preceitos, destaque-se o do inciso VIII, que garante a inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos, no exercício do mandato e na circunscrição do Município e do inciso IX que defere a competência para a organização das *funções legislativas e fiscalizadoras da Câmara Municipal.*

De igual forma, o artigo 30 confere competência aos Municípios, para legislar sobre assuntos de interesse local e suplementar à legislação federal e a estadual no que couber, além de outras competências para a *eficiência da gestão administrativa.*

Como é fácil perceber, ao Município foi conferida pela Magna Carta, autonomia para auto se organizar e dispor de regramentos próprios, desde que obedecidas aos princípios simétricos constitucionais, portanto, esta Casa Legislativa encontra autorização constitucional para analisar as condutas de seus membros quando da prática de atos incompatíveis com o decoro parlamentar.

Neste diapasão, o artigo 23, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, prescreve que "... *Os membros da Mesa poderão ser destituídos do cargo, em conjunto ou separadamente, quando faltosos, excessivos, omissos ou ineficientes no desempenho de suas atribuições regimentais.*", do que aqui se cuida.

Ante o exposto, caracterizada a falta de decoro parlamentar, à luz da Lei e do direito, **REQUEREM**, com fulcro no disposto no parágrafo segundo do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, o imediato afastamento do Parlamentar denunciado, dos trabalhos da Mesa, adotando-se as demais providências cabíveis, tendo em vista que os fatos narrados na inicial se revestem do mais alto e relevante interesse público.

Provarão o alegado por todos os meios de prova em direito permitidos, especialmente juntada de novos documentos e outros necessários, sem exclusão de nenhum.

Pedem deferimento,

Iguape, 01 de setembro de 2008

JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO

ODMIR ALVES PEREIRA

JOSÉ BENEDITO RIBEIRO

AGNALDO XAVIER

MARCOS RODRIGUES FRANCO

Tribunal de Justiça do Estado de **SÃO PAULO**

23/08/2008 15:13:34

Fórum de Iguape - Processo nº: 244.01.2008.001270-9

parte(s) do processo local físico andamentos

Processo	**CÍVEL**
Comarca/Fórum	**Fórum de Iguape**
Processo Nº	**244.01.2008.001270-9**
Cartório/Vara	**2ª. Vara Judicial**
Competência	**Cível**
Nº de Ordem/Controle	**296/2008**
Grupo	**Fazenda Pública Estadual**
Ação	**Ação Civil Pública**
Tipo de Distribuição	**Livre**
Distribuído em	**23/04/2008 às 10h 29m 31s**
Moeda	**Real**
Valor da Causa	**96.000,00**
Qtde. Autor(s)	**1**
Qtde. Réu(s)	**2**

PARTE(S) DO PROCESSO [Topo]

Requerido	**EDSON ROBERTO ESTELLA** **Advogado: 64974/SP IVAN BARBOSA RIGOLIN**
Requerido	**IVAN BARBOSA RIGOLIN** **Advogado: 64974/SP IVAN BARBOSA RIGOLIN**
Requerente	**MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

LOCAL FÍSICO [Topo]

13/08/2008	**Prazo 13**

ANDAMENTO(S) DO PROCESSO [Topo]

13/08/2008	**Aguardando Manifestação do Réu** **Aguardando Manifestação dos Réus**
30/07/2008	**Aguardando Publicação**
29/07/2008	**Despacho Proferido** **Fls. 1004/1006 e 1009/1018: ciência às partes. Int.**
28/07/2008	**Conclusos para Despacho**
28/07/2008	**Juntada de Ofício** **Juntada do Ofício do 5º Cartóirio de Registro de Imóveis de São Paulo, informando a indisponibilidade de bens em nome do Sr. Ivan Barbosa Rigolin**
22/07/2008	**Despacho Proferido** **Vistos. 1)Às fls. 623, foi assegurado aos réus o direito de oferecer caução idônea, no valor de R$ 96.000,00. Assim, para cumprir a decisão do E. Tribunal, indiquem os réus quais bens, desde que somem R$ 96.000,00, indicam como caução; 2)A defesa prévia não trouxe elementos suficientes para provar, por ora, a inexistência de ato de improbidade administrativa. Assim, recebo a Petição Inicial. Citem-se os requeridos com as advertências legais, para que apresentem contestação ou para**

	que ratifiquem a defesa préiva, que já contém matéria de defesa. Int.
14/07/2008	**Juntada de Ofício** **Juntada do Ofício do 4º Cartório de Registro de Imóveis informando a indisponibilidade de bens em nome do Sr. Ivan Barbosa Rigolin**
14/07/2008	**Conclusos**
14/07/2008	**Retorno do Setor** **Recebido do Ministério Público com manifestação**
30/06/2008	**Remessa ao Setor** **Remetido ao Ministério Público**

SÚMULA(S) DA(S) SENTENÇA(S) DO PROCESSO [Topo]

As informações contidas no Portal do TJ/SP não têm efeito legal. A contagem dos prazos somente é válida a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Poder Judiciário - Tribunal de Justiça.

Versão: 08.08.07.0

618

A liminar é de ser concedida.

Com efeito, a Constituição Federal, em seu artigo 37, XXI, estabelece que: ***...ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes...***

Para disciplinar o procedimento licitatório, foi criada a Lei no.8.666/93. Esta lei ordinária estabelece, como regra, a obrigatoriedade de licitação e, como exceção, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Ensina a Professora Maria Sylvia Zanella Di Pietro:

Nos casos de dispensa, a competição é possível, mas a lei faculta ao administrador dispensar o certame licitatório e a dispensa fica inserida na competência discricionária da Administração.

Nas hipóteses de inexigibilidade, não há possibilidade de competição, porque só existe um objeto ou uma pessoa que atende as necessidades do Poder Público (*Direito Administrativo*. 17ª.ed. Atlas: São Paulo, 2003, p.311).

O artigo 25, da Lei no.8.666/93 traz rol exemplificativo de hipóteses de inexigibilidade de licitação, entre elas, a contratação de serviços técnicos enumerados no artigo 13 da mesma lei, **de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização.**

O artigo 13 da Lei no.8.666/93 prevê como serviço técnico profissional especializado os trabalhos relativos a patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas.

Assim, o serviço de advocacia pode ser contratado sem licitação, desde que o objeto do serviço seja de **natureza singular** e que o profissional contratado seja de **notória especialização**.

Os conceitos "natureza singular" e "notória especialização" é que devem ser agora analisados.

Poder-se-ia argumentar que tais conceitos são da espécie **conceitos jurídicos indeterminados**, sujeitos à discricionariedade do administrador.

Entretanto, o exercício do poder discricionário tem limites e a observância destes limites é que deve ser avaliada pelo Poder Judiciário.

Na verdade, os conceitos jurídicos indeterminados não conferem verdadeira discricionariedade à Administração, porque, como ensina a Professora Maruá Sylvia Zanella Di Pietro, ***...diante deles, a Administração tem que fazer um trabalho de interpretação que leve à única solução válida possível***... (*Direito Administrativo*. 17ª.ed. Atlas: São Paulo, 2003, p.211).

No caso em comento, o administrador, mais precisamente o Sr. EDSON ROBERTO ESTELLA, Presidente da Câmara dos Vereadores de Iguape, contratou diretamente o advogado IVAN BARBOSA

RIGOLIN sob os fundamentos de que o profissional presta serviço técnico, que o objeto do serviço é de natureza singular e que o profissional é de notória especialização.

Os conceitos de "notória especialização" e "objeto singular" do artigo 25, inciso II, da Lei no.8.6.66/93 levam a uma única interpretação válida diante do ordenamento jurídico. O próprio artigo 25, parágrafo 1°., da sobredita lei, dispõe que considera-se de notória especialização o profissional cujo conceito no campo de sua especialidade permita inferir que o seu trabalho **é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.**

É certo que o currículo de fls.219/228 demonstra que o Dr. IVAN é profissional bastante conceituado no ramo da advocacia. Mas, ante os contratos de fls.211/218, celebrados entre a Edilidade e o causídico, pergunta-se: qual é a especialidade do Dr. IVAN BARBOSA RIGOLIN?

Veja-se que os pactos de fls.211/218 trazem como especialização do patrono: a) assessoria e consultoria jurídica; b) projeto de reformulação do regimento interno da Câmara; c) projeto de revisão da Lei Orgânica; d) instituição do Código de Ética da Edilidade; e) acompanhamento e defesas no TCE; f) patrocínio e defesa em causas judiciais envolvendo a Câmara.

O advogado é especializado em todas as matérias jurídicas. Entre as peças elaboradas pelo causídico há alterações de regimentos e até ações judiciais contra a empresa *Google*.

Em entrevista dada ao Jornal Regional, o edil enfatizou:

"com o doutor Ivan temos uma assessoria específica, uma consultoria especializada EM QUALQUER MATÉRIA..."

O conceito de "específico" é incompatível com o de "qualquer assunto". O dicionário Houaiss trazo o conceito de "específico": *1 próprio de uma espécie; peculiar. 2 destinado ou pertencente exclusivamente a um indivíduo ou a um caso, uma situação; especial, exclusivo, próprio...*

Se o advogado presta serviço especializado, o serviço não pode se referir a qualquer matéria.

O serviço especializado deve se referir a uma única área do Direito, a um assunto determinado.

E um profissional especializado deve ser contratado para um caso concreto, não para prestar serviço contínuo e duradouro à Câmara.

Até porque o serviço contínuo de advocacia já é prestado pelo Procurador Jurídico e pelo Assessor Jurídico, que foram aprovados em concurso público.

Observe-se a descrição das funções do Procurador Jurídico: a) assessorar o Presidente nas questões constitucionais, orçamentárias, financeiras e relações; b) elaborar projetos de lei, de emenda à lei orgânica, de resolução e/ou de decreto legislativo, parecer legislativo, atos da Presidência ou da Mesa e portaria (fls.53).

Observe-se ainda a descrição das funções do

622

Procurador Jurídico: a) Responsabilizar pelos assuntos jurídicos da Câmara: b) promover sindicâncias e/ou procedimentos administrativos; c) defesa nas ações pela ou contra a Câmara; d) receber citações, intimações e notificações (fls.53).

Destarte, o causídico requerido não pode ser especializado, já que exerce as mesmas funções do Procurador e do Assessor. Não obstante a igualdade de funções, o Procurador e o Assessor, juntos, ganham metade do valor que a Câmara paga ao Dr. IVAN.

É nítido, então, que o dr. IVAN não é advogado de notória especialização em determinada matéria e que o objeto do contrato celebrado entre o causídico e a Edilidade não é singular. Neste sentido já decidiu o Tribunal de Contas da União: *...a circunstância de entidade pública ou órgão governamental contar com quadro próprio de advogados não constitui impedimento legal a contratar advogado particular para prestar-lhe serviços específicos, desde que a natureza e as características de singularidade e de complexidade desses serviços sejam de tal ordem que se evidencie não poderem ser normalmente executados pelos profissionais de seus próprios quadros, justificando-se portanto a contratação de pessoa cujo nível de especialização a recomende para a causa; o exame da oportunidade e da conveniência de efetuar tal contratação compete ao administrador, a quem cabe analisar e decidir, diante da situação concreta de cada caso, se deve promover a contratação de profissional cujos conhecimentos, renome ou grau de especialização sejam essenciais para a defesa do interesse público que lhe cabe resguardar, e que não encontrem paralelo entre os advogados do quadro de pessoal da entidade sob sua responsabilidade; a contratação deve ser feita entre advogados pré-qualificados como os mais aptos a prestar os serviços especializados que se pretendem obter; a contratação deve ser*

629

celebrada estritamente para a prestação de serviço específico e singular, não se justificando firmar contratos da espécie visando à prestação de tais serviços de forma continuada. (Decisão no.215/95, Plenário, Rel. Min. Carlos Átila Álvares da Silva. DOU de 05.06,95, p.8.039-8.41).

Sendo manifesta a irregularidade na contratação do causídico e manifesto o prejuízo causado ao Erário, com o serviço que já é prestado em dois anos consecutivos, com honorários mensais de R$7.000,00 (duas vezes o valor que o Procurador e o Assessor recebem globalmente), os efeitos do contrato devem ser suspensos de imediato.

Sendo assim, suspendo os efeitos dos contratos de fls.211/218, ficando a Câmara vedada de se valer dos serviços do Dr. IVAN BARBOSA RIGOLIN para exercer as mesmas funções que competem ao Procurador Jurídico e ao Assessor Jurídico.

Ademais, ante a irregularidade, para assegurar que, após eventual anulação da avença, os valores serão integralmente restituídos aos cofres públicos, declaro a indisponibilidade de todos os bens dos requeridos, que poderão, se assim desejarem, prestar caução idônea no valor de R$96.000,00.

Oficie-se à Corregedoria Geral da Justiça, comunicando a decisão e solicitando a indisponibilidade dos bens imóveis dos requeridos EDSON ROBERTO ESTELLA e IVAN BARBOSA RIGOLIN.

Oficie-se ao DETRAN, comunicando a decisão, e solicitando o bloqueio de veículo em nome de EDSON ROBERTO ESTELLA e de IVAN BARBOSA RIGOLIN.

Desde já, determino ao BACEN o bloqueio *on line* de valores existentes em contas dos requeridos.

Notifiquem-se os requeridos com as advertências legais, nos termos do artigo 17, parágrafo 7°., da Lei no.8.429/92.

Int. e cumpra-se.

Iguape, 29 de abril de 2008.

Barbara Donadio Antunes Chinen
Juíza Substituta

CIENTE 05/05/08
Ulisses Cardoso de Oliveira Santos
Promotor de Justiça

625

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	EJUBP.BANTUNES terça, 29/04/2008
Minutas | Protocolamento | Ordens judiciais | Não Respostas | Contatos de I. Financeira | Ajuda | Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

Clique **aqui** para obter ajuda na configuração da impressão, e clique **aqui** para imprimir.

Dados do bloqueio	
Situação da Solicitação:	**Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras** As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20080000679951
Data/Horário de protocolamento:	29/04/2008 17h32
Número do Processo:	296/08
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	13553 - 2ª VARA JUDICIAL DE IGUAPE
Juiz Solicitante do Bloqueio:	BARBARA DONADIO ANTUNES
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Ministério Público do Estado de São Paulo

Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	**Valor a Bloquear**	**Contas e Aplicações Financeiras Atingidas**
570.331.108-04 :IVAN BARBOSA RIGOLIN	96.000,00	(Todas)
189.500.358-04 :EDSON ROBERTO ESTELLA	96.000,00	(Todas)

Voltar para a tela inicial do sistema

Tribunal de Justiça do Estado de **SÃO PAULO**

15/08/2008 13:45:01

Setor de Comarca Criminal - Interior e Litoral - Processo nº: 244.01.2008.001190-1

dados do processo **parte(s) do processo** **interrogatório(s) do processo** **audiência(s) do processo** **andamento(s) do processo**

DADOS DO PROCESSO [Topo]

Delegacia

Data do Fato

Nº do Processo
244.01.2008.001190-1

Nº de Controle do Setor/Vara
000115/2008

Fórum
Fórum de Iguape

Setor/Vara
2ª. Vara Judicial

Data da Distribuição/Redistribuição
17/04/2008

PARTE(S) DO PROCESSO [Topo]

	Tipo da Parte	Nome da Parte
1	**Autor**	**MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO**
2	**Réu**	**EDSON ROBERTO ESTELLA**

Qualificação da Parte

Sexo	Cor da Pele	Estado Civil	Data de Nascimento
Masculino	**Branca**	**Casado**	**06/12/1949**
Cidade/UF	Nacionalidade	Escolaridade	Profissão
São José do Rio Preto/SP	**Brasileira**		

Denúncia da Parte

Oferecida em
14/04/2008

Recebida em
22/04/2008

Artigo(s)
Lei, 89 da Lei nº 8666/93

Advogado(s) da Parte

Nome do Advogado
GILBERTO MATHEUS DA VEIGA

Nº da OAB/UF
68162/SP

AUDIÊNCIA(S) DO PROCESSO [Topo]

	Data	Descrição	Observação	Situação
1	**02/10/2008 15:00**	**Início de Instrução**		**Aguardando**

INTERROGATÓRIO(S) DO PROCESSO [Topo]

	Data	Descrição	Observação	Situação
1	**03/07/2008 14:30**	**Interrogatório**		**Realizada**

ANDAMENTO(S) DO PROCESSO [Topo]

Data	Descrição	Observação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE IGUAPE-SP

Autos nº

O Ministério Público do Estado de São Paulo, por seu representante abaixo assinado, vem à presença de Vossa Excelência propor ação penal em face de **EDSON ROBERTO ESTELLA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, pelos motivos a seguir expostos:

Consta do incluso expediente que durante o ano de 2007, em local incerto, nesta cidade e comarca, o indiciado contratou escritório de advocacia inexigindo licitação fora das hipóteses previstas em lei.

Apurou-se que o indiciado, agindo na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, contratou diretamente o escritório de advocacia denominado "Rigolin Advocacia" para consultoria jurídica,

TJSP 200804151211 244.01.2008.001190-1

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Habeas Corpus nº 990.08.006607-2.
Protocolo n.º 2008.5363737(49).

Vistos,

O Dr. Gilberto Matheus da Veiga e Vitor Hugo de Lima impetram este *habeas corpus*, com pedido liminar, em favor de Edson Roberto Estella, apontando como autoridade coatora o MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Iguape.

Pleiteia, em suma, a concessão da medida liminar para que seja sustado o formal indiciamento do paciente, bem como, seja trancada a ação penal.

O paciente está sendo processado como incurso no artigo 89 Lei nº 8.666/93, alega estar sofrendo constrangimento ilegal, pois a denuncia apresentada é totalmente ilegal, desprovida de base jurídica e contraria frontalmente diversas decisões do Supremo Tribunal Federal (fls. 02/34)

Indefiro a liminar alvitrada, pois somente a documentação acostada aos autos não possibilita a análise do pedido, necessário se faz informações atualizadas da autoridade apontada como coatora.

Requisitem-se informações da autoridade judiciária apontada como coatora, em **48 horas, sobre o alegado**, remetendo-se, em seguida, os autos a Douta Procuradoria de Justiça.

Após, conclusos.

São Paulo, 09 de junho de 2008.

PAULO ANTONIO **ROSSI**
RELATOR

/ /

Dr. Celso.

Eh é um Acordão de um caso idêntico ao meu que o Dr. Celso perdeu.

Pois o desembargador entendeu que o Presidente não se afasta das funções.

Só de reparar na última folha que o Artigo 80 do R.I. diz que a Comissão é idêntico ao Art. 75 do nosso Regimento.

Assim que ler me dê uma ligada pra Gente conversar.

Grato
Edson

7/07/2015.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO
ACÓRDÃO/DECISÃO MONOCRATICA
REGISTRADO(A) SOB Nº
01691336

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 759.053-5/0-00, da Comarca de ELDORADO PAULISTA, em que é agravante PLÍNIO SOARES DE OLIVEIRA FILHO sendo agravado GILSON DIVINO DOS SANTOS:

ACORDAM, em Décima Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, proferir a seguinte decisão: "Negaram provimento ao recurso. v.u.", de conformidade com o voto do Relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores PRADO PEREIRA (Presidente, sem voto), J. M. RIBEIRO DE PAULA e EDSON FERREIRA.

São Paulo, 09 de abril de 2008.

VENÍCIO SALLES
Relator

6

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

AGRAVO DE INSTRUMENTO nº 759.053-5/0
COMARCA : ELDORADO PAULISTA
AGTE. (S) : PLÍNIO SOARES DE OLIVEIRA FILHO
AGDO. (S) : GILSON DIVINO DOS SANTOS

Voto nº 4081

Agravo de Instrumento – concessão de tutela antecipada – mandado de segurança – presunção de irregularidade no recebimento da denúncia contra o presidente da Câmara – presente os requisitos para concessão da liminar – decisão confirmada

Recurso improvido

1. Cuida-se de agravo de instrumento interposto em face de decisão que concedeu tutela antecipada em autos de mandado de segurança ajuizado por Gilson Divino dos Santos, com vista a anulação de ato de recebimento de denúncia e instauração de comissão processante, bem como o de seu afastamento da presidência da câmara municipal.

Sustenta o impetrante que a votação e o ato de afastamento, infringiram os art. 79, §7º e 80, II do Regimento Interno da Câmara.

O recurso permite julgamento antecipado, independente de ulteriores providências, visto que não provocará gravame à parte.

É o relatório.

2. O recurso não comporta provimento.

A concessão da liminar era medida de rigor.

Verifica-se dos documentos juntados aos autos que a denúncia contra o então presidente da Câmara Municipal, Gilson Divino dos Santos foi apresentada pelos vereadores Nelson Ramos de Lima Filho, Sergio Rodrigues Bastos e Vandir Dias Monteiro (fls. 42/46), que nos precisos termos do Regimento Interno da casa legislativa, estavam ***impedidos*** de participar da seção deliberatória do recebimento da denúncia.

O regimento tem toda uma lógica e uma coerência, pois quem acusa não pode julgar. No entanto, os três edis denunciantes participaram da votação (art. 50/51), violando o disposto o art. 79:

"Art 79 – O processo de constituição de Comissão de Investigação e Processante, terá início:

II – por denúncia escrita, dirigida ao Plenário, contra membro da Mesa, subscrita por pelo menos 1/3 (um terço) dos membros da Câmara.

§ 7º - O denunciante e o denunciado ou denunciados, são impedidos de deliberar sobre o recebimento da denúncia, e de fazerem parte da Comissão de Investigação e processante, não sendo necessária a convocação do suplente para este ato."

Em uma análise prévia não se vislumbra correta a argumentação do impetrado no sentido que os vereadores foram somente subscritores da denúncia e não propriamente denunciantes. Diz o documento : *"Nelson Ramos de Lima Filho Sergio Rodrigues Bastos e Vandir Dias Monteiro, vem com o devido respeito perante Vossas Excelências, oferecer* ***denúncia escrita*** *objetivando a* ***DESTITUIÇÃO*** *do membro da Mesa Diretora desta Câmara Municipal".*

Irregular também o afastamento do impetrado da presidência da Câmara, pois o Regimento determina o afastamento apenas na sessão que estiver deliberando a respectiva questão, na forma de seu art. 80:

"Art. 80 – Tratando-se de denúncia contra qualquer dos membros da Mesa da Câmara, observar-se-á

II – o membro ou membros da Mesa, denunciante ou denunciado, não poderá presidir, nem secretariar os trabalhos da Mesa, nem fazer parte da Comissão de Investigação e Processante, quando e enquanto estiver sendo discutido ou deliberado qualquer assunto relativo ao processo de destituição."

As questões de fundo serão analisadas oportunamente, na extensão e profundidade necessárias. Nesse momento, marcado por um juízo provisório, determinado por um restrito campo de consideração, as irregularidades apontadas se afiguram presentes,

3. Pelos motivos expendidos, nega-se provimento ao recurso.

VENICIO SALLES
relator

EXMA. SRA. DRA. JUIZA DA 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGUAPE/SP.

Processo n. 764/2008

EDSON ROBERTO ESTELLA, qualificado nos autos, tendo sido notificado para apresentar **informações** nos autos do Mandado de Segurança em epígrafe, impetrado pelos Vereadores ODMIR ALVES PEREIRA e outros, vem apresentar consubstanciada nos fatos e fundamentos que seguem:

1. **Dos fatos.**

Trata-se de ação mandamental, onde os impetrantes pleiteiam o afastamento do Impetrado da função de Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Iguape, consistente em *deixar de se afastar da Mesa, bem como em determinar o arquivamento da denúncia, descumprindo o*

Regimento Interno, e a final pede ainda a *destituição do Presidente da Mesa para todos os fins de direito, até que ocorra o julgamento final do presente writ, ordenando-se a sua substituição e o seguimento da denúncia oferecida ao plenário.*

Alegam na representação apresentada em face do Impetrado que este por estar respondendo a processo de improbidade administrativa e uma ação penal, pelo mesmo fato – suposta contratação irregular de advogado - e também alegam de forma absurda e ferindo todos os princípios legais de ampla defesa, da inocência e da legalidade, de que *é fato de conhecimento público, que na condição de Presidente da Câmara Municipal de Iguape, o Parlamentar denunciado realizou concurso público para preenchimento de vagas na Câmara Municipal, ocasião em que, em evidente concluio com terceiros interessados, somente foram aprovados candidatos de seu interesse..."*

Alegam ainda, que o Impetrado ordenou a leitura da denúncia, determinando seu arquivamento, se negando, contudo, a dar cumprimento ao Regimento Interno.

2. **PRELIMINARMENTE.**
Da extinção do feito – ausência de condições da ação. (art. 267, IV do CPC).

A ação de mandado de segurança não deverá ser conhecida, por faltar-lhe um dos requisitos ou seja, um dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, previsto no artigo 267, inciso IV do Código de Processo Civil,o que leva à extinção do processo, sem apreciação de mérito (**JTJ – 174/260).**

Diz o artigo 5º., Inciso I, da Lei Federal 1.533, de 31.12.51, que:

> "**Art. 5º. – Não se dará mandado de segurança, quando se tratar:**
>
> **I – de ato de que caiba <u>recurso administrativo</u> com efeito suspensivo, independentemente de caução;"**

Cabe ressaltar, que o Supremo Tribunal Federal, entende que a Súmula 429 da Corte Suprema, incide em caso de procedimento **omissivo** da autoridade pública, não em caso de procedimento comissivo. Nesse sentido (**RTJ. 113/828,** no mesmo sentido **RT 631/235).**

Assim, cabe ressaltar que inexistiu omissão do Impetrado na condução do ato administrativo, já que recebeu a denúncia em 01 de setembro de 2008 – protocolo na Câmara Municipal – e no mesmo dia ás 20 horas, em sessão ordinária determinou a leitura e o indeferimento da proposição, na

forma regimental (**artigo 116, II do Regimento Interno da Câmara Municipal).**

Como a denúncia foi rejeitada de plano, determinando o Impetrado o seu **arquivamento** considerando que foi erroneamente fundamentada, caberia aos Impetrantes na forma regimental (**artigo 116, Parágrafo Único, cc. o artigo 133 – do Regimento Interno), protocolar recurso administrativo.**

Diz o Parágrafo Único do artigo 116 do Regimento Interno que: " ***Da decisão do Presidente cabe Recurso, na forma regimental."***

Já no artigo 133, temos:

" ***De ato do Presidente da Câmara ou do Presidente de qualquer comissão cabe recurso por petição de qualquer Vereador, em até 5(cinco) dias da decisão recorrida.***

§ De posse da petição o Presidente determinará sua leitura em Plenário e a encaminhará à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para em 2 (dois) emitir parecer e o competente projeto de resolução, a ser votado em turno único, na ordem do dia da sessão subseqüente, considerando-se aprovado por maioria absoluta."

Assim, tratando-se de uma decisão de matéria *interna corporis* na interpretação de regra regimental, atribuída por lei, sem infringência de norma legal, que por sua própria natureza, são reservados à exclusiva apreciação e deliberação do plenário da Câmara Municipal, como no caso dos autos e como dispõe o seu Regimento Interno, caberia aos impetrantes exaurir a esfera administrativa antes de ajuizar a ação de mandado de segurança.

Portanto, não tendo os Impetrantes superada a fase de recurso administrativo, são carecedores da ação, porque lhes falta um dos requisitos da ação de mandado de segurança, que é o direito líquido e certo.

Face o exposto, aguarda seja a ação julgada extinta sem apreciação de mérito.

3. **Do mérito.**

Superada a matéria preliminar, por amor ao argumento, quanto ao mérito a ação também não prospera, porque não foram observados os artigos regimentais, que regulamentam a matéria pleiteada pelos Impetrantes, além do que a matéria de fundo também é totalmente infundada e não caracteriza em hipótese alguma, falta de decoro parlamentar.

A denúncia apresentada e protocolada na Câmara Municipal pelos Impetrantes, em 01 de setembro de 2008, não obedeceu aos requisitos mínimos de admissibilidade, daí ter sido indeferida de plano.

Outrossim, com esse indeferimento os Impetrantes não usaram o meio jurídico interno de **recurso administrativo** previsto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape (artigos 116, Parágrafo Único e 133) já transcritos acima.

Se assim não fosse, os artigos 23 e 25 do Regimento Interno, não aplicam-se na espécie, porque a destituição de membros da Mesa, possui requisito específico ou seja, se dará quando estes forem **faltosos, excessivos, omissivos ou ineficientes no desempenho de suas funções.**

Nenhum desses requisitos estão presentes na hipótese invocada.

A falta de decoro parlamentar do vereador, prevista na Constituição Federal – art. 55 – e na Lei Orgânica Municipal, somente poderia ser invocada na forma do **artigo 232 do Regimento Interno da Câmara Municipal** que preceitua:

> **"A denúncia para cassação do mandato por falta de decoro parlamentar poderá ser apresentada pela Presidência ou por qualquer Vereador em caso de conduta indigna**

do Vereador, na sua vida pública ou particular, que ofenda aos preceitos de decência ou a honorabilidade da Câmara e do Mandato."

Portanto, o fundamento utilizado pelos impetrantes não obedeceu a norma legal.

Cabe ressaltar, que o procedimento administrativo de destituição de Membros da Mesa, quando cabível – o que não é a hipótese em discussão – somente poderia ocorrer o eventual afastamento do membro acusado, única e exclusivamente ao ato em que se estiver deliberando a respectiva questão, na forma do que dispõe o **artigo 75, inciso II do Regimento Interno**, que preceitua:

" ***o denunciante(s) ou denunciado(s) não poderão presidir nem secretariar os trabalhos da Mesa, nem integrar Comissão de Investigação e Processante, enquanto discutido o processo de destituição devendo ser destituído."***

Nesse sentido recentemente, em 09 de abril de 2008, o E. TRIBUNAL DE JUSTIÇA apreciando o **Agravo de Instrumento n. 759.053-5/0-00, da Comarca de Eldorado**

Paulisa, Relator DESEMBARGADOR VENÍCIO SALLES, pois no Voto Condutor do Acórdão assim manifestou-se:

" *Irregular também o afastamento do impetrado da Presidência da Câmara, pois o Regimento determina o afastamento apenas na sessão que estiver deliberando a respectiva questão, na forma de seu art. 80...*"

Portanto, inexiste o direito líquido e certo pleiteado pelos Impetrantes.

Cabe ressaltar finalmente, que o fundamento para declaração de eventual quebra de **decoro parlamentar** em face do Impetrado, está baseado única e exclusivamente no fato de estar respondendo a dois (2) processos judiciais, que sequer foram julgados em 1ª.(primeira) instância e numa denúncia totalmente infundada de irregularidade em concurso público, que não foi objeto de qualquer impugnação administrativa ou judicial, até a presente data.

Sobre o tema, tivemos recentemente decisão do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, na **ADPF 144** que **julgou em (6) de agosto de 2008, improcedente o pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB – para permitir que juizes eleitorais pudessem vetar a candidatura de políticos que respondem a processo judicial ou não tenham sido condenados em definitivo.**

O julgamento durou quase 8 (oito) horas e o seu resultado vincula todas as instâncias do

judiciário, inclusive a Justiça Eleitoral, e a administração pública.

A tese vencedora foi inaugurada pelo Ministro Celso de Mello, para ele, impedir a candidatura de políticos que respondem a processo, viola os princípios constitucionais da presunção de inocência e do devido processo legal.

Seguiram esse entendimento os Ministros Carlos Alberto Menezes Direito, Carmem Lúcia Antunes da Rocha, Ricardo Levandowski, Eros Grau, César Peluzo, Ellen Gracie, Marco Aurélio e Gilmar Mendes.

Em seu brilhante voto, o Ministro CELSO DE MELLO, votou contra o pedido da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB – que pretende que juizes eleitorais possam barrar a candidatura de políticos que **respondem a processos judiciais ou foram condenados sem trânsito em julgado** (quando ainda há possibilidade de recurso).

Boa parte das mais de duas horas da leitura do voto do Ministro foram dedicadas a destacar o valor superlativo do princípio constitucional da presunção da inocência no sistema legal brasileiro e na sociedade democrática. " a repulsa à presunção da inocência mergulha suas raízes em uma visão incompatível com o regime democrático".

Segundo Celso de Melo, a idéia de que " **todos são culpados até que prove o contrário** " é um

postulado de " **mentes autoritárias",** praticado nos regimes absolutistas e totalitários. Ele citou em especial o regime totalitário de Benito Mussolini, na Itália.

Para o Ministro, o princípio da presunção de inocência é tão relevante para a democracia que constitui uma regra de respeito à dignidade da pessoa humana, incluída em inúmeros documentos e convenções internacionais sobre direitos humanos.

A regra do trânsito em julgado, que impede que qualquer cidadão seja considerado culpado enquanto ainda pode recorrer de uma condenação, e o princípio constitucional do devido processo legal, também foram ressaltados pelo Ministro como fundamentais.

Celso de Melo classificou como " **hedionda" a regra que vigorou durante o regime ditatorial do Governo Getúlio Vargas, em que cabia ao acusado provar a sua inocência. "Cabe ao Ministério Público comprovar de forma inequívoca a culpa", disse.**

JURISPRUDÊNCIA.

O Ministro ponderou que o princípio da presunção da inocência irradia seus efeitos para além da esfera

pois ninguém poderá ser pré-julgado – agente político – ou não pela simples fato de responder a processo judicial, sem condenação transitada em julgado.

Portanto, quanto ao mérito, inexiste o direito líquido e certo pleiteado.

DO PEDIDO.

Posto isto e considerando a matéria preliminar, requer a Vossa Excelência, seja a ação julgada improcedente, sem apreciação do mérito, negando-se a segurança pleiteada e eventualmente, apreciando-se o mérito, seja negada também a segurança, pois o fato impugnado não caracteriza violação de direito líquido e certo dos Impetrantes.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Iguape, 25 de setembro de 2008.

EDSON ROBERTO ESTELLA
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº ____

INTERESSADO: GABINETE

Assunto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO P/CÂMARA ITINERANTE

Carlos Miguel de C. Franca
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula Nº 090088
03/10

Processo nº PROCADM. 30-2010.04.GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape – Estância Balneária, 29 de março de 2010.

SENHOR CHEFE DE GABINETE

Esta Diretoria Administrativa e Financeira, para atender pedido do Sr. Presidente, informa que está contactando firmas para prestação de serviços de divulgação e gravação das Câmaras Itinerantes.

As gravações são de áudio e a divulgação ocorre um dia antes da sessão nos bairros, através de mensagens gravadas.

Conforme o valor levantado talvez devamos proceder a processo licitatório.

Aguardamos definições urgentes.

Antecipadamente agradeço a atenção.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carlos Micael de C. França
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula Nº 000088

Vide despacho no verso

Ao Sr. Diretor do DAF.

Os serviços da "Câmara Itinerante", conforme "grade" já estabelecida propõe 12 (doze) reuniões nas Zonas Urbana, Suburbana e Rural...
Evidente que conforme a maior distância da sede, altera-se os custos desses serviços; principalmente considerando uma divulgação prévia (voz)..
Considerando à 1ª itinerante que será no "Pé da Serra", demanda quase 40 Km da sede do local o que deverá custar valor mais alto bem relativo a outras localidades que ficam na média 17 kilometros do centro administrativo...
Dentro desse raciocínio, se conseguimos com os fornecedores o seguinte:

- Serviço itinerante (reuniões) R$ 450,00
- Divulgação prévia R$ 150,00

Total por serviço R$ 600,00

11 reuniões na média (17Km) R$ 6.600,00
1 reunião no "Pé da Serra" R$ 750,00

GLOBAL: R$ 7.350,00

Por conseguinte, não haverá necessidade de Licitação conforme a Lei, e sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Gerson Ribeiro de Abreu
Chefe de Gabinete
Matrícula Nº 000089

05/11/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape – Estância Balneária, 29 de março de 2010.

Prezado Senhor

Esta Diretoria Administrativa e Financeira, atendendo solicitação da Presidência vem pelo presente solicitar de Vossa Senhoria o obséquio de apresentar uma proposta para prestar serviços de divulgação das sessões da Câmara Itinerante em diversos bairros do Município de Iguape (Anexo I), bem como gravação delas em áudio. Cotar em papel timbrado ou na Folha de Proposta (Anexo II).

Antecipadamente agradecemos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carlos Micael de C. França
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula Nº 000088

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ANEXO II
FOLHA DE PROPOSTA

PROC.ADM	30	2010	04	GAB	Contratação de Serviços de Áudio p/ Câmara Itinerante

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO P/CÂMARA ITINERANTE (DIVULGAÇÃO E GRAVAÇÃO) DURANTE O ANO DE 2010.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
NESTA

NOME DA FIRMA : Peltair Pires Prado ME

ENDEREÇO: João Flora de Fontes Nº 68

C.N.P.J/CPF : 11597258/0001-33

VALOR DA PROPOSTA POR SESSÃO: R$ 600.00

DATA: 30/03/2010.

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

Peltair Pires Prado
ASSINATURA/CARIMBO

Iguape, 29 de março de 2010.

ANEXO I
SESSÕES ITINERANTES

DATA	LOCAL/BAIRRO
15/04/2010	PÉ DA SERRA
20/05/2010	POPULAR NOVA
18/06/2010	VILA GARCÊZ
22/07/2010	BARRA DO RIBEIRA
25/08/2010	JAIRÊ
15/09/2010	AREIA BRANCA
07/10/2010	ENGENHOS
21/10/2010	RELÂMPAGO
24/11/2010	PEROUPAVA
10/12/2010	ICAPARA

cópia ao processo.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carlos Micael de Castro França
Diretor Administrativo e Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape – Estância Balneária, 29 de março de 2010.

Prezado Senhor

Esta Diretoria Administrativa e Financeira, atendendo solicitação da Presidência vem pelo presente solicitar de Vossa Senhoria o obséquio de apresentar uma proposta para prestar serviços de divulgação das sessões da Câmara Itinerante em diversos bairros do Município de Iguape (Anexo I), bem como gravação delas em áudio. Cotar em papel timbrado ou na Folha de Proposta (Anexo II).

Antecipadamente agradecemos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Matias Micael de C. França
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula Nº 000084

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ANEXO II
FOLHA DE PROPOSTA

PROC.ADM	30	2010	04	GAB	Contratação de Serviços de Audio p/ Câmara Itinerante

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO P/ CÂMARA ITINERANTE (DIVULGAÇÃO E GRAVAÇÃO) DURANTE O ANO DE 2010.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
NESTA

NOME DA FIRMA : SPASOM - LOCAÇÕES E PRODUÇÕES - LTDA ME

ENDEREÇO: RUA PADRE MAGNO, 269

C.N.P.J/ CPF : 10.643.213/0001-95

VALOR DA PROPOSTA POR SESSÃO: R$ 650,00

DATA: 30 /03/**2010.**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

Silvio Luiz Spasom

ASSINATURA/CARIMBO

10.643.213/0001-95
SPASOM LOCAÇÕES E PRODUÇÕES LTDA. - ME
Rua Padre Magno, nº 269
Canto do Morro - CEP 11.920-000
IGUAPE - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 29 de março de 2010.

ANEXO I
SESSÕES ITINERANTES

DATA	LOCAL/BAIRRO
15/04/2010	PÉ DA SERRA
20/05/2010	POPULAR NOVA
18/06/2010	VILA GARCÊZ
22/07/2010	BARRA DO RIBEIRA
25/08/2010	JAIRÊ
15/09/2010	AREIA BRANCA
07/10/2010	ENGENHOS
21/10/2010	RELÂMPAGO
24/11/2010	PEROUPAVA
10/12/2010	ICAPARA

cópia ao processo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carlos Micael de Castro França
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape – Estância Balneária, 29 de março de 2010.

Prezado Senhor

Esta Diretoria Administrativa e Financeira, atendendo solicitação da Presidência vem pelo presente solicitar de Vossa Senhoria o obséquio de apresentar uma proposta para prestar serviços de divulgação das sessões da Câmara Itinerante em diversos bairros do Município de Iguape (Anexo I), bem como gravação delas em áudio. Cotar em papel timbrado ou na Folha de Proposta (Anexo II).

Antecipadamente agradecemos.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carlos Miguel de C. França
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula Nº 000088

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

ANEXO II
FOLHA DE PROPOSTA

PROC.ADM	30	2010	04	GAB	Contratação de Serviços de Audio p/ Câmara Itinerante

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁUDIO P/ CÂMARA ITINERANTE (DIVULGAÇÃO E GRAVAÇÃO) DURANTE O ANO DE 2010.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
NESTA

NOME DA FIRMA : Valéria Cristina de Melo Tonini - EPP

ENDEREÇO: Rua Poços de Caldas nº 230 - Bal. Monte Carlo

C.N.P.J/ CPF : 10.709.940/0001-08

VALOR DA PROPOSTA POR SESSÃO: R$ 800,00

DATA: 30 / 03 **/2010.**

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS

VALÉRIA CRISTINA DE MELO TONINI
CNPJ: 10.709.940/0001-08

ASSINATURA/CARIMBO

Iguape, 29 de março de 2010.

ANEXO I
SESSÕES ITINERANTES

DATA	LOCAL/BAIRRO
15/04/2010	PÉ DA SERRA
20/05/2010	POPULAR NOVA
18/06/2010	VILA GARCÊZ
22/07/2010	BARRA DO RIBEIRA
25/08/2010	JAIRÊ
15/09/2010	AREIA BRANCA
07/10/2010	ENGENHOS
21/10/2010	RELÂMPAGO
24/11/2010	PEROUPAVA
10/12/2010	ICAPARA

cópia
ao processo

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carlos Micael de Castro França
Diretor Administrativo e Financeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape – Estância Balneária, 31 de março de 2010.

SENHOR CHEFE DE GABINETE

Verificamos que após pesquisas junto a prestadores de serviços da região, a firma que melhor proposta apresentou para os referidos serviços foi a Altair Pires Prado – ME, com o preço de R$ 600,00 (seiscentos reais) por sessão, incluindo divulgação no bairro e nas adjacências um dia antes.

O preço refere-se a divulgação e gravação com fornecimento de CDR das Sessões da Câmara itinerante em bairros da cidade e também bairros mais afastados do município, como Barra do Ribeira, Pé da Serra, Itimirim, Jairê, etc., que distam mais de 20 km do centro da cidade.

Considerando-se 12 (doze) sessões previstas para o ano, o valor total a ser gasto durante o período não exigirá licitação, apenas dispensa.

Para suas considerações e deferimento do Sr. Presidente neste procedimento.

Este procedimento administrativo recebeu a seguinte codificação:

PROC.ADM	30	2010	04	GAB	Contratação de Serviços de Áudio p/ Câmara Itinerante

Antecipadamente agradeço a atenção às nossas solicitações.
Cordialmente,
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carlos Micael de Castro França
Diretor Administrativo e Financeiro

DEFIRO: 07 / 04 /2010.

Com parecer do Jurídico. Tomar providências urgentes.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro
Presidente

Iguape: 07 / 04 /2010.

Existe dotação orçamentária e recursos para a contratação.

Márcio Santos Sanches
Assessor Orçamentário e Contábil

MINUTA
CONTRATO Nº /2010

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE E A FIRMA .....

Pelo presente contrato, de um lado, a **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.739.989/0001-77, sediada na Rua das Neves, 01, Centro, Iguape (SP), neste ato representada por seu Presidente Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 15.196.177-1, CPF n.º 069.298.398-84, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, n.º 470, Vila Garcês, Iguape (SP), doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **.....**, inscrita no CNPJ sob nº ....., sediada à ..... Bairro....., município ....., neste ato representada pelo ....., ..., ...residente e domiciliado à ....., nº ....., Bairro do ....., ..., inscrito no CPF (MF) nº ..... e R.G. nº ..... , doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira – Do Objeto – Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa para:

a) Divulgação das sessões da Câmara Itinerante nos bairros da cidade e do município de Iguape.

b) Fornecimento de materiais de gravações em áudio (CDR).

Cláusula Segunda – Do Regime de Execução – O regime de execução do objeto deste contrato é o da empreitada por preço unitário (art. 6º, VIII-b, da Lei 8666/93).

Cláusula Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento – Pela prestação dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA** o valor de **R$..... (..... reais),** por sessão, mensalmente, de acordo com as condições constantes da Cláusula Primeira da presente avença, nas

anexas disposições contratuais e da proposta ofertada, até o limite do total contratado e durante a vigência do presente instrumento, mediante contra-apresentação de Nota-Fiscal, que será empenhada pelo Setor de Contabilidade e quitada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, sob a responsabilidade da Tesouraria.

Cláusula Quarta – Do Reajustamento de Preços – O preço previsto na cláusula terceira do presente instrumento, será reajustado anualmente pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, referente ao exercício findo.

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária - Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário, sob a denominação: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

Cláusula Sexta - Do Prazo Contratual - O presente contrato vigerá de ...../...../..... a ...../...../ de dezembro de 2010.

Cláusula Sétima - Dos Direitos, Responsabilidades e Penalidades -

5.1 A **CONTRATANTE** fica assegurado o direito de rescindir o presente contrato, em ocorrendo quaisquer das hipóteses fáticas de que tratam os artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações:

5.2 A **CONTRATADA**, total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as seguintes sanções:

1. advertência;

2. multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratado, cumulada com as demais sanções;

3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

5. Na hipótese de aplicação de multa, esta será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato e será cobrada por infração cometida, até o valor máximo acumulado de 10% (dez por cento). O valor da multa será descontado dos créditos devidos pela **CONTRATADA**, ou ainda, cobrado judicialmente.

Parágrafo único – em caso de atraso no pagamento dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** uma multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do serviço respectivo, discriminado em Nota Fiscal.

Cláusula Oitava – Da Proteção – a **CONTRATADA** poderá introduzir meios de proteção contra cópias e uso indevido, sendo a responsabilidade por tais eventos inteiramente assumida pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Nona – Da Vinculação Legal - O presente contrato vincula-se aos termos do Processo de Dispensa de Licitação constante do Procedimento Administrativo nº 30 – 2010 – 04 – GAB – Contratação de Serviços de Áudio e Gravação para Câmara Itinerante, bem como à proposta da **CONTRATADA** na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Décima – Da Manutenção das Condições de Habilitação e Qualificação - A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante o prazo de vigência do presente contrato e de sua execução, em compatibilidade as obrigações por ela assumidas.

Cláusula Décima Primeira – Do prazo de vigência – O período de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, com início a partir de 09 de abril até 31/12/2010. podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei *.666/93, desde que não haja manifestação em contrário, por qualquer das partes, de até 30 (trinta) dias antes do término do prazo contratual.

Cláusula Décima Segunda – Do Aditamento - O presente contrato poderá, se necessário, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, atualizado, nos termos do artigo 65, par. 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro - As partes elegem o foro deste município e comarca de Iguape para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, por mais especial e privilegiado que seja outro.

Assim, por estarem certos, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para que surta todos os efeitos legais.

Iguape – Estância Balneária, .../...../ de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Contratante

Contratada

CONTRATO Nº 031 /2010

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE E A FIRMA ALTAIR PIRES PRADO – ME

Pelo presente contrato, de um lado, a **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.739.989/0001-77, sediada na Rua das Neves, 01, Centro, Iguape (SP), neste ato representada por seu Presidente Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 15.196.177-1, CPF n.º 069.298.398-84, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, n.º 470, Vila Garcês, Iguape (SP), doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ALTAIR PIRES PRADO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.597.258/0001 – 33, sediada à Rua João Flora de Fontes, nº 68, casa 01, Bairro do Rocio, Iguape – SP, neste ato representada pelo sócio proprietário o Sr. Altair Pires Prado, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua João Flora de Fontes, nº 68, casa 01, Bairro do Rocio, Iguape/SP, inscrito no CPF (MF) nº 150.557.998 – 89 e R.G. nº 26.719.207 – 1 SSP – SP , doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira – Do Objeto – Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa para:

a) Gravação e divulgação das sessões da Câmara Itinerante nos bairros da cidade e do município de Iguape.

b) Fornecimento de materiais de gravações em áudio (CDR).

Cláusula Segunda – Do Regime de Execução – O regime de execução do objeto deste contrato é o da empreitada por preço unitário (art. 6º, VIII-b, da Lei 8666/93).

Cláusula Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento – Pela prestação dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA** o valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** por sessão, mensalmente, de acordo com as condições constantes da Cláusula Primeira da presente avença, nas anexas disposições contratuais

e da proposta ofertada, até o limite do total contratado e durante a vigência do presente instrumento, mediante contra-apresentação de Nota-Fiscal, que será empenhada pelo Setor de Contabilidade e quitada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, sob a responsabilidade da Tesouraria.

Cláusula Quarta – Do Reajustamento de Preços – O preço previsto na cláusula terceira do presente instrumento, será reajustado anualmente pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, referente ao exercício findo.

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária - Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário, sob a denominação: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

Cláusula Sexta - Do Prazo Contratual - O presente contrato vigerá de 09 de abril a 31 de dezembro de 2010.

Cláusula Sétima - Dos Direitos, Responsabilidades e Penalidades -

5.1 A **CONTRATANTE** fica assegurado o direito de rescindir o presente contrato, em ocorrendo quaisquer das hipóteses fáticas de que tratam os artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações:

5.2 A **CONTRATADA**, total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as seguintes sanções:

1. advertência;

2. multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratado, cumulada com as demais sanções;

3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

Cláusula Décima Terceira – Do Foro - As partes elegem o foro deste município e comarca de Iguape para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, por mais especial e privilegiado que seja outro.

Assim, por estarem certos, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para que surta todos os efeitos legais.

Iguape – Estância Balneária, 09 de abril de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Contratante

ALTAIR PIRES PRADO – ME
Contratada

CONTRATO Nº 031 /2010

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE E A FIRMA ALTAIR PIRES PRADO – ME

Pelo presente contrato, de um lado, a **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.739.989/0001-77, sediada na Rua das Neves, 01, Centro, Iguape (SP), neste ato representada por seu Presidente Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 15.196.177-1, CPF n.º 069.298.398-84, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, n.º 470, Vila Garcês, Iguape (SP), doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ALTAIR PIRES PRADO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.597.258/0001 – 33, sediada à Rua João Flora de Fontes, nº 68, casa 01, Bairro do Rocio, Iguape – SP, neste ato representada pelo sócio proprietário o Sr. Altair Pires Prado, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua João Flora de Fontes, nº 68, casa 01, Bairro do Rocio, Iguape/SP, inscrito no CPF (MF) nº 150.557.998 – 89 e R.G. nº 26.719.207 – 1 SSP – SP , doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira – Do Objeto – Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa para:

a) Gravação e divulgação das sessões da Câmara Itinerante nos bairros da cidade e do município de Iguape.

b) Fornecimento de materiais de gravações em áudio (CDR).

Cláusula Segunda – Do Regime de Execução – O regime de execução do objeto deste contrato é o da empreitada por preço unitário (art. 6º, VIII-b, da Lei 8666/93).

Cláusula Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento – Pela prestação dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA** o valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** por sessão, mensalmente, de acordo com as condições constantes da Cláusula Primeira da presente avença, nas anexas disposições contratuais

e da proposta ofertada, até o limite do total contratado e durante a vigência do presente instrumento, mediante contra-apresentação de Nota-Fiscal, que será empenhada pelo Setor de Contabilidade e quitada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, sob a responsabilidade da Tesouraria.

Cláusula Quarta – Do Reajustamento de Preços – O preço previsto na cláusula terceira do presente instrumento, será reajustado anualmente pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, referente ao exercício findo.

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária - Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário, sob a denominação: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

Cláusula Sexta - Do Prazo Contratual - O presente contrato vigerá de 09 de abril a 31 de dezembro de 2010.

Cláusula Sétima - Dos Direitos, Responsabilidades e Penalidades -

5.1 A **CONTRATANTE** fica assegurado o direito de rescindir o presente contrato, em ocorrendo quaisquer das hipóteses fáticas de que tratam os artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações:

5.2 A **CONTRATADA**, total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as seguintes sanções:

1. advertência;

2. multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratado, cumulada com as demais sanções;

3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

5.Na hipótese de aplicação de multa, esta será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato e será cobrada por infração cometida, até o valor máximo acumulado de 10% (dez por cento). O valor da multa será descontado dos créditos devidos pela **CONTRATADA**, ou ainda, cobrado judicialmente.

Parágrafo único – em caso de atraso no pagamento dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** uma multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do serviço respectivo, discriminado em Nota Fiscal.

Cláusula Oitava – Da Proteção – a **CONTRATADA** poderá introduzir meios de proteção contra cópias e uso indevido, sendo a responsabilidade por tais eventos inteiramente assumida pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Nona – Da Vinculação Legal - O presente contrato vincula-se aos termos do Processo de Dispensa de Licitação constante do Procedimento Administrativo nº 30 – 2010 – 04 – GAB – Contratação de Serviços de Áudio e Gravação para Câmara Itinerante, bem como à proposta da **CONTRATADA** na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Décima – Da Manutenção das Condições de Habilitação e Qualificação - A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante o prazo de vigência do presente contrato e de sua execução, em compatibilidade as obrigações por ela assumidas.

Cláusula Décima Primeira – Do prazo de vigência – O período de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, com início a partir de 09 de abril até 31/12/2010. podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei *.666/93, desde que não haja manifestação em contrário, por qualquer das partes, de até 30 (trinta) dias antes do término do prazo contratual.

Cláusula Décima Segunda – Do Aditamento - O presente contrato poderá, se necessário, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, atualizado, nos termos do artigo 65, par. 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro - As partes elegem o foro deste município e comarca de Iguape para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, por mais especial e privilegiado que seja outro.

Assim, por estarem certos, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para que surta todos os efeitos legais.

Iguape – Estância Balneária, 09 de abril de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Contratante

ALTAIR PIRES PRADO – ME
Contratada

CONTRATO Nº 03.1 /2010

TERMO DE CONTRATO QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE E A FIRMA ALTAIR PIRES PRADO – ME

Pelo presente contrato, de um lado, a **CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.739.989/0001-77, sediada na Rua das Neves, 01, Centro, Iguape (SP), neste ato representada por seu Presidente Sr. Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n.º 15.196.177-1, CPF n.º 069.298.398-84, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, n.º 470, Vila Garcês, Iguape (SP), doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ALTAIR PIRES PRADO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.597.258/0001 – 33, sediada à Rua João Flora de Fontes, nº 68, casa 01, Bairro do Rocio, Iguape – SP, neste ato representada pelo sócio proprietário o Sr. Altair Pires Prado, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua João Flora de Fontes, nº 68, casa 01, Bairro do Rocio, Iguape/SP, inscrito no CPF (MF) nº 150.557.998 – 89 e R.G. nº 26.719.207 – 1 SSP – SP , doravante simplesmente denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira – Do Objeto – Constitui objeto do presente Contrato, a contratação de empresa para:

a) Gravação e divulgação das sessões da Câmara Itinerante nos bairros da cidade e do município de Iguape.

b) Fornecimento de materiais de gravações em áudio (CDR).

Cláusula Segunda – Do Regime de Execução – O regime de execução do objeto deste contrato é o da empreitada por preço unitário (art. 6º, VIII-b, da Lei 8666/93).

Cláusula Terceira – Do Preço e das Condições de Pagamento – Pela prestação dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** obriga-se a pagar à **CONTRATADA** o valor de **R$ 600,00 (seiscentos reais),** por sessão, mensalmente, de acordo com as condições constantes da Cláusula Primeira da presente avença, nas anexas disposições contratuais

e da proposta ofertada, até o limite do total contratado e durante a vigência do presente instrumento, mediante contra-apresentação de Nota-Fiscal, que será empenhada pelo Setor de Contabilidade e quitada no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de sua emissão, sob a responsabilidade da Tesouraria.

Cláusula Quarta – Do Reajustamento de Preços – O preço previsto na cláusula terceira do presente instrumento, será reajustado anualmente pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, referente ao exercício findo.

Cláusula Quinta – Da Dotação Orçamentária - Os recursos financeiros necessários à satisfação do objeto do presente contrato serão garantidos por dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário, sob a denominação: **3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.

Cláusula Sexta - Do Prazo Contratual - O presente contrato vigerá de 09 de abril a 31 de dezembro de 2010.

Cláusula Sétima - Dos Direitos, Responsabilidades e Penalidades -

5.1 A **CONTRATANTE** fica assegurado o direito de rescindir o presente contrato, em ocorrendo quaisquer das hipóteses fáticas de que tratam os artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações:

5.2 A **CONTRATADA**, total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as seguintes sanções:

1. advertência;

2. multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da infração, não excedendo em seu total, o equivalente a 10% (dez por cento) do valor contratado, cumulada com as demais sanções;

3. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contrato com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o Poder Público, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a

reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

5.Na hipótese de aplicação de multa, esta será de 5% (cinco por cento) do valor total do contrato e será cobrada por infração cometida, até o valor máximo acumulado de 10% (dez por cento). O valor da multa será descontado dos créditos devidos pela **CONTRATADA**, ou ainda, cobrado judicialmente.

Parágrafo único – em caso de atraso no pagamento dos serviços contratados, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** uma multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do serviço respectivo, discriminado em Nota Fiscal.

Cláusula Oitava – Da Proteção – a **CONTRATADA** poderá introduzir meios de proteção contra cópias e uso indevido, sendo a responsabilidade por tais eventos inteiramente assumida pela **CONTRATANTE**.

Cláusula Nona – Da Vinculação Legal - O presente contrato vincula-se aos termos do Processo de Dispensa de Licitação constante do Procedimento Administrativo nº 30 – 2010 – 04 – GAB – Contratação de Serviços de Áudio e Gravação para Câmara Itinerante, bem como à proposta da **CONTRATADA** na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Décima – Da Manutenção das Condições de Habilitação e Qualificação - A **CONTRATADA** obriga-se a manter durante o prazo de vigência do presente contrato e de sua execução, em compatibilidade as obrigações por ela assumidas.

Cláusula Décima Primeira – Do prazo de vigência – O período de vigência do presente contrato será de 04 (quatro) meses, com início a partir de 09 de abril até 31/12/2010. podendo ser prorrogado até o limite permitido na Lei *.666/93, desde que não haja manifestação em contrário, por qualquer das partes, de até 30 (trinta) dias antes do término do prazo contratual.

Cláusula Décima Segunda – Do Aditamento - O presente contrato poderá, se necessário, a critério exclusivo da **CONTRATANTE**, ser aditado em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, atualizado, nos termos do artigo 65, par. 1º, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Décima Terceira – Do Foro - As partes elegem o foro deste município e comarca de Iguape para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, por mais especial e privilegiado que seja outro.

Assim, por estarem certos, justos e contratados, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para que surta todos os efeitos legais.

Iguape – Estância Balneária, 09 de abril de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Contratante

ALTAIR PIRES PRADO – ME
Contratada

Adote um amigo neste domingo 3/10



O Grupo de Proteção aos Animais (GPA) realizará neste domingo 3/10, das 9 às 11 horas, no pátio do Toyo Materiais para Construção, sua tradicional feira de adoção de cães filhotes e adultos. O Toyo fica na Av. Clara Gianotti de Souza, 854, em Registro. Antes de adotar um animal, é importante que a escolha seja consciente porque trata-se de uma vida que vai proporcionar uma infinita alegria, mas também exigirá cuidados, gastos e muito carinho. Lembre-se: os filhotes são encantadores, mas crescem e envelhecem exigindo cuidados constantes como vacinação, alimentação e espaço. A escolha consciente é sinal de um final feliz.

Câmara Municipal de Iguape

EXTRATO DE CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
OBJETO: Gravação e divulgação das sessões da Câmara Itinerante.
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)
PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO : Proc. Adm. 30 – 2010 – 04 – GAB
CONTRATO Nº 002
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iguape
CONTRATADA: Altair Pires Prado – ME
LEGISLAÇÃO APLICADA: Lei 8666/93 e suas alterações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

10 de outubro de 2010

Os sócios da Associação Recreativa Sereno de Cananéia – SERENO reunir-se-ão às 10h, na sede da ACEC (Rua Frederico Trudes da Veiga 360 – Rocio), em primeira convocação ou às 10h30min, em segunda convocação, para recompor o Conselho Deliberativo.

Os interessados deverão solicitar sua inscrição mediante requerimento endereçado ao Presidente do Conselho, até 10h do dia 07.10.2010.

Eleito o Conselho, imediatamente serão empossados e escolhidos o Presidente e vice-presidente, dentre eles.

Em seguida, na mesma data, escolherão e darão posse ao Presidente e ao vice-presidente da Diretoria Executiva.

Cananéia 25 de setembro de 2010

Lúcio Gomes - presidente do Conselho Deliberativo

Câmara Municipal de Iporanga

Prefeitura Municipal de Sete Barras

PROCESSO Nº. 0699/2010
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2010

A Prefeitura Municipal de Sete Barras torna pública a abertura do Pregão Presencial nº. 011/2010 – Processo nº. 0699/2010, sistema SRP, que trata da Aquisição de Medicamentos para uso na Secretaria de Saúde do Município de Sete Barras – SP
Recebimento do Credenciamento: 21/10/2010 às 09h00min.
Recebimento dos Envelopes Proposta, Documentação de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação: 21/10/2010 às 09h30min.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, a partir do dia 06/10/2010, gratuitamente através do site: www.setebarras.sp.gov.br ou na Secretaria de Adm. e Finanças da Prefeitura Municipal de Sete Barras, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na R. José Lopes, 35 – Centro – Sete Barras – SP mediante o pagamento de R$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por página. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3872-5500.

Sete Barras, 01 de outubro de 2010.

NILCE AYAKO MIASHITA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Sete Barras

DECRETO Nº. 218/2010
De 24 de setembro de 2010.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILCE AYAKO MIASHITA, Prefeita Municipal de Sete Barras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e em conformidade com o art. 193, I, "c" da L.O.M,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.264.440,00 (um milhão, duzentos e sessenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta reais), destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº ____

INTERESSADO: GABINETE

Assunto: AQUISIÇÃO DE 05 COMPUTADORES P/ GAB. VEREADORES.

22/03/10
Carlos Micael de C. França
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula Nº 000008

Processo nº PROC. ADM. 28-2010-03-GAB

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape – Estância Balneária, 29 de março de 2010.

SENHOR CHEFE DE GABINETE

Com referência ao Proc. Adm. 28 – 2010 – 03 D.A.F. Aquisição de 05 (cinco) computadores para Gabinetes dos Vereadores, a firma RAXTECH Comércio e Serviços em Elero Eletrônica Ltda., CNPJ – 07.488.906/0001 – 46, apresentou a melhor proposta, totalizando R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) pela aquisição de 05 (cinco) processadores INTEL com as especificações anteriormente relacionadas.

Aguardamos o deferimento da Presidência para efetivarmos a aquisição, informamos que temos dotação e recursos, e o pagamento será parcelado em 03 vezes.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carlos Micael de Castro França
Diretor Administrativo e Financeiro

DEFIRO: 29/03/2010.

Diante do exposto e da necessidade.

Joaquim Antonio Coutinho Ribeiro
Presidente
Joaquim Antonio C. Ribeiro
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape – Estância Balneária, 26 de março de 2010.

ANÁLISE DAS PROPOSTAS

REFERÊNCIA : Proc. Adm. 28 – 2010 – 03 D.A.F.

PRODUTOS	RAXTECH	MAXMIX	H.M. LOPES
05 – Processador Intel, 01 Giga Ran, HD 160, Placa Mãe, Gravador DVD, Teclado, Mouse, CX.Som, Monitor 15,6 LCD, Gabinete, Windows 7 Original, Officer Original.	05 X R$ 1.590,00	05 X R$ 1.620,00	05 X R$ 1.650,00
TOTAL	**R$ 7.950,00**	**R$ 8.100,00**	**R$ 8.250,00**

A melhor proposta é da firma Raxtech Comércio e Serviços em Eletro Eletrônica Ltda., CNPJ – 07.488.906/0001 – 46, totalizando R$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais) em três vezes conforme combinado.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carlos Micael de Castro França
Diretor Administrativo e Financeiro

Carlos Micael de C. França
Diretor Administrativo e Financeiro
Matrícula Nº 000088

PARIQUERA-AÇU, 22 de MARÇO de 2010

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

MICROCOMPUTADORES

- **PROCESSADOR INTEL**
- **01 GIGA RAN**
- **HD 160**
- **PLACA MÃE**
- **GRAVADOR DE DVD**
- **TECLADO**
- **MOUSE**
- **CX DE SOM**
- **MONITOR 15,6 LCD**
- **GABINETE**
- **WINDOWS 7 ORIGINAL**
- **OFFICER ORIGINAL**

VALOR TOTAL R$1.590,00

Cintia Mara
CINTIA MARA

Rua João Tobias Filho , 147
Centro, Pariquera-Açu/SP – CEP 11930-000.
Tel./fax: (13) 3856-4191 / Cel: 9201-1180
Raxtech@hotmail.com

H. M. LOPES COM. DE PROD. INFOR. E SERV. LTDA-ME.
CNPJ. 04.477.095/0001-90 – INSC. EST. 574.093.424.118

Preserve Toner & Ink

DISTRIBUIDOR AUTORIZADO

Mude seus hábitos de consumo de papel. Prefira os reciclados pós-consumo. Compre sempre

Incopy Clear

xerox EPSON LEXMARK RICOH KONICA MINOLTA Canon

REGISTRO, 22 de Março de 2010

A
Câmara Municipal de Iguape

Orçamento

Descrição	Valor
Micro Computador Pentium, gabinete ATX, 2gb memoria - 160hd, DVD rw + monitor LCD 15.6¨, software Windows 7 + pacote Office original	**R$ 1.650,00**

VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

Julio Lopes Ramponi
04.477.095/0001-90
H. M. LOPES COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA - ME
PRESERVE TONER & INK
Rua Cap. João Pocci 55
Sala 03 Centro CEP 11900-000
REGISTRO SP

Rua João Pocci, 55 - sala 03 - Centro – Registro – SP – CEP 11900-000
Fone /Fax: (13) 3821-2650 – preservetoner@hotmail.com

MAXMIX

O CLIENTE É A RAZÃO DE EXISTIR A EMPRESA

JACUPIRANGA 23 de MARÇO de 2010

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

MICRO COMPUTADOR

PROCESSADOR INTEL
01 GIGA RAN
HD 160
PLACA MÃE
GRAVADOR DE DVD
TECLADO
MOUSE
CX DE SOM
MONITOR 15,6 LCD
GABINETE
WINDOWS 7 ORIGINAL
OFFICER ORIGINAL

VALOR TOTAL R$1.620,00

Pollyana Moreira
POLLYANA MOREIRA

MAXMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
RUA: PEDRO PASQUINE, 96 SALA 10 CENTRO
JACUPIRANGA – S/P CEP: 11940-000
TEL: (13) 3856-2031
CNPJ: 09 566 836/0001-22 ISC.EST: 394 077 798 110

FROM : RUISOUSA PHONE NO. : 3856215900 MAR. 25 2010 01:15PM P2

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape – Estância Balneária, 25 de março de 2010.

À
CHEFIA DE GABINETE
PREZADO SR. GERSON RIBEIRO DE ABREU

Esta Diretoria Administrativa e Financeira, dando prosseguimento ao solicitado pela Presidência no final do ano passado, contactou empresas para a aquisição de 05 (cinco) computadores, devidamente especificados para atender as exigências dos Gabinetes dos Vereadores.

As especificações dos computadores são:

Computador com gabinete ATX, M/B ECS, processador Intel, Hd 160, memória Ram 1 gB, teclado, mouse, gravador DVD, monitor LCD 15,6 Multimídia Wide Screem, com os softwares Windows 7 e Office Home instalados.

Diante do quadro orçamentário atual, faremos a aquisição de forma parcelada.

Anexo as propostas para seu conhecimento e considerações.

Este procedimento administrativo recebeu a seguinte codificação:

PROC.ADM	28	2010	03	GAB	Aquisição de 05 computadores para Gab. Vereadores

Atenciosamente.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Carlos Mikael de C. França
Diretor Administrativo e Financeiro
Matricula Nº 000088

Documento Nº

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estado de SAO PAULO

PROCESSO DA DESPESA

Nº 166

NOME Eduardo Hifumi Tanaka

ASSUNTO Referente adiantamento para despesas de pronto pagamento.

REQUISIÇÃO

DOTAÇÃO

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
01.031.0001.2002.00(	Manutenção das Atividades da Camara Municipal
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
50.000,00	37.246,58	12.753,42	**1.000,00**	36.246,58

Data Vencimento 29/05/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 29 de Maio de 2012.

MEMORANDO

PARA: **PRESIDENTE DA CÂMARA**
REF: **SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

Solicito autorização de V.Exª., para que seja concedido um Adiantamento nos termos da Lei nº. 1.309/93, ficando como Gestor o funcionário Eduardo Hifumi Tanaka, conforme discriminado abaixo:

Valor do Adiantamento	R$ 1.000,00 (quinhentos reais)
Finalidade	Para despesas miúdas e de pronto pagamento.
Em nome de	Eduardo Hifumi Tanaka
Ficha	06 - 010100 - 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso	01- CÂMARA MUNICIPAL

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Autorizado
29-05-2012

Eduardo Hifumi Tanaka

(1.000,00)

Um mil reais xxxx

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 016/00166** Processo:

Ficha 006 Data 29/05/2012 Requi Venci Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc OUTROS

Fornecedor Eduardo Hifumi Tanaka Cod 0346

Endereço Rod. Pref. Cassimiro Teixeira, Iguape 11920.000

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente adiantamento para despesas de pronto pagamento.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA
01.031.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
50.000,00	12.753,42	**1.000,00**	36.246,58

R$ #1.000,00# um mil reais* * * *

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

Nome	Cargo	Valor
Eduardo Hifumi Tanaka	Motorista	R$ 1.000,00

***Destinos e seus usuários podem ser conferidos através do Diário de Trafego.**

DADOS DO ADIANTAMENTO

Prazos		Data		Nota de Empenho	
Período do Adiantamento	Data Limite p/Comprovação	Inicio	Fim	Número	Data
20 dias	10 dias após o vencimento do prazo	29/05/2012	19/06/2012	166	29/05/2012

Nº	DOCUMENTO	DETALHAMENTO	VALOR
01	1642	Conserto de pneu	10,00
02	009253	Alimentação	14,50
03	013879	Alimentação	56,01
04	013942	Alimentação	18,40
05	0006088	Alimentação	8,55
06	2188	Franquia para-brisa	220,00
07	118356	Alimentação	10,00
08	082013	Alimentação	24,00
09	4738	Alimentação	79,00
10	082253	Alimentação	25,00
11	000926	Alimentação	18,10
12	011198	Alimentação	18,80
13	00803	Estacionamento	45,00
14	059203	Alimentação	8,80
15	0608	Alimentação	8,30
16	112108	Pedágio	1,50
17	133005	Pedágio	3,30
18	008973	Alimentação	28,58
19	006333	Alimentação	3,69
20	0063332	Alimentação	24,99
21	39709	Estacionamento	5,00

22	75582	Alimentação	20,00
23	011083	Alimentação	11,00
23	5655	Alimentação	38,96
24	01340255	Pedágio	8,80
25	128914	Pedágio	3,00
26	121992	Pedágio	3,00
27	011199	Alimentação	6,80
28	5682	Alimentação	25,00
29	116418	Alimentação	14,50
30	098923	Alimentação	44,00
31	010504	Alimentação	16,50
32	102278	Combustível	30,06
33	017406	Alimentação	60,55
34	048104	Alimentação	46,20
35	106159	Alimentação	46,00
		Total:	**1.005,89**

JUSTIFICATIVA

Declaro que as informações aqui prestadas e documentos apresentados são expressões da verdade e que os destinos e usuários encontram-se discriminados em diário de trafego e que as despesas foram feitas para suprir necessidades que atenderam o estrito interesse público.

Eduardo Hifumi Tanaka
Suprido

Câmara Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Rua das Neves, 01 - Cep 11920-000 - C. Postal 124 - Fone: (13) 6841-1040 - Fax: (13) 6841-1656 - Iguape - SP
e-mail: camaraig@matrix.com.br - site: www.camaraiguape.sp.gov.br

BORRACHARIA DO JAIR

GISELLEN DE BRITO CAMARGO - ME

Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, motocicletas e motonetas.

Av. Adhemar de Barros, 800 - ☎ (13) 3841-4675 - Jd. Sinhô Rollo - CEP 11.920-000 - IGUAPE - SP

INSCR. EST. 351.081.669.119 *CNPJ/MF 10.647.249/0001-47*

NOTA FISCAL - Venda ao Consumidor

Série - D-1 **Nº. 1642**

1ª Via - Branca / 2ª Via - Jornal

Data da Emissão 28 de MAIO de 20 12

Ilmo. Sr. CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Endereço _____

CPF/CNPJ 57739989 000177

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unitário	TOTAL
01	CONSERTO PNEU		10,00
	DMN 9132		

GRÁFICA SOSET IND. E COM. LTDA.
Rua Tte. Cel. Zacarias, 88 - IGUAPE - SP
Para novos Pedidos: Tel: (13) 3841-1142 / Fax: 3841-2028
CNPJ: 49.204.274/0001-91 - Inscr. Est.: 351.004.682.113

TOTAL da Nota 10,00

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

10 Talões Num. 1.501 à 2.000x2 vias - AIDF 463008646212 - 03/2012

TURISMO GRIEL LANCHONETE E CHURRASCARIA LTDA
AV. CASTELO BRANCO Nº 882 CEP: 11900-000
CENTRO REGISTRO S.P.
CNPJ:05.680.346/0001-82
IE:574.096.292.110
IM:15909-01
22/06/2012 14:37:58V CCF:015879 COO:015815
CNPJ/CPF consumidor:57.739.989/0001-77

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	19	REFEICAO 30Rx18,67	1	T18,00			56,01

TOTAL R$ 56,01
Dinheiro 56,01
Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
C.G.C/C.P.F:57739989000177
I.E/R.G:ISENTA
End.:RUA.DAS NEVES N1
Bairro:CENTRO
Cidade:IGUAPE U.F.:SP CEP:11920000
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
IIDPD4EH QUNACHGX V6ST5VJU TH JHC4EH IKIAS22IN3UN
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQQRWWIQRTUO 22/06/2012 14:38:01V
FAB:BE050769200107008490 23

TURISMO GRILL LANCHONETE E CHURRASCARIA LTDA
AV. CASTELO BRANCO NO 682 CEP: 11960-000
CENTRO REGISTRO S.P.
CNPJ:05.590.346/0001-82
IE:574.096.292.110
IM:15909-01
30/06/2012 14:20:27V CCF:013942 COO:015886
CNPJ/CPF consumidor:57.739.989/0001-77

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
001 19 REFEICAO 1UN T18 00% 18,00
TOTAL R$ 18,00
DINHEIRO 18,00
Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
C.N.P.J/C.P.F:57739989000177
I.E/R.G:ISENTA
End.:RUA DAS NEVES N1
Bairro:CENTRO
Cidade:IGUAPE U.F.:SP CEP:11920000
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 -
Simples Nacional
4IXKPAKF LFYAESN# TDRQ8VSP 4HSCH4EF DBPAADNT20
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQRWEOUPYEO 30/06/2012 14:20:33V
FAB:BE05076920010700849O ER

YAN BINGHUANG – ME

Tel.: (13) 3821-3434

Av. Pref. Jonas Banks Leite, 812 - Loja 1A - Centro - CEP 11900-000 - Registro - SP

CNPJ 07.315.218/0001-84 Insc. Estadual 574.092.863.118

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
Série "D-1"

0006088

Data: 30/06/12 CPF/CNPJ: 577398890001747

Cliente: Camara municipal Iguape

Endereço: _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
			8,55
	LANCHE		

Gráfica São José - Moreira e Silvério Serviços Gráficos Ltda - ME
Fone: (13) 3842-2046
Inscr. Est. 767.002.846.115 - CNPJ 02.071.135/0001-73
10 Tls. 50x2 - 005.751 a 006.250 - Aut. 434911367311 - 07/11

TOTAL R$ 8,55

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e **2188**

Data e Hora da Emissão	30/06/2012 10:31:13	Competência	**06/2012**	Código de Verificação	517043864
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestacao	REGISTRO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	**MOREIRA E RIBEIRO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME**				
Nome Fantasia	**AUTO VIDROS CANINANA**				
CNPJ/CPF	**06.215.887/0001-11**	Inscrição Municipal	**5619601**	Município	REGISTRO - SP
Endereço e CEP	**AVN PRESIDENTE CASTELO BRANCO 810 , CENTRO CEP: 11900-000**				
Compl:		Telefone:	(38) 2126-33	e-mail:	contaspcontabilidade@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**				
CNPJ / CPF	**57.739.989/0001-77**	Inscrição Municipal		Município	IGUAPE - SP
Endereço e CEP	**RUA DAS NEVES 1 , CENTRO CEP: 11920-000**				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

REF. PGTO FRANQUIA SUBST. PARABRISA
NEW FIESTA - DMN9132

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS(R$)	COFINS(R$)	IR(R$)	INSS(R$)	CSLL(R$)

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	220,00	**Natureza da operaçao**	Valor dos Serviços R$	220,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		**Regime Especial de Tributação**	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	220,00
(-) Outras Retenções		**Opção Simples Nacional**	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	220,00	**Incentivador Cultural** 2 - Não	**(=) Valor do ISS: R$**	0,00

Avisos:

1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada, com a utilização do Código de Verificação, no sítio http://registro.ginfes.com.br/

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

RESTAURANTE E LANCHONETE TAZARUTO,
RODOVIA REGIS BITTENCOURT, KM 321,
SENHORINHA JUQUITIBA SP,

CNPJ: 54.975.123/0001-77
IE: 410.005.560.114
14/06/2012 05:27:31V COO:122818
CCF:118356
CNPJ/CPF consumidor: 577.399.890.001-77

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 000000000002 LANCHES 1 07T 10,00

TOTAL R$ 10,00
Dinheiro 10,00
02T18,00%

VOLTE SEMPRE !

OPERADOR:0001



SWEDA IF ST120
ECF-IF VERSAO: 01.00.05 ECF: 003 LJ: 001
SOMOBRA 14/06/2012 05:27:34V
FAB: SW0407000000002995

BematECH

08 10 644 BEMA (Brasil)

Soluções em Automação Comercial

www.bematech.com.br

POS Solutions

Soluciones para Punto de Venta

www.bematech.com



BematECH

08 10 644 BEMA (Brasil)

Soluções em Automação Comercial

RESTAURANT LES MEZZE D'ORA
RUA DR. LUIZ, 323,0 KM.
PALMEIRA DOS ESTADOS - SP.
CNPJ: 44.766.921/0001-35
IE: 410.004.922.116
14/06/2012 16:30:53V COO:003203 000:005263
CUPOM FISCAL
ITEM CODIGO DESCRICAO
QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 60 KEFE/ONC 1 UIT 23,00
TAXA DE 10% 2,00
DINHEIRO 25,00
TROCO: 0,00
VOLTE SEMPRE !
OPERADOR:CAIXA1
[illegible]
[illegible]
[illegible]
SAT No 900012345
EXTRATO No 000012
CNPJ do Contribuinte: 44.766.921/0001-35
Assinatura do Contribuinte:
Chave de Acesso:
35120644766921000135599000000012000000012
Data e Hora de Emissão: 14/06/2012 16:30:53
Valor Total: 25,00
Forma de Pagamento: DINHEIRO
Valor Pago: 25,00
Troco: 0,00
Informações Adicionais:
Obrigado pela preferência!

SILFER - CNPJ 61.054.383/0001-75
PAPEL FIBRIA - TERMOSCRIPT KPH 856AM - 56g - 40m.

"Os dados impressos tem vida útil de 5 anos Para isso. evite contato direto com plásoco produtos quimicos, exposição a calor. umidade luz solar e lâmpadas."

Vila Itália Pizzaria

Ricarte - Pizzaria & Lanches Ltda. - ME

☎ 3224-3407 - 3223-7963

Av. Doutor Bernardino de Campos, 345 - Vila Belmiro - Santos - SP

Inscr. Estadual: 633.626.828.118 **C.N.P.J.** 07.579.536/0001-52

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

№ 4738

1ª Via Branca - 2ª Via Fixa SÉRIE D-1

Data da Emissão 21 / 6 / 20 12

ob Segue

Nome Camara Municipal

Endereço R: das Naves N: 01

CPF: 57.739.989/0001-77

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	PREÇO UNIT.	TOTAL
2	Refeições		79.00

I C M S incluido no preço.

NÃO VALE COMO RECIBO

Total da Nota R$ 79,00

MPM-Gráfica - 3219-4298 - M.da S. Medeiros Gráfica ME - Rua Vasconcelos Tavares, 40

CNPJ 02.847.505/0001-11 - I.E. 633.400.323.113 **4551 à 5550 x 2 - 11/11 - AIDF- 449382272411**

'0001-75
M - 56g - 40m.

SILFER - CNPJ 61.054.383/0001-75
PAPEL FIBRIA - TERMOSCRIPT KPH 856AM - 56g - 40m.

te contato direto com
z solar e lâmpadas."

"Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com
plástico, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas."



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS REGIS LTDA
ROD REGIS BITTENCOURT,7073 KM282
EMBU MIRIM - EMBU - SP
POSTO 28 FONE: 11-4704-5514

CNPJ:55.099.832/0001-07
IE:298.022.028.115
IM:030506

19/06/2012 08:34:14V CCF:000926 COO:002363
CNPJ/CPF consumidor:57.739.989/0001-77
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	54	04 CAFE C/ LEITE	3UNX3,00			F1	9,00G
002	057	PAO DE QUEIJO MINI (8 UN)	1UN		12,00		2,50G
003	116	EMPADA DE FRANGO	2UNX3,30			F1	6,60G

TOTAL R$ 18,10
Dinheiro 18,10

Nome:
CNPJ/CPF:57.739.989/0001-77
IE: Matric.:
Placa: Km: Km/l: 0,0 Ord:
Portador/Mot:
Assinatura:

ACIATGEU HKNFAFHU BUBWENJE A9J1NDEC EBM76030ALUQ
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:005 LJ:0001
QQQQJQQQ3UQWOYUPQEE 19/06/2012 08:34:21V
FAB:BE05117200000033918

BR

metros - Papel Térmico Thermomax

Bobitec C.N.P.J. 10.156.160/0001-88 - Contém: 40 metros - Papel Tér

BOBITEC

BOBITEC

BOBITEC

BOBITEC

BOBITEC

BOBITEC

:ontato direto com plásticos, solventes ou produtos
luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

*Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com p
químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminaç

SAO PAULO GOURMET RESTAURANTE LTDA - ME
RUA DA GLORIA,72 - LIBERDADE
SAO PAULO SP
CNPJ:10.372.660/0001-57 IE:148.319.364.115

19/06/2012 14:11:17 CCF:011198 **COO:011664**
CNPJ/CPF consumidor: 57739989000177
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL.UNIT(R$) ST VL.ITEM(R$)

1 3 REFEICAO 1un T03 18,80

TOTAL R$ 18,80
Dinheiro 18,80
T03=18,00%

TCMS a ser recolhido conforme
LC 123/2006 - Simples nacional

#$R*xwx*2$-*!2h@*wpR/K2KwY2@b*R!Yw*&&x*/@-*b9&Kp
ELGIN ELGIN FIT ECF-IF
VERSÃO:01.00.08 ECF:001 LJ:0001 OPR:
MMMMMMMMMMEIPCGGUG 19/06/2012 14:11:22
FAB:EL011000000000019864

Térmo SQP 56gAM 35 Metros

Sequoia Papéis CNPJ 13.034.060/0001-77 - Papel Térmo SQP

direto com plásticos, solventes ou produtos
lar e iluminação de lâmpadas fluorescentes".

"Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que evite contato direto com pl
químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva,luz solar e iluminaç

====ECE-800

SISTEMA PATROPI

REGIONAL ADM DE ESTAC E GARAGENS LTDA

CNPJ 62 994 389 0009-42

TERM. 4 - UN 09-98 R CONSELHEIRO FURTADO

RECIBO

ENTRADA	SAIDA	PERM
19 Jun 08:54	19 Jun 15:56	7:02

DHM9132 FIESTA

VALOR: 45.00

VALOR PAGO: 45.00

HORARIO SEG A SEX DAS 08 AS 18 HS

T1 1H 1200 2H 2000-T2 1H 1800 2H 3000

DESTENCIA 3 MINTS-TOLERACIA ENTRE HS 10M

==V_REDE 7.3.06 PN-P==========OP 1288==

SISTEMA PATROPI

somente e sempre será liberado com a apresentação deste. Em caso de extravio, a Administração deverá ser comunicada imediatamente, isentando-se de qualquer responsabilidade caso esta providência não tenha sido tomada em tempo hábil. A Administração não se responsabiliza por quebra mecânica. Responsabilizamo-nos por objetos e equipamentos próprios do veículo estacionado; excetuando-se pertences pessoais e equipamentos de DVD e som (tela e frente removível), que devem ser declarados na recepção da unidade (tal condição não é válida para numerário, aparelho celular, notebook). É facultado à Patropi aceitar ou não aguarda dos bens declarados.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

São Paulo/SP(Matriz)	**A.B.C./SP**	**Santos/SP**
(11) 2909-4488	(11) 4438-9244	(13) 3284-2619
Rio de Janeiro/RJ	**Fortaleza/CE**	
(21) 3563-6004	(85) 3067-7380	

www.patropi.com.br

SISTEMA PATROPI

ATENÇÃO - Não deixe este comprovante no veículo. Ele confere à V.Sa. garantia de cobertura contra fogo e roubo sobre o veículo estacionado. No caso de estacionamento com manobrista, inclui colisão, conforme apólice de seguro R.C.G. contratado. O veículo somente e sempre será liberado com a apresentação deste. Em caso de extravio, a Administração deverá ser comunicada imediatamente, isentando-se de qualquer responsabilidade caso esta providência não tenha sido tomada em tempo hábil. A

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	**RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS**	Número
CNPJ: 62.994.389/0009-42 CCM: 8.568.683-2		Nº 544789
Natureza da Operação: ESTACIONAMENTO	Data de Emissão 19 / 06 / 2013	1ª Via (Branca): **Cliente** 2ª Via (amarelo): **Administração**

SISTEMA PATROPI

REGIONAL ADM. ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA-EPP.

Rua Conselheiro Furtado, 128 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP 01511-000 - Tel: (11) 2909-4488

Rua Conselheiro Furtado, 98-142 C/ Rua da Gloria , 61-75 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP 01511-000

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	Marca/ Modelo FIAT	Placa DDM 9132
DADOS DO USUÁRIO	CPF/CNPJ 557 773 [illegible] 89 0001 71	
	E-mail	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS	Estacionamento	R$
		R$
	TOTAL	R$ 45,00

mil, anos luz! Idéias, impressos e papéis ltda. - Rua Alferes Bonilha, 426 - Centro-SBC - Tel: 4345-4467
CNPJ 57.787.442/0001-47 - IE 635.163.658.118 - 200 tls.. - 50x2 - num.539.501 à 549.500 - 10/10

Mod.8009

MARGARETE BALPA EPP
ROD.TAPIRAÍ A JUQUIÁ-SP79 -CABEÇA DA ANTA
CEP:18.180-000 TAPIRAÍ/SP
CNPJ:03.780.518/0001-83
IE:682.003.750.114
IM:8341393
15/06/2012 19:38:41V CCF:059203 CO
CNPJ/CPF consumidor:57.739.98 -77

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST
001 000000000061 SUCO DE LARANJA 1 F1
002 000000003204 SALGADO 2x2 90 F1 UG
TOTAL R$ 80
Dinheiro 6,80

VOLTE SEMPRE

Comanda(s) :0288 Pedi 226
FGHFGFSH IEV79TKS FAG9GBSF DBN75E7HDHKQ
BEMATECH MP- -IF
VERSÃO:01. J:0001
QQQQQQQQQ 2012 19:38:52V
FAB:BE0510729 BR

Kandi Cafe

H.H. SIMÕES LTDA

Rua Coronel José Tavares, nº 28 - Vila Hortência
Cep 18020-090 - Sorocaba - SP
Tel.: (15) 3016-8180 / Cel.: 8805-4769

CNPJ 10.869.209/0001-40 **Inscr. Estadual 669.640.110.112**

Nota Fiscal - Venda Consumidor Série D-1 - Mod. 2

1ª Via - Branca / 2ª Via - Amarela / 3ª Via - Jornal (Fixa)

0608

Data 15 de 06 de 12

Ilmo Sr. CAMARA MUNIC 16USPF

Rua _____ Nº _____

Bairro _____ CEP _____

Município _____ Est. _____

CNPJ 57399 89/0001-77 Inscr. Est. _____

Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Pr. Unit.	TOTAL R$
1		Lanche		8,30

NÃO VALE COMO RECIBO **TOTAL R$** 8,30

0808

CONCESS. DO RODOANEL OESTE S/A
CNPJ/MF 09.387.725/0001-59
RODOANEL MARIO COVAS - SP-021

www.rodoanelOeste.com.br 0800 773 66 99

Praça : 02 - REGIÃO EXTERNA
Faixa : 003

RECIBO DE PEDAGIO

Codrec : a5ad3b0(Sood)rv

Arrecadador : 12108
02/07/2012 18:40:43
Classe : 01 Valor: R$ 1,50
Pagamento : dinheiro

0800 015 02 52

www.rodoaneloeste.com.br

Se beber, não dirija.

Adesão do Sem Parar

0800 015 02 52

SALET'S RESTAURANTE LTDA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 85 SUB-SOLO-CENTRO

SAO PAULO-SP CEP:01013-001 FONE/FAX:(11)3106-4787

CNPJ:48.563.405/0001-90

IE:110.680.582.119

IM:3.710.754-9

02/07/2012 13:18:06 COO:001675 CCF:000357

CNPJ/CPF consumidor:57.129.439/0001-77

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
1	26	ALMOCO	200X		25,50	T1	25,50
2	150	SUCO	1Un		3,00	T1	3,00

TOTAL R$ 28,50

Dinheiro 28,50

MD-5:f73a9c81cd14b7d3623425f144c1d41a

Pedido: 165734

Cidade:SAO PAULO-SP

Serie:98102493

Aplicativo:Mister Chef.net 01.40

4AKAFM19 FLJ99QON OKVRHJUI 4SR7AFH9 BIJ6SBMHCNU

BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF

VERSAO:01.00.01 ECF:001 LJ:0001

QQQQQQQQ QQYWPPRITI 02/07/2012 13:18:09

FAB:BE09093100300104300

383/0001-75
856AM - 56g - 40m.

SILFER - CNPJ 61.054.383/00
PAPEL FIBRIA - TERMOSCRIPT KPH 856AM - 5

isso, evite contato direto com
idade, luz solar e lâmpadas."

"Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite con
plástico, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz sola-



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS REGIS LTDA
ROD REGIS BITTENCOURT,7075 KM282
EMBU MIRIM - EMBU - SP
POSTO 28 FONE: 11 4704 5514

CNPJ:55.099.832/0001-07
IE:248.022.028.115
IM:030506
02/07/2012 09:40:37V CCF:006333 COO:009359
CNPJ/CPF consumidor:57.739.989/0001-77
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	7894900033682	FANTA LARANJA 600 ML	1	UN	F1		3,89

TOTAL R$ 3,89
Dinheiro 3,89
Nome:
CNPJ/CPF:57.739.989/0001-77
IE: Matric.:
Placa: Km: Km/l: 0,0 Ord:
Portador/Mot:
Assinatura:

IAOCHMNM HORE5QGV BVIXMUFM TAF9CDNJ EFQ61B1U5JTS
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:005 LJ:0001
QQQQQQQQQQTEEYURI 02/07/2012 09:40:45V
FAB:BE05117290000000339118

BR

Bobitec C.N.P.J. 10.156.160/0001-88 - Contém: 40 metros - Papel Térmico Thermomax

BOBITEC

es ou produtos
fluorescentes.

*Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produ
químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescent



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS REGIS LTDA
ROD REGIS BITTENCOURT 7075 KM282
EMBU MIRIM - EMBU - SP
POSTO 28 - FONE: 11 4704 5514

CNPJ:55.099.832/0001-07
IE:298.022.028.115
IM:030506
02/07/2012 09:40:01V CCF:006332 COO:009358
CNPJ/CPF consumidor:57.739.989/0001-77
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	102	BOLINHO DE SALSICHA	1	UN	1	F1	2,80G
002	57	07 NESCAU	1	UN	1	F1	3,00G
003	097	PAO DE QUEIJO MINI (8 UN)	30	UNx2,50	T12,00		7,50G
004	54	04 CAFE C/ LEITE	1	UN	1	F1	3,00G
005	51	01 CAPPUCCINO	1	UN	1	F1	3,00G
006	7891991000833	SODA LIMONADA LATA 350ML	1	UN	1	F1	2,89G
007	171	RISOLE	1	UN	1	F1	2,80G

TOTAL R$ 24,99
Dinheiro 24,99
Nome:
CNPJ/CPF:57.739.989/0001-77
IE: Matric.:
Placa: Km: Km/l: 0,0 Ord:
Portador/Mot:
Assinatura:

CDRFMWQG LQFEAHGP 8MXQGRIP CDICHDQD THEGG2TU2AQP
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:005 LJ:0001
QDQQQDQQQQQTEEVTUO 02/07/2012 09:40:04V
FAB:BE05117290000033918 BR

Bobitec C.N.P.J. 10.158.160/0001-88 - Contém: 40 metros - Papel Térmico Hermomax

*Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

+=Park Manager 32=========================2.44=+
| ESTACIONAMENTO E SERV SAO ROQUE LTDA - EPP |
| CNPJ 14.976.619/0001-40 |
| R BITTENCOURT RODRIGUES 80 TEL 3104-1200 |
+==+

RECIBO PROVISORIO DE SERVICOS (RPS)
Nr/Sr:28391/E CnpJ:57.739.989/0001-77 R$5.00

SAIDA: 39709 Entr.: 02/07/12 12:45
ACES.: CAIXA-1 Saida: 02/07/12 13:11
OPER.: CRISPIM PERMANENCIA: 0:27

AAA-0002 FIESTA
ANDAR :ANDAR 4
VALOR: R$ 5.00
Tipo: AVULSO

MUITO OBRIGADO E VOLTE SEMPRE

SEG A SEX - 07 AS 20 HRS
SABADO - 08 AS 14:00 HRS
DOMINGO E FERIADO - FECHADO

ATENÇÃO

Nossa responsabilidade abrange o veículo e seus equipamentos fixos em eventuais casos de danos, roubo ou furto, ocasionados no interior do nosso estacionamento. Somente no caso de o veículo ser conduzido por nossos manobristas a responsabilidade será extensiva a colisões. Excetuam-se os sinistros decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, conforme previsão da legislação civil brasileira. Os objetos pessoais, valores e acessórios móveis do veículo deixados em seu interior, inclusive rádio, toca-fitas ou cd-player, do tipo gaveta ou frente removível, só serão objeto de nossa responsabilidade quando o usuário preencher o formulário "DECLARAÇÃO DE OBJETOS DEIXADOS SOB A GUARDA DO ESTACIONAMENTO". Fica certo que, não havendo o preenchimento do referido formulário, o estacionamento não será responsabilizado por objetos ditos em nosso poder. Portanto se houver algum objeto de valor dentro do veículo, informe ao nosso funcionário através do formulário. O veículo somente será entregue mediante a apresentação deste tiquete. Ocorrendo o seu extrávio comunique o fato mediante ao estacionamento

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que evite cont
com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exp
calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâ adas fluor

DL Paper - CNPJ 14.687.202/0001-68 - Papel Term
Para uso em ECF - Contém 3 nts.

Estacionamento São Roque

ATENÇÃO

Nossa responsabilidade abrange o veículo e seus equipamentos fixos em eventuais casos de danos, roubo ou furto, ocasionados no interior do nosso estacionamento. Somente no caso de o veículo ser conduzido por nossos manobristas

de que se evite contato direto
bem como a exposição ao
o de lâmpadas fluorescentes.

68 - Papel Termoscript
ém 35mts.

BAR E LANCHES
COPA DO MUNDO LTDA.

PFC 310 Sé

Rua Venceslau Brás, 210 - Sé - São Paulo - SP
Inscrição Estadual 107.509.131.112 CNPJ 61.277.224/0001-30

N. FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR MOD. 2 75582
Série "D-1" - 1º Via - Branca - 2º Via Jornal/(Fixa))

Data 02 de 07 de 2012

Ilmo. Sr. _____

Endereço _____

RG.: _____ CNPJ/CPF: 57739890002777

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL	
			20,00	

Não vale como recibo
TRIBUTADA

TOTAL R$ 20,00

LADE Gráfica Editora Ltda. - ME - R. Alencar Araripe, 831 - Sacomã - CNPJ 03.395.259/0001-77
CCM 2.856.736-6 - I. Est. 115.350.467.110 - 20 Tls. de 50x2 vias - 75.001 à 76.000 - 05/11 - Aut. 424932421911
Para Novos Pedidos Fones: 3101-3684 / 3105-6699 / 3105-5491 / 3106-2308

PADARIA 5 ESTRELAS DO BRASIL LTDA
AV.PRESIDENTE CASTELO BRANCO N.07 - CENTRO
TAIRAI - SP.
CNPJ: 62.165.139/0001-42
IE: 682.002.090.118
03/07/2012 06:27:55 CCF:011083 COO:012971
CNPJ/CPF consumidor: 57.739.989/0001-77

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 0000000000006 PANCHE 11 x 1,00 F1 11,00
TOTAL R$ 11,00
DINHEIRO 11,00
ICMS a ser recolhido conforme
LC 123/2006 - Simples Nacional.
PDV01 - NC:15974 OP.: ANDRE/TADEU

Obrigado pela preferencia volte sempre..



m14joPSYS3z#j1#6dX31oS5BvCG8rAsVRAGNpfje(Y?XrJ@*g1aP9ctn
SWEDA IF ST120
ECF-IF VERSÃO: 01.00.05 ECF: 001 LJ: 0001
YKZZOCEO 03/07/2012 06:28:01
FAB: SW041000000000002475

10.156.160/0001-88 - Contém: 40 metros - Papel Térmico Thermomax

útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos
ção ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Bobitec C.N.P.J. 10.156.160/0001-88 - Contém: 40 m

*Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite c
químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, l

LANCHONETE E RESTAURANTE
RICCIARDI LTDA. - ME

Fone: (15) 3277-1217

Av. Prof. Natan Chaves, 71 - Centro - CEP 18180-000 - Tapiraí - SP

CNPJ 54.547.278/0001-02 **Inscr. Estadual 682.001.359.112**

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Modelo 2

Série D-1 *1ª Via - Branca / 2ª Via - Amarela / 3ª Via - Jornal*

5655

Data 02 de 04 de 2012

Sr. Camara M. de Iguape

Rua _____ Nº _____

Bairro _____ CEP _____

CNPJ 54.73.99.89/0001.77 Inscr. Est. _____

Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Pr. Unit.	TOTAL R$
02		Refeição		38,96

NÃO VALE COMO RECIBO **TOTAL R$** 38,96

Pedro Fernandes da Silva Sorocaba - ME - Rua Antonio Pires, 33 - Fone (15) 3233-4563 - Sorocaba - SP
CNPJ 62 776.364/0001-15 - I. E. 669.259.151.116 20 Tls. de 5451 a 6450x3 - AIDF 464505473312 / 22/03/2012




CCR SPVias
Sua opinião sobre nosso atendimento é muito importante. Entre em contato através do
Disque CCR SPVias:
0800 703 5030
www.grupoccr.com.br/spvias

CONCESS. RODOVIA OESTE DE SAO PAULO S/A
CNPJ/MF 02.415.408/0001-50
ROD RAPOSO TAVARES SP270 LESTE KM 111

www.viaoeste.com.br - 0800 701 55 55

Praça : 83 - ARACOIABA LESTE
Faixa : 004

RECIBO DE PEDáGIO
Código : ek6rkg27k1o0qhp

Arrecadador : 128914
10/07/2012 12:16:15
Classe : 01 Valor: R$ 3,00
Pagamento : dinheiro



pagamento facilitado em até 4 vezes sem juros.

Descontos especiais

Serviços de alinhamento, balanceamento, limpeza de bicos injetores.

Troca de pneus, bateria, pastilha e outros.

São mais de 15 endereços em São Paulo. Em Sorocaba estamos na Av. General Osorio, 825. Para mais informações, consulte seu corretor ou acesse www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

Centro Automotivo Porto Seguro



Cliente Porto Seguro Auto tem serviços mecânicos elétricos e eletrônicos com mão-de-obra especializada, peças de primeira linha preços diferenciados e pagamento facilitado em até 4 vezes sem juros.

Descontos especiais

Serviços de alinhamento, balanceamento, limpeza de bicos injetores.

Troca de pneus, bateria, pastilha e outros.

São mais de 15 endereços em São Paulo. Em Sorocaba

CONCESS. RODOVIA OESTE DE SAO PAULO S/A
CNPJ/MF 02.415.408/0001-50
ROD RAPOSO TAVARES SP270 OESTE KM 111

www.viaoeste.com.br

Praça : 84 - ARACOIABA OESTE
Faixa : 004

RECIBO DE PEDáGIO
Código : ek6u90z4hcc0crl
Arrecadador : 121992
10/07/2012 10:43:09
Classe : 01 Valor: R$ 3,00
Pagamento : dinheiro



pagamento facilitado em até 4 vezes sem juros.

Descontos especiais

Serviços de alinhamento, balanceamento, limpeza de bicos injetores.

Troca de pneus, bateria, pastilha e outros.

São mais de 15 endereços em São Paulo. Em Sorocaba estamos na Av. General Osório, 825. Para mais informações, consulte seu corretor ou acesse www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

Centro Automotivo Porto Seguro

Cliente Porto Seguro Auto tem serviços mecânicos, elétricos e eletrônicos com mão-de-obra especializada, peças de primeira linha, preços diferenciados e pagamento facilitado em até 4 vezes sem juros.



Descontos especiais

Serviços de alinhamento, balanceamento, limpeza de bicos injetores.

Troca de pneus, bateria, pastilha e outros.

São mais de 15 endereços em São Paulo. Em Sorocaba

PADARIA 5 ESTRELAS DO BIGODE LTDA
AV.PRESIDENTE CASTELO BRANCO N.07 - CENTRO
TAIRAI - SP.

CNPJ: 62.165.139/0001-42
IE: 682.002.090.118

10/07/2012 10:00:23 CCF:011199 **COO:013103**
CNPJ/CPF consumidor: 57.739.989/0001-77

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 000000000006 LANCHE 6,8 x 1,00 F1 6,80
TOTAL R$ 6,80
DINHEIRO 6,80
ICMS a ser recolhido conforme
LC 123/2006 - Simples Nacional.
PDV01 - NC:16090-OP.: ANDRE/TADEU

Obrigado pela preferencia volte sempre..

DgxN3HDGs?F+3qK@dv2CrshJ1+rLF3r?In31utM5+@KKGytMEPuM90@#
SWEDA IF ST120
ECF-IF VERSAO: 01.00.05 ECF: 001 LJ: 0001
YKPOECMP 10/07/2012 10:00:29
FAB: SW041000000000002475

LANCHONETE E RESTAURANTE
RICCIARDI LTDA. - ME

Fone: (15) 3277-1217

Av. Prof. Natan Chaves, 71 - Centro - CEP 18180-000 - Tapiraí - SP

CNPJ 54.547.278/0001-02 **Inscr. Estadual 682.001.359.112**

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Modelo 2

Série D-1 *1ª Via - Branca / 2ª Via - Amarela / 3ª Via - Jornal*

5682

Data 10 de 7 de 2012

Sr. _____

Rua _____ Nº _____

Bairro _____ CEP _____

CNPJ 57739989000177 Inscr. Est. _____

Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Pr. Unit.	TOTAL R$
2		Refrigerante		2500

NÃO VALE COMO RECIBO **TOTAL R$** 25,00

Pedro Fernandes da Silva Sorocaba - ME - Rua Antonio Pires, 33 - Fone (15) 3233-4563 - Sorocaba - SP
CNPJ 62 776.364/0001-15 - I. E. 669.259.151.116 20 Tls. de 5451 a 6450x3 - AIDF 464505473312 / 22/03/2012

RESTAURANTE E LANCHONETE LOZANELLO
RODOVIA REIS BITTENCOURT, KM 321,
SERRARIA - 88061-166 SP.
CNPJ: 54.975.123/0001-77
IE: 410.685.560.114
24/05/2012 10:42:35 COO:116418 CRO:120736
CNPJ/CPF consumidor: 577.338.090-001
CUPOM FISCAL
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN VL UNITÁRIO ST VL ITEM(R$)
1 0000000000002 LANCHES 1 UZI 14,50-
TOTAL R$ 14,50
Dinheiro 14,50
021108,008
VOLTE SEMPRE !
OPERADOR:0001
[illegible]
SW DA 1F SI120
ECF-IF VERSÃO: 01.00.05 ECF: 003 LJ: 001
SEÇÃO DÉB 24/05/2012 10:42:35V
FAB: SW040700000000002995



BematECH

0800 64A BEMA (Brasil)

Soluções em Automação Comercial

www.bematech.com.br

POS Solutions

Soluciones para Punto de Venta

www.bematech.com



HOTEL E CHURRASCARIA 41 LTDA
RODOVIA REGIS BITTENCOURT, KM 269
FOTOVERA - CAPELA DA SERRA - SC

CNPJ:95.584.430/3001-35
IE:370.009.000.113
24/05/2012 20:58:38V COO:000425 CCF:000161
CNPJ/CPF consumidor:577.[illegible]

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
001 141 CAMPEIRA C 20mx10,00 1,12 Un F1 11,20
002 49 REFRI GDO S 1Un F1 5,90
003 53 REFRI LATA S 1Un F1 3,90
TOTAL R$ 21,00
Dinheiro 21,00
Troco 0,00
Controle - 41.2CYY Cliente: Consumidor
Operador : MU

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!
www.hotelechurrascaria41.com.br
(11) 4147-1554

ICMS REC LC 123/2006 SIMPLES NACIONAL
[illegible]
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
0000QQQQQTFU01QEPD 24/05/2012 20:[illegible]
[illegible]
TAB:BE0508642001000187[illegible]

...:010504 COO:012284

CNPJ/CPF consumidor: 57.739.809/0001-77

COUPON FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO

QTD. UN. VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)

1 000000000006 LANCHE 16,5 x 1,00 F1 16,50

TOTAL R$ 16,50

DINHEIRO 16,50

ICMS a ser recolhido conforme

LC 123/2006 - Simples Nacional.

PDV01 - NC:15389-OP.: ANDRE/TADEU

Obrigado pela preferencia volte sempre..



SAT-CF-E SP120

ECF-IF VERSAO: 01.00.05 ECF: 001 LJ: 0001

99/99/9999 99:99:99

FAB: SWB4100000000000000

Documento Nº _____

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estado de SAO PAULO

PROCESSO DA DESPESA

Nº 108

NOME Eduardo Hifumi Tanaka

ASSUNTO Referente adiantamento para despesas de pronto pagamento.

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
01.031.0001.2002.00(	Manutenção das Atividades da Camara Municipal
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
50.000,00	44.100,00	5.900,00	**500,00**	43.600,00

Data Vencimento 04/04/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 29 de Maio de 2012.

MEMORANDO

PARA: **PRESIDENTE DA CÂMARA**
REF: **SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

Solicito autorização de V.Exª., para que seja concedido um Adiantamento nos termos da Lei nº. 1.309/93, ficando como Gestor o funcionário Eduardo Hifumi Tanaka, conforme discriminado abaixo:

Valor do Adiantamento	R$ 1.000,00 (quinhentos reais)
Finalidade	Para despesas miúdas e de pronto pagamento.
Em nome de	Eduardo Hifumi Tanaka
Ficha	06 - 010100 - 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso	01- CÂMARA MUNICIPAL

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Autorizado
29-05-2012

Eduardo Hifumi Tanaka

(1.000,00)

Um mil reais xxxx

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 016/00166** Processo:

Ficha 006 Data 29/05/2012 Requi Venci Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc OUTROS

Fornecedor Eduardo Hifumi Tanaka Cod 0346

Endereço Rod. Pref. Cassimiro Teixeira, Iguape 11920.000

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente adiantamento para despesas de pronto pagamento.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA
01.031.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
50.000,00	12.753,42	**1.000,00**	36.246,58

R$ #1.000,00# um mil reais* * * *

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

Nome	Cargo	Valor
Eduardo Hifumi Tanaka	Motorista	R$ 1.000,00

***Destinos e seus usuários podem ser conferidos através do Diário de Trafego.**

DADOS DO ADIANTAMENTO

Prazos		Data		Nota de Empenho	
Período do Adiantamento	Data Limite p/Comprovação	Inicio	Fim	Número	Data
20 dias	10 dias após o vencimento do prazo	29/05/2012	19/06/2012	166	29/05/2012

Nº	DOCUMENTO	DETALHAMENTO	VALOR
01	1642	Conserto de pneu	10,00
02	009253	Alimentação	14,50
03	013879	Alimentação	56,01
04	013942	Alimentação	18,40
05	0006088	Alimentação	8,55
06	2188	Franquia para-brisa	220,00
07	118356	Alimentação	10,00
08	082013	Alimentação	24,00
09	4738	Alimentação	79,00
10	082253	Alimentação	25,00
11	000926	Alimentação	18,10
12	011198	Alimentação	18,80
13	00803	Estacionamento	45,00
14	059203	Alimentação	8,80
15	0608	Alimentação	8,30
16	112108	Pedágio	1,50
17	133005	Pedágio	3,30
18	008973	Alimentação	28,58
19	006333	Alimentação	3,69
20	0063332	Alimentação	24,99
21	39709	Estacionamento	5,00

22	75582	Alimentação	20,00
23	011083	Alimentação	11,00
23	5655	Alimentação	38,96
24	01340255	Pedágio	8,80
25	128914	Pedágio	3,00
26	121992	Pedágio	3,00
27	011199	Alimentação	6,80
28	5682	Alimentação	25,00
29	116418	Alimentação	14,50
30	098923	Alimentação	44,00
31	010504	Alimentação	16,50
32	102278	Combustível	30,06
33	017406	Alimentação	60,55
34	048104	Alimentação	46,20
35	106159	Alimentação	46,00
		Total:	**1.005,89**

JUSTIFICATIVA

Declaro que as informações aqui prestadas e documentos apresentados são expressões da verdade e que os destinos e usuários encontram-se discriminados em diário de trafego e que as despesas foram feitas para suprir necessidades que atenderam o estrito interesse público.

Eduardo Hifumi Tanaka
Suprido

Câmara Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Rua das Neves, 01 - Cep 11920-000 - C. Postal 124 - Fone: (13) 6841-1040 - Fax: (13) 6841-1656 - Iguape - SP
e-mail: camaraig@matrix.com.br - site: www.camaraiguape.sp.gov.br

BORRACHARIA DO JAIR

GISELLEN DE BRITO CAMARGO - ME

Serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, motocicletas e motonetas.

Av. Adhemar de Barros, 800 - ☎ (13) 3841-4675 - Jd. Sinhô Rollo - CEP 11.920-000 - IGUAPE - SP

INSCR. EST. 351.081.669.119 *CNPJ/MF 10.647.249/0001-47*

NOTA FISCAL - Venda ao Consumidor

Série - D-1 **Nº. 1642**

1ª Via - Branca / 2ª Via - Jornal

Data da Emissão 28 de MAIO de 20 12

Ilmo. Sr. CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Endereço _____

CPF/CNPJ 57739989 000177

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unitário	TOTAL
01	CONSERTO PNEU		10,00
	DMN 9132		

GRÁFICA SOSET IND. E COM. LTDA.
Rua Tte. Cel. Zacarias, 88 - IGUAPE - SP
Para novos Pedidos: Tel: (13) 3841-1142 / Fax: 3841-2028
CNPJ: 49.204.274/0001-91 - Inscr. Est.: 351.004.682.113

TOTAL da Nota 10,00

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

10 Talões Num. 1.501 à 2.000x2 vias - AIDF 463008646212 - 03/2012

TURISMO GRIEL LANCHONETE E CHURRASCARIA LTDA
AV. CASTELO BRANCO Nº 882 CEP: 11900-000
CENTRO REGISTRO S.P.
CNPJ:05.680.346/0001-82
IE:574.096.292.110
IM:15909-01
22/06/2012 14:37:58V CCF:015879 COO:015815
CNPJ/CPF consumidor:57.739.989/0001-77

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	19	REFEICAO 30Rx18,67	1	T18,00			56,01

TOTAL R$ 56,01
Dinheiro 56,01
Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
C.G.C/C.P.F:57739989000177
I.E/R.G:ISENTA
End.:RUA.DAS NEVES N1
Bairro:CENTRO
Cidade:IGUAPE U.F.:SP CEP:11920000
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 - Simples Nacional
IIDPD4EH QUNACHGX V6ST5VJU TH JHC4EH IKIAS22IN3UN
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQQRWWIQRTUO 22/06/2012 14:38:01V
FAB:BE050769200107008490 23

TURISMO GRILL LANCHONETE E CHURRASCARIA LTDA
AV. CASTELO BRANCO NO 682 CEP: 11960-000
CENTRO REGISTRO S.P.
CNPJ:05.590.346/0001-82
IE:574.096.292.110
IM:15909-01
30/06/2012 14:20:27V CCF:013942 COO:015886
CNPJ/CPF consumidor:57.739.989/0001-77

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
001 19 REFEICAO 1UN T18 00% 18,00
TOTAL R$ 18,00
DINHEIRO 18,00
Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
C.N.P.J/C.P.F:57739989000177
I.E/R.G:ISENTA
End.:RUA DAS NEVES N1
Bairro:CENTRO
Cidade:IGUAPE U.F.:SP CEP:11920000
ICMS a ser recolhido conforme LC 123/2006 -
Simples Nacional
4IXKPAKF LFYAESN# TDRQ8VSP 4HSCH4EF DBPAADNT20
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQRWEOUPYEO 30/06/2012 14:20:33V
FAB:BE05076920010700849O ER

YAN BINGHUANG – ME

Tel.: (13) 3821-3434

Av. Pref. Jonas Banks Leite, 812 - Loja 1A - Centro - CEP 11900-000 - Registro - SP

CNPJ 07.315.218/0001-84 Insc. Estadual 574.092.863.118

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR
Série "D-1"

0006088

Data: 30/06/12 CPF/CNPJ: 577398890001747

Cliente: Camara municipal Iguape

Endereço: _____

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
			8,55
	LANCHE		

Gráfica São José - Moreira e Silvério Serviços Gráficos Ltda - ME
Fone: (13) 3842-2046
Inscr. Est. 767.002.846.115 - CNPJ 02.071.135/0001-73
10 Tls. 50x2 - 005.751 a 006.250 - Aut. 434911367311 - 07/11

TOTAL R$ 8,55

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e **2188**

Data e Hora da Emissão	30/06/2012 10:31:13	Competência	**06/2012**	Código de Verificação	517043864
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestacao	REGISTRO - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	**MOREIRA E RIBEIRO PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - ME**				
Nome Fantasia	**AUTO VIDROS CANINANA**				
CNPJ/CPF	**06.215.887/0001-11**	Inscrição Municipal	**5619601**	Município	REGISTRO - SP
Endereço e CEP	**AVN PRESIDENTE CASTELO BRANCO 810 , CENTRO CEP: 11900-000**				
Compl:		Telefone:	(38) 2126-33	e-mail:	contaspcontabilidade@gmail.com

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**				
CNPJ / CPF	**57.739.989/0001-77**	Inscrição Municipal		Município	IGUAPE - SP
Endereço e CEP	**RUA DAS NEVES 1 , CENTRO CEP: 11920-000**				
Complemento:		Telefone:		e-mail:	

Discriminação dos Serviços

REF. PGTO FRANQUIA SUBST. PARABRISA
NEW FIESTA - DMN9132

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manute

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS(R$)	COFINS(R$)	IR(R$)	INSS(R$)	CSLL(R$)

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R$	220,00	**Natureza da operaçao**	Valor dos Serviços R$	220,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		**Regime Especial de Tributação**	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais		0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	220,00
(-) Outras Retenções		**Opção Simples Nacional**	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	220,00	**Incentivador Cultural** 2 - Não	**(=) Valor do ISS: R$**	0,00

Avisos:

1 - Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.

2 - A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada, com a utilização do Código de Verificação, no sítio http://registro.ginfes.com.br/

3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

RESTAURANTE E LANCHONETE TAZARUTO,
RODOVIA REGIS BITTENCOURT, KM 321,
SENHORINHA JUQUITIBA SP,

CNPJ: 54.975.123/0001-77
IE: 410.005.560.114
14/06/2012 05:27:31V COO:122818
CCF:118356
CNPJ/CPF consumidor: 577.399.890.001-77

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 000000000002 LANCHES 1 07T 10,00

TOTAL R$ 10,00
Dinheiro 10,00
02T18,00%

VOLTE SEMPRE !

OPERADOR:0001



SWEDA IF ST120
ECF-IF VERSAO: 01.00.05 ECF: 003 LJ: 001
SOMOBRA 14/06/2012 05:27:34V
FAB: SW0407000000002995

BematECH

08 10 644 BEMA (Brasil)

Soluções em Automação Comercial

www.bematech.com.br

POS Solutions

Soluciones para Punto de Venta

www.bematech.com



BematECH

08 10 644 BEMA (Brasil)

Soluções em Automação Comercial

RESTAURANT LES MEZZE D'ORA
RUA DR. LUIZ, 323,0 KM.
PALMEIRA DOS ESTADOS - SP.
CNPJ: 44.766.921/0001-35
IE: 410.004.922.116
14/06/2012 16:30:53V COO:003203 000:005263
CUPOM FISCAL
ITEM CODIGO DESCRICAO
QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 60 KEFE/ONC 1 UIT 23,00
TAXA DE 10% 2,00
DINHEIRO 25,00
TROCO: 0,00
VOLTE SEMPRE !
OPERADOR:CAIXA1
[illegible]
[illegible]
[illegible]
SAT No 900012345
EXTRATO No 000012
CNPJ do Contribuinte: 44.766.921/0001-35
Assinatura do Contribuinte:
Chave de Acesso:
35120644766921000135599000000012000000012
Data e Hora de Emissão: 14/06/2012 16:30:53
Valor Total: 25,00
Forma de Pagamento: DINHEIRO
Valor Pago: 25,00
Troco: 0,00
Informações Adicionais:
Obrigado pela preferência!

SILFER - CNPJ 61.054.383/0001-75
PAPEL FIBRIA - TERMOSCRIPT KPH 856AM - 56g - 40m.

"Os dados impressos tem vida útil de 5 anos Para isso. evite contato direto com plásoco produtos quimicos, exposição a calor. umidade luz solar e lâmpadas."

Vila Itália Pizzaria

Ricarte - Pizzaria & Lanches Ltda. - ME

☎ 3224-3407 - 3223-7963

Av. Doutor Bernardino de Campos, 345 - Vila Belmiro - Santos - SP

Inscr. Estadual: 633.626.828.118 **C.N.P.J.** 07.579.536/0001-52

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

№ 4738

1ª Via Branca - 2ª Via Fixa SÉRIE D-1

Data da Emissão 21 / 6 / 20 12

ob Segue

Nome Camara Municipal

Endereço R: das Naves N: 01

CPF: 57.739.989/0001-77

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO DA MERCADORIA	PREÇO UNIT.	TOTAL
2	Refeições		79.00

I C M S incluido no preço.

NÃO VALE COMO RECIBO

Total da Nota R$ 79,00

MPM-Gráfica - 3219-4298 - M.da S. Medeiros Gráfica ME - Rua Vasconcelos Tavares, 40

CNPJ 02.847.505/0001-11 - I.E. 633.400.323.113 **4551 à 5550 x 2 - 11/11 - AIDF- 449382272411**

'0001-75
M - 56g - 40m.

SILFER - CNPJ 61.054.383/0001-75
PAPEL FIBRIA - TERMOSCRIPT KPH 856AM - 56g - 40m.

te contato direto com
z solar e lâmpadas."

"Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com
plástico, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas."



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS REGIS LTDA
ROD REGIS BITTENCOURT,7073 KM282
EMBU MIRIM - EMBU - SP
POSTO 28 FONE: 11-4704-5514

CNPJ:55.099.832/0001-07
IE:298.022.028.115
IM:030506

19/06/2012 08:34:14V CCF:000926 COO:002363
CNPJ/CPF consumidor:57.739.989/0001-77
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	54	04 CAFE C/ LEITE	3UNX3,00			F1	9,00G
002	057	PAO DE QUEIJO MINI (8 UN)	1UN		12,00		2,50G
003	116	EMPADA DE FRANGO	2UNX3,30			F1	6,60G

TOTAL R$ 18,10
Dinheiro 18,10

Nome:
CNPJ/CPF:57.739.989/0001-77
IE: Matric.:
Placa: Km: Km/l: 0,0 Ord:
Portador/Mot:
Assinatura:

ACIATGEU HKNFAFHU BUBWENJE A9J1NDEC EBM76030ALUQ
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:005 LJ:0001
QQQQJQQQ3UQWOYUPQEE 19/06/2012 08:34:21V
FAB:BE05117200000033918

BR

metros - Papel Térmico Thermomax

Bobitec C.N.P.J. 10.156.160/0001-88 - Contém: 40 metros - Papel Tér

BOBITEC

BOBITEC

BOBITEC

BOBITEC

BOBITEC

BOBITEC

:ontato direto com plásticos, solventes ou produtos
luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

*Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com p
químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminaç

SAO PAULO GOURMET RESTAURANTE LTDA - ME
RUA DA GLORIA,72 - LIBERDADE
SAO PAULO SP
CNPJ:10.372.660/0001-57 IE:148.319.364.115

19/06/2012 14:11:17 CCF:011198 **COO:011664**
CNPJ/CPF consumidor: 57739989000177
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL.UNIT(R$) ST VL.ITEM(R$)

1 3 REFEICAO 1un T03 18,80

TOTAL R$ 18,80
Dinheiro 18,80
T03=18,00%

TCMS a ser recolhido conforme
LC 123/2006 - Simples nacional

#$R*xwx*2$-*!2h@*wpR/K2KwY2@b*R!Yw*&&x*/@-*b9&Kp
ELGIN ELGIN FIT ECF-IF
VERSÃO:01.00.08 ECF:001 LJ:0001 OPR:
MMMMMMMMMMEIPCGGUG 19/06/2012 14:11:22
FAB:EL011000000000019864

Térmo SQP 56gAM 35 Metros

Sequoia Papéis CNPJ 13.034.060/0001-77 - Papel Térmo SQP

direto com plásticos, solventes ou produtos
lar e iluminação de lâmpadas fluorescentes".

"Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que evite contato direto com pl
químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva,luz solar e iluminaç

====ECE-800

SISTEMA PATROPI

REGIONAL ADM DE ESTAC E GARAGENS LTDA

CNPJ 62 994 389 0009-42

TERM. 4 - UN 09-98 R CONSELHEIRO FURTADO

RECIBO

ENTRADA	SAIDA	PERM
19 Jun 08:54	19 Jun 15:56	7:02

DHM9132 FIESTA

VALOR: 45.00

VALOR PAGO: 45.00

HORARIO SEG A SEX DAS 08 AS 18 HS

T1 1H 1200 2H 2000-T2 1H 1800 2H 3000

DESTENCIA 3 MINTS-TOLERACIA ENTRE HS 10M

==V_REDE 7.3.06 PN-P==========OP 1288==

SISTEMA PATROPI

somente e sempre será liberado com a apresentação deste. Em caso de extravio, a Administração deverá ser comunicada imediatamente, isentando-se de qualquer responsabilidade caso esta providência não tenha sido tomada em tempo hábil. A Administração não se responsabiliza por quebra mecânica. Responsabilizamo-nos por objetos e equipamentos próprios do veículo estacionado; excetuando-se pertences pessoais e equipamentos de DVD e som (tela e frente removível), que devem ser declarados na recepção da unidade (tal condição não é válida para numerário, aparelho celular, notebook). É facultado à Patropi aceitar ou não aguarda dos bens declarados.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

São Paulo/SP(Matriz)	**A.B.C./SP**	**Santos/SP**
(11) 2909-4488	(11) 4438-9244	(13) 3284-2619
Rio de Janeiro/RJ	**Fortaleza/CE**	
(21) 3563-6004	(85) 3067-7380	

www.patropi.com.br

SISTEMA PATROPI

ATENÇÃO - Não deixe este comprovante no veículo. Ele confere à V.Sa. garantia de cobertura contra fogo e roubo sobre o veículo estacionado. No caso de estacionamento com manobrista, inclui colisão, conforme apólice de seguro R.C.G. contratado. O veículo somente e sempre será liberado com a apresentação deste. Em caso de extravio, a Administração deverá ser comunicada imediatamente, isentando-se de qualquer responsabilidade caso esta providência não tenha sido tomada em tempo hábil. A

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	**RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS**	Número
CNPJ: 62.994.389/0009-42 CCM: 8.568.683-2		Nº 544789
Natureza da Operação: ESTACIONAMENTO	Data de Emissão 19 / 06 / 2013	1ª Via (Branca): **Cliente** 2ª Via (amarelo): **Administração**

SISTEMA PATROPI

REGIONAL ADM. ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA-EPP.

Rua Conselheiro Furtado, 128 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP 01511-000 - Tel: (11) 2909-4488

Rua Conselheiro Furtado, 98-142 C/ Rua da Gloria , 61-75 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP 01511-000

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	Marca/ Modelo FIAT	Placa DDM 9132
DADOS DO USUÁRIO	CPF/CNPJ 557 773 [illegible] 89 0001 71	
	E-mail	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS	Estacionamento	R$
		R$
	TOTAL	R$ 45,00

mil, anos luz! Idéias, impressos e papéis ltda. - Rua Alferes Bonilha, 426 - Centro-SBC - Tel: 4345-4467
CNPJ 57.787.442/0001-47 - IE 635.163.658.118 - 200 tls.. - 50x2 - num.539.501 à 549.500 - 10/10

Mod.8009

MARGARETE BALPA EPP
ROD.TAPIRAÍ A JUQUIÁ-SP79 -CABEÇA DA ANTA
CEP:18.180-000 TAPIRAÍ/SP
CNPJ:03.780.518/0001-83
IE:682.003.750.114
IM:8341393
15/06/2012 19:38:41V CCF:059203 CO
CNPJ/CPF consumidor:57.739.98 -77

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST
001 000000000061 SUCO DE LARANJA 1 F1
002 000000003204 SALGADO 2x2 90 F1 UG
TOTAL R$ 80
Dinheiro 6,80

VOLTE SEMPRE

Comanda(s) :0288 Pedi 226
FGHFGFSH IEV79TKS FAG9GBSF DBN75E7HDHKQ
BEMATECH MP- -IF
VERSÃO:01. J:0001
QQQQQQQQQ 2012 19:38:52V
FAB:BE0510729 BR

Kandi Cafe

H.H. SIMÕES LTDA

Rua Coronel José Tavares, nº 28 - Vila Hortência
Cep 18020-090 - Sorocaba - SP
Tel.: (15) 3016-8180 / Cel.: 8805-4769

CNPJ 10.869.209/0001-40 **Inscr. Estadual 669.640.110.112**

Nota Fiscal - Venda Consumidor Série D-1 - Mod. 2

1ª Via - Branca / 2ª Via - Amarela / 3ª Via - Jornal (Fixa)

0608

Data 15 de 06 de 12

Ilmo Sr. CAMARA MUNIC 16USPF

Rua _____ Nº _____

Bairro _____ CEP _____

Município _____ Est. _____

CNPJ 57399 89/0001-77 Inscr. Est. _____

Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Pr. Unit.	TOTAL R$
1		Lanche		8,30

NÃO VALE COMO RECIBO **TOTAL R$** 8,30

0808

CONCESS. DO RODOANEL OESTE S/A
CNPJ/MF 09.387.725/0001-59
RODOANEL MARIO COVAS - SP-021

www.rodoanelOeste.com.br 0800 773 66 99

Praça : 02 - REGIÃO EXTERNA
Faixa : 003

RECIBO DE PEDAGIO

Codrec : a5ad3b0(Sood)rv

Arrecadador : 12108
02/07/2012 18:40:43
Classe : 01 Valor: R$ 1,50
Pagamento : dinheiro

0800 015 02 52

www.rodoaneloeste.com.br

Se beber, não dirija.

Adesão do Sem Parar

0800 015 02 52

SALET'S RESTAURANTE LTDA

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 85 SUB-SOLO-CENTRO

SAO PAULO-SP CEP:01013-001 FONE/FAX:(11)3106-4787

CNPJ:48.563.405/0001-90

IE:110.680.582.119

IM:3.710.754-9

02/07/2012 13:18:06 COO:001675 CCF:000357

CNPJ/CPF consumidor:57.129.439/0001-77

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
1	26	ALMOCO	200X		25,50	T1	25,50
2	150	SUCO	1Un		3,00	T1	3,00

TOTAL R$ 28,50

Dinheiro 28,50

MD-5:f73a9c81cd14b7d3623425f144c1d41a

Pedido: 165734

Cidade:SAO PAULO-SP

Serie:98102493

Aplicativo:Mister Chef.net 01.40

4AKAFM19 FLJ99QON OKVRHJUI 4SR7AFH9 BIJ6SBMHCNU

BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF

VERSAO:01.00.01 ECF:001 LJ:0001

QQQQQQQQ QQYWPPRITI 02/07/2012 13:18:09

FAB:BE09093100300104300

383/0001-75
856AM - 56g - 40m.

SILFER - CNPJ 61.054.383/00
PAPEL FIBRIA - TERMOSCRIPT KPH 856AM - 5

isso, evite contato direto com
idade, luz solar e lâmpadas."

"Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite con
plástico, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz sola-



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS REGIS LTDA
ROD REGIS BITTENCOURT,7075 KM282
EMBU MIRIM - EMBU - SP
POSTO 28 FONE: 11 4704 5514

CNPJ:55.099.832/0001-07
IE:248.022.028.115
IM:030506
02/07/2012 09:40:37V CCF:006333 COO:009359
CNPJ/CPF consumidor:57.739.989/0001-77
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	7894900033682	FANTA LARANJA 600 ML	1	UN	F1		3,89

TOTAL R$ 3,89
Dinheiro 3,89
Nome:
CNPJ/CPF:57.739.989/0001-77
IE: Matric.:
Placa: Km: Km/l: 0,0 Ord:
Portador/Mot:
Assinatura:

IAOCHMNM HORE5QGV BVIXMUFM TAF9CDNJ EFQ61B1U5JTS
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:005 LJ:0001
QQQQQQQQQQTEEYURI 02/07/2012 09:40:45V
FAB:BE05117290000000339118

BR

Bobitec C.N.P.J. 10.156.160/0001-88 - Contém: 40 metros - Papel Térmico Thermomax

BOBITEC

es ou produtos
fluorescentes.

*Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produ
químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescent



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS REGIS LTDA
ROD REGIS BITTENCOURT 7075 KM282
EMBU MIRIM - EMBU - SP
POSTO 28 - FONE: 11 4704 5514

CNPJ:55.099.832/0001-07
IE:298.022.028.115
IM:030506
02/07/2012 09:40:01V CCF:006332 COO:009358
CNPJ/CPF consumidor:57.739.989/0001-77
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	102	BOLINHO DE SALSICHA	1	UN	1	F1	2,80G
002	57	07 NESCAU	1	UN	1	F1	3,00G
003	097	PAO DE QUEIJO MINI (8 UN)	30	UNx2,50	T12,00		7,50G
004	54	04 CAFE C/ LEITE	1	UN	1	F1	3,00G
005	51	01 CAPPUCCINO	1	UN	1	F1	3,00G
006	7891991000833	SODA LIMONADA LATA 350ML	1	UN	1	F1	2,89G
007	171	RISOLE	1	UN	1	F1	2,80G

TOTAL R$ 24,99
Dinheiro 24,99
Nome:
CNPJ/CPF:57.739.989/0001-77
IE: Matric.:
Placa: Km: Km/l: 0,0 Ord:
Portador/Mot:
Assinatura:

CDRFMWQG LQFEAHGP 8MXQGRIP CDICHDQD THEGG2TU2AQP
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:005 LJ:0001
QDQQQDQQQQQTEEVTUO 02/07/2012 09:40:04V
FAB:BE05117290000033918 BR

Bobitec C.N.P.J. 10.158.160/0001-88 - Contém: 40 metros - Papel Térmico Hermomax

*Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

+=Park Manager 32=========================2.44=+
| ESTACIONAMENTO E SERV SAO ROQUE LTDA - EPP |
| CNPJ 14.976.619/0001-40 |
| R BITTENCOURT RODRIGUES 80 TEL 3104-1200 |
+==+

RECIBO PROVISORIO DE SERVICOS (RPS)
Nr/Sr:28391/E CnpJ:57.739.989/0001-77 R$5.00

SAIDA: 39709 Entr.: 02/07/12 12:45
ACES.: CAIXA-1 Saida: 02/07/12 13:11
OPER.: CRISPIM PERMANENCIA: 0:27

AAA-0002 FIESTA
ANDAR :ANDAR 4
VALOR: R$ 5.00
Tipo: AVULSO

MUITO OBRIGADO E VOLTE SEMPRE

SEG A SEX - 07 AS 20 HRS
SABADO - 08 AS 14:00 HRS
DOMINGO E FERIADO - FECHADO

ATENÇÃO

Nossa responsabilidade abrange o veículo e seus equipamentos fixos em eventuais casos de danos, roubo ou furto, ocasionados no interior do nosso estacionamento. Somente no caso de o veículo ser conduzido por nossos manobristas a responsabilidade será extensiva a colisões. Excetuam-se os sinistros decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, conforme previsão da legislação civil brasileira. Os objetos pessoais, valores e acessórios móveis do veículo deixados em seu interior, inclusive rádio, toca-fitas ou cd-player, do tipo gaveta ou frente removível, só serão objeto de nossa responsabilidade quando o usuário preencher o formulário "DECLARAÇÃO DE OBJETOS DEIXADOS SOB A GUARDA DO ESTACIONAMENTO". Fica certo que, não havendo o preenchimento do referido formulário, o estacionamento não será responsabilizado por objetos ditos em nosso poder. Portanto se houver algum objeto de valor dentro do veículo, informe ao nosso funcionário através do formulário. O veículo somente será entregue mediante a apresentação deste tiquete. Ocorrendo o seu extrávio comunique o fato mediante ao estacionamento

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que evite cont
com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exp
calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâ adas fluor

DL Paper - CNPJ 14.687.202/0001-68 - Papel Term
Para uso em ECF - Contém 3 nts.

Estacionamento São Roque

ATENÇÃO

Nossa responsabilidade abrange o veículo e seus equipamentos fixos em eventuais casos de danos, roubo ou furto, ocasionados no interior do nosso estacionamento. Somente no caso de o veículo ser conduzido por nossos manobristas

de que se evite contato direto
bem como a exposição ao
o de lâmpadas fluorescentes.

68 - Papel Termoscript
ém 35mts.

BAR E LANCHES
COPA DO MUNDO LTDA.

PFC 310 Sé

Rua Venceslau Brás, 210 - Sé - São Paulo - SP
Inscrição Estadual 107.509.131.112 CNPJ 61.277.224/0001-30

N. FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR MOD. 2 75582
Série "D-1" - 1º Via - Branca - 2º Via Jornal/(Fixa))

Data 02 de 07 de 2012

Ilmo. Sr. _____

Endereço _____

RG.: _____ CNPJ/CPF: 57739890002777

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL	
			20,00	

Não vale como recibo
TRIBUTADA

TOTAL R$ 20,00

LADE Gráfica Editora Ltda. - ME - R. Alencar Araripe, 831 - Sacomã - CNPJ 03.395.259/0001-77
CCM 2.856.736-6 - I. Est. 115.350.467.110 - 20 Tls. de 50x2 vias - 75.001 à 76.000 - 05/11 - Aut. 424932421911
Para Novos Pedidos Fones: 3101-3684 / 3105-6699 / 3105-5491 / 3106-2308

PADARIA 5 ESTRELAS DO BRASIL LTDA
AV.PRESIDENTE CASTELO BRANCO N.07 - CENTRO
TAIRAI - SP.
CNPJ: 62.165.139/0001-42
IE: 682.002.090.118
03/07/2012 06:27:55 CCF:011083 COO:012971
CNPJ/CPF consumidor: 57.739.989/0001-77

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 0000000000006 PANCHE 11 x 1,00 F1 11,00
TOTAL R$ 11,00
DINHEIRO 11,00
ICMS a ser recolhido conforme
LC 123/2006 - Simples Nacional.
PDV01 - NC:15974 OP.: ANDRE/TADEU

Obrigado pela preferencia volte sempre..



m14joPSYS3z#j1#6dX31oS5BvCG8rAsVRAGNpfje(Y?XrJ@*g1aP9ctn
SWEDA IF ST120
ECF-IF VERSÃO: 01.00.05 ECF: 001 LJ: 0001
YKZZOCEO 03/07/2012 06:28:01
FAB: SW041000000000002475

10.156.160/0001-88 - Contém: 40 metros - Papel Térmico Thermomax

útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos
ção ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Bobitec C.N.P.J. 10.156.160/0001-88 - Contém: 40 m

*Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite c
químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, l

LANCHONETE E RESTAURANTE
RICCIARDI LTDA. - ME

Fone: (15) 3277-1217

Av. Prof. Natan Chaves, 71 - Centro - CEP 18180-000 - Tapiraí - SP

CNPJ 54.547.278/0001-02 **Inscr. Estadual 682.001.359.112**

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Modelo 2

Série D-1 *1ª Via - Branca / 2ª Via - Amarela / 3ª Via - Jornal*

5655

Data 02 de 04 de 2012

Sr. Camara M. de Iguape

Rua _____ Nº _____

Bairro _____ CEP _____

CNPJ 54.73.99.89/0001.77 Inscr. Est. _____

Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Pr. Unit.	TOTAL R$
02		Refeição		38,96

NÃO VALE COMO RECIBO **TOTAL R$** 38,96

Pedro Fernandes da Silva Sorocaba - ME - Rua Antonio Pires, 33 - Fone (15) 3233-4563 - Sorocaba - SP
CNPJ 62 776.364/0001-15 - I. E. 669.259.151.116 20 Tls. de 5451 a 6450x3 - AIDF 464505473312 / 22/03/2012




CCR SPVias
Sua opinião sobre nosso atendimento é muito importante. Entre em contato através do
Disque CCR SPVias:
0800 703 5030
www.grupoccr.com.br/spvias

CONCESS. RODOVIA OESTE DE SAO PAULO S/A
CNPJ/MF 02.415.408/0001-50
ROD RAPOSO TAVARES SP270 LESTE KM 111

www.viaoeste.com.br - 0800 701 55 55

Praça : 83 - ARACOIABA LESTE
Faixa : 004

RECIBO DE PEDáGIO
Código : ek6rkg27k1o0qhp

Arrecadador : 128914
10/07/2012 12:16:15
Classe : 01 Valor: R$ 3,00
Pagamento : dinheiro



pagamento facilitado em até 4 vezes sem juros.

Descontos especiais

Serviços de alinhamento, balanceamento, limpeza de bicos injetores.

Troca de pneus, bateria, pastilha e outros.

São mais de 15 endereços em São Paulo. Em Sorocaba estamos na Av. General Osorio, 825. Para mais informações, consulte seu corretor ou acesse www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

Centro Automotivo Porto Seguro



Cliente Porto Seguro Auto tem serviços mecânicos elétricos e eletrônicos com mão-de-obra especializada, peças de primeira linha preços diferenciados e pagamento facilitado em até 4 vezes sem juros.

Descontos especiais

Serviços de alinhamento, balanceamento, limpeza de bicos injetores.

Troca de pneus, bateria, pastilha e outros.

São mais de 15 endereços em São Paulo. Em Sorocaba

CONCESS. RODOVIA OESTE DE SAO PAULO S/A
CNPJ/MF 02.415.408/0001-50
ROD RAPOSO TAVARES SP270 OESTE KM 111

www.viaoeste.com.br

Praça : 84 - ARACOIABA OESTE
Faixa : 004

RECIBO DE PEDáGIO
Código : ek6u90z4hcc0crl
Arrecadador : 121992
10/07/2012 10:43:09
Classe : 01 Valor: R$ 3,00
Pagamento : dinheiro



pagamento facilitado em até 4 vezes sem juros.

Descontos especiais

Serviços de alinhamento, balanceamento, limpeza de bicos injetores.

Troca de pneus, bateria, pastilha e outros.

São mais de 15 endereços em São Paulo. Em Sorocaba estamos na Av. General Osório, 825. Para mais informações, consulte seu corretor ou acesse www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

Centro Automotivo Porto Seguro

Cliente Porto Seguro Auto tem serviços mecânicos, elétricos e eletrônicos com mão-de-obra especializada, peças de primeira linha, preços diferenciados e pagamento facilitado em até 4 vezes sem juros.



Descontos especiais

Serviços de alinhamento, balanceamento, limpeza de bicos injetores.

Troca de pneus, bateria, pastilha e outros.

São mais de 15 endereços em São Paulo. Em Sorocaba

PADARIA 5 ESTRELAS DO BIGODE LTDA
AV.PRESIDENTE CASTELO BRANCO N.07 - CENTRO
TAIRAI - SP.

CNPJ: 62.165.139/0001-42
IE: 682.002.090.118

10/07/2012 10:00:23 CCF:011199 **COO:013103**
CNPJ/CPF consumidor: 57.739.989/0001-77

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 000000000006 LANCHE 6,8 x 1,00 F1 6,80
TOTAL R$ 6,80
DINHEIRO 6,80
ICMS a ser recolhido conforme
LC 123/2006 - Simples Nacional.
PDV01 - NC:16090-OP.: ANDRE/TADEU

Obrigado pela preferencia volte sempre..

DgxN3HDGs?F+3qK@dv2CrshJ1+rLF3r?In31utM5+@KKGytMEPuM90@#
SWEDA IF ST120
ECF-IF VERSAO: 01.00.05 ECF: 001 LJ: 0001
YKPOECMP 10/07/2012 10:00:29
FAB: SW041000000000002475

LANCHONETE E RESTAURANTE
RICCIARDI LTDA. - ME

Fone: (15) 3277-1217

Av. Prof. Natan Chaves, 71 - Centro - CEP 18180-000 - Tapiraí - SP

CNPJ 54.547.278/0001-02 **Inscr. Estadual 682.001.359.112**

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Modelo 2

Série D-1 *1ª Via - Branca / 2ª Via - Amarela / 3ª Via - Jornal*

5682

Data 10 de 7 de 2012

Sr. _____

Rua _____ Nº _____

Bairro _____ CEP _____

CNPJ 57739989000177 Inscr. Est. _____

Quant.	Unid.	ESPECIFICAÇÃO	Pr. Unit.	TOTAL R$
2		Refrigerante		2500

NÃO VALE COMO RECIBO **TOTAL R$** 25,00

Pedro Fernandes da Silva Sorocaba - ME - Rua Antonio Pires, 33 - Fone (15) 3233-4563 - Sorocaba - SP
CNPJ 62 776.364/0001-15 - I. E. 669.259.151.116 20 Tls. de 5451 a 6450x3 - AIDF 464505473312 / 22/03/2012

RESTAURANTE E LANCHONETE LOZANELLO
RODOVIA REIS BITTENCOURT, KM 321,
SERRARIA - 88061-166 SP.
CNPJ: 54.975.123/0001-77
IE: 410.685.560.114
24/05/2012 10:42:35 COO:116418 CRO:120736
CNPJ/CPF consumidor: 577.338.090-001
CUPOM FISCAL
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN VL UNITÁRIO ST VL ITEM(R$)
1 0000000000002 LANCHES 1 UZI 14,50-
TOTAL R$ 14,50
Dinheiro 14,50
021108,008
VOLTE SEMPRE !
OPERADOR:0001
[illegible]
SW DA 1F SI120
ECF-IF VERSÃO: 01.00.05 ECF: 003 LJ: 001
SEÇÃO DÉB 24/05/2012 10:42:35V
FAB: SW040700000000002995



BematECH

0800 64A BEMA (Brasil)

Soluções em Automação Comercial

www.bematech.com.br

POS Solutions

Soluciones para Punto de Venta

www.bematech.com



HOTEL E CHURRASCARIA 41 LTDA
RODOVIA REGIS BITTENCOURT, KM 269
FOTOVERA - CAPELA DA SERRA - SC

CNPJ:95.584.430/3001-35
IE:370.009.000.113
24/05/2012 20:58:38V COO:000425 CCF:000161
CNPJ/CPF consumidor:577.[illegible]

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
001 141 CAMPEIRA C 20mx10,00 1,12 Un F1 11,20
002 49 REFRI GDO S 1Un F1 5,90
003 53 REFRI LATA S 1Un F1 3,90
TOTAL R$ 21,00
Dinheiro 21,00
Troco 0,00
Controle - 41.2CYY Cliente: Consumidor
Operador : MU

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!
www.hotelechurrascaria41.com.br
(11) 4147-1554

ICMS REC LC 123/2006 SIMPLES NACIONAL
[illegible]
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
0000QQQQQTFU01QEPD 24/05/2012 20:[illegible]
[illegible]
TAB:BE0508642001000187[illegible]

...:010504 COO:012284

CNPJ/CPF consumidor: 57.739.809/0001-77

COUPON FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO

QTD. UN. VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)

1 000000000006 LANCHE 16,5 x 1,00 F1 16,50

TOTAL R$ 16,50

DINHEIRO 16,50

ICMS a ser recolhido conforme

LC 123/2006 - Simples Nacional.

PDV01 - NC:15389-OP.: ANDRE/TADEU

Obrigado pela preferencia volte sempre..



SAT-CF-E SP120

ECF-IF VERSAO: 01.00.05 ECF: 001 LJ: 0001

99/99/9999 99:99:99

FAB: SWB4100000000000000

el PROFORM - CNPJ: 57.905.812/0001-01 - 40 metros - Pa

produtos Os dados impressos têm vida útil de 5 anos evitando-se contato direto com p
ámoedas químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva luz sol

EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICO, PRODUT
EXPOSIÇÃO AO CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E

WM IND. GRÁFICA - CNPJ 48.575.948/0001-00 - PAPEL TÉRM

RESTAURANTE E BAZAR CARTOLINA - ME
RODOVIA WASHINGTON LUIZ, S/N - KM 424
ENG. SCHMIDT - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

NF:64.901.036/0001-24
E:647.142.365.110
1/04/2012 15:28:58 COO:036724 CRO:041567
CNPJ/CPF consumidor:57[illegible]

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
01		17 REFEICAO	1	UN	13,000		13,00G
02	7894900010015	coca cola	1	UN	F1		2,50G

TOTAL R$ 15,50
Dinheiro 15,50

Op: cristiane Pdv: 1 Seq: [illegible] Venda: 6000

FMQERSG RG176L4F QLR7TPLY KRLLAUSG FBMA2LHGLHR
SEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQWIIIQQEU 11/04/2012 15:21:04
AB:BL0507/29000000025631

ES

-94 - 10 metros

Para uso em ECF - Nacional - CN
Pascal Tapaj

ue se evite contato direto
omo a exposição ao calor
as fluorescente.

Os dados impressos tem vida util
com plásticos, solventes ou produ
e umidade excessiva, luz solar e lu

PORTO SEGURO

Centro Automotivo Porto Seguro

Cliente Porto Seguro Auto tem serviços mecânicos, elétricos e eletrônicos com mão-de-obra especializada, peças de primeira linha, preços diferenciados e pagamento facilitado em até 4 vezes sem juros.



Descontos especiais

Serviços de alinhamento, balanceamento, limpeza de bicos injetores.

Troca de pneus, bateria, pastilha e outros.

São mais de 15 endereços em São Paulo. Em Sorocaba estamos na Av. General Osório, 825. Para mais informações, consulte seu corretor ou acesse www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

Centro Automotivo Porto Seguro

Cliente Porto Seguro Auto tem serviços mecânicos, elétricos e eletrônicos com mão-de-obra especializada, peças de primeira linha, preços diferenciados e pagamento facilitado em até 4 vezes sem juros.



CNPJ 10.678.505/0001-63

0800 770 3322

RECIBO DE PEDÁGIO

RODOVIAS DO TIETÊ

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A

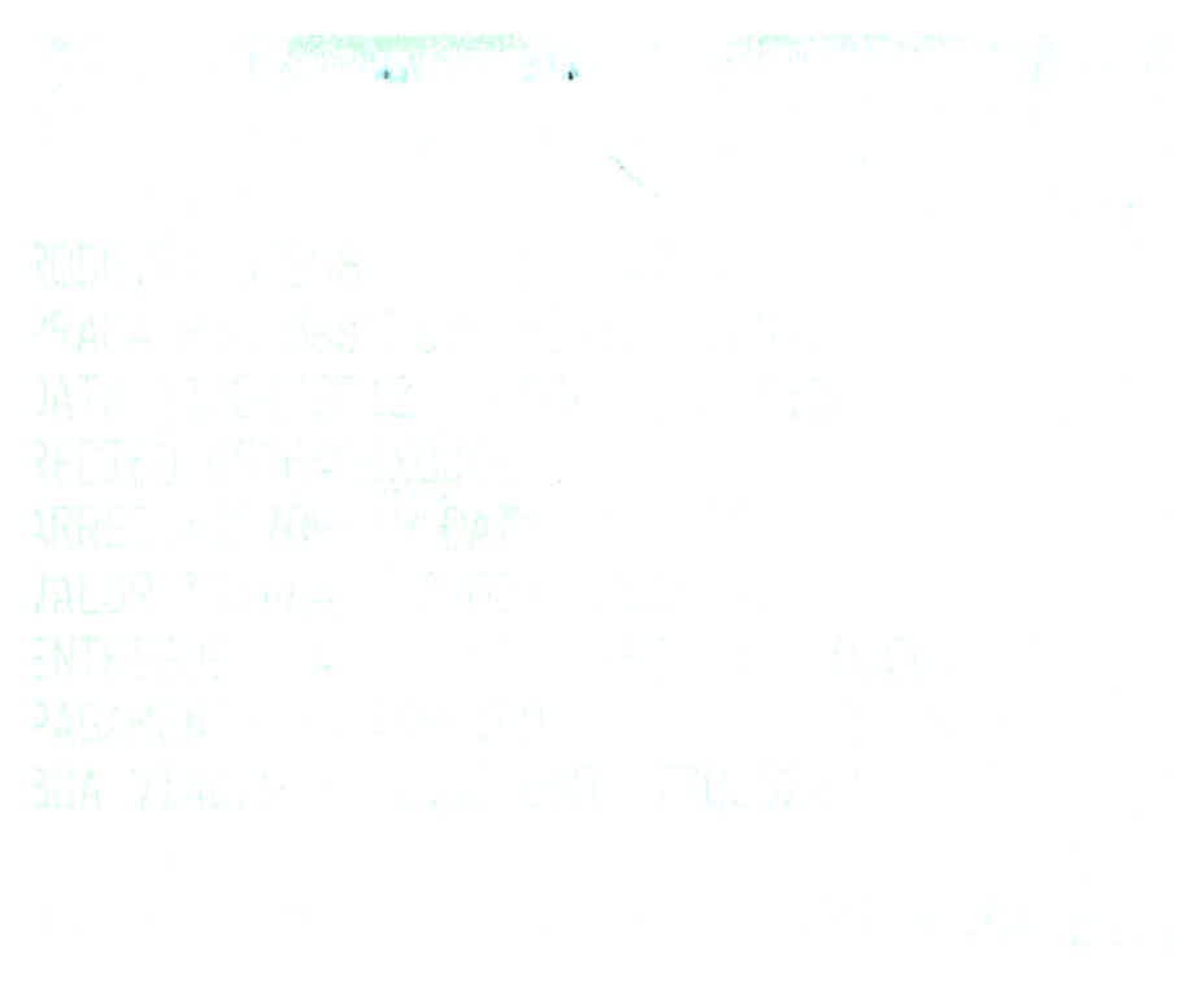

RODOVIAS DO TIETÊ

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A

CNPJ 10.678.505/0001-63

0800 770 3322

RECIBO DE PEDÁGIO

SPVIAS-RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE S.A.

CNPJ:03.497.792/0001-90

PEDAGIO MORRO ALTO : Rod.BR127 KM128+900

Recibo: 2697140

Data: 11/04/2012 Hora: 07:51:36

Pista:05 Arrecadador:01332040

PAGO EM DINHEIRO

Categoria : 1 R$ 3,10

0800 703 5535 - Boa Viagem


CCR SPVias
Disque CCR SPVias 0800 703 50 30
www.grupoccr.com.br/spvias


QUANDO A GENTE



*Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. evite contato direto com plástico, produtos exposição a calor, umidade, luz solar e

salvar vidas?

DOE ORGÃOS



Colinas

INFORME-SE
0800 611997

GABRIEL
www.gabriel.org.br

0800 703 5080 RECIBO DE PEDÁGIO C.N.P.J. 03.025.305/0001-46



pagamento facilitado em até 4 vezes sem juros.

Descontos especiais

Serviços de alinhamento, balanceamento, limpeza de bicos injetores.

Troca de pneus, bateria, pastilha e outros.

São mais de 15 endereços em São Paulo. Em Sorocaba estamos na Av. General Osorio, 825. Para mais informações, consulte seu corretor ou acesse www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

Centro Automotivo Porto Seguro

Cliente Porto Seguro Auto tem serviços mecânicos, elétricos e eletrônicos com mão-de-obra especializada, peças de primeira linha, preços diferenciados e pagamento facilitado em até 4 vezes sem juros.



Descontos especiais

Serviços de alinhamento, balanceamento, limpeza de bicos injetores.

Troca de pneus, bateria, pastilha e outros.

"Os
evite
expo

0800 703 5080 RECIBO DE PEDÁGIO C.N.P.J. 03.025.305/0001-46

RECIBO DE PEDÁGIO C.N.P.J. 03.025.305/0001-46

Você sabe como ajudar a salvar vidas?

DOE ORGÃOS

pressos tem vida útil de 5 anos. Para isso,
direto com plástico, produtos químicos,
calor, umidade, luz solar e lâmpadas.

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

Canais de comunicação do usuário com a Centrovias:

- Teleatendimento 24 horas: 0800 17 89 98
- E-mail: ouvidoria@centrovias.com.br
- Site: www.centrovias.com.br

Ao pedir auxílio, dê informações claras sobre sua localização na rodovia (quilômetro ou ponto de referência). Procure explicar o que está acontecendo.

Recibo de pedágio. Válido com autenticação no verso.

Centrovias
Grupo OHL

0800 17 89 98

Centrovias
Grupo OHL

0800 17 89 98

Centrovias Sistemas Rodoviários S/A CNPJ: 02.555.926/0001-79

QUEREMOS OUVIR VOCÊ!

Canais de comunicação do usuário com a Centrovias:

- Teleatendimento 24 horas: 0800 17 89 98
- E-mail: ouvidoria@centrovias.com.br
- Site: www.centrovias.com.br

Ao pedir auxílio, dê informações claras sobre sua localização na rodovia (quilômetro ou ponto de referência). Procure explicar o que está acontecendo.

Recibo de pedágio. Válido sem autenticação

odutos Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato
entes. químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz so

TRIÂNGULO DO SOL

AUTO-ESTRADAS S/A

RECIBO DE PEDÁGIO
PRAÇA DE ARARAQUARA

C.N.P.J. 02.509.186/0001-34

SP - 310 ROD. WASHINGTON LUÍS

km 282+400 METROS

VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO NO VERSO

www.triangulodosol.com.br

Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U.)

0800.701.1609

RODOVIA SP310 KM. 398+500
PRACA Catigua VIA:04 SENT.:N
DATA 11/04/2012 HORA 13:47:51
RECIBO 0304MUQXAJQJ
ARREC.=31031 CAT 01
VALOR TOTAL= 11.70 DESC =0.0
ENTREGUE = 11.70 TROCO= 0.00
PAGAMENTO = DINHEIRO
TRIANGULO DO SOL AUTO ESTRADAS S/A
CNPJ: 02.509.186/0001-34
BOA VIAGEM

VALIDO COM AUTENTICAÇÃO NO VERSO

www.triangulodosol.com.br

Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U.)

0800.701.1609

72

cupom solidário

Parte da renda obtida com a venda das bobinas térmicas da Regispel é destinada aos programas educacionais do Instituto Ayrton Senna.
Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regispel.

INSTITUTO AYRTON SENNA
PARCERIA SOCIAL ★★

TRIÂNGULO DO SOL
AUTO-ESTRADAS S/A

RECIBO DE PEDÁGIO

DUA VIAGEM



RODOVIA SP310 KM. 346+404
PRACA Agulha VIA.04 SENT.:N
DATA 11/04/2012 HORA 13:20:41
RECIBO 020480NXAJP9
ARREC.:20340 CAT 01
VALOR TOTAL = 6.30 DESC -0.0
ENTREGUE = 20.00 TROCO= 11.70
PAGAMENTO = DINHEIRO
TRIANGULO DO SOL AUTO ESTRADAS S/A
CNPJ: 02.509.186/0001-34

C.N.P.J. 02.509.186/0001-34

SP - 310 ROD. WASHINGTON LUÍS

km 346+404 METROS

VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO NO VERSO

www.triangulodosol.com.br

Serviço de Atendimento ao Usuário (S.A.U.)

0800.701.1609

cupom solidário

Parte da renda obtida com a venda das bobinas térmicas da Regispel é destinada aos programas educacionais do Instituto Ayrton Senna.

Cupom Solidário é uma marca registrada pela Regispel.

INSTITUTO AYRTON SENNA

PARCERIA SOCIAL ★★

TRIÂNGULO DO SOL

HOTEL E CHURRASCARIA 41 LTDA
RODOVIA REGIS BITTENCOURT, KM/295
POTUVERA - ITAPECERICA DA SERRA - SP

NPJ:45.584.430/0001-36
E:370.009.000.113
7/04/2012 14:12:49V CCF:095917 COO:088537
NPJ/CPF consumidor:57739989000177

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
01 141 CAMPEIRA C 50nx16,00 I12,00% 80,00
02 49 REFRI,600 S 30nx4,50 F1 13,50
OTAL R$ 103,50
inheiro 104,00
ROCO R$ 0,50
ontrole 400320 Cliente: Consumidor
perador: MU

BRIGADO E VOLTE SEMPRE!
ww.hotelechurrascaria41.com.br
11) 4147-1554

CMS REC LC 123/2006 SIMPLES NACIONAL
ETAJEJ8 MFIJ8KC# AV+PMJLI 15L5G7J7 E8GA454PSLUD
EMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
ERSAO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQTOWPTIEED 17/04/2012 14:12:58V
AB:BE0508692001000187 29



MASTERCARD • VISA

GOODCARD

CTF

ESTAMOS CADASTRANDO EMPRESAS

autoposto41@uol.com.br

OBRIGADO! BOA VIAGEM!

AUTO POSTO 41 Ltda.

4147-1115



ACEITAMOS CARTÕES:

VR AUTO • TICKET CAR

MASTERCARD • VISA

GOODCARD

CTF

ESTAMOS CADASTRANDO EMPRESAS

autoposto41@uol.com.br

OBRIGADO! BOA VIAGEM!

I-75 SILFER - CNPJ 61.054.383/0001-75 SIL
- 40m. PAPEL FIBRIA - TERMOSCRIPT KPH 856AM - 56g - 40m. PAP



ireto com "Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com "Os dados
mpadas." plástico, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas." plástico, pr

HOTEL E CHURRASCARIA 41 LTDA
RODOVIA REGIS BITTENCOURT, KM/296
POTUVERA - ITAPECERICA DA SERRA - SP

NPJ:45.534.430/0001-38
E:370.004.000.113
8/04/2012 15:42:31V CCF:095997 COO:098619
NPJ/CPF consumidor:57739984000177

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
01	141	CAMPEIRA C 20nx10	00	112,00			56,00
02	53	REFRI LATA S	1un	F1			3,50
03	97	SUCO LATA	1un	113,00			5,00
04	55	AGUA S	1un	F1			3,00
05	55	AGUA S	1un	F1			3,00

TOTAL R$ 47,50
Dinheiro 47,50
Controle - 400710 Cliente: Consumidor
Operador : MU

OBRIGADO E VOLTE SEMPRE!
www.hotelechurrascaria41.com.br
(11) 4147-1554

ECF-IF EMA-MP-2100 TH FI VERSÃO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
CMS REC LC 123/2006 SIMPLES NACIONAL
RVGMHE6 G0SE5NHX UA&+DWNN 9INAL8E5 86QC184 NUMERO
QQQQQQQQIDEETQUIO 18/04/2012 15:42:36V
AB:BE0508692001000018729



VR AUTO • TICKET CAR
MASTERCARD • VISA
GOODCARD
CTF

ESTAMOS CADASTRANDO EMPRESAS
autoposto41@uol.com.br

OBRIGADO! BOA VIAGEM!

AUTO POSTO 41 Ltda.

4147-1115



ACEITAMOS CARTÕES:
VR AUTO • TICKET CAR
MASTERCARD • VISA
GOODCARD
CTF

ESTAMOS CADASTRANDO EMPRESAS
autoposto41@uol.com.br

OBRIGADO! BOA VIAGEM!

Adesão do Sem Parar

0800 015 02 52

www.rodoaneloeste.com.br

Se beber, não dirija.

Adesão do Sem Parar

0800 015 02 52

TALITA'S LANCHONETE

BAR, LANCHONETE E RESTAURANTE

HUMBERTO JOSÉ ESTURBA ME

Av. Prof. Natan Chaves, nº 60 - Centro - Cep 18180-000 - Tapiraí - SP

CNPJ 03.645.320/0001-97 *Inscr. Est. 682.001.181.116 ME*

Nota Fiscal - Venda ao Consumidor - Modelo 2

Série D-1 *1ª Via Branca / 2ª Via Amarela - Fixa*

15465

Data 11 de Dez de 2012

Ilmo. Sr. Camara Municipal Tapiraí

Rua _____ Nº _____

Munucípio _____ Estado _____

Inscr. Est. Isento CNPJ 57.739.989/0001-77

Qtde.	Unid.	Discriminação	Pr. Unit.	TOTAL R$
		Lanches		14,00

Não vale como recibo TOTAL R$ 14,00

Pedro Fernandes da Silva Sorocaba - ME - Rua Antonio Pires, 33 - Fone (15) 233-4563 - Sorocaba - SP
CNPJ 62.776.364/0001-15 - I. E. 669.259.151.116 - ME 50 Tls. de 13.001 à 15.500x2 - Aut. 005446 - 05/2002

Documento Nº

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estado de SAO PAULO

PROCESSO DA DESPESA

Nº 120

NOME Eduardo Hifumi Tanaka

ASSUNTO Referente adiantamento para despesas de pronto pagamento.

REQUISIÇÃO

DOTAÇÃO

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
01.031.0001.2002.00(	Manutenção das Atividades da Camara Municipal
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
50.000,00	41.100,00	8.900,00	**1.000,00**	40.100,00

Data Vencimento 23/04/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 23 de Abril de 2012.

MEMORANDO

PARA: **PRESIDENTE DA CÂMARA**
REF: **SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

Solicito autorização de V.Exª., para que seja concedido um Adiantamento nos termos da Lei nº. 1.309/93, ficando como Gestor o funcionário Eduardo Hifumi Tanaka, conforme discriminado abaixo:

Valor do Adiantamento	R$ 1.000,00 (quinhentos reais)
Finalidade	Para despesas miúdas e de pronto pagamento.
Em nome de	Eduardo Hifumi Tanaka
Ficha	06 - 010100 - 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso	01- CÂMARA MUNICIPAL

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

AUTORIZADO
23-04-2012

Eduardo Hifumi Tanaka

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

(1.000,00)

Um mil reais xxxx

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77
RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 010/00120** Processo:

Ficha 006 Data 23/04/2012 Requi Venci Dt Liq
Licitação DISPENSA Nº Doc OUTROS
Fornecedor Eduardo Hifumi Tanaka Cod 0346
Endereço Rod. Pref. Cassimiro Teixeira, Iguape 11920.000

Recurso/Aplicação
0 Recursos nao Destinados a Contrapa
01 TESOURO
00 Recursos Ordinarios
110 GERAL
000 GERAL

Material/Serviço
Referente adiantamento para despesas de pronto pagamento.

OR - Ordinario
01
010100
3.3.90.36.99
01.031.0001.2002.0000

CÂMARA MUNICIPAL
Camara Municipal
OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA
Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
50.000,00	8.900,00	**1.000,00**	40.100,00

R$ #1.000,00# um mil reais* * * *

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

Nome	Cargo	Valor
Eduardo Hifumi Tanaka	Motorista	R$ 1.000,00

***Destinos e seus usuários podem ser conferidos através do Diário de Trafego.**

DADOS DO ADIANTAMENTO

Prazos		Data		Nota de Empenho	
Período do Adiantamento	Data Limite p/Comprovação	Inicio	Fim	Número	Data
20 dias	10 dias após o vencimento do prazo	23/04/2012	13/05/2012	120	23/04/2012

Nº	DOCUMENTO	DETALHAMENTO	VALOR
01	033436	Alimentação	14,50
02	070743	Combustível	20,02
03	75850	Alimentação	57,00
04	16932	Estacionamento	11,00
05	017901	Alimentação	19,90
06	098967	Combustível	30,06
07	010049	Alimentação	17,40
08	009248	Alimentação	29,00
09	543789	Estacionamento	20,00
10	079721	Alimentação	15,00
11	017672	Alimentação	12,00
12	0002	Lavagem de carro	35,00
13	0003	Lavagem de carro	35,00
14	010137	Alimentação	17,10
15	0004828	Alimentação	39,00
16	097700	Alimentação	66,50
17	88864	Alimentação	15,00
18	003	Estacionamento	20,00
19	002913	Alimentação	85,50
20	080331	Alimentação	21,50
21	0004	Lavagem do carro	25,00

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

22	24042012	Correios	130,00
23	1351790	Devolução	264,52
		Total:	**1.000,00**

JUSTIFICATIVA

Declaro que as informações aqui prestadas e documentos apresentados são expressões da verdade e que os destinos e usuários encontram-se discriminados em diário de trafego e que as despesas foram feitas para suprir necessidades que atenderam o estrito interesse público.

Eduardo Hifumi Tanaka
Suprido

LANCHES [illegible]

[illegible]

SÃO PAULO - SP

CNPJ:03.862.242/0001-21

IE:115.945.586.115

19/04/2012 15:18:20 COO:010417

CNPJ/CPF Consumidor:57.739.489/0001-[illegible]

NOME:

END:

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)

001 01 REFEICAO TON 1UN 1UN 22,00 FF

TOTAL R$ 22,00

Dinheiro 22,00

VOLTE SEMPRE !

OPERADOR:0001

35NPFGKH 6Z3HILDM 4FVR7INY 34NLE9KL D4H7E64M2SKH

BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF

VERSÃO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001

QQQQQQQQQTUQJQQWF 19/04/2012 15:18:20

FAB:BE050869200100015342A

ER - CNPJ 61.054.383/0001-75
FIBRIA - TERMOSCRIPT KPH 856AM - 56g - 40m

impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com
rodutos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas."

SILFER - CNP
PAPEL FIBRIA - TERM

"Os dados impressos tem vida
plástico, produtos químicos e

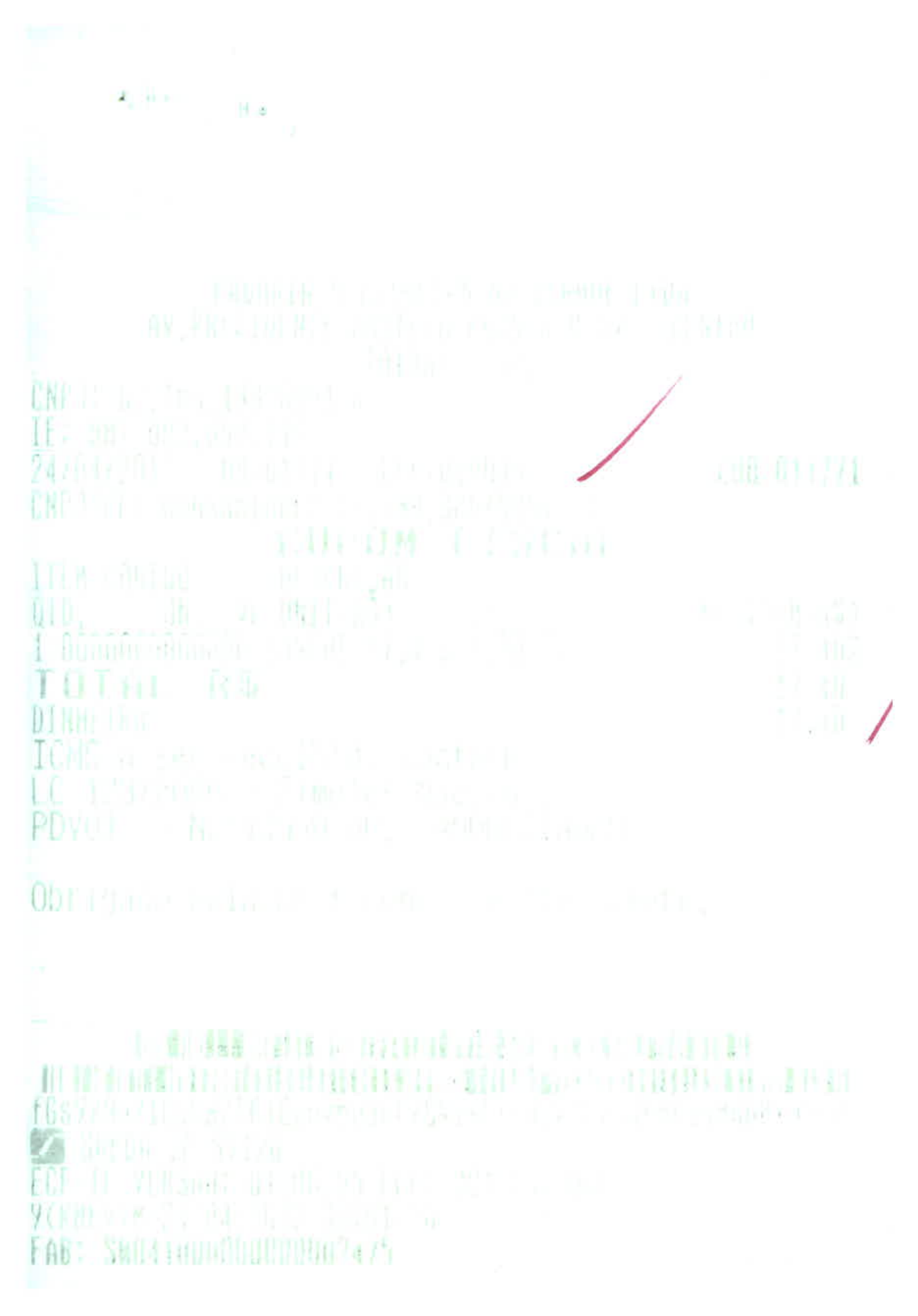



Jozzi Paper • CNPJ: 05.110.621/0001-41 - Papel Térmico 56g -



TREVO

AUTO POSTO E TRANSPORTADORA HUSSEIN LTDA.

Auto Posto de Serviços, Comércio
Varejista de Combustíveis

Fone: (0xx13) 3844-1545

Rua Mohamed Said Hedjazi, 290 - Floresta
Cep 11.800-000 - Juquiá - SP

"Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se

21/0001-41 • Papel Térmico 56g • com 40 metros



AUTO POSTO TREVO

AUTO POSTO E TRANSPORTADORA HUSSEIN LTDA.

Auto Posto de Serviços, Comércio

olar e iluminação de lâmpadas fluorescentes".

bilizado por objetos ditos em nosso poder. Portanto, se
lgum objeto de valor dentro do veículo, informe ao nosso
onário através do formulário. O veículo somente será entregue
diante a apresentação deste tiquete. Ocorrendo o seu extravio,
comunique o fato mediante ao estacionamento.

Estacionamento São Roque

ATENÇÃO

Nossa responsabilidade abrange o veículo e seus equipamentos fixos em eventuais casos de danos, roubo ou furto, ocasionados no interior do nosso estacionamento. Somente no caso de o veículo ser conduzido por nossos manobristas a responsabilidade será extensiva a colisões. Excetuam-se os sinistros decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, conforme previsão da legislação civil brasileira. **Os objetos pessoias, valores e acessórios móveis do veículo deixados em seu interior, inclusive rádio, toca-fitas ou cd-player, do tipo gaveta ou frente removível, só serão objeto de nossa responsabilidade quando o usuário preencher o formulário** "DECLARAÇÃO DE OBJETOS DEIXADOS SOB A GUARDA DO ESTACIONAMENTO". Fica certo que, não havendo o preenchimento do referido formulário, o estacionamento não será responsabilizado por objetos ditos em nosso poder. Portanto, se houver algum objeto de valor dentro do veículo, informe ao nosso funcionário através do formulário. O veículo somente será entregue mediante a apresentação deste tiquete. Ocorrendo o seu extravio, comunique o fato mediante ao estacionamento.

Estacionamento São Roque

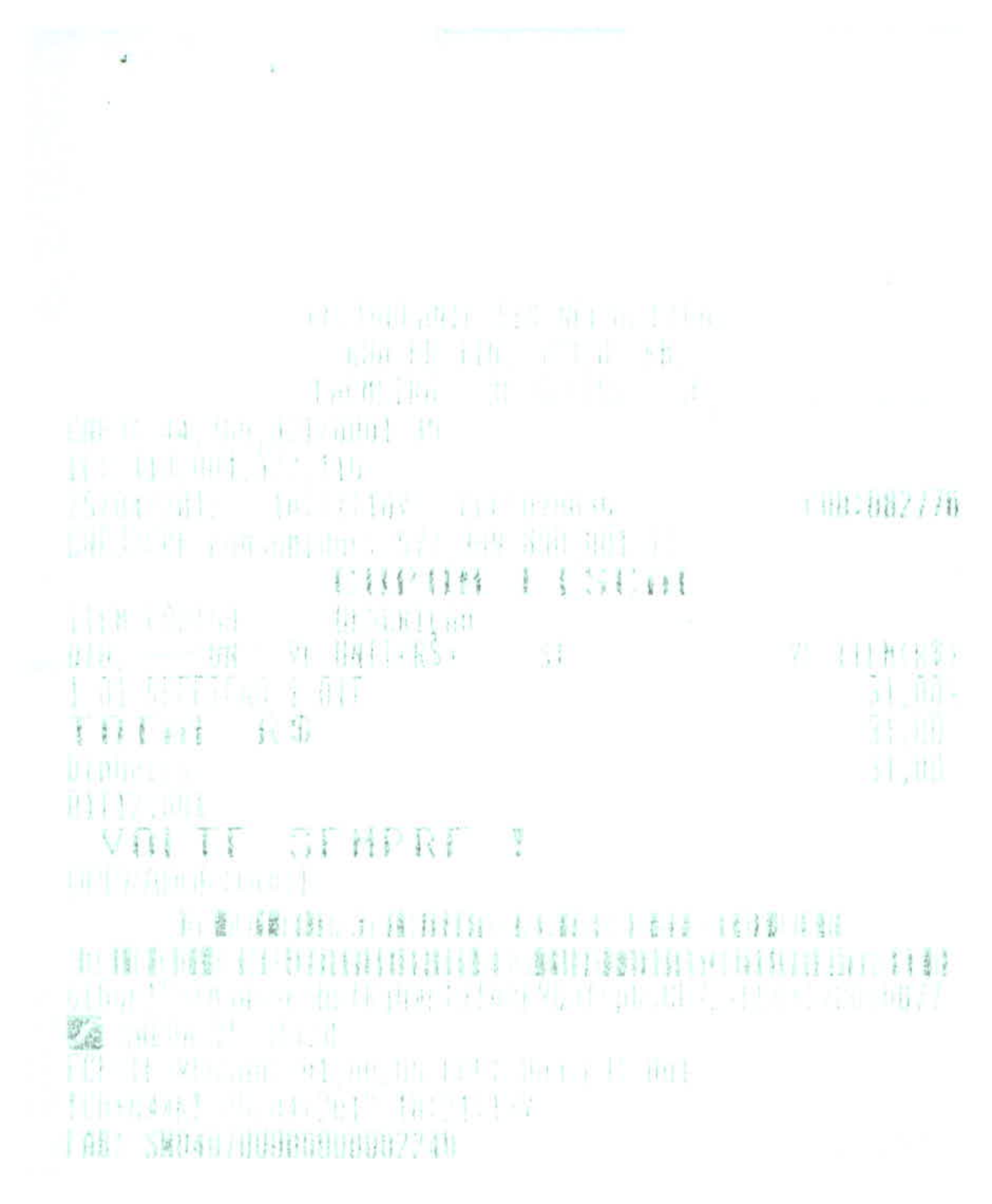

1.054.383/0001-75
:RIPT KPH 856AM - 56g - 40m.

SILFER - CNPJ 61.054.:
PAPEL FIBRIA - TERMOSCRIPT KPH

: 5 anos. Para isso, evite contato direto com
;ão a calor, umidade, luz solar e lâmpadas."

"Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para is
plástico, produtos químicos, exposição a calor, umic

POSTO ALVORADA DE MIRACATU LTDA
ROD VIA REGIS BITTENCOURT-KM 398 TIJUCO PRETO
CEP:11850-000 MIRACATU - SP
CNPJ:54.212.542/0001-34
IE:448.005.292.117

27/04/2012 12:32:10 COF:070743 **COO:109134**
CNPJ/CPF consumidor:57.739.989/0001-77

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
1	2	GASOLINA COMUM - Bico 15	8,012	L	x2,499	F1	20,02

TOTAL R$ 20,02
Dinheiro 20,02
CNPJ/CPF.: 57.739.989/0001-77
Insc.Est.: ISENTO
Placa: DMN0132 KM: 88020.0

Aplicativo: AutoSystem - 5.2.2.3095

8ESB4ALC N8R7ESJV F7WWKGWE 7BJA1GIC F4I4AD7LGBKM
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.00.01 ECF:004 LJ:0001
QQQCQQQQWUQIIUYUWE 27/04/2012 12:32:41
FAB:DE09111010001130943 BR

Difer - CNPJ: 06.138.587/
Jujo Thermal AP50KS-FA (AC 08-

Tamburil Comércio de Combustível Ltda,
Rodovia BR 251, Km 311 - CEP 39560-000 - Salinas/MG
Telefax: (38) 3841 1311

Dom Pedro 2 Ltda.
Rod. Fernão Dias, Km 856 - CEP 37550-000 - Pouso Alegre /MG Telefax (35) 3799 0842

Posto 99 Ltda.
Rodovia BR 040, Km 447 - CEP 35770-000 - Caetanópolis/MG
Telefax (31) 3714 6552

Auto Posto Paulinho Ltda.
Rodovia Fernão Dias, Km 914 - CEP 37655-000 - Itapeva/MG
Telefax: (35) 3434 1455

Posto Dom Pedro de Betim Ltda.
Rodovia Fernão Dias, Km 486 - CEP 32510-000 - Betim/MG
Telefax: (31) 3531 2845

Posto Turim Ltda.
Rodovia Fernão Dias, Km 424 - CEP 32536-000 Contagem/MG
Telefax: (31) 3591 4199

Bel Posto Ltda
Anel Rod. BR 262 Km 86 - CEP 30352-070 - Belo Horizonte/MG Telefax: (31) 3388 4193

Os dados impressos têm vi
contato direto com plástic
exposição a calor, umic

6.138.587/0001-86 (Ato COTEPE 34-2011)
S-FA (AC 08-2011) - contém 40m - Para uso em ECF

sos têm vida útil de 5 anos. Para isso, evite
om plástico, liquidos, produtos quimicos,
alor, umidade, luz solar e lâmpadas.

[illegible]

COMPROVANTE DE ENTREGA DE ENCOMENDA
DESTINATÁRIO EM CURTA DURAÇÃO

AVISO

[illegible]

[illegible]

Valor sujeito a conferência.

GUARDE ESTE COMPROVANTE ATÉ A ENTREGA
DA ENCOMENDA.

[illegible]

Papel termossensível. Sua vida útil, de acordo com o fabricante, é de 7 anos. Evite seu contato com plásticos, solventes e produtos químicos. Não o exponha a luz, calor e umidade excessivos.

Fabricante do papel: Oji Papéis - CNPJ 11.547.756/0001-71
Especificação do papel: Termobank - 58g/m² - 395m
Fornecedor: Autopel - CNPJ 06.698.091/0005-90
Contrato: 2011/960004/05

INMETRO
Cerflor
Cerflor/31-17

Central de Atendimento BB
Saldos, pagamentos, extratos, cartões, transferências, resgates e outras operações
4004 0001 e 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor
Informações, sugestões, reclamações, dúvidas, denúncias, suspensão ou cancelamento de contratos e serviços
0800 729 0722

Ouvidoria BB
Atendimentos não solucionados (mediante protocolo)
0800 729 0722

Deficientes auditivos ou de fala
0800 729 0088

Papel termossensível. Sua vida útil, de acordo com o fabricante, é de 7 anos. Evite seu contato com plásticos, solventes e produtos químicos. Não o exponha a luz, calor e umidade excessivos.

Fabricante do papel: Oji Papéis - CNPJ 11.547.756/0001-71
Especificação do papel: Termobank - 58g/m² - 395m
Fornecedor: Autopel - CNPJ 06.698.091/0005-90
Contrato: 2011/960004/05

INMETRO
Cerflor
Cerflor/31-17

Central de Atendimento BB
Saldos, pagamentos, extratos, cartões, transferências, resgates e outras operações
4004 0001 e 0800 729 0001

Serviço de Atendimento ao Consumidor
Informações, sugestões, reclamações, dúvidas, denúncias, suspensão ou cancelamento de contratos e serviços
0800 729 0722

Ouvidoria BB
Atendimentos não solucionados (mediante protocolo)
0800 729 0722

Deficientes auditivos ou de fala
0800 729 0088



Modalidade: A Vista

SEDEX 1a PORTE DE EA 11d
Preço Unitário(R$): 1,10
SEDEX 0,10 Adicional 2 0,20
Preço Unitário(R$): 0,10
VALOR EM DINHEIRO(R$): 1,30,00
VALOR ARRECADADO(R$): 1,30,00

SERV. POSTAIS COMERCIAL A VISTA 05/05/16

O Banco Postal agora é mais. Mais facilidade e mais Banco do Brasil. Abra sua conta e seja mais você também!

VIA CLIENTE R$ 1,30,00



LAR E LANCHES PITALMEIDA LTDA - ME
RUA TEODORO SAMPAIO, 842 - JD PAULISTA
SAO PAULO - SP
CNPJ 47.852.686/0001-02 IE:110.575.832.118
10/05/2012 12:39:37 CCF:002913 **COO:004796**
CNPJ/CPF consumidor: 577399890000177
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇAO			
QTD. UN.	VL.UNIT(R$)	ST	VL.ITEM(R$)
1 4 REFEICAO	1un T03		85,50
TOTAL	R$		85,50
Dinheiro			85,50

T03=18,00%

ICMS A SER RECOLHIDO CONFORME LEI
COMPL 123 06 SIMPLES NACIONAL

SKT$K•#Twpw•b9/bSb$&9/#X==&w!×T!= Khh>9Y -h&K@
ELGIN ELGIN FIT ECF-IF
VERSÃO:01.00.08 ECF 002 LJ:0001 OPR:
MMMMMMMMMMCGASIOSG 10/05/2012 12:39:48
FAB FI01080000000012501

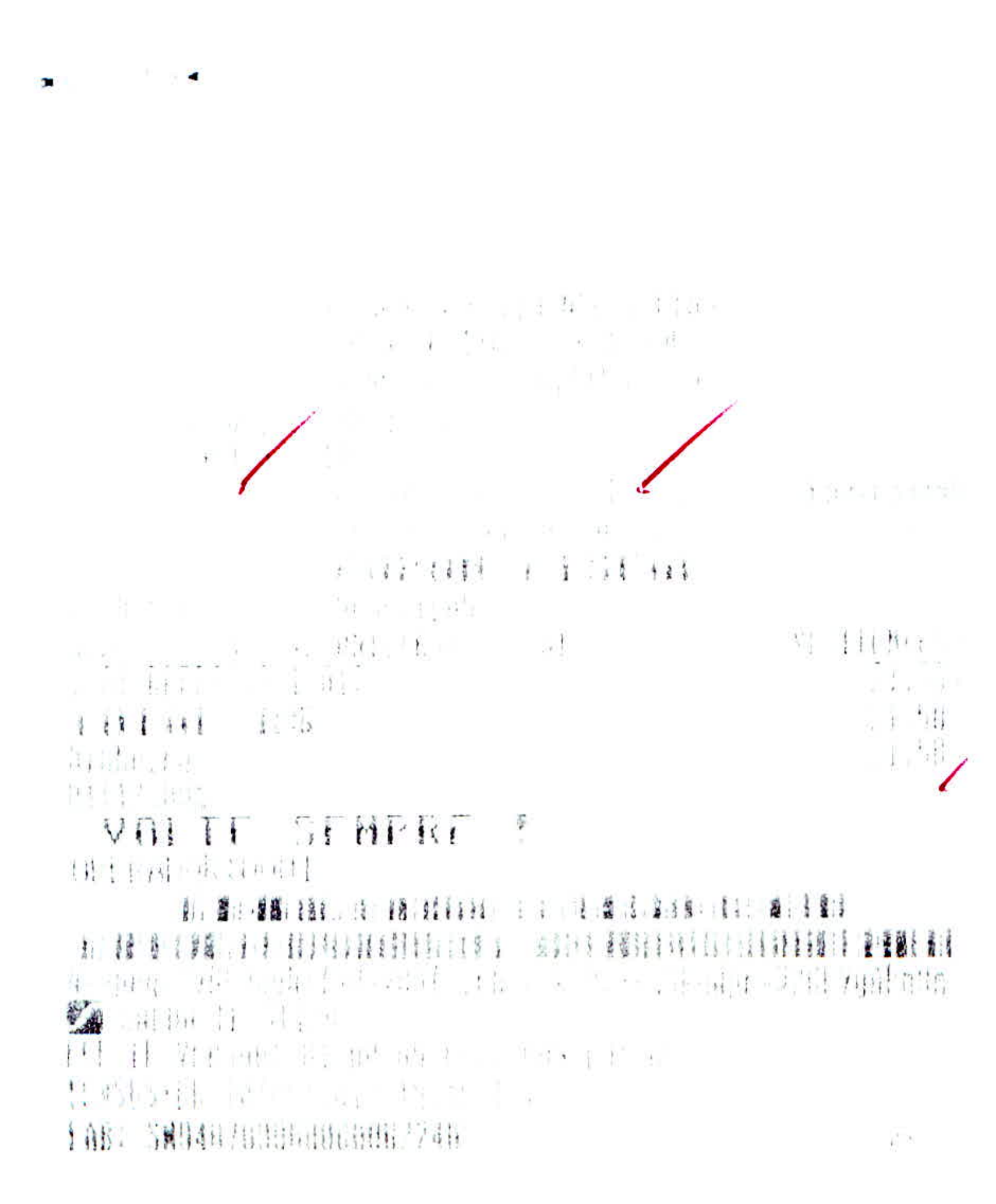

FER - CNPJ 61.054.383/0001-75
L FIBRIA - TERMOSCRIPT KPH 856AM - 56g - 40m.

SILFER - (
PAPEL FIBRIA -

tos impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com
o, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas."

"Os dados impressos
plástico, produtos qu

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Setor: VEÍCULO

Fornecedor: LAVA RÁPIDO - CARWASH

Quant.	Unid.	Discriminação
01		LAVAGEM - SIMPLES
		25,00
		DMN 9132 - FIESTA

Assinatura

14/04/12

Data



CARWASH LAVA RAPIDO E ESTACIONAMENTO

Carlos Ribeiro Alves

Rua Tiradentes Nº 282 - Centro - IGUAPE - SP / Cel.: (13) 9756-1774

DATA 14/04/12 **ORDEM DE SERVIÇO** Nº 0004

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Fantasia:

E-mail:

Endereço: Nº

Bairro: Cidade: UF:

CEP: FONE (S):

CNPJ / CPF: I.E.:

Cond. Pgto: Contato:

Ramo de atividade.:

Quant.	Produto	Unitário	TOTAL
1	LAVAGEM SIMPLES	25,00	25,00
	DMN9132		
	FIESTA		

Obs:

TOTAL 25,00

Vendedor

Cliente

CHINESE MOUNTAIN TEA

$5.00

1 Asian Dishes $25.00

DRINKS

Pizza

Restaurante Panela de Barro

Tel. (13) 3856-4414
(13) 3856-5500
Helena Maria Dias Brogna - ME

Rua dos Imigrantes Italianos, 200 - Fundos - Jardim Peri Peri - CEP 11930-000 - Pariquera-Açu - SP
I.E. 510.059.527.116 CNPJ 08.089.589/0001-58

NOTA FISCAL - Venda a Consumidor
Serie - D-1

1ª Via Branca / 2ª Via - Rosa / 3.ª Via Azul

0004828

Data da Emissão 14 / 03 / 12

Ilmo Sr. Camara Municipal de Iguape

CNPJ/CPF 57.739.989/0001-77

Endereço: Rua da Horas Nº 1 B; Centro

Cidade: Iguape Estado: SP

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unitário	TOTAL
2	REFEIÇÕES		34,00

Rovan Artes Gráficas Ltda.
Av. dos Trabalhadores, 210 - Centro - CAJATI - SP
CNPJ 69.229.300/0001-43 I.E. 740.003.442.118
Pedidos: Tel.: (13) 3854-1745 / Fax: 3854-2458

TOTAL DA NOTA 34,00

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

20 TLS 50x3 N.° 4.501 à 5.500 AIDF 365288725310 04/2010 SÉRIE D-1 CÓD. PF I558

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Setor: VEÍCULO

Fornecedor: LAVA-RÁPIDO - CARWASH

Quant.	Unid.	Discriminação
01		LAVAGEM - SIMPLES
		25,00
		DMN9132 - FIESTA

Assinatura

30/03/12

Data



CARWASH LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO

Carlos Ribeiro Alves
Rua Tiradentes Nº 282 - Centro - IGUAPE - SP / Cel.: (13) 9756-1774

DATA 30/03/12 **ORDEM DE SERVIÇO** Nº 0002

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Fantasia:

E-mail:

Endereço: Nº

Bairro: Cidade: IGUAPE UF:

CEP: FONE (S):

CNPJ / CPF: I.E.:

Cond. Pgto: Contato:

Ramo de atividade.:

Quant.	Produto	Unitário	TOTAL
1	LAVAGEM SIMPLES	25,00	25,00
	DMN 9132.		
	FIESTA		

Obs:

TOTAL 35,00

Vendedor

Cliente

CARWASH LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO

Carlos Ribeiro Alves

Rua Tiradentes Nº 282 - Centro - IGUAPE - SP / Cel.: (13) 9758-1774

ORDEM DE SERVIÇO Nº

Nome:

Fantasia:

E-mail:

Endereço: Nº

Bairro: UF:

CEP: FONE:

CNPJ: I.E.:

Contato:

Fone:

Produto

1 LAVAGEM SIMPLES 25,00

35,00

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	**RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS**	Número
CNPJ: 62.994.389/0009-42 CCM: 8.568.683-2		Nº 543789
Natureza da Operação: ESTACIONAMENTO	Data de Emissão 19/04/012	1ª Via (Branca): **Cliente** 2ª Via (amarelo): **Administração**

SISTEMA PATROPI

REGIONAL ADM. ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA-EPP.

Rua Conselheiro Furtado, 128 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP 01511-000 - Tel: (11) 2909-4488

Rua Conselheiro Furtado, 98-142 C/ Rua da Gloria , 61-75 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP 01511-000

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	Marca/ Modelo FIESTA	Placa DMN 9132
DADOS DO USUÁRIO	CPF/CNPJ 57739989000177	
	E-mail	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS	Estacionamento	R$ 20,00
		R$
	TOTAL	R$ 20,00

mil, anos luz! Idéias, impressos e papéis ltda. - Rua Alferes Bonilha, 426 - Centro-SBC - Tel: 4345-4467
CNPJ 57.787.442/0001-47 - IE 635.163.658.118 - 200 tls.. - 50x2 - num.539.501 à 549.500 - 10/10

Mod.8009

BAR E LANCHES
COPA DO MUNDO LTDA.

PFC 310 Sé

Rua Venceslau Brás, 210 - Sé - São Paulo - SP

Inscrição Estadual 107.509.131.112 CNPJ 61.277.224/0001-30

N. FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR MOD. 2 75850

Série "D-1" - 1º Via - Branca - 2º Via Jornal/(Fixa))

Data 25 de abril de 2012

Ilmo. Sr. Comarca Munic. de Iguape

Endereço

RG.: CNPJ/CPF: 57.739.989/0001-77

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL
3	Refeições		57,00

Não vale como recibo
TRIBUTADA

TOTAL R$ 57,00

LADE Gráfica Editora Ltda. - ME - R. Alencar Araripe, 831 - Sacomã - CNPJ 03.395.259/0001-77
CCM 2.856.736-6 - I. Est. 115.350.467.110 - 20 Tls. de 50x2 vias - 75.001 à 76.000 - 05/11 - Aut. 424932421911
Para Novos Pedidos Fones: 3101-3684 / 3105-6699 / 3105-5491 / 3106-2308

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

REQUISIÇÃO DE MATERIAL

Setor: VEÍCULO

Fornecedor: LAVA RÁPIDO - CARWASH

Quant.	Unid.	Discriminação
01		LAVAGEM - COMPLETA
		DMN9132 - FIESTA 35,00

Assinatura

16/03/12

Data



CARWASH LAVA RÁPIDO E ESTACIONAMENTO

Carlos Ribeiro Alves
Rua Tiradentes Nº 282 - Centro - IGUAPE - SP / Cel.: (13) 9756-1774

DATA 16/03/12 **ORDEM DE SERVIÇO** Nº 0003

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Fantasia:

E-mail:

Endereço: Nº

Bairro: Cidade: UF:

CEP: FONE (S):

CNPJ / CPF: I.E.:

Cond. Pgto: Contato:

Ramo de atividade.:

Quant.	Produto	Unitário	TOTAL
1	LAVAGEM COMPLETA	35,00	35,00
	DMN 9132		
	FIESTA		
		TOTAL	35,00

Obs:

Vendedor

Cliente

GARAGE INN
UNIDADE NEW WORKER

TRACES ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

ALAMEDA LORENA, 427 - 8º Andar - CEP: 01451-010
JARDIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP

Prestador de Serviço	Recibo Provisório de Serviços RPS	Nº 003
CNPJ: 59.075.010/0002-10 CCM: 4.360.537-0	DATA: 09/05/12.	1ª Via - Branca Cliente - 2ª Via - Azul ADM 3ª Via - Rosa Fixa

TRACES ESTACIONAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. - Rua José Gomes Falcão, 120 - Barra Funda - CEP 01139-010 - SP.

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CPF / CNPJ: 57 739 989 0005 77

Identificação do Veículo	Outras Informações	PREÇO
Marca: FIESTA		
Placa: DMV 3132		RS 20.00

Dalia´s Artes Gráficas Ltda - Rua Assunção, 280 - SP - CCM. 2.304.967-7 - I.E. 114.245.359.115 - CNPJ. 00.259.529/0001-24
10 Tls. 25x3 vias - 001 à 250 - 10/2011

Panificadora e Confeitaria La Gondoia Ltda - EPP

Rua Napoleão de Barros, 494 - V. Clementino - São Paulo - SP

CNPJ 62.447.503/0001-67 Inscr. Est. 108.114.247.116

NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR

MODELO 2 "SÉRIE D-1 1ª Via Cliente - 2ª Via Fixa **Nº** 88864

São Paulo, 2 / 5 / 2012

Ilmo. Sr. Camara Man. Tjupe

End.

CNPJ/CPF. 57739989000177

Quant.	Discriminação	P. Unit.	TOTAL R$
	Sunga		15,00

Não Vale Como Recibo
O ICMS será pago de acordo com a Lei.

TOTAL 15,00

ZARPEL Gráfica Ltda - Est. da Barreira Grande, 2006 - Vl. Bancária - SP - CCM 2.125.954-2 - CNPJ 69.071.108/0001-71
I. E. 112.026.775.119 10 Tls. 50x2 - 88.751 a 89.250 - Aut. 456458162912 - 01/12

Documento Nº _____

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estado de SAO PAULO

PROCESSO DA DESPESA

Nº 152

NOME Eduardo Hifumi Tanaka

ASSUNTO Referente adiantamento para despesas de pronto pagamento.

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
01.031.0001.2002.00(	Manutenção das Atividades da Camara Municipal
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
50.000,00	39.246,58	10.753,42	**1.000,00**	38.246,58

Data Vencimento 14/05/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 14 de Maio de 2012.

MEMORANDO

PARA: **PRESIDENTE DA CÂMARA**
REF: **SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

Solicito autorização de V.Exª., para que seja concedido um Adiantamento nos termos da Lei nº. 1.309/93, ficando como Gestor o funcionário Eduardo Hifumi Tanaka, conforme discriminado abaixo:

Valor do Adiantamento	R$ 1.000,00 (quinhentos reais)
Finalidade	Para despesas miúdas e de pronto pagamento.
Em nome de	Eduardo Hifumi Tanaka
Ficha	06 - 010100 - 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso	01- CÂMARA MUNICIPAL

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

Eduardo Hifumi Tanaka

AUTORIZADO
14-05-2012

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com.br

(1.000,00)

Um mil reais xxxx

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
57739989/0001-77
RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 014/00152** Processo:

Ficha 006 Data 14/05/2012 Requi Venci Dt Liq
Licitação DISPENSA Nº Doc
Fornecedor Eduardo Hifumi Tanaka Cod 0346
Endereço Rod. Pref. Cassimiro Teixeira, Iguape 11920.000

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente adiantamento para despesas de pronto pagamento.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

OR - Ordinario
01 CÂMARA MUNICIPAL
010100 Camara Municipal
3.3.90.36.99 OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA
01.031.0001.2002.0000 Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Atual	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
50.000,00	10.753,42	**1.000,00**	38.246,58

R$ #1.000,00# um mil reais* * * *

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

Nome	Cargo	Valor
Eduardo Hifumi Tanaka	Motorista	R$ 1.000,00

***Destinos e seus usuários podem ser conferidos através do Diário de Trafego.**

DADOS DO ADIANTAMENTO

Prazos		Data		Nota de Empenho	
Período do Adiantamento	Data Limite p/Comprovação	Inicio	Fim	Número	Data
20 dias	10 dias após o vencimento do prazo	14/05/2012	04/06/2012	152	14/05/2012

Nº	DOCUMENTO	DETALHAMENTO	VALOR
01	196051	Pedágio	1,40
02	114271	Alimentação	8,50
03	079923	Alimentação	23,00
04	014653	Mat. Escritório	9,85
05	114494	Alimentação	13,00
06	097251	Alimentação	43,60
07	74664	Alimentação	23,53
08	138305	Alimentação	26,70
09	190542	Pedágio	1,40
10	033401	Alimentação	22,70
11	114957	Alimentação	21,00
12	080393	Alimentação	18,50
13	4474	Alimentação	51,00
14	018458	Alimentação	43,80
15	12638	Alimentação	27,20
16	111316	Pedágio	1,40
17	112256	Pedágio	1,40
18	081427	Alimentação	18,00
19	010900	Alimentação	44,30

20	242368	Alimentação	13,25
21	612122	Estacionamento	12,00
22	346823	Alimentação	39,90
23	56191	Estacionamento	8,00
23	7738	Alimentação	65,00
24	01340523	Pedágio	9,90
25	01340440	Pedágio	9,90
26	45669646	Pedágio	8,40
27	129086	Pedágio	2,90
28	00079	Pedágio	4,20
29	00664	Pedágio	4,10
30	131702	Pedágio	2,90
31	01340444	Pedágio	9,90
32	01340548	Pedágio	9,90
33	00715	Pedágio	3,70
34	0067	Pedágio	4,20
35	01340357	Pedágio	8,10
36	07040	Pedágio	4,10
37	004680	Alimentação	16,60
38	004568	Alimentação	11,75
39	010467	Alimentação	10,00
40	076509	Alimentação	61,20
41	136232	Combustível	80,00
42	9569	Alimentação	23,60
43	020840	Alimentação	87,23
44	00270	Alimentação	60,00
45	018963	Alimentação	17,20
46	545239	Estacionamento	12,00
		Total:	**1.000,21**

JUSTIFICATIVA

Declaro que as informações aqui prestadas e documentos apresentados são expressões da verdade e que os destinos e usuários encontram-se discriminados em diário de trafego e que as despesas foram feitas para suprir necessidades que atenderam o estrito interesse público.

Eduardo Hifumi Tanaka
Suprido

CONCESS. DO RODOANEL OESTE S/A
CNPJ/MF 09.357.725/0001-59
RODOANEL MARIO COVAS - SP-021

www.rodoanelloeste.com.br 0800 773 66 99

Praça : 21 - BANDEIRANTES INTERNA
Faixa : 006

RECIBO DE PEDÁGIO
Código : af6a1g2(ke1eo1)

Arrecadador : 196051
02/05/2012 07:38:09
Classe : 01 Valor: R$ 1,40
Pagamento : dinheiro

www.rodoaneloeste.com.br

Se beber, não dirija.

Adesão do Sem Parar

0800 015 02 52

www.rodoaneloeste.com.br

Se beber, não dirija.

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	**RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS**	Número
CNPJ: 62.994.389/0009-42 CCM: 8.568.683-2		Nº 545239
Natureza da Operação: ESTACIONAMENTO	Data de Emissão 23 05 017	1ª Via (Branca): **Cliente** 2ª Via (amarelo): **Administração**

SISTEMA PATROPI

REGIONAL ADM. ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA-EPP.

Rua Conselheiro Furtado, 128 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP 01511-000 - Tel: (11) 2909-4488

Rua Conselheiro Furtado, 98-142 C/ Rua da Gloria , 61-75 - Liberdade - São Paulo - SP - CEP 01511-000

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO	Marca/ Modelo FIESTA	Placa DMN 9332
DADOS DO USUÁRIO	CPF/CNPJ 57739989.0001-77	
	E-mail	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E PREÇOS	Estacionamento	R$ 12-00
		R$
	TOTAL	R$ 12-00

mil, anos luz! Idéias, impressos e papéis ltda. - Rua Alferes Bonilha, 426 - Centro-SBC - Tel: 4345-4467
CNPJ 57.787.442/0001-47 - IE 635.163.658.118 - 200 tls.. - 50x2 - num.539.501 à 549.500 - 10/10

Mod.8009

Nº 270

RECIBO

R$ 60,00

Receb _____ do (s) Sr. (s) CNPJ 5773 99 89 0001 77

Endereço CONDE DE SARZEDAS

a importância de ECONTA RETIS

Referente REFEIÇÃO

Para maior clareza firm ..... o presente

CHURRASCARIA
O TERRAÇO NORDESTINO
Fone: 3271-4344

São Paulo 25 de 05 de 12

Emitente _____

Endereço _____

CNPJ - CPF - RG

ROSANGELA

ASSINATURA

TAMOIO Boas Invenções

UNIVERSIDAD DE EL SALVADOR
LABORATORIO MULTIDISCIPLINARIO
CIUDAD UNIVERSITARIA

LA BUNINA.

LA BUNINA CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA - ME
R.MARIA CINTO DE BIAGGI,164-BOX 13/16/17
JD.STA.ROSALIA SOROCABA SP TEL:(15)3233-3848
CNPJ: 06.126.985/0001-82 IE: 669.529.476.118
16/05/2012 14:03:50 CCF:020840 CDO:026323

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT R$ ST A/T VL ITEM R$
001 0000000000500 REFEICAO
1 Un X 87,23 T08,40% T 87,23

TOTAL R$ 87,23

Dinheiro 87,23

ICMS a ser recolhido conforme
LC 123/2006 - SIMPLES NACIONAL

DARUMA32 FrameWork. Mensagem Não Programada
DARUMA32 FrameWork. Mensagem Não Programada
CNPJ/CPF Consumidor: 57.739.989/0001-77
1E2 B1FEA 20C85 B4A032 32 277216 92E1F 180C3 884
DARUMA AUTOMAÇÃO FS600
ECF-IF VERSÃO:01.05.00 ECF:001 LJ:
AAAAAAAAAGCBFHGBJJ 16/05/2012 14:03:54
FAB:DR0207BR00000105312

ECF Form Bob papéis CNPJ 05.506.812/0001-27 - 30 metros Papel Fibra Termoscript Para uso em

ou produtos
escente".

"Os dados impressos tem vida útil de até 5 anos desde que se evite contato direto com plasticos, solventes quimicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fl

RESTAURANTE E CHURRASCARIA REI DO CUPIM LTDA-ME
ROD.REGIS BITTENCOURT,KM 377 S/N CEP:11850-000
LAMBARI - MIRACATU-SP TEL:(13)3846-6346
CNPJ:55.859.813/0001-23
IE:448.000.290.118
23/05/2012 08:30:48V COO:013963 CRO:019662

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	BTD	UN	VL UNIT(R$)	SI	VL ITEM(R$)
001	8006	Misto-Quente 4X3,50		F1			14,00
002	8003	X-Salada		F1			4,00
TOTAL R$							17,20
Dinheiro							17,20

Nome:
CGC/CPF:57.739.909/0001-77
Ass:

7B1SPPKE UNDTARCV MCIUBOKZ TAPMGNRC GRNGCLA DDCFE
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:02.01.01-ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQQQUEYIQUH 23/05/2012 08:32:08
FAB:BE05106320C10003852O

Edimon's

CAFÉ

RESTAURANTE DO PAÇO

Mariuza Padua de Souza Pereira Me

Fone (15) 3238.2596

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 3041

Andar Térreo Alto da Boa Vista

CEP 18087-080 Sorocaba SP

CNPJ 07.660.779/0001-10 Inscrição Estadual 669.551.251.115

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2 - SÉRIE D-1

1ª via: Branca / 2ª via: Amarela (fixa)

9569

Data 16 / 05 / 12

Nome Câmara municipal Iguape

Rua _____ Nº _____

Cidade _____ Est. _____

CNPJ/CPF 57.539.981/0001-77 IE/RG _____

Quant.	Unid.	Especificação	Unitário	Total R$
4		Baards		23,60

Não vale como recibo TOTAL 2

APrietinho - Gráfica Ltda. - Me. - Rua Visconde do Rio Branco, 38 - Sorocaba - SP - Fo
CNPJ 07.565.409/0001-02 - IE 669.549.390.119 - 20Tls. 50x02 de 8801 a 9800 - A

RECIBO DE PEDÁGIO

RODOVIAS DO TIETÊ

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A

CNPJ 10.678.505/0001-63

0800 770 3322

RECIBO DE PEDÁGIO

RODOVIAS DO TIETÊ

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A

CNPJ 10.678.505/0001-63

0800 770 3322

AUTO POSTO CERRADO

Posto de Combustível, Venda de Óleo, Lubrif. e Peças para Veículos

AUTO POSTO CERRADO B L LTDA

☎ (15) 3274-1212

Rod. Raposo Tavares, s/nº - Km 140 • Bº Cerrado • CEP 18.220-970 • ALAMBARI • SP

I. EST. 732.000.590.116 C.N.P.J. 65.922.999/0001-71

Nota Fiscal Venda a Consumidor - Série D-1

№ 136232

1ª VIA (Branca) - 2ª VIA (FIXA)

Nat. Operação: _____

Data 22 / 05 / 20 12

Ilmo Sr. Câmara Municipal de Iguape

End. _____

Cidade _____ Estado _____

I. Est. _____ C.N.P.J. 57399897/0001-77

Qtd.	Discriminação das Mercadorias	P. Unit.	Preço R$
29,6	gasolina comum	2.699	80,00
	MN 9132		
	KM 95298		
		TOTAL R$	80,00

GRÁFICA CRINA LTDA. ME • R. Cel. Afonso, 135/A • C.N.P.J. 71.698.534/0001-81 • I.E. 371.055.895.116

☎ (15) 3271-9220 • ITAPETININGA/SP • 100 Blks. de 132.501 a 137.500x2 • 10/2008 • AIDF 274559012308

AUTO POSTO MORRO DE TATUI LTDA.
ROD SP. 127 S/NO - KM 112 - B. GUAROTINHA
TATUI -SP- CEP: 18270-010
CNPJ:02.557.367/0001-07
IE:687.067.482.118
22/05/2012 03:24:43 - COO:076509 CCF:102174

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
001 1001 GASOLINA COMUM - Estoq:01
23,278L X 2,029 F1
RECEBIDO 49,01
TOTAL R$ 49,01
DINHEIRO 49,01

Nome:
CNPJ/CPF:57.739.989/0001-77
IE: MATRIC.:
Placa:DMN9132 Km: 94828 Km/l: 0,0 Ord:
Motorista:
Assinatura:
G+KrDMKON HCE8EUKT FMCSJNPT F9FBFBDF-8BE5AF9D-G1H
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:003 LJ:0001
QQQDQQQQVETDPFQQPR 22/05/2012 03:25:25
FAB:BE05107290000000029103

25

BOBITEC

tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos
a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

NAÇÕES GRILL

SIMONE CRISTINA MONTAGNA MARANGONI-ME.
AV. NAÇÕES UNIDAS 33-16 JD. PANORAMA BAURU-SP.
CNPJ:96.572.003/0001-79
IE:209.183.191.118
22/05/2012 13:48:31V COO:004660 CUO:004873
CNPJ/CPF consumidor:57739089000177

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
001 351 ALMOÇO POR QUILO 0,512KGX25,99 T12,00% 13,30G
002 120 SUCO LATA 300ML T1 3,30G
TOTAL R$ 16,60
Dinheiro 52,00
TROCO R$ 35,40
MD-5: 84c4054de199015b0ede7d73f46f9875
FV000000000
Aplicativo:MERCOSUPER Versao EXD 12.06.84 Nome[1
1
NHFLPTSH FCZAEIRX PWHARTLQ NHLDIFSG SADSASDMGNFN
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:002 LJ:0001
QQQQQQQQQQWPEYQNEP 22/05/2012 13:48:34V
FAB:BE05117290000000036291 EA

0800 770 3322

RECIBO DE PEDÁGIO

RODOVIAS DO TIETÊ

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A

CNPJ 10.678.505/0001-63

0800 770 3322

VIA DO PEDÁGIO

PADARIA 5 ESTRELAS DO BIGODE LTDA
AV.PRESIDENTE CASTELO BRANCO N.07 - CENTRO
TAIKAI - SP.
CNPJ: 07.105.139/0001-42
IE: 002.002.000.110
22/05/2012 10:40:41 COO:010467 CDC:012249
CNPJ/CPF consumidor: 57.789.989/0001-77

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 000000000006 LANCHE 10 x 1,00 F1 10,00
TOTAL R$ 10,00
DINHEIRO 10,00
ICMS a ser recolhido conforme
LC 123/2006 - Simples Nacional.
PDV01 - NC:15358-OP.:

Obrigado pela preferencia-volte sempre...

[illegible]
EqUqhsMa:K2IAN2GLKUGTR089=uw3pP*PUA3XBUBN07Gjg3GJAU:67
SWEDA IF ST120
ECF IF VERSÃO: 01.00.05 ECF: 001 LJ: 0001
YMCCKPKM 22/05/2012 10:40:45
FAB: SW0410000000002475

LA BRUNETTE

PANIFICADORA E ROTISSERIE PANORAMA DE BAURU LTDA EPP
Rua Ibrahim Nobre, Nº 8-8 Cep: 17044-280
BAURU - SP Fone: (14) 3223-3210
CNPJ: 59.414.763/0001-21
IE: 289.116.801.113
22/05/2012 07:46:38V CCF:004568 COO:005086

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)

1	000000000000504	X SALADA 1 03T		7,00
2	000000000001035	COCA COLA ZERO 600ML 1 F1		2,75
3	000000000000511	PINGADO 1 03T		2,00
TOTAL R$				11,75
DINHEIRO				11,75

03T18,00%
OBRIGADO PELA PREFERENCIA!
CPF:57739989000177



NgBBb15I5=N1X9AD4c?QKg1-GumuBTT1DPcBBBRLC1zLkKvAxkuJyLK
SAIDA IF ST120
ECF-IF VERSAO: 01.00.05 ECF: 002 LJ: 0001
NIMEJI+I 22/05/2012 07:47:07V
FAB: SK040800000000008111

OS DADOS IMPRESSOS TÊM VIDA ÚTIL DE 5 ANOS DE

CO[illegible] PLÁSTICOS, SOLVENTES OU PRODUTOS QUÍMI

CAI[illegible]OR E UMIDADE EXCESSIVA, LUZ SOLAR E ILUMIN

[illegible]O DIRETO

[illegible]-IÇÃO AO

[illegible]RESCENTES.

[illegible]DEPEL – CNPJ. 38.896.536/0001-00 – CONTEN[illegible] 40 METROS – PA[illegible]

LANCHONETE QUINTA DA XV LTDA- ME

RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 18 - CENTRO - SANTOS - CEP 11010-150

C.N.P.J. 05.962.243/0001-24 Inscrição Estadual 633.605.468.113

NOTA FISCAL
VENDA AO CONSUMIDOR

Modelo 2 - Série D-1
1ª Via - Branca
2ª Via - Amarela
3ª Via - Jornal

7738

Em, 17 de maio de 2012

Nome: Camara municipal Iguape

CPF:

End. Rdas Neves nº 01

CNPJ: 58.139.989/0001-77 Insc. Est.:

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
03	Refeições		65,00

SEM EFEITO PARA CRÉDITO DE ICMS
NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL R$ 65,00

M.A.R. SILVA CORIADORA - ME - R. CARVALHO DE MENDONÇA, 243 LJ. 1
TEL.: (13) 3223-4317 - CNPJ (MF) 03.978-452-00051-30
INSC. EST. 633.389.055.115 - 10 TLS. - 7.301 A 7.800 - 50x3 - 12/2011 - AIDF 453438079711

ESTACIONAMENTO
SANPARK

Rua XV de Novembro, 17
Santos - SP

NOGUEIRA & BERGAMASCHI LTDA.

C.N.P.J. M.F. 60.013.257/0001-00 Inscr. Municipal 22.942-5

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ***Simplificada***

1ª Via (Branca) 2ª Via (Azul)

Natureza da Operação : Prestação de Serviços Nº 56191

Data da Operação 17/05/2012

Placa DMN 9132

Valor da Operação R$ 8,00

ASTRO Ind. Gráf. Ltda - Av. Ana Costa, 13 - CNPJ 49.186.307/0001-18 - Inscr. Est. 633.123.988.110
100 Tls. - 55.001 a 60.000x2 - 12/2011 - AIDF 6933 Regime Especial nº 7174/98-53

SAMPARK

LAVILLE DOIS PAES E DOCES LTDA EPP
LAVILLE DOIS
RUA DO TESOURO, 294/300 TABOAO DA SERRA - SP
CNPJ 59.610.329/0001-17
IE 675.056.132.116
II 0.611
17/05/2012 21:10:34V COO:671538
CNPJ/CPF consumidor:577399690001?7

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	3065	LANCH C CALABRESA	10	UN	1,00		8,10
002	2510	LANCH X SALADA ZUNKS	10	UN	1,00		10,20
003	1099	COCA COLA LATA 350ML	1	UN	F1		3,60
004	003	VITAMINAS VARIOS SABORES	1	UN	F1		6,00
005	1099	COCA COLA LATA 350ML	1	UN	F1		3,60

TOTAL R$ 39,90
Dinheiro 40,00
TROCO R$ 0,10

KPKJOEK6 9FO7FTNN 9VVN(WJR'E)JEA8K6 4BO3BLCN3HPS
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSAO:01.01.01 ECF:007 LJ:0001
OOOOOOOOWOWOOOOOWYY 17/05/2012 21:10:37V
FAB:BE050769200107005404

BR

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇO - RPS	613122
CNPJ 53.367.272/0001-90 CCM 9.113.721-7	NATUREZA DA OPERAÇÃO **ESTACIONAMENTO**	DATA DA EMISSÃO: 31/5/12

PRESTADOR DO SERVIÇO

ESTACIONAMENTO CINCO IRMÃOS LTDA.

R. Conde do Pinhal, 52 - Centro - CEP 01501-060 - São Paulo - SP - Tel.: 3107-5355

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome:

End.:

RG: **CNPJ/CPF:** 57.729.189/0001-77

Identificação dos Veículos	Discriminação dos Serviços	Preço R$
Marca Fiesta	**Estacionamento**	12,00
Placa DMN 9132		
	TOTAL R$	

OUTRAS INFORMAÇÕES: Nota Fiscal eletrônica estará disponível no site: www.prefeitura.sp.gov.br Cadastre-se para obtê-la.

C&I - Produções Gráficas Ltda. - ME - Rua Cláudio Ptolomeu, 150 - Tel.: 2041-7482 - CNPJ 72.896.020/0001-01
Inscr. Est. 113.914.656.110 - 500 Tls. 50x2 vias - 600.001 à 625.000 - 11/2011



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS REGIS LTDA
POSTO 28 - FONE: 11-4704-5514
ROD.REGIS BITENCOURT,707A
EMBU MIRIM - EMBU - SP

CNPJ:5[illegible].833/0001-07
IE:29[illegible]
IM:0[illegible]
31/05/[illegible] 09:[illegible]:17V CCF:24[illegible] COO:293173
CNPJ/CPF consumidor: 57.[illegible]/0001-77
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT (R$)	ST	VL ITEM (R$)
001	59[illegible]	CHEC/ LETTE	2	UNx	3,00	F1	6,00
002	097	PA[illegible] DE QUEIJO MINI	(3 UN)	2UN	x2,50	T12,00%	5,00
003	789[illegible]	00:0001 NGLA CRYSTA[illegible] S/ GAS 500ml	1	UN	F1		2,25

TOTAL R$ 13,25
Dinheiro 13,25
Nome:
CNPJ/CPF: [illegible].789.939/0001-77
IE: Data:
Placa: Km: Km/l: 0,0 Ord:
Portador:
Assinatura:
GENERR[illegible]6IE7QHX9LBKIJ6QTE5DIRFH I5QAB15QGBQH
BEMATEC MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO: 1.01.01 ECF:004 LJ:0001
QQQQQQ[illegible] EMPREITOR? 31/05/2012 09:33:13V
FAB:BE[illegible]1920010003335 BA

RODOVIAS DO TIETÊ

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S/A

CNPJ 10.678.505/0001-63

0800 770 3322

RECIBO DE PEDÁGIO

Bobitec C.N.P.J. 10.156.160/0001-88 - Contem: 40 metros - Papel 1
50/0001-88 - Contem: 40 metros - Papel Térmico Termomar
*Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.
5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos
calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

www.grupoccr.com.br/spvias

CCR SPVias

Sua opinião sobre nosso atendimento é muito importante. Entre em contato através do **Disque CCR SPVias:**

0800 703 5030

www.grupoccr.com.br/spvias

CCR SPVias-ROD. INTEGRADAS DO OESTE S.A.
CNPJ:03.497.792/0001-40
PEDAGIO MORRO ALTO 2 Rod.SP127 KM133+900
Recibo: 738431
Data: 22/05/2012 Hora: 17:25:52
Pista:06 Arrecadador:01340357
PAGO EM DINHEIRO
Categoria : 1 R$ 8.10

faleconosco.spvias@grupoccr.com.br


CCR SPVias
Sua opinião sobre nosso atendimento é muito importante. Entre em contato através do
Disque CCR SPVias:
0800 703 5030
www.grupoccr.com.br/spvias
CCR SPVias
Sua opinião sobre nosso atendimento é muito importante. Entre em contato através do
Disque CCR SPVias:

COMIC'S BURGUER

MARCELO FLAUZINO DA SILVA - ME

Tel.: (11) 3285-1643

Av. Brigadeiro Luis Antonio, 1942 - Loja 19 e 20 - Bela Vista - CEP 01318-002 - São Paulo - SP

Inscr. Est. 149.639.024.119 PFC 310 Inscr. CNPJ 08.746.689/0001-00

NOTA FISCAL

Nº 4474

VENDA A CONSUMIDOR - MODELO 2 - SÉRIE D-1
1.ª VIA BRANCA - 2.ª VIA AZUL

Data da Emissão 11 de Maio de 20 12

Nome

Endereço

CPF/CNPJ 573999[illegible]0001 77

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
01	Despesas de Reforços	51,00	51,00

NÃO VALE COMO RECIBO
O ICMS SERÁ PAGO DE ACORDO COM A LEI EM VIGOR

TOTAL 51,00

AGS COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA. - AV. PRESTES MAIA, 241 - 2.º ANDAR - CONJ. 217 - CEP 01031-001 - CCM 2.662.802-3
CNPJ 02.348.974/0001-96 - INSCR. EST. 115.192.950.113 20 TLS. 50X2 - 4001 á 5000 - AUT. 450419284011 - 11/2011

VIEIRA E SANTANA LANCHONETE LTDA.-ME

***

R. Torres Homem, 137 - Embaré - Santos - SP

CNPJ 02.803.416/0001-73 1.ª Via Cliente Branca - 2.ª Via Fixa Inscr. Est. 633.389.668.113

NOTA FISCAL DE VENDA A CONSUMIDOR D-1 12638

Data 29/05/20 12

Ilmo Sr. Camara Municipal Iguape

Endereço

CNPJ/CPF 57399890001-77

QT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	PREÇO TOTAL
02	Refeições		27,20

NÃO VALE COMO RECIBO O ICMS será pago de acordo com a lei vigente

TOTAL R$ 27,20

Liv. e Tip. STATUS Ltda. - R. Martim Afonso, 103 - Fone 3013.0222 / 8805.0336 - S. Vicente
Insc. 657.036.019.111 - CNPJ 46.785.069/0001-79 - 12.501 a 13.000x2 - 05/2012 - aut. 469939253312



FOGÃO CAIPIRA

Bar e Restaurante Ltda - ME

Rua Amador Bueno, 126 / 128 - Fone 3219-1894 - Santos - SP

CNPJ.66.571.878/0001-95 Inscr. Est. 633.289.469.118

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Nº 74664

SÉRIE D-1

1ª VIA (Branca)
2ª VIA (Rosa)

Data de Emissão 08/05/12

Nome: _____

End.: _____

CPF.: 573 99 89 000177

Quant.	Discriminação	Unitário	Total
2	refeição		23,53

NÃO VALE COMO RECIBO

TOTAL R$ 23,53

WILLGRÁFICA LTDA. - Rua Jacob Emmerich, 1.314 - Centro - São Vicente - Telefax 3468-9718 - CNPJ 07.195.095/0001-95
Inscr.Est. 657.123.862.114 - 50 Tls. 50x2 - 73.501 a 76.000 - 02/2012 - Aut. 459929980712

www.rodoaneloeste.com.br

Se beber, não dirija.

Adesão do Sem Parar

0800 015 02 52

www.rodoaneloeste.com.br

Se beber, não dirija.

Sua opinião sobre nosso atendimento é muito importante. Entre em contato através do

Disque CCR SPVias:

0800 703 5030

www.grupoccr.com.br/spvias



www.rodoaneloeste.com.br

Se beber, não dirija.

Adesão do Sem Parar

0800 015 02 52

www.rodoaneloeste.com.br

www.grupocct.com.br/spvias
0800 703 5030

CCR SPVias-ROD. INTEGRADAS DO OESTE S.A.
CNPJ:03.497.792/0001-40
PEDAGIO MORRO ALTO 2 Rod.SP127 KM133+900
Recibo: 738431
Data: 22/05/2012 Hora: 17:25:52
Pista:06 Arrecadador:01340357
PAGO EM DINHEIRO
Categoria : 1 R$ 8.10

faleconosco.spvias@grupoccr.com.br


CCR SPVias
Sua opinião sobre nosso atendimento é muito importante. Entre em contato através do
Disque CCR SPVias:
0800 703 5030
www.grupoccr.com.br/spvias


CCR SPVias
Sua opinião sobre nosso atendimento é muito importante. Entre em contato através do
Disque CCR SPVias:

CONCESSIONARIA OESTE DE SAO PAULO S/A

CNPJ/MF 02.[illegible].408/0001-50

ROD RAPOSO TAVARES SP270 LESTE KM 111

www.viaoeste.com.br - 0800 701 55 55

Praça : 85 - [illegible]

Faixa : 005

RECIBO DE PEDAGIO

Código : [illegible]

Arrecadador : [illegible]

22/05/2012 18:13:10

Classe : 01 Valor : R$ 2,90

Pagamento : [illegible]

Para mais informações, consulte seu corretor ou acesse
www.portoseguro.com.br/centroautomotivo

Processo SUSEP [illegible] Mínimo de Mercado: Valor Determinado [illegible]

Centro Automotivo Porto Seguro

PORTO SEGURO Auto
SEGUROS

São mais de **100 endereços** em todo o Brasil, com profissionais capacitados, peças com garantia de fábrica e pagamento facilitado em até 4 vezes no **Cartão Porto Seguro Visa.** Lembramos que o atendimento é estendido também aos não segurados.



Clientes Porto Seguro Auto possuem condições especiais e serviços gratuitos.

Para mais informações, consulte seu corretor ou acesse
www.portoseguro.com.br/centroautomotivo

Processo SUSEP [illegible] Mínimo de Mercado: Valor Determinado [illegible]

www.rodoaneloeste.com.br

Se beber, não dirija.

Adesão do Sem Parar

0800 015 02 52

0800 703 5030

www.grupoccr.com.br/spvias

CCR SPVias

Sua opinião sobre nosso atendimento é muito importante. Entre em contato através do ***Disque CCR SPVias:***

0800 703 5030

www.grupoccr.com.br/spvias

[illegible]

CNPJ: 54.975.123/0001 [illegible]
IE: 410.005.566.114
03/05/2012 10:24:59V 000014957 COO:119279
CNPJ/CPF consumidor: 57[illegible]1.850.001-77

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
1 000000000000002 LANCHES 1 02T 7,00
2 000000000000002 LANCHES 1 02T 7,00
3 000000000000002 LANCHES 1 02T 7,00

TOTAL R$ 21,00
Dinheiro 21,00
02T18,00%

VOLTE SEMPRE !

OPERADOR:00001



*cz4x1vdrfGN84ygônSEi7pSW47PRKhbfAbFdP905CTIob(ia?31MszMq

SWEDA IF ST120
ECF-IF VERSÃO: 01.00.05 ECF: 003 LJ: 001
SAMLSRDW) 09/05/2012 10:24:59V
FAB: SW0407000000002995

Soluções em Automação Comercial

www.bematech.com.br

POS Solutions

Soluciones para Punto de Venta

bematech.com

BEMATECH

Feito por BEMA (Brasil)

Soluções em Automação Comercial

www.bematech.com.br

POS Solutions

Soluciones para Punto de Venta

www.bematech.com

COD:063559

VIA DI SEMPRE !

R - CNPJ 61.054.383/0001-75
RIA - TERMOSCRIPT KPH 856AM - 56g - 40m.

SILFER - CNPJ
PAPEL FIBRIA - TERMO

pressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com
dutos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas."

"Os dados impressos tem vida ú
plástico, produtos químicos, ex

[illegible]

CNPJ: 54.975.175/0001 77
IE: 410.005.560.114
02/05/2012 07:03:31V [illegible]
CNPJ/CPF consumidor: 5[illegible].693.630.061 77

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇAO
QTD. UN. VL UNIT(R$) ST VL [illegible]
1 000030000000002 LANCHES 1 02T 5[illegible]
TOTAL R$ [illegible],50
Dinheiro 6,50
02 18,00%

VOLTE SEMPRE !

OPERADOR:0001

[illegible]

SNEDA IF S1120
ECF-IF VERSAO: 01.09.05 ECF: 003 LJ: 001
SUDRRSUU 02/05/2012 07:03:34V
FAB: SN040700000000002995 [illegible]

SILFER - CNP.

- CNPJ 61.054.383/0001-75

MA - TERMOSCRIPT KPH 85X4W - 55g - 40m

PAPEL FIBRA - TERMX

Os dados impressos em vida
poderão ser alterados a qualquer momento.

Os dados impressos em vida poderão ser alterados a qualquer momento, a pedido do cliente, sem prévio aviso.

SANDRA REGINA KAYO NISHIDATE ASSANO LOJAS ME
PRAÇA DA BASILICA Nº 141 SOBRADO
CENTRO IGUAPE S.P.
CNPJ:08.114.609/0001-01
IE:351.076.610.118
IM:265930

03/05/2012 15:33:10V CCF:014653 COO:016628

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)

001 7897186005768 PISTOLA COLA QUENTE PEQUENA WESTERN
1 X 6,80 T18,00% 6,80G
002 0000000000001 ALFINETE 1 T18,00% 2,00G
003 0000000000001 COLA 3X0,35 T18,00% 1,05G

TOTAL R$ 9,85
Dinheiro 9,85
00001-CONSUMIDOR

CBR85FEO ACKE4GKM E7RNGOLF CAL237EL 99K701AK420H
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQQQUOYUOWIT 03/05/2012 15:33:15V
FAB:BE0508692001000313O7 BR

RESTAURANTE E LANCHONETE [illegible],
RODOVIA BR-[illegible], KM 321,
SEMADEMA [illegible] SP.

CNPJ: 54.[illegible].123/0001 77
IE: 410.005.566.114
04/05/2012 08:30:04V ECF:114454 COO:118801
CNPJ/CPF consumidor: 777.333.890.001 77

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO	DESCRIÇÃO			
QTD.	UN.	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
1 [illegible]	LANCHE S 1 02T			13,00
TOTAL R$				13,00
DINHEIRO				13,00

TROCO 0,00

VOLTE SEMPRE !

OPERADOR:0001

[illegible]

SMEDA IF SI120
ECF-IF VERSAO: 01.00.05 ECF: 003 LJ: 001
SMDD[illegible]EMD 04/05/2012 08:30:06V
FAB: SM0407000000002995

SILFER - CNPJ 61.054.383/0001-75
PAPEL FIBRIA - TERMOSCRIPT KPH 856AM - 56g - 40m.

"Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plástico, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas."

ISEJIMA & CIA LTDA.

RODOVIA SP 116, KM 365 - PEDRO BARR
[illegible] - MIRACATU - SP.
CNPJ: [illegible] 41
IE: 448.[illegible] PDV: 115
03/05/2012 20:24:11V COO: 168946

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UNITARIO	ST	VL ITEM(R$)
001	58	Salgado [illegible] Recheado	1	Tbs	[illegible]		4,70G
002	7894900601015	Refrigerante Lata 350ml	[illegible]				3,90G
003	28	Salgado Italiano Recheado	1	Tbs	[illegible]		4,20G
004	7894900601015	Refrigerante Lata 350ml	1	Fl			3,90G
005	7894900601015	Refrigerante Lata 350ml	1	Fl			3,90G
006	59	Salgado Pao De Batata Recheado	1	Tbs	[illegible]		4,20G
007	7894900[illegible]	Agua Mineral Crystal Copo	[illegible]				1,90G
			1	Fl			

TOTAL R$ 26,70
Dinheiro 27,00
TROCO R$ 0,30

Nome:
CGC/CPF: 577[illegible]

Ass: _____

711UG9TC AHUGGUH! CUMSAQLS GUTETTT 9FLACI /S4DPH
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:0006 LOJA:0001
QQQQQQQQTQUTUYETL 03/05/2012 20:24:50V
FAB:BE05117290000031096

SP

Regispel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 -

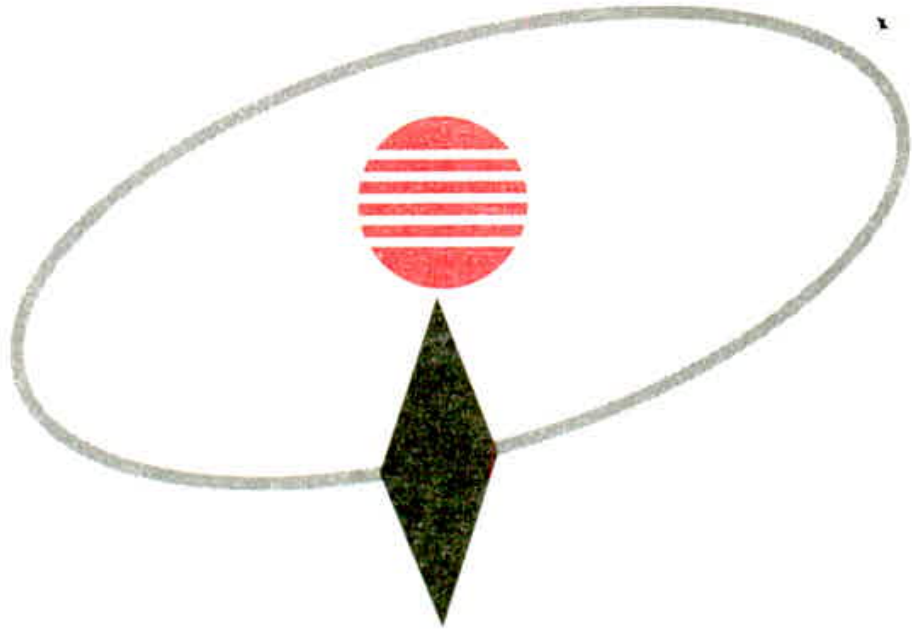

Os dados impressos tem vida útil d
com plásticos, solventes ou produt
calor e umidade excessiva, luz solar

ISEJIMA

PETROBRAS

DE OLHO NO COMBUSTÍVEL

BR

POSTO O FAZENDEIRO

Rod. BR 116 - Km 384,5

Miracatu - S.P.

Tel.: (013) 3846-1220

Regispel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 - contém 40 metros - Termoscript KPH 856 AM

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

SAO PAULO GOURMET RESTAURANTE LTDA ME
RUA DA GLORIA,72 - LIBERDADE
SAO PAULO - SP
CNPJ:10.372.660/0001-57 IE:148.319.364.115

31/05/2012 13:34:27 CCF:010900 **COO:011353**
CNPJ/CPF consumidor: 57739989000177
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO
QTD. UN. VL.UNIT(R$) ST VL.ITEM(R$)

1 3 REFEICAO 1un T03 44,30

TOTAL R$ 44,30
Dinheiro 44,30
T03=18,00%

ICMS a ser recolhido conforme
LC 123/2006 - Simples nacional

2#@=$h2-#p-hw2&/>@Yw/@#*w9b*b/x 9whh9wK*RTXKXh*X
ELGIN ELGIN FIT ECF-IF
VERSÃO:01.00.08 ECF:001 LJ:0001 OPR:
MMMMMMMMMMEOPO110E 31/05/2012 13:34:32
FAB:EL011000000000019864

Sequoia Papéis CNPJ 13

vida útil de 5 anos desde que evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos
posição ao calor e umidade excessiva,luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes".

"Os dados impressos tem vida útil de
químicos, bem como a exposição ao

001-75 SILFER - CNPJ 61.054.383/0001-75
56g - 40m. PAPEL FIBRIA - TERMOSCRIPT KPH 856AM - 56g - 40m.

ntato direto com
lar e lâmpadas."

"Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com
plástico, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas."

01

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº

INTERESSADO:

Assunto: CONTROLE DE ACESSO.

CONTRATO ADITIVO N.º 12/2013.

Processo nº 14/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Iguape, 01 de julho de 2013.

Exmo. Senhor Presidente.

Considerando o enorme fluxo de pessoas, sobretudo, nas segundas-feiras quando da realização das sessões ordinárias no recinto da câmara;

Como é benéfica a presente administração a contratação de empresa terceirizada ao invés de disponibilizar quadro de funcionários efetivos, para exercer segurança com a finalidade de resguardar o patrimônio e a integridade dos funcionários e participantes das sessões;

Notificando o encerramento do contrato n.º 05/2013 como se depreende do respectivo procedimento administrativo nº 07/2013;

Devido as manifestações populares que atualmente acorrem nas sessões desta Câmara, causando tumulto, necessário se faz a permanência de dois seguranças nas sessões para conter as pessoas e assim proteger da melhor forma o patrimônio desta Câmara evitando-se a destruição de bens e eventuais prejuízos.

Desta forma solicito a Vossa Excelência a contratação de empresa prestadora de serviços de controle de acesso no âmbito da Câmara Municipal de Iguape, com a permanência de dois seguranças durante as sessões a serem realizadas.

No aguardo de suas ponderações.

TATIANA PAPADOPOULOS CLEMENTE RODRIGUES

Diretora Administrativa e Financeira

Exmo Senhor Presidente

João Carlos Spinula

Rua das Neves, nº 01 – CEP: 11.920-000 – C. Postal 124 – Iguape – Fone (13) 3841-1040 – FAX 3841-1656.
WWW.CAMARAIGUAPE.SP.GOV.BR

03k

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Iguape, 02 de julho de 2013.

Assunto: Contratação de empresa prestadora de serviços para o controle de acesso desta Câmara.

Ao Assessor Jurídico.

Não obstante o memorando encaminhado pela r. Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, tendo em vista que já houve licitação modalidade "Carta Convite" para esta contratação encaminho a presente para o Assessor Jurídico desta Casa, para emitir parecer quanto a forma adequada do procedimento administrativo a ser seguido.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

Ao Assessor Jurídico.
02/07/2013.

Rua das Neves, nº 01 – CEP: 11.920-000 – C. Postal 124 – Iguape – Fone (13) 3841-1040 – FAX 3841-1656.
WWW.CAMARAIGUAPE.SP.GOV.BR

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

PARECER

Referente: Procedimento Administrativo

Assunto: Contratação de empresa prestadora de serviços de controle de acesso

A Assessoria Jurídica desta Edilidade, representada pelo respectivo advogado que a esta subscreve, impulsionada a pronunciar-se acerca da matéria em epígrafe, passa emitir o seguinte parecer:

Do aspecto material

O presente requerimento almeja, à vista do iminente encerramento do contrato nº 05/2013, cujo tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços de controle de acesso no âmbito da Câmara Municipal, manifestação jurídica acerca de eventual prorrogação do contrato.

Do aspecto jurídico

Assim esclarece a Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 57 – A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II – a prestação de serviços a serem executados forma contínua, que poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a sessenta meses;

E ainda, os parágrafos 2º e 4º do referido artigo, respectivamente, enunciam:

"Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato".

"Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inc. II do caput deste artigo poderá ser prorrogado em até doze meses".

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Do aspecto conclusivo

Por conseguinte, tendo em vista que o contrato nº 05/2013 se encerrará no próximo dia 31/07/13, e, ademais, em razão da natureza dos serviços, porquanto, visa resguardar o acervo patrimonial, bem como, a integridade física dos edis, funcionários e dos participantes das sessões, assim, é evidente o seu caráter essencial e contínuo, sugere-se a permanência dos serviços relativos ao controle de acesso. Entretanto, considerando o valor global do respectivo contrato, circunstancia que, de acordo com entendimento do e. Tribunal de Constas do Estado de São Paulo, impede a prorrogação por igual período, conquanto o artigo 57, inciso II, faculte ao administrador, posto que, a totalidade extrapola o limite previsto para a modalidade de licitação efetivamente adotada, violando, assim, a Lei de Licitações, e ainda, salientando que o termo final recairá na Festa do Senhor Bom Jesus de Iguape, fato que atrai um enorme fluxo de pessoas, logo, é notória a demanda dos respectivos serviços em prol do patrimônio público, é de bom alvitre a prorrogação contratual pelo período de 2 (dois) meses a contar da data de encerramento materializada pelo respectivo termo aditivo.

No mais, requer após o término do aditivo, consubstanciado na estimativa mensal e na natureza dos serviços, que seja efetivamente contratados os respectivos serviços até o fim do exercício financeiro de 2014, entretanto, é mister a adoção da legítima modalidade de licitação.

S.m.j. eis o parecer.

Iguape, 20 de julho de 2013.

Luciano Teixeira Ribeiro
Assessor Jurídico

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Iguape, 24 de julho de 2013.

Assunto: Controle de Acesso aditivo contratual.

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, DETERMINO o encaminhamento deste procedimento ao Departamento de Contabilidade para informar quanto à existência de créditos orçamentários (dotação orçamentária específica) suficiente para subsistir à referida despesa.

JOÃO CARLOS SPÍNULA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Iguape, 26 de julho de 2.013.

Memorando Interno.
Assunto: Dotação Orçamentária.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguape,

Cumprimentando-o cordialmente, em atendimento ao ofício supra-destacado, forneço documento em anexo da dotação 3.3.90.00.00, para apreço das despesas decorrentes do aditamento em questão para o exercício de 2013.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JEFFERSON MATIAS RIBEIRO
Contador

Ao Senhor
JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente da Câmara Municipal de Iguape

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
RUA DAS NEVES, Nº 1 - CENTRO - IGUAPE - SP
Saldo da Ficha de Despesa de n° 2 a n° 2 até 31/07/2013

Data: 26/07/2013 15:20:56
Sistema CECAM

Ficha:	2
Tipo:	Orçamentária
Unidade Orçamentária:	01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
Função/SubFunção:	01.031 - Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
	3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
Programa:	0001 ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA

	Ordinária	Vinculada	Total
Inicial:			669.000,00
Suplementação:			0,00
Anulação:			0,00
Total:			669.000,00
Empenho até a Data:			642.131,10
Reservado até a Data:			0,00
Saldo Atual:			26.868,90
Saldo Disponível:			26.868,90

IGUAPE, 26 de Julho de 2013

JEFFERSON MATIAS RIBEIRO
CRC 1SP226158/P-4
CONTADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Iguape, 26 de julho de 2013.

Memorando Interno.

De: Presidência da Câmara.

Assunto: Elaboração de aditivo contratual de empresa prestadora de serviços terceirizados de controle de acesso.

Senhor Assessor Jurídico,

Considerando o parecer da Assessoria Jurídica desta Casa, bem como, que há dotação orçamentária disponível, DETERMINO a elaboração do aditivo contratual pelo prazo de 60 (sessenta) dias do objeto contratual supramencionado, bem como, extrato do referido contrato para publicação.

Sem mais, elevo meus sentimento de estima de distinta consideração.

JOÃO CARLOS SPINULA
Presidente

Ciente 30.07.2013
OAB/SP 204.324

Luciano Teixeira Ribeiro

OAB/SP nº 204.324
Assessoria Jurídica

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO NO ÂMBITO DA CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - TERMO ADITIVO Nº12/2013 – Processo Administrativo nº 14/2013

Contrato celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.739.989/0001-77, com sede na rua das Neves, nº 01 – Centro – Iguape/SP – CEP. 11920-000, neste ato representada por seu Presidente **JOÃO CARLOS SPÍNULA**, portador da cédula de identidade RG nº 26.754.255 e inscrito no CPF sob o nº 127.415.368-99, residente e domiciliado na rua Tenente Coronel Zacarias, n 79, Centro, Iguape, São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **VISSION PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n 17.442.768/0001-18, estabelecida na rua 24 de agosto, nº 353, Sala 01, Iguape, São Paulo, neste ato representada por **MARCELO CÉSAR BASSUMA**, portador da cédula de identidade RG nº 19.554.625 e inscrito no CPF sob o nº 108.712.618-55, residente e domiciliado no mesmo endereço comercial, tem entre si, justo e contratado o quanto segue:

As partes acima identificadas em 01 de fevereiro de 2013 ajustaram entre si o Contrato nº 05/2013 o qual tem por objeto a prestação de serviço de controle de acesso no âmbito da Câmara Municipal de Iguape, cuja vigência é de 06 (seis) meses, tendo seu termo inicial o dia 01 de fevereiro e o termo final o dia 31 de julho do corrente ano, e ainda, o valor mensal de R$ 8.000,00 (oito mil reais). Assim, considerando o §4º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e, aliás, o interesse de ambos os contratantes na efetiva prorrogação contratual, celebram o presente ajuste cujas cláusulas seguem abaixo:

Cláusula 1ª – Fica alterada o item 2 da cláusula II – Do Prazo do Contrato nº 05/2013, cujo passará a viger pelo período de 08 (oito) a partir da data da assinatura do contrato original.

Cláusula 2º - Ficam ratificadas na íntegra as demais cláusulas e condições referentes ao Contrato nº 05/2013.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Iguape, 01 de agosto de 2013.

João Carlos Spínula
Presidente da Câmara de Iguape – Contratante

17.442.768/0001-18
GONÇALVES E BASSUMA LTDA. - ME
Rua 24 de Agosto, 353 - Sala 01
CEP 11920-000
Iguape - SP

Marcelo César Bassuma
Representante Legal - Contratada

Testemunha I

Testemunha II

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

EXTRATO DE CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 02 – Tipo: Orçamentária - Unidade Orçamentária: 01.00.00 – Câmara Municipal - Função/Sub Função: 01.031 – Ação Legislativa. Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal. Categoria Econômica - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas. Programa – 0001 Administração Legislativa.

2.1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização da prestação de serviços de controle de acesso.

VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

PROCESSO N.º 14/13.

TERMO ADITIVO N.º 012/2013.

CONTRATO N.º 05/2013.

PRAZO: 02 (dois) meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONTRATADA: Vission Prestações de Serviços LTDA - ME - CNPJ/MF n.º 17.442.768/0001-18

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA ASSINATURA: 01/08/2013.

JOÃO CARLOS SPUNULA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

EXTRATO DE CONTRATO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 02 – Tipo: Orçamentária - Unidade Orçamentária: 01.00.00 – Câmara Municipal - Função/Sub Função: 01.031 – Ação Legislativa. Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal. Categoria Econômica - 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas. Programa – 0001 Administração Legislativa.

2.1 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização da prestação de serviços de controle de acesso.

VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

PROCESSO N.º 14/13.

TERMO ADITIVO N.º 012/2013.

CONTRATO N.º 05/2013.

PRAZO: 02 (dois) meses.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

CONTRATADA: Vission Prestações de Serviços LTDA - ME - CNPJ/MF n.º 17.442.768/0001-18

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

DATA ASSINATURA: 01/08/2013.

JOÃO CARLOS SPÚNULA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

EXTRATO DE DISTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2013

REFERENTE AO CONTRATO ADITIVO Nº 04/2012

CONTRATANTE/DISTRATANTE: Câmara Municipal de Iguape

CONTRATADA/DISTRATANTE: Edinei de Lara - EPP

Objeto: Contrato referente ao fornecimento de cestas básicas aos servidores da Câmara Municipal de Iguape.

Data da Assinatura: 03/09/2013

João Carlos Spinula
Presidente da Câmara Municipal de Iguape

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

EXTRATO DE DISTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2013

REFERENTE AO CONTRATO ADITIVO Nº 07/2012

CONTRATANTE/DISTRATANTE: Câmara Municipal de Iguape

CONTRATADA/DISTRATANTE: Rodrigo da Silva Pereira - 26183709883

Objeto: Contrato referente à prestação de serviços de manutenção de informática.

Data da Assinatura: 03/09/2013

João Carlos Spinula
Presidente da Câmara Municipal de Iguape

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/2013

CONTRATO ADITIVO Nº 012/2013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iguape

CONTRATADA: Vission Prestação de Serviços Ltda-ME

Objeto: Contrato de prestação de serviços de controle de acesso no âmbito da Câmara Municipal de Iguape.

Data da Assinatura: 01/08/2013

João Carlos Spinula
Presidente da Câmara Municipal de Iguape

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

RESOLUÇÃO Nº 07
17 DE SETEMBRO DE 2013.

Autoria: Mesa

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sua Sessão Legislativa Ordinária realizada em 16 de setembro de 2013, e Plenário aprovou por (6)seis) votos, a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica constituída, nos termos do "caput" do artigo 64 do Regimento Interno, a "Comissão Parlamentar de Inquérito" da Câmara Municipal de Iguape com finalidade e analisar e apurar supostas irregularidades no Sistema de Saúde Municipal, assim como, as denúncias veiculadas publicamente por diferentes meios de comunicação relativo a contratos firmados por empresas prestadoras de serviços em caráter emergencial e com dispensa da devida licitação para sanar situação política.

Art. 2º - Ficam designados os Vereadores Reinaldo da Cruz Santos Júnior (PRI), Elias Taborda de Aguiar (DEM) e Wilson Almeida Lima (PSDB), respectivamente, como Presidente e membros da respectiva Comissão nos termos do § 1º do artigo 64 do regimento interno.

Art. 3º - A Comissão realizará os seus respectivos trabalhos (investigativos durante o prazo improrrogável de 60(sessenta) dias, e final, ao final, deverá ser entregue o devido relatório conclusivo.

Art. 4º - As despesas decorrentes da implantação desta Resolução correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017/2013

CONTRATO Nº 013/2013 (art. 24, IV, Lei Federal nº 8.666/93)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Iguape

CONTRATADA: Auto Posto Santa Rita de Iguape Ltda

Objeto: Contrato de aquisição de combustível para a frota de veículos da Câmara Municipal de Iguape.

Prazo: 02 (dois) meses

Data da Assinatura: 20/09/2013

João Carlos Spinula
Presidente da Câmara Municipal de Iguape

Câmara Municipal de Ilha Comprida

PORTARIA N.º 043/13

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE EMPREGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel da Silva Tallada Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea "a", d inciso II, do artigo 290 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

NOMEAR para ocupar o emprego de provimento em Comissão de **Diretor Administrativo e Patrimonial,** com padrão de vencimento **10**, constante da Resolução nº 155 de 31 de Janeiro de 2013, o **Sr. Maurício de Queiroz Santiago,** portador da Cédula de Identidade n.º 23.319.440-ssp/sp e do CPF 282.281.438-42.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 05 DE JUNHO DE 2013

Miguel da Silva Tallada
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ilha Comprida

PORTARIA N.º 044/13

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA POR SERVIDOR, OCUPANTES DE EMPREGO EM COMISSÃO.

MIGUEL DA SILVA TALLADA, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e nos termos do inciso II, do artigo 2º do Ato da Presidência nº 018 de 17 de Novembro de 2009,

RESOLVE

AUTORIZAR os servidores **Alexandro Amorim Vieira da Silva** - Assessor de Gabinete da Secretaria, portador da CNH: 04794436501; **Claudio do Carmo Guimarães** - Diretor Financeiro, portador da CNH: 01116638124; **Josias Fernandes de Aguiar Ribeiro** –Tesoureiro, portador da CNH: 02884272740; **Maurício de Queiroz Santiago** - Diretor Administrativo e Patrimonial, portador da CNH: 01277552618 e **Ulisses Pontes Junior** - Diretor Geral de Secretaria, portador da CNH: 04272508682, a conduzir os veículos oficiais da Câmara, no estrito cumprimento da necessidade dos serviços da Câmara, ficando sujeito às exigências do Ato da Presidência nº 018/09.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 05 DE JUNHO DE 2013.

Miguel da Silva Tallada
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ilha Comprida

PORTARIA N.º 045/13

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE EMPREGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel da Silva Tallada, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea "a", d inciso II, do artigo 290 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

NOMEAR para ocupar o emprego em Comissão de **Assessora de Gabinete da Secretaria,** compadrão de vencimento **02**, constante da Resolução nº 155 de 31 de Janeiro de 2013, a**Sra. Janete de Lima Rangel**, portador da Cédula de Identidade n.º 33.708.238-8 e do CPF 351.931.388-02.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 01 DE JULHO DE 2013.

Miguel da Silva Tallada
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ilha Comprida

PORTARIA N.º 046/13

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE EMPREGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel da Silva Tallada Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea "a", d inciso II, do artigo 290 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

EXONERAR *do emprego em Comissão de* **Assessora Parlamentar, a Senhora Christine Hudson Lucio,** portadora da Cédula de Identidade n.º 12.055.522 SSP/MG e do CPF 066.741.396-02.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 23 DE AGOSTO DE 2013

Miguel da Silva Tallada
Presidente da Câmara

Supermercados Monte Carlo



LOJA 1 — Telefone:(13) 3842.1791
Av. Beira Mar, nº13.760,Baln.: Monte Carlo



LOJA 3
Av. Godofredo Viana Filho, 53 - Bal: Marusca



Temos Açougue e Padaria
Entregas à domicílio
LOJA 2 — Telefone: (13) 3842.3340
Av. Beira Mar, nº 10.070, Balneário Yemar

Câmara Municipal de Ilha Comprida

PORTARIA N.º 047/13

DISPÔE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE DE EMPREGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Miguel da Silva Tallada Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições Legais e nos termos da alínea "a", d inciso II, do artigo 290 do Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE

NOMEAR para o emprego em Comissão de **Assessora Parlamentar**, com padrão de vencimento **07**, constante da Resolução nº 155 de 31 de Janeiro de 2013, a **Sr.ª** Ana Carla Santana da Costa, portadora da Cédula de Identidade n.º 47.968.170-3 SSP/SP e do CPF nº 313.330.588-37para atuar junto ao Gabinete do Vereador Osvaldo Teixeira.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Miguel da Silva Tallada
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Ilha Comprida

RESOLUÇÃO Nº 161/2013

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO NUMERO DE VAGAS DE EMPREGO CONSTANTE DO QUADRO DE SERVIDORES DA CÂMARA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Miguel da Silva Tallada, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 05ª Sessão extraordinária, realizada em 26 de julho de 2013, aprovou por 07(sete) votos favoráveis a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO

t.1º- Acrescenta uma vaga no emprego de provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, numero de ordem 08, constante da Resolução nº 155 de 31 de Janeiro de 2013, passando a constar do anexo I-(Cargos de Provimento em Comissão), do quadro de Servidores da Câmara, com a seguinte redação:

ANEXO I
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO
Regidos pela CLT

Nº. DE ORDEM	QUANT	CARGOS	PADRÃO	REQUISITO
8	2	Assessor de Gabinete da Secretaria	2	Livre nomeação

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, serão atendidas por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de Julho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES
EM, 11 DE JUNHO DE 2013.

Miguel da Silva Tallada
Presidente

Câmara Municipal de Ilha Comprida

RESOLUÇÃO Nº 162/2013

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 189 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Miguel da Silva Tallada, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 28ª Sessão extraordinária, realizada em 17 de setembro de 2013, aprovou por 09(nove) votos favoráveis a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO

[illegible] alterada a redação do inciso IV constante do artigo 189 do Regimento Interno da Câmara, passando o referido dispositivo a vigorar com a seguinte redação:

"Art.189-....

IV- o Requerimento ou Indicação com a mesma finalidade já aprovado ou rejeitado, salvo se consubstanciar reiteração de pedido não atendido ou resultante de modificação da situação anterior, ou ainda, quando houver transcorrido o prazo de seis meses do pedido original."

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO DOS EMANCIPADORES
EM, 17 DE SETEMBRO DE 2013.

Miguel da Silva Tallada
Presidente

GPA agradece ao Programa Voluntários da Autopista



Registro – Com botas, luvas e muita disposição em fazer o bem, eles levantaram cedo e passaram a manhã inteira de sábado 14/09 carregando tijolos, lavando, varrendo e separando materiais de construção da nova sede do Grupo de Proteção aos Animais do Vale do Ribeira (GPA). Foi o primeiro mutirão de arrumação e limpeza visando os preparativos para a breve mudança definitiva do grupo. O GPA agradece à coordenadora do Programa Voluntários da Autopista Régis Bittencourt, Karem Portaluppi, e todos os integrantes do programa. O GPA deverá marcar novos mutirões de limpeza, arrumação e banho nos peludinhos antes da mudança. A nbova sede fica na rua Tanzânia, 95, no Xangrilá. Quem quiser, pode acompanhar os trabalhos do grupo na fanpage

ELDORADO RECEBE UNIDADE DO CENTRO PAULA SOUZA

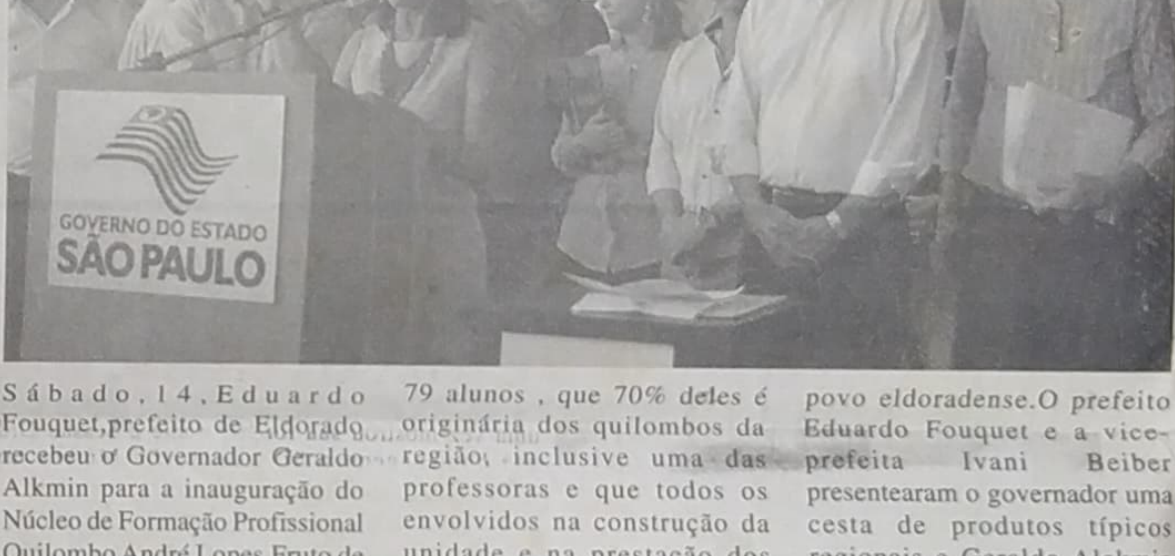

Sábado, 14, Eduardo Fouquet, prefeito de Eldorado recebeu o Governador Geraldo Alkmin para a inauguração do Núcleo de Formação Profissional Quilombo André Lopes.Fruto de parceria entre o Centro Paula Souza,a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo-ITESP, e a Prefeitura de Eldorado,o núcleo é administrado pela Escola Estadual-ETEC de Registro.A unidade dispõe de seis salas de aula, laboratório de Informática, Agroindútria e Análise de solos, biblioteca, salas administrativas e pedagógicas, salas multiuso, refeitório , dois alojamentos para professores , quadra poliesportiva com vestiários, e recebeu investimentos de R$ 5,2 milhões.Mauro Sergio Adinolfi, Diretor da ETEC Registro à qual o Núcleo André Lopes é vinculado, explicou que o curso de Agroecologia tem atualmente 79 alunos , que 70% deles é originária dos quilombos da região, inclusive uma das professoras e que todos os envolvidos na construção da unidade e na prestação dos serviços de segurança também são das comunidades do entorno da escola.Destacou que o curso será ministrado em função de questões sobre agricultura familiar e tradicional e de meio ambiente, dando ênfase para as principais culturas de produção regional, como a banana e a pupunha.O evento aconteceu na quadra poliesportiva lotada e o prefeito Eduardo Fouquet, em seu discurso, falou sobre a complexidade de gerenciar o quarto maior município em extensão territorial do Estado de São Paulo e agradeceu ao Governador Geraldo Alckmin a atenção que vem sendo dada aos convênios firmados para a melhoria da qualidade de vida do povo eldoradense.O prefeito Eduardo Fouquet e a vice-prefeita Ivani Beiber presentearam o governador uma cesta de produtos típicos regionais e Geraldo Alckmin retribuiu oferecendo a representantes das comunidades locais um kit com material esportivo.Alem da inauguração da ETEC, também foram entregues títulos de propriedade rural.Destacaram-se as presenças de Bruno Covas , Secretário do Meio Ambiente,Eloísa de Souza Arruda,Secretária de Justiça do Estado,Marcos Gabriel Spinulla, Diretor Regional de Ensino,Jonas Vilasboas, Diretor do ITESP,Jean de Marques,da CDHU, Noel Costelo, Diretor Regional de Planejamento , prefeitos da região e o Deputado Samuel Moreira, presidente da Assembléia Legislativa e representante do Vale do Ribeira junto ao Governo do Estado.

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
RUA DAS NEVES, Nº 1 - CENTRO - IGUAPE - SP
Relatório de Gestão Fiscal - Poder Legislativo - Periodo: 2º Quadrimestre / 2013

Data: 30/09/2013 17:26:
Sistema CECA
(Página: 1 /

LRF, art 48
QUADRO COMPARATIVO COM LIMITES DA LRF

	2º Quadrimestre R$	%
Receita Corrente Liquida	58.143.247,59	100,0000
Despesas Totais com Pessoal	926.654,75	1,5937
Limite Máximo (art. 20 LRF)	3.488.594,86	6,0000
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	3.314.165,11	5,7000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Divida Consolidada Liquida		
Saldo Devedor		0,0000
Limite Legal(arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Concessões de Garantias		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Operações de Crédito(exceto ARO)		
Realizadas no Periodo	0,00	0,0000
Limite Legal(inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
Antecipação de Rec. Orçamentárias		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal(art. 10 Res. nº 43 Senado)	0,00	0,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

JOÃO CARLOS SPINULA
PRESIDENTE DA CÂMARA - CPF 127.415

JEFFERSON MATIAS RIBEIRO
CONTADOR - CRC 1SP226158/P-4

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
RUA DAS NEVES, Nº 1 - CENTRO - IGUA[illegible]
Demonstrativo de Apuração das Despes[illegible] Pessoal - LEGISLATIVO - Periodo: 2º Quadrimestre / 2013

Data: 30/09/2013 17:24:20
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAIS
DESPESAS COM PESSOAL													
01 VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	3.063,21	143.380,06	92.637,80	7.423,86	121.115,26	54.864,83	59.350,15	56.797,84	536.432,7
04 REMUNERAÇÃO DOS AGENTES POLITICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.808,23	0,00	0,00	75.388,34	37.684,17	37.684,17	38.631,23	224.876,14
05 ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.315,12	24.049,45	23.294,64	23.924,58	24.572,73	24.387,84	24.491,52	166.245,90
SUBTOTAL(I)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.063,21	197.503,42	116.687,25	38.718,50	220.408,19	116.921,83	121.431,96	119.928,39	926.654,75
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
01 INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 INCENTIVO A DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL E EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	[illegible]	[illegible]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LIQUIDO (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00	3.063,21	197.583,42	116.687,25	38.718,50	220.408,19	116.921,83	121.431,96	119.928,39	926.654,75

JOÃO CARLOS SPINULA
PRESIDENTE DA CÂMARA - CPF 127.415.368-99

JEFFERSON MATIAS RIBEIRO
CONTADOR - CRC 1SP226158/P-4

TRIBUNA DO VALE do Ribeira

Expediente

Publicação sob responsbilidade de: J. Antônio Alves da Silva - ME
Inscrito no CNPJ de nº 64.885.064/0001-08
Edições de Jornais, Livros e Revistas
Periodicidade semanal com 5.000 exemplares de tiragem

Diretor Responsável: José Antonio Alves da Silva
Diagramador: Zé Antonio

Gráfica: Editora Jornal do Estado - Ltda.
Rua: Dr. Roberto Barrozo, 22 - Centro Cívico - Curutiba - PR
Cx Postal: 3041 - **CEP:** 80530-120
CNPJ(MF): 76.637.305/0001-70

Redação e Administração: Rua Amazonas, 195 - Baln. Adriana - Ilha Comprida
FONE:(13) 9757-2538 - email: folhadeilhacomprida@terra.com.br
As matérias , colunas e artigos assinados não representam , necessariamente a opinião deste jornal.

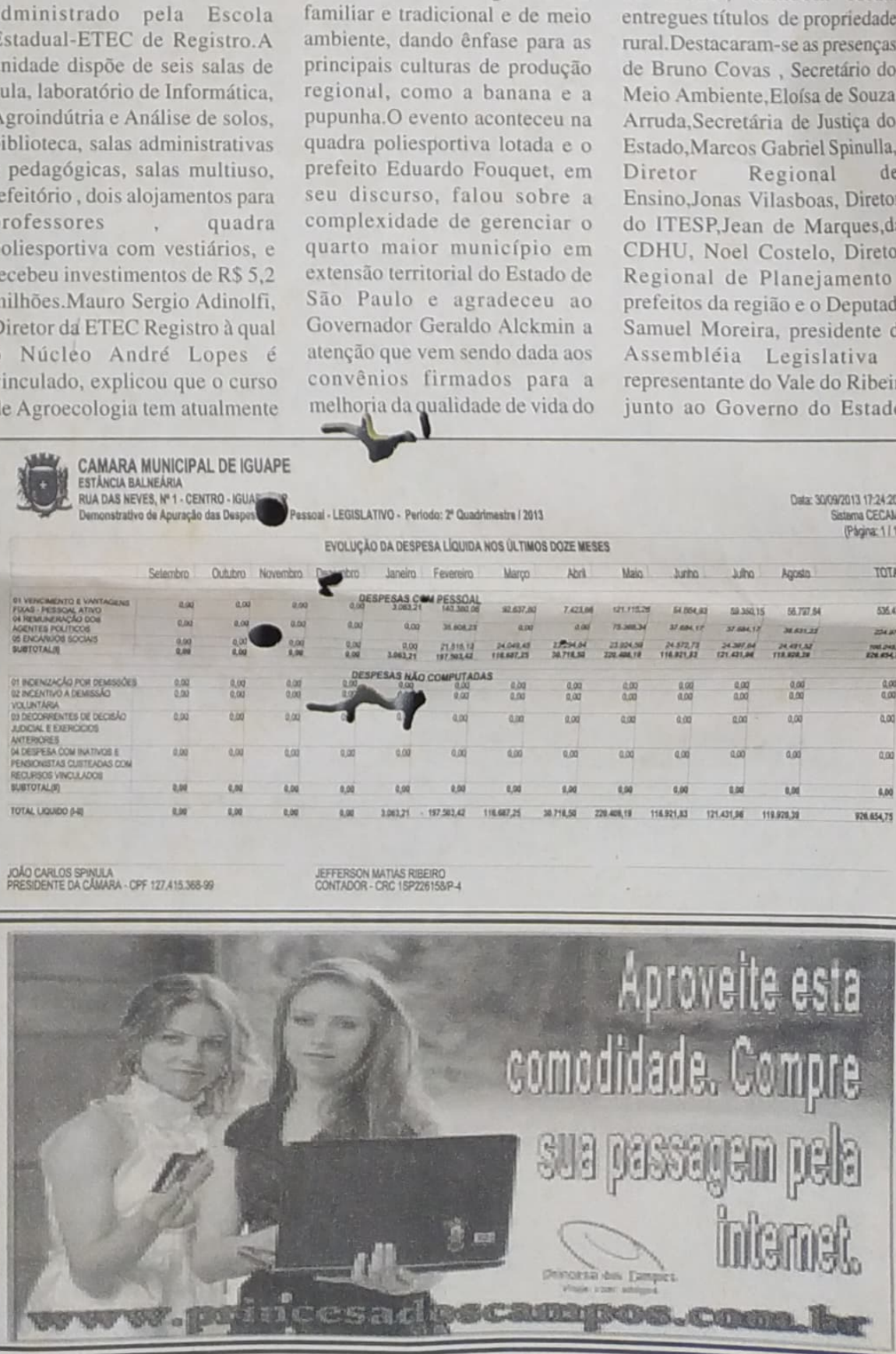

Diretor Responsável: José Antônio Alves da Silva - MTB 60.404

E-mail: folhadeilhacomprida@terra.com.br / jtribunadovale@terra.com.br

R$ 1,00

Tribuna do Vale do Ribeira

"Nossa força é Deus"

Ano 18 - Nº 242

30 de Setembro de 2013

Redação: (13) 9757-2538

22º aniversário da Ilha contará com Festa Caiçara e Encontro Náutico em Pedrinhas

Entre as muitas atrações, está o show com Erasmo Carlos no sábado 26/10

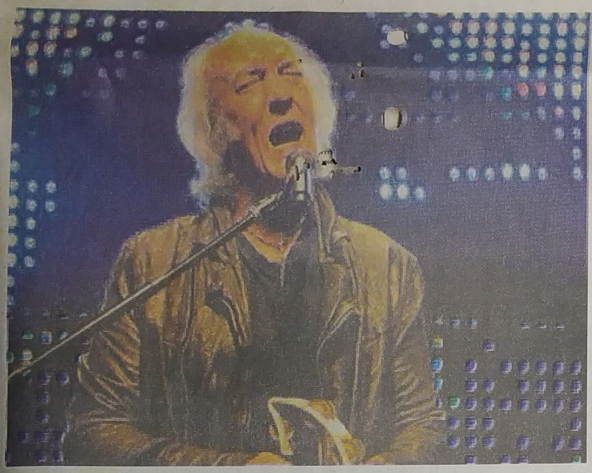

Ilha Comprida- O município de Ilha Comprida comemorará seu 22º aniversário com uma homenagem especial à cultura caiçara e a realização da I Festa Caiçara e o Encontro Náutico na Vila de Pedrinhas. Além de shows, exposições e gastronomia, a Festa Caiçara contará com exposição de fotos e lançamento do folder Vilas Caiçaras da Ilha. As atividades começam na sexta 25/10 e prosseguem até o domingo 27/10 com a sessão solene da Câmara da Ilha transferida para Pedrinhas. A Festa Caiçara tem a meta de valorizar a rica cultura caiçara, reconhecida como patrimônio cultural da Ilha Comprida. A programação da festa encontra-se em fechamento e deverá ser divulgada nos próximos dias, mas o show com o cantor Erasmo Carlos está confirmado para o sábado 26/10 , com entrada franca.

Aoreceber homenagens na Ilha, Picuruta Salazar *falou sobre* esporte e sonhos



Ilha Comprida - Para os surfistas da Ilha, esta foi uma semana para lá de especial. Eles receberam terça-feira 17/09 o surfista profissional Picuruta Salazar, campeão mundial de long board e recordista de títulos no Brasil. Aos 52 anos de idade , dos quais 44 dedicados ao surf, Picuruta soma dez títulos de campeão brasileiro e 160 títulos de primeiros lugares em competições no Brasil e no mundo. Há outros troféus em sua vida: seus três filhos estão na Califórnia em competições internacionais de surfe. A convite do professor Mauricio Eyphanio, Picuruta ministrou aulas terça 17/09, pela manhã, na Escola Municipal de Surfe, na praia do Boqueirão. À tarde, participou das homenagens pelo Dia Municipal do Surf- cuja data oficial é 20 de setembro- em sessão solene na Câmara. Todos os títulos e a trajetória de vitórias no mar e na vida, Picuruta atribui à semente plantada pelo seu pai que acreditou e investiu em seus sonhos. " Havia muito preconceito com os surfistas, mas eu tinha sonhos e meu pai sempre acreditou neles e me incentivou a prosseguir", contou.Atualmente, Picuruta mantém escola de surfe em sua cidade, Santos, e incentiva a prática do esporte em todo o país. "O esporte é a saída para tirar as crianças da rua e, em todas as idades, para prevenir doenças. Não adiantam remédios preventivos. O esporte é importante, assim como os sonhos. Pessoas que não têm sonhos, podem ser tornar pessoas com o coração vazio", ensinou o padrinho da Escola Municipal de Surfe da Ilha Comprida. Emocionado, o surfista *Maurício Pelé*, destacou o momento especial *vivido pelo surf da Ilha com a presença do campeão mundial no município. Seu filho, Nathan Eyphanio, que já* é peixinho e já tem vários títulos mirins da modalidade – homenageou Picuruta com um remo artesanal.

Alckmin anuncia mais de R$ 5 milhões de investimentos para Jacupiranga



Jacupiranga receberá mais de R$ 5 milhões de investimentos nos próximos meses. O anúncio foi feito pelo Governador do Estado de São Paulo, Geraldo Alckmin durante visita ao município, no último sábado (14/09). Além de inaugurar o novo prédio da Polícia Civil, onde foram aplicados mais de R$ 600 mil, o governador autorizou a ordem de serviço para o início da pavimentação da Rodovia Prefeito Manoel de Lima (SP - 193), que ganhará asfalto em trecho de 2,2 quilômetros - da frente da prefeitura à entrada do bairro Botujuru, num total de R$ 2,8 milhões de investimentos. Assinou ainda recursos de R$ 842 mil para obra de coleta e afastamento de esgoto na Rua Lameu - no centro da cidade e os bairros Cidade Nova, Chácara das Rosas e Vila Peri Peri. O Governador se comprometeu em liberar para a cidade um ônibus escolar e uma Van para transporte de pacientes. Para surpresa e alegria de todos, anunciou que providenciará o convênio para liberação de recursos para que se inicie a obra de canalização do Córrego do Lava Pés, no seu trecho mais crítico de 432 metros de extensão, um problema crônico que atinge a população do bairro Novo Botujuru e região, num investimento de cerca de R$ 1 milhão. Reivindicação antiga da população, o projeto da canalização do córrego foi apresentado e defendido através de intermediação do deputado Samuel Moreira. Além desses benefícios, o prefeito José Cândido Macedo lembrou que com a parceria do governo do Estado de São Paulo, Jacupiranga terá em breve uma creche escola atendendo 150 crianças no bairro Botujuru e investimentos em habitação com a construção de 99 casas populares, o que não acontece na cidade há muitos anos. "Todas essas conquistas foram possíveis também graças ao empenho e apoio do deputado estadual Samuel Moreira, em quem eu me espelho como gestor público todos os dias da minha vida", frisou o prefeito Macedo que fez ainda uma justa e sincera homenagem ao vice-prefeito Narciso Simão. "Governador apresento ao senhor meu braço direito, homem trabalhador e um dos principais alicerces que possuo para administrar essa cidade. Esse "casamento" vai dar certo e trará muitos frutos para Jacupiranga", brincou o prefeito, em função das adversidades que eram comuns entre prefeitos e vices em gestões passadas. Cerca de 600 pessoas, entre autoridades, convidados e população recepcionaram o governador no Paço Municipal. Alckmin recebeu uma cesta com produtos típicos do município e produzidos por agricultores familiares e artesãos locais. "Como médico eu tenho uma visão clínica e muito aguçada e garanto a vocês, o Macedo fará uma grande administração em Jacupiranga", destacou o governador sob aplausos do público presente. Segundo o prefeito Macedo o momento é histórico para Jacupiranga. "Trazer um governador do Estado ao nosso município mostra a credibilidade que esta gestão está assumindo frente ao governo estadual e nos fortalece ainda mais para continuar trabalhando. Mas, é apenas o começo, temos muito trabalho pela frente e grandes desafios a serem superados. Faremos isso dia-a-dia, etapa por etapa, mas garanto que chegaremos lá. Quero agradecer a todos que foram prestigiar a visita do governador e nos dar seu apoio, sua confiança, seu sorriso. Isso é muito importante tenham certeza. Obrigado a todos e Parabéns Jacupiranga", declarou o prefeito Macedo encerrando a solenidade no município. Muito carismático e atencioso Geraldo Alckmin fez questão ainda de dar uma volta na cidade, verificar alguns pontos e necessidades do município. Cumprimentou a população, parou na padaria para um café e fez questão de visitar o novo prédio do 1º DP da Polícia Civil.

Comercial apresenta o futebol feminino e agradece apoio de vereadores na Câmara de Registro



Com o Plenário lotado, a vice-presidente do Comercial Esporte Clube, Nívea das Graças da Silva Duarte, utilizou a Tribuna Livre da Câmara Municipal de Registro, nesta última segunda-feira (23), para apresentar o novo trabalho do clube – o futebol feminino. De acordo com Nívea, as garotas atuam em diversas categorias e já estão defendendo a escuderia registrense em diversas competições. Nívea aproveitou a oportunidade e a presença do Secretário de Esportes do Município de Registro para agradecer a iniciativa e apoio do Poder Público Municipal, e em especial aos vereadores Cezinha (PRP) e Osvaldo da OP (PSDB) em difundir a prática do futebol feminino.

Pedrinhas recebe ambulância zero km e projeto de reforma de sua unidade de saúde





Ilha Comprida- Uma ambulância zero km com grande espaço interno e modernos equipamentos de saúde foi entregue à Unidade de Saúde de Pedrinhas no dia 12/09 em solenidade que contou com a presença do deputado Milton Leite Filho, do prefeito Décio Ventura, da vice-prefeita Ligia Klimke, do presidente da Câmara, Miguel da Silva Talada, vereadores, diretores da Prefeitura, equipes de saúde e população. Os recursos para a aquisição da ambulância foram resultado de emenda parlamentar de Milton Leite Filho. Na entrega do veículo, o deputado afirmou que ambulância "representará uma grande melhora no serviço de saúde prestado a população". O prefeito Décio Ventura agradeceu a presença do deputado e o parabenizou pelo seu empenho em trazer mais recursos para o setor de saúde da Ilha. Na oportunidade, Ventura anunciou o projeto de reforma do prédio da Unidade de Saúde dotando-o de todas as instalações para se transformar numa unidade adequada à demanda da população. A diretora do Departamento Municipal de Saúde, Letícia Régio Narita, afirmou que a ambulância que atendia Pedrinhas será destinada à Unidade de Saúde do Viaréggio. Boqueirão Sul também conta com uma viatura zero km entregue no começo do ano. **Novos recursos** - O deputado estadual Milton Leite também anunciou novas emendas parlamentares para a destinação de R$ 1,1 milhão para equipar a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e as Unidades de Saúde da Família.

Jacupiranga oferece qualificação profissional



O Programa Via Rápida Emprego, uma parceria entre a Prefeitura Municipal e o Governo do Estado de São Paulo, chega em Jacupiranga com dois novos cursos: maquiagem e pedreiro. As inscrições estão abertas e podem ser feitas apenas através do site www.viarapida.sp.gov.br. Os candidatos que não possuem acesso a internet podem efetuar a inscrição por meio dos computadores do Acessa São Paulo, que em Jacupiranga, fica localizado na Biblioteca Municipal. Serão oferecidas 30 vagas para cada curso, sendo 10 destinadas a moradores da CDHU. Além de participarem das aulas com duração em média de três meses, os alunos que estejam desempregados recebem uma ajuda de custo de R$ 460,00 (bolsa auxílio de R$ 200,00 - Vale Transporte de R$ 160,00 e Auxílio Alimentação de R$ 100,00). Para que os que já estejam colocados no mercado de trabalho o auxílio é de R$ 260,00. As aulas começam a partir de 16 de outubro na Escola Capitão Bernardo. O Via Rápida Emprego é um programa do Governo do Estado de São Paulo, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT), q oferece cursos básicos, qualificação profissional acordo com as demand regionais. O objetivo capacitar gratuitamente população que está busca de uma oportunida no mercado de trabalho que deseja ter seu próp negócio. Podem particip do Programa pess maiores de 16 an alfabetizadas e que resid no Estado de São Pau Será dada prioridade candidatos: que estej desempregados, com ma idade, baixa escolarida mulheres arrimo de fami e pessoas com maio encargos familia

Eldorado trabalha forte em combate ao trabalho infantil

Trabalho não combina com criança. Por isso, para afastá-las do trabalho e aproximá-las da escola, o Departamento Social de Eldorado vem atuando com força total, proporcionando apoio e orientação às famílias por meio da oferta de ações socioeducativas. Na última quinta-feira (19) diversos setores da Prefeitura estiveram presentes na reunião da rede socioassistencial para discutir sobre o Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento do Trabalho Infantil, que combate o trabalho para menores de 14 e orienta as famílias de baixa renda. Essa ação acontece em parceria com os divers setores dos gover estaduais e municipais e sociedade civil. A partir de programa também é possí incentivar as crianças praticar atividades cultura desportivas em compleme à educação formal.

Mecânica Francklin Multimarcas
Especializada em :
Injeção Eletrônica, Direção Hidráulica , Motor, Câmbio, Freio ABS - Suspensão
Trabalhamos com Importados e Nacionais
Rua : Av.Copacabana , 600- Bairro Monte Carlo - Ilha Comprida -SP Tel.: (13) 9653-9236

CRECI 21.391-J
Sim IMÓVEIS
Seu sonho está em nossos planos!
(13) 3842-1010 www.ilhasim.com

SUPERMERCADO BEIRA MAR
O SUPERMERCADO MAIS COMPLETO DE ILHA COMPRIDA!
Comércio Varejista de Produtos Alimentícios e Hortifrutigranjeiros
ABERTO DIARIAMENTE DAS 7:00 ÁS 22:00 HS.
Av. Beira Mar, à 200 metros à esquerda do Boqueirão Ilha Comprida – SP FONES: (13) 3842-1793 /3842-1533 / CEL: 9715-2889

2012

Documento Nº _____

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estado de SAO PAULO

PROCESSO DA DESPESA

Nº 339

NOME Eduardo Hifumi Tanaka

ASSUNTO Referente adiantamento para despesas de pronto pagamento.

REQUISIÇÃO _____

DOTAÇÃO

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
01.031.0001.2002.00(	Manutenção das Atividades da Camara Municipal
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA

Dotação Atual	Saldo Anterior	Empenhado Até Data	Valor	Saldo Atual
50.000,00	32.746,58	17.253,42	500,00	32.246,58

Data Vencimento 23/11/2012

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

Iguape, 23 de Novembro de 2012.

MEMORANDO

PARA: **PRESIDENTE DA CÂMARA**
REF: **SOLICITAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

Solicito autorização de V.Exª., para que seja concedido um Adiantamento nos termos da Lei nº. 1.309/93, ficando como Gestor o funcionário Eduardo Hifumi Tanaka, conforme discriminado abaixo:

Valor do Adiantamento	R$ 500,00 (quinhentos reais)
Finalidade	Para despesas miúdas e de pronto pagamento.
Em nome de	Eduardo Hifumi Tanaka
Ficha	06 - 010100 - 3.3.90.36.99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
Fonte de Recurso	01- CÂMARA MUNICIPAL

Sem mais para o momento,

Atenciosamente

AUTORIZADO
23-11-2012

Eduardo Hifumi Tanaka

(500,00)

Quinhentos reais xxxx

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 020/00339** Processo:

Ficha 006 Data 23/11/2012 Requi Venci Dt Liq

Licitação DISPENSA Nº Doc OUTROS

Fornecedor Eduardo Hifumi Tanaka Cod 0346

Endereço Rod. Pref. Cassimiro Teixeira, Iguape 11920.000

Recurso/Aplicação	
0	Recursos nao Destinados a Contrapa
01	TESOURO
00	Recursos Ordinarios
110	GERAL
000	GERAL

Material/Serviço

Referente adiantamento para despesas de pronto pagamento.

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.3.90.36.99	OUTROS SERVICOS DE PESSOA FISICA
01.031.0001.2002.0000	Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Dotação Inicial	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
50.000,00	17.253,42	**500,00**	32.246,58

R$ #500,00# quinhentos reais* * * *

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO – DETALHADO

Nome	Cargo	Valor
Eduardo Hifumi Tanaka	Motorista	R$ 500,00

***Destinos e seus usuários podem ser conferidos através do Diário de Trafego.**

DADOS DO ADIANTAMENTO

Prazos		Data		Nota de Empenho	
Período do Adiantamento	Data Limite p/Comprovação	Inicio	Fim	Número	Data
20 dias	10 dias após o vencimento do prazo	23/11/2012	13/12/2012	339	23/11/2012

Nº	DOCUMENTO	DETALHAMENTO	VALOR
01	3003617	Pedágio	21,20
02	283077	Combustível	25,00
03	133099	Alimentação	15,50
04	3768	Estacionamento	5,00
05	112074	Pedágio	1,50
06	138062	Alimentação	29,20
07	252682	Alimentação	5,75
08	3003555	Pedágio	21,20
09	133970	Alimentação	15,00
10	291823	Alimentação	104,40
11	230112	Estacionamento	13,00
12	232121	Estacionamento	9,00
13	5021	Estacionamento	5,00
14	008731	Lâmpada carro	7,00
15	144236	Alimentação	21,70
16	27648	Alimentação	16,50
17	089435	Alimentação	11,30
18	4471	Alimentação	23,00
19	194106	Pedágio	1,50
20	191433	Pedágio	1,50
21	128708	Pedágio	3,30

22	0631331210	Estacionamento	4,00
23	005004	Alimentação	60,30
23	056331	Alimentação	40,73
24	3003595	Pedágio	5,80
25	058048	Combustível	19,50
26	1001	Pedágio	9,90
27	27522	Alimentação	17,00
		Total:	**513,78**

JUSTIFICATIVA

Declaro que as informações aqui prestadas e documentos apresentados são expressões da verdade e que os destinos e usuários encontram-se discriminados em diário de trafego e que as despesas foram feitas para suprir necessidades que atenderam o estrito interesse público.

Eduardo Hifumi Tanaka
Suprido

Câmara Municipal de Iguape

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Rua das Neves, 01 - Cep 11920-000 - C. Postal 124 - Fone: (13) 6841-1040 - Fax: (13) 6841-1656 - Iguape - SP
e-mail: camaraig@matrix.com.br - site: www.camaraiguape.sp.gov.br

- FOGÃO A LENHA -

DOUGLAS MENEZES DE CARVALHO - ME

Lanchonete e Restaurante

Rodovia Régis Bittencourt, s/nº - Km 388 - Jaraçatiá - CEP 11.850-000 - Miracatu - SP

INSCR. EST. 448.065.027.116 *CNPJ/MF 07.588.066/0001-93*

NOTA FISCAL - Venda ao Consumidor

Série - D-1

Nº 27522

1ª Via - Branca / 2ª Via - Jornal

Data da Emissão 11 de 10 de 20 12

Ilmo. Sr. CAMARA MUNICIPAL de IGUAPE

Endereço

CPF/CNPJ 57739989 0001-77

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unitário	TOTAL
	LANCHE		17,00

GRÁFICA SOSET IND. E COM. LTDA.
Rua Tte. Cel. Zacarias, 88 - IGUAPE - SP
Para novos Pedidos: Tel: (13) 3841-1142 / Fax: 3841-2028
CNPJ: 49.204.274/0001-91 - Inscr. Est.: 351.004.682.113

TOTAL da Nota 17,00

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

20 Talões Num. 27.501 à 28.500x2 vias - AIDF 486721612612 - 09/2012

FOGÃO Mineiro®
RESTAURANTE E PIZZARIA

SANTOS & MORAES RESTAURANTE LTDA. - ME

Rua da Penha, 788 · Centro
CEP 18010-003 · Sorocaba · SP

C.N.P.J. 10.593.975/0001-24 Inscr. Est. 669.629.162.115

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor · Série D-1 · Mod. 2

1ª Via Branca · 2ª Via Azul · 3ª Via Jornal Fixa

0-4471

Data 08 / 11 / 12

Nome CAMARA MUNICIPAL IGUAPE

End. 57739989000177.

Cidade _____ U.F. _____

C.N.P.J./C.P.F. _____ I.E./R.G. _____

Qtd.	Unid.	Discriminação	Preço Unit.	TOTAL R$
		REFEIÇÃO		23,00

TOTAL R$ 23,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Tipografia Gutierres Ltda. · Rua Maylasky, 40 · Centro · Telefax (15) 3232-4903 · Sorocaba · SP · I.E. 669.014.033.111 · C.N.P.J. 02.456.311/0001-95
18-09-2012 · 4.251 a 4.750x3 · O.S. 0307 · Série D-1 · Autorização Nº 485431810512

- FOGÃO A LENHA -

DOUGLAS MENEZES DE CARVALHO - ME

Lanchonete e Restaurante

Rodovia Régis Bittencourt, s/nº - Km 388 - Jaraçatiá - CEP 11.850-000 - Miracatu - SP

INSCR. EST. 448.065.027.116 *CNPJ/MF 07.588.066/0001-93*

NOTA FISCAL - Venda ao Consumidor

Série - D-1

Nº 27648

1ª Via - Branca / 2ª Via - Jornal

Data da Emissão 05 de 11 de 20 12

Ilmo. Sr. CAMARA MUN de IGUAPE

Endereço

CPF/CNPJ 57.739.989 0001-77

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unitário	TOTAL
	LANche		16,50

GRÁFICA SOSET IND. E COM. LTDA.
Rua Tte. Cel. Zacarias, 88 - IGUAPE - SP
Para novos Pedidos: Tel: (13) 3841-1142 / Fax: 3841-2028
CNPJ: 49.204.274/0001-91 - Inscr. Est.: 351.004.682.113

TOTAL da Nota 16,50

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA

20 Talões Num. 27.501 à 28.500x2 vias - AIDF 486721612612 - 09/2012

POSTO O FAZENDEIRO

Rod. BR 116 - Km 384,5

Miracatu - S.P.

Tel.: (013) 3846-1220

ISEJIMA

PETROBRAS

Regispel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 - contem 40 metros - Termoscript KPH 856 AM

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

noscript KPH 856 AM

evite contato direto
o a exposição ao
das fluorescentes.

www.rodoaneloeste.com.br

Se beber, não dirija.

Adesão do Sem Parar

0800 015 02 52

www.rodoaneloeste.com.br

Se beber, não dirija.

Regispel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 - contem 40 me

ISEJIMA

PETROBRAS
DE OLHO NO COMBUSTÍVEL

BR

POSTO O FAZENDEIRO

Rod. BR 116 - Km 384,5

Miracatu - S.P.

Tel.: (013) 3846-1220

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde
com plasticos, solventes ou produtos quimicos,
calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação

J: 46.120.820.0001-18 - contem 40 metros - Termoscript KPH 856 AM

essos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto
solventes ou produtos quimicos, bem como a exposição ao
e excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

DROGARIA [illegible] MIRACATU LTDA
AV [illegible] - 346
JARDIM PRETO - MIRACATU - SP
CNPJ: [illegible] 371/0001-46
IE: 448.[illegible].121.115
[illegible]/2012 12:14:34 COO:005604 CCF:005604 COO:005374
CNPJ/CPF Consumidor:577[illegible]0001177

CUPOM FISCAL

[illegible] (UN) VL UNIT R$ ST VL ITEM(R$)
1 [illegible] 60,30G
TOTAL 60,30
Dinheiro 60,30
CAMARA MUN, [illegible]
[illegible]
RUA DAS NEVES N 1,
CENTRO
REGISTRO
[illegible]
Aqui [illegible] a preferencia - Volte sempre
[illegible]
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF
VERSÃO:[illegible] ECF:005 LJ:0001
[illegible] 12/11/2012 22:14:37
[illegible] 5.5

.091/0005-90
ontém 40 metros

AUTOPEL - CNPJ 06.698.091/0005-90
Papel Termoscript KPH 856 AM - Contém 40 metros

anos. Para isso,
quidos, produtos

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos. Para isso,
evite contato direto com plástico, líquidos, produtos

INFORMAÇÕES E EMERGÊNCIAS: 0800 197878
RECIBO DE PEDÁGIO - VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ecoVIAS

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. / CNPJ 02.509.491/0001-26
WWW.ECOVIAS.COM.BR

TIRAMOS AS CRIANÇAS DAS MARGENS DA RODOVIA E AS LEVAMOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES.

Virando o jogo

INFORMAÇÕES E EMERGÊNCIAS: 0800 197878
RECIBO DE PEDÁGIO - VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO NO VERSO

JTOPEL - CNPJ 06.698.091/0005-90
oel Termoscript KPH 856 AM - Contém 40 metros

dados impressos têm vida útil de 5 anos. Para isso,
e contato direto com plástico, líquidos, produtos
nicos expostos a calor umidade luz solar e lâmpadas



SERVIÇOS AUTOMOTIVOS REGIS LTDA
POSTO 28 - FONE: 11-4704-5514
ROD REGIS BITTENCOURT,7075
EMBU MIRIM - EMBU - SP

CNPJ: [illegible]
IE: [illegible]
IM: [illegible]
21/11/2017 [illegible] CCF: [illegible] COO: 307357
CNPJ/CPF [illegible] 29.[illegible]/0001-77
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	[illegible]	[illegible]	1	UN	5,00		5,00
002	[illegible]	[illegible]	1,000	UN	2,75	00	2,75
TOTAL R$							5,75
Dinheiro							5,75

Nome:
CNPJ/CPF [illegible]
IE: Placa:
Km: Km/L: 0,0 Ord:
Portador/Obs:
Agendamento:
CUPOM FISCAL EMITIDO POR ECF: 001 VENDA BRUTA DIARIA ATUAL: 00000000
REGISTRO DE ITENS: 002 CONTADOR DE REINICIO: 000 CONTADOR DE RELEITURA: 000
VERSAO: 01.01.01 ECF-IF: [illegible]
00000000 [illegible] 21/11/2017 07:21:21
FAB: [illegible]

55

'PARA USO EM ECF" - COMP. 40 METROS - CNPJ 10.303.580/0001-40 - PAPEL GUANHAO HIGH-T

dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, so
micos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmp

[illegible]

[illegible]

[illegible]

_FER - CNPJ 61.054.383/0001-75
'EL FIBRIA - TERMOSCRIPT KPH 856AM - 56g - 40m.

SILFER - C
PAPEL FIBRIA - T

ados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com
co, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas."

"Os dados impressos ter
plástico, produtos químí

MICHELON COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
AV.PROF.FRANCISCO MORATO,2.718 LJS 54,55,56
BUTANTA SAO PAULO SP TEL:(11)3721-2526
CNPJ:68.115.880/0001-85
IE:116.673.881.117 UF:SP
12/11/2012 13:26:43 CCF:056331 COO:059964
CNPJ/CPF consumidor:57.739.989/0001-77

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	0000000000121	#GRILL 0,5KGx29,90	1	1			14,95G
002	0000000000012	#REFRI LATA 1UN				F1	3,50G
003	0000000000121	#GRILL 0,615KGx29,90	1	1			18,38G
004	0000000000003	#DEL VALE 1UN				F1	3,90G

TOTAL R$ 40,73
Dinheiro 50,00
TROCO R$ 9,27

Sequencia de Balcao : 151
Sistema Colibri
KFOKABQA MJQF9CGF #NWROIJB KAFB47QA LCIC4C6FNERQ
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.00.01 ECF:001 LJ:0001
QQQQQQQQERQETTRQE 12/11/2012 13:27:45
FAB:BE0508692000000017839

AUTOPEL - CNPJ 06.698.091/
Papel Termoscript KPH 856 AM - Contém

CONSCIENTIZAMOS ALUNOS E
COMUNIDADES PARA QUE REDUZAM,
REUTILIZEM E RECICLEM O LIXO.

ecoViVER

INFORMAÇÕES E EMERGÊNCIAS: 0800 197878
RECIBO DE PEDÁGIO - VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ecoVIAS

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. / CNPJ 02.509.491/0001-26
WWW.ECOVIAS.COM.BR

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos.
evite contato direto com plástico, líquidos
químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e

0005-90
40 metros

TIRAMOS AS CRIANÇAS DAS
MARGENS DA RODOVIA E AS
LEVAMOS PARA A PRÁTICA
DE ESPORTES

Virando

Para isso,
produtos
lâmpadas.

AUTO POSTO QUARENTA E UM LTDA
ROD. REGIS BITTENCOURT, 296 KM
POTUVERA - ITAPECIRICA DA SERRA - SP
CNPJ:49.667.637/0001-25
IE:370.003.303.112
27/11/2012 14:26:24V CCF:058048 COO:072252
CNPJ/CPF consumidor:57.739.989/0001-77
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UNIT(R$)	ST	VL ITEM(R$)
001	1000	GASOLINA COMUM ORIG. - bico:12					
	7,582L	X 2,579				F1	19,50G

TOTAL R$ 19,50
Dinheiro 19,50
Nome:
CNPJ/CPF:57.739.989/0001-77
IE: Matric.:
Placa:DMM9132 Km:121672 Km/l: 0,0 Ord:
Portador/Mot:
Assinatura:

4GIJDFMB ONUKCOQP SS#08NGU 49GHJDMB FEPD7OFLGETO
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:004 LJ:0001
QQQQQQQQWRUIUIQQDE 27/11/2012 14:26:49V
FAB:BE0508729000000009957

55



MASTERCARD · VISA

GOODCARD

CTF

ESTAMOS CADASTRANDO EMPRESAS

autoposto41@uol.com.br

OBRIGADO! BOA VIAGEM!

AUTO POSTO 41 Ltda.

☎ 4147-1115



ACEITAMOS CARTOES:

VR AUTO · TICKET CAR

MASTERCARD · VISA

GOODCARD

CTF

ESTAMOS CADASTRANDO EMPRESAS

autoposto41@uol.com.br

OBRIGADO! BOA VIAGEM!

"OS DADOS IMPRESSOS TEM VIDA UTIL DE 5 ANOS. PARA I
EVITE CONTATO DIRETO COM PLÁSTICO, PRODUTOS QUÍMI
EXPOSIÇÃO AO CALOR, UMIDADE, LUZ SOLAR E LAMPAD

CONCESS. DO RODOANEL OESTE S/A
CNPJ/MF 09.387.725/0001-59
RODOANEL MARIO COVAS - SP-021

ww.rodoaneloeste.com.br 0800 773 66 99

Praça : 72 - REGIS EXTERNA
Faixa : 016

RECIBO DE PEDAGIO

Código : chrpeg4mbhwssa1

Arrecadador : 112074
22/11/2012 19:59:41
Classe : 01 Valor: R$ 1,50
Pagamento : dinheiro

www.rodoaneloeste.com.br

Se beber, não dirija.

Adesão do Sem Parar

0800 015 02 52

www.rodoaneloeste.com.br

Praça de Pedágio de Guarujá
Pista 04 11/10/2012 11:39:48
Arrec: 1001
Número do Recibo: 1000041349966388
Cat.: C01 Automóvel
FFag.:Dinheiro
Valor Trans: 9,10
Dersa - OpenRoad v3.5.0.2403 beta
DESENVOLVIMENTO RODOVIåRIO S/A.
C.N.P.J Nº 62.464.904/0001-25.
www.dersa.sp.gov.br 0800 7733711

Dersa Desenvolvimento S.A.

CNPJ - 62.464.904/0001-25

Inscrição Estadual-108.119.995.111

Dersa Desenvolvimento S.A.

CNPJ - 62.464.904/0001-25

Inscrição Estadual-108.119.995.111

0800 015 02 52

www.rodoaneloeste.com.br

Se beber, não dirija.

Adesão do Sem Parar

0800 015 02 52

AUTOPEL - CNPJ 06.698.091/00
Papel Termoscript KPH 856 AM - Contém 40

ecoVIAS

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. / CNPJ 02.509.491/0001-26
WWW.ECOVIAS.COM.BR

TIRAMOS AS CRIANÇAS DAS MARGENS DA RODOVIA E AS LEVAMOS PARA A PRÁTICA DE ESPORTES.

Virando o jogo

INFORMAÇÕES E EMERGÊNCIAS: 0800 197878
RECIBO DE PEDÁGIO - VÁLIDO COM AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos. Pa
evite contato direto com plástico, líquidos, p
químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâ

5-90
metros

ecoVIAS

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. / CNPJ 02.509.491/0001-26

I isso,
odutos
adas.

AUTO POSTO ISLIMA DO BRASIL LTDA
RODOVIA REGIS BITTENCOURT, S/N - BAIRRO MATA
PEDRO BARROS - MIRACATU - SP

CNPJ:01.540.042/0001-42
IE:446.004.641.116
13/11/2012 21:14:52 COO:[illegible] CRO:[illegible]
CNPJ/CPF consumidor:57.739.[illegible]/0001-77
NOME:
END:

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD UN VL UNIT(R$) ST VL ITEM(R$)
001 1001 GASOLINA COMUM [illegible]
3,65L X 2,89 F1
acréscimo 10,01 [illegible]
TOTAL R$ [illegible]
Dinheiro [illegible]
Nome:
CNPJ/CPF [illegible]/0001-77
IE:
Placa:DMN1132 Km:111151 [illegible]
Portador/Mot:
Assinatura:
4C0KG5U3 QEL25EUW WEVU4NIV 04112012 [illegible]
BEMATECH MP-2100 TH FI ECF-IF
VERSÃO:01.01.01 ECF:004 [illegible]
QQQQQQQQTUQPTTTUKU [illegible] 12 21:15:[illegible]
FAB:BE050869200100027647

Regist

Regispel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 - contém 40 metros - Termoscript KPH 856 AM

t KPH 856 AM

Os d
com
calor

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

ontato direto
exposição ao
luorescentes.

Miracatu - S.P.

Tel.: (013) 3846-1220

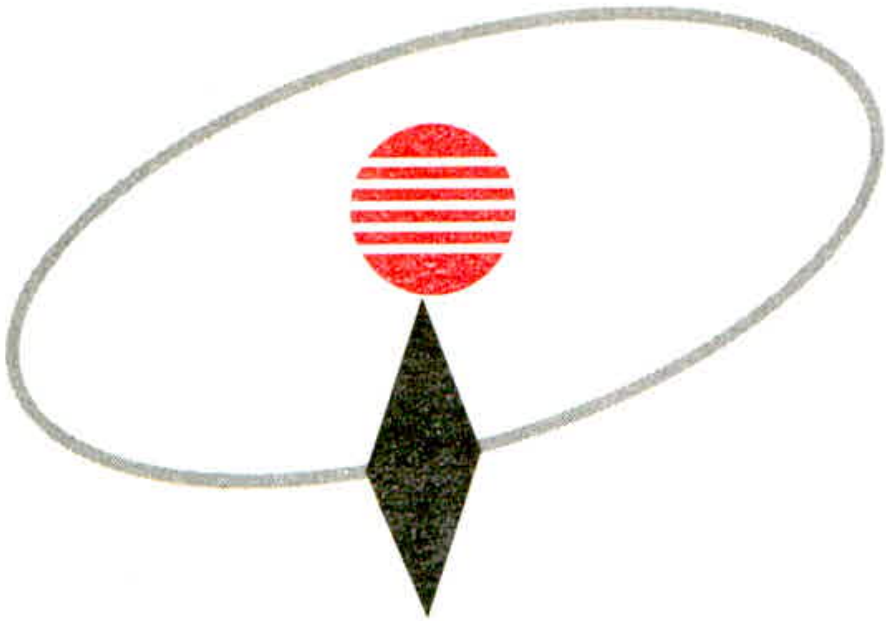

ISEJIMA

PETROBRAS

DE OLHO NO COMBUSTÍVEL

BR

POSTO O FAZENDEIRO

Rod. BR 116 - Km 384,5

BrasilPark

ESTACIONAMENTOS

Nossa responsabilidade abrange o veículo e seus acessórios fixos. No caso de conduzirmos o veículo, nossa responsabilidade será extensiva à colisão. Exclui-se da cobertura do seguro a locação de automóvel reserva, em caso de sinistro.

Mantenha este tíquete em seu poder. Ocorrendo seu extravio, comunique o fato imediatamente ao estacionamento, ou à Administração BrasilPark.

AT EXIT PRESENT THIS TICKET

Adm.: (11) 3812 2002 www.brasilpark.com.br

BrasilPark

ESTACIONAMENTOS

Nossa responsabilidade abrange o veículo e seus acessórios fixos. No caso de conduzirmos o veículo, nossa responsabilidade será extensiva à colisão. Exclui-se da cobertura do seguro a locação de automóvel reserva, em caso de sinistro.

Mantenha este tíquete em seu poder. Ocorrendo seu extravio, comunique o fato imediatamente ao estacionamento, ou à Administração BrasilPark.

AT EXIT PRESENT THIS TICKET

consulte seu corretor ou acesse www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

Centro Automotivo Porto Seguro

Cliente Porto Seguro Auto tem serviços mecânicos, elétricos e eletrônicos com mão-de-obra especializada, peças de primeira linha, preços diferenciados e pagamento facilitado em até 4 vezes sem juros.



Descontos especiais

Serviços de alinhamento, balanceamento, limpeza de bicos injetores

Troca de pneus, bateria, pastilha e outros.

São mais de 15 endereços em São Paulo. Em Sorocaba estamos na Av. General Osório, 825. Para mais informações, consulte seu corretor ou acesse www.portoseguro.com.br

PORTO SEGURO

Centro Automotivo Porto Seguro

Cliente Porto Seguro Auto tem serviços mecânicos,

metros - Termoscript KPH 856 AM

rk.com.br

FRAERO
ROPORTOS

ores de passeio e seus equipamentos
o ou incêndio ocasionados no interior
e do bem. Excetuam-se os sinistros
conforme previsão da legislação civil
móveis dos veiculos deixados em seu
eta ou frente removivel deverão ser

nte a apresentação desde tiquete
amente à administração central. Os
o de abandono por sessenta dias,
sito."

Atendimento no Aeroporto
(11) 2445.4033

esde que se evite contato direto
os, bem como a exposição ao
ção de lâmpadas fluorescentes.

Regispel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 - contém 40 metros - Termos

www.maxipark.c

maxipark

INFRA
AEROPO

Atenção

Nossa responsabilidade abrange veículos automotores de passeio
fixos, em eventuais casos de roubo, furto qualificado ou incêndio o
do estacionamento, enquanto estivermos na posse do bem. Exc
decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, conforme previs
brasileira. Objetos pessoais, valores e acessórios móveis dos veíc
interior, inclusive rádio ou cd-player, do tipo gaveta ou frente re
informados aos nossos colaboradores.
O veiculo somente poderá ser retirado mediante a apresent
Ocorrendo o extravio comunique o fato imediatamente à admi
veículos que estiverem em comprovada situação de abandonc
serão recolhidos ao pátio do Departamento de Trânsito."

Atendimento ao Cliente
(11) 4689.1001| sac@maxipark.com

Atendime
(11) 2445.4

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evit
com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como
calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpada

Regispel -

www.maxipark.com.br

www

maxipark

INFRAERO
AEROPORTOS

m

Atenção

ssa responsabilidade abrange veículos automotores de passeio e seus equipamentos
s, em eventuais casos de roubo, furto qualificado ou incêndio ocasionados no interior
estacionamento, enquanto estivermos na posse do bem. Excetuam-se os sinistros
orrentes de casos fortuitos ou de força maior, conforme previsão da legislação civil
sileira. Objetos pessoais, valores e acessórios móveis dos veículos deixados em seu
rior, inclusive rádio ou cd-player, do tipo gaveta ou frente removível deverão ser
rmados aos nossos colaboradores.
veículo somente poderá ser retirado mediante a apresentação desde tiquete.
orrendo o extravio comunique o fato imediatamente à administração central. Os
culos que estiverem em comprovada situação de abandono por sessenta dias,
ão recolhidos ao pátio do Departamento de Trânsito."

Nossa respons
fixos, em event
do estacionam
decorrentes de
brasileira. Obje
interior, inclusi
informado aos
O veículo sor
Ocorrendo o e
veículos que
serão recolhidc

ndimento ao Cliente
4689.1001| sac@maxipark.com

Atendimento no Aeroporto
(11) 2445.4033

Atendiment
(11) 4689.100

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Os dados
com plás
calor e un

CAIXA21

RPS-RECIBO PROVISORIO DE SERVICOS

PARK PLACE ADM E EMP DE LAVOR LTDA

AV CRUZEIRO DO SUL 1100 CEP 03033-020

SAO PAULO - SP CCM: 4.162.257-0

CNPJ 05.156.626/0005-39

RECIBO PROVISORIO DE SERVICOS - RPS

ESTADIA EM ESTACIONAMENTO

Data do recibo	21-NOV-12
No. de Controle	0000061302
Numero do RPS	0000061302
Serie A5021 Operador	0000000075
Cartao 0005337/002	
Barra:	Q0900025337154353360 9
Horario de pagamento	13:29
Horario entrada: .(21-NOV-12)	11:56
Saida ate:.....(21-NOV-12)	17:01
Periodo Total:.....h	5:05
Tarifa - Tabela 1:....R$	5,00
TOTAL .....R$	5,00
Pago - dinheiro:.....R$	5,00-
Troco:.....R$	0,00

CONFORME O DECRETO 47-350/2006, ESTE DOCUMENTO DEVERA SER SUBSTITUIDO PELA NF-E EM ATE 10 DIAS, CONSULTE NO SITE WWW.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CPF/CNPJ:000.000.000-00

regispel - CNPJ: 46.120.820.0001-18 (Ato COTEPE 21-2011)
Fibria - Termoscript KPR 55 (AC 07-2011) - contém 80m - Para uso em ECF

PARK PLACE ADMINISTRAÇÃO
E EMPREITADA DE LAVOR LTDA.

ParkPlace

ESTACIONAMENTO

PARK PLACE ADMINISTRAÇÃO
E EMPREITADA DE LAVOR LTDA.

Av. Cruzeiro do Sul, 1.100
Canindé – São Paulo – SP – CEP 03033-020
CNPJ 05.156.626/0005-39
CCM: 4.162.257-0

ParkPlace

ESTACIONAMENTO

CCM: 4.162.257-0

Os dados impressos têm vida útil de 7 anos. Para isso, evite contato direto com plástico, líquidos, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas fluorescentes.

regispel - CNPJ: 46.120.820.000
Fibria - Termoscript KPR 55 (AC 07-2011) -

Os dados impressos têm vida útil
contato direto com plástico, lí
exposição a calor, umidade, luz so

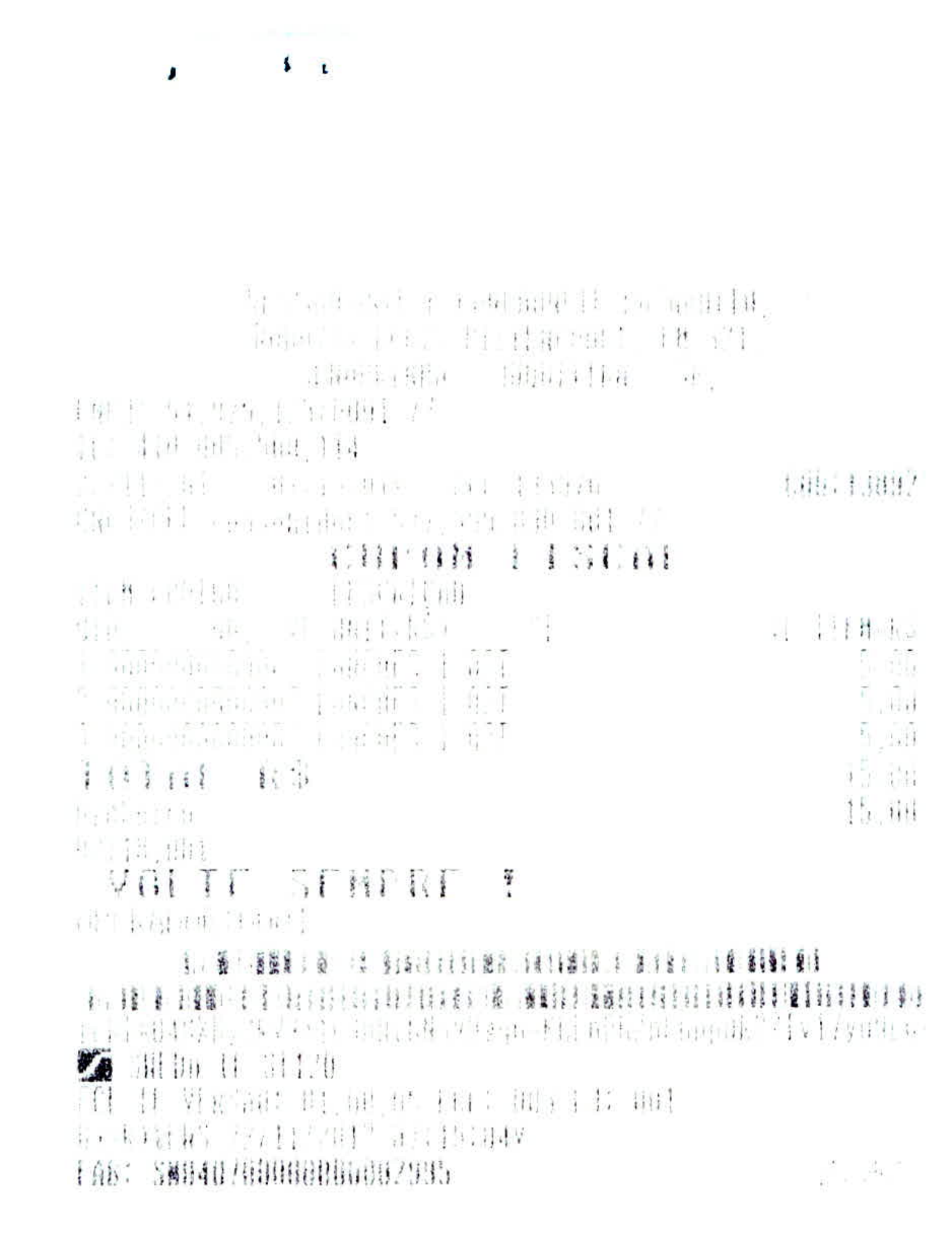

SILFER - CNPJ 61.054.383/0001-75
PAPEL FIBRIA - TERMOSCRIPT KPH 856AM - 56g - 40m.

SILFE
PAPEL FI

"Os dados impressos tem vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plástico, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas."

"Os dados im
plástico, proc

FRANGO ASSADO

COMERCIAL FRANGO ASSADO LTDA
ROD. IMIGRANTES, KM 15 - CEP:09935-000
JD SAO VICENTE - DIADEMA - SP
CNPJ: 72.908.353/0008-71
IE: 286.026.361.110

22/11/2012 14:22:53V COO:397949
CCF:291623
CNPJ/CPF consumidor: 57.739.989/0001-77

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRIÇÃO QTD. UN. VL UNIT(R$) ST	VL ITEM(R$)
10559 Baby Beef à Parmegiana 1 06T	27,90
10522 Contra à Cavalo Express 2 x 24,75 06T	49,50
1036 Suco Laranja Litro 2 x 13,50 06T	27,00
TOTAL R$	104,40
Dinheiro	105,00
TROCO R$	0,60

TOTAL 03,20%

Emp.Com. Mayara 22/11/2012
Caixa: CARLA
MESA 1141/1 1:38 PM
Clientes: 0 30074

[illegible]y1Et9qsqvSr2EBMAEZfJkHTJCEnqDNcVA?2dIGnu#ajzKSnqRPFfj#u

SWEDA IF ST200
ECF-IF VERSAO: 01.00.05 ECF: 016
MOISTHEII 22/11/2012 14:22:57V
FAB: SWD311000000012822

"Para uso em ECF" AUTOPEL - CNPJ 06.698.091/0005-90 (Ato COTEPE 21/2011)
Papel Termoscript KPR 55 (Ato Cotepe 07/2011) - Contém 40 metros

Os dados impressos têm vida útil de 5 anos. Para isso, evite contato direto com plástico, líquidos, produtos químicos, exposição a calor, umidade, luz solar e lâmpadas.

"Para uso em ECF" AUTOPEL - CNPJ 06.698.091/000
Papel Termoscript KPR 55 (Ato Cotepe 07/20

Os dados impressos têm vida útil de
evite contato direto com plástico,
químicos, exposição a calor, umidade,

Estacionamento São Roque

ATENÇÃO

Nossa responsabilidade abrange o veículo e seus equipamentos fixos em eventuais casos de danos, roubo ou furto, ocasionados no interior do nosso estacionamento. Somente no caso de o veículo ser conduzido por nossos manobristas a responsabilidade será extensiva a colisões. Excetuam-se os sinistros decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, conforme previsão da legislação civil brasileira. Os objetos pessoais, valores e acessórios móveis do veículo deixados em seu interior, inclusive rádio, toca-fitas ou cd-player, do tipo gaveta ou frente removível, só serão objeto de nossa responsabilidade quando o usuário preencher o formulário "DECLARAÇÃO DE OBJETOS DEIXADOS SOB A GUARDA DO ESTACIONAMENTO". Fica certo que, não havendo o preenchimento do referido formulário, o estacionamento não será responsabilizado por objetos ditos em nosso poder. Portanto se houver algum objeto de valor dentro do veículo, informe ao nosso funcionário através do formulário. O veículo somente será entregue mediante a apresentação deste tiquete. Ocorrendo o seu extrávio comunique o fato mediante ao estacionamento

DL Paper - CNPJ 14.687.202/0001-68 - Papel Termoscript
Para uso em ECF - Contém 35mts.

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

Estacionamento São Roque

ATENÇÃO

Nossa responsabilidade abrange o veículo e seus equipamentos fixos em eventuais casos de danos, roubo ou furto, ocasionados no interior do nosso estacionamento. Somente no caso de o veículo ser conduzido por nossos manobristas a responsabilidade será extensiva a colisões. Excetuam-se os sinistros decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, conforme previsão

0001-68 - Papel Termoscript
- Contém 35mts.

anos desde que se evite contato direto
químicos, bem como a exposição ao
luminação de lâmpadas fluorescentes.

)/0011-60 - 40 metros - Papel Mitsubishi F5041 MAXPRINT - CNPJ: 5



e 05 anos desde que se evite contato direto com plásticos,
em como a exposição ao calor e umidade excessiva , luz
prescentes.

Os dados impressos tem v
solventes ou produtos qui
solar e iluminação de lâm

Estacionamento São Roque

ATENÇÃO

Nossa responsabilidade abrange o veículo e seus equipamentos fixos em eventuais casos de danos, roubo ou furto, ocasionados no interior do nosso estacionamento. Somente no caso de o veículo ser conduzido por nossos manobristas a responsabilidade será extensiva a colisões. Excetuam-se os sinistros decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, conforme previsão da legislação civil brasileira. Os objetos pessoais, valores e acessórios móveis do veículo deixados em seu interior, inclusive rádio, toca-fitas ou cd-player, do tipo gaveta ou frente removível, só serão objeto de nossa responsabilidade quando o usuário preencher o formulário "DECLARAÇÃO DE OBJETOS DEIXADOS SOB A GUARDA DO ESTACIONAMENTO". Fica certo que, não havendo o preenchimento do referido formulário, o estacionamento não será responsabilizado por objetos ditos em nosso poder. Portanto se houver algum objeto de valor dentro do veículo, informe ao nosso funcionário através do formulário. O veículo somente será entregue mediante a apresentação deste tiquete. Ocorrendo o seu extrávio comunique o fato mediante ao estacionamento

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

DL Paper - CNPJ 14.687.202/0001-68 - Papel Termoscript
Para uso em ECF - Contém 35mts.

Estacionamento São Roque

ATENÇÃO

Nossa responsabilidade abrange o veículo e seus equipamentos fixos em eventuais casos de danos, roubo ou furto, ocasionados no interior do nosso estacionamento. Somente no caso de o veículo ser conduzido por nossos manobristas a responsabilidade será extensiva a colisões. Excetuam-se os sinistros

Os dados impressos tem vida útil de 5 anos desde que se evite contato direto com plásticos, solventes ou produtos químicos, bem como a exposição ao calor e umidade excessiva, luz solar e iluminação de lâmpadas fluorescentes.

DL Paper - CNPJ 14.687.202/0001-68 - Papel Termoscript
Para uso em ECF - Contém 35mts.

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº ____

INTERESSADO:

Assunto:

CONTESTAÇÃO

AÇÃO PLANOS DE SAÚDE

Processo nº ____

CONSULTA/3926/2012/TR

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – SP
At.: Sra. Ana Carolina Fortes

Câmara Municipal – Plano de saúde para os servidores – Possibilidade condicionada ao custeio paritário – Requisitos recomendados – Observações pertinentes.

Consulta-nos a Câmara Municipal de Iguape – SP, indagando:

"*Solicito de um parecer quanto à ilegalidade da Câmara Municipal em custear plano de saúde privado (fechado) aos seus funcionários*".

Diante do que nos foi proposto, temos a considerar inicialmente que o Corpo Jurídico da Orientação NDJ tem adotado o entendimento de que a Câmara Municipal pode arcar com o plano de saúde de seus servidores, desde que observadas algumas cautelas.

Veja-se que o entendimento do TCE/MG já foi veiculado no *BDM* nº 6/99, p. 349, em que constavam as seguintes exigências:

"*a) lei municipal específica;*

b) previsão na lei de diretrizes orçamentárias;

c) indicação da correspondente fonte de custeio;

d) respeito ao princípio da equidade na forma de participação das contribuições de cada servidor;

e) observância ao princípio da licitação para a aludida contratação".

Deve ser conferido um especial destaque à necessária instauração de prévia licitação para a contratação, pela Administração Pública, de plano de assistência médica (plano de saúde) para os servidores, em vista da manifesta viabilidade de competição, por força do disposto no art. 2º da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

Alerte-se, ainda, que a lei específica tem o condão de conferir legalidade (cf. o princípio constitucional da legalidade – art. 37, *caput*, da CF/88) à concessão do benefício, ainda que haja o reembolso por parte dos servidores públicos ativos e inativos.

Todavia, em nossa opinião, deve haver a participação (contribuição) do servidor; a contratação desse benefício não deve ser custeada somente pelo Poder Público (Câmara Municipal). Temos que a Câmara Consulente não poderá arcar integralmente com esse ônus em favor dos seus servidores.

Finalmente, temos que o princípio da auto-organização do Legislativo previsto no art. 51, inc. IV, da CF/88 (o Legislativo pode dispor sobre seus serviços e servidores) seria o fundamento jurídico-constitucional da pretensão demonstrada, ou seja, o plano de saúde poderia ser instituído apenas para os servidores públicos do Poder Legislativo.

R. Cons. Crisolinda, 344 4º e 5º andars. 01037-908 São Paulo/SP tel.: (11) 3225-7000 e DDG: 0800 775 7000
fax: (11) 3225-7001 – e-mails: ndj@ndj.com.br vendas@ndj.com.br consultoria@ndj.com.br – Internet: www.ndj.com.br

Essas são as considerações que nos parecem pertinentes à consulta formulada, sem embargo e demonstrando, desde já, o nosso respeito às eventuais opiniões divergentes que possam existir sobre o tema aqui abordado.

São Paulo, 15 de junho de 2012.

Elaboração;

Tatiana Rigorini Navarro
OAB/SP 242.447

Aprovação da Diretoria NDJ

Angelo Iadocico
Superintendente

R. Cons. Crisolíolo, 344 4º e 5º andrs. 01037 908 São Paulo/SP tel.: (11) 3225 7000 e DDG: 0800 775 7000
fax: (11) 3225-7001 – e-mails: ndj@ndj.com.br vendas@ndj.com.br consultoria@ndj.com.br – Internet: www.ndj.com.br

Iguape, 23 de janeiro de 2.009.

OFICIO N.º 01/09 - PJ/dgp

Assunto: Plano de Saúde UNIMED

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que o contrato firmado pela Câmara Municipal de Iguape com a UNIMED (plano de saúde para os servidores do Legislativo) é ilegal, por contrariar expressamente o princípio da universalidade e amplo acesso de que trata o art. 198, da Constituição Federal.

Outrossim, vale destacar que este é o entendimento do próprio TCE-SP, inclusive como uma das causas de parecer desfavorável de contas, conforme denota-se do contido na página 21 da Cartilha *"Os cuidados do Prefeito com o mandato"* (doc. anexo), aplicável analogamente ao Legislativo Municipal.

Sem mais, aproveito o ensejo para manifestar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

DIRCEU GIGLIO PEREIRA
Procurador Jurídico

Ao Exmo. Senhor
JOAQUIM ANTONIO COUTINHO RIBEIRO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Iguape (SP)

2.2.1. As Glosas mais habituais na despesa com Saúde

A despesa mínima em Saúde é mais uma vinculação de receita determinada na Constituição. Nessa trilha, esta Corte emite parecer desfavorável ante a não-aplicação dos 15% de impostos. Para tanto, tem-se feito as seguintes impugnações:

- ***Restos a Pagar não quitados até 31 de janeiro do ano seguinte.***
- *A grande vantagem dessa impugnação é descartar gastos não-liquidados, os quais, bem por isso, não beneficiaram a Saúde no ano examinado; dito de outra forma, os bens, serviços e obras não foram, em tal exercício, destinados aos serviços locais de saúde. Essas despesas glosadas, contudo, podem ser incluídas no ano em que são pagas, bastando a origem demonstrar a efetiva quitação. Tal glosa pode ser assim exemplificada:*
- *Restos a Pagar/Saúde, inscritos em 31.12.2008.....R$ 1.500*
- *(-) Pagamento de RP/Saúde até 31.01.2009.....R$ 1.200*
- *(=) Glosa de RP/Saúde não pagos até 31.12.2009.....R$ 300*
- ***Subvenções federais e estaduais; Repasses SUS (PAB, PSF); Rendimento das contas bancárias da Saúde; Multas da Vigilância Sanitária.***
  Eis aqui recursos que nada têm a ver com a receita de impostos. Na qualidade de adicionais, tais ingressos são afastados da despesa empenhada, no intuito de se afigurar, apenas, o gasto bancado pela receita de impostos, ou seja, a base sobre a qual se calcula o piso constitucional de 15%.
- ***Despesas com pessoal em desvio de função.***
  É o caso de profissionais da Saúde que estão atuando em outras áreas do Município.
- ***Planos fechados de Saúde para servidores.***
  Tal despesa contraria o princípio da universalidade e amplo acesso de que trata o art. 198 da Constituição.
- ***Aquisições globais de bens e serviços, que também servem a vários outros setores da Administração (ex.: material de escritório, combustíveis, reparos em viaturas).***
  Claro está aqui o desvio de finalidade. Para evitar a glosa total, precisa a Saúde local atestar, de forma cabal, sua própria cota de recebimento; isso, mediante carimbo e assinatura de servidor especialmente designado pelo Responsável da Saúde.

28842001 miolo.indd 21 08/09/23 20:27:21

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

EXMO SR DR JUIZ FEDERAL DA VARA DO TRABALHO DE REGISTRO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo número 0000565-89.2012.5.15.00

Partes: ALEXANDRE SCARPIM
MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP

O MUNICÍPIO DE IGUAPE, já qualificado nos autos da Reclamação Trabalhista em epígrafe, que lhe move ALEXANDRE SCARPIM, vem, perante Vossa Excelência, perante Vossa Excelência, apresentar

CONTESTAÇÃO, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

PRELIMINARMENTE

Requer o não acolhimento dos benefícios da Justiça Gratuita ao Reclamante, visto que não atende aos requisitos previstos no artigo 14 da Lei 5.584/70, *in verbis:*

Pelo que se tem conhecimento os servidores da Câmara Municipal não são filiados a nenhuma entidade de classe.E conforme dispõe o artigo 1º.da Lei Municipal são requisitos para implantação do benefício, que os servidores sejam filiados a entidade de classe e que esta entidade seja a responsável pela firmação do convênio.

Como se pode cobrar um benefício que foi implantado por lei quando sequer foram implantados seus requisitos de validade?Diga-se que no presente caso são:

1.*A filiação dos funcionários à uma entidade de classe dos servidores municipais.*

2. Que o contrato de plano de saúde seja firmado pela entidade de classe dos servidores e a entidade particular de prestação de serviços de assistência médica em grupo.

No presente caso é totalmente aplicável a Súmula 473 do STF.

Saliente-se que a Súmula 473 enfatiza a realidade de que os atos eivados de vícios que tornem ilegais (atos nulos) não pode se extrair vantagem ou qualquer benefício ao Reclamante, **"porque deles não se originam direitos".**

Semelhantemente, o contrato administrativo que decorre de licitação irregular, que vem a ser anulada por vício da ilegalidade – não sendo possível assegurar um interesse individual que se coloca em frontal contradição com o interesse público maior e soberano, concernente à lisura, regularidade e transparência dos atos da coisa pública.

Como é notório, no exercício do seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo **Princípio da Autotutela** guarda para si a possibilidade de rever seus próprios atos. *"Pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao judiciário."*

Assim, a legitimidade para praticar o autocontrole, é conferida à própria Administração Pública. Esta prática pode ser exercida *ex officio*, quando a autoridade competente verificar a ilegalidade de qualquer ato praticado durante o certame ou por provocação.

Pelo que se constata não foram atendidos os requisitos de validade previstos na Lei para a implantação do benéfico previsto no próprio Diploma Legal.

DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

Ao pleitear o pagamento individualizado do plano de saúde previsto na Lei Municipal 1.936/07 sem observância do que dispõe o próprio Diploma Legal, o autor está **LITIGANDO DE MÁ-FÉ**. Assim comprovado o Reclamado **requer** a aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos Artigos 17 e 18 do Código de Processo Civil – CPC, cuja medida legal vem sendo adotada pela Justiça do Trabalho, conforme entendimento dos nossos tribunais trabalhistas:

EMENTA: ***LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ – Alegação de erro fundado na montagem da inicial.*** *A alegação de equívocos gerados pela adoção de arquivos de computador, não adaptados corretamente à realidade vivida pelos litigantes, não constitui causa excludente dos tipos previstos no art. 17, I e II, do CPC. Os avanços tecnológicos, concebidos para o aprimoramento das atividades humanas, não podem ser usados como justificativas para deslizes técnicos. As facilidades geradas pela informática, ao contrário de justificar equívocos, devem ser consideradas como agravantes de tais condutas. LIMITES DA LIDE – Impossibilidade de superação. Ao julgador não é lícito julgar além dos parâmetros iniciais (CPC, art. 128), sob pena de violação ao devido processo legal e aos próprios postulados do contraditório e da ampla defesa (CF, art. 5º, LIV e LV).* (TRT 10ª R. – RO 2.768/99 – 3ª T. – Rel. Juiz Douglas Alencar Rodrigues – DJU 22.10.1999).

EMENTA: ***LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ – APLICAÇÃO NA JUSTIÇA LABORAL*** *– Constatada uma ou várias das circunstâncias elencadas nos incisos do artigo 17 do CPC, deve o juiz do trabalho aplicar a multa por litigância de má-fé, face à subsidiariedade, aplicável à espécie, devendo, contudo, analisar a situação econômica da autora, bem como o grau de compreensão de que a mesma é dotada, para que a fixação da multa não extrapole a própria extensão do ato iníquo.* (TRT 10ª R. – RO 4237/95 – 3ª T – Rel. Juiz Lucas Kontoyanis – DJU 06.09.1996).

EMENTA: ***LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ – Aplicação de Multa****. A parte ao utilizar-se do processo tem o dever de agir com lealdade e probidade. Ao deduzir perante a Justiça do Trabalho direito manifestamente inexistente, em alteração à verdade dos fatos,* ***age com má-fé*** *e, por isso, sendo correta a aplicação da multa*

correspondente (CPC, arts. 17 e 18). (TRT 10ª R. – RO 1.783/2000 – 1ª T. – Rel. Juiz Geraldo Vasconcelos – DJU 15.12.2000).

EMENTA: ***Litigância de má-fé*** *- O direito natural e as leis positivas garantem a todo cidadão o acesso ao Poder Judiciário, para apreciação de qualquer lesão ou ameaça de direito e também a plenitude de defesa. Tais direitos são erigidos em direito garantido constitucionalmente (artigo 5º, incisos XXXV e LV da Constituição Federal). Estes direitos, todavia, devem ser exercidos pelas partes com lealdade, pena de caracterizar abuso de direito. No caso, a condenação por litigância de má-fé, decorre do uso da máquina judiciária para pleitear verbas já sabidamente não devidas.* (TRT2ª R. - 22511200290202008 - RO - Ac. 10ªT 20020786420 - Relª Juíza Vera Marta Publio Dias - DOESP 07.01.2003).

Pelo exposto, requer:

a) Seja acolhida a preliminar para a excluir dos benefícios da Justiça Gratuita ao reclamante, visto que não atende aos requisitos previstos no artigo 14 da Lei 5.584/70.

b) No mérito, requer a total improcedência do pedido contido na exordial, pelos motivos de fatos e de direito invocados na presente contestação.

c) Indevidos os honorários advocatícios no processo do trabalho. O princípio da sucumbência não é previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, e nem resultou implementado com o advento da Lei

n.º 8.906/94, ressalvando-se que normas específicas garantem a assistência judiciária. Interpelação sistemática do ordenamento jurídico afasta sua aplicabilidade, uma vez que a atual Carta Magna garante o livre acesso dos cidadãos ao judiciário, consoante se verifica no artigo 5º, Inciso XXXIV, letra "a". O artigo 133 da Constituição Federal de 1.988 não tem natureza de norma auto-aplicável, pois continuam em vigor as normas ordinárias especiais. Assim, não revogado o artigo 791 da Consolidação das leis do Trabalho, permanece o *"jus postulandi"*, garantindo-se o direito de ação, valendo integralmente o princípio segundo o qual, *"narra mihi factum, dabo tibi ius".* Desta forma, inacolhível a pretensão de receber verba honorária, pleiteada na exordial, por não atenderem os requisitos da Lei 5.584/70, em especial os artigos 14 e 15, em consonância com os Enunciados 11, 219 e 329 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

d) Seja acolhido pedido de litigância de má-fé formulado pelo Reclamado.

Protesta-se pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos para a demonstração do alegado, especialmente o depoimento pessoal do autor, sob pena de confissão, juntada e requisição de documentos e informações, inquirição de testemunhas e outras mais cuja conveniência se verifique oportunamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Iguape, 15 de junho de 2012.

RONALDO LIMA CAMARGO

OAB/SP 139.818

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

EXMO SR DR JUIZ FEDERAL DA VARA DO TRABALHO DE REGISTRO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo número 0000566-74.2012.5.15.00

Partes: ANDERSON DE ABREU ALVES

MUNICÍPIO DE IGUAPE/SP

O MUNICÍPIO DE IGUAPE, já qualificado nos autos da Reclamação Trabalhista em epígrafe, que lhe move ANDRESON DE ABREU ALVES, vem, perante Vossa Excelência, perante Vossa Excelência, apresentar

CONTESTAÇÃO, pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

Não merece prosperar os fatos alegados na presente Reclamatória, senão vejamos:

Primeiramente cumpre ressaltar que o Reclamante sequer fez provas dos fatos alegados na inicial. Juntou tão somente cópia da Lei Municipal 1936/2007, que autorizava a Câmara Municipal a

custear o pagamento de contrato de assistência médica celebrado por seus servidores.Todavia, não juntou qualquer documento de que tal benefício foi implantado aos seus servidores e em janeiro 2009 houve interrupção do suposto pagamento.

Com fundamento no que dispõe o artigo 333, I do CPC, o ônus da prova incumbe ao autor, quanto ao fato constitutivo de seu direito, requisito que, como já dito, não se vislumbra na presente demanda.

Há de se considerar ainda, que pela análise da Lei Municipal 1.936/2007, entende-se que a Câmara Municipal foi autorizada a pagar o valor devido mensalmente pelo servidor da Câmara Municipal, ativo ou inativo, **filiado a entidade de classe de servidores municipais, em razão de contrato celebrado entre essa entidade em nome dos servidores e alguma entidade particular de prestação de serviços de assistência médica em grupo.**

Pelo que se tem conhecimento os servidores da Câmara Municipal não são filiados a nenhuma entidade de classe.E conforme dispõe o artigo 1º.da Lei Municipal são requisitos para implantação do benefício, que os servidores sejam filiados a entidade de classe e que esta entidade seja a responsável pela firmação do convênio.

Como se pode cobrar um benefício que foi implantado por lei quando sequer foram implantados seus requisitos de validade?Diga-se que no presente caso são:

1.*A filiação dos funcionários à uma entidade de classe dos servidores municipais.*

2. Que o contrato de plano de saúde seja firmado pela entidade de classe dos servidores e a entidade particular de prestação de serviços de assistência médica em grupo.

No presente caso é totalmente aplicável a Súmula 473 do STF.

Saliente-se que a Súmula 473 enfatiza a realidade de que os atos eivados de vícios que tornem ilegais (atos nulos) não pode se extrair vantagem ou qualquer benefício ao Reclamante, **"porque deles não se originam direitos".**

Semelhantemente, o contrato administrativo que decorre de licitação irregular, que vem a ser anulada por vício da ilegalidade – não sendo possível assegurar um interesse individual que se coloca em frontal contradição com o interesse público maior e soberano, concernente à lisura, regularidade e transparência dos atos da coisa pública.

Como é notório, no exercício do seu poder, a Administração Pública, legitimada pelo **Princípio da Autotutela** guarda para si a possibilidade de rever seus próprios atos. *"Pela autotutela o controle se exerce sobre os próprios atos, com a possibilidade de*

anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos, independentemente de recurso ao judiciário."

Assim, a legitimidade para praticar o autocontrole, é conferida à própria Administração Pública. Esta prática pode ser exercida *ex officio*, quando a autoridade competente verificar a ilegalidade de qualquer ato praticado durante o certame ou por provocação.

Pelo que se constata não foram atendidos os requisitos de validade previstos na Lei para a implantação do benéfico previsto no próprio Diploma Legal.

DA LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ

Ao pleitear o pagamento individualizado do plano de saúde previsto na Lei Municipal 1.936/07 sem observância do que dispõe o próprio Diploma Legal, o autor está **LITIGANDO DE MÁ-FÉ**. Assim comprovado o Reclamado **requer** a aplicação das penalidades cabíveis, nos termos dos Artigos 17 e 18 do Código de Processo Civil – CPC, cuja medida legal vem sendo adotada pela Justiça do Trabalho, conforme entendimento dos nossos tribunais trabalhistas:

EMENTA: *LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ – Alegação de erro fundado na montagem da inicial.* *A alegação de equívocos gerados pela adoção de arquivos de computador, não adaptados corretamente à realidade vivida pelos litigantes, não constitui causa excludente dos tipos previstos no art. 17, I e II, do CPC. Os avanços tecnológicos, concebidos para o aprimoramento das atividades humanas, não podem ser usados como justificativas para deslizes técnicos. As facilidades geradas pela informática, ao contrário de justificar equívocos, devem ser consideradas como agravantes de tais condutas. LIMITES DA LIDE – Impossibilidade de superação. Ao julgador não é lícito julgar além dos parâmetros iniciais (CPC, art.*

128), sob pena de violação ao devido processo legal e aos próprios postulados do contraditório e da ampla defesa (CF, art. 5º, LIV e LV). (TRT 10ª R. – RO 2.768/99 – 3ª T. – Rel. Juiz Douglas Alencar Rodrigues – DJU 22.10.1999).

EMENTA: ***LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ – APLICAÇÃO NA JUSTIÇA LABORAL***– *Constatada uma ou várias das circunstâncias elencadas nos incisos do artigo 17 do CPC, deve o juiz do trabalho aplicar a multa por litigância de má-fé, face à subsidiariedade, aplicável à espécie, devendo, contudo, analisar a situação econômica da autora, bem como o grau de compreensão de que a mesma é dotada, para que a fixação da multa não extrapole a própria extensão do ato iníquo.* (TRT 10ª R. – RO 4237/95 – 3ª T – Rel. Juiz Lucas Kontoyanis – DJU 06.09.1996).

EMENTA: ***LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ – Aplicação de Multa****. A parte ao utilizar-se do processo tem o dever de agir com lealdade e probidade. Ao deduzir perante a Justiça do Trabalho direito manifestamente inexistente, em alteração à verdade dos fatos,* ***age com má-fé*** *e, por isso, sendo correta a aplicação da multa correspondente (CPC, arts. 17 e 18).* (TRT 10ª R. – RO 1.783/2000 – 1ª T. – Rel. Juiz Geraldo Vasconcelos – DJU 15.12.2000).

EMENTA: ***Litigância de má-fé*** *- O direito natural e as leis positivas garantem a todo cidadão o acesso ao Poder Judiciário, para apreciação de qualquer lesão ou ameaça de direito e também a plenitude de defesa. Tais direitos são erigidos em direito garantido constitucionalmente (artigo 5º, incisos XXXV e LV da Constituição Federal). Estes direitos, todavia, devem ser exercidos pelas partes com lealdade, pena de caracterizar abuso de direito. No caso, a condenação por litigância de má-fé, decorre do uso da máquina judiciária para pleitear verbas já sabidamente não devidas.* (TRT2ª

R. - 22511200290202008 - RO - Ac. 10ªT 20020786420 - Relª Juíza Vera Marta Publio Dias - DOESP 07.01.2003).

Pelo exposto, requer:

a) No mérito, requer a total improcedência do pedido contido na exordial, pelos motivos de fatos e de direito invocados na presente contestação.

b) Indevidos os honorários advocatícios no processo do trabalho. O princípio da sucumbência não é previsto na Consolidação das Leis do Trabalho, e nem resultou implementado com o advento da Lei n.º 8.906/94, ressalvando-se que normas específicas garantem a assistência judiciária. Interpelação sistemática do ordenamento jurídico afasta sua aplicabilidade, uma vez que a atual Carta Magna garante o livre acesso dos cidadãos ao judiciário, consoante se verifica no artigo 5º, Inciso XXXIV, letra "a". O artigo 133 da Constituição Federal de 1.988 não tem natureza de norma auto-aplicável, pois continuam em vigor as normas ordinárias especiais. Assim, não revogado o artigo 791 da Consolidação das leis do Trabalho, permanece o *"jus postulandi"*, garantindo-se o direito de ação, valendo integralmente o princípio segundo o qual, *"narra mihi factum, dabo tibi ius".* Desta forma, inacolhível a pretensão de receber verba honorária, pleiteada na exordial, por não atenderem os requisitos da Lei 5.584/70, em especial os artigos 14 e 15, em consonância com os Enunciados 11, 219 e 329 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho.

c) Seja acolhido pedido de litigância de má-fé formulado pelo Reclamado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE
* ESTÂNCIA BALNEÁRIA *

Protesta-se pela produção de todos os meios de prova em direito admitidos para a demonstração do alegado, especialmente o depoimento pessoal do autor, sob pena de confissão, juntada e requisição de documentos e informações, inquirição de testemunhas e outras mais cuja conveniência se verifique oportunamente.

Iguape, 15 de junho de 2012.

RONALDO LIMA CAMARGO

OAB/SP 139.818

Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária
Estado de São Paulo

Ficha nº ____

INTERESSADO:

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

PROCEDIMENTO CHEQUE CLONADO CEF

Acompanham o presente procedimento:

1.Cópia do Boletim de Ocorrência lavrado em 17/12/2012.

2.Talonário com o cheque com a folha com numeração que foi clonada.

3.Microfimalgem do cheque.

4.Ofício remetido à CEF.

Pr

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Dependência: DEL.POL.IGUAPE
Boletim No.: 2114/2012 INICIADO:17/12/2012 10:08hs e EMITIDO:17/12/2012 10:42hs

JOLNNRCBDFEEHHY]

Boletim de Ocorrência de Autoria Desconhecida.

Natureza(s):
Espécie: Título II - Patrimônio (arts. 155 a 183)
Natureza: Estelionato (art. 171)
Tentado

Local: AV. ADEMAR DE BARROS , 0 - CENTRO - CEP: 11920-000 - IGUAPE SP
Tipo de local: Estabelecimento bancário - Agência-Outros
Circunscrição: 01 D.P. - IGUAPE

Ocorrência: 13/11/2012 EM HORA INCERTA
Comunicação: 17/12/2012 às 10:02 horas
Elaboração: 17/12/2012 às 10:08 horas
Flagrante: Não

Empresa / Vítima:
- Razão social: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE - Telefone:(13)3841-1040
Endereço: RUA DAS NEVES , 1 - CENTRO - CEP: 11920-000 - IGUAPE/SP - SP
Representante: ASSAEL SOUZA RIBEIRO - Cargo: PRESIDENTE

Testemunha:
- MARCIO SANTOS SANCHES - Presente ao plantão - RG: 7311957-SP
Exibiu o RG original: Sim - Pai: FRANCISCO ARGEMIRO SANCHES
Mãe: MARIA DE SOUZA ARGEMIRO SANCHES - Natural de: S.PAULO -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 01/11/1954
58 anos - Estado civil: Convivente - Profissão: CONTADOR(A)
Instrução: 1 Grau completo - Advogado Presente no Plantão: Não
Endereço Comercial: RUA DAS NEVES , 1 - CENTRO - CEP: 11920-000 - IGUAPE SP - Telefones: (13)3841-1040 (Comercial)

Representante:
- ASSAEL SOUZA RIBEIRO - Presente ao plantão - RG: 27162360-SP
emitido em 05/02/2009 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: ELOY RIBEIRO
Mãe: THERESA DE SOUZA RIBEIRO - Natural de: IGUAPE -SP
Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 06/02/1976
36 anos - Estado civil: Solteiro - Profissão: VEREADOR
Instrução: 2 Grau completo - CPF: 16575871852
Advogado Presente no Plantão: Não - Cutis: Branca

Dependência: DEL.POL.IGUAPE
Boletim No.: 2114/2012 INICIADO:17/12/2012 10:08hs e EMITIDO:17/12/2012 10:42hs

JOLNNRCBDFEEHHY]

Endereço Residencial: RUA PROFESSOR CELSO XAVIER , 285 - ICAPARA - IGUAPE SP - Telefones: (13)3848-1244 (Residencial)

Histórico:

Presente nesta Unidade Policial o Sr. Marcio Santos Sanches e Assael Souza Ribiero, respectivamente contador e presidente da Câmara Municipal de Iguape, noticiando que através do extrato bancário, constatou a emissão do cheque 005619, no valor de R$ 2.000,00 da Caixa Economica Federal, ag. 1810 - Iguape/SP, c.c. 006 - 24.3, posto em cobrança no dia 13/11/2012 e devolvido na mesma data, por irregularidade na assinatura. Relata que o talonário de cheques de n°s. 005601 á 005620, não estava em poder Câmara Municipal Segundo informações do gerente da Caixa Economica Federal Local, o cheque 005619, foi clonado. Apresentará a microfilmagem do referido cheque devolvido oportunamente.

Solução: BO PARA INVESTIGAÇÃO

BENEDITO FARIAS DE CAMARGO
ESCRIVÃO DE POLICIA

MAX ROBERTO DE SOUZA
DELEGADO DE POLICIA

CÓPIA DE CHEQUE

Visualização da Imagem

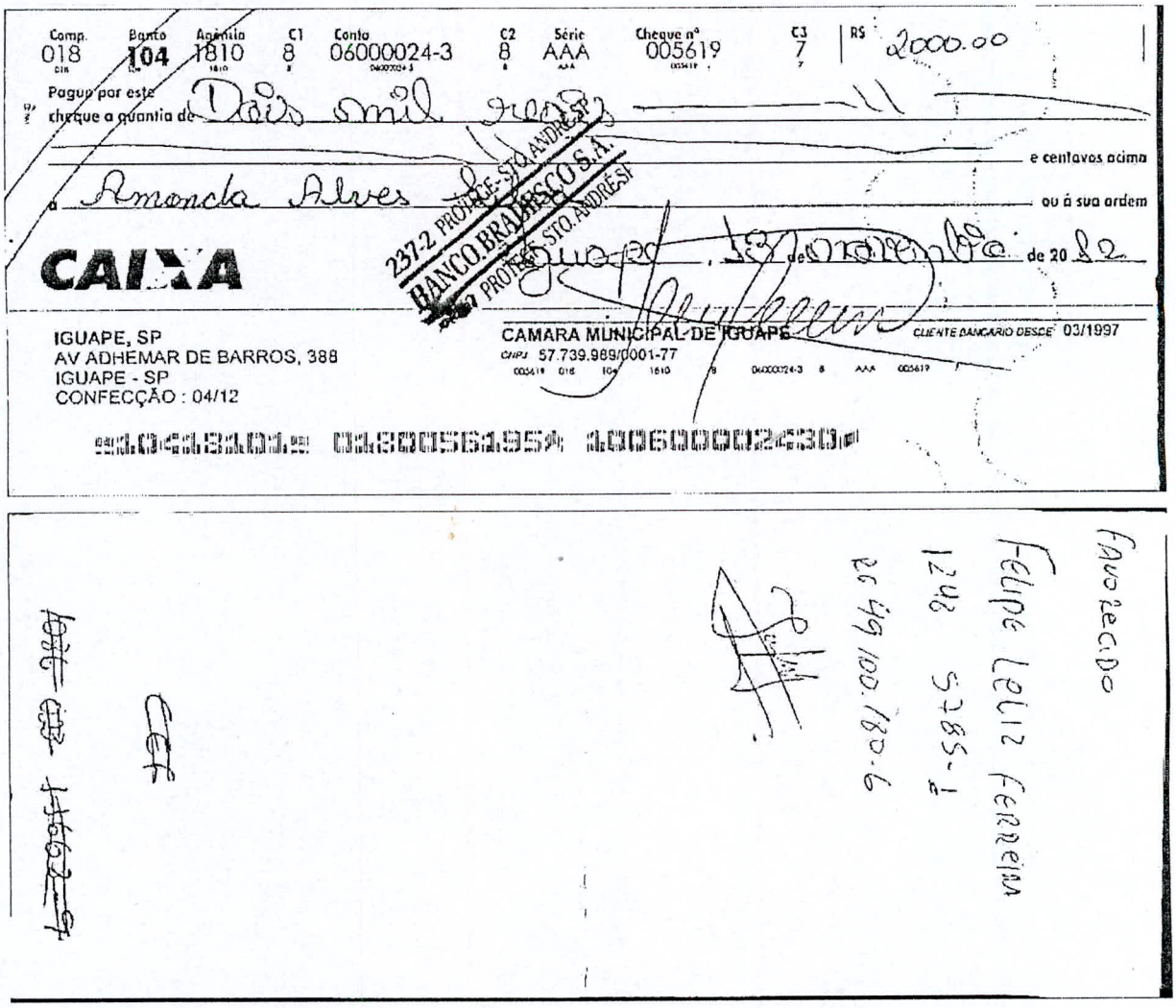

TALONÁRIO DE CHEQUE CEDIDO PELO GERENTE DA CPF CONTENDO A

A FOLHA QUE FOI CLONADA

CÓPIA DE CHEQUE

Visualização da Imagem

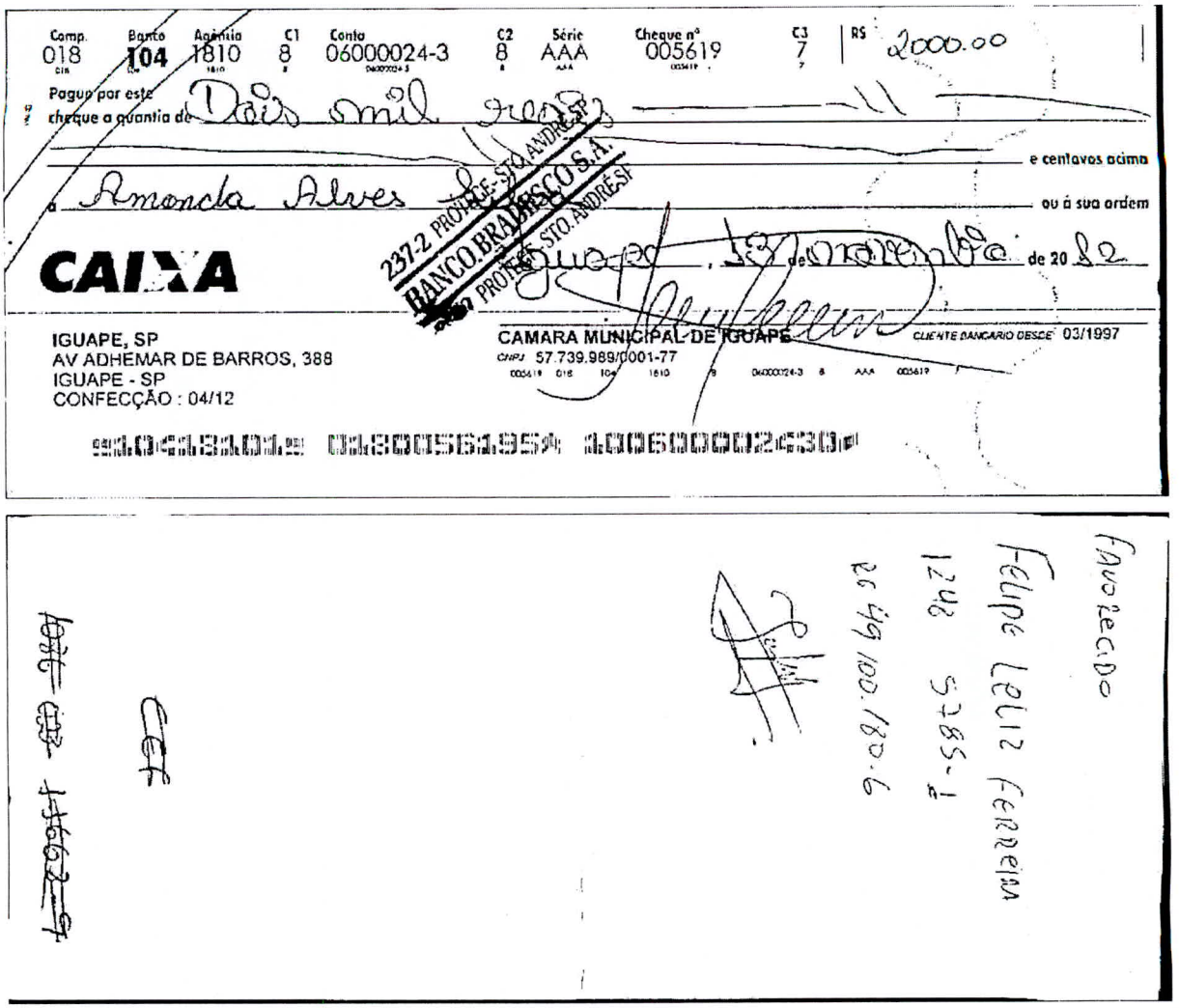

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

OFICIO NÚMERO 410/2012 GP- ACRF

Iguape(SP), 20 de dezembro de 2012.

Ilmo Sr.

Em virtude do fato de ter sido clonado um cheque pertencente ao talonário da conta corrente da Câmara Municipal de Iguape/SP nesta Agência, encaminho à Vossa Senhoria cópia do Boletim de Ocorrência lavrado perante a Delegacia de Polícia de Iguape/SP, visando a devida apuração dos fatos ocorridos.

Sem mais, reitero os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

A S S A E L S O U Z A R I B E I R O
P r e s i d e n t e

Ao
Ilmo. Sr.
CASSIO FREDERIC GONÇALVES R.JUNIOR
Gerente Geral da Caixa Econômica Federal



Câmara Municipal de Iguape

Estância Balneária

Estado de São Paulo

Ficha nº _____

INTERESSADO:

Assunto:

Processo nº _____

DISTRIBUIDORA
MACHADO
FRIOS,LATICINIOS E DOCES

Frios

Mortadela cardeal=8,90kg

mortadela marba=9,20kg

Queijo prato REAL=14,90kg

Mussarela REAL=13,50kg

mussarela barata=12,50kg

Presunto cozido frimesa=10,95kg

Presunto cozido batavo=10,95kg

apresuntado rezende=8,50kg

Calabresa frimesa pct 3kg=8,97kg

Calabresa perdigão=9,20kg

Bacon seara=10,98kg

bacon cubos pct 2kg=25,00

Requeijão bisnaga 1.800kg Galileu=10,90

Requeijão bisnaga real=10,90

Provolone Pç 3kg=16,98kg

Salame perdigão italiano RS=36,00kg

Salame fatiado 100grs=4,80

torresmo granel=11,00kg

carne seca marba=12,90kg

Queijo minas frescal real=9,50

Queijo duro mineiro=17,00kg

Requeijão copo real=2,85cd

Danone polpa real caixa c/ 8bdj=20,00

Iorgut saco 1lt cx c/12=22,20

iogurte garrafinha cx c/24=1,15 cada

Linguiça chicote pct 5kg=6,50kg

Congelados

Batata requinte pct 2kg=11,00

Hambúrguer batavo 36x56=15,00

Hamb bertim picanha 36x120grs=57,00

Hamb Friboi 60x90grs=45,00

Coxa sobre coxa=4,79kg

frango congelado=3,95kg

Peito de frango=4,90kg

Coxinha da asa=7,25kg

Salsicha da granja=3,80kg

Salsicha batavo pct 5kg=5,58kg

Lingüiça toscana frimesa pct 5kg=8,45kg

File desfiado pct 4kg=14,50kg

Steack perdigão c/24=22,00

Enlatados, saches galões e baldes

Milho verde 2kg= 8,75

Milho verde 200grs=0,99

Ervilha 2kg= 7,87

Ervilha 200grs=0,99

Molho quero 2kg=11,80

Molho fugini 340grs=1,15

Extrato fugine 340grs=1,55

catchup ekma sache=8,97

catchup sache lorent=7,50cx

maionese ekma sache=8,97

maionese sache ruah 180x7=7,50

catchup galão ruah/smart 3,1kg=6,50

catchup galão cepera=11,00

mostarda galão ruah/smart3,1kg=6,50

mostarda galão cepera 11,00

mostarda sache Calcutá=8,99

maionese áurea bld 3kg=8,95

maionese dajuda 3kg=8,97

gordura fbe 15kg=89,88

gordura coamo 15kg=89,88

azeite Lisboa 5lt=67,20

batata palha 500grs=4,95
BATATA PALHA 1506RS = 2,70
farofa pronta yoki 500grs=2,95

produtos diversos

PIZZA BROTINHO BELL = 3,30
pizza Bell massa grande=2,20

massa pastel 1kg=4,30

massa pastel 500grs=2,40

queijo ralado Teixeira 20x50=27,50

trigo dona benta c/10=2,10kg

trigo lili c/10=1,49kg

trigo rosa branca c/10=1,56kg

açúcar alto alegre= 2,25kg

Óleo cocamar 900ml= 3,31

óleo liza 900ml=3,45

Arroz camil 5kg= 10,50

Arroz camil 1kg=2,60

Arroz prato fino 5kg= 12,90

Leite integral = 2,49 unid

Carvão longa vida 2,5kg= 4,30

Copo americano c/24=19,80

Pinga dina c/12=14,00

Papel inter folha 23x20=5,77

Marmitex n 8 c/100unid=18,00

marmitex n7 c/100unid=18,00

Palmitos Euterpe

Palmito picado 300grs= 6,60vidro

Palmito rodela 300grs=7,50 vidro

Palmito inteiro 300grs= 9,50

Palmito picado 1800kg=22,80

Agua

Agua fresca 510ml c/12=7,50

Agua fresca 1,5 c/6=7,50

Azeitonas

Azeitona verde recheado bld 2kg=20,90

Azeitona verde sem caroço bld 2kg=19,10

Azeitona verde balde 2kg=18,00

azeitona preta chilena bld2kg=33,00

congumelo bld 1kg=16,00

Produtos de higiene

Detergente ype cx c/24= 27,50

Água sanitária búfalo 1lt cx c/12= 19,89

Agua sanitária candura 12x1 =21,50

Tixam 500grs cx c/ 24 unid= 2,50 cada

Tixam 1kg cx c/ 20 unid= 4,30 cada

Omo multiação 1kg= 6,98 cada

Amaciante ype 2lts cx c/ 6 unid= 4,99

Desinfetante girando sol 6x2lt unid=3,98

Papel higiênico personal 4x30m x16= 38,15 fardo

Papel higiênico Karina 4x30m c/16= 21,50 fardo

Papel toalha snob c/12=37,20

Saco de lixo 40 lts pct 5kg=5,89kg

Saco de lixo 60 lts pct 5kg= 5,89kg

Saco de lixo 100 lts pct 5kg=5,89kg

Sacola verde reciclada 40x50=6,50kg

Sacola branca c/1000 38x48=25,20

Sacola branca c/1000 30x40=15,50

Sacola branca c/1000 25x35=15,00

Papel acoplado 500fls=23,90

Folha sulfite report c/500folhas =12,00pct

MORTADELA CORTADA = 1990 KG

MASSA FINA BROTINHO:

BATATA PALHA 1506 g:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

OFICIO Nº 019/2012

ASSUNTO: Solicitação do espaço da Câmara Municipal

Exmo. Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, vimos por meio deste, solicitar o plenário da Câmara Municipal de Iguape, no dia 10 de abril de 2012, ás 9:00 horas, para a realização da Audiência Publica para debates e sugestões do projeto de lei que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2013.

Sem mais, agradecemos, com ensejo de protestos de elevada e estima e consideração.

Iguape, 04 de abril de 2012

Atenciosamente

Marek Szozda
Departamento de Planejamento

EXMO.SR.
ASSAEL SOUZA RIBEIRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
IGUAPE/SÃO PAULO/SP.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 04 / 04 / 2012
Hora: 15 : 05
Funcionário

Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Marília, 30 de março de 2012

Referência:

Ofício n.: 3088

Requerimento n. 335/2012

Autor: José Carlos Albuquerque - PPS

Excelentíssimo(a) Senhor(a),

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia da propositura aprovada por esta Edilidade na Sessão do dia 19, próximo passado.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Yoshio Takaoka
Presidente

Exmo(a) Sr(a)
Presidente da Câmara Municipal de
Iguape - SP

IlkaN

Requerimento n. 335 /2012 do Vereador José Carlos Albuquerque

Assunto – Solicitando ao Deputado Estadual Vinicius Camarinha que envide esforços juntamente com demais autoridades, para a devida elaboração e posterior encaminhamento ao Governador do Estado – Geraldo Alckmin, de proposta de Emenda à Constituição do Estado de São Paulo, que venha a determinar a fixação de um piso salarial para nossos policiais civis, militares e bombeiros; intensificado desta forma o debate de idéias entre os pares, área que praticamente não passou por reformas após a Constituição de 1988 (à época o piso salarial beirava quase 10 salários mínimos para carreiras iniciantes); nos mesmo moldes da proposta conhecida como "PEC 300" de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que emperrou por falta da merecida atenção, interesse e empenho de nossa Presidente Dilma Roussef. Solicitamos ainda ao Deputado Estadual que provoque debates para a melhoria das condições de trabalho e a qualificação dos policiais, a modernização do sistema, a estipulação e cumprimento da data-base (lei que MERECE e DEVE ser respeitada) e os demais aspectos que envolvem a segurança pública e que envolva municípios, Estados e União. No aguardo.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Marília

Considerando que, o deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), foi o autor da PEC 300 original - que estabelecia equiparação salarial das polícias militares e bombeiros dos Estados com essas categorias do Distrito Federal, teve a PEC apensada a outras que tratavam de remuneração dos policiais.

Considerando que, o texto base da PEC foi aprovado em 2 de março de 2010 por 393 votos e 2 abstenções. A votação continuou em 6 de julho, com análise das emendas, e a aprovação se deu por 349 votos a favor e nenhum contra. O mínimo necessário de votos favoráveis de deputados para aprovação de uma PEC é 308 (três quintos). Depois de aprovada a PEC em primeiro turno, os governadores fizeram pressão sobre os parlamentares para protelar o segundo turno. Os mais atuantes foram os da Bahia, Jaques Wagner (PT), de São Paulo, Geraldo Alckmin (PSDB), de Minas Gerais, Antonio Anastasia (PSDB), do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral (PMDB), e do Rio Grande do Sul, Tarso Genro (PT), criando um impasse e esse impasse permanece por falta de interesse de nossa Presidente Sra. Dilma Roussef.

Assim, entendemos será possível um pacto entre os governos federal e estaduais para que possam repartir os ônus da proposta – a emenda à Constituição Estadual é uma idéia viável, possível de tramites dentro da Casa Legislativa, definindo-se um valor que seja razoável, capaz de garantir uma remuneração mais equilibrada e justa, mas que, por outro lado, seja adequada à situação financeira dos Estados.

R E Q U E I R O, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Deputado Estadual Vinicius Camarinha que envide esforços juntamente com demais autoridades, para a devida elaboração e posterior encaminhamento ao Governador do Estado – Geraldo Alckmin, de proposta de

Emenda à Constituição do Estado de São Paulo, que venha a determinar a fixação de um piso salarial para nossos policiais civis, militares e bombeiros; intensificado desta forma o debate de idéias entre os pares, área que praticamente não passou por reformas após a Constituição de 1988 (à época o piso salarial beirava quase 10 salários mínimos para carreiras iniciantes); nos mesmo moldes da proposta conhecida como "PEC 300" de autoria do Deputado Arnaldo Faria de Sá (PTB-SP), que emperrou por falta da merecida atenção, interesse e empenho de nossa Presidente Dilma Roussef. Solicitamos ainda ao Deputado Estadual que provoque debates para a melhoria das condições de trabalho e a qualificação dos policiais, a modernização do sistema, a estipulação e cumprimento da data-base (lei que MERECE e DEVE ser respeitada) e os demais aspectos que envolvem a segurança pública e que envolva municípios, Estados e União. No aguardo.

R E Q U E I R O ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência ao Governador do Estado de São Paulo; a todas as Companhias de Polícia em nosso município e região e ainda, à Corporação de Bombeiros de Marília e ainda, a todas as Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

S.S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.

APROVADO
NOVA REDAÇÃO COM OS ADENDOS
Marília, 19 / 03 /20 12

Yoshio Takaoka
PRESIDENTE

José Carlos Albuquerque
Vereador PPS

União dos Moradores da Juréia
CNPJ: 057.741.878/0001-03

Iguape, 02 de abril de 2012

Oficio 23/12

A Câmara Municipal de Iguape
Ao Sr. Presidente

Sr. Vereador Assael Souza Ribeiro

A União dos Moradores da Jureia- UMJ, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1990, com sede em Iguape, SP, que congrega as comunidades de moradores da Estação Ecológica Juréia-Itatíns, vem por meio deste solicitar a utilização do Espaço da Câmara Municipal de Iguape para realização de apresentação do Projeto de Lei para Reclassificação da Estação Ecológica de Jureia Itatins (mosaico da Jureia) (PL 60/12) que já está protocolado na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e Substutivo 02, também protocolado na ALESP.

A data prevista é o dia 10 de abril de 2012 a partir das 19:30h e tem como objetivo esclarecer a população de Iguape sobre as conseqüências para o município caso o PL seja aprovado sem as devidas correções.

Lembrando que esta discussão está diretamente ligado as comunidades do município de Iguape.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

Dauro Marcos do Prado

Presidente

União dos Moradores da Jureia

13-81456662

União dos Moradores da Juréia
CNPJ: 057.741.878/0001-03

Iguape, 02 de abril de 2012

Oficio 23/12

A Câmara Municipal de Iguape
Ao Sr. Presidente

Sr. Vereador Assael Souza Ribeiro

A União dos Moradores da Jureia- UMJ, entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 1990, com sede em Iguape, SP, que congrega as comunidades de moradores da Estação Ecológica Juréia-Itatíns, vem por meio deste solicitar a utilização do Espaço da Câmara Municipal de Iguape para realização de apresentação do Projeto de Lei para Reclassificação da Estação Ecológica de Jureia Itatins (mosaico da Jureia) (PL 60/12) que já está protocolado na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo e Substutivo 02, também protocolado na ALESP.

A data prevista é o dia 10 de abril de 2012 a partir das 19:30h e tem como objetivo esclarecer a população de Iguape sobre as conseqüências para o município caso o PL seja aprovado sem as devidas correções.

Lembrando que esta discussão está diretamente ligado as comunidades do município de Iguape.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

Dauro Marcos do Prado

Presidente

União dos Moradores da Jureia

13-81456662

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DECLARAÇÃO

Atendendo a Requisição de Documentos para **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011** a este TCESP – Unidade Regional de Registro – UR – 12, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, **declaramos** que revistos e analisados os nossos arquivos, **nada consta** em nossos registros, atos de **CONCESSÃO DE PENSÕES** aos servidores municipais da Câmara Municipal de Iguape.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Iguape – Estância Balneária, aos 03 de março de 2012.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

José Roberto Venâncio de Souza
Diretor administrativo e financeiro

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DECLARAÇÃO

Atendendo a Requisição de Documentos para **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011** a este TCESP – Unidade Regional de Registro – UR – 12, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, **declaramos** que revistos e analisados os nossos arquivos, **nada consta** em nossos registros atos para **CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO** de servidores municipais para a Câmara Municipal de Iguape.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Iguape – Estância Balneária, aos 03 de março de 2012.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

José Roberto Venâncio de Souza
Diretor administrativo e financeiro

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

QUADRO DE PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

DATA: 31/12/2011

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO - CLT				QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	TOTAL CLT	PROVIDOS	VAGOS
AGENTE LEGISLATIVO	2	0	2	2	1	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	0	1	1	1	1	0
ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDENCIA	0	1	1	1	1	0
ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA	0	1	1	1	1	0
ASSESSOR LEGISLATIVO DA PRESIDENCIA	0	1	1	1	1	0
ASSESSOR ORÇAMENTARIO E CONTÁBIL	0	1	1	1	1	0
ASSESSOR PARLAMENTAR	0	1	1	1	1	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	0	2	1	2	0
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	0	1	1	1	1	0
CONTADOR	1	0	1	1	1	0
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO	0	1	1	1	1	0
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	0	1	1	1	1	0
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	0	1	1	1	1	0
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	0	1	1	1	1	0
DIRETOR DE TESOURARIA	0	1	1	1	1	0
MOTORISTA	2	0	2	2	1	1
OFICIAL LEGISLATIVO	2	0	2	2	1	1
TELEFONISTA	1	0	1	1	1	0
PRESIDENTE DA CAMARA	0	1	1	1	1	0
PROCURADOR JURIDICO	1	0	1	1	0	1
VEREADOR	0	8	8	8	8	0
TOTAL	11	21	32	31	28	4

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A- Quadro Permanente (indicar o total de cargos existentes – CLT)
B- Cargos em comissão (tambem CLT)

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2011
NIHIL	0	0

Iguape, 03 de março de 2012,

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

DECLARAÇÃO

Atendendo a Requisição de Documentos para **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2011** a este TCESP – Unidade Regional de Registro – UR – 12, nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, **declaramos** que revistos e analisados os nossos arquivos, **nada consta** em nossos registros atos para **ADMISSÃO POR TEMPO DETERMINADO** de pessoal para a Câmara Municipal de Iguape.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Iguape – Estância Balneária, aos 03 de março de 2012.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

José Roberto Venâncio de Souza
Diretor administrativo e financeiro

Rua das Neves, nº 01 – CEP – 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP – Fone (13) 3841-1040 – Fax: (13) 3841-1656
www.camaraiguape.sp.gov.br - camara.iguape@terra.com

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Estância Balneária

QUADRO DE PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
DATA: 31/12/2011

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE DE CARGOS/EMPREGOS FORMA DE PROVIMENTO - CLT				QUANTITATIVOS	
	A	B	TOTAL	TOTAL CLT	PROVIDOS	VAGOS
AGENTE LEGISLATIVO	2	0	2	2	1	1
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	0	1	1	1	1	0
ASSESSOR DO GABINETE DA PRESIDENCIA	0	1	1	1	1	0
ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA	0	1	1	1	1	0
ASSESSOR LEGISLATIVO DA PRESIDENCIA	0	1	1	1	1	0
ASSESSOR ORÇAMENTARIO E CONTÁBIL	0	1	1	1	1	0
ASSESSOR PARLAMENTAR	0	1	1	1	1	0
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2	0	2	1	2	0
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	0	1	1	1	1	0
CONTADOR	1	0	1	1	1	0
DIRETOR ADM. E FINANCEIRO	0	1	1	1	1	0
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO	0	1	1	1	1	0
DIRETOR DE PATRIMÔNIO	0	1	1	1	1	0
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS	0	1	1	1	1	0
DIRETOR DE TESOURARIA	0	1	1	1	1	0
MOTORISTA	2	0	2	2	1	1
OFICIAL LEGISLATIVO	2	0	2	2	1	1
TELEFONISTA	1	0	1	1	1	0
PRESIDENTE DA CAMARA	0	1	1	1	1	0
PROCURADOR JURIDICO	1	0	1	1	0	1
VEREADOR	0	8	8	8	8	0
TOTAL	11	21	32	31	28	4

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO (indicar o total de cargos criados)
A- Quadro Permanente (indicar o total de cargos existentes – CLT)
B- Cargos em comissão (tambem CLT)

DENOMINAÇÃO	TOTAL DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE NO EXERCÍCIO	TOTAL DE CONTRATADOS EXISTENTES EM 31/12/2011
NIHIL	0	0

Iguape, 03 de março de 2012.

JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro

Ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguape.

Eu Jussara Gonçalves de Oliveira Pesqueira, RG nº 4526927-0, residente no Bairro Despraiado, solicito a V.Sª, que analise os fatos que ocorreram no concurso publico de Agente Comunitário de Saúde, realizado no dia 08/01/2012, quando fui aprovada em segundo lugar, e que a primeira que atende por nome de Zélia Fernandes, não reside no bairro do Despraiado, que o concurso na sua publicação exige obrigatoriamente que a pessoa resida na urbs, em que diz a Lei 11350 art. 6ª.
Segue em anexo a área dos aprovados.

Iguape, 08 de março de 2012.

jussara g. de O. Pesqueira

Jussara Gonçalves de Oliveira Pesqueiro
RG – 45.269.297-0

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 08 / 03 / 2012
Hora: 12 : 16
Funcionário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IGUAPE
ESTADO DE SÃO PAULO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2011
Edital de Publicação do Resultado Final

A Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que foram aprovados no presente Concurso Público, os candidatos abaixo listados, na ordem de classificação e com a pontuação apresentada, já aplicados os critérios de desempate previstos no item 8 do Edital de Abertura.

1- DOS RECURSOS

1.1- Conforme o item 9 do Edital de Abertura, o prazo de recurso é de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste edital.

1.2- Eventuais recursos de revisão de nota ou classificação deverão ser protocolados, de preferência datilografados ou digitados, devidamente identificado e fundamentado, na Prefeitura Municipal, para posteriormente ser encaminhado à empresa Assessorarte, que fará as devidas análises.

1.3- Havendo algum recurso deferido haverá uma nova publicação com as alterações necessárias.

2- DOS CANDIDATOS NÃO APROVADOS

2.1- Os candidatos poderão consultar a sua nota obtida na prova objetiva, através da internet pelo endereço eletrônico www.assessorarte.com.br no site do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Iguape, pelo link "Consultar nota de resultado final". Uma relação dos candidatos não aprovados está disponível na Prefeitura Municipal, para a consulta do próprio candidato, não sendo informado à terceiros quaisquer informações sobre o mesmo.

2.2- O candidato que não concordar com sua reprova, deverá dentro do prazo estabelecido no item 1.1 anterior, protocolar seu recurso, elaborado conforme o item 1.2 do presente edital.

Iguape, 01 de fevereiro de 2012.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Cargo: 02 - ACS - PSF Itimirim - Micro-área Despraiado(*) Legenda: NT1 = Português | NT2 = Matemática | NT3 = Conhecimentos Específicos | PO = Prova Objetiva Classif. Inscrição Nome Documento Nascimento NT1 NT2 NT3 PO

1 00344 ZELIA FERNANDES 50269167 15/11/1965 12,50 15,00 30,00 57,50

2 00508 JUSSARA GONÇALVES DE OLIVEIRA PESQUEIRA 452692970 08/10/1984 7,50 7,50 37,50 52,50

Estabelece ainda as instruções especiais que regularão todo o processo de seleção ora instauradas, a saber:

1- DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1- Os cargos públicos, códigos, vagas, a serem preenchidas ou para formação de cadastro de reserva, vencimentos, cargas horárias semanais, escolaridades e respectivos requisitos são os especificados conforme quadro a seguir:

Cód.	Nomenclaturas dos Cargos	Vagas/ Cadastro Reserva	Carga Horária Semanal	Vencimentos R$	Escolaridade e Requisito
Agente Comunitário de Saúde da Família – PSF Itimirim – Micro-área Despraiado. (*)	01	40	574,00		Ensino Fundamental Completo

1.2- Os candidatos ao emprego de Agente Comunitário de Saúde deverão obrigatoriamente residir no município de Iguape e nas regiões designadas, desde a data da publicação deste Edital, nos termos da Lei Federal nº 11350, de 05 de outubro de 2006.

1.3- O Agente Comunitário de Saúde convocado deverá participar, com aproveitamento, do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, oferecido por instituição competente, conforme inciso II do Artigo 06 da Lei Nº 11.350, de 05 de outubro de 2006.

1.4- Caso o Agente Comunitário de Saúde não obtenha o aproveitamento exigido no Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada terá seu contrato automaticamente rescindido, após comunicação do órgão competente

OFICIO – GP- ACRF

REF. REQUERIMENTO SR. JUSSSARA GONÇALVES PESQUEIRA

Assunto: Análise dos fatos que ocorreram no concurso público de Agente Comunitário de Saúde

Iguape(SP), 26 de março de 2012.

Ilma Sra,

Referido documento foi protocolado nesta Casa de Leis no dia 08 de março de 2012.

Ocorre que tal documento não atende aos requisitos de admissibilidade previsto no inciso II, do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, sendo imperioso seu arquivamento sumário.

O artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iguape, assim dipõe:

Artigo 74 – Da Denúncia,.sob pena de sumário arquivamento, constará obrigatoriamente ***o nome do(s) denunciado(s)*** *e a descrição das irregularidades alegadas,* ***com as provas existentes e as pretendidas****, sendo obrigatória a identificação completa e a assinatura do denunciante;*

Diante do mencionado dispositivo legal, o requerimento em análise primeiramente não menciona o nome do denunciado e também não faz prova contundente da suposta irregularidade no concurso, principalmente em relação ao domicílio da pessoa que foi aprovada.

Pelo exposto, de rigor o arquivamento sumário do requerimento em apreço.

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

Estância Balneária

Atenciosamente.

A S S A E L S O U Z A R I B E I R O
P r e s i d e n t e

À
Ilma. Sra.
JUSSARA GONÇALVES DE OLIVEIRA PESQUEIRO

Jussara G. de O. Pesqueira
04-04-2012

Rua Das Neves, 01 – CEP.: 11.920 – 000 – C. Postal 124 – Iguape – SP FONE (13) 3841.1040
www.camaraiguape.sp.gov.br – camara.iguape@terra.com.br

RECIBO

Eu, Rodrigo França Pires, brasileiro, autônomo, solteiro, titular da cédula de identidade RG nº 12.617.505-1, inscrito no CPF nº 290.822.668-5, Declaro para os devidos fins que recebi de José Roberto Venâncio de Souza, a quantia de R$ 1.000,00 (hum mil reais) referente aquisição de UM LOTE DE TERRENO, designado como sendo o de nº12 (doze) da Quadra (61) do Balneário Adriana, situado na cidade Ilha Comprida/SP, inscrito na Prefeitura Municipal com o nº 022.061.012.7, medindo 11,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 23,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, com área total de 253,00 m^2, fazendo frente para a Av. Cuiabá; confrontando do lado direito com o lote nº 11, e do lado esquerdo com o lote nº 13 e no fundo com o lote nº 29; todos da mesma quadra; conforme Matrícula de nº 143.818, livro nº 2, folha 01, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iguape.

Ilha Comprida, 04 de Abril de 2012.

Rodrigo França Pires

RODRIGO FRANÇA PIRES

ILUSTRISSÍMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE-SP

Cópia

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, ex-prefeita do município de Iguape, vem mui respeitosamente em cumprimento à determinação de Vossa Excelência, apresentar,

DEFESA DAS CONTAS,

relativas ao exercício de 2012, expor e requerer o que adiante segue:

O parecer conclusivo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que se trata das contas municipais da Prefeitura Municipal de Iguape, referente ao ano de 2012, autos nº 1715/026/012 TC-SP, onde houve emissão de parecer desfavorável, ***constando principalmente déficit financeiro na proporção de 3,11%, inaplicabilidade da totalidade dos recursos do FUNDEB em vista de restos a pagar não quitados até 31 de março do exercício subseqüente, déficit financeiro em relação ao exercício de 2011, e por fim, ausência de informações básicas a respeito de seus precatórios***.

DA AUSÊNCIA DE DOLO POR PARTE DA RÉ

A ré gestora a época, se posicionou quanto ao que foi apontado pelo TC-SP, apresentando defesa onde deixa claro que não houve dolo por parte da gestora.

O posicionamento quanto a aplicabilidade de todo o recurso do FUNDEB, não se justifica vez que a mesma aplicou o importe de 26,59% na educação de receitas oriundas de impostos atendendo o artigo, 212 da CF.

Se não há dano concreto ou aparente não há que se falar em dolo da gestora.

Sem a figura do dolo, é virtualmente impossível a caracterização de improbidade em ato algum de autoridade. Com todo efeito, tanto na doutrina quanto, sobretudo na jurisprudência é pacífico e convergente o entendimento de que a ação de improbidade administrativa deverá ser manejada para os casos em que fica inequivocamente demonstrado que o agente público utilizou-se de expediente que possa ser caracterizado como de má-fé, com a nítida intenção de beneficiar-se pela lesão ao erário, e apenas assim.

Não estando claro, e presente o elemento subjetivo caracterizador do dolo não há que ser falar no mesmo, uma vez que situação em tela deixa claro a aplicação dos dispositivos legais municipal e federal.

DO MÉRITO

Realmente os atrasos na adimplência do Município para com o FUNDEB ocorreram, porém não por descuido da

Administração, mas sim decorrente do sistema de transferências "on line", junto ao Banco do Brasil, situação que atualmente encontra-se normalizada.

A aplicação quanto ao índice do FUNDEB com pagamentos dos servidores do magistério de acordo com o artigo 60, inciso XII, do ADCT, no importe de 70.27 % do recurso, assim como a aplicação de 26.59% na educação, investindo os recursos do FUNDEB conforme dita o artigo 21, *caput,* da Lei n 11494/07.

Falando ainda de FUNDEB, resta deixar claro que foram aplicados generosos 98.78 % visando atender em sua proporcionalidade a Lei n 11494/07, em seu artigo 21, sabendo que o ponto percentual que o TC-SP aponta nada mais e que a diferença entre a receita bruta e liquida objeto de discussão de doutrinas majoritárias, onde diz que o calculo e feito pela receita bruta, justificando por si mesmo toda a sua aplicabilidade do recurso proveniente do FUNDEB.

O mesmo fez na saúde onde investiu expressivos 27,76% da receita de impostos, indo além do mínimo exigido pelo artigo 77 da ADCT, assim como as despesas com pessoal na ordem de 38,07% da Receita Corrente Liquida não ultrapassando o limite definido pela alínea b, do inciso III do artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deixando claro que a gestão da Senhora Prefeita ex-gestora não estava pautada no erro, tão pouco em conduta dolosa, a fim de justificar os apontamentos.

A boa fé na gestão da Ex Gestora se confirma vez que em sua gestão houve redução do déficit financeiro relativo aos exercícios anteriores, comprovando o esforço da administração por meio de sua equipe técnica existindo um equilíbrio nas contas publicas atendendo o disposto na Lei Complementar n101 de 04 de maio de 2000.

Concluindo analisamos novamente apontamento quanto a ordem dos precatórios Da análise do relatório de fiscalização às fls. pode-se verificar que a Administração, no exercício em exame, depositou em conta vinculada o valor apurado e suficiente conforme acordo firmado no DEPRE. A título de "sentenças de pequeno valor" o município pagou regularmente os valores que não ultrapassam o limite imposto na Lei 2045 de 2010, Lei de Precatórios Municipal.

Portanto, o total dos valores pagos atingiu o montante estabelecido e acordado entre o Município x DEPRE, onde fica a encargo e responsabilidade do DEPRE o repasse e pagamento dos valores correspondentes ao pagamento da ordem cronológica dos precatórios.

Dessa forma fica patente que o Executivo cumpriu a orientação jurisprudencial dessa E. Corte (pagou mais de 10% do montante total da dívida).

Esclarecemos ainda, que gestões estão sendo realizadas junto ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – DEPRE, nos sentido equacionar os valores reais devidos junto àquele Órgão, visando reconhecer os valores devidos na conta da "Dívida Fundada Interna", e em consequência no Balanço Patrimonial.

Por fim resta claro que não há qualquer indicio de ato improbo acometido pela Ex Gestora, prestigiando este posicionamento de que a Lei nº 8.429/92 não é direcionada ao agente público desastrado ou inábil, o mesmo e. STJ pacificou que a má-fé é a premissa do ato ímprobo, mesmo que o ato praticado seja ilegal, pois sem este liame não há improbidade:

> "É cediço que a má-fé é premissa do ato ilegal e ímprobo. Consectariamente, a ilegalidade só adquire o status de improbidade quando a conduta antijurídica fere os princípios constitucionais da Administração Pública coadjuvados pela má-fé do administrador. A improbidade administrativa, mais que um ato ilegal,

> deve traduzir, necessariamente, a falta de boa-fé, a desonestidade, o que não restou comprovado nos autos pelas informações disponíveis no acórdão recorrido, calcadas, inclusive, nas conclusões da Comissão de Inquérito " (STJ, Rel. Min. Luiz Fux, RESP 480387/SP, 1ª T., DJ de 24.05.2004, p. 163).

Sem má-fé declarada e evidente não existe nem pode existir improbidade administrativa por parte de quem quer que seja, visto que ela é o componente básico dos três tipos elencados na Lei nº 8.429/92.

Por fim cabe ressaltar que o município de Iguape é carente de recursos financeiros, a conduta da ré quanto a gestão dos recursos financeiros do município, foi limitado e pautado na legalidade e sempre a fim de atender o interesse público devido a excepcionalidade da situação.

Concluindo atestamos que o que levou aos apontamentos apresentados pelos auditores do TC-SP que levaram a rejeição das contas foi entendido que nada aponta por ato improbo ou qualquer lesão ao erário.

Diante do exposto, requer se digne Vossa Excelência dar provimento às justificativas apresentadas, e considerar regulares as prestações de contas do ano de 2012, apresentadas aprovando-as sob a égide dos Nobres Vereadores em plenário.

Termos em que,
P. Deferimento
Iguape/SP, em 13 de agosto de 2015.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA
Ex-Prefeita Municipal

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
SERVIÇO SOCIAL
DE PROJETOS COMUNITÁRIOS

COMUNICADO/2012 - À PREFEITURA MUNICIPAL

O projeto **CARONA AMIGA** tem como objetivo: propiciar a união das pessoas e racionalização de uso de transporte, agrupando os pacientes por município, de forma a facilitar o processo de reabilitação e a organização popular., A partir da resposta positiva da Prefeitura Municipal, o Serviço Social de Projetos Comunitários do HRAC-USP elabora as datas das Caronas Amigas. Atualmente, contamos com 534 cidades (regiões sudeste, centro oeste e sul) com a Carona Amiga em funcionamento e o Hospital procura agendar, sempre que possível, os pacientes de uma mesma cidade ou região, que dependem desse benefício em um mesmo dia – nas datas elaboradas anteriormente. Há casos em que não é possível o agendamento de alguns pacientes nessas datas, considerando sua necessidade e disponibilidade do Hospital/médicos.

A CARONA AMIGA não se restringe apenas na liberação da condução/transporte; ela implica no apoio para a estada e alimentação, assim como o Tratamento Fora do Domicílio (TFD-http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port99/PT-055.html). O TFD deve ser liberado para pacientes agendados fora das datas da Carona Amiga e prevê pagamento de passagens, das despesas com alimentação e estada. Portanto, a Carona Amiga pode ser considerada um "TFD coletivo", um recurso facilitador para a Prefeitura em virtude da racionalização de gastos. Informamos que o Hospital **não conta com alojamento** para os pacientes e acompanhantes antes e após a hospitalização, mas, no entorno do Hospital há diversas pensões e restaurantes com os quais poderiam ser estabelecidos convênios, a exemplo de outras de prefeituras com bons resultados.

Seguem as datas da CARONA AMIGA DE 2012 e as respectivas cidades de sua região.

Agradecendo sua atenção e seu valioso apoio, sem o qual muitas pessoas com não conseguiriam realizar o tratamento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente

Dra Silvana Ap. Maziero Custódio
Serviço Social de Projetos Comunitários

Datas da Carona Amiga por região em 2012

Grupo: 07-Baixada Santista - Litoral Paulista e Sorocaba

Região: 02-Região: Santos e Registro

Cidades
Cajati
Cubatão
Eldorado
Iguape
Ilha Comprida
Itanhaem
Juquia
Miracatu
Pariquera-Acu
Peruíbe
Praia Grande
Registro
Santos
São Sebastião
São Vicente
Sete Barras

DATAS DA CARONA AMIGA: 04/01/2012 03/02/2012 05/03/2012 05/04/2012 07/05/2012 12/06/2012 12/07/2012 17/08/2012 18/09/2012 18/10/2012 21/11/2012 21/12/2012

Rua Silvio Marchione, 3-20 Bauru SP Brasil
caixa postal 620 cep 17.012-900
tel.- fax:(14) 3235 8124
e-mail: projcom@centrinho.usp.br

PROFIS

1. A PROFIS continua sua campanha para aumentar o número de sócios, com o objetivo de dar suporte social aos pacientes do Centrinho-USP. Contamos com seu apoio no sentido de mobilizar os pacientes e também outras pessoas que possam ajudar a PROFIS, tornando-se um associado. Visite o seu site: www.profis.com.br

2. **Guarda-volumes**. Como há limitação de espaço, sugerimos que traga apenas o mínimo necessário para sua estada. Evite malas grandes que não cabem no armário.

3. **Alojamento:** Não conte com vaga. Primeiramente, procure a Secretaria de Saúde da sua cidade para solicitar ajuda de custo para hospedagem. A PROFIS não aceita reserva de vaga. Existem casos especiais que são encaminhados pelo Serviço Social do Centrinho-USP. Para os pacientes até 18 anos é permitido apenas **1 acompanhante** na PROFIS.

   Para os maiores de 18 anos, só será permitido 1 acompanhante quando o paciente for realizar uma cirurgia que exija a presença do mesmo, de acordo com solicitação impressa no cartão de retorno.

Associações Constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos. As Associações cadastradas no Centrinho-USP, são espaços coletivos de representação na área de assistência e saúde. É fundamental a mobilização dos pacientes para participação nas Associações seja como membro da diretoria ou outras iniciativas. Veja o endereço das Associações no site do Centrinho – serviços online – informações ou no site da REDE PROFIS: http://www.redeprofis.com.br/ **PARTICIPEM DAS ASSOCIAÇÕES**.

REDE PROFIS: O VIII Encontro Nacional da Rede Profis acontecerá no mês de junho de 2012. Fique de olho na data no site. Para saber mais sobre a Rede, consulte o site: http://www.redeprofis.com.br/

Site do HRAC: www.centrinho.usp.br As informações que estariam em folhetos estão disponíveis na Internet, evitando remessa de material pelo correio e/ou fax. Além de facilitar o acesso às informações sobre o tratamento e sobre o Hospital economizamos papel e preservamos o Meio Ambiente. Fique atento aos cursos e eventos para informar os profissionais de sua cidade.

Centrinho nas Redes Sociais: Blog: http://centrinhousp.wordpress.com/
Facebook/Perfil:https://www.facebook.com/centrinhousp
Twitter: http://twitter.com/centrinhousp

Rua Silvio Marchione, 3-20 Bauru SP Brasil
caixa postal 620 cep 17.012-900
tel.:(14) 3235 8124 fax:(14) 3234 7818
e-mail: projcom@centrinho.usp.br

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Serviço Social de Projetos Comunitários
Drª Silvana Ap. Maziero Custódio
Drª Sonia Tebet Mesquita

Chefia Técnica de Serviço - Serviço Social
M.ª Regina Célia Meira Garcia

Dez/2011

Prezado (a) Senhor (a)

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais – HRAC completará ***45 anos*** *de atuação em junho de 2012. E em 2011 o Programa Pais Coordenadores completou 30 anos de existência. Por essas duas razões, queremos comemorar. Mas é impossível comemorar sem antes agradecer. Registramos nossa gratidão a todos os pais coordenadores considerados* ***"Agentes Multiplicadores"*** *pela dedicação em prol de nossa causa: reabilitação de pessoas com anomalias craniofaciais. Somos gratos por tudo!*

Informações Gerais

1. **O HOSPITAL NÃO TERÁ FÉRIAS COLETIVAS**
2. **Alterações de endereços e/ou número de telefone, justificativas de faltas/transferência de retorno** deverão ser feitas no Serviço de Informações, pelo responsável/paciente, pessoalmente, por carta, pelo telefone: (14) 3235-8132 ou pelo e-mail: spp@centrinho.usp.br

   Lembre-se: todos os pacientes/responsáveis devem manter seus dados de comunicação atualizados no Centrinho-USP: endereço completo, telefone e/ou e-mail. Muitos pacientes têm faltado nos retornos porque os endereços estão incompletos ou incorretos, o que resulta em prejuízo ao tratamento.
3. **Cartão de Retorno**: é preciso ler **todas** as informações contidas no cartão de retorno **antes** de comparecer ao Hospital e, em caso de dúvidas, entre em contato com o Serviço de Informações (0XX14) 3235-8132.
4. **Documentação**: os pacientes **menores de 18 anos** que vierem para início de tratamento (Caso Novo) e/ou rotina de internação, **sem os responsáveis legais (pai/mãe ou tutor)**, deverão trazer autorização dos mesmos, impressa conforme modelo disponível no final da página do site: http://www.centrinho.usp.br/hospital/pacientes/index.html
5. **Atestados**: para pacientes em atendimento em ambulatório, o HRAC só emite **declaração de comparecimento** no dia do atendimento pessoalmente. Esta declaração também está disponível no site do Centrinho (*serviços online*). Quando necessitar de **atestado** o paciente ou responsável deverá solicitar para o **profissional que o atender.** Quando houver internação, o paciente ou responsável deverá solicitar ao **próprio médico ou dentista no dia da alta. Importante não esquecer, pois o Centrinho-USP não enviará atestado pelo correio.**
6. **Horário dos atendimentos:** solicitamos atenção aos horários agendados para as consultas. Evite pedido de antecipação dos horários; em caso de extrema necessidade, procure o Serviço Social para providências.
7. **Fluxo de atendimento:** evite sair do Centrinho-USP durante os atendimentos, pois alguns pacientes perdem as consultas em virtude da ausência.

Recursos de Apoio para o Tratamento

1. **Pais Coordenadores/Agentes Multiplicadores –** são pais e/ou pacientes adultos que desenvolvem ação voluntária, representando os pacientes do Centrinho-USP em suas respectivas cidades, na defesa de interesses comuns. Hoje, contamos com 450 coordenadores. Veja no site do Centrinho (http://www.centrinho.usp.br/webhrac) se sua cidade conta com atuação de pais coordenadores. Caso não tenha e, se houver interesse, procure o Serviço Social de Projetos Comunitários para receber orientações. **Os coordenadores, membros de associações e núcleos não precisam agendar atendimento no setor; ao chegar, solicite na recepção o encaminhamento para o Setor.**

   Somente para Coordenadores: com o RG (número de matrícula do paciente no Centrinho-USP) e senha, podem acessar várias informações, inclusive a lista de retornos dos pacientes de sua cidade, dispensando a remessa da listagem pelo correio.
2. **Carona Amiga:** consiste no agendamento no mesmo dia de pacientes por municípios, para as cidades em que as prefeituras fornecem transporte público até o Centrinho-USP. Caso a sua cidade não tenha o Programa Carona Amiga, mas tenha interesse, entre em contato com o Serviço Social de Projetos Comunitários, pelo telefone: (0XX14) 3235-8124 ou pelo e-mail: projcom@centrinho.usp.br, para que possamos enviar o cadastro/documentação.
   Se a sua cidade já conta com o Programa Carona Amiga, verifique as datas no site:
   http://www.centrinho.usp.br/hospital/pacientes/index.html
   Importante: Se você é usuário da Carona Amiga saiba que pode solicitar a **ajuda de custo** do Tratamento Fora de Domicilio (TFD) em sua cidade, na Secretaria de Saúde.
3. **Tratamento Fora de Domicílio (TFD):** a Portaria nº 55 de 24/02/99 está disponível no site:
   http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port99/PT-055.html.

   Em caso de dúvida, solicite informações no Serviço Social.

   Este benefício inclui, além do transporte, **ajuda de custo** para alimentação e estada. O impresso do TFD deve ser entregue na Secretaria de Pacientes do Centrinho-USP logo após sua apresentação na recepção.
4. **Informações sobre Hospedagem em Bauru:** Para saber endereços de hotéis, pensões e pousadas acesse o site do Centrinho-USP:
   http://www.centrinho.usp.br/hospital/diversos/dest_intern.html

(3.875,00)

Três mil e oitocentos e setenta e cinco reais xxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxx

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
57739989/0001-77
RUA DAS NEVES - 01

NOTA DE LIQUIDAÇÃO **EMP/LIQ Numero 00337/00002** Processo:

Ficha 007 Data 12/12/2012 Requi Venci 12/12/2012
Licitação DISPENSA Nº Docum NOTA FISCAL
Fornecedor KENNY ROBSON DA SILVA GUIRAO - ME 10.884.265/0001-53 Cod 0625
Endereço PORTO CARRERO 282 SANTO ANDRE 09070-340

Fonte de Recurso/Aplicação	
0	Recursos nao Destinados a Contrapa
01	TESOURO
00	Recursos Ordinarios
110	GERAL
000	GERAL

Material/Serviço
Referente prestação de serviços,conforme especificado em Nota fiscal/fatura anexa.

OR - Ordinario
01 CÂMARA MUNICIPAL
010100 Camara Municipal
3.3.90.39.00 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
01.031.0001.2002.0000 Manutenção das Atividades da Camara Municipal

Valor do Empenho	Liquidado até Data	**Valor Liquidado**	Saldo
7.750,00	3.875,00	**3.875,00**	0,00

R$ #3.875,00# três mil, oitocentos e setenta e cinco reais* * * *

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Numero da Nota
46
Data e Hora de
22/11/2012 13:11:21
Código de Verificação
337177567

Código Verificação RPS	Número do RPS

Dados do Prestador de Serviço

CNPJ/CPF:	10.884.265/0001-53	Inscrição	191377
Razão Social/Nome:	KENNY ROBSON DA SILVA GUIRAO ME		
Endereço:	RUA PORTO CARRERO ,282 - CAMPESTRE CEP: 09070-240	Telefone:	38424111
Município	SANTO ANDRE	UF:	SP

Dados do Tomador de Serviço

CNPJ/CPF:	57.739.989/0001-77	Inscrição	
Razão	CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE	Email:	camara.iguape@terra.com.br
Endereço:	RUA DAS NEVES ,01 - CENTRO CEP: 11920-000	Telefone:	(13)3841-1040
Município	IGUAPE	UF:	SP

Código do Serviço / Atividade

17.02 / 581230000 - EDIÇÃO DE JORNAIS

Discriminação dos Serviços

Ref. Competência 11/2012

Elaboração e confecção de cartilha informativa sobre o Poder Legislativo de Iguape e noções de cidadania para a Câmara Municipal de Iguape/SP

PIS (R$)	COFINS (R$)	IR (R$)	INSS (R$)	CSLL (R$)

Valor das Deduções (R$)	Descontos Incondicionados	Descontos Condicionados (R$)	Outras Retenções (R$)

Valor Total da Nota

7.750,00

Valor Líquido da Nota	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	ISS a Reter
7.750,00	7.750,00	2	155,00	( ) Sim (X) Não

Opção Simples Nacional

1-Sim

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

(1.530,15)

Um mil e quinhentos e trinta reais e quinze centavos xxxxxxxxxx
xxxxxxxxx

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77
RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 075/00373** Processo:

Ficha 001 Data 18/12/2012 Requi Venci Dt Liq
Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN
Fornecedor Eduardo Hifumi Tanaka Cod 0346
Endereço Rod. Pref. Cassimiro Teixeira, Iguape 11920.000

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	referente ferias regulamentares periodo aquisitivo 2011/2012.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

OR - Ordinario
01 CÂMARA MUNICIPAL
010100 Camara Municipal
3.1.90.11.02 FERIAS CONVERTIDAS EM PECUNIA
01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Ação Legislativa

Dotação Inicial	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
1.637.000,00	1.018.894,12	**1.530,15**	616.575,73

R$ #1.530,15# um mil, quinhentos e trinta reais e quinze centavos* * * *

18/12/2012 11:55:13

Resumo Contábil Geral

Total a Empenhar	**1.897,50**		
Total de Vencimentos	1.609,58		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Beneficios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	1.609,58		
Total de Descontos	79,43		
Total Líquido	1.530,15	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	79,43 →	Valores Sem 13º Salário	79,43

Patronal

	Bruto	Deduções			Líquido
Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
10 Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa	208,49	0,00	0,00	0,00	208,49
Total	208,49	0,00	0,00	0,00	208,49

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	1
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	1

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
908	1/3 FERIAS	1	0,00	406,16	
909	ABONO PECUNIARIO	1	10,00	413,68	
910	1/3 FERIAS ABONO PECUNIARIO	1	1,00	203,08	
929	VARIAVEL PARA FÉRIAS	1	20,00	391,11	
930	VARIAVEL PARA ABONO PECUNIARIO	1	10,00	195,55	
	Resumo de Proventos por Classificação				
	Sem classificação		41,00	1.609,58	
	Total		**41,00**	**1.609,58**	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
946	PREVIDÊNCIA FÉRIAS - INSS	1	8,00	79,43	
	Resumo de Descontos por Classificação				
	Sem classificação		8,00	79,43	
	Total		**41,00**	**79,43**	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Jurídica por contrato de trabalho regido pela CLT por prazo indeterminado.	79,43
Total	79,43

Base de I.R.R.F.	**797,27**
Base de F.G.T.S.	**992,82**

Base de Previdência Total	**992,82**
Base de Previdência por Vínculo	Valor
10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa	992,82

Data Pagamento: 18/12/2012 - Férias

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
49-1	EDUARDO HIFUMI TANAKA	01/03/2004	0006 - MOTORISTA

P	908	1/3 FERIAS	1/3	406,16	D	946	PREVIDÊNCIA FÉRIAS - INSS	8.00	79,43
P	909	ABONO PECUNIARIO	10 D	413,68					
P	910	1/3 FERIAS ABONO PECUNIARIO	1/3	203,08					
P	929	VARIAVEL PARA FÉRIAS	20 D	391,11					
P	930	VARIAVEL PARA ABONO PECUNIARIO	10 D	195,55					

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
992,82	79,43	992,82	797,27	1.609,58	1.609,58	1.530,15

Total Geral: 1

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
992,82	**79,43**	**992,82**	**797,27**	**1.609,58**	**1.609,58**	**1.530,15**

• CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
RUA DAS NEVES, 01, CENTRO. IGUAPE-SP
CNPJ: 57.739.989/0001-77

Aviso / Recibo de Férias

18/12/2012

Registro	Matrícula	Nome	CPF
000049	49-1	EDUARDO HIFUMI TANAKA	069.298.478-01

Período Aquisitivo
01 de março de 2011 até 29 de fevereiro de 2012

Período de Gozo
28 de dezembro de 2012 até 16 de janeiro de 2013

Salários: R$ 1.241,04
Valor Média: R$ 586,66
= Base de Cálculo: R$ 1.827,70

Discriminação das Verbas

PROVENTOS			DESCONTOS		
Descrição	Qtd.	Valor	Descrição	Qtd.	Valor
1/3 FERIAS	1/3	406,16	PREVIDÊNCIA FÉRIAS - INSS	8.00	79,43
ABONO PECUNIARIO	10 D	413,68			
1/3 FERIAS ABONO PECUNIARIO	1/3	203,08			
VARIAVEL PARA FÉRIAS	20 D	391,11			
VARIAVEL PARA ABONO PECUNIARIO	10 D	195,55			
		Total de Proventos: R$ 1.609,58			**Total de Descontos: R$ 79,43**
					Total Líquido: R$ 1.530,15

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei será concedido Férias relativas ao período acima descrito e, a sua disposição fica a importância especificada no Recibo abaixo.

RECIBO

Recebi da Empresa: CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
Inscr. CNPJ nº: 57.739.989/0001-77
Estabelecida a: RUA DAS NEVES, 01, CENTRO. IGUAPE-SP
A importância de: R$ 1.530,15 (um mil, quinhentos e trinta reais e quinze centavos)

Para clareza e documento, firmo o presente recibo.

IGUAPE, 18 de dezembro de 2012
Local e Data

Assinatura do Empregador

Assinatura do Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- Estância Balneária -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

EDUARDO HIFUMI TANAKA, abaixo assinado, Servidor Municipal, no cargo de Motorista, da Câmara Municipal, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência conceder férias regulamentares no período aquisitivo 11/12, acrescida de pelo menos um terço que o salário normal, sendo 20 (vinte) dias em gozo e 10 (dez) em pecúnia, conforme dispõe o artigo 7º, Inciso XVII da Constituição Federal.

Requer ainda que as férias sejam concedidas no período de 28/12/2012 a 16/01/2013.

TERMOS EM QUE
P. DEFERIMENTO

IGUAPE, 18 DE DEZEMBO DE 2012.

EDUARDO HIFUMI TANAKA
Motorista

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE IGUAPE
PROTOCOLO
Recebido
em 18 / 12 / 12
Hora: 9 : 50
Funcionário

EDV MOTOS
PEÇAS E ACESSÓRIOS

EDILSON DE OLIVEIRA MOREIRA - ME

NOTA FISCAL Nº 000003

RUA 09 DE JULHO, 290 - LOJA 14
IGUAPE
FONE: (13) 3841-2545

BAIRRO: CENTRO
UF: SÃO PAULO
CEP: 11.920-000

☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

1ª VIA DESTINATÁRIO/ REMETENTE (BRANCA)
2ª VIA FIXA (AMARELA)
3ª VIA FISCO DESTINO (ROSA)
4ª VIA FISCO ORIGEM/CONTAB. (VERDE)

NATUREZA DA OPERAÇÃO	CFOP	INSC. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ 13.980.267/0001-34

INSCRIÇÃO ESTADUAL 351.022.653.115

DATA LIMITE P/ EMISSÃO. 00/00/00

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE		57.393.999/0001-97	20/12/12
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
RUA DAS NEVES, 01	CENTRO	11920000	/ /
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
IGUAPE		SP ISENTO	

DADOS DO PRODUTO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	CLASSIFICAÇÃO FISCAL	SITUAÇ. TRIBUT.	UNID.	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOT. ICMS	ALÍQUOT. IPI
	KIT TRANSMISSÃO C/ RETENTORES				01	140,00	140,00		
	OLEO 4T.				01	17,00	17,00		

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL" II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI"

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				157,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO ☐	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO	Nº DE CONTROLE DO FORMULÁRIO
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Serviços de borracharia para veículos automotores		
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:		

gráfica soset ind. e com. ltda. R. Tte. Cel. Zacarias, 88 - Fone: (13) 3841-1142 - Iguape - SP - I.E. 351.004.682.113 CNPJ 49.204.274/0001-91

02 TALÕES NUM. 001 à 050x4 - AIDF 439592860211 - 08/2011

RECEBEMOS DE ***EDILSON DE OLIVEIRA MOREIRA - ME,*** OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL Nº 000003

x

01 Kit Transmissão c/ Kcteric
Oleo HT.

12f.00

(1.438,47)

Um mil e quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

ANA CAROLINA RIBEIRO FORTES

IGUAPE 06 DEZEMBRO 2



CÓPIA DE CHEQUE Nº _____ **VISADO** ☐ **CRUZADO** ☐

DO BANCO _____ AGÊNCIA _____ Nº DO CHEQUE _____

BANCO DO BRASIL S/A TALAO 11/2012
EMPENHO Nº 071/00359
CHEQUE 852342

UTI' 'DO PARA _____

_____ BOM PARA ____/____/____

VISTOS		CAIXA	
	CONTADOR	C/ CORRENTE	
		TALÃO	

CHEQUE ASSINADO POR:

_____

_____

TAMOIO Boas Impressões

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
57739989/0001-77
RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 071/00359** Processo:

Ficha 001 Data 06/12/2012 Requi Venci Dt Liq
Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN
Fornecedor FOPAG DOS FUNCIONARIOS Cod 0015
Endereço

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente pagamento da 2ª parcela do 13º salário.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

OR - Ordinario
01 CÂMARA MUNICIPAL
010100 Camara Municipal
3.1.90.11.43 13O SALARIO
01.031.0001.2001.0000 Manutenção da Ação Legislativa

Dotação Inicial	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
1.637.000,00	999.854,10	**1.438,47**	635.707,43

R$ #1.438,47# um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos**********
****

Autorizado
06/12/2012
Assael Souza Ribeiro
Presidente da Camara

Contabilizado
06/12/2012
Márcio Santos Sanches
A.O.C. - CRC 1SP105399/O-9

A despesa referente a esse empenho, foi devidamente processada, encontrando-se em ordem para pagamento.

Data ___/___/_____ _____

Ordem de Pagamento

___/___/_____ _____

Despesa paga. ___/___/_____

Banco ____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____
Banco ____ Conta _____ Cheque _____ Valor _____ _____

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.
10/12/2012

_____
Nome:
CGC/CPF: 018.124.379-50

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

RUA DAS NEVES, 01, CENTRO. IGUAPE-SP

CNPJ: 57.739.989/0001-77

Mês/Ano
12/2012

Fechamento 13º Salário

06/12/2012 10:42:56

Resumo Contábil Geral

Total a Empenhar	**5.723,74**		
Total de Vencimentos	4.437,01		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Beneficios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	4.437,01		
Total de Descontos	2.998,54		
Total Líquido	1.438,47	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	354,96 →	Valores Sem 13º Salário	0,00

Patronal

	Bruto	Deduções			Líquido
Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
10 Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa	931,77	0,00	0,00	0,00	931,77
Total	931,77	0,00	0,00	0,00	931,77

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	1
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	1

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911	13o. SALARIO INTEGRAL	1	12,00	4.437,01	
	Resumo de Proventos por Classificação				
	Sem classificação		12,00	4.437,01	
	Total		**12,00**	**4.437,01**	

Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
922	INSS 13. SALARIO	1	11,00	430,78	Receita Extra Despesa Extra
923	IRRF S/ SALARIO	1	22,50	349,25	Receita Orçamentária
924	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1	0,00	2.218,51	
	Resumo de Descontos por Classificação				
	Sem classificação		0,00	2.218,51	
	Receita Orçamentária		22,50	349,25	
	Receita Extra Despesa Extra		11,00	430,78	
	Total		**12,00**	**2.998,54**	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Jurídica por contrato de trabalho regido pela CLT por prazo indeterminado.	430,78
Total	430,78

Base de I.R.R.F.	**4.437,01**
Base de F.G.T.S.	**4.437,01**

Base de Previdência Total	**4.437,01**
Base de Previdência por Vínculo	Valor
10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa	4.437,01

Relação do Crédito Bancário

06/12/2012 10:47:12

Dados do Convênio

Nome: Rec.da prefeitura
Banco: 001 - Brasil S.A.
Agência: 6563-3

Matricula	Nome	Conta	Valor
Agência: 6563-3			
124-1	Ana Carolina Ribeiro Fortes	6178-6	1.438,47

Quantidade por Agência: 1 **Total: 1.438,47**

Quantidade Total: 1 **Total Geral: 1.438,47**

Folha de Pagamento

06/12/2012 10:39:07

Data Pagamento: 06/12/2012 - Fechamento 13º Salário

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
124-1	Ana Carolina Ribeiro Fortes	01/07/2011	0008 - ASSESSOR JURIDICO DA PRESIDENCIA

P	911	13o. SALARIO INTEGRAL	12/12	4.437,01	D	922	INSS 13. SALARIO	11.00 430,78
					D	923	IRRF S/ SALARIO	22.50 349,25
					D	924	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1.00 2.218,51

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
4.437,01	354,96	4.437,01	4.437,01	4.437,01	2.998,54	1.438,47

Total Geral: 1

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
4.437,01	**354,96**	**4.437,01**	**4.437,01**	**4.437,01**	**2.998,54**	**1.438,47**

(3.694,00)

Três mil e seiscentos e noventa e quatro reais xxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxx

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

51739989/0001-77
RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 072/00360** Processo:

Ficha 001 Data 06/12/2012 Requi Venci Dt Liq
Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN
Fornecedor FOPAG DOS FUNCIONARIOS Cod 0015
Endereço

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente folha de pagamento do funcionario JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA do mes de dezembro de 2012.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS
01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Ação Legislativa

Dotação Inicial	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
1.637.000,00	1.001.292,57	**3.694,00**	632.013,43

R$ #3.694,00# três mil, seiscentos e noventa e quatro reais* * * *

Resumo Contábil Geral

06/12/2012 10:58:07

Total a Empenhar	**3.694,00**		
Total de Vencimentos	3.694,00		
Salário Família	0,00		
Outras Deduções	0,00		
Horas Extras (319016)	0,00		
Bolsa de Estudo (339018)	0,00		
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00		
Sal. Maternidade	0,00		
Beneficios Assistenciais	0,00		
Total Bruto	3.694,00		
Total de Descontos	0,00		
Total Líquido	3.694,00	Valor Ref. a 13º Salário	0,00
FGTS a Recolher	0,00 →	Valores Sem 13º Salário	0,00

Patronal

Vínculo	Bruto: Patronal Bruto	Deduções: Salário Família	Deduções: Salário Maternidade	Deduções: Outras Deduções	Líquido: Patronal Líquido
10 Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	1
Total	1
Quantidade de trabalhadores processados	1

Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
933	ADIANTAMENTO DE SALARIO	1	0,00	3.694,00	
	Resumo de Proventos por Classificação				
	Sem classificação		0,00	3.694,00	
	Total		**0,00**	**3.694,00**	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa Jurídica por contrato de trabalho regido pela CLT por prazo indeterminado.	0,00
Total	0,00

Base de I.R.R.F.	**0,00**
Base de F.G.T.S.	**0,00**

Base de Previdência Total	**0,00**
Base de Previdência por Vínculo	Valor
10 - Trabalhador urbano vinculado a empregador pessoa	0,00

Folha de Pagamento

Data Pagamento: 06/12/2012 - Adto. Salario Mês

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
116-1	JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA	03/01/2011	0004 - DIRETOR ADM E FINANCEIRO

P	933	ADIANTAMENTO DE SALARIO	1.00	3.694,00	

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	0,00	0,00	0,00	3.694,00	0,00	3.694,00

Total Geral: 1

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.694,00**	**0,00**	**3.694,00**

Relação do Crédito Bancário

06/12/2012 10:58:22

Dados do Convênio

Nome:
Banco: [#] - [Sem Conta]
Agência:

Matricula	Nome	Conta	Valor
Agência: -			
116-1	JOSÉ ROBERTO VENÂNCIO DE SOUZA	-	3.694,00

Quantidade por Agência: 1 **Total: 3.694,00**

Quantidade Total: 1 **Total Geral: 3.694,00**

(655,17)

Seiscentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos xxxxxx

xxxxx

(1.549,55)

Um mil e quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

EDINEI DA SILVA SOUZA

IGUAPE 17 DEZEMBRO 2

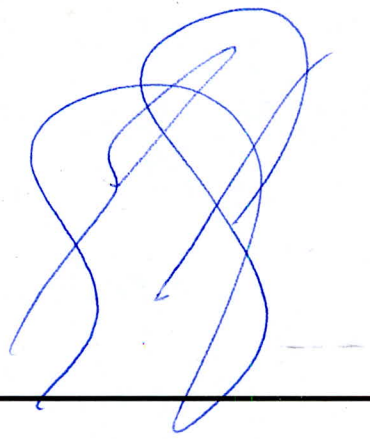

CÓPIA DE CHEQUE Nº _____ VISADO ☐ CRUZADO ☐

DO BANCO BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA TALÃO 11/2012 Nº DO CHEQUE _____

UTILIZADO PARA EMPENHO Nº 073/00368
CHEQUE 852351

BOM PARA ____/____/____

VISTOS	
	CONTADOR

CAIXA	
C/ CORRENTE	
TALÃO	

CHEQUE ASSINADO POR:

_____

_____

TAMOIO Boas Impressões

(1.059,99)

Um mil e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos xxxxx

xxxx

(1.035,00)

Um mil e trinta e cinco reais xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CAMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

57739989/0001-77

RUA DAS NEVES - 01

NOTA EMPENHO **Numero 073/00368** Processo:

Ficha 001 Data 17/12/2012 Requi Venci 18/12/2012 Dt Liq 18/12/2012

Licitação OUTRO NÃO APLICÁVEL Nº Doc FOLHA DE PAGAMEN

Fornecedor FOPAG DOS FUNCIONARIOS Cod 0015

Endereço

Recurso/Aplicação		Material/Serviço
0	Recursos nao Destinados a Contrapa	Referente pagamento da 2ª parcela do 13º salário.
01	TESOURO	
00	Recursos Ordinarios	
110	GERAL	
000	GERAL	

Bruto R$ 13.339,04
Desc R$ 4.428,00
Liqui R$ 8.911,04

OR - Ordinario

01	CÂMARA MUNICIPAL
010100	Camara Municipal
3.1.90.11.43	13O SALARIO
01.031.0001.2001.0000	Manutenção da Ação Legislativa

Dotação Inicial	Empenhado até Data	**Valor Empenho**	Saldo Atual
1.637.000,00	1.004.986,57	**13.339,04**	618.674,39

R$ #13.339,04# treze mil, trezentos e trinta e nove reais e quatro centavos* * * *

Data Pagamento: 06/12/2012 - Fechamento 13º Salário

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
51-1	ALEXANDRE SCARPIM	01/03/2004	0007 - AGENTE LEGISLATIVO

P	911	13o. SALARIO INTEGRAL	12/12	1.597,96	D	922	INSS 13. SALARIO	9.00	143,81
					D	924	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1.00	798,98

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
1.597,96	127,84	1.597,96	1.597,96	1.597,96	942,79	655,17

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
64-1	ANDERSON DE ABREU ALVES	01/02/2005	0018 - Auxiliar de Serviços Gerais

P	002	HORA EXTRA 50%	Média	35,60	D	922	INSS 13. SALARIO	8.00	80,97
P	911	13o. SALARIO INTEGRAL	12/12	976,60	D	924	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1.00	488,30

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
1.012,20	80,98	1.012,20	1.012,20	1.012,20	569,27	442,93

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
119-1	EDINEI DA SILVA SOUZA	18/01/2011	0001 - CHEFE DE GABINETE

P	911	13o. SALARIO INTEGRAL	12/12	4.437,01	D	922	INSS 13. SALARIO	11.00	430,78
					D	923	IRRF S/ SALARIO	22.50	238,17
					D	924	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1.00	2.218,51

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
4.437,01	354,96	4.437,01	4.437,01	4.437,01	2.887,46	1.549,55

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
49-1	EDUARDO HIFUMI TANAKA	01/03/2004	0006 - MOTORISTA

P	002	HORA EXTRA 50%	Média	608,17	D	922	INSS 13. SALARIO	9.00	166,55
P	160	DIF H E MES ANTERIOR	Média	1,37	D	923	IRRF S/ SALARIO	7.50	3,52
P	911	13o. SALARIO INTEGRAL	12/12	1.241,04	D	924	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1.00	620,52

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
1.850,58	148,05	1.850,58	1.850,58	1.850,58	790,59	1.059,99

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
75-2	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	15/02/2011	0043 - CONTADOR

P	911	13o. SALARIO INTEGRAL	12/12	4.437,01	D	922	INSS 13. SALARIO	11.00	430,78
					D	923	IRRF S/ SALARIO	22.50	349,25
					D	924	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1.00	2.218,51

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
4.437,01	354,96	4.437,01	4.437,01	4.437,01	2.998,54	1.438,47

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
47-1	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	01/03/2004	0015 - Telefonista

P	911	13o. SALARIO INTEGRAL	12/12	2.838,96	D	922	INSS 13. SALARIO	11.00	312,28
					D	923	IRRF S/ SALARIO	15.00	72,20
					D	924	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1.00	1.419,48

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
2.838,96	227,12	2.838,96	2.838,96	2.838,96	1.803,96	1.035,00

Matrícula	Nome do Trabalhador	Admissão	Cargo
117-2	LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO	03/01/2011	0009 - ASSESSOR LEGISLATIVO DA PRESIDENCIA

P	911	13o. SALARIO INTEGRAL	12/12	3.549,60	D	922	INSS 13. SALARIO	1.00	324,34
					D	923	IRRF S/ SALARIO	15.00	102,94
					D	924	ADIANTAMENTO 13O. SALARIO	1.00	1.774,80

Base FGTS	Valor FGTS	Base Prev.	Base IRRF	Proventos	Descontos	Líquido
3.549,60	283,97	3.549,60	3.549,60	3.549,60	2.202,08	1.347,52

(4.611,33)

Quatro mil e seiscentos e onze reais e trinta e três centavos x

xxxx

Relação do Crédito Bancário

17/12/2012 09:47:27

Dados do Convênio

Nome: Rec.da prefeitura
Banco: 001 - Brasil S.A.
Agência: [redacted]

Matricula	Nome	Conta	Valor
Agência: 1199-1			
75-2	JEFFERSON MATIAS RIBEIRO	37500-4	1.438,47

Quantidade por Agência: 1

Total: 1.438,47

Relação do Crédito Bancário

Dados do Convênio

Nome: Rec.da prefeitura
Banco: 001 - Brasil S.A.
Agência: 6563-3

Matricula	Nome	Conta	Valor
Agência: 6563-3			
64-1	ANDERSON DE ABREU ALVES	198977-4	442,93
117-2	LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO	8825-0	1.347,52
7-1	MARCIA REGINA FRANCO NASSUNO	13129-6	492,21
20-1	ZELI CURCIO DE SOUZA PARDINI	10587-2	890,20

Quantidade por Agência: 4 **Total: 3.172,86**

Quantidade Total: 4 **Total Geral: 3.172,86**

Relação do Crédito Bancário

Dados do Convênio

Nome:
Banco: [#] - [Sem Conta]
Agência:

Matricula	Nome	Conta	Valor
Agência: -			
51-1	ALEXANDRE SCARPIM	-	655,17
119-1	EDINEI DA SILVA SOUZA	-	1.549,55
49-1	EDUARDO HIFUMI TANAKA	-	1.059,99
47-1	JULIANE CRISTINA RODRIGUES	-	1.035,00

Quantidade por Agência: 4 **Total: 4.299,71**

Quantidade Total: 4 **Total Geral: 4.299,71**

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO
DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Carta
9912279560/2011 DR/SPI
Universidade de São Paulo
CORREIOS

Ao

Prefeito Municipal

R. das Neves, 01, Cx.P. 124

11920-000 Iguape SP

rua Silvio Marchione, 3-20 Bauru SP Brasil
caixa postal 1501 cep 17.012-900
tel.: (14) 3235 8000 fax: (14) 3234 7818
e-mail: hrac@edu.usp.br
www.centrinho.usp.br

Serviço Social de Projetos
Comunitários - HRAC/USP

18/12/2012 BANCO DO BRASIL 12:44:3
465610992 041

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM POUPANCA
EM DINHEIRO

CLIENTE: ANDERSON DE ABREU ALVES
AGENCIA: 6563-3 CONTA: 198.977-4 VAR:51

DATA 18/12/201
NR. DOCUMENTO 46.561.099.200.41
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 442,9
VALOR TOTAL 442,9

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUN IGUAPE

NR.AUTENTICACAO 9.E6B.D5B.682 A4B.8A

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
disciplinados pela MP. 567/2012.

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

18/12/2012 BANCO DO BRASIL 12:43:3
465610992 0409

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: JEFFERSON MATIAS RIBEIRO
AGENCIA: 1199-1 CONTA: 37.503-

DATA 18/12/201
NR. DOCUMENTO 46.561.093.200.45
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.438,4
VALOR TOTAL 1.438,4

NOME DO DEPOSITANTE CAM MUN LGUAPE

NR.AUTENTICACAO 5.BAD.940.406.0DC.73
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

0.00 *

0.00 *

1,438.47 +
3,172.86 +
4,611.33 *

18/12/2012 BANCO DO BRASIL 12:44:47
465610992 0412

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: LUCIANO TEIXEIRA RIBEIRO
AGENCIA: 6563-3 CONTA: 5.825-6

DATA 18/12/201
NR. DOCUMENTO 46.561.099.206.41
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 1.347,5
VALOR TOTAL 1.347,5

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUN IGUAPE

NR.AUTENTICACAO A.AA5.010.9A5.C14.
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

18/12/2012 BANCO DO BRASIL 12:45:0
465610892 041

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: MARCIA REGINA F NASSUNO
AGENCIA: 6563-3 CONTA: 13.129-

DATA 18/12/201
NR. DOCUMENTO 46.561.089.206.41
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 492,2
VALOR TOTAL 492,2

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUN IGUAPE

NR.AUTENTICACAO E.7E1.278.131.518.CD
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

18/12/2012 BANCO DO BRASIL 12:45:1
465610992 0414

COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: ZELI CURCIO DE SOUZA
AGENCIA: 6563-3 CONTA: 10.587

DATA 18/12/201
NR. DOCUMENTO 46.561.099.203.41
VALOR CHEQUE BB LIQUID. 890,2
VALOR TOTAL 890,2

NOME DO DEPOSITANTE CAMARA MUN IGUAPE

NR.AUTENTICACAO 4.89A.63C.DE0.F9A.87
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.